CORTICEIRA AMORIM

Relatório Anual Consolidado

2025

Versão não conforme ESEF

Versão não oficial e não auditada (pdf) do Relatório Anual Consolidado da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. – exercício de 2025.

Versão oficial e auditada do relatório no formato previsto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815) disponível em www.amorim.com. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatóriooficial ESEF, prevalece o último.

Índice

	Construir o Futuro Mensagem de **António Rios de Amorim**, Presidente e CEO	4
	Sustentabilidade: Um Percurso de Responsabilidade e Progresso Mensagem de **Cristina Rios de Amorim**, CSO	8
	Órgãos Sociais	12
	Presença no Mundo	15
	Organogramas	19
01	Destaques do Ano	23
02	Relatório Consolidado de Gestão Inclui a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade	57 89
03	Relatório do Governo Societário	337
04	Demonstrações Financeiras Consolidadas	429
05	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	437
06	Relatórios e Pareceres dos Órgãos de Fiscalização e Revisão	511

Construir o Futuro

Mensagem de **António Rios de Amorim**, Presidente e CEO

O ano de 2025 fica marcado como um período de profundas transformações económicas e geopolíticas, que exigiu da Corticeira Amorim uma capacidade excecional de adaptação, resiliência e visão estratégica. Num contexto internacional caraterizado pela desaceleração do comércio global, pela instabilidade resultante de conflitos prolongados e pela crescente fragmentação das relações económicas, a nossa Empresa reafirmou a sua solidez, o seu propósito e o valor distintivo da cortiça enquanto matéria-prima sustentável e de elevado potencial tecnológico.

A reduzida previsibilidade e a contração da procura, em particular no setor vitivinícola, levaram os nossos clientes a adotar políticas de compra mais conservadoras e a implementar planos de redução de custos, tendências que se intensificaram ao longo do ano, com impacto relevante nas vendas Amorim Cork.

Ao nível da Amorim Cork Solutions, destaca-se o excelente desempenho das vendas em segmentos técnicos altamente sofisticados como o *aerospace*, *footwear* e *power industry*, apesar da redução de vendas nos segmentos mais maduros, como o *final flooring* e *insulation*. A adoção do novo modelo organizativo produziu benefícios claros, promovendo a integração das operações "não rolha" e posicionando-a como um relevante *driver* do crescimento a prazo da Corticeira Amorim.

Apesar da contração da atividade em alguns setores-chave e das significativas oscilações da procura global, a Corticeira Amorim alcançou, em 2025, um volume de negócios consolidado de 861 milhões de euros, destacando-se a evolução da margem bruta, que atingiu 54,6%, beneficiando da melhoria das condições de aquisição de matéria-prima e da qualidade dos lotes de cortiça trabalhados.

O EBITDA consolidado fixou-se em 141 milhões de euros, refletindo o impacto da retração de volumes e de um *mix* menos favorável, atenuado pelo efeito das iniciativas de redução de custos, da racionalização de processos e dos ganhos

de eficiência operacional. Destaco, ainda, a expressiva redução da dívida remunerada líquida, que atingiu 75,9 milhões de euros, demonstrando a forte geração de fluxos de caixa e reforçando a solidez financeira da Corticeira Amorim.

Em todas as Unidades de Negócio — Amorim Florestal, Amorim Cork e Amorim Cork Solutions — prosseguimos a execução de projetos estruturantes, centrados na inovação tecnológica, na melhoria contínua, na digitalização de processos e na expansão de soluções de maior valor acrescentado. Reforçámos também o compromisso com a sustentabilidade, intrínseca à nossa identidade, continuando a ser reconhecidos globalmente pelas melhores práticas ESG, pela liderança climática e pela capacidade de antecipação das exigências de um mercado cada vez mais orientado para materiais naturais, regenerativos e circulares.

O ano foi igualmente marcado por diversas distinções que muito nos orgulham, nomeadamente prémios internacionais de sustentabilidade, evolução nas avaliações de índices ESG e o reconhecimento da Corticeira Amorim como uma das empresas mais atrativas para trabalhar e como líder no setor industrial em Portugal. Estes resultados refletem a dedicação das nossas equipas, a confiança dos nossos clientes e parceiros, e a visão estratégica que tem guiado a Corticeira Amorim ao longo de mais de 155 anos.

Enquanto líderes globais da indústria da cortiça, mantemos uma responsabilidade acrescida: continuar a inovar, a elevar os padrões de sustentabilidade e a afirmar a cortiça não apenas como um material natural, mas como um símbolo de futuro: circular, renovável, tecnológico e profundamente alinhado com as exigências de um planeta que pede soluções mais inteligentes, mais responsáveis e mais humanas.

Os objetivos são muito claros: continuar a otimizar o consumo de cortiça e gerar soluções rentáveis que contribuam para a diversificação do portefólio; potenciar a utilização e valorização da cortiça, sustentada na inovação e na sustentabilidade; reforçar as competências de inovação e de desenvolvimento de produto, cruciais para a liderança da Corticeira Amorim; exportar e cruzar tecnologias entre diferentes segmentos de negócio, num efeito multiplicador e gerador de eficiência.

Encaramos o ano de 2026 com prudência, conscientes de que o contexto externo permanece desafiante; mas também com confiança, sustentados numa posição financeira robusta, numa cultura empresarial resiliente e numa estratégia clara de criação de valor sustentável para todos os *stakeholders*.

A todos aqueles que contribuem diariamente para o sucesso da Corticeira Amorim — colaboradores e colaboradoras, clientes, acionistas, parceiros, instituições e comunidades — endereço o meu profundo agradecimento.

O contributo de todos e de cada um perpetua um legado que respeita o passado e prepara, com ambição, o futuro.

Cordiais cumprimentos,
António Rios de Amorim
Presidente e CEO

“ O nosso futuro tem de ser criado por nós. Não somos espetadores, somos atores. Estamos em palco permanentemente para fazer com que o futuro aconteça. Temos dentro de casa a visão, o talento e a determinação para evoluir e retomar o crescimento da Corticeira Amorim e do setor.”

António Rios de Amorim
Presidente e CEO

Sustentabilidade: Um Percurso de Responsabilidade e Progresso

Mensagem de **Cristina Rios de Amorim**, CSO

O ano de 2025 decorreu num contexto regulatório exigente, mas mais estável, permitindo consolidar metodologias e estabilizar processos. Foi neste ambiente que avançámos na implementação do plano estratégico 2025-2027, reforçando a integração dos temas ESG na gestão.

O ano ficou igualmente marcado pelo lançamento de iniciativas estruturantes como Hearts of Cork, o nosso programa de responsabilidade social que visa criar impacto positivo na sociedade e no planeta; Juntos pela Segurança, que reforça uma cultura de segurança de forma participativa; e ReCork, que expande o compromisso com a circularidade através da recolha e valorização de rolhas de cortiça em fim de vida. Renovámos também o Plano para a Igualdade, com novas medidas de equidade e inclusão.

No âmbito climático, aprofundámos a metodologia de cálculo da pegada de carbono corporativa e evoluímos no alinhamento do plano de descarbonização com a SBTi.

Iniciámos, também, a análise dos riscos físicos climáticos, estruturada segundo a TCFD e os requisitos da ESRS E1, e fortalecemos os mecanismos de devida diligência em direitos humanos e ambiente na cadeia de valor.

Mantivemos igualmente o foco na melhoria técnica e ambiental dos nossos produtos, apoiada em análises de ciclo de vida e na inovação baseada na cortiça. A natureza renovável, circular e de baixo impacto deste recurso permite-nos contribuir para soluções de menor impacto e apoiar os nossos clientes na redução das suas próprias pegadas ambientais. A gestão florestal responsável, a evolução das práticas silvícolas e o conhecimento aprofundado da biodiversidade e dos ecossistemas continuaram a ser pilares essenciais para garantir a resiliência deste recurso único.

Congratulámo-nos com o reconhecimento externo deste percurso: a S&P Global distinguiu a Corticeira Amorim

como *Industry Mover*, evidenciando a evolução alcançada nos últimos anos e reforçando a confiança na pertinência e consistência do trabalho desenvolvido.

Na Corticeira Amorim, a sustentabilidade é parte integrante do modelo de negócio. É ela que sustenta a competitividade a longo prazo, que reduz riscos materiais e que cria valor económico, ambiental e social.

É com esta visão responsável e orientada para o futuro que continuaremos a trabalhar, promovendo a resiliência do setor, a valorização das pessoas e o desenvolvimento sustentável da nossa atividade.

Este caminho só é possível graças ao empenho das nossas equipas e à confiança de todos os *stakeholders* — clientes, fornecedores, parceiros, comunidades, investidores e demais partes interessadas — que connosco partilham a ambição de construir soluções cada vez mais responsáveis.

A todos, deixo uma palavra de sincero apreço.
Cristina Rios de Amorim
Chief Sustainability Officer

“ Na Corticeira Amorim, a sustentabilidade não é um ponto de chegada, é um processo dinâmico feito de escolhas, de aprendizagens e de vontade de fazer sempre melhor.
Da floresta ao futuro, continuamos a explorar o potencial da cortiça com a mesma curiosidade e responsabilidade de sempre.
Cada gesto conta, cada avanço inspira.
É assim que construímos um futuro mais equilibrado: para as pessoas, para o planeta e para a própria cortiça.”

Cristina Rios de Amorim
CSO

Orgãos Sociais

Triénio 2024-2026

Mesa da Assembleia Geral	Presidente	**Paulo de Tarso da Cruz Domingues**
	Secretário	**Rui Paulo Cardinal Carvalho**
Conselho de Administração [1]	Presidente	**António Rios de Amorim**
	Vice-Presidente	**Luisa Alexandra Ramos Amorim**
	Vogal	**Cristina Rios de Amorim**
	Vogal	**Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira**
	Vogal	**Fernando José de Araújo dos Santos Almeida**
	Vogal	**Juan Ginesta Viñas**
	Vogal	**José Pereira Alves**
	Vogal	**João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco**
	Vogal	**Maria Cristina Galhardo Vilão**
	Vogal	**António Manuel Mónica Lopes de Seabra**
	Vogal	**Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto**
Comissão de Auditoria	Presidente	**José Pereira Alves**
	Vogal	**Maria Cristina Galhardo Vilão**
	Vogal	**António Manuel Mónica Lopes de Seabra**
	Vogal	**Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto**
Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações [2]	Presidente	**Maria Cristina Galhardo Vilão**
	Vogal	**Álvaro José da Silva**
	Vogal	**Rui Fernando Viana Pinto**
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	**ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim**
	Suplente	**Augusto Gil Gomes Escaleira**

1 O Conselho de Administração integra uma Comissão de Auditoria, composta exclusivamente por membros independentes..
2 A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações foi nomeada pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade.

Presença no Mundo

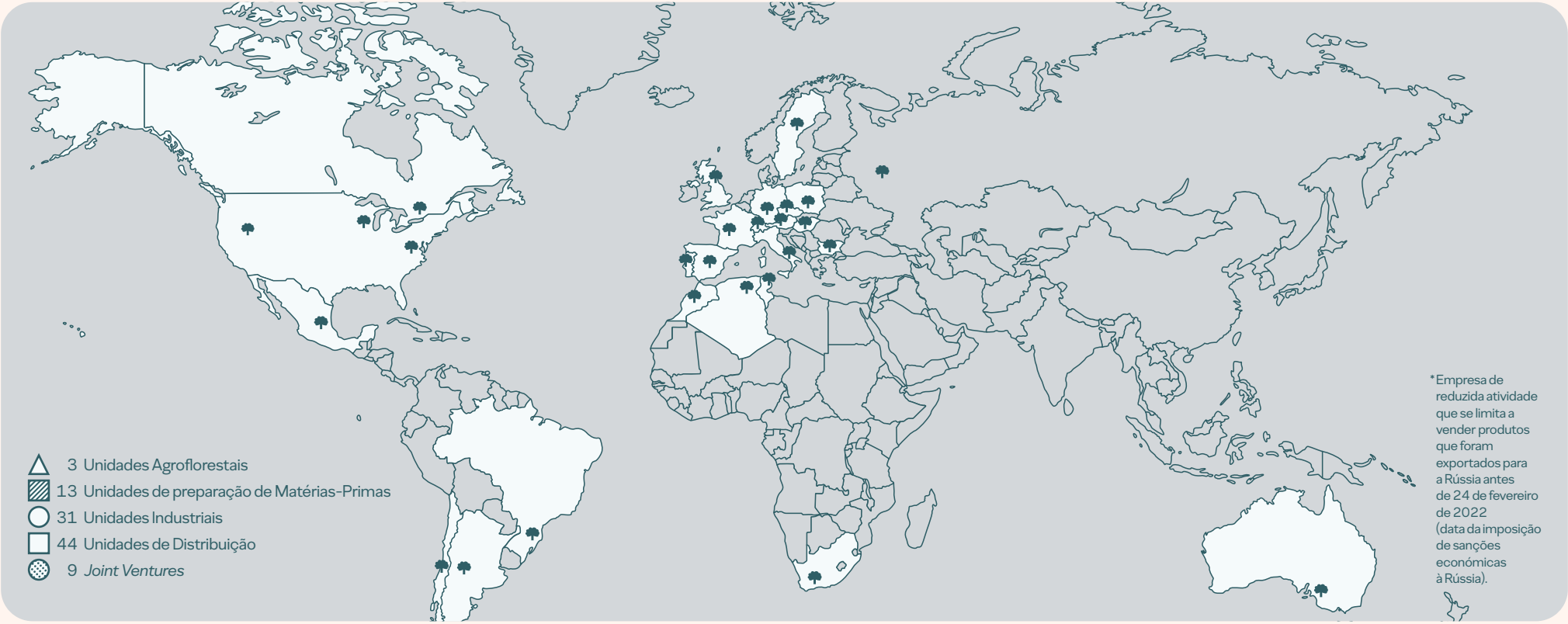

□	**África do Sul**
□□□□○	**Alemanha**
▨	**Argélia**
⊗⊗○	**Argentina**
□○	**Austrália**
□	**Áustria**
○	**Brasil**
□	**Bulgária**
□	**Canadá**
⊗	**Chéquia**
□□⊗	**Chile**
□	**Escócia**
□□□○○○ ▨▨▨	**Espanha**
□□□○	**EUA**
□□□□□□□□	**França**
□□□□⊗○	
□	**Hungria**
□□□□○○	**Itália**
▨	**Marrocos**
□	**México**
⊗	**Polónia**
□□□⊗⊗⊗○○○ ○○○○○○○○○ ○○○○○○○▨▨ ▨▨▨△△△	**Portugal**
□	**Rússia***
○	**Suécia**
□□□□	**Suíça**
▨▨▨	**Tunísia**

Organograma

2025

AMORIM FLORESTAL

Amorim Florestal, S.A.
Abrantes – Portugal

Amorim Florestal, S.A.
Coruche – Portugal

Amorim Florestal, S.A.
Ponte de Sôr – Portugal

Amorim Florestal, S.A.
Cork Sor
Ponte de Sôr – Portugal

Amorim Florestal, S.A.
Unid. Salteiros
Ponte de Sôr – Portugal

Amorim Florestal III, S.A.
Ponte de Sôr – Portugal

Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A.
Lisboa – Portugal

Herdade de Rio Frio, S.A.
Ponte de Sôr – Portugal

Amorim Florestal España, S.L.
Algeciras – Espanha

Amorim Florestal España, S.L.
San Vicente de Alcántara – Espanha

Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.
Girona – Espanha

Amorim Tunisie, S.A.R.L.
Tabarka – Tunísia

Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.
Skhirat – Marrocos

S.I.B.L, S.A.R.L.
Jijel – Argélia

Societé Nouvelle du Liège, S.A.
Tabarka – Tunísia

Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière, S.A.
Tabarka – Tunísia

AMORIM CORK

Produção

Amorim Cork, S.A.
Santa Maria de Lamas – Portugal

Amorim Cork, S.A.
Unid. Ind. Coruche
Coruche – Portugal

Amorim Cork, S.A.
Unid. Ind. CTC
Santa Maria de Lamas – Portugal

Amorim Cork, S.A.
Unid. Ind. De Sousa
Paços de Brandão – Portugal

Amorim Cork, S.A.
Unid. Ind. Portocork
Santa Maria de Lamas – Portugal

Amorim Cork, S.A.
Unid. Ind. Valada
Valada – Portugal

Amorim Champcork, S.A.
Santa Maria de Lamas – Portugal

Amorim Top Series, S.A.
Argoncilhe – Portugal

Amorim Top Series, S.A.
Polo 2
S. João de Ver – Portugal

Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
Cápsulas
Mozelos – Portugal

Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
Madeiras
Mozelos – Portugal

Elfverson Portugal, S.A.
Santa Maria de Lamas – Portugal

Socori, S.A.
Rio Meão – Portugal

Bozales ICAS-HITE Argentina, S.A.
Mendoza – Argentina

Elfverson & Co. AB
Påryd – Suécia

Francisco Oller, S.A.
Girona – Espanha

HITE, S.A.
Barcelona – Espanha

ICAS Brasil, Ltda.
Garibaldi (RS) – Brasil

ICAS, S.p.A.
Ivrea – Itália

ICAS-HITE Australasia, PTY Ltd.
Adelaide – Austrália

Intercap France, S.r.l.
Castelnau-d'Estrétefonds – França

Intercap, S.r.l.
Piemonte – Itália

Pfefferkorn & Schneider, GmbH
Simmern – Alemanha

Relvas II Rolhas de Cortiça, S.A.
Montemor-o-Novo – Portugal

Relvas II Rolhas de Cortiça, S.A.
Mozelos – Portugal

Trefinos, S.L.
Girona – Espanha

Distribuição

Amorim Cork, S.A.
Unid. Distribuição
Santa Maria de Lamas – Portugal

All Closures In, S.A.
Paços de Brandão – Portugal

ACIC – USA, LLC
Napa Valley – EUA

Agglotap, S.A.
Girona – Espanha

Amorim Australasia, PTY Ltd.
Adelaide – Austrália

Amorim Cork America, Inc.
Napa Valley – EUA

Amorim Cork Bulgaria, EOOD
Sofia – Bulgária

Amorim Cork Deutschland, GmbH
Bingen am Rhein – Alemanha

Amorim Cork España, S.L.
San Vicente de Alcántara – Espanha

Amorim Cork Hungary, Zrt.
Veresegyház – Hungria

Amorim Cork Italia, S.p.A.
Conegliano – Itália

Amorim Cork South Africa, PTY Ltd.
Cidade do Cabo – África do Sul

Amorim France S.A.S.
Unid. Champfleury
Champfleury – França

Amorim France, S.A.S.
Eysines, Bordéus – França

Amorim Top Series France, S.A.S.
Merpins – França

Amorim Top Series México S.A. de C.V.
Cidade do México – México

Amorim Top Series Scotland, Ltd.
Dundee – Escócia

Bouchons Prioux, S.A.R.L.
Epernay – França

Bourrassé Chile, S.A.
Santiago – Chile

Chaillot Bouchons, S.A.
Saint-Prex – Suíça

Corchera Gomez Barris, S.A.
Santiago – Chile

Ets Christian Bourrasse, S.A.S.
Tosse – França

Francisco Oller, GmbH
Mannheim – Alemanha

ICAS France, S.A.R.L.
Reims – França

Industria Corchera, S.A.
Santiago – Chile

Korken Schiesser, GmbH
Viena – Áustria

Oller et Compagnie, S.A.S.
Reims – França

PM Oenologie Consulting, S.A.R.L.
Saint-Leonard – Suíça

Portocork America, Inc.
Napa Valley – EUA

Portocork France, S.A.S.
Bordéus – França

Portocork Italia, S.r.l
Milão – Itália

Prats & Bonany, S.A.
Reims – França

Sagrera et Cie
Reims – França

San Bernardo Tappi Spumante, S.r.l.
Ivrea – Itália

Sarl Relvas France
Reims – França

Suboeno, S.A.
Saint-Prex – Suíça

Trefinos Italia, S.r.l.
Treviso – Itália

Trefinos USA, LLC
Napa Valley – EUA

Victor y Amorim, S.L.
Navarrete (La Rioja) – Espanha

AMORIM CORK SOLUTIONS	ÁREAS DE SUPORTE
Amorim Cork Solutions, S.A. Mozelos – Portugal	**Amorim Cork IT, S.A.** Mozelos – Portugal
Amorim Cork Solutions, S.A. **Unid. Ind. Insulation** Vendas Novas – Portugal	**Amorim Cork Research, Lda.** Mozelos – Portugal
Amorim Cork Solutions, S.A. **Unid. Ind. Flooring** Lourosa – Portugal	**Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.** Mozelos – Portugal
Amorim Cork Solutions, S.A. **Unid. Ind. Flooring** S. Paio de Oleiros – Portugal	**Amorim – Viagens e Turismo, Lda.** Mozelos – Portugal
Amorim Benelux B.V. Tholen – Países Baixos	
Amorim Cork Composites, LLC Moscovo – Rússia	
Amorim Cork Solutions, Inc. Trevor – EUA	
Amorim Deutschland, GmbH Delmenhorst – Alemanha	
Amorim Flooring (Switzerland) AG Zug – Suíça	
Amorim Flooring Canada, S.A. Toronto – Canadá	

Projetada por David Rockwell, a instalação imersiva Casa Cork foi uma iniciativa do Cork Collective que mobilizou a comunidade internacional de design em torno da cortiça na Milan Design Week 2025. Com o objetivo de destacar a cortiça e os projetos de reciclagem do coletivo, a instalação reforçou a missão do Cork Collective, o primeiro programa de reciclagem de rolhas em Nova Iorque.

©Credit-EdReeve

Destaques do Ano

1

Rumo ao futuro

Liderar com propósito, responsabilidade e impacto

O ano de 2025 representa um momento de afirmação estratégica da Corticeira Amorim, marcado por decisões que reforçam a capacidade de inovar e liderar num contexto global exigente e em rápida evolução.
A criação da Amorim Cork Solutions evidencia esta ambição, consolidando competências e elevando a cortiça a novos patamares de relevância tecnológica e ambiental.

A presença internacional e a extraordinária abrangência dos mercados servidos confirmam a confiança nas soluções sustentáveis de elevado desempenho que desenvolvemos e cujo conhecimento fomentamos através de exposições e colaborações com universidades nacionais e internacionais.

Iniciativas como os programas Juntos pela Segurança e Hearts of Cork demonstram o compromisso contínuo com uma cultura empresarial baseada na ética, responsabilidade e valorização das Pessoas e das Comunidades.

Neste ano, especialmente marcado por ações que reforçam a notoriedade, a identidade cultural e o compromisso social, a Corticeira Amorim reafirma a sua visão de futuro: transformar inovação, sustentabilidade e talento num caminho consistente de criação de valor e liderança global.

Fusão de três Unidades de Negócio dá origem à Amorim Cork Solutions

A criação da nova unidade de negócios Amorim Cork Solutions representou um marco na estratégia global da Corticeira Amorim. Resultado da fusão das unidades Amorim Cork Composites, Amorim Cork Flooring e Amorim Cork Insulation, a nova organização permite otimizar recursos e promover a inovação, posicionando a cortiça como um material-chave em setores de alta tecnologia e forte exigência em matéria de desempenho técnico e de sustentabilidade. Um passo decisivo para o reforço da eficiência operacional e consolidação da liderança da Corticeira Amorim no mercado global.

Assista aqui:

Amorim Top Series expande operações no México

A abertura de uma nova filial no México reforça a estratégia de internacionalização da Amorim Top Series num dos principais mercados mundiais de bebidas espirituosas *premium*. Com esta expansão, a empresa fortalece a sua presença na América Latina e acelera o seu plano de crescimento global, apoiado na inovação, na capacidade produtiva e na proximidade e resposta a clientes multinacionais. A cortiça mantém-se no centro da proposta de valor, afirmando-se como um material de elevado desempenho, com vantagens claras em termos de sustentabilidade e diferenciação. As rolhas *tailor-made* da Amorim Top Series posicionam-se, assim, como referência para marcas de bebidas espirituosas que procuram soluções técnicas fiáveis e ambientalmente responsáveis.

Assista aqui:

Amorim em Movimento incentiva atividade física e solidariedade

A 3.ª edição da caminhada solidária Amorim em Movimento reuniu centenas de colaboradores e colaboradoras, bem como os respetivos familiares, num dia dedicado à atividade física e ao bem-estar e, ainda, à solidariedade. Nesta edição, o valor das inscrições foi duplicado pela Empresa e entregue à APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Uma iniciativa integrada no programa Amorim em Movimento que desenvolve, ao longo do ano, um conjunto alargado de ações, como aulas de Pilates, torneios de *padel*, sessões de sensibilização nutricional e palestras motivacionais. No seu conjunto, estas ações promovem a saúde, a motivação e a qualidade de vida dos colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim.

Programa Juntos pela Segurança promove cultura preventiva

A Corticeira Amorim reforçou o seu compromisso e a sua ação em Segurança e Saúde no Trabalho através do programa Juntos pela Segurança. Esta iniciativa integrou *workshops* e ações de formação para a capacitação de colaboradores e colaboradoras na prática de medidas que promovem um ambiente de trabalho mais seguro e mais consciente da importância da prevenção. Este programa contribuiu para fortalecer a cultura de segurança em toda a Organização.

Assista aqui:

Amorim Top Series lança novo *website*

Com uma navegação intuitiva e um design sofisticado, o novo *website* da Amorim Top Series apresenta o portefólio de rolhas *premium* em cortiça desenvolvidas por esta unidade, destacando a sustentabilidade e a elevada personalização dos seus produtos, e facilitando simultaneamente o acesso às diferentes soluções que disponibiliza a clientes globais.

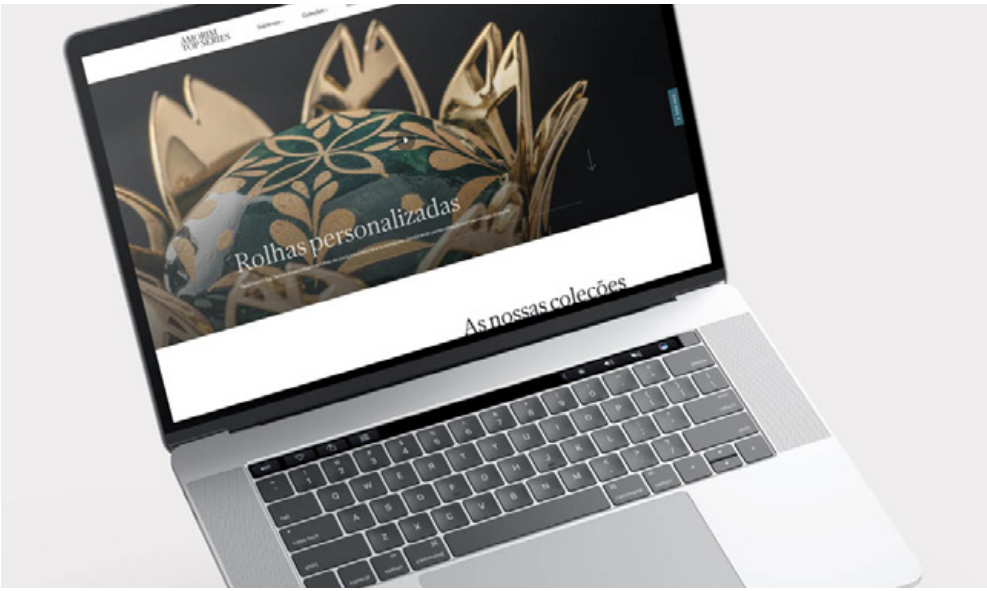

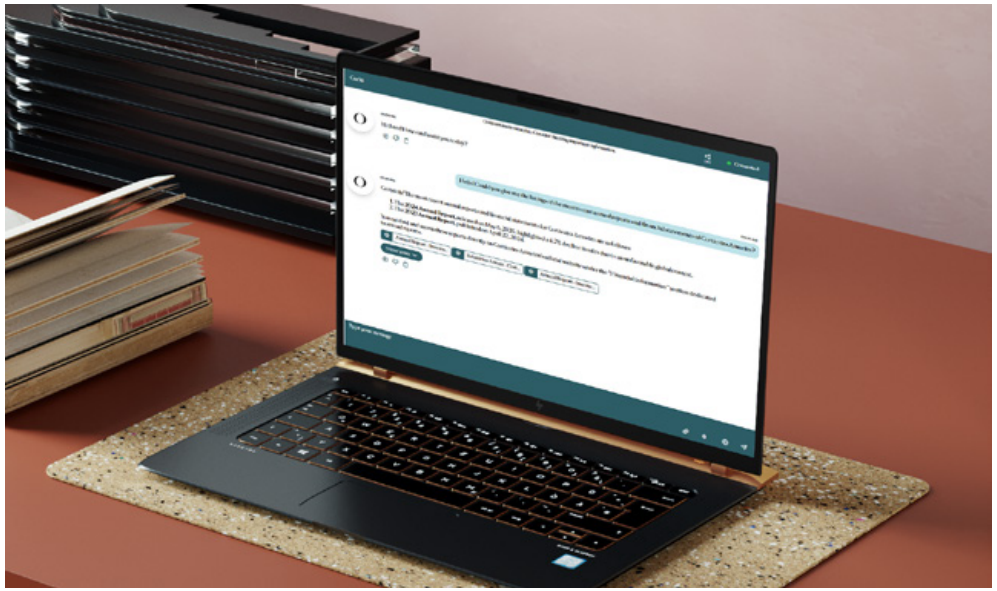

CORKI: O novo assistente corporativo de Inteligência Artificial

A Corticeira Amorim lançou o CORKI, um assistente de Inteligência Artificial desenvolvido para apoiar os colaboradores e as colaboradoras nas suas atividades diárias. Esta ferramenta permite automatizar tarefas, simplificar processos e gerar informação de forma mais rápida e precisa, contribuindo para o aumento da eficiência e da qualidade do trabalho. O CORKI integra a estratégia de digitalização da Empresa, centralizando o acesso à informação, apoiando a tomada de decisão e otimizando fluxos de trabalho.

Growth for Value Encontro de Quadros 2025

Sob o mote *Growth for Value*, o Encontro de Quadros 2025 destacou o crescimento sustentável e a criação de valor estratégico como dois dos pilares fundamentais para o futuro da Empresa e do setor da cortiça. Realizado na Alfândega do Porto, o evento reuniu cerca de 300 participantes e incluiu apresentações sobre desempenho e de orientações estratégicas para o período 2025-2027.

Assista aqui:

Business Update *2025* reflete sobre o progresso estratégico

O Business Update 2025 reuniu quadros da Corticeira Amorim para avaliar conquistas e reforçar a visão da Empresa, reafirmando a inovação e a sustentabilidade como prioridade estratégica em todas as áreas do negócio. A sessão contou também com a participação da McKinsey & Company, que apresentou o caso estratégico: "O início de uma nova era" (*The beginning of a new era*).

Assista aqui:

We Are ON! 2025: Driven by Purpose

Uma iniciativa anual, atualmente na 3.ª edição, que reuniu 150 jovens quadros de todas as Unidades de Negócio e das áreas transversais da Corticeira Amorim para fomentar ligações, colaborar e refletir sobre o propósito e o impacto da atuação da Empresa rumo ao futuro. Sob o mote *Driven by Purpose*, o dia iniciou-se com uma ação solidária e de voluntariado no Centro Social de Soutelo (Porto, Portugal), visando a renovação do espaço e a partilha de momentos com crianças e seniores utentes daquele Centro. Num outro momento, Catarina Furtado, Embaixadora da Boa Vontade do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), abordou a importância de alinhar propósito e ação para elevar os percursos pessoais e profissionais.

Assista aqui:

A arte da tiradia e o montado retratados em novo documentário institucional

Toda a história da Corticeira Amorim está intrinsecamente alicerçada na relação profunda com o montado e todas as atividades relacionadas, nomeadamente a arte da tiradia. Num novo documentário, lançado no final de 2025, a Corticeira Amorim presta homenagem a este legado, dando visibilidade ao ato ancestral de descortiçar e ao ecossistema do montado de sobro, onde nascem e crescem os sobreiros que fornecem a cortiça. O documentário encontra-se acessível, na íntegra, no canal do Youtube da Corticeira Amorim.

Assista aqui:

2150 árvores plantadas em Portugal no âmbito do projeto Aldeias Suber Protegidas

Cinco ações de plantação de árvores, realizadas no âmbito do programa Aldeias Suber Protegidas entre março e abril de 2025, asseguraram a plantação de 2150 árvores, com o apoio de 242 crianças e 20 seniores. A iniciativa combina educação ambiental com ações práticas, sublinhando o compromisso da Corticeira Amorim com o futuro das florestas e a proteção das comunidades.

Rolhas de cortiça reduzem microplásticos no vinho, revela estudo francês

Um estudo publicado no *Journal of Food Composition and Analysis* concluiu que as garrafas de vinho vedadas com rolhas de cortiça apresentam níveis praticamente inexistentes de microplásticos, em comparação com embalagens vedadas com outras soluções. A investigação analisou vinhos, águas, refrigerantes e cervejas comercializados em França e demonstrou que, de forma contraintuitiva, os conteúdos das garrafas de vidro eram os mais contaminados por microplásticos, com exceção do vinho cujas garrafas eram vedadas com rolha de cortiça. Segundo a equipa de investigação, a ausência de cápsulas de rosca pintadas elimina uma das principais fontes de partículas indesejadas. Estas conclusões reforçam o valor da cortiça como solução natural e segura de *packaging*, assegurando a proteção do vinho e contribuindo para a preservação da sua qualidade final.

Estudos certificados pela APCER confirmam pegada de carbono negativa das rolhas da Corticeira Amorim

Novos estudos, realizados em conformidade com a norma ISO 14067 e validados pela APCER, confirmam que as rolhas de cortiça da Corticeira Amorim apresentam uma pegada de carbono negativa. Os estudos de pegada de carbono realizados com base na ISO 14067, que atualmente cobrem 60% do portefólio de rolhas, indicam que, numa abordagem *cradle-to-gate*, as emissões associadas à produção são inferiores ao carbono biogénico armazenado na cortiça e ao contributo do uso do solo. Esta vantagem ambiental destaca o contributo da cortiça, enquanto matéria-prima natural e renovável, para melhorar o desempenho ambiental das rolhas numa abordagem *cradletogate* e reforça o papel da cortiça no apoio a estratégias de redução de emissões no setor vitivinícola.

Iniciativa Re-Cortiza promove reciclagem de rolhas

Na Galiza (Espanha), o projeto pioneiro Re-Cortiza, promovido pela Câmara Municipal de Redondela, alia sustentabilidade ambiental e inclusão social numa campanha que pretende dar uma nova vida às rolhas de cortiça utilizadas naquela localidade. A iniciativa reforça o modelo de economia circular, ao mesmo tempo que integra uma forte componente social, através da parceria estabelecida com o Centro de Reabilitação Psicológica e Laboral (LENDA), envolvendo ativamente utentes no processo. Estabelecimentos de hotelaria bares e restaurantes de Redondela aderentes à campanha, são incentivados a guardar as rolhas após a abertura das garrafas, evitando o desperdício de um material valioso, natural e reciclável como a cortiça. As rolhas são recolhidas por utentes do centro LENDA, sendo depois encaminhadas para a Amorim Cork Solutions, onde são granuladas e reintegradas no processo produtivo. A cortiça resultante dá origem a diversas aplicações, desde soluções de isolamento e revestimentos, a material desportivo, calçado, objetos de design e componentes industriais.

© Lawrence Sumulong

Reforço de competências em Pegada de Carbono e *reporting* ESG

A Corticeira Amorim, em parceria com a KPMG e a Havas Advisors, promoveu, em 2025, *workshops* dedicados à Pegada de Carbono e às Ferramentas de Comunicação ESG. As sessões reuniram colaboradores e colaboradoras de várias áreas e permitiram aprofundar metodologias, requisitos regulatórios e práticas de *reporting*, reforçando a capacitação interna para responder a um contexto de crescente exigência regulatória, transparência e rigor no *reporting* ESG.

Rega por Cisterna em Contínuo eleva eficiência florestal

A Amorim Florestal desenvolveu o projeto Rega por Cisterna em Contínuo, um sistema de rega contínua que assegura a aplicação rigorosa e controlada de água e fertilizante por sobreiro. Com base na georreferenciação por GPS, é possível monitorizar e otimizar o consumo de recursos por árvore, contribuindo para uma gestão de recursos mais eficiente e sustentável. A solução integra tecnologias de automação e sistemas inteligentes, com recolha estruturada de dados que sustentam análises futuras e o aperfeiçoamento do modelo de rega.

Hearts of Cork

A Corticeira Amorim lançou, em 2025, o programa Hearts of Cork, que passou a integrar, sob uma identidade comum, todas as iniciativas de responsabilidade social da Organização. Priorizando as áreas da saúde e bem-estar, cidadania e apoio social, ambiente e proteção da biodiversidade, e educação e desenvolvimento, Hearts of Cork reflete e operacionaliza a ambição de gerar impacto positivo nas comunidades e nos ecossistemas. Hearts of Cork resulta de um percurso consolidado de responsabilidade social que tem orientado a atuação da Corticeira Amorim ao longo da sua história. Ao estruturar e organizar o investimento e as ações de voluntariado corporativo já existentes, o programa reforça uma abordagem estratégica assente na criação de impacto coletivo, promovendo o envolvimento dos colaboradores e colaboradoras e a articulação com entidades parceiras locais e institucionais.

HEARTS of CORK

Voluntários e voluntárias plantam 4000 sobreiros

No final de 2025, cerca de 180 voluntários e voluntárias da Corticeira Amorim plantaram 4000 sobreiros na Herdade de Rio Frio. A iniciativa contribui para a regeneração do montado de sobro – um ecossistema único, essencial para a biodiversidade, para a retenção de carbono e para a preservação da paisagem mediterrânica. A ação reforça o compromisso de longo prazo da Organização com a conservação do montado e com a promoção de práticas de gestão florestal sustentável que asseguram o futuro das florestas de sobro e das comunidades que delas dependem.

Assista aqui:

Hearts of Cork mobiliza voluntários e voluntárias para a Missão Natal de 2025

A Corticeira Amorim promoveu duas iniciativas solidárias no âmbito da Missão Natal de 2025. Na sede da Assistência Médica Internacional (AMI) do Porto, os voluntários e as voluntárias prepararam cabazes alimentares destinados a famílias em situação de vulnerabilidade. Paralelamente, meia centena de voluntários e voluntárias estiveram envolvidos na remodelação de duas casas da Associação Novo Futuro, em Cascais e Vila Nova de Gaia, melhorando as condições de residência de crianças e jovens em situação de risco.

Assista aqui:

Green Cork Escolas mobiliza cerca de 97 mil alunos e alunas e recolhe mais de 21 toneladas de rolhas de cortiça

O programa Green Cork Escolas, promovido pela Quercus e apoiado pela Corticeira Amorim, mobilizou 96 739 estudantes, docentes e escotistas na recolha de 21 190,5 kg de rolhas de cortiça usadas, o que representou um aumento de 20% face ao ano anterior. A iniciativa reforçou a ligação entre escolas e comunidades locais, promoveu a economia circular e contribuiu para ações de reflorestação no âmbito do projeto Floresta Comum. Desde 2008, o Green Cork envolve escolas e IPSS na recolha seletiva de rolhas de cortiça para reciclagem e na plantação de espécies autóctones, sensibilizando as gerações mais jovens para a proteção do montado, da biodiversidade e do ambiente. As inscrições para a edição 2025/2026 já se encontram abertas, dando continuidade ao compromisso ambiental do programa.

Doação fortalece a capacidade de resposta do Hospital de São Sebastião

A Corticeira Amorim doou um desfibrilhador de última geração à Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga (ULS EDV), destinado à sala de emergência do Hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira. Este equipamento médico essencial contribui para o reforço da capacidade de resposta da unidade em emergência, promovendo a melhoria contínua dos cuidados de saúde prestados à população da região.

No Poupar Está o Ganho educa jovens sobre literacia financeira

No Poupar Está o Ganho, programa da Fundação António Cupertino de Miranda, que a Corticeira Amorim apoia, já promoveu a literacia financeira de mais de 40 000 crianças, desde o ensino básico ao ensino secundário e profissional. O programa educativo, que celebrou a sua 15.ª edição em 2025, visa dotar jovens estudantes de conhecimentos essenciais para uma gestão responsável dos seus recursos financeiros.

© Fundação António Cupertino de Miranda

TUMO Porto apoia jovens talentos em tecnologias criativas

A Corticeira Amorim, enquanto mecenas do TUMO Porto, apoia a educação como motor de mudança, contribuindo para o acesso gratuito de milhares de jovens a um projeto educativo inovador e gratuito. Combinando tecnologia com criatividade, TUMO proporciona competências em oito áreas temáticas: animação, desenvolvimento de jogos, fotografia, programação, música, design gráfico, cinema e robótica.

© Ed Reeve

Casa Cork apresenta o infinito potencial da cortiça na Milan Design Week 2025

A instalação imersiva Casa Cork, idealizada por David Rockwell, apresentou o potencial da cortiça enquanto material sustentável para design e arquitetura durante o Fuorisalone, integrado na Milan Design Week 2025. A iniciativa, promovida pelo Cork Collective em colaboração com o Rockwell Group, a BlueWell, a Southern Glazer's Wine & Spirits e a Corticeira Amorim, destacou a inovação, a criatividade, a sustentabilidade e a circularidade associadas à cortiça.

Estudantes da Parsons School of Design participam numa semana imersiva para projetar com cortiça

O protocolo de colaboração entre a conceituada escola de design norte-americana e a Corticeira Amorim, estabelecido em 2023, continua a ampliar o conhecimento e o uso de cortiça. Na segunda edição do curso The Thick Skin: Cork as a Material for Design New Futures, estudantes participaram numa semana de aprendizagens em Portugal, combinando uma componente teórico-prática de 45 horas com contacto direto com o montado e com os processos industriais, incluindo uma visita à *i.cork factory*. Adicionalmente, no âmbito da instalação Casa Cork concebida para a Milan Design Week 2025, foi dinamizado um concurso de design para estudantes que proporcionou aos concorrentes aprofundar o conhecimento técnico sobre a cortiça.

Assista aqui:

Missão Poly-Monde explora o montado e a indústria da cortiça

A Missão Poly-Monde, composta por 24 estudantes de engenharia do Polytechnique Montréal (Canadá), visitou Portugal no âmbito de uma missão industrial internacional, para uma imersão no montado de sobro e nas instalações da Corticeira Amorim. A iniciativa permitiu dar a conhecer, de forma integrada, todo o processo de transformação da cortiça, desde a extração da matéria-prima até às suas aplicações de elevado desempenho em setores como o da construção e da mobilidade.

Estudantes do Pratt Institute exploram material do futuro na Corticeira Amorim

A Corticeira Amorim recebeu estudantes de arquitetura do Pratt Institute, de Nova Iorque (EUA), no contexto do festival (À D)eriv(A), o festival de arquitetura, design e artes, organizado pelo Pratt Institute em parceria com o Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DARQ). Esta experiência proporcionou uma imersão no montado de sobro e no potencial da cortiça enquanto material do futuro para o desenvolvimento de soluções inovadoras em arquitetura e design sustentável.

Partilha de conhecimento com a Associação Rede Mulher Líder

A Corticeira Amorim recebeu as associadas da Rede Mulher Líder para uma visita às suas instalações no norte de Portugal. A comitiva foi acompanhada pela Administradora Executiva e CFO, Cristina Amorim, que deu a conhecer o percurso de 155 anos da Empresa. Durante o encontro, foram discutidos temas relacionados com inovação, sustentabilidade e liderança feminina na indústria.

© mattporteous © becky_lee_brun © goldenvinesawards

Golden Vines® 2025 celebra a excelência do vinho com apoio da Amorim Cork

Organizado pela Liquid Icons, Golden Vines® Awards 2025 celebra a excelência nas indústrias de vinhos finos e bebidas espirituosas. Os troféus oficiais, desenhados pela artista Jen Stark e desenvolvidos em cortiça, representam a união entre a arte, o vinho e a cortiça.

Smart Waste Portugal destaca economia circular

No evento comemorativo dos 10 anos da Smart Waste Portugal, a Corticeira Amorim esteve representada pelo Presidente e CEO, António Rios de Amorim, na mesa-redonda que debateu o papel das empresas na transição para uma economia circular, destacando as políticas e práticas de sustentabilidade adotadas pela Corticeira Amorim.

© Smart Waste Portugal

SHIFT 2025 coloca sustentabilidade no centro da arquitetura

O programa do seminário internacional SHIFT – Arquitetura e Sustentabilidade, promovido pela Casa da Arquitectura, integrou uma visita às instalações da Amorim Cork Solutions, que permitiu a estudantes e oradores convidados um contacto direto com soluções técnicas em cortiça para a construção, isolamento e pavimentos. A iniciativa demonstrou o contributo da cortiça enquanto material regenerativo, capaz de responder aos desafios atuais da arquitetura sustentável.

Amorim Cork e Niepoort – Proudly Crafted in Portugal

A Amorim Cork aliou-se à Niepoort para desenvolver a campanha Proudly Crafted in Portugal, associando o vinho Coche 2023 às rolhas de cortiça naturais NDtech® com tratamento biológico Bee W®. A campanha associou, de forma explícita, um vinho de produção limitada a um vedante específico, evidenciando a importância da escolha da rolha no desempenho e evolução do vinho.

© Niepoort

Laura Donadoni, *influencer* e *wine expert* italiana, visita a Corticeira Amorim para a série The Guardians of Cork

No âmbito da estratégia de comunicação e valorização do Montado e da cortiça enquanto matéria-prima natural e sustentável, a Amorim Cork Italia estabeleceu uma parceria com Laura Donadoni para a série *The Guardians of Cork*. Esta colaboração teve como objetivo reforçar a notoriedade internacional do ecossistema do Montado e sensibilizar para o papel da cortiça na cadeia de valor do vinho. A imersão no Montado, documentada na série, evidencia a ligação entre floresta, sobreiro e rolha, destacando o ecossistema como um pilar da biodiversidade e da cultura do vinho.

Assista aqui:

Helix revoluciona experiência do vinho

O relançamento da rolha Helix introduziu uma solução inovadora na indústria vinícola, oferecendo praticidade e sustentabilidade. Pensada para responder às expetativas de consumidores mais jovens – especialmente *Millennials* e Geração Z –, esta rolha de cortiça permite abrir garrafas sem o recurso a saca-rolhas e voltar a fechá-las, preservando a frescura do vinho e evitando desperdício. Ideal para vinhos jovens, orgânicos e NOLO (*no and low alcohol*), combina estética, funcionalidade e conveniência, alinhando-se com as tendências de consumo responsável e acessibilidade.

Amorim Cork Solutions expande portefólio de soluções de proteção térmica para a indústria aeroespacial

A Amorim Cork Solutions apresentou o P65 – um material complementar ao já existente P50 – que se distingue por uma resistência mecânica superior e por um excelente desempenho em condições de temperatura extrema, como as verificadas em missões espaciais.
Esta expansão de portefólio permite reforçar estrategicamente a oferta de materiais destinados a sistemas de proteção térmica, abrindo oportunidades em novos mercados internacionais e fortalecendo a sua capacidade competitiva face aos principais *players* globais do setor.

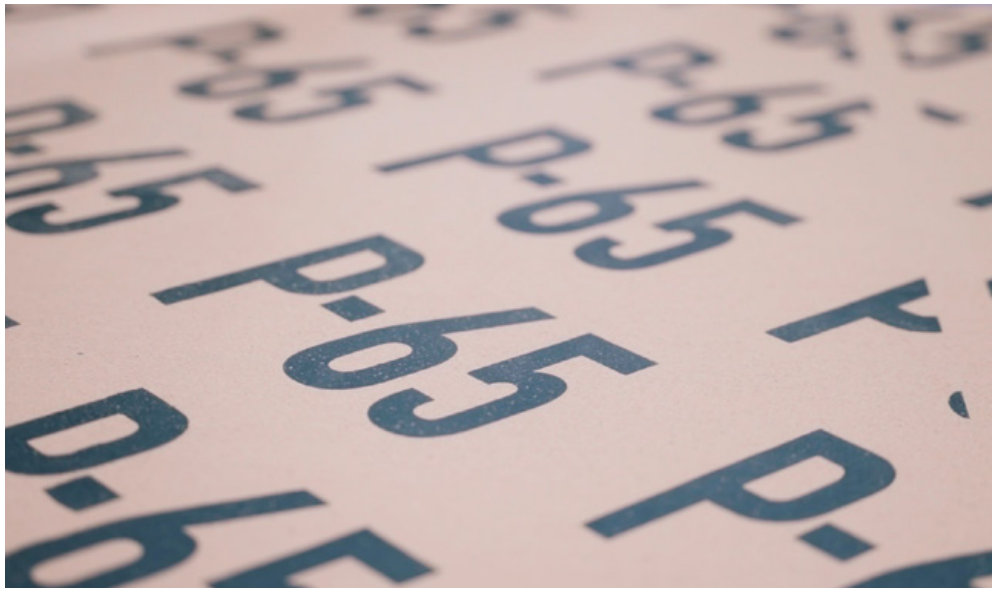

© Ruben Magalhães

Do mármore à cortiça: design português com impacto

Uma peça desenhada por Daciano da Costa nos anos 1970, originalmente concebida em mármore, foi reeditada em cortiça, dando origem ao conjunto CORK, que preserva o desenho original e o reinterpreta à luz das atuais preocupações com a sustentabilidade e o uso de materiais naturais. Composto por duas taças de dimensões complementares, CORK resulta de uma colaboração técnica entre a Amorim Cork Solutions e o Atelier Daciano da Costa, que assegurou a transposição do rigor do design original para uma matéria-prima renovável, afirmando a continuidade do design português e a sua capacidade de responder aos desafios do presente.

© FRENCH + TYE

Nina's House: arquitetura sustentável destaca-se em Londres

Revestida com cortiça portuguesa, a Nina's House foi distinguida com o prémio ambiental Don't Move, Improve! 2025, atribuído pela New London Architecture. O prémio reconhece a integração entre sustentabilidade e inovação no design residencial contemporâneo, onde a cortiça se destacou pela eficiência energética e pelas propriedades térmicas e acústicas intrínsecas.

Centro de produção de vinhos ecológicos Schenk Suisse revestido com Amorim MD Facade®

Projetada por Jean-Frédéric Luscher, a vinícola ecológica expressa uma linguagem arquitetónica assente na seleção criteriosa e no uso funcional dos materiais. Todo o edifício é revestido com painéis de cortiça expandida, produzidos pela Amorim Cork Solutions, com um volume total de 1260 m^3 incorporado na fachada. A cortiça expandida, um material que se origina de um processo natural e regenerativo, evidencia benefícios ao nível do isolamento térmico e alinha-se com o conceito de proximidade à terra e aos ciclos agrícolas do projeto.

© Jean-Frédéric Luscher Architectes

Casa da Levada vence prémio de arquitetura sustentável

Projetada pelo *atelier* Tsou Arquitectos, a Casa da Levada, que integra painéis de cortiça expandida MD Facade® da Amorim Cork Solutions, venceu o prestigiado Architizer A+ Award 2025, nas categorias de preferência do júri e do público. Implantada numa encosta junto ao Rio Tâmega, a habitação insere-se na topografia e na paisagem local, e beneficia do elevado desempenho térmico e acústico da cortiça, que contribuiu para o conforto passivo e para uma linguagem arquitetónica em diálogo com os materiais tradicionais da região.

© Ivo Tavares Studio

© Nuno Cera

Paraíso, hoje.: instalação com cortiça em destaque na Bienal de Veneza

O Pavilhão de Portugal na 19.ª Exposição Internacional de Arquitetura de Veneza apresentou a instalação Paraíso, hoje., que integrou cortiça no espaço expositivo. A presença do material contribuiu para a atmosfera sensorial da mostra, em consonância com os temas da sustentabilidade e da relação entre arte e natureza. Este elemento contribuiu ainda para o diálogo artístico, explorando qualidades da cortiça enquanto material sustentável e versátil.

Pavilhão de Portugal na COP30 integra piso de cortiça

A COP30 – Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas – é o maior evento das Nações Unidas dedicado à discussão e negociação de políticas para combater as alterações climáticas. Realizada em Belém do Pará, no Brasil, em novembro de 2025, reuniu líderes mundiais, governos, empresas e organizações internacionais para debater temas como sustentabilidade, transição energética, proteção dos ecossistemas e inovação ambiental. O Pavilhão de Portugal na COP30, da autoria do arquiteto português Eduardo Souto de Moura, foi concebido com materiais de origem portuguesa, destacando-se o piso em cortiça fornecido pela Corticeira Amorim. A utilização da cortiça no pavilhão enquadra-se nesta temática, dada a sua natureza renovável, biodegradável e de baixo impacto ambiental, reforçando a coerência entre os princípios discutidos na conferência e a própria construção do espaço.

© Rémy Gindroz

Cortiça portuguesa no histórico edifício Poids du Foin

A renovação do edifício histórico Poids du Foin, em Vevey, Suíça, integrou cortiça expandida Amorim MD Facade® Wave L2, um dos modelos da gama de padrões decorativos da marca. Pensado para acolher um café-restaurante, o projeto conciliou a preservação do património com uma abordagem contemporânea, tirando partido da cortiça para assegurar desempenho térmico e acústico, bem como uma identidade visual distintiva.

Hidden Grooves: cortiça no Virgin Hotel de Londres

O bar Hidden Grooves, situado no Virgin Hotel London, integrou pavimento de cortiça da coleção Cork Pure tiles, da gama Wicanders Wise, da Amorim Cork Solutions. De inspiração japonesa, o espaço presta uma homenagem contemporânea à cultura do vinil, recorrendo à cortiça para proporcionar conforto, isolamento acústico e um design sustentável.

© Virgin Hotels

© Imagen Subliminal

Casa EÑE Madrid: inovadora Passive House com cortiça

A aplicação da cortiça Amorim MD Facade® na construção da Casa EÑE permitiu alcançar o mais elevado padrão de eficiência energética a nível mundial, materializando o conceito de Passive House no design residencial. A fachada foi executada em duas camadas de 40 mm, formando um envelope contínuo de cortiça com 80 mm de espessura, que assegura isolamento natural, respirabilidade e durabilidade a longo prazo, contribuindo para a estabilidade do conforto interior e para a redução da pegada de carbono do projeto.

© Constanca Soutinho

Casa de Chá Flutuante, uma onomatopeia de Kengo Kuma em cortiça

Na instalação Casa de Chá Flutuante (*Fuan*), apresentada na exposição Kengo Kuma: Onomatopeia, na Casa da Arquitectura, a cortiça foi utilizada na base, contribuindo para a sua leveza e expressividade material. Integrada num projeto cenográfico assinado pelo atelier Kengo Kuma, a escolha da cortiça reforçou a abordagem sustentável e ajudou a refletir a filosofia do arquiteto, para quem a escolha do material é fundamental.

Isokinetic Milão escolhe pavimentos de cortiça

O novo centro de reabilitação da FIFA, projetado por Giacomo Della Villa, integrou os pavimentos de cortiça Cork Inspire, da Amorim Cork Solutions, no centro Isokinetic de Milão. A escolha do material teve em conta critérios de segurança, conforto e sustentabilidade, destacando-se pela resistência ao fogo, capacidade de absorção de impacto e propriedades antialérgicas – requisitos alinhados com as exigências de instalações de saúde no desporto de alto rendimento.

Cork Cross no Pavilhão da Lituânia na Bienal de Veneza

Cork Cross, um banco modular inteiramente produzido em cortiça, foi apresentado no Pavilhão da Lituânia na 19.ª Bienal de Arquitetura de Veneza. Desenvolvida a partir do encaixe de dois blocos de cortiça, a peça explora os princípios do design modular e evidencia a capacidade do material para responder a exigências funcionais, sensoriais e ambientais. Cork Cross resulta da colaboração entre a curadora do Pavilhão da Lituânia na 19.ª Bienal de Arquitetura de Veneza, Jūratė Tutlytė, o Centro de Investigação Criativa Interdisciplinar New European Bauhaus (NEB) da Academia de Artes de Vilnius e a Corticeira Amorim. Utilizado em diversos eventos, Cork Cross permitiu a cada utilizador experienciar a sua resistência, conforto e qualidade tátil.

© Darius Gumbrevi

© Rui Ochoa

António Rios de Amorim distinguido com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique

António Rios de Amorim foi distinguido com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, atribuída pelo Presidente da República Portuguesa, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa. A distinção reconhece o seu contributo para a inovação, a modernização industrial e a projeção internacional de Portugal, em particular através da liderança da Corticeira Amorim e do reforço da sustentabilidade no setor da cortiça. A homenagem destacou o impacto da Empresa na economia nacional e a relevância da cortiça portuguesa como material de elevado valor acrescentado em mercados globais.

Prémios Caixa ESG reconhecem a Corticeira Amorim

A Corticeira Amorim recebeu dois prémios no âmbito dos Prémios Caixa ESG, atribuídos pela Caixa Geral de Depósitos, que reconhecem as melhores práticas em matéria de sustentabilidade empresarial. O Prémio Caixa Environmental Transparency and Performance destacou a transparência na comunicação das emissões de carbono, enquanto o Prémio Caixa Supply-Chain reconheceu a promoção de práticas sustentáveis na cadeia de valor, com iniciativas inovadoras como a criação da primeira linha de financiamento ESG dedicada aos fornecedores de matéria-prima cortiça.

Navicork FD01 premiada na categoria de descarbonização

A solução Navicork FD01, desenvolvida pela Amorim Cork Solutions para aplicações em *decks* marítimos, foi distinguida na categoria de Descarbonização do Prémio Nacional de Sustentabilidade – Jornal de Negócios. O produto apresenta pegada de carbono negativa, validada através de um estudo de Avaliação do Ciclo de Vida conduzido pelo ITECONS, que demonstrou que cada metro quadrado de Navicork FD01 remove mais CO_2 do que aquele que é emitido ao longo do seu ciclo de produção.

Corticeira Amorim entre as empresas mais atrativas para trabalhar

A Corticeira Amorim integra o *top* 3 das empresas mais atrativas no setor industrial em Portugal, de acordo com o Randstad Employer Brand Research 2025, refletindo a sua reputação enquanto entidade empregadora de excelência, nomeadamente as boas práticas de gestão e valorização de pessoas.

Primal Slippers vence prémio de inovação no Fórum Económico Mundial

Os chinelos da Primal Soles, que incorporam soluções em cortiça da Amorim Cork Solutions, foram distinguidos em 2025 com o prémio Produto Mais Inovador do Ano no Fórum Económico Mundial. Concebidos como uma alternativa sustentável aos chinelos descartáveis tradicionalmente utilizados na hotelaria, os Primal Soles propõem um modelo de reutilização que reduz pressão sobre os recursos.

Bee W®: revestimento de cortiça premiado na ENOMAQ

O revestimento Bee W®, desenvolvido pela Amorim Cork, foi distinguido com o prémio de Inovação Tecnológica na feira ENOMAQ (Saragoça, Espanha). Trata-se de um revestimento biológico à base de cera de abelha, aplicado em rolhas de cortiça natural, que contribui para níveis de oxigénio mais baixos e consistentes, reforçando a preservação aromática dos vinhos. A solução combina materiais naturais com tecnologia aplicada ao desempenho enológico e representa um avanço relevante para segmentos de vinhos de guarda e perfis sensoriais mais exigentes.

Amorim Cork vence prémio KAIZEN™ em Tecnologia

A Amorim Cork foi distinguida com o Prémio KAIZEN™ na categoria de Tecnologia, em reconhecimento da aplicação de metodologias de melhoria contínua suportadas por ferramentas como inteligência artificial, *machine learning* e automação de processos (RPA) nos sistemas de planeamento e produção. A adoção das referidas metodologias permitiu otimizar processos internos, reduzir desperdícios e aumentar a eficiência operacional, reforçando a incorporação de tecnologia e análise avançada de dados na gestão industrial.

merco EMPRESAS PORTUGAL 2025 — EMPRESA COM MELHOR REPUTAÇÃO DO SEU SETOR

merco RESPONSABILIDADE ESG PORTUGAL 2025 — EMPRESA MAIS RESPONSÁVEL DO SECTOR

Prémios Merco 2025 destacam liderança da Corticeira Amorim

O *ranking* Merco Empresas e Líderes 2025 reconheceu a Corticeira Amorim como a melhor empresa do setor industrial em Portugal, posição que mantém há cinco anos consecutivos. Foi igualmente destacada no *ranking* Merco Responsabilidade ESG, que avalia dimensões ambientais, sociais e de governação. O reconhecimento resulta da avaliação de múltiplos *stakeholders* – incluindo analistas, jornalistas, académicos, consumidores e líderes empresariais – e destaca o desempenho da Empresa em áreas como a sustentabilidade, reputação corporativa e gestão de talento.

Cortiça no premiado Centro de Arte Moderna Calouste Gulbenkian

O redesenhado Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, venceu o prémio Building of the Year atribuído pela plataforma ArchDaily. O projeto, da autoria de Kengo Kuma e Vladimir Djurovic, integrou revestimentos e soluções de cortiça fornecidas pela Amorim Cork Solutions, valorizando propriedades térmicas, acústicas e estéticas do material.

© Fernando Guerra

Prémios World Finance distinguem a liderança da Corticeira Amorim

A revista internacional *World Finance* atribuiu à Corticeira Amorim os prémios Melhor Empresa na Redução de Carbono na Indústria de Produtos Vínicos e Empresa Mais Sustentável na Indústria de Produtos Vínicos, edições de 2024 e 2025, respetivamente. De acordo com a revista *World Finance*, as distinções reconhecem o impacto mensurável e a liderança na integração da responsabilidade climática no centro das decisões financeiras e operacionais, refletindo a transição do setor da ambição para a ação e demonstrando que sustentabilidade e desempenho já não são prioridades concorrentes, mas sim objetivos que se reforçam mutuamente.

Best Of 2025

Reveja os momentos mais marcantes do ano

A Herdade de Rio Frio obteve a certificação FSC (Forest Stewardship Council®), reconhecimento internacional que garante uma gestão florestal sustentável, equilibrando benefícios ambientais, económicos e sociais. Este marco reflete a implementação de práticas responsáveis, com destaque para o plano de gestão direcionado à conservação e salvaguarda dos valores naturais da propriedade.

Relatório Consolidado de Gestão

Inclui a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade

2

1. Evolução Macroeconómica em 2025

1.1 ECONOMIA MUNDIAL

A **economia mundial** terá registado um crescimento económico em torno de 3,3% em 2025, em linha com o registado no ano anterior, o que não pode deixar de surpreender, pela resiliência e adaptação num cenário em mudança acelerada e com conflitos militares persistentes como o da Ucrânia ou o de Israel-Médio Oriente. Há um ano, em função do que se observava e daquilo que já se antecipava, as projeções eram claramente menos otimistas. Assistiu-se, durante o ano, à implementação de medidas não ortodoxas e, em alguns casos, inesperadas, pela Administração norte-americana, com impacto significativo e generalizado na gestão económica e política, induzindo incerteza e indefinição, e exigindo adaptação permanente dos diferentes agentes económicos. A aplicação de tarifas comerciais pelos Estados Unidos da América aos seus parceiros comerciais, a partir de abril, foi uma dessas medidas, encerrando muito mais do que uma alteração de postura económica – tornou evidente a transição do multilateralismo para um modelo de esferas de influência e de atuação para garantir independência estratégica (por exemplo, ao nível da energia e minerais raros), reconfigurando as relações entre economias. Pelo lado positivo, o incremento notório de investimento em tecnologia, incluindo, mas não se limitando, em Inteligência Artificial, contribuiu para um contexto de propensão ao risco, valorização de ativos bolsistas (2025 registou o terceiro ano consecutivo de ganhos nas principais bolsas mundiais) e expansão económica. As condições financeiras mostraram-se favoráveis, com a Reserva Federal (Fed) e o Banco Central Europeu (BCE) a optarem por condições monetárias mais acomodatícias. Ainda assim, o ano ficou marcado pelo aumento generalizado dos défices públicos, por negociações comerciais erráticas e, nos Estados Unidos da América, pelo ataque político à independência da Fed. A desvalorização do USD foi observável, sobretudo, na primeira metade do ano. A inflação deverá ter diminuído face a 2024, tendo registado, estima-se, 4,1%. A desaceleração no ritmo de incremento dos preços terá sido mais notória nas economias emergentes do que nas economias desenvolvidas. Por sua vez, o comércio internacional foi confrontado com um choque acentuado e foi obrigado a uma mudança brusca – a geopolítica sobrepôs-se à eficiência, e foi necessário aprender a operar com protecionismo. No final, registou um incremento superior ao observado em 2024, essencialmente assente na progressão ao nível das economias desenvolvidas.

Os **Estados Unidos da América** terminaram 2025 a recuperar do encerramento forçado dos Serviços Federais e dando seguimento à tendência positiva registada após a contração no início do ano. Terão registado um crescimento de 2,1% no ano. A *K-shaped recovery* ter-se-á acentuado, com uma minoria a garantir uma quota significativa da riqueza e uma maioria a deixar evidente a dificuldade no acesso a bens e serviços (*affordability*). Conforme referido, as medidas de política externa e económica, anunciadas umas, implementadas outras, pela Administração norte-americana após a tomada de posse a 20 de janeiro, apontaram para um novo posicionamento estratégico dos Estados Unidos da América e para a reconfiguração das relações internacionais em função da transacionalidade imposta pela liderança Trump. A ordem mundial como era conhecida foi alterada. Merecem destaque as condições financeiras expansionistas (a Fed retomou o ciclo de expansão monetária e implementou três cortes de taxas de juro durante o ano; o USD desvalorizou de forma significativa; as *yields* diminuíram até novembro) e a evolução muito positiva dos ativos de risco, sobretudo em face das alterações e da volatilidade geradas por medidas como o choque comercial do *Liberation Day*, a disputa comercial com a China, o processo de aprovação da *One Big Beautiful Bill* ou o diferendo com os Democratas, que conduziu ao mais longo período de encerramento dos serviços federais americanos por falta de acordo quanto ao seu financiamento. O mercado de trabalho terá perdido força ao longo do ano, ao passo que as pressões inflacionistas se tornaram, gradualmente, mais consentâneas com a estabilidade de preços. As finanças públicas ter-se-ão deteriorado.

A **Zona Euro** terá registado uma expansão em torno de 1,4%, acelerando marginalmente face ao ano anterior, mas evidenciando acentuada volatilidade entre trimestres, por reação antecipada a alterações geopolíticas e comerciais (início do ano) e ajustes posteriores, sobretudo até meio do terceiro trimestre. O último

trimestre terá evidenciado maior força, com a economia a registar crescimento em linha com o potencial. As economias mais importantes contribuíram para o crescimento, mas foi a Espanha que se destacou positivamente, aproximando-se de 3,0% de crescimento económico. Ainda assim, as expetativas de recuperação económica que dominaram o início de 2025, após a alteração do paradigma fiscal alemão, acabaram por não se materializar na sua plenitude. A Alemanha terá crescido 0,3%, um feito positivo após dois anos de contração económica, mas ainda assim condicionada por quebras na confiança dos agentes económicos; a França terá expandido 0,9%, beneficiando do aeroespacial; e Itália terá registado um ritmo de crescimento de 0,7%, impulsionado pela procura interna. Como parte integrante da União Europeia, a Zona Euro esteve no centro do turbilhão geopolítico e económico, obrigada a decidir e a optar por autonomias, a substituir o apoio norte-americano à Ucrânia, e a resistir à incerteza da pressão comercial externa. O acordo comercial estabelecido a 27 de julho entre a União Europeia e os Estados Unidos da América permitiu o regresso de alguma serenidade económica na segunda metade do ano. A inflação terá seguido tendência descendente, assegurando a meta monetária de 2,0% no final do ano.

A **China** debateu-se com inúmeros desafios, internos e externos, durante 2025. Ao ter registado um excedente comercial recorde e ao ter crescido em torno de 5,0%, nível similar ao de 2024, revelou uma capacidade de adaptação assinalável – uma reorientação comercial ímpar em face dos limites impostos pela política tarifária norte-americana e uma aceleração extraordinária na corrida ao nível das tecnologias associadas à IA. Não obstante, a fragilidade da procura interna foi visível e apenas parcialmente compensada pelo crescimento das exportações líquidas que, pela primeira vez desde 1997 e de forma surpreendente, terão representado cerca de um terço do impulso económico. O consumo evidenciou o impacto de um mercado laboral com menor vigor e da queda no preço do imobiliário, enquanto o investimento, limitado pela deflação persistente e por receios relativos ao endividamento local, acabou por registar contração anual, uma evolução inédita nas últimas décadas. A tendência foi de desaceleração do ritmo de crescimento ao longo do ano, com os últimos três meses a registarem a expansão mais suave desde a reabertura após pandemia.

1.2 PORTUGAL

Em 2025, **Portugal** terá mantido uma trajetória de crescimento moderado em torno de 1,9%, um valor superior à média da Zona Euro que se traduz, ainda assim, numa desaceleração face a 2024. Este desempenho terá sido sustentado por uma combinação de fatores favoráveis, destacando-se a procura interna, impulsionada pelo dinamismo do consumo privado, o alívio das condições financeiras e uma política orçamental expansionista. Não obstante a manutenção da solidez do mercado de trabalho e a redução das taxas de IRS em agosto e setembro (com efeitos retroativos), o aumento do rendimento disponível das famílias terá sido mais moderado por comparação com o ano anterior (3,1% *vs.* 7,2% em 2024). Paralelamente, o investimento deverá ter contribuído positivamente para a expansão económica, impulsionado, sobretudo, pelo reforço do investimento público associado a uma superior taxa de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); pelo contrário, a incerteza externa terá contribuído para a estagnação do investimento empresarial. Num cenário internacional mais incerto e exigente, o contributo do setor externo para o crescimento terá sido menos expressivo – as exportações terão abrandado para 1,1% em 2025, apesar da aceleração do comércio mundial, e as importações terão registado um aumento significativo, nomeadamente de produtos farmacêuticos, automóveis e produtos alimentares. Em termos de finanças públicas, as projeções apontam para um saldo orçamental positivo, em torno de 0,4%, e para uma diminuição do peso do endividamento público para valores em torno de 88% do PIB. A inflação média anual terá diminuído para 2,3%, refletindo sobretudo o abrandamento dos preços dos produtos energéticos e industriais. O mercado de trabalho manteve a tendência positiva, com o emprego a registar o valor mais elevado desde 1998 e o desemprego a terminar o ano num mínimo desde 2022, o que terá consolidado a projeção de 6,2% para a taxa de desemprego anual.

2. Atividades Operacionais

As empresas que integram o perímetro da Corticeira Amorim encontram-se estruturadas por Unidades de Negócio (UN), relativamente às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2025.

2.1 AMORIM FLORESTAL

O EBITDA da UN Amorim Florestal atingiu 14,0 M€ em 2025, uma subida de 22% face ao registado no ano anterior. Esta melhoria foi sobretudo motivada pelo consumo de matéria-prima adquirida em condições mais favoráveis e a preço inferior. Adicionalmente, registou-se um aumento da rentabilidade, em particular na área dos Granulados.

A margem bruta passou de 20% em 2024 para 22% em 2025. Esta melhoria foi concentrada na atividade de Preparação, com maior margem nos lotes de cortiça trabalhados (adquiridos em 2024) e na atividade de Falcas, positivamente impactada pelo consumo de lotes comprados em condições mais vantajosas na campanha de 2024. As vendas atingiram 222,3 M€, tendo-se registado uma diminuição de 9 M€ face ao ano anterior, em particular na área de Preparação (entregas de cheio).

Ao nível dos custos operacionais, salienta-se a evolução mais favorável dos fornecimentos e serviços externos, que registaram uma diminuição de 1 M€ face ao período homólogo, decorrente essencialmente de:

- Diminuição do custo da energia elétrica, fundamentalmente por efeito de preço e do impacto positivo da utilização de painéis fotovoltaicos. Durante 2025, foram realizados investimentos adicionais em painéis fotovoltaicos, que terão impacto positivo em 2026;
- Diminuição dos custos de conservação e reparação, sobretudo decorrente da implementação de uma revisão global dos planos de manutenção.

Relativamente aos custos com pessoal, registou-se um aumento de 0,9 M€ (9,0% das vendas em 2025 *versus* 8,2% em 2024) decorrente dos aumentos salariais, apesar de se ter assinalado uma redução gradual do número de efetivos, em particular no último trimestre de 2025.

Ao nível da operação, a Amorim Florestal manteve a capacidade de garantir o fornecimento de forma contínua à cadeia de valor da Corticeira Amorim, assegurando não só a entrega de cortiça para rolhas naturais, como também para discos, granulados e para triturar. O aumento da capacidade e rendimento na área dos Granulados e a consolidação de projetos de eficiência operacional nas áreas de Preparação e Discos foram fundamentais para a concretização deste objetivo.

No decurso do exercício, registou-se, no dia 19 de outubro, um incêndio nas instalações da Amorim Florestal em San Vicente de Alcántara (Espanha), que originou danos patrimoniais (incluindo edifícios, equipamentos e matérias-primas), mas sem impacto humano reportado. Todas as áreas afetadas encontravam-se cobertas pelas apólices de seguro aplicáveis, tendo sido acionado de imediato o processo de participação do sinistro. As operações foram restabelecidas de forma faseada, sem comprometer a continuidade do negócio. Importa referir que, no âmbito do processo de regularização do sinistro, a cobertura proporcionada pelas apólices contratadas permitiu assegurar a reposição integral dos danos incorridos, incluindo inventários, edifícios e equipamentos. Em resultado desta cobertura, e considerando os mecanismos de indemnização acionados, não se verificou qualquer perda económica para a Corticeira Amorim decorrente do incêndio.

Relativamente à qualidade de produto, 2025 foi um ano de continuidade dos bons resultados ao nível sensorial, com valores próximos dos 100% de TCA não detetável, graças à consolidação de projetos realizados em anos anteriores, particularmente na área de Discos.

A campanha de compras de amadia em 2025 foi caraterizada por uma maior concentração de compras no segundo trimestre, em particular nos meses de abril e maio, à semelhança do observado em 2024. Tal como no ano anterior, verificou-se uma tendência de diminuição do preço médio de compra, resultando numa diminuição média anual de 21%.

Os objetivos quantitativos foram alcançados, tendo sido adquirida uma quantidade alinhada com a meta inicialmente definida, permitindo, desta forma, assegurar a continuidade da operação em 2026 e garantir um relevante posicionamento estratégico nas próximas campanhas.

À semelhança do que aconteceu em 2024, em 2025 a compra de cortiça nos países do Norte de África ficou aquém do esperado, não permitindo assegurar consistência na recuperação das adjudicações no período pós COVID-19, o que contribuiu para um decréscimo do nível de atividade normal das unidades localizadas nesta geografia.

O investimento estratégico na evolução tecnológica dos processos de extração e transporte da cortiça continuou em 2025, com especial relevância para a máquina de extração, registando-se uma evolução assinalável do seu desenvolvimento tecnológico e do número de equipamentos colocados na campanha de extração de cortiça.

Em 2025 deu-se continuidade ao Projeto de Intervenção Florestal, um pilar estratégico da Corticeira Amorim, mantendo-se os seus três grandes eixos de intervenção.

No eixo da gestão florestal, prosseguiu-se com a consolidação da Herdade de Rio Frio como elemento fundamental na execução da estratégia de introdução de um novo modelo de silvicultura para o sobreiro. Dando seguimento ao objetivo de aumentar as áreas próprias de produção de cortiça com rega assistida, foi consolidado o projeto que se pretende implementar nesta exploração, com a plantação de 195 hectares em regime de adensamento, mantendo as caraterísticas ecológicas da espécie e do ecossistema de Rio Frio. Esta herdade conta já com um total de aproximadamente 900 hectares adensados.

O aumento da rentabilidade e produção deste modelo de silvicultura será conseguido através do aumento do sucesso e viabilidade das plantações, auxiliando-as nos períodos críticos através de dois tipos de sistemas de rega: o tradicional, de instalação de rega gota-a-gota, e o de rega pé-a-pé, com recurso a cisterna automatizada. Em paralelo, a introdução destes sistemas irá permitir antecipar o retorno económico, uma vez que deverá possibilitar a antecipação da primeira extração de cortiça, respeitando o perímetro estipulado por lei para a desbóia e sem danos para a árvore. Os ciclos de extração seguintes respeitarão os limites da legislação vigente e serão realizados já sem rega de apoio.

No que diz respeito ao programa de melhoria do sobreiro, foi instalado na Herdade de Rio Frio, em 2025, um ensaio para qualificação dos clones de sobreiro desenvolvidos internamente na Amorim Florestal. Estes clones são o resultado do desenvolvimento do programa de micropropagação de sobreiros selecionados iniciado em 2022. Esta área de ensaio irá permitir a monitorização contínua dos diversos exemplares e validar a expressão das caraterísticas fenotípicas para os quais foram selecionados, em particular, produtividade e crescimento.

Amorim Florestal
Vendas & EBITDA

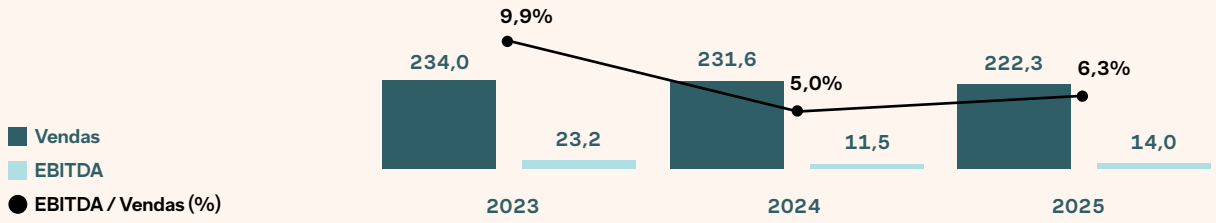

Valores em milhões de euros.

2.2 AMORIM CORK

O ano de 2025 foi marcado por extrema complexidade e volatilidade, exigindo da Amorim Cork uma agilidade sem precedentes.

A atividade foi condicionada por um cenário de incerteza geopolítica persistente, com conflitos regionais (Ucrânia e Médio Oriente) a afetarem as cadeias de abastecimento e a estabilidade dos mercados. No plano comercial, assistiu-se a transformações profundas nos hábitos de consumo de álcool a nível global, o que colocou pressões adicionais sobre o setor vitivinícola e, consequentemente, sobre a procura de soluções de vedação.

As transformações demográficas constituíram igualmente um fator determinante. Observa-se um envelhecimento acentuado da população na Europa, China e Japão, contrastando com a dinâmica demográfica jovem de regiões como África e Índia. As gerações mais jovens revelam uma menor propensão para o consumo regular de álcool, privilegiando ocasiões específicas e experiências diferenciadas. Esta transformação não tem contribuído para o desenvolvimento do setor vitivinícola.

O poder de compra global evoluiu de forma desigual, evidenciando tendências simultâneas de premiumização e procura por soluções mais acessíveis. Esta dualidade reflete a crescente polarização económica, enquanto o crescimento das classes médias emergentes redefine prioridades e padrões de consumo em múltiplas geografias. A este cenário, acresce um clima de incerteza estrutural, alimentado pela rápida evolução da Inteligência Artificial, pelos desafios associados à transição climática e pela polarização social e política. Os mercados oscilam entre otimismo e prudência, sendo a agilidade organizacional e a capacidade de antecipação fatores críticos para o sucesso sustentável.

O contexto estrutural do setor vitivinícola continuou a evidenciar contração. Desde 2000, a área global de vinha registou uma redução próxima de 9%, situando-se entre os níveis mais baixos das últimas seis ou sete décadas. Em paralelo, a produção mundial de vinho mantém uma trajetória descendente, tendo atingido o nível mais baixo desde 1961. O consumo acompanhou esta tendência, encontrando-se igualmente no patamar mais reduzido desde esse período. Esta retração decorre de alterações nos hábitos de consumo, pressões inflacionistas e mudanças geracionais. Os Estados Unidos da América mantêm-se como o maior mercado consumidor, seguido por França, Itália e Alemanha.

As tendências de consumo refletem uma crescente consciencialização e moderação. A procura de bebidas com baixo ou nenhum teor alcoólico (*NoLo*) continua a crescer, ainda que represente uma quota marginal do mercado. Paralelamente, os produtos *ready-to-drink* mantêm relevância, impulsionados pela inovação no *mix* de produtos e por oportunidades de distribuição, particularmente no segmento das bebidas espirituosas.

No canal *off-trade*, que permanece o principal motor de vendas, os vinhos tranquilos continuam dominantes, enquanto os espumantes e rosés ganham relevância progressiva. Observa-se uma tendência clara para consumir menos quantidade, mas com maior qualidade, privilegiando atributos como origem, embalagem e posicionamento *premium*. No canal *on-trade*, os volumes continuam abaixo dos níveis pré-pandemia, embora o valor tenha recuperado parcialmente devido ao aumento de preços e à procura por referências *premium*. Ainda assim, os preços elevados e as margens praticadas na restauração têm contribuído para a contenção do consumo.

O segmento dos espumosos revela forte dependência de ocasiões comemorativas, com *champagne* e *prosecco* a liderarem, enquanto o consumo de *cocktails* tem impulsionado as bebidas espirituosas. A tendência dominante permanece consistente: consumir menos, mas melhor.

O turismo, que, após o período pandémico, recuperou plenamente em 2024, constitui um fator de suporte ao consumo no canal *on-trade*. Este impulso, no entanto, não tem sido suficiente para compensar a perda de dinamismo do setor da restauração, que continua a registar uma procura mais fraca.

A reduzida previsibilidade levou os clientes da Amorim Cork a adotarem políticas de compra mais conservadoras, focadas na redução de *stocks* e na otimização de custos. Este comportamento traduziu-se numa contração da procura, que se intensificou ao longo do exercício, obrigando a UN a priorizar a proteção da rentabilidade e a solidez do balanço em detrimento do crescimento de volumes.

Neste enquadramento, a *performance* financeira da Amorim Cork em 2025 reflete os desafios do setor. As vendas consolidadas totalizaram 707,0 M€, correspondendo a uma redução de 3,5% face ao ano anterior. Excluindo o impacto da aquisição da Intercap, as vendas teriam contraído 4,6%. A UN demonstrou uma elevada resiliência no ano de 2025 – em termos de volume, as vendas atingiram 5 mil milhões de unidades, uma redução de 1,8% relativamente ao ano anterior.

O EBITDA atingiu 113,0 milhões de euros, uma diminuição de 19,3% face ao período homólogo do ano anterior, impactado pelo efeito de desalavancagem operacional e por um *mix* de produto adverso, refletindo uma quebra nas vendas de rolhas naturais superior ao crescimento de outros segmentos. Ainda assim, a margem EBITDA beneficiou da redução dos preços de consumo de cortiça, adquirida na campanha de 2024, da descida dos custos operacionais e de condições favoráveis nas matérias-primas não cortiça.

A eficiência operacional constituiu uma das principais fragilidades no desempenho da UN, registando uma deterioração ao longo do período. Este agravamento decorreu, em grande medida, da incapacidade de ajustar a estrutura de custos ao ritmo da redução das vendas, que, conjugada com o *mix* de produto, conduziu à compressão da margem bruta. A rigidez da estrutura dos custos fixos, aliada à necessidade de preservar capacidade produtiva, níveis de serviço e competências críticas, limitou a flexibilidade operacional

no curto prazo. Como resultado, os principais rácios de eficiência foram penalizados, evidenciando a importância de reforçar mecanismos de adaptação estrutural e de aumentar a agilidade da gestão da base de custos em contextos de contração da procura.

A segmentação de mercado confirma a centralidade dos vinhos tranquilos como principal pilar do negócio. As tecnologias Xpür® e Naturity® consolidaram-se como vantagens competitivas determinantes na garantia de TCA não detetável, reforçando a confiança dos segmentos Premium e Super Premium, que continuaram a crescer apesar da contração do consumo global. Os segmentos de vinhos espumosos e espirituosos foram afetados pela volatilidade do poder de compra global. O segmento de espirituosos, no entanto, beneficiou da plena operação das novas unidades industriais de madeira, suportando a estratégia de *bartops* de madeira.

De destacar a gestão rigorosa do balanço, traduzida numa redução significativa da dívida remunerada líquida. Este resultado foi sustentado por uma forte geração de fluxos de caixa operacionais, aliada a uma gestão criteriosa do fundo de maneio, decorrente da redução dos saldos de clientes e, sobretudo, de uma diminuição expressiva dos *stocks* (em volume e valor), bem como a um investimento controlado de 29 M€ em ativo fixo.

No domínio da sustentabilidade, a Amorim Cork superou os objetivos definidos, evidenciando um desempenho positivo nas metas ESG. Destacam-se progressos na eficiência energética, a redução do consumo de embalagens não renováveis e um desempenho muito positivo no índice de frequência de acidentes de trabalho. Estes resultados refletem o empenho contínuo e o alinhamento das equipas com os compromissos de sustentabilidade e responsabilidade corporativa.

Amorim Cork
Vendas & EBITDA

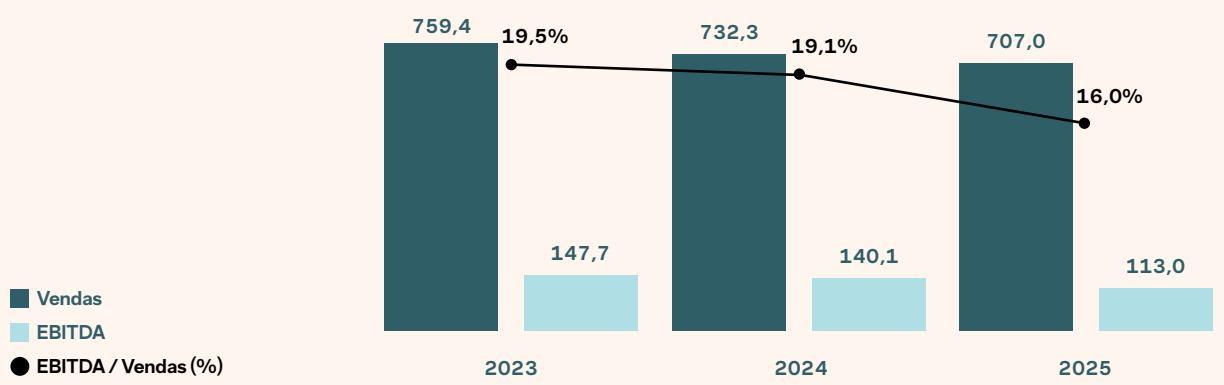

Valores em milhões de euros.

2.3 AMORIM CORK SOLUTIONS

No exercício de 2025, a Amorim Cork Solutions registou um EBITDA de 13,8 M€, um valor idêntico ao verificado no período homólogo.

Importa, no entanto, salientar que, no final de 2024, ocorreu uma alteração relevante do perímetro de consolidação, decorrente da alienação da Timberman Denmark A/S, a qual contribuiu, nos primeiros onze meses de 2024, com uma parcela relevante do EBITDA consolidado. Assim, numa base comparável, em 2025, o EBITDA registou uma melhoria de 5,2 M€ face ao ano anterior.

Este desempenho traduziu-se igualmente numa melhoria do rácio EBITDA sobre vendas, que subiu para 8,5%, comparativamente aos 6,6% registados em 2024, e de forma ainda mais expressiva face aos 4% correspondentes ao atual perímetro de consolidação.

O ano de 2025, o primeiro da nova UN, apresentou múltiplos desafios de natureza diversa. Foi implementada uma nova organização de forma a assegurar uma resposta eficaz às diferentes áreas de atuação.

No plano comercial, foi definida uma estratégia assente em três pilares fundamentais, tendo como base comum o reforço do peso relativo dos clientes de maior dimensão:

- Área de *Final Flooring*: privilegiaram-se os produtos diferenciados e competitivos, baseados em cortiça — onde as vantagens comparativas são mais evidentes —, com garantia de qualidade, em detrimento de linhas de produto de *trade* ou sem incorporação de cortiça;
- Área de compósitos: procurou-se garantir um crescimento rentável, designadamente nos setores onde foi identificado maior potencial;
- Paralelamente, avançou-se com a exploração de novos setores e aplicações, numa lógica de validação progressiva e de eventual integração no portefólio da UN, com estrutura e peso reforçados.

No âmbito das áreas consideradas estratégicas, foi identificado um potencial de crescimento significativo. Os resultados alcançados, embora positivos, refletiram apenas parte desse potencial, destacando-se especialmente os desempenhos registados nos setores *Aerospace* e de *Sealing*.

No que respeita às sinergias resultantes da fusão das três UN, a atividade desenvolvida concentrou-se na otimização das operações industriais e das áreas de suporte. Destacam-se o encerramento da unidade industrial de Silves, com o consequente reforço da capacidade produtiva em Vendas Novas, assim como a criação de sinergias entre os restantes *sites* industriais (Lourosa, Oleiros e Mozelos), a implementação de um novo modelo de gestão da manutenção (que gerou poupanças significativas) e uma maior integração e eficiência da cadeia logística.

Foram ainda planeadas e executadas diversas iniciativas estratégicas transversais, com incidência no aumento e modernização da capacidade produtiva, na maximização do rendimento económico das matérias-primas de cortiça (biomassa, reciclagem de rolhas e falcas) e na transformação digital das operações e áreas de suporte.

Uma parte relevante da atividade comercial centrou-se igualmente na redução de inventários associados a produtos descontinuados na área de *Final Flooring*, em simultâneo com o desenvolvimento de novos produtos a lançar em 2026.

A rede própria de distribuição foi alvo de uma reorganização profunda, resultante das sinergias decorrentes da fusão e do novo modelo de negócio — que deixou de contemplar o fornecimento de pisos finais ao retalho especializado — e da necessidade de aumentar a eficiência comercial. Esta reorganização levou ao encerramento da atividade de onze subsidiárias (*sales companies*), mantendo-se, contudo, a presença física em todos os mercados, exceto no Canadá e na Finlândia.

O volume de vendas da Amorim Cork Solutions atingiu 162,0 M€ no exercício de 2025. Excluindo o efeito das alterações no perímetro de consolidação, as vendas registaram uma redução de cerca de 11% face ao ano anterior. Importa ainda salientar o impacto cambial — sobretudo associado à evolução do EUR/USD —, que constituiu um fator relevante neste desempenho. Sem este efeito, a redução teria sido inferior a 10%.

Em termos geográficos, todos os principais mercados registaram uma evolução desfavorável das vendas, com destaque para a Alemanha (-12%) e para os Estados Unidos da América (-10%) e Portugal (-12%). A Alemanha perdeu para os Estados Unidos da América a posição de principal mercado entre os 88 destinos de vendas da UN em 2025. Em sentido positivo, destacaram-se o Reino Unido, Israel e a Índia, mercados onde as vendas registaram crescimentos relevantes.

Por setor de atividade, verificou-se o seguinte desempenho das vendas:

- O setor de *Flooring* registou uma contração de 24,5%, correspondente a uma redução de aproximadamente 20 M€, sendo cerca de 80% do desvio negativo explicado por *Final Flooring*. Os produtos retirados da gama e a atividade de *trading* representaram, em conjunto, uma quebra de 14 M€. No final do ano, este setor representava 37% das vendas;
- O setor de *Industry* cresceu 4,4%, impulsionado pelo segmento de *Footwear*, que registou um aumento de 15,7%, representando 53% do setor. No seu conjunto, *Industry* foi responsável por 16% das vendas;
- O setor de *Sealing* registou um crescimento de 8,9%, representando quase 16% do volume de negócios da UN. Destacaram-se os segmentos *Power Industry* (+11,9%) e *Gas Equipments* (+14,1%);
- O setor de *Sports* apresentou uma redução de 12,6%, mantendo-se, contudo, como o quarto setor mais relevante, com um peso de quase 7% no volume de negócios;
- O setor de *Insulation*, responsável por pouco mais de 6% das vendas, registou uma quebra de 21,1%, tendo sido particularmente afetado por condições operacionais adversas;
- Os restantes setores asseguraram 18,8% das vendas em 2025 (face a 16,5% em 2024) e registaram, no seu conjunto, um crescimento de cerca de 1,2%, fortemente influenciado pelo desempenho de *Aerospace* (+35,5%), que compensou as quebras verificadas em *Construction* (-14,7%) e Korko.

A margem bruta percentual evoluiu favoravelmente, aumentando 3,5 pontos percentuais para 49,2%, beneficiando de um *mix* de vendas mais favorável, de algum reposicionamento de preços em linhas específicas e de condições ligeiramente mais vantajosas na aquisição de matérias-primas.

Os custos operacionais (excluindo depreciações) registaram uma evolução favorável, com uma diminuição de 21% face ao ano anterior. Uma parte significativa desta redução corresponde a custos com pessoal, decorrentes da diminuição de 126 colaboradores e colaboradoras ao longo do ano. Na rubrica de fornecimentos e serviços externos, as principais reduções verificaram-se nas áreas de marketing, transportes e manutenção.

O CapEx ascendeu a 7,5 M€, abrangendo diversos projetos de investimento, entre os quais se destacam intervenções estruturantes na unidade industrial de Vendas Novas para otimização da produção de aglomerado expandido, a instalação de um sistema de reciclagem de rolhas usadas, o aumento de capacidade e a melhoria da fábrica de cortiça com borracha, bem como o *upgrade* das prensas de moldação e de aglomeração em contínuo.

O nível de inventários foi significativamente reduzido ao longo de 2025, em particular na área de *Final Flooring*, gerando um impacto positivo nas necessidades de fundo de maneio e no capital investido. Estes indicadores beneficiaram ainda da redução dos saldos de clientes (-13%).

Amorim Cork Solutions
Vendas & EBITDA

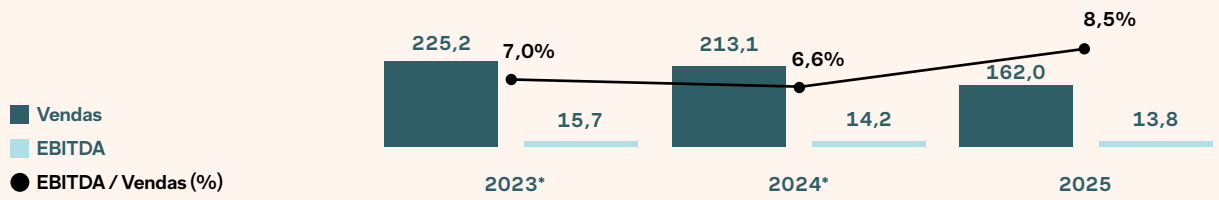

* Valores pro-forma.

Valores em milhões de euros.

Na instalação Casa de Chá Flutuante *(Fuan)*, apresentada na exposição Kengo Kuma: Onomatopeia, na Casa da Arquitectura, a cortiça foi utilizada na base e contribuiu para a leveza e expressividade material.

© Constança Soutinho

3. Inovação, Investigação e Desenvolvimento de Produto

A génese da Corticeira Amorim encontra-se profundamente ligada ao negócio da cortiça, que constitui o seu *core business*, surgindo atualmente como líder destacado no setor da cortiça a nível mundial, oferecendo um leque alargado de produtos destinado a um conjunto diversificado de setores de atividade.

A trajetória de crescimento e de expansão da atividade económica da Corticeira Amorim decorre, sobretudo, da estratégia de negócio proativa orientada para o investimento contínuo em Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D+I). Cada uma das suas UN desenvolveu, ao longo do tempo, competências próprias de I&D, em paralelo com as promovidas num polo aglutinador de competências, incorporado na Amorim Cork Research.

3.1 AMORIM FLORESTAL

Em 2025, a Amorim Florestal continuou a empenhar-se na inovação e desenvolvimento de novas e mais eficientes tecnologias com impacto direto na melhoria dos processos, desde a floresta até à escolha final de discos de cortiça.

Com o objetivo de melhorar o processo artesanal de extração de cortiça, iniciou-se, em 2021, o desenvolvimento interno de uma nova máquina de extração de cortiça. Os primeiros protótipos foram utilizados nas campanhas de 2022 e de 2023, tendo sido disseminados por diversos locais e equipas em 2025, de modo a testar e validar os equipamentos nas mais variadas condições de trabalho. Os resultados foram extremamente positivos e os equipamentos foram bem aceites, o que permitiu introduzir tecnologia de ponta num processo manual e tradicional. Em 2026, prevê-se melhorar os equipamentos e solucionar pequenas falhas ainda existentes, para tornar o equipamento mais robusto, leve, fiável e com uma menor dependência humana para a sua afinação. Prevê-se ainda a introdução de novas plataformas de programação do *firmware*, com o intuito de obter algoritmos mais potentes e eficazes, assim como o desenvolvimento de novas placas de controlo, com mais capacidade de processamento e dotadas de componentes mais robustos e avançados do ponto de vista tecnológico. Com estes desenvolvimentos, e com base no histórico de alterações, prevê-se que em 2026 seja possível obter um produto de categoria de TLR 8-9 (fase final de maturidade tecnológica, próximo da entrada em operação), depois dos testes efetuados no terreno.

Foram iniciadas novas abordagens aos trabalhos na floresta durante a operação de extração de cortiça, sendo avaliados novos sistemas de enfardar, carregar e transportar cortiça da floresta, com o objetivo de tornar a operação logística mais eficiente. No que diz respeito à inovação dos processos industriais, foram desenvolvidos mecanismos que permitiram melhorar a cobertura de pilhas de cortiça, aumentando não só a eficiência do processo, mas também minimizando os riscos associados à operação.

Desenvolveram-se também soluções para diminuir a quantidade de pranchas tortas e, consequentemente, a redução do número de cortes por prancha, potenciando um melhor aproveitamento da matéria-prima e a diminuição do consumo específico na fabricação de rolhas. Neste contexto, foi também revisto o processo de escolha de delgado, promovendo a escolha final no estaleiro, eliminando-se, deste modo, a necessidade de realizar a operação de escolha no traçamento e permitindo um aumento significativo da eficiência.

A Amorim Florestal está também empenhada em seguir o caminho da transformação digital, procurando e testando novas e

diversas tecnologias que poderão desbloquear situações que, devido à limitação tecnológica, até hoje não tinham sido alvo de intervenção. Destacam-se, neste campo, os projetos associados à escolha eletrónica de discos de cortiça, tanto em ambiente industrial como laboratorial e, na área da *Industrial Internet of Things*, o projeto de monitorização das variáveis do processo de cozedura de cortiça amadia.

Por último, na área da digitalização de processos (*smart factory*) foram desenvolvidas com sucesso aplicações *low code* que permitem substituir métodos manuais, controlando o processo de receção de falca e da cortiça amadia em *near real time*, com garantias de melhorias logísticas em toda a cadeia de valor. Foi ainda desenvolvido e implementado, na área das triturações, um sistema de medição da humidade em contínuo dos granulados que permite não só um maior controlo da qualidade do produto, mas também a rápida intervenção e ajuste dos equipamentos.

3.2 AMORIM CORK

O ano de 2025 foi importante no que diz respeito à otimização e melhoramento dos processos tecnológicos da Amorim Cork.

No segmento das rolhas naturais, foi possível, no âmbito de uma estreita colaboração com a Amorim Florestal, melhorar a eficiência operacional na preparação da cortiça através de uma gestão mais eficiente da matéria-prima, o que permitiu reduzir o consumo específico na produção deste tipo de rolhas.

A massificação da utilização de brocas inteligentes nas linhas de produção de rolhas naturais prosseguiu, em resultado dos ganhos de eficiência obtidos na rentabilização dos traços de cortiça nas linhas onde estes equipamentos foram anteriormente implementados.

Os algoritmos de Inteligência Artificial (IA) continuam a ter um papel central nos processos de brocagem e de escolha eletrónica. Após o seu desenvolvimento, implementação e validação, foi iniciado, em 2025, um programa estruturado de formação e sensibilização das equipas de produção, tendo por objetivo a melhoria contínua e automática dos algoritmos aplicados à seleção de rolhas naturais.

Foram igualmente desenvolvidos estudos para novas soluções baseadas em tecnologia de raio X de nova geração para a deteção de defeitos no interior das rolhas naturais, em particular nas gamas de médio e baixo valor.

No equipamento Naturity®, destinado ao processo de limpeza de TCA em rolhas naturais, foram desenvolvidos novos programas que permitiram melhorar a *performance* global do sistema, resultando em impactos positivos na qualidade técnica das rolhas produzidas.

No que respeita ao NDtech®, registaram-se avanços significativos ao nível da alarmística inteligente, da injeção mecanizada dos padrões de controlo e do controlo automático de picos de TCA. Estes desenvolvimentos visam reforçar a fiabilidade e a produtividade dos equipamentos, tornando os processos mais robustos, mais automatizados e menos dependentes da intervenção humana.

No segmento das rolhas técnicas, foram desenvolvidos algoritmos de IA direcionados para a digitalização do processo produtivo das rolhas Xpür®, permitindo o ajuste automático dos parâmetros dos equipamentos e a implementação de um modelo de qualidade preditiva.

Introduziu-se igualmente IA no controlo da massa volúmica das rolhas produzidas por moldação, através da instalação de sistemas de controlo em linha integrados nas moldadoras. Este sistema possibilita ajustes automáticos orientados por algoritmos, contribuindo para a melhoria da qualidade e, sobretudo, para uma maior homogeneidade das rolhas produzidas.

Durante o ano de 2025, foi realizada uma otimização do funcionamento dos equipamentos Xpür®, que resultou num aumento da capacidade produtiva e numa redução dos custos operacionais. Este desempenho foi reforçado pelo arranque dos sistemas de recuperação e regeneração de CO_2, assegurando uma utilização mais eficiente deste recurso no processo de CO_2 supercrítico.

Foram iniciados projetos de Investigação e Desenvolvimento em colaboração com universidades e instituições científicas, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o desempenho físico-mecânico das rolhas técnicas. Estes projetos incidiram, nomeadamente, sobre o efeito das condições de estabilização na organização do polímero, sobre a caraterização da estrutura da espuma de poliuretano e sobre a determinação do grau de *cross-linking* nas rolhas Xpür® e Qork®. O conhecimento gerado permitirá otimizar os diferentes parâmetros do processo produtivo.

Foram igualmente testados novos tipos de colas de aglomeração, novas formulações de tintas de marcação oxidativas e novos tratamentos de superfície, que evidenciaram vantagens técnicas face às soluções atualmente existentes e apresentam potencial para futura industrialização.

No segmento de rolhas para vinhos espumantes, foi iniciada uma investigação em colaboração com universidades e institutos nacionais e internacionais, centrada na caraterização do comportamento viscoelástico das rolhas e na análise do impacto das condições de estabilização no momento do engarrafamento. Este trabalho visa aprofundar o conhecimento sobre o comportamento físico-mecânico deste tipo de rolhas.

Paralelamente, prosseguiram os estudos sobre o comportamento das rolhas para vinhos espumantes em garrafa, tendo sido aprofundada a investigação orientada para o desenvolvimento de soluções com atributos diferenciadores face às atualmente existentes. Os resultados preliminares obtidos foram considerados promissores.

No segmento de bebidas espirituosas, foram estudadas as propriedades físico-mecânicas das rolhas técnicas destinadas a este tipo de bebidas, nomeadamente da gama Neutrotop, com enfoque nas condições de estabilização e na identificação de novas soluções capazes de potenciar o seu desempenho.

Foi iniciado um projeto de investigação em colaboração com universidades e institutos especializados no segmento de bebidas espirituosas, com o objetivo de reforçar as competências internas e suportar o desenvolvimento futuro do portefólio. A geração de conhecimento sobre a interação entre vedantes e bebidas espirituosas constitui um vetor estratégico para o reforço da proposta de valor neste segmento e para a diversificação de mercados.

No ano de 2025, a Amorim Top Series lançou no mercado um novo sistema de anticontrafação, equipado com mecanismo antiviolação, direcionado para o segmento de luxo. Foram igualmente introduzidas duas novas gamas de rolhas em cortiça microaglomerada: Neutroprime e NeutroClear.

A rolha Neutroprime é destinada a *brown spirits*, apresentando elevada resistência a condições extremas de transporte e acondicionamento, bem como a bebidas com teor alcoólico elevado, respondendo a desafios deste segmento, nomeadamente em mercados como o México, a China e a Índia.

A rolha NeutroClear foi desenvolvida para *white spirits*, apresentando um elevado desempenho antimigração, com resultados comprovados em aplicações como tequila e rum.

Durante o ano de 2025, foi também reforçada a valorização enológica dos produtos, evidenciando-se a consolidação dos ensaios comparativos realizados com clientes. Estes ensaios consistem na prova de vinhos vedados com diferentes soluções, cujos resultados são tratados estatisticamente e apresentados diretamente a clientes.

Em estudos realizados em colaboração com universidades internacionais e produtores de vinho, foram obtidos resultados de elevada relevância técnica e comercial. Nos vinhos tranquilos, os estudos demonstraram que as rolhas naturais potenciam o perfil aromático, enquanto as rolhas técnicas permitem uma evolução equilibrada do vinho. Sempre que possível, os resultados da análise sensorial foram corroborados por análises de química fina, tendo sido desenvolvidos e validados métodos cromatográficos para compostos voláteis, compostos de oxidação, pirazinas, entre outros.

Destacam-se, em particular, os resultados obtidos com rolhas naturais tratadas com o tratamento Bee W®, cujo desempenho enológico e consistência no médio e longo prazo foram amplamente comprovados, reforçando a proposta de valor destas soluções junto de clientes. Também nas rolhas técnicas Xpür® e Qork® se verificou a consolidação de resultados positivos, validando o seu desempenho relativamente a parâmetros críticos para a preservação e evolução do vinho. No segmento dos vinhos espumosos, foram alcançados resultados semelhantes com rolhas de discos e rolhas microaglomeradas.

O segmento de vinhos NOLO (*no and low alcohol*, ou seja, sem álcool ou com baixo teor alcoólico) representa uma tendência crescente no mercado. Ao longo do ano, foram estudadas as condições técnicas necessárias para a vedação destes vinhos com rolhas de cortiça. As rolhas ALO foram ensaiadas em bebidas NOLO, tendo demonstrado adequação técnica, sem impacto negativo na evolução do vinho em garrafa.

A rolha como canal de comunicação de produtores constitui uma nova abordagem, cujo objetivo é transformar a rolha num *smart device* capaz de funcionar como canal único de interação. Esta solução permite a autenticação do produto no momento da abertura, a partilha da história de produtores e a criação de uma ligação direta e duradoura com consumidores. Encontram-se atualmente em curso ensaios piloto com produtores.

Por último, a Amorim Cork iniciou, em 2025, a implementação de soluções de IA através do desenvolvimento de dois *bots* funcionais. Um destes *bots* foi dedicado à centralização, gestão e disseminação do conhecimento técnico-científico, enquanto o outro foi direcionado para o apoio à operação industrial, nomeadamente ao treino, formação e *troubleshooting* da operação Xpür®.

A adoção de IA constitui um pilar estratégico para o futuro da Amorim Cork, permitindo a valorização e escalabilidade do conhecimento interno, a otimização dos processos operacionais e o reforço do suporte técnico e comercial. Esta abordagem estabelece uma base sólida para a expansão das soluções digitais, para a medição do seu impacto nos desempenhos técnico, operacional e comercial e para o reforço da competitividade da Amorim Cork a médio e longo prazo.

3.3 AMORIM CORK SOLUTIONS

No ano de 2025, a atividade da investigação, desenvolvimento e inovação da UN Amorim Cork Solutions centrou-se, particularmente, nas seguintes áreas de intervenção:

- Desenvolvimento de novos materiais para substratos de pavimentos à base de cortiça, com caraterísticas de estabilidade dimensional alinhadas com as expetativas de mercado;
- Desenvolvimento de novas tecnologias para o processamento de compósitos de cortiça, seja por processo de mistura, seja para tratamentos posteriores de reforço de propriedades, nomeadamente a melhoria do comportamento ao fogo;
- Otimização de materiais, tanto na sua base de composição como no processo de produção, por forma a dispor de soluções mais competitivas e concorrenciais;
- Desenvolvimento de novas aplicações, destacando-se soluções termoformáveis para sistemas de proteção térmica na área aeroespacial e materiais de isolamento ao fogo para aplicações em baterias de veículos elétricos.

A primeira área de intervenção permitiu prototipar e desenvolver um conjunto de novos materiais compósitos, centrados nas caraterísticas intrínsecas da cortiça, associando-a a outros materiais naturais ou sintéticos *prime* ou provenientes de outros subprodutos industriais. De destacar o *upcycling* realizado a polímeros reciclados e a fibras naturais. Em 2025, foi possível apresentar ao mercado um produto totalmente novo concebido para apresentar uma excelente estabilidade dimensional na área dos pavimentos finais.

Na segunda área de intervenção, destaca-se o trabalho realizado no reforço de caraterísticas de resistência ao fogo dos materiais à base de cortiça expandida. Este desenvolvimento permite alargar a tipologia de aplicações possíveis para estes materiais, incluindo sistemas construtivos com fatores de segurança acrescidos, típicos das fachadas expostas. Este trabalho tornou-se possível com a aplicação de tratamentos posteriores à tecnologia de aglomeração.

Ainda neste domínio, realizaram-se desenvolvimentos em processos de mistura de granulados de cortiça com fibras e outras tipologias de resinas de base natural, tanto para aplicações em

pavimentos como para *infills* de relvados sintéticos, de acordo com as normas e os requisitos de proibição de utilização intencional de microplásticos que entrarão em vigor em breve. Neste contexto, a utilização de cortiça e derivados de compósitos naturais assume especial relevância para esta aplicação.

Em termos de tecnologia, destaca-se o *digital printing* que permitiu o aprimoramento da oferta de produtos para pavimentos finais, com visuais realistas, mas com estabilidade de cores, baixo nível de rejeições e custos controlados. Todas as soluções estão disponíveis com a solução tecnológica de impressão digital texturada (EIR - *embossed in register*), um processo que intensifica a textura, profundidade e aparência do pavimento, sendo capaz de criar de forma fiel o aspeto dos veios da madeira natural. A mesma tecnologia EIR foi também aplicada no aperfeiçoamento da coleção de visuais de pedra para as várias soluções técnicas. Este processo oferece níveis sem precedentes de realismo, tanto ótico como tátil, ao ponto de dificultar ao utilizador a distinção entre o produto e os materiais originais.

O aperfeiçoamento de composições e de processos foram igualmente desenvolvidos em 2025, especialmente o aperfeiçoamento de vários pavimentos de base HDF com camadas de cortiça, em termos da composição dos materiais, do *build-up* e do processo de união e acabamentos. Através da otimização dos rácios de matérias-primas, foram obtidas melhorias da estabilidade das cores e, sobretudo, um menor custo de produção, contribuindo para uma maior rentabilidade industrial.

No quarto ponto assinalado, destaca-se o desenvolvimento de dois novos materiais destinados à indústria aeroespacial, com propriedades avançadas de resistência mecânica e térmica, e de duas novas soluções termoformáveis que visam facilitar e acelerar o processo de revestimento de lançadores e satélites com soluções de proteção térmica da Amorim Cork Solutions.

Por fim, destaca-se também a atividade desenvolvida em projetos de I&D numa lógica de colaboração e de inovação aberta com outras empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCTN), nomeadamente através das agendas mobilizadoras promovidas pelo Plano de Recuperação e Resiliência:

- Projeto R2U Technologies, no âmbito da construção modular, desenvolvido em consórcio com empresas e entidades do SCTN, com o objetivo de explorar o crescimento da construção em fábrica de sistemas modulares e partições de paredes. No caso da cortiça, explora-se o potencial de isolamento térmico e acústico, bem como a sustentabilidade e leveza desta solução;
- Projeto Illiance, visando o desenvolvimento de tecnologias e soluções energéticas mais eficientes para habitação, em parceria com mais de 70 entidades nacionais;
- Projeto Bioeconomia Azul, orientado para o desenvolvimento de compósitos à base de materiais orgânicos de origem marinha;
- Projeto InovAM, centrado no desenvolvimento de tecnologia e materiais para impressão 3D com base em cortiça e fibras naturais para diversas tipologias de aplicação.

Os projetos referidos representam uma amostra de um *pipeline* de cerca de 25 projetos em curso, numa amplitude larga de aplicações por forma a corresponder ao propósito da Amorim Cork Solutions em termos de valorização da cortiça e de ampliação do portefólio de materiais e aplicações.

A gestão do ciclo de vida dos produtos, os compósitos à base de cortiça e as novas tecnologias continuarão a ser prioridade, assim como a procura de novas aplicações, rentáveis e sustentáveis, sempre alinhadas com a visão estratégica de crescimento dos diferentes setores de negócio.

A Corticeira Amorim promoveu o seu Encontro de Quadros anual na histórica Alfândega do Porto, reunindo cerca de 300 colaboradores e colaboradoras para celebrar os êxitos alcançados em 2024 e alinhar o compromisso e ambição para 2025.

4. Corticeira Amorim no Mercado de Capitais

4.1 *PERFORMANCE* BOLSISTA

Atualmente, o capital social da Corticeira Amorim cifra-se em 133 M€, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão das ações da Sociedade (então denominada Corticeira Amorim, S.A.) à cotação na BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto ocorreu em 18 de abril de 1988, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, e do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, o Conselho de Administração da Corticeira Amorim deliberou a conversão das ações ao portador representativas do capital da Sociedade (código ISIN: PTCOR0AE0006) em ações nominativas; a respetiva conversão no sistema centralizado de negociação ocorreu em 26 de outubro de 2017.

No final do ano em apreço, a cotação das ações da Corticeira Amorim atingia os 6,61 euros, o que representa uma desvalorização de 17,9% face ao fecho de 2024. Em 2025, foram transacionadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon cerca de 27,3 milhões de ações em quase 70 mil negócios, que ascenderam, no seu conjunto, a aproximadamente 201,8 M€.

Em 2025, a cotação média de transação foi de 7,62 euros por ação; a máxima atingida foi de 8,55 euros por ação e registou-se nos dias 19 e 20 de abril; a mínima foi de 6,36 euros por ação e ocorreu no dia 10 de dezembro; a amplitude percentual cifrou-se em 34,4%.

Transação e cotação em mercado regulamentado (2025):

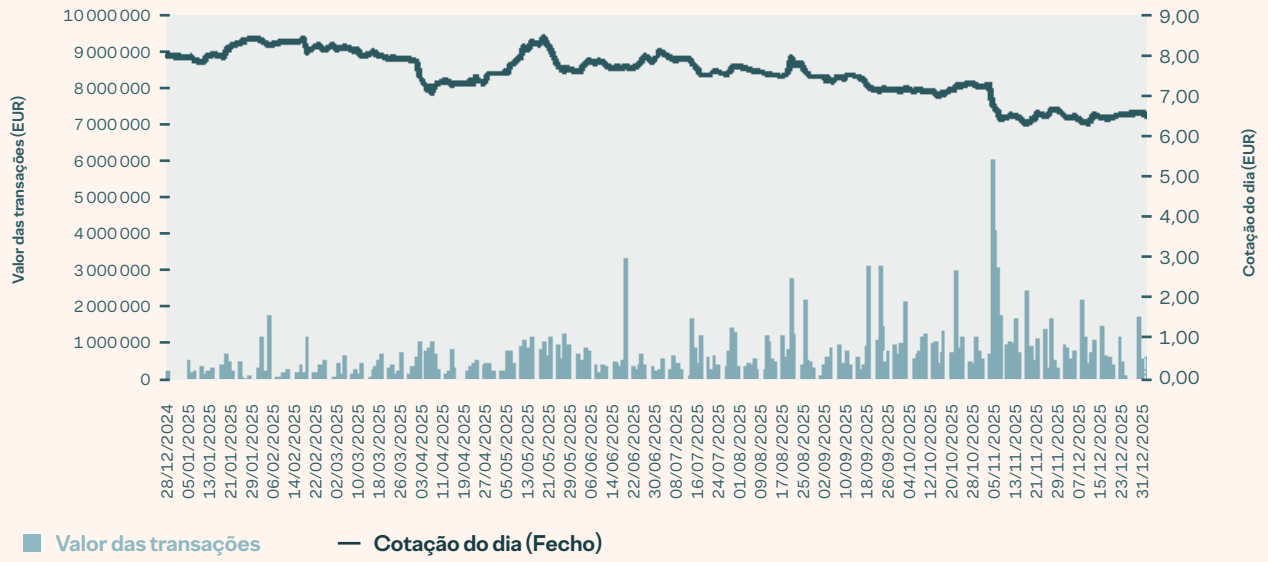

Fonte: Euronext

Evolução da cotação da Corticeira Amorim *vs.* índice PSI (2025):

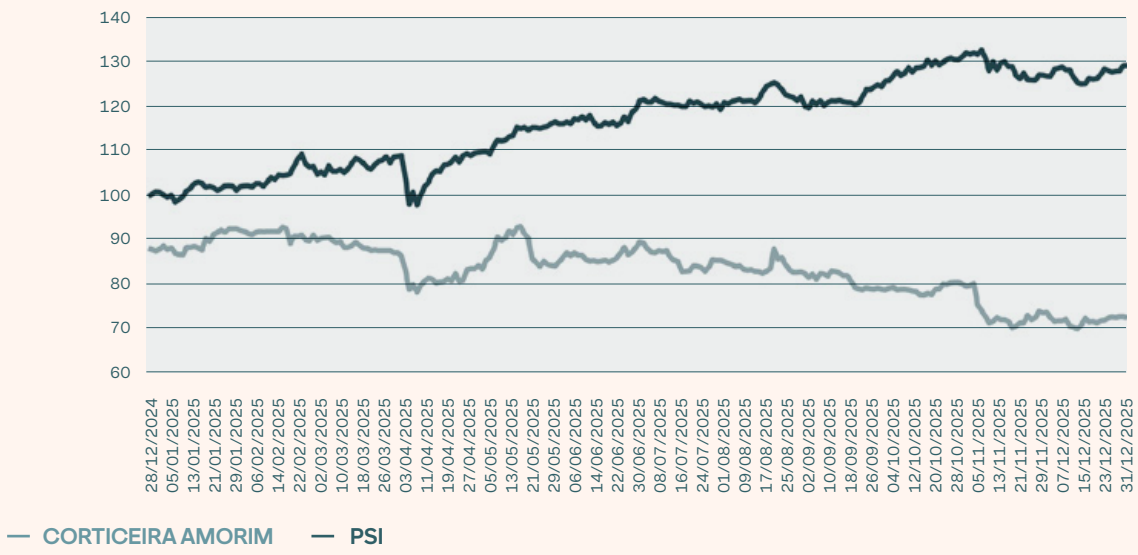

Fonte: Euronext

Evolução de indicadores bolsistas:

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade de ações transacionadas	9 481 944	13 353 226	11 448 484	19 946 784	13 258 212	13 859 154	27 313 410
Cotações (€):							
Máxima	11,520	11,780	12,700	11,360	10,620	10,080	8,550
Média	10,062	9,990	11,031	9,864	9,664	9,115	7,615
Mínima	8,710	7,480	9,860	8,500	8,740	7,900	6,360
De fecho do ano	11,300	11,600	11,280	8,720	9,140	8,050	6,610
Frequência Negocial	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Capitalização bolsista no fecho do ano (milhões de €)	1 502,9	1 542,8	1 500,2	1 159,8	1 215,6	1 070,7	879,1

Fonte: Euronext

4.2 PRINCIPAIS ANÚNCIOS EM 2025:

20 de fevereiro
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2024.

Vendas caem 4,7%, penalizadas por contexto global desfavorável, destacando-se:

- Vendas EBITDA atinge 158 milhões de euros;
- Resultado Líquido de 70 milhões de euros;
- Dívida Líquida desce 19% para 196 milhões de euros;
- Proposta de pagamento de um dividendo bruto total de € 0,32 por ação (pagamento único).

30 de abril
Financiamento Sustentável: Relatório de Alocação e Impacto 2024.

6 de maio
Dividendo bruto de 0,32 euros por ação.

7 de maio
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2025.

Vendas resilientes no primeiro trimestre, destacando-se:

- Melhoria Amorim Cork regista um aumento de vendas de 4,8%;
- Crescimento do Resultado Líquido para 16 milhões de euros;
- Redução da Dívida Líquida para 161 milhões de euros;
- Transferência de estabelecimento industrial de Silves para Vendas Novas (cortiça expandida).

29 de julho
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2025.

Resultados estáveis num contexto desafiante, destacando-se:

- Vendas consolidadas ultrapassam 470 milhões de euros, com desempenho positivo da Amorim Cork;
- Margem EBITDA de 18,4%, evidenciando o desempenho robusto do segundo trimestre;
- Dívida Líquida cai para 153 milhões de euros, uma redução de 43 milhões de euros.

3 de novembro
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2025.

Resultado Líquido de 46 milhões de euros, destacando-se:
- Vendas consolidadas totalizam 677 milhões de euros;
- Margem EBITDA estável, suportada pela melhoria da rentabilidade da Amorim Cork Solutions;
- Redução da Dívida Líquida para 99 milhões de euros, refletindo forte geração de fluxos de caixa.

5. Prémios e reconhecimento

A cada ano, a Corticeira Amorim robustece as suas políticas e práticas ESG e amplia o seu *engagement* e comunicação com os seus *stakeholders*. As entidades que avaliam a Corticeira Amorim reconhecem essa evolução, considerando a Empresa como líder do seu setor e como modelo nas suas contribuições para a sustentabilidade.

À direita divulgam-se algumas dessas organizações e os reconhecimentos mais recentes.

Ratings ESG

Entidade	Intervalo da classificação	Classificação da Corticeira Amorim	Última atualização
CDP Discloser 2025 (www.cdp.net) Climate Change Water Supplier Engagement Assessment	Liderança (A-/A) Gestão (B-/B) Conscientização (C-/C) Divulgação (D-/D)	Gestão, B Liderança, A- Liderança, A	Dezembro de 2025
ecovadis (www.ecovadis.com)[1]	Platina (top 1%) Ouro (top 5%) Prata (top 15%) Bronze (top 35%)	Ouro 81	Novembro de 2025
Rated SUSTAINALYTICS (www.sustainalytics.com)[2]	Desprezível (0-10) Baixo (10-20) Médio (20-30) Alto (30-40) Grave (40+)	Risco desprezível 8.1	Julho de 2025
MSCI ESG RATINGS AA (www.msci.com)[3]	Líder (AA/AAA) Média (BB/BBB/A) Retardatário (CCC/B)	Líder AA	Fevereiro de 2025
Sustainability Yearbook Member / Industry Mover (www.spglobal.com)	Top 1% Top 5% Top 10% Top 15%	Top 15% Yearbook Member & Industry Mover 69	Fevereiro de 2026

1 *Recognition Page* da Corticeira Amorim,S.G.P.S., S.A. disponível em: https://recognitionecovadis.com/v7iXGTD9GkWZQzM1xm5UzA

2 Copyright© 2024 Sustainalytics, uma empresa da Morningstar. Todos os direitos reservados. As informações, dados, análises e opiniões aqui contidos: (1) incluem informação proprietária da Sustainalytics e/ou dos seus fornecedores de conteúdos; (2) não podem ser copiados nem redistribuídos, exceto quando especificamente autorizado; (3) não constituem aconselhamento de investimento nem um endosso de qualquer produto, projeto, estratégia de investimento ou a consideração de quaisquer questões ambientais, sociais ou de governação (ESG) específicas no âmbito de uma estratégia de investimento; (4) são fornecidos exclusivamente para fins informativos; e (5) não é garantido que sejam completos, exatos ou atuais. As informações, metodologias, ferramentas, classificações, dados e opiniões relacionadas com ESG aqui contidas ou refletidas não se destinam a clientes ou utilizadores sediados na Índia, nem à sua utilização ou distribuição, sendo a sua distribuição a pessoas singulares ou entidades residentes na Índia não permitida. Nem a Morningstar, Inc., nem a Sustainalytics, nem os respetivos fornecedores de conteúdos aceitam qualquer responsabilidade pela utilização das informações, por ações de terceiros relativamente às informações, nem são responsáveis por quaisquer decisões de negociação, danos ou outras perdas relacionadas com as informações ou com a sua utilização. A utilização dos dados está sujeita às condições disponíveis em https://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers

3 A utilização pela Corticeira Amorim de quaisquer dados da MSCI ESG RESEARCH LLC ou das suas filiais ("MSCI"), e a utilização neste documento dos logótipos, marcas registadas, marcas de serviço ou nomes de índice da MSCI não constituem um patrocínio, aval, recomendação, ou promoção da Corticeira Amorim pela MSCI. Os serviços e dados da MSCI são propriedade da MSCI ou dos seus fornecedores de informação, e são fornecidos "tal como estão" e sem garantia. Os nomes e logótipos da MSCI são marcas comerciais ou marcas de serviço da MSCI.

Outros reconhecimentos

António Rios de Amorim distinguido com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique

António Rios de Amorim foi distinguido com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, atribuída pelo Presidente da República Portuguesa, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa. A distinção reconhece o contributo para a inovação, a modernização industrial e a projeção internacional de Portugal.

Sustentabilidade da Corticeira Amorim distinguida pela World Finance com os prémios "Melhor Empresa na Redução de Carbono na Indústria de Produtos Vínicos" e "Empresa Mais Sustentável na Indústria de Produtos Vínicos"

A Corticeira Amorim foi duplamente distinguida pela prestigiada revista internacional World Finance, consolidando a sua posição como referência mundial em sustentabilidade na indústria de produtos para o setor vinícola. A Empresa foi eleita "Melhor Empresa na Redução de Carbono na Indústria de Produtos Vínicos" nos World Finance Carbon Awards 2024, que reconhecem as empresas líderes em descarbonização, através de transformação contínua, redução de impacto ambiental e adoção de tecnologias inovadoras para mitigar emissões de CO_2.

Nos World Finance Sustainability Awards 2025, a Corticeira Amorim foi novamente eleita "Empresa Mais Sustentável na Indústria de Produtos Vínicos", título que mantém desde 2019. Estes prémios valorizam empresas cuja ambição ultrapassa o cumprimento regulatório, estabelecendo novos padrões em responsabilidade climática, equidade social e inovação sustentável, inspirando uma mudança global rumo a um futuro mais resiliente.

Corticeira Amorim distinguida com dois Prémios Caixa ESG

A Corticeira Amorim recebeu dois prémios no âmbito dos Prémios Caixa ESG, atribuídos pela Caixa Geral de Depósitos, que reconhecem as melhores práticas em matéria de sustentabilidade empresarial. O Prémio Caixa Environmental Transparency and Performance destacou a transparência na comunicação das emissões de carbono enquanto o Prémio Caixa Supply-Chain reconheceu a promoção de práticas sustentáveis na cadeia de valor, com iniciativas inovadoras como a criação da primeira linha de financiamento ESG dedicada aos fornecedores de matéria-prima cortiça.

Corticeira Amorim entre as empresas mais atrativas para trabalhar

A Corticeira Amorim integra o *top* 3 das empresas mais atrativas no setor industrial em Portugal, de acordo com o Randstad Employer Brand Research 2025, refletindo a sua reputação enquanto entidade empregadora de excelência, nomeadamente as boas práticas de gestão e valorização de pessoas.

Prémios Merco 2025 destacam a Corticeira Amorim

O *ranking* Merco Empresas e Líderes 2025 reconheceu a Corticeira Amorim como a melhor Empresa do setor industrial em Portugal, posição que mantém há cinco anos consecutivos. Foi igualmente destacada no *ranking* Merco Responsabilidade ESG, que avalia dimensões ambientais, sociais e de governação.

O reconhecimento resulta da avaliação de múltiplos *stakeholders* - incluindo analistas, jornalistas, académicos, consumidores e líderes empresariais - e destaca o desempenho da Empresa em áreas como a sustentabilidade, reputação corporativa e gestão de talento.

O Business Update 2025 da Corticeira Amorim reuniu os CEOs de cada Unidade de Negócio para a revisão dos principais resultados dos primeiros nove meses do ano e a partilha de perspetivas para o segundo semestre. O evento contou ainda com a participação da McKinsey & Company, que apresentou o caso "The beginning of a new era", aportando uma visão relevante sobre o futuro do setor.

6. Desempenho Económico-Financeiro

6.1 SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2025, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 861,0 M€, um decréscimo de 78,1 M€ (-8,3%) face a igual período do ano passado. Este registo foi afetado pela venda da participação na Timberman Denmark em dezembro de 2024 – excluindo este efeito, as vendas teriam caído 5,3%.

O EBITDA consolidado atingiu 141,0 M€, o que compara com 157,6 M€ registados em 2024. A rentabilidade foi condicionada pelo *mix* de produto e pela retração dos volumes, cujos efeitos foram parcialmente mitigados pela melhoria do preço de consumo de cortiça, pela melhor qualidade dos lotes trabalhados, pelas eficiências operacionais e pelas iniciativas de redução de custos implementadas. A margem EBITDA cifrou-se em 16,4%, ligeiramente abaixo dos 16,8% registada no período homólogo.

A dívida remunerada líquida diminuiu significativamente, atingindo 75,9 M€ no final de dezembro de 2025. Apesar do pagamento de dividendos (42,6 M€) e do investimento em ativo fixo (42,8 M€), a forte geração de fluxos de caixa (175,9 M€) suportou a redução da dívida líquida em 119,8 M€ face ao ano anterior (195,7 M€).

O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu 55,6 M€, representando um decréscimo de -20,3% relativamente ao ano anterior.

Conforme já foi referido, em dezembro de 2024 a Corticeira Amorim vendeu a participação na Timberman Denmark. Além disso, a Corticeira Amorim passou a consolidar integralmente o grupo Intercap a partir de outubro de 2024 pelo que as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 não são comparáveis com as de 2024.

6.2 RESULTADOS

As vendas consolidadas atingiram os 861,0 M€, representando uma diminuição de 8,3% relativamente a 2024, que registou vendas de 939,1 M€. Excluindo o efeito da integração da Timberman, o decréscimo das vendas foi de 5,3%. O contexto adverso de mercado, com impactos significativos nos volumes, condicionou significativamente a evolução das vendas.

A Amorim Florestal apresentou uma descida nas vendas (-4,0%) face a 2024, refletindo uma menor atividade das restantes UN.

A Amorim Cork e Amorim Cork Solutions apresentaram também uma descida de vendas face ao ano anterior (-3,5% e -24,0%, respetivamente). A Amorim Cork Solutions foi particularmente afetada pela redução da atividade no segmento de pavimentos e pela alteração do perímetro de consolidação – excluindo este impacto, a redução das vendas teria sido de 11,4%.

O peso relativo das vendas de cada UN no total da Corticeira Amorim registou o incremento do peso da Amorim Cork, resultante da menor diminuição de vendas,em comparação com a Amorim Cork Solutions.

Vendas consolidadas por Unidades de Negócio:

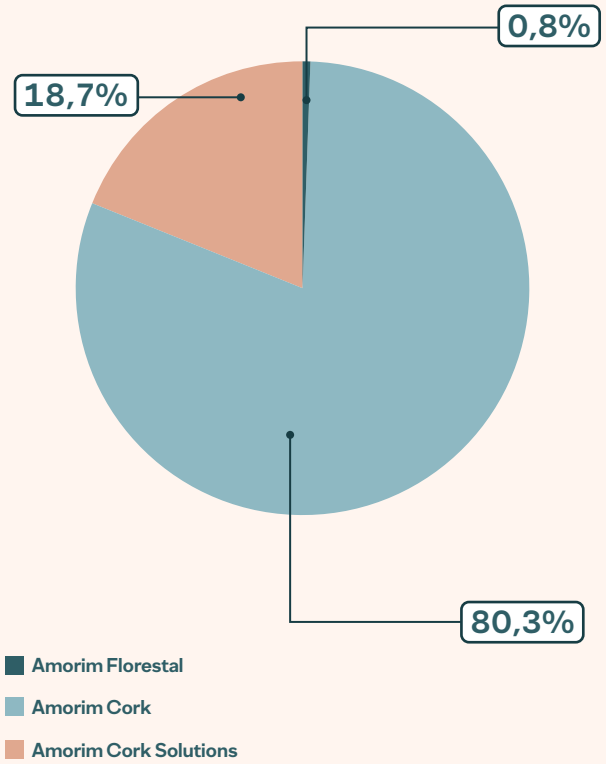

Vendas consolidadas por área geográfica:

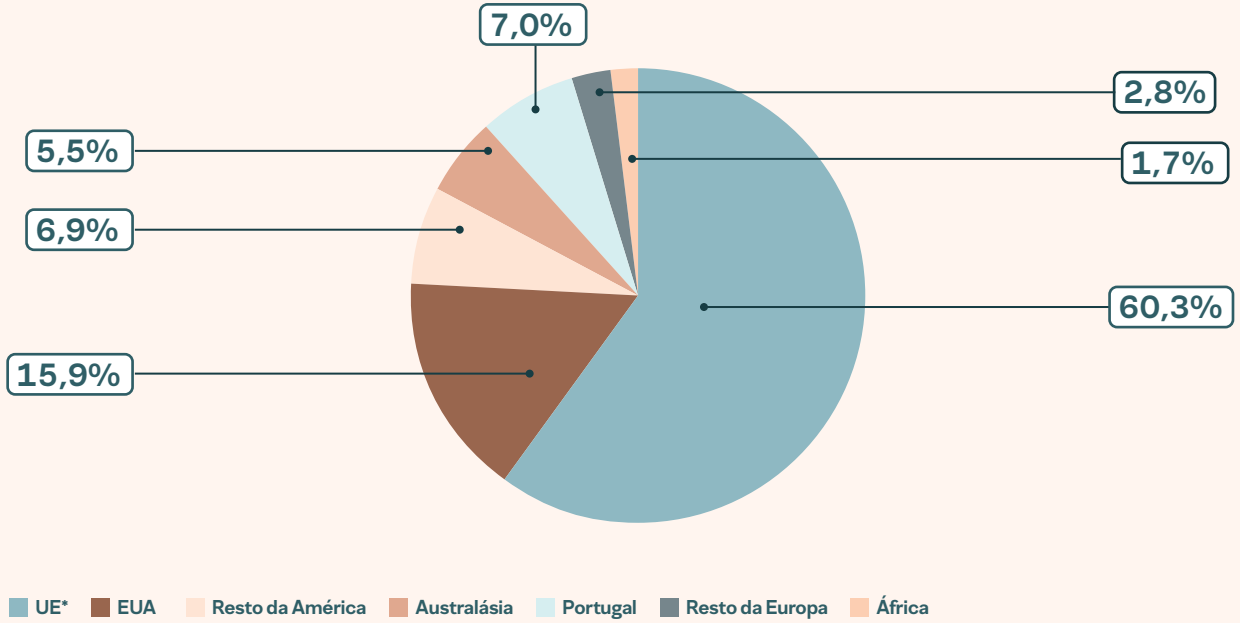

*exclui Portugal; inclui Suíça e Noruega

Em termos geográficos, a França manteve-se como principal mercado de destino de vendas da Corticeira Amorim, destacando-se em segundo lugar com peso equivalente a Itália e os EUA. As posições seguintes são ocupadas pela Alemanha e Espanha.

A margem bruta sobre as vendas atingiu os 54,6%, o que corresponde a uma subida de 1,8 pontos percentuais face a 2024. O aumento deveu-se essencialmente ao efeito da redução do preço de consumo da matéria-prima cortiça. A variação de produção teve um registo negativo de cerca de 16,1 M€, com um contributo mais relevante da Amorim Cork.

Ao nível dos gastos operacionais, verificou-se uma redução de 2,0% relativamente ao registado no ano anterior. Os fornecimentos e serviços externos diminuíram 7,3%, sendo de salientar a descida na conservação e reparação (-15%), publicidade e propaganda (-36%), nas rendas e alugueres (-21%) e nos custos de transportes (-2,0%). A redução de cerca de 2,5 M€ (-1,3%) nos gastos com o pessoal reflete a redução do número médio de colaboradores e colaboradoras apesar do aumento da remuneração média por colaborador e colaboradora. O aumento das depreciações foi de 2,2%, estando impactado pela depreciação extraordinária associada à transferência da unidade industrial de Silves para Vendas Novas.

A rubrica de imparidades (essencialmente de valores a receber) reflete uma perda no valor de 2,6 M€.

A rubrica relativa a outros ganhos e gastos operacionais registou uma variação negativa de 2,4 M€. Parte da variação decorre do facto de, no exercício anterior, ter sido reconhecido um ganho mais elevado associado à imputação de subsídios ao investimento (2,1 M€ em 2025 face a 4,6 M€ em 2024). O efeito das diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar, bem como das respetivas

coberturas de risco cambial, traduziram-se num ganho de 1,2 M€; em 2024, traduziram-se numa perda de 2,3 M€.

O EBITDA consolidado totalizou 141,0 M€, uma diminuição de cerca de 10,5%. O rácio EBITDA/Vendas cifrou-se em 16,4% (2024: 16,8%). A rentabilidade foi condicionada pelo *mix* de produto e pela retração dos volumes, cujos efeitos foram parcialmente mitigados pela melhoria do preço de consumo de cortiça, pela melhor qualidade dos lotes trabalhados, pelas eficiências operacionais e pelas iniciativas de redução de custos implementadas.

O rácio EBITDA/Vendas combinado das UN Amorim Florestal e Amorim Cork atingiu os 18,6% (2024: 20,4%). Os preços de consumo da cortiça contribuíram positivamente para a margem EBITDA, contudo este benefício foi mais do que compensado pela deterioração do *mix* de produtos e pelo aumento das despesas operacionais, particularmente gastos com pessoal.

A consolidação do grupo Intercap adicionou 9,3 M€ às vendas e um impacto negativo de 3,4 M€ no EBITDA. As condições adversas do mercado levaram a uma evolução mais lenta do que o previsto no processo de reestruturação deste grupo.

Na Amorim Cork Solutions, a margem EBITDA aumentou de 6,6%, em 2024, para 8,5%, em 2025. Apesar dos volumes mais baixos, a expansão da margem resulta da redução dos custos operacionais (nomeadamente gastos com pessoal, marketing, transportes e manutenção), decorrente das medidas implementadas no processo de reorganização iniciado no ano anterior.

EBITDA/Vendas por Unidades de Negócio:

EBITDA/Vendas (%)	2023	2024	2025
Amorim Florestal + Amorim Cork	21,1%	20,4%	**18,6%**
Amorim Cork Solutions	7,0%	6,6%	**8,5%**
Consolidado	18,0%	16,8%	**16,4%**

Contribuição das Unidades de Negócio para o EBITDA consolidado:

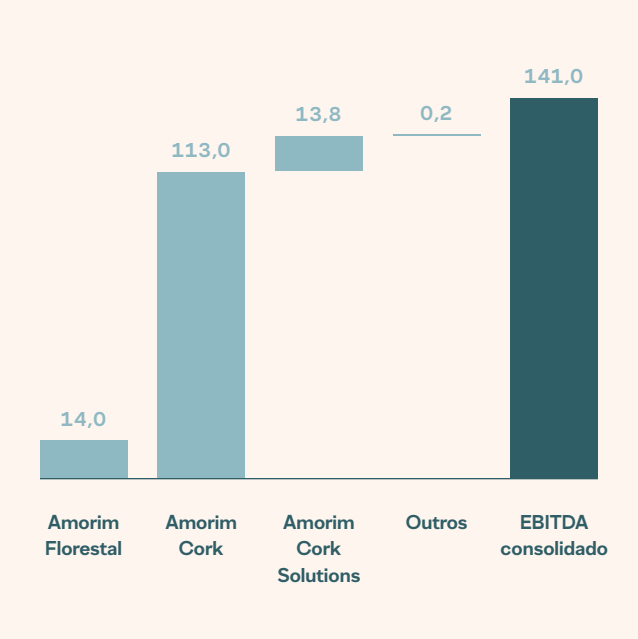

Valores em milhões de euros.

O EBIT ascendeu a 82,1 M€, uma diminuição de -17,9% face ao ano anterior. As depreciações aumentaram 2,2%. Conforme referido anteriormente, este aumento está relacionado com a depreciação extraordinária associada à transferência da unidade industrial de Silves para Vendas Novas.

Os resultados não recorrentes totalizaram uma perda de 0,4 M€. Foram reconhecidos 0,9 M€ de gastos não recorrentes na UN Amorim Cork Solutions decorrentes da transferência da unidade industrial de Silves. Na UN Amorim Cork foi reconhecido um ganho não recorrente de 0,5 M€ devido à recuperação de um imposto de selo que tinha sido pago no ambito do PERES (Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado).

Os gastos financeiros diminuíram face ao ano anterior, refletindo a diminuição do endividamento médio e da taxa média de financiamento.

Em termos de ganhos em associadas, o valor dos lucros apropriados pela Corticeira Amorim nas empresas em que não detém a maioria do capital social e/ou direitos de voto atingiu os 1,9 M€ (2024: 4,3 M€). Esta variação desfavorável está essencialmente associada à redução do contributo da Vinolok, que passou de 1,6 M€ para 0,5 M€, assim como da Corchos de Argentina, que passou de 1,2 M€ para 0,5 M€. A redução do contributo da Vinolok decorre, por um lado, da diminuição da atividade e, por outro, do desreconhecimento de uma parte da propriedade intelectual anteriormente registada no balanço. A redução do contributo da Corchos de Argentina explica-se essencialmente pelo peso dos ativos monetários em moeda local no balanço da associada. O contributo da associada Trescasses passou de 1,5 M€ em 2024 para 1,1 M€ em 2025.

Em 2025, a taxa efetiva de imposto (Imposto sobre o rendimento/Resultados antes de imposto) aumentou para 20,6%, valor comparável com os 17,7% de 2024. Em 2025, a taxa de imposto efetiva contabilística é idêntica à taxa genérica do imposto sobre o rendimento em Portugal de 20%, destacando-se, como principais variações que contribuíram para o seu aumento face a 2024, a redução ao nível do efeito dos benefícios fiscais e provisões para contingências, o que compensa o efeito decorrente das derramas.

Os interesses que não controlam diminuíram para cerca de 7,0 M€ (2024: 7,4 M€), em virtude da redução de resultados das participadas onde existem interesses que não controlam.

Após imposto sobre os resultados de 16,2 M€ e da apropriação de 7,0 M€ de resultados para interesses que não controlam, o resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim cifrou-se em 55,6 M€, uma diminuição de 20,3% face aos 69,7 M€ de 2024.

Composição do resultado líquido:

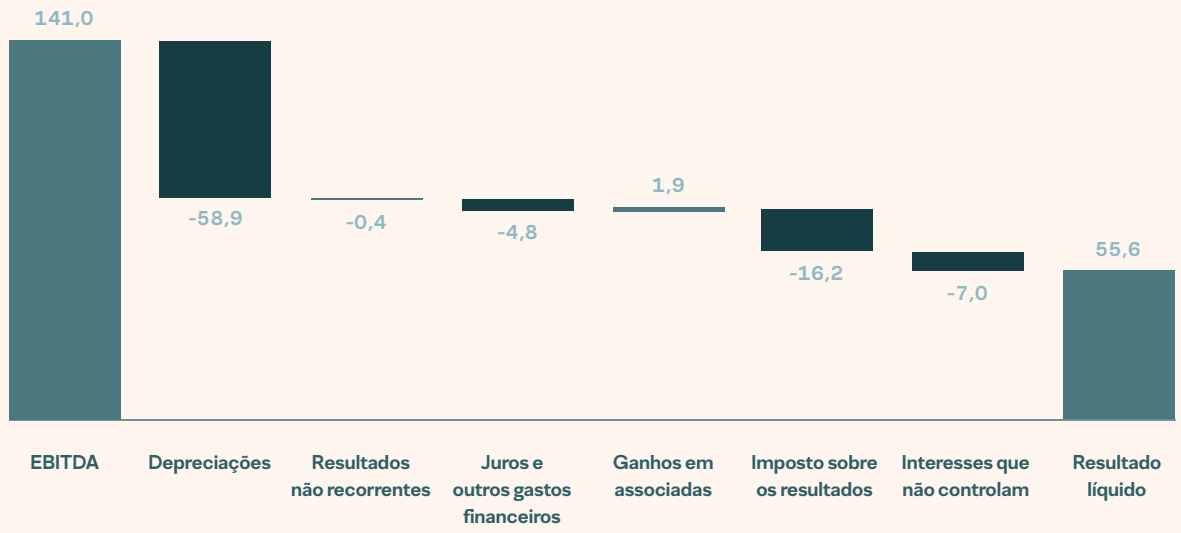

Valores em milhões de euros.

6.3 POSIÇÃO FINANCEIRA

Ao nível da posição financeira, o total do ativo ascende a 1 210,9 M€, registando uma diminuição de aproximadamente 151,3 M€. A rubrica que mais contribuiu para a diminuição do ativo foram os inventários com uma redução de 78,2 M€. Um dos objetivos da Corticeira Amorim para 2025 correspondia à redução do fundo de maneio, sendo que essa redução nos inventários decorre na diminuição do preço de compra da matéria-prima cortiça e das quantidades disponíveis no final do ano. A redução da rubrica de clientes (-18,6 M€) decorre na diminuição atividade, não existindo uma variação significativa no prazo médio de recebimento. A redução dos ativos tangíveis (-16,8 M€) decorre de um nível de CapEx inferior ao das depreciações.

Quanto ao capital próprio, a variação de +5,2 M€ decorre essencialmente dos resultados do período (+55,6 M€), da distribuição de dividendos (-42,6 M€) e da variação das reservas de conversão cambial (-5,1 M€).

No passivo, a diminuição de 156,5 M€ resulta essencialmente da redução da dívida remunerada de aproximadamente 131,5 M€. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida remunerada líquida atingiu os 75,9 M€, uma diminuição de 119,8 M€ face ao ano anterior. Esta variação é explicada pelo EBITDA gerado e pela redução do fundo de maneio. Contribuíram para a dívida líquida a aquisição do remanescente do grupo Intercap (2,8 M€), o investimento em ativo fixo (43,0 M€) e o pagamento de dividendos (42,6 M€).

O rácio da autonomia financeira cifrou-se em 69,4%, apresentando uma subida face ao ano anterior (61,3%).

6.4 PRINCIPAIS INDICADORES

		2024	2025	Variação	4T 24	4T 25	Variação
Vendas		939 061	**860 967**	-8,3%	212 813	**184 453**	-13,3%
Margem Bruta – Valor		496 262	**470 372**	-5,2%	113 072	**103 815**	-8,2%
Margem Bruta / Vendas		52,8%	**54,6%**	+1,8 p.p.	53,1%	**56,3%**	+3,2 p.p.
Gastos operacionais correntes		396 332	**388 283**	-2,0%	98 359	**94 007**	-4,4%
EBITDA corrente		157 566	**140 985**	-10,5%	29 917	**23 410**	-21,8%
EBITDA/Vendas		16,8%	**16,4%**	-0,4 p.p.	14,1%	**12,7%**	-1,37 p.p.
EBIT corrente		99 930	**82 090**	-17,9%	14 714	**9 809**	-33,3%
Resultado líquido	1)	69 699	**55 567**	-20,3%	21 866	**9 887**	-54,8%
Resultado por ação		0,524	**0,418**	-20,3%	0,164	**0,074**	-54,8%
Dívida remunerada líquida		195 687	**75 859**	- 119 828	-	**-**	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	2)	1,24	**0,54**	-0,70 x	-	**-**	-
EBITDA/juros líquidos (x)	3)	45,0	**233,1**	188,04 x	8,5	**6,7**	-1,86 x

Valores em milhares de euros.

1) Inclui resultados não recorrentes e imparidades.
2) Considerou-se o EBITDA corrente dos 4 últimos trimestres.
3) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

7. Perspetivas Futuras

7.1 ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

7.1.1 Economia Mundial

A evolução económica mundial deverá pautar-se, em 2026, pela resiliência, num contexto de quase constante sobressalto geopolítico. A rivalidade entre os Estados Unidos da América e o resto do mundo, especialmente em relação à China, deverá intensificar-se, gerando incerteza e desafios na tomada de decisão. A ordem internacional está em mudança – o multilateralismo está a dar lugar a um mundo de competição. A fragmentação e a concorrência por fontes de energia e *commodities* completam o quadro em que a atividade económica será conduzida. Antecipa-se um ritmo de crescimento mundial em torno de 3,3%, em linha com o observado no ano anterior, e balanceando o desafio contrário das tarifas comerciais e dos ganhos resultantes de investimentos em tecnologia (que alguns restringem a IA). Condições favoráveis ao crescimento pelo lado fiscal e monetário darão, por sua vez, um suporte adicional – as condições financeiras mostram-se genericamente favoráveis. Antecipa-se que as pressões inflacionistas, aparentemente controladas, possam ressurgir em algumas geografias como os Estados Unidos da América. A evolução das bolsas de valores, por seu turno, está intimamente relacionada com uma propensão elevada ao risco e esta, por sua vez, está suportada na perceção de se estar perante uma revolução tecnológica e um aumento de produtividade assentes no investimento e no impacto prático da IA. E, contudo, a circularidade ou dependência mútua entre muitas das empresas deste ecossistema, bem como o extremar do *gap* entre investimentos e receitas, merece, pelo menos, a consideração de que há um risco de excesso de otimismo e de uma reação em cadeia. Adicionalmente, o mercado financeiro mostra uma preocupação acrescida com o mercado de crédito, pela forma otimista como cota o risco, e com as métricas de endividamento público de algumas economias, nomeadamente da norte-americana. Estes dois riscos merecem destaque e acompanhamento, dado o impacto e dinâmica que podem gerar no contexto mundial. O comércio internacional deverá manter uma evolução robusta mas contribuir menos para o crescimento económico mundial em 2026, projetando-se um incremento de 2,6% ao nível do volume face aos 4,1% (denotando *front-loading* em face da ameaça de tarifas) estimados para 2025. O preço do petróleo, antecipa-se, deverá seguir tendência descendente, refletindo estimativas de menor crescimento da procura mundial e aumento acentuado da oferta.

Nos **Estados Unidos da América**, a atual Administração entrará no segundo ano de mandato e enfrentará em novembro as eleições *Mid-Term* para o Congresso. Este desafio poderá, receia-se, conduzir à implementação de medidas potencialmente geradoras de pressões inflacionistas. O crescimento económico deverá rondar 2,4%, acima do ritmo observado em 2025 e representando uma revisão em alta face ao que o Fundo Monetário Internacional (FMI) projetava em outubro passado. O incremento em investimentos em tecnologia e o aumento da despesa pública (*the One Big Beautiful Bill Act*) darão, antecipa-se, um contributo positivo, enquanto a incerteza de políticas públicas e interferências institucionais (por exemplo, interferência na independência da Fed) continuarão a contribuir para a volatilidade e incerteza. O mercado de trabalho evidenciará, receia-se, sinais de degradação, enquanto os temas da *affordability* e das expetativas inflacionistas marcarão o sentimento de consumidores e, como tal, o pulsar económico. De forma mais genérica, a evolução económica "em K", com divergência entre os que beneficiam da evolução dos ativos financeiros e os que têm menores rendimentos, deverá marcar a evolução em 2026. A Reserva Federal deverá tornar a política monetária mais acomodatícia.

A **Zona Euro** deverá crescer em torno de 1,3% em 2026, um ritmo marginalmente inferior ao que se estima ter sido observado em 2025. Antecipa-se um impacto desfasado, mas positivo, das medidas fiscais alemãs (maior estímulo fiscal em 2026, segundo previsões do FMI), assim gerando tração económica adicional, mas que deverá ser contrabalançado por consolidação fiscal em França e Itália; paralelamente, e após os choques sentidos em anos mais recentes, a indústria alemã dará mostras de adaptação a novas fontes

de energia e diversificação de cadeias de abastecimento. Antecipa-se crescimento mais notório em Espanha e menos instabilidade política em França. As taxas de juro diretoras deverão manter-se inalteradas por tempo prolongado, com o Banco Central Europeu (BCE) a referir que o contexto permite um balanceamento entre fatores opostos e que o *outlook* para a inflação é benigno. Os alertas para que a banca europeia se prepare para um contexto de desafios geopolíticos e incertezas macrofinanceiras têm sido frequentemente partilhados pelo BCE.

Após ter garantido a meta política de crescimento em 2025, registando uma expansão em torno de 5,0%, antecipa-se que a **China** procure reverter, em 2026, a desaceleração que foi percetível ao longo do ano transato. Nesse sentido, é esperado que prossiga as políticas de estímulos fiscais e regulamentares, bem como de diminuição da concorrência desordenada e destrutiva entre empresas domésticas (*involution targeting*) que tem penalizado a rentabilidade das mesmas. Ainda assim, será expectável uma desaceleração do ritmo económico para valores em torno de 4,5%, a par da manutenção de défices fiscais e endividamento público elevados. De particular preocupação reveste-se a renegociação do acordo comercial com os Estados Unidos da América, dado que as disposições em vigor expiram no último trimestre de 2026.

7.1.2 Portugal

O ano de 2026 deverá marcar uma continuação do ciclo de crescimento sólido da economia de **Portugal**, impulsionado sobretudo pela procura interna e beneficiando, novamente, de condições financeiras favoráveis, da entrada de fundos europeus, da solidez do mercado laboral e de um impulso fiscal. A economia deverá crescer cerca de 2,3%, uma aceleração face a 2025 e um ritmo superior à média dos países da Zona Euro. O consumo privado deverá crescer de forma mais moderada, sustentado pelo aumento dos rendimentos e pela melhoria da confiança das famílias. Não obstante o contexto internacional, prevê-se que o investimento venha a contribuir de forma adicional para a expansão económica, apoiado na execução de fundos europeus e na retoma gradual do investimento empresarial. O saldo da balança corrente deverá manter-se estável em torno de 1,1%, com as exportações a recuperarem dinamismo após o choque de 2025 e as importações a evoluírem a ritmo inferior ao do ano transato. Ao nível das contas públicas, as previsões apontam para um défice orçamental de 0,4% em 2026, considerando as medidas de redução de impostos aprovadas pelo Parlamento e o aumento previsto ao nível da despesa pública. A inflação deverá desacelerar para valores em torno de 2,1%, muito próximos da meta do BCE, reforçando o ambiente de normalização após os choques inflacionistas recentes e sustentada pela moderação dos preços da energia e dos bens industriais. No que diz respeito ao mercado de trabalho, antecipa-se uma degradação de condições por abrandamento do crescimento do emprego devido à redução dos fluxos migratórios e ao menor crescimento doméstico da população em idade ativa. Portugal deverá manter a capacidade de financiamento junto do exterior em torno de 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Relativamente aos riscos para a evolução, merece ser feita referência ao impacto das tempestades que assolaram Portugal no final de janeiro e início de fevereiro, nomeadamente a tempestade Kristin.

7.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS

7.2.1 Amorim Florestal

Estima-se que o EBITDA de 2026 permaneça em linha com o registado no ano anterior, refletindo uma redução do preço de venda à Amorim Cork, compensada pelo aumento previsto da atividade e da rentabilidade da matéria-prima consumida. A otimização de processos, em particular nos negócios das granulações e trituração, a reformulação de modelos de operação e a consolidação dos projetos de eficiência operacional instalados nos últimos anos deverão ser também fatores determinantes para este atingimento.

Por áreas de atividade, espera-se que a área de Preparação recupere significativamente os níveis de rentabilidade e a de Granulados mantenha a consistência de melhoria nos rendimentos de matéria-prima já demonstrada em 2024. Em simultâneo, o maior nível de atividade funcionará como um *driver* determinante para a concretização dos resultados previstos.

Ao nível dos custos operacionais, estima-se uma diminuição face ao ano anterior.

O desenvolvimento de novos processos, seja de melhoria da eficiência operacional ou do produto, continuará a ser uma estratégia da Amorim Florestal. Todas as áreas operacionais dispõem de projetos em curso que, através da introdução de novas tecnologias (*deep learning, Robotic Process Automation*, Inteligência Artificial, visão ótica avançada, entre outras), têm como objetivo incrementar os atuais níveis de eficiência operacional.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, espera-se uma redução dos valores destas rubricas, em particular nos custos de subcontratação. Tendo ocorrido a antecipação de custos e de atividades, realizadas em 2025, relativos a trabalhos de escolha no estaleiro e repaletização, deverão ser geradas economias no próximo ano.

Os custos com pessoal deverão diminuir em 2026, apesar dos aumentos salariais previstos e do alargamento de benefícios aos colaboradores e às colaboradoras, nomeadamente o alargamento da remuneração variável associada ao desempenho. Esta evolução favorável reflete o processo de reformulação do modelo de funcionamento atual, no que diz respeito aos níveis das estruturas de suporte e dos modelos operacionais.

A campanha de compras de 2026 deverá ser caraterizada por um ligeiro crescimento na oferta de cortiça, permitindo assegurar as quantidades normais de compra e de abastecimento das UN da Corticeira Amorim. Seria desejável encontrar um novo equilíbrio de preços, ajustando a menor procura de produtos nos mercados finais das várias aplicações a uma necessária redução do preço médio de compra.

Durante a campanha de extração de cortiça, será reforçada a adoção dos novos modelos de trabalho no campo com recurso a tecnologia, nomeadamente no processo de extração de cortiça, aumentando o número de máquinas de extração disponíveis para a campanha de 2026. Espera-se também que as melhorias implementadas nas máquinas de extração já se encontrem em pleno efeito, assegurando níveis adequados de fiabilidade e produtividade.

No âmbito do Projeto de Intervenção Florestal, prevê-se continuar com as plantações de novas áreas na Herdade de Rio Frio, com um

novo projeto de adensamento de aproximadamente 250 hectares. No eixo da produção de plantas, pretende-se consolidar o domínio das técnicas de produção e validar em campo as propriedades dos clones selecionados, em conjunto com as autoridades competentes. De futuro, pretende-se aumentar a capacidade de produção numa escala crescente, garantindo gradualmente o número e a consistência de seleção genética das plantas a utilizar.

7.2.2 Amorim Cork

Em 2026 a Amorim Cork prossegue a sua estratégia orientada para o reforço da sua liderança de mercado, assente na competitividade, inovação e sustentabilidade. Após um ano exigente, a UN posiciona-se para elevar o seu desempenho, sustentada pela convicção de que a agilidade e a capacidade de antecipação serão determinantes num mercado que continua a oscilar entre o otimismo e a prudência.

Perspetiva-se um ano de otimismo moderado, com o setor das bebidas a iniciar um processo de estabilização, após as quedas acumuladas desde 2022. Neste contexto, a prioridade comercial passa por retomar a trajetória de crescimento em valor, beneficiando da progressiva normalização das cadeias de abastecimento. A plena integração da Intercap deverá constituir um contributo relevante. Manter-se-á a disciplina de preços, procurando evitar a erosão das margens num contexto ainda marcado por pressões inflacionistas.

A otimização do *mix* de produto e a inovação tecnológica permanecerão no centro da estratégia da Amorim Cork, com especial enfoque na premiumização da oferta. O mercado privilegia soluções de elevado desempenho técnico, pelo que a abordagem comercial será orientada para reforçar a presença de produtos naturais e para aumentar significativamente a penetração das rolhas microgranuladas com tecnologia Xpür®, reconhecida como uma das melhores soluções microgranuladas. Em simultâneo, será reforçada a presença no segmento de espirituosos *premium*, através da expansão dos *bartops* de madeira e da plena utilização da capacidade das novas unidades industriais de madeira.

A rentabilidade continuará a depender de ganhos consistentes de eficiência operacional, sendo implementado um plano rigoroso de adequação da capacidade industrial e redução estrutural de custos. A melhoria da margem será também impulsionada pela redução do custo da matéria-prima cortiça, refletindo a tendência positiva observada na última campanha.

A gestão financeira e do capital investido assume prioridade estratégica, com vista à melhoria do retorno sobre o capital investido. Serão implementados processos destinados a reduzir significativamente os níveis de inventários, otimizando o fluxo entre produção e cliente. Será reforçada a gestão de crédito e cobrança, particularmente ao nível da recuperação de imparidades e da otimização dos prazos de recebimento, assegurando a continuidade de uma forte geração de fluxos de caixa livres. O investimento será conduzido com prudência, prevendo-se um nível de CapEx limitado a cerca de 60% das amortizações do exercício.

Não obstante as perspetivas positivas, subsistem riscos e incertezas que poderão influenciar a execução das ações planeadas, nomeadamente eventuais alterações nas políticas comerciais internacionais, incluindo a imposição de tarifas ou sanções, bem como o aumento da polarização política global. Neste enquadramento, o reforço da resiliência operacional e a localização estratégica da produção assumem um papel central na mitigação dos riscos.

A Amorim Cork encara 2026 com confiança, suportada pela sólida posição financeira consolidada em 2025, pela redução da dívida e pelo investimento contínuo na inovação e desenvolvimento técnico. Estes fatores proporcionam uma base robusta para enfrentar os desafios futuros e assegurar a criação sustentada de valor a longo prazo para todos os *stakeholders*.

7.2.3 Amorim Cork Solutions

O exercício de 2026 deverá decorrer num contexto internacional ainda marcado por elevada incerteza geopolítica, volatilidade cambial — com especial relevo para os mercados com exposição ao USD — e dinâmicas económicas diferenciadas entre geografias e setores. A persistência de tensões internacionais e a reconfiguração das cadeias de abastecimento deverão continuar a influenciar decisões de investimento e padrões de consumo industrial.

Apesar deste enquadramento, mantêm-se tendências estruturais favoráveis à proposta de valor da Amorim Cork Solutions. A crescente incorporação de critérios ESG nas decisões empresariais, a pressão regulatória associada à descarbonização e a valorização de materiais naturais e recicláveis deverão sustentar, no médio e longo prazo, a procura de soluções técnicas baseadas em cortiça.

Antecipam-se evoluções diferenciadas entre segmentos. As áreas mais expostas ao ciclo da construção e ao consumo duradouro deverão apresentar uma recuperação gradual, ainda que moderada. Por sua vez, os segmentos industriais e técnicos — nomeadamente nas áreas da mobilidade, energia e construção sustentável — deverão evidenciar maior resiliência relativa e potencial de crescimento.

Em termos de portefólio, deverá prosseguir a transição para soluções de maior valor acrescentado, menos dependentes de fatores concorrenciais exclusivamente assentes no preço e mais sustentadas pelo desempenho técnico, pela inovação e pela customização. A diferenciação pela qualidade e pela tecnologia continuará a ser determinante para preservar as margens num ambiente competitivo exigente.

No plano operacional e financeiro, o ano de 2026 continuará a exigir rigor na gestão de custos, disciplina na afetação de capital e prioridade à eficiência do capital circulante. A otimização de inventários e a racionalização de ativos assumem particular relevância no reforço do desempenho financeiro.

Paralelamente, o contexto poderá gerar oportunidades de consolidação setorial, possibilitando movimentos seletivos de crescimento, desde que enquadrados numa lógica clara de reforço estratégico e de criação sustentável de valor.

A estratégia para 2026 assentará, assim, num equilíbrio entre crescimento seletivo e rigor financeiro.

O crescimento orgânico continuará a ser privilegiado, através do reforço da presença em segmentos industriais e técnicos de maior valor acrescentado. A Amorim Cork Solutions procurará aprofundar a proximidade aos seus clientes estratégicos, desenvolvendo soluções customizadas e promovendo relações de médio e longo

prazo que reforcem a previsibilidade e a estabilidade das vendas. A expansão geográfica será conduzida de uma forma criteriosa, privilegiando mercados com maior intensidade industrial e capacidade para absorver soluções diferenciadas.

Em complemento, será mantida uma abordagem seletiva a oportunidades de crescimento. Eventuais operações deverão incidir sobre ativos que acrescentem tecnologia diferenciadora, presença relevante em mercados estratégicos ou competências complementares capazes de gerar sinergias operacionais e comerciais. O rigor na avaliação do retorno e do impacto na criação de valor continuará a ser um princípio orientador.

No que respeita à proposta de valor, será reforçado o investimento em inovação e desenvolvimento de novos produtos, nomeadamente aplicações técnicas. Este esforço será acompanhado pela manutenção de elevados padrões de controlo de qualidade, assegurando consistência produtiva, conformidade com certificações e preservação do posicionamento *premium* da cortiça enquanto material de elevado desempenho.

A política comercial contemplará ajustamentos seletivos de *pricing*, designadamente nos mercados expostos ao USD, com o objetivo de proteger as margens num contexto de volatilidade cambial. Estes ajustamentos serão sustentados por uma estratégia clara de diferenciação baseada em valor técnico, qualidade e sustentabilidade.

No plano interno, será dada continuidade ao processo de controlo e redução de custos em todas as áreas funcionais, promovendo ganhos de eficiência operacional e uma melhoria sustentada da rentabilidade. As decisões de investimento serão tomadas de forma criteriosa, privilegiando projetos com retorno mensurável e impacto direto na produtividade, na automação e no reforço tecnológico.

Será igualmente prosseguido o esforço de otimização do capital circulante, incluindo a redução dos níveis de inventário e a valorização de ativos não estratégicos sempre que adequado, contribuindo para reforçar a flexibilidade financeira e a geração de fluxos de caixa.

Manter-se-á uma determinação clara na rentabilidade das estruturas comerciais, através da monitorização sistemática do desempenho por mercado, segmento e equipa, ajustando recursos em função da criação efetiva de valor e privilegiando clientes e contratos de maior margem.

A estratégia delineada para 2026 visa consolidar o posicionamento da Amorim Cork Solutions como fornecedor global de soluções técnicas sustentáveis baseadas em cortiça, combinando ambição de crescimento com rigor na execução.

Num contexto internacional particularmente exigente, a capacidade de reforçar a diferenciação, proteger margens e manter o rigor financeiro serão determinantes para assegurar uma rentabilidade sustentável e a criação de valor para os todos os *stakeholders*.

Desde 2013, o Projeto de Intervenção Florestal promove e dissemina novas práticas de subericultura. Nas propriedades florestais sob a sua gestão, a Corticeira Amorim investe em técnicas inovadoras de plantação e assegura o suporte à gestão florestal, contribuindo para um montado mais produtivo e resiliente.

8 Demonstração Consolidada de Sustentabilidade

2025 demonstrou a força da execução e a capacidade de transformar ambição em resultados concretos. Os números do ano refletem equipas mais capacitadas, processos mais maduros e uma integração crescente da sustentabilidade na gestão. Foi um ano que consolidou progresso e preparou a Organização para avançar com confiança no ciclo estratégico 2025-2027.

2025 em números

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

80,9%
energia renovável

18,1%
eficiência energética desde 2020*

281 537 tCO_2e
emissões brutas de GEE geradas pela atividade e cadeia de valor (pegada de carbono)

12,5%
emissões brutas de GEE provenientes da atividade (âmbito 1 e 2)

87,5%
emissões brutas de GEE provenientes da cadeia de valor (âmbito 3)

145 983 tCO_2e
emissões biogénicas

-128 657 tCO_2e
potencial de sequestro de carbono**

311 585 tCO_2e
carbono contido

38,6%
eficiência no uso da água desde 2020*

BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS

8 181 ha
de propriedades florestais sob gestão

96,8%
compras de cortiça/produtos de cortiça de origem controlada

656 mil
sobreiros plantados desde 2020

ECONOMIA CIRCULAR

84,3%
materiais sustentáveis (renováveis virgens e reciclados)

-64,7%
variação no peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens desde 2020*

557 t
rolhas de cortiça reciclada (cerca de 123,8 milhões de rolhas de cortiça)

100%
aproveitamento de cortiça

79,7%
taxa de valorização dos resíduos (não cortiça)

RELAÇÕES LABORAIS, EMPREGO E DEI

86,8%
trabalhadores e trabalhadoras permanentes

85,6%
trabalhadores e trabalhadoras assalariados abrangidos por contratos coletivos de trabalho

30,2%
mulheres trabalhadoras

25,9%
mulheres em cargos de chefia

69,4%
trabalhadores e trabalhadoras em Portugal

ÉTICA E INTEGRIDADE

2006
data do primeiro Relatório de Sustentabilidade

2025
última revisão da materialidade

12 em 17
ODS estão alinhados com a estratégia de sustentabilidade

10
pilares estratégicos

34
metas 2030

11
objetivos quantitativos até 2030*

14
metas quantitativas 2025-27*

GESTÃO DO TALENTO

80,3%
trabalhadores e trabalhadoras com formação

103 mil
horas de formação realizadas

SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR

58,5%
trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por sistemas de gestão de saúde e segurança

-22,0%
redução do índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo 2024*

CADEIA DE VALOR

3 603
fornecedores diretos

71,8%
compras de materiais em Portugal

CLIENTES E CONSUMIDORES FINAIS

72,8%
vendas consolidadas com estudos de análise de ciclo de vida (ACV)

71,2%
vendas consolidadas de produtos tecnicamente recicláveis

63,9%
vendas consolidadas que contribuem para a mitigação das alterações climáticas

COMUNIDADE / SOCIEDADE

90,6%
valor económico distribuído pelos *stakeholders*

110 mil
árvores plantadas em parceria

1 608
horas de voluntariado

*Programa Sustentável por natureza
**Referência: "Land Sector and Removals Guidance"

No âmbito do seu compromisso com a conservação da biodiversidade e da natureza, a Corticeira Amorim renovou o compromisso com o act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal, na qual as empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.

8.1 ESRS 2 – Divulgações gerais

BASE DE PREPARAÇÃO

GOVERNAÇÃO

ESTRATÉGIA

GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A **Base de preparação** estabelece os princípios, metodologias e requisitos gerais considerados pela Corticeira Amorim para a divulgação das informações de sustentabilidade.

A **Governação** proporciona uma compreensão do modelo de governo, dos controlos e procedimentos aplicados para acompanhar, gerir e fiscalizar temas relacionados com a sustentabilidade, incluindo a integração de métricas de desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos e o processo inerente ao dever de diligência.

A **Estratégia** aborda o modelo de negócio da Corticeira Amorim, incluindo a sua cadeia de valor no que diz respeito à estratégia em questões de sustentabilidade, a forma como os interesses e pontos de vista das partes interessadas são tidos em consideração e o resultado da avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

A **Gestão dos impactos, riscos e oportunidades** descreve o processo de avaliação de dupla materialidade conduzido em 2024 e revisto em 2025. Através desta avaliação, foi possível identificar os impactos, riscos e oportunidades materiais para a Corticeira Amorim, bem como os respetivos requisitos de divulgação a incluir nesta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

8.1.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A. BASE GERAL PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

(BP-1)

A Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, que integra o Relatório Consolidado de Gestão da Corticeira Amorim,S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Empresa ou Organização), evidencia a abordagem e o compromisso para com os temas de sustentabilidade, nomeadamente a *performance* face ao programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição até 2030. A boa prática de reporte regular, adotada desde 2006, promove a transparência e fomenta a adoção de princípios de sustentabilidade, quer na cadeia de valor quer junto dos principais *stakeholders*.

A Demonstração Consolidada de Sustentabilidade foi preparada em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, publicada em 5 de janeiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas - Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) -, cujo processo de transposição para o ordenamento jurídico português não se encontra concluído à data de emissão desta Demonstração

Consolidada de Sustentabilidade, e com as normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS), publicadas no Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023 (retificado em 19 de abril de 2024 pelo Regulamento Delegado (UE) 2024/90241). A preparação de informação de acordo com os requisitos de divulgação teve também em consideração os guiões explicativos publicados pelo European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG). Em matéria de cálculo de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a preparação da informação teve também em conta *standards* internacionalmente reconhecidos como a ISO 14064, na sua redação atual, e o *standard* Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol). A Demonstração Consolidada de Sustentabilidade cumpre, também, os requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira Consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Esta Demonstração é composta por quatro secções, na seguinte ordem:

- Informações gerais, que incluem estas bases de preparação, informações sobre governação, estratégia e a divulgação do exercício de dupla materialidade;
- Informações ambientais, incluindo as divulgações preparadas nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (Regulamento da Taxonomia Verde) e informações relativas a alterações climáticas, poluição, recursos hídricos e marinhos, biodiversidade e ecossistemas e utilização dos recursos e economia circular;
- Informações sociais, que contemplam a própria mão de obra, os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, as comunidades afetadas e os consumidores e utilizadores finais;
- Informações de governação e sobre conduta empresarial.

Todas as divulgações incluídas ao longo das referidas secções foram consideradas como materiais de acordo com a avaliação de dupla materialidade conduzida pela Organização no ano de 2024 e revista em 2025, ou obrigatórias de acordo com as ESRS.

A Organização considera pertinente manter a referência aos *frameworks* Global Reporting Initiative (GRI) e Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), utilizados para preparar as anteriores demonstrações de sustentabilidade. Estes *frameworks* são amplamente reconhecidos internacionalmente e ajudam a garantir a transparência e a comparabilidade das informações de sustentabilidade. Desta forma, a secção 8.13 Apêndices da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade apresenta a interoperabilidade e referência entre os pontos de dados da demonstração e os pontos de dados do referido referencial GRI e TCFD.

Consolidação

A Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, relativa ao período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foi preparada numa base consolidada, incluindo no âmbito deste relato de sustentabilidade todas as empresas incluídas pelo perímetro de consolidação das demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral (perímetro financeiro).

A Corticeira Amorim desagrega as informações reportadas em diferentes níveis de granularidade, sempre que necessário, para uma compreensão adequada dos seus impactos, riscos e oportunidades materiais. Os níveis de desagregação podem ser: (i) por país, quando existem variações significativas e a apresentação das informações a um nível mais elevado de agregação obscureceria informações materiais; (ii) por localização ou ativo significativo, quando os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais estão associados a uma localização ou a um ativo específico; (iii) por outros parâmetros como género, categoria profissional, entre outros, quando relevantes para a compreensão dos impactos, riscos e oportunidades materiais associados aos respetivos parâmetros. Na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade não foram omitidas informações materiais por motivos de propriedade intelectual ou assuntos em curso de negociação.

Para uma melhor leitura, apresentam-se, por vezes, os números arredondados à unidade ou a uma casa decimal. No entanto, os cálculos foram realizados considerando os números exatos de desempenho.

Horizontes temporais

Para efeitos de relato, a Corticeira Amorim considera curto prazo o período até um ano, médio prazo o intervalo de 1 a 5 anos, e longo prazo períodos superiores a 5 anos.

Estas definições são coerentes com a forma como a Empresa organiza o seu planeamento estratégico, cujos ciclos, normalmente trianuais (como o ciclo 2025-2027), ocorrem dentro do horizonte de médio prazo, embora não o delimitem por completo. Esta abordagem assegura alinhamento entre a avaliação de impactos, riscos e oportunidades e os principais instrumentos internos de gestão e decisão.

Cadeia de valor

O processo de avaliação de dupla materialidade englobou a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades ao longo de toda a cadeia de valor. Assim, as divulgações cobrem a cadeia de valor a montante e a jusante de forma que, no caso de impactos, riscos e oportunidades materiais associados à Empresa através das suas relações comerciais diretas e indiretas, se possam incluir informações sobre os mesmos, permitindo aos *stakeholders* uma compreensão abrangente dos temas de sustentabilidade relacionados com as atividades da Corticeira Amorim. Para os impactos, riscos e oportunidades, serão apresentadas, nas secções temáticas correspondentes, as políticas, ações e metas, incluindo aquelas que se estendem não só à Organização e às suas empresas, mas também, quando relevante, aos diferentes intervenientes na cadeia de valor e às demais partes interessadas.

Verificação independente

A Demonstração Consolidada de Sustentabilidade foi objeto de verificação independente, pela ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., que conduziu à emissão de um parecer de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade relatada.

B. DIVULGAÇÕES EM RELAÇÃO A CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS
(BP-2)

Fontes de estimativas e incertezas dos resultados, incluindo estimativas da cadeia de valor

Os princípios de relato de sustentabilidade foram aplicados de forma consistente ao longo do ano de relato. Os princípios utilizados e os fatores de cálculo para cada um dos pontos de dados numéricos acompanham as respetivas divulgações, sendo apresentados ao longo das respetivas secções. A abordagem da Corticeira Amorim para a quantificação das métricas numéricas seguiu a seguinte ordem de prioridade:

1. Medições diretas;
2. Medições periódicas;
3. Cálculos efetuados com base em dados específicos;
4. Cálculos efetuados tendo em vista fatores de emissão publicados;
5. Estimativas.

Para a divulgação de alguns pontos de dados, nomeadamente no que respeita a informações sobre a cadeia de valor, foram assumidos pressupostos e estimativas, os quais têm um grau de incerteza associado. As estimativas e os pressupostos são baseados na experiência de relato e têm em conta os fatores e a informação disponível considerados razoáveis atendendo aos factos, circunstâncias e natureza das respetivas divulgações. As estimativas e pressupostos subjacentes são monitorizados ao longo do tempo e revistos a cada período de relato. Em particular, o cálculo das emissões de âmbito 3 da pegada de carbono corporativa, pela necessidade de informação relativa à cadeia de valor e limitações associadas à obtenção de dados junto dos diferentes intervenientes, apresenta um maior grau de complexidade, estimativa e incerteza.

As estimativas, pressupostos e julgamentos utilizados são, na medida do possível, coerentes com os dados financeiros e pressupostos correspondentes nas demonstrações financeiras, pelo que se consideram significativos e relevantes para a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade. Contudo, a Organização continuará a efetuar esforços no sentido de robustecer os processos de obtenção de dados, nomeadamente no que concerne à obtenção de dados a partir de fontes diretas e dados de atividade, incluindo na cadeia de valor.

Quaisquer fontes de incerteza, pressupostos ou estimativas utilizadas são descritas nos princípios contabilísticos que acompanham cada ponto de dados nas respetivas secções.

Julgamentos

A preparação e apresentação da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade envolvem a aplicação de julgamento da gestão na interpretação dos requisitos normativos e na definição de critérios metodológicos, com o objetivo de assegurar que a informação divulgada é relevante, fiável e útil para os utilizadores. Estes julgamentos refletem escolhas conscientes tomadas em áreas nas quais as normas aplicáveis permitem flexibilidade ou exigem interpretação.

A tabela abaixo sumariza os principais julgamentos exercidos que podem influenciar a forma como os indicadores são mensurados e, consequentemente, os valores divulgados. Não se registaram alterações significativas nos julgamentos aplicados face ao período de reporte anterior.

Tema	Descrição
Avaliação de materialidade (ESRS 1; ESRS 2 IRO 1)	Exercício de juízo para identificar impactos, riscos e oportunidades ao longo da cadeia de valor, incluindo a consideração de dependências e impactos suscetíveis de influenciar a estratégia, o modelo de negócio e a posição financeira. A determinação da informação material baseou-se na avaliação da sua capacidade de influenciar decisões dos utilizadores da Demonstração de Sustentabilidade.
Emissões de GEE (ESRS E1 6 / E1 7)	Exercício de julgamento na definição da abordagem metodológica para a quantificação das emissões de GEE, incluindo a seleção de fatores de emissão apropriados, a opção pela utilização de dados de atividade estimados para emissões de âmbito 3 quando os dados reais não estavam disponíveis e a avaliação da qualidade dos dados fornecidos por entidades da cadeia de valor. Incluiu ainda a definição e aplicação de pressupostos metodológicos, tais como o uso de *proxies*, médias setoriais ou dados secundários, bem como a estimativa de parâmetros de atividade (por exemplo, distâncias, modos de transporte, taxas de ocupação ou consumos médios) na ausência de informação específica.
Seleção de cenários	Exercício de juízo na definição dos cenários utilizados na análise de cenários climáticos, de forma a refletir diferentes trajetórias de temperatura e de transição, assegurando a sua relevância para a avaliação de impactos potenciais sobre a estratégia, o modelo de negócio e a posição e desempenho financeiros.

Incertezas na mensuração

As incertezas na mensuração divulgada na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade resultam de limitações inerentes à disponibilidade, qualidade e granularidade dos dados, bem como da dependência de estimativas, fatores externos e informação prospetiva. Estas incertezas subsistem mesmo quando são aplicadas metodologias reconhecidas e julgamentos fundamentados, podendo conduzir a variações nos valores reportados caso se verifiquem alterações nos dados subjacentes ou nos pressupostos utilizados.

A tabela abaixo identifica as principais fontes de incerteza suscetíveis de afetar a mensuração dos indicadores divulgados. Não ocorreram alterações significativas nas metodologias de mensuração ou nas principais fontes de incerteza face ao período de reporte anterior.

Tema	Descrição
Emissões de GEE	A quantificação das emissões de GEE está sujeita a incertezas inerentes, decorrentes de lacunas no conhecimento científico, da disponibilidade e qualidade dos dados e da natureza dos métodos de medição e estimativa utilizados. Os resultados são sensíveis à utilização de diferentes fatores de emissão aceitáveis, técnicas de medição ou dados de atividade estimados, podendo conduzir a valores materialmente distintos das emissões reportadas. Não ocorreram alterações na metodologia de medição face ao período de reporte anterior.
Avaliação de resiliência	As divulgações prospetivas relacionadas com riscos de transição estão sujeitas a incerteza significativa, resultante da dependência de pressupostos sobre desenvolvimentos futuros, nomeadamente relativos a impostos sobre carbono e outros instrumentos regulatórios, cuja evolução é incerta. Os resultados da análise são particularmente sensíveis às suposições adotadas para os preços do carbono.

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Em 2025, a preparação e apresentação das informações sobre sustentabilidade refletem um processo estabilizado, após a reestruturação da Unidade de Negócio (UN) Amorim Cork Solutions, que integrou as anteriores Amorim Cork Composites, Amorim Cork Flooring e Amorim Cork Insulation. Esta reorganização está agora plenamente incorporada nos processos de reporte.

Em consequência da publicação do Ato Delegado de 4 de julho de 2025, que introduziu simplificações no reporte ao abrigo do Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE) — nomeadamente através da adoção de novos templates, da introdução de um limiar de materialidade e de alterações aos critérios técnicos de avaliação — a preparação e apresentação da informação de Taxonomia sofreram ajustamentos face ao período anterior, refletidos na estrutura e no conteúdo das divulgações apresentadas.

De acordo com a ESRS, é obrigatória a apresentação de informação comparativa do período anterior. Em 2024, foi aplicada a disposição que permite dispensar essa informação no primeiro ano após a alteração do perímetro. Em 2025, essa dispensa deixa de vigorar, pelo que as divulgações passam a incluir dados comparativos face a 2024, assegurando maior transparência e permitindo uma análise consistente das tendências.

Relativamente ao relato do ano anterior, não se registam alterações relevantes no universo de empresas consideradas no perímetro. Assim, o perímetro de sustentabilidade mantém-se alinhado com o perímetro financeiro consolidado, abrangendo as empresas identificadas nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 6. Empresas Incluídas na Consolidação. Apesar do reforço substancial efetuado nos últimos anos, a maturidade dos processos de recolha, validação e consolidação de dados de sustentabilidade continua a ser progressivamente aprimorada, em particular nas geografias fora de Portugal, onde o reporte estruturado foi alargado pela primeira vez em 2024. Assim, algumas métricas podem ainda apresentar limitações de cobertura, depender de estimativas ou integrar pressupostos metodológicos adicionais, devidamente descritos nas respetivas secções. A Organização está a implementar um conjunto de ações destinadas a harmonizar procedimentos, reforçar sistemas de informação e assegurar a melhoria contínua da qualidade, consistência e comparabilidade dos dados ao longo de todo o perímetro consolidado.

Utilização de disposições de introdução progressiva

Foram utilizadas algumas disposições de introdução progressiva (*phase-in*), aplicáveis a todas as entidades, previstas nas ESRS, nomeadamente no que se refere às divulgações relativas aos efeitos financeiros previstos dos riscos materiais ao abrigo dos requisitos de divulgação SBM-3, E1-9, E2-6, E3-5, E4-6 e E5-6.

Relativamente aos pontos de dados voluntários, a Organização incluiu na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade todas as informações disponíveis ou organizadas atempadamente, considerando o custo--benefício para os utilizadores e um processo robusto de recolha e consolidação. Os restantes dados foram omitidos.

8.1.2 GOVERNAÇÃO

A. PAPEL DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO
(GOV-1)

Organização dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra a *Chief Sustainability Officer* (CSO), a promoção dos temas *Environmental, Social & Governance* (ESG) no negócio, bem como a aprovação dos objetivos estratégicos, das iniciativas estratégicas e das ações prioritárias.

Cabe à Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) a supervisão dos temas da sustentabilidade e da integração dos temas ESG no negócio. A CECA reúne, pelo menos, por duas vezes por ano, para analisar a abordagem aos temas ESG, a definição de metas, a *performance* e o relato.

O Conselho de Administração constituiu a Comissão de ESG (CESG), uma comissão interna especializada permanente, à qual compete assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica da Corticeira Amorim no domínio de matérias de governo societário, ética e pilares ambiental e social, fixando as suas atribuições no respetivo Regulamento. A CESG é presidida por um membro não executivo independente do Conselho de Administração e é maioritariamente composta por membros dos órgãos sociais da Empresa, incluindo a CSO, e tem como convidada permanente a *Head of Corporate Sustainability* (HCS).

A gestão dos temas ESG é liderada pela CSO e coordenada pela HCS, juntamente com as outras áreas de suporte, incluindo Recursos Humanos, Aprovisionamento e Energia, Saúde e Segurança, Logística de Expedição, *Compliance*, Fiscal, Gestão de Risco, Tecnologias e Sistemas de Informação, Consolidação e *Reporting*, Sustentabilidade

e Governo Societário. Estas áreas de suporte trabalham em conjunto para garantir o alinhamento e a eficiência das atividades ESG em toda a Empresa. Cada UN tem um responsável de sustentabilidade que reporta diretamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) da UN, a quem cumpre implementar iniciativas e ações, monitorizar e reportar a *performance*.

Para a gestão de temas de conduta empresarial, o Conselho de Administração delegou competências numa CECA. Atribui também competências específicas, incluindo o acompanhamento e aconselhamento destes temas, a uma comissão interna especializada: CESG. Esta comissão possui conhecimento em questões de conduta empresarial e participa em ações de formação, assegurando a sua capacidade para lidar com os desafios emergentes nesta área. Desta forma, assume um papel crucial na promoção da conduta empresarial responsável.

O Conselho de Administração é responsável pela elaboração e submissão à Assembleia Geral de Acionistas do Relatório Anual Consolidado, incluindo a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade. A Assembleia Geral de Acionistas delibera sobre estes documentos, incluindo sobre a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, que são aprovados desde que reúnam a maioria dos votos favoráveis dos acionistas presentes ou representados nessa Assembleia Geral.

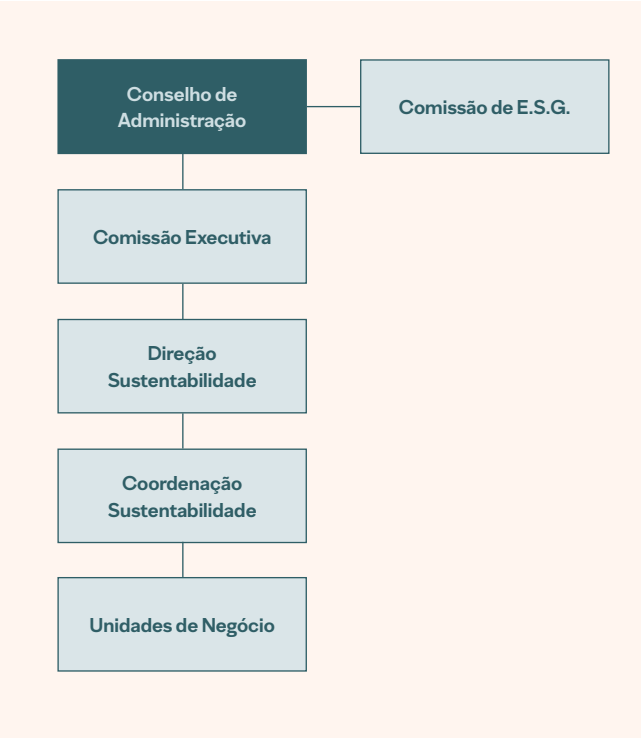

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Ao nível do Conselho de Administração e da CECA, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou impactos, riscos e oportunidades associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e para o acionista, competindo-lhe a definição da estratégia e das políticas de risco, bem como dos parâmetros de avaliação do risco considerado aceitável, com suporte da Comissão de Riscos (CR) e supervisão da Comissão de Auditoria (CAU).

A Corticeira Amorim possui um sistema multidisciplinar integrado, que visa a identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de impactos, riscos e oportunidades. Este sistema de controlo interno abrange a gestão de riscos, o *Compliance* e a auditoria interna, além de incluir procedimentos eficazes de deteção e de prevenção de irregularidades. O sistema é continuamente aprimorado, resultado de uma análise interna envolvendo o Conselho de Administração, designadamente a sua CECA, a CR e as diversas áreas de suporte, como a Gestão de Riscos, *Compliance* e Desenvolvimento Organizacional, Planeamento Estratégico e Sustentabilidade, contando também com o apoio de consultores externos especializados quando necessário. A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de governação do processo de gestão de riscos, baseado no conceito de Linhas de Defesa:

- Primeira linha de defesa: atividades diárias de gestão do risco e atividades de controlo;
- Segunda linha de defesa: normalização e monitorização dos principais riscos e do sistema de controlo interno;
- Terceira linha de defesa: supervisão, fiscalização e avaliação da eficácia do controlo interno.

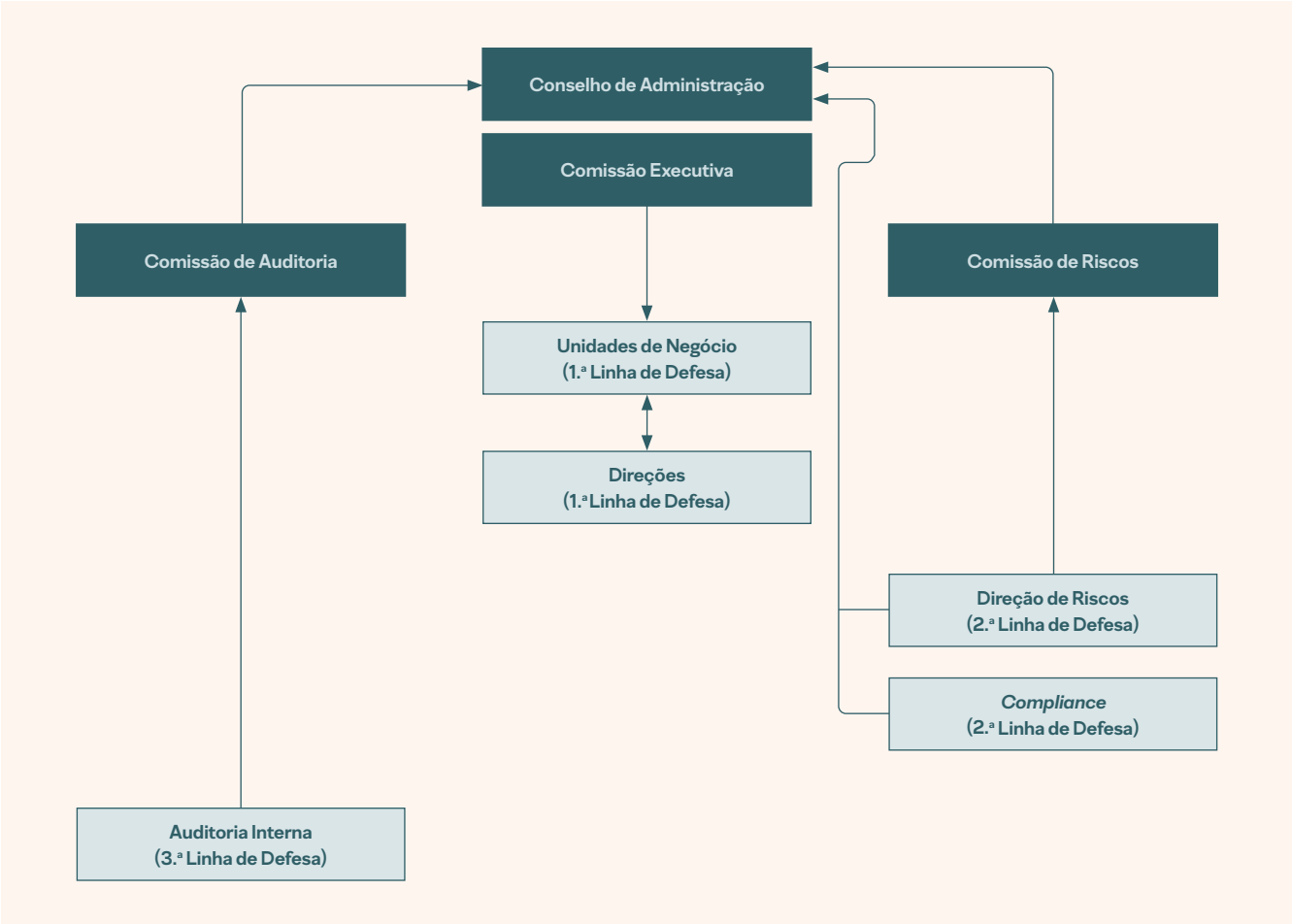

Na primeira linha de defesa, em termos operacionais, cada UN tem o próprio responsável pelo acompanhamento dos aspetos considerados críticos, que reporta diretamente ao CEO da respetiva UN. Cabe a cada UN identificar, monitorizar e atualizar os riscos associados aos seus processos e negócios, assim como propor medidas de controlo ou de mitigação para os riscos identificados.

Na segunda linha de defesa, o *Compliance* tem a responsabilidade de garantir e controlar o cumprimento das regulamentações e restrições definidas pela Empresa; a CR, uma comissão interna especializada permanente, de natureza informativa e consultiva, nomeada pelo Conselho de Administração, composta maioritariamente por membros dos órgãos sociais e presidida por um administrador independente não executivo, assessora o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos e oportunidades na Corticeira Amorim.

A CR tem as seguintes competências:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- Avaliar e monitorizar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- Informar a CAU sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e a eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a CAU solicitem;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
- Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
- Rever anualmente as políticas e procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração;
- Elaborar um Relatório Anual de Gestão de Riscos dirigido ao Conselho de Administração e à CAU, o qual deverá incluir uma apreciação sobre os seguintes temas:
    - A estratégia de risco e a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
    - A identificação dos principais riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto;
    - O desempenho dos instrumentos e das medidas adotadas, tendo em vista a respetiva mitigação de riscos;
    - Os procedimentos de monitorização dos riscos e do grau de cumprimento interno da política de risco adotada;
    - Deve incluir ainda eventuais propostas de ajustamento da política de risco e/ou dos procedimentos de avaliação e de fiscalização.

Na terceira linha de defesa, a área de suporte de Auditoria Interna desempenha um papel crucial na supervisão e avaliação da eficácia dos controlos implementados, bem como no planeamento e realização de auditorias baseadas nos riscos e na execução de testes para avaliar a gestão efetiva e a prevenção de riscos.

Por forma a assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, encontra-se formalizada a Política de Gestão de Riscos da Corticeira Amorim, que inclui a definição de objetivos, processos e responsabilidades que garantem uma sólida estrutura de gestão de riscos.

A Política de Gestão de Riscos (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para a adequada identificação, análise e avaliação, tratamento e resposta aos riscos, (ii) assegura a convergência da gestão de risco com o planeamento estratégico, (iii) estabelece, de forma sistematizada e transversal, os procedimentos e medidas de controlo e/ou de mitigação para fazer face aos principais riscos da Organização. É adotado um modelo integrado de gestão de riscos, suportado por uma abordagem abrangente de gestão de riscos, que segue um processo baseado em três atividades fundamentais:

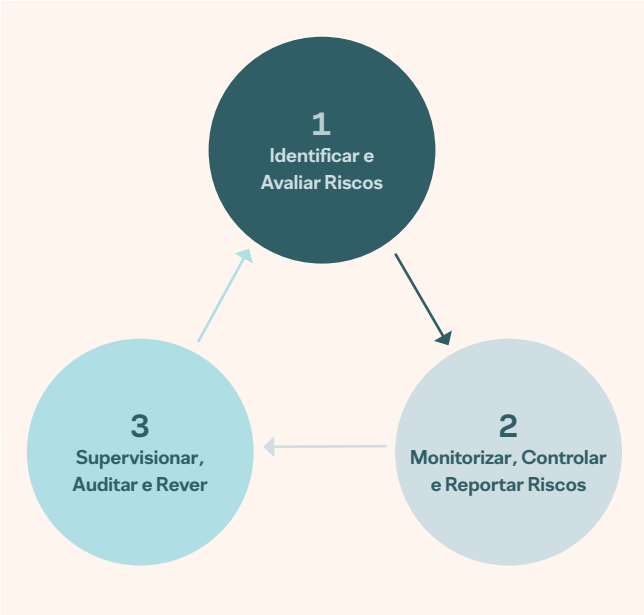

Aprovação de objetivos estratégicos, iniciativas e ações prioritárias

Compete ao Conselho de Administração a aprovação dos objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e ações prioritárias, competindo à CECA a sua execução e monitorização. O alinhamento de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia de *balanced scorecard*. A implementação das iniciativas e ações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos a curto, médio e longo prazo, bem como a monitorização e reporte regular do desempenho são da responsabilidade das equipas de cada UN, cabendo-lhes ainda identificar e propor ações visando o cumprimento dos objetivos e das metas definidos, e ainda identificar e propor novos desafios.

Aprovação pela gestão de topo	Conselho de Administração
Monitorização e execução pela gestão de topo	Comissão Executiva
Proposta de prioridades estratégicas e consolidação de indicadores de sustentabilidade	Área de suporte da Sustentabilidade com a colaboração de outras áreas de suporte
Implementação de iniciativas e ações, monitorização e reporte interno	Equipas responsáveis pela implementação das práticas de desenvolvimento sustentável em cada UN

Composição e diversidade do Conselho de Administração

No mandato em curso (2024-2026), o Conselho de Administração é composto por 11 membros: cinco membros não executivos são independentes, representando 45,5% do total de membros e 71,4% do total de membros não executivos.

O Conselho de Administração delegou a administração executiva da Empresa numa CECA composta por quatro membros. O Conselho de Administração considera que a referida delegação de poderes preconiza o interesse da Sociedade, nomeadamente a agilidade na tomada de decisão.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade, que procuram combinar e integrar os atributos específicos e diferentes de cada pessoa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a Organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das caraterísticas dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos trabalhadores e trabalhadoras, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional. Em particular, destaca-se que o Conselho de Administração integra quatro pessoas do género sub-representado (feminino) e que a CAU, composta por quatro membros independentes, tem uma composição de 50,0% mulheres. As competências e conhecimento dos membros integrantes do Conselho de Administração, da CECA, da CESG, da CR e da CAU encontram-se descritos no Capítulo B – Órgãos Sociais e Comissões do Relatório do Governo Societário.

Tendo em consideração a formação, a experiência e o efetivo acompanhamento regular dos temas de Sustentabilidade pelo Conselho de Administração, prática adotada desde que a Organização iniciou o seu reporte público de sustentabilidade (primeiro relatório emitido reporta-se ao exercício de 2006), bem como a formação regular proporcionada a todos os administradores em exercício, a Corticeira Amorim considera que o Conselho de Administração reúne os conhecimentos e competências adequadas para supervisionar as questões de sustentabilidade.

De destacar o conhecimento especializado e/ou a experiência relevante em temas de sustentabilidade dos seguintes membros:

- Cristina Rios de Amorim que, desde 2021, exerce o cargo de CSO e integra a CESG da Corticeira Amorim e que, de 2016 a abril de 2025, exerceu funções de membro da Direção do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal;
- João Nuno de SottoMayor Pinto de Castello Branco que, de 2019 a março de 2022, exerceu as funções de presidente da Direção do BCSD e, desde 2019 até março de 2022, integrou a Comissão Executiva do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD);

- Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto, que completou, em 2019, o certificado de Corporate Governance pelo INSEAD.

Em 2025, foi disponibilizada aos membros do Conselho de Administração, da CAU e das Comissões Internas formação sobre:

- Pegada de Carbono da Corticeira Amorim;
- *Greenwashing* e *Green Claims*: Riscos de Litigância;
- Ferramentas de comunicação ESG;
- Taxonomia Verde da UE | Corticeira Amorim;
- Cibersegurança.

Representação dos trabalhadores e trabalhadoras no Conselho de Administração

No mandato em curso (2024-2026) o Conselho de Administração não integra qualquer representante dos trabalhadores ou trabalhadoras.

No entanto, a Organização valoriza e promove um diálogo aberto e a recolha das preocupações e aspirações dos seus trabalhadores e trabalhadoras. São realizadas semestralmente reuniões entre a administração de cada UN e representantes dos trabalhadores e trabalhadoras (comissões de trabalhadores ou comissões sindicais). Nestas reuniões são debatidas questões ligadas à atividade da Empresa, dadas informações de gestão e apresentadas por representantes dos trabalhadores e trabalhadoras questões ou temas respeitantes a necessidades, factos ou opiniões que consideram importante transmitir.

B. INFORMAÇÕES PRESTADAS E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE ABORDADAS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO DA EMPRESA
(GOV-2)

O processo de avaliação de dupla materialidade, com vista a identificar impactos, riscos e oportunidades para a Corticeira Amorim, foi efetuado durante o ano de 2024. Este processo foi acompanhado pelos diferentes órgãos de gestão da Corticeira Amorim. Os resultados foram primeiramente apreciados e validados pela CECA. Após validação preliminar da pertinência e adequação do processo, os resultados seguiram para apreciação da CESG, da CAU e da CR, com vista a incorporar os respetivos comentários e apreciações gerais. Os resultados da avaliação foram comunicados ao Conselho de Administração para validação e aprovação final. Os mesmos foram tidos em conta na definição no novo ciclo estratégico 2025-2027.

A avaliação de dupla materialidade foi revista em 2025 e continuará a sê-lo pelo menos uma vez por ano, com o objetivo de preparar as demonstrações de sustentabilidade anuais. O Conselho de Administração deverá voltar a pronunciar-se sobre a adequação da avaliação face à estrutura organizacional e operacional da Empresa. Sempre que seja identificado um potencial novo impacto, risco ou oportunidade, este será analisado e trabalhado em grupos de trabalho para aferir a sua relevância.

Caso o tema seja considerado relevante, os grupos de trabalho reúnem com a pessoa responsável pela área e com os e as responsáveis da respetiva UN para monitorizar e definir um conjunto de iniciativas, ações, métricas e metas. Estas são posteriormente apresentadas à CECA, que valida a materialidade do tema e a adequação das propostas. Se a CECA considerar o tema material e as iniciativas, ações, métricas e metas pertinentes, o assunto será apreciado pela CESG e, subsequentemente, submetido ao Conselho de Administração.

Em 2025, os temas ESG, incluindo alterações climáticas e segurança hídrica, foram igualmente integrados nas reuniões do Conselho de Administração, garantindo um acompanhamento sistemático e um alinhamento estratégico contínuo com as prioridades de sustentabilidade da Empresa.

A Auditoria Interna, a CR (em reuniões trimestrais) e a CAU (em reuniões trimestrais) supervisionam o processo de gestão de riscos e oportunidades, contribuindo com sugestões de melhorias ou alterações aos riscos e oportunidades, medidas de mitigação, indicadores ou medidores de risco (*Key Performance Indicator* (KPI)/ *Key Risk Indicator* (KRI)). A monitorização e a revisão também incluem a avaliação da cultura de risco da Empresa, bem como do alinhamento entre a gestão de riscos e as demais atividades desta.

A Empresa dispõe de um catálogo com os riscos identificados e com as medidas de mitigação definidas, de forma a minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos mesmos, bem como os indicadores ou medidores para cada um deles, que funcionam como instrumentos de monitorização e permitem antecipar mudanças ou desvios.

Durante o atual período de relato todos os riscos constantes do catálogo de riscos, incluindo os seus indicadores e medidores de risco (KPI/KRI) foram seguidos pela CR e reportados ao Conselho de Administração.

C. INTEGRAÇÃO DO DESEMPENHO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE NOS REGIMES DE INCENTIVOS
(GOV-3)

Nos termos da Política de Remunerações para o triénio 2024-2026, aprovada em Assembleia Geral de 22 de abril de 2024, sob proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), e do respetivo Anexo relativo aos critérios e metas ESG, aprovado em Assembleia Geral de 6 de maio de 2025 e aplicável aos exercícios de 2025 e 2026, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa e por uma componente variável, esta última integrada por uma remuneração variável anual e uma remuneração variável trianual, sempre que tal se revele adequado e exequível.

A componente variável da remuneração visa promover um sistema de incentivos competitivo e assegurar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos seus *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazo. O montante efetivo da remuneração variável depende da avaliação anual do desempenho realizada pela CNAR, composta integralmente por membros independentes.

Em ambos os casos — remuneração variável anual e remuneração variável trianual — 20% do respetivo montante está indexado ao

cumprimento de critérios e metas do Índice de Sustentabilidade | ESG, definidos para cada exercício nos termos da Política de Remunerações e do Anexo aplicável.

O mecanismo de atribuição desta componente da remuneração variável funciona de forma idêntica para as componentes anual e trianual, nos seguintes termos:

- Quando o nível de cumprimento das metas é igual ou superior a 100%, é atribuída a totalidade dos 20%;
- Quando o nível de cumprimento é inferior a 100% mas igual ou superior a 80%, é atribuída metade desse montante (10%);
- Quando o nível de cumprimento é inferior a 80%, não há acesso aos referidos 20% da remuneração variável.

No caso da remuneração variável anual, é considerado o grau de cumprimento das metas definidas para o respetivo exercício. No caso da remuneração variável trianual, é considerada a percentagem média de cumprimento apurada ao longo dos três anos do período de referência.

A composição do Índice de Sustentabilidade | ESG (critérios, indicadores e metas), reflete as prioridades estratégicas da Organização e dos temas ESG considerados relevantes, e foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas e integra o Anexo à Política de Remunerações em vigor.

Nos exercícios de 2025 e 2026, a componente ESG da remuneração variável anual integra quatro indicadores-chave de desempenho (KPI), cada um com um peso de 25% dentro do Índice de Sustentabilidade | ESG, respetivamente relacionados com: clima, água, diversidade e saúde e segurança no trabalho (SST).

Deste modo, cada um destes temas representa até 5% da remuneração variável anual (correspondente a 25% dos 20% indexados ao desempenho ESG).

De forma idêntica, a remuneração variável trianual integra igualmente quatro KPI ESG, com o mesmo peso relativo e incidindo sobre os mesmos domínios temáticos, pelo que até 5% da remuneração variável trianual se encontra associada a cada um destes temas.

As metas e respetivo desempenho nos domínios dos KPI que integram Índice de Sustentabilidade | ESG encontram-se descritos nas secções temáticas correspondentes da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

Política de Remunerações disponível em:
https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

D. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLOS INTERNOS DA COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE

(GOV-5)

A Empresa tem vindo a reforçar progressivamente a gestão de riscos e os controlos internos associados ao reporte de informação de sustentabilidade. Este trabalho incide sobre os processos, dados e sistemas relacionados com os tópicos materiais identificados na avaliação de dupla materialidade.

O reporte de sustentabilidade envolve um conjunto alargado de funções e áreas corporativas, incluindo Sustentabilidade Corporativa, Recursos Humanos, Saúde e Segurança, Aprovisionamento e Energia, Logística de Expedição, Tecnologias e Sistemas de Informação, entre outras, em articulação com as equipas responsáveis pela recolha e validação dos dados nas UN. Encontra-se implementado um sistema de suporte à recolha, consolidação e reporte de informação de sustentabilidade, que está a evoluir no sentido de uma plataforma integrada de gestão de dados ESG, reforçando a rastreabilidade, a consistência metodológica e os controlos internos.

A Empresa está a desenvolver um manual técnico de indicadores e boas práticas, bem como a investir em ações de formação, presenciais e *online*, dirigidas aos *data providers* e *pivots* envolvidos no reporte. O sistema de controlos internos é ainda suportado por um *hub* estruturado de gestão de políticas corporativas e pela integração progressiva dos processos de devida diligência de sustentabilidade, assegurando a cobertura dos principais riscos ESG no âmbito do reporte.

O fortalecimento dos controlos internos inclui também a integração progressiva dos processos de devida diligência de sustentabilidade, garantindo que os riscos ESG identificados na cadeia de valor passem a estar cobertos pelo sistema de controlos associado ao reporte de sustentabilidade.

A informação de sustentabilidade é objeto de revisão independente de garantia limitada, e a eficácia do sistema de controlo interno é acompanhada e supervisionada pela CAU e pelo Conselho de Administração.

8.1.3 ESTRATÉGIA

A. ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR
(SBM-1)

Programa Sustentável por natureza

Em 2018, a Corticeira Amorim alinhou os seus objetivos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e lançou as bases para o programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição a cumprir até 2030. Atuar de forma ética, transparente e responsável, em prol da competitividade e da criação de valor sustentável para todos os *stakeholders* e o planeta, é o mote deste Programa, revisto em 2024, que assenta em três vetores de atuação:

- Promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro;
- Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas;
- Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico.

Atualmente, estão definidos dez grandes objetivos que orientam a atuação de toda a Organização, centrando-se nas alterações climáticas, na biodiversidade e ecossistemas, na economia circular, nas relações laborais, emprego e Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), na gestão de talento, na segurança, saúde e bem-estar, na cadeia de valor, nos clientes e consumidores finais, na comunidade/sociedade.

O programa Sustentável por natureza define objetivos e metas qualitativas aplicadas a toda a Organização. Define, também, metas quantitativas, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa, aplicadas a uma seleção de empresas consideradas representativas da pegada de sustentabilidade da Corticeira Amorim para cada meta.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no programa de sustentabilidade, que inclui indicadores de desempenho e procedimentos de controlo, os quais garantem, com níveis comparáveis de rigor e integridade, o reporte das prioridades e do progresso nestas matérias, e do qual se dá nota ao longo desta Demonstração.

Ética e integridade

Atuar de forma ética, transparente e responsável, em prol da competitividade e da criação de valor sustentável para todos os *stakeholders* e o planeta

Alterações climáticas Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes	**Relações laborais, emprego e DEI** Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalho	**Cadeia de valor** Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG
Biodiversidade e ecossistemas Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas	**Gestão do talento** Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras	**Clientes e consumidores finais** Garantir a segurança e qualidade dos produtos, apoiar a I&D+I e fomentar soluções sustentáveis para todos e todas
Economia circular Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais	**Segurança, saúde e bem-estar** Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados	**Comunidade / Sociedade** Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas
Vetores		
Promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro	Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas	Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico

Limites organizacionais do programa Sustentável por natureza

Os objetivos e metas qualitativas são aplicáveis a toda a Organização. No que respeita ao objetivo de biodiversidade e ecossistemas, os limites organizacionais abrangem as propriedades florestais sob gestão da Corticeira Amorim, que, à data, incluem a Herdade da Baliza, a Herdade de Rio Frio e a Herdade da Venda Nova.

Para as metas quantitativas e para a ambição 2030 do programa Sustentável por natureza, é considerada uma seleção de empresas para avaliação do desempenho das métricas face às metas (perímetro *targets* sustentabilidade). Estas entidades são representativas da pegada de sustentabilidade da Corticeira Amorim e fundamentais para o acompanhamento dos seus compromissos. Em 2025, estas empresas representam, relativamente ao perímetro financeiro: 66,3% das vendas consolidadas, 66,1% dos trabalhadores e trabalhadoras. São elas: Amorim Florestal, S.A., Amorim Cork, S.G.P.S, S.A., All Closures In, S.A., Amorim Cork, S.A., Amorim Bartop, S.A., Amorim Champcork, S.A., Amorim Top Series, S.A., Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda., Socori, S.A., Elfverson Portugal, S.A., Amorim Cork Solutions, S.A., Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., Amorim Cork Research, Lda., Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda., Amorim Cork IT, S.A.

Em 2025, não foram adicionadas novas empresas ao perímetro financeiro da Organização.

A Corticeira Amorim reafirma o compromisso com a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no âmbito do programa Sustentável por natureza, garantindo a integração progressiva entre o perímetro financeiro e o perímetro das metas de sustentabilidade, em linha com o reforço da maturidade dos processos internos e com as exigências regulamentares aplicáveis. Em 2024, foi possível alargar a recolha estruturada de informação ESG às empresas localizadas fora de Portugal, um passo fundamental para esta convergência futura.

O programa Sustentável por natureza é dinâmico e sujeito a revisões anuais, que podem originar reajustamentos ou introdução de novas métricas ou metas. A Corticeira Amorim pode recalcular as suas referências do ano base sempre que eventos de recálculo — individualmente ou no seu conjunto — originem alterações materiais iguais ou superiores a 10% cumulativos, comparativamente às respetivas linhas de base. Estes eventos podem resultar de alterações no conjunto de empresas detidas e/ou geridas pela Organização, bem como de atualizações metodológicas na medição das métricas, entre outros fatores.

Objetivos e metas do programa Sustentável por natureza

Em 2025, teve início o novo ciclo 2025-2027. Este novo ciclo incorporou os resultados da avaliação de dupla materialidade, que permitiu identificar novos impactos, riscos e oportunidades, bem como rever prioridades estratégicas. Paralelamente, considerou-se o alargamento do perímetro de sustentabilidade, que desde a divulgação de 2024 passou a coincidir com o perímetro financeiro, reforçando a consistência entre o reporte ESG e o reporte financeiro consolidado.

No âmbito deste processo, foram revistas as metas associadas aos tópicos das Alterações Climáticas e da Poluição, que passaram a refletir a totalidade das empresas da Organização. Em resultado, procedeu-se à atualização da ambição para 2030, substituindo-se a meta anteriormente definida como "pegada de carbono zero" nos âmbitos 1 e 2 para o perímetro *targets* sustentabilidade por novos objetivos aplicáveis ao perímetro financeiro, nomeadamente a certificação ISO 14001 de 50% das Unidades de Produção (UP) e a redução das emissões de GEE em 42% nos âmbitos 1 e 2 e em 25% no âmbito 3.

Adicionalmente, o ciclo estratégico 2025-2027 passou a integrar novas metas relativas a resíduos, entradas de recursos, biodiversidade, responsabilidade social, cadeia de valor e consumidores finais. Este reforço decorre tanto da evolução das prioridades decorrentes da avaliação de materialidade quanto da maturação dos processos de recolha, qualidade e consolidação de dados ESG.

Em 2025, manteve-se a determinação na concretização dos objetivos e metas, sintetizados no quadro a seguir.

Programa Sustentável por natureza				Metas					
(perímetro sustentabilidade)				(perímetro *targets* sustentabilidade | * perímetro sustentabilidade)					
Pilar	**Subtópicos materiais**	**Objetivo 2030**	**Metas 2030**	**Plano 2025-2027 (ano base 2024) Meta 2027**	**Plano 2020-2030 (ano base 2020) Ambição 2030**	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Ano de reporte 2025**	**Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027**
Ética e integridade (ODS 8, 17)	Cultura empresarial	Atuar de forma ética, transparente e responsável, em prol da competitividade e da criação de valor sustentável para todos os *stakeholders* e o planeta	Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas	Reforçar devida diligência em direitos humanos		Sim/não		Sim	*On track*
	Proteção dos denunciantes		Proteger os direitos do trabalho	Estabelecer mecanismos para monitorizar a adesão ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores cortiça e não cortiça		Sim/não		Não	*Not started*
	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento		Fomentar a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade						
	Corrupção e suborno		Ser transparente e responsável						
			Sustentar o crescimento económico						
Alterações climáticas (ODS 6, 7, 11 e 13)	Adaptação às alterações climáticas	Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes	Aumentar a utilização de energias renováveis	≥2/3 energia renovável controlada / ano		%	↑	72,3%	*Ahead of target*
					≥2/3 energia renovável controlada / 2030	%	↑	72,3%	*Ahead of target*
	Mitigação das alterações climáticas		Melhorar a eficiência energética	2% eficiência energética / 2025		%	↑	3,2%	*Ahead of target*
				6% eficiência energética / 2024-2027		%	↑	3,2%	*Ahead of target*
					20% eficiência energética / 2020-2030	%	↑	18,1%	*Ahead of target*
	Energia		Aumentar o consumo de energia elétrica controlada proveniente de fontes renováveis	20% energia elétrica controlada proveniente de fontes renováveis / ano		%	↑	21,9%	*Ahead of target*
					100% energia elétrica controlada proveniente de fontes renováveis / 2030	%	↑	21,9%	*On track*
			Reduzir o impacto ambiental negativo		-42% emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2* / 2030	%	↓	-2,6%	*Not started*
					-25% emissões de GEE do âmbito 3* / 2030	%	↓	-4,0%	*Not started*

Programa Sustentável por natureza				Metas					
(perímetro sustentabilidade)				(perímetro *targets* sustentabilidade | * perímetro sustentabilidade)					
Pilar	**Subtópicos materiais**	**Objetivo 2030**	**Metas 2030**	**Plano 2025-2027 (ano base 2024) Meta 2027**	**Plano 2020-2030 (ano base 2020) Ambição 2030**	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Ano de reporte 2025**	**Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027**
	Água		Aumentar a eficiência no uso da água	4,5% eficiência no uso da água / 2024-2027		%	↑	1,3%	*Ahead of target*
				675 intensidade no consumo de água / 2025		m^3/M€	↓	671	*Ahead of target*
					40% eficiência no uso da água / 2020-2030	%	↑	38,6%	*Ahead of target*
	Poluição do ar				50%* unidades de produção com certificação ISO 14001 / 2030	%	↑	18,2%	*Not started*
Biodiversidade e ecossistemas (ODS 11, 12, 13, 15)	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural	+ 200 000 sobreiros plantados / 2024-2027		n.º	↑	65 490	*Watch*
	Impactos no estado das espécies		Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos		+1 000 000 sobreiros plantados / 2020-2030	n.º	↑	655 790	*On track*
	Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas		Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade						
	Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos								
Economia circular (ODS 8, 12)	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais	Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável	1300 t cortiça reciclada incorporada na produção / ano		t	↑	1 305	*On target*
	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços		Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos	-15% peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens / 2024-2027		%	↓	-9,6%	*Ahead of target*
	Resíduos		Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais		-100% peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens / 2020-2030	%	↓	-64,7%	*On track*
				95% resíduos enviados para valorização / 2027		%	↑	90,4%	*On target*

Programa Sustentável por natureza				Metas					
(perímetro sustentabilidade)				(perímetro *targets* sustentabilidade | * perímetro sustentabilidade)					
Pilar	**Subtópicos materiais**	**Objetivo 2030**	**Metas 2030**	**Plano 2025-2027 (ano base 2024) Meta 2027**	**Plano 2020-2030 (ano base 2020) Ambição 2030**	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Ano de reporte 2025**	**Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027**
Relações laborais, emprego e DEI (ODS 5, 8)	Segurança do Emprego	Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalho	Garantir a igualdade de acesso a oportunidades	27% mulheres em cargos de chefia / 2025		%	↑	26,1%	*Watch*
	Salários adequados		Acabar com todas as formas de discriminação	27% mulheres trabalhadoras / 2025		%	↑	27,9%	*Ahead of target*
	Diálogo social, liberdade de associação e negociação coletiva		Proteger os direitos do trabalho		33,3% mulheres em cargos de chefia / 2030	%	↑	26,1%	*On track*
	Equilíbrio entre a vida profissional e privada				33,3% mulheres trabalhadoras / 2030	%	↑	27,9%	*On track*
	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor								
	Emprego e inclusão de pessoas com deficiência								
	Diversidade								
	Privacidade								
Gestão do talento (ODS 4)	Capital Humano	Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras	Assegurar a formação para todos e todas	95% trabalhadores e trabalhadoras com formação / 2027		%	↑	97,1%	*Ahead of target*
	Formação e desenvolvimento de competências		Valorizar práticas de aprendizagem, evolução, reconhecimento e compensação baseadas no mérito e livres de julgamentos		100% trabalhadores e trabalhadoras com formação / 2030	%	↑	97,1%	*On track*
Segurança, saúde e bem-estar (ODS 3, 8)	Saúde e segurança	Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras	-20% índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo / 2024-2030		%	↓	-38,7%	*Ahead of target*
				7,5 índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo / 2025		n.º	↓	4,7	*Ahead of target*

Programa Sustentável por natureza				Metas					
(perímetro sustentabilidade)				(perímetro *targets* sustentabilidade | * perímetro sustentabilidade)					
Pilar	**Subtópicos materiais**	**Objetivo 2030**	**Metas 2030**	**Plano 2025-2027 (ano base 2024) Meta 2027**	**Plano 2020-2030 (ano base 2020) Ambição 2030**	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Ano de reporte 2025**	**Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027**
			Facultar acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade		Zero acidentes de trabalho passíveis de registo	n.º	↓	25	*On track*
Segurança, saúde e bem-estar (ODS 3, 8)	Saúde e segurança	Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras	-20% índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo / 2024-2030		%	↓	-38,7%	*Ahead of target*
				7,5 índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo / 2025		n.º	↓	4,7	*Ahead of target*
			Facultar acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade		Zero acidentes de trabalho passíveis de registo	n.º	↓	25	*On track*
			Reduzir o número de acidentes de trabalho						
Cadeia de valor (ODS 8, 12, 17)	Direitos Humanos (salários adequados, saúde e segurança, trabalho infantil, trabalho forçado, privacidade)	Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG	Erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil	Reforçar devida diligência em direitos humanos / 2024-2027		Sim/não		Sim	*On track*
	Segurança do emprego, horário de trabalho, equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e o assédio no local de trabalho			Estabelecer mecanismos para monitorizar a adesão ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores cortiça e não cortiça / 2024-2027		Sim/não		Não	*Not started*
	Formação e desenvolvimento de competências		Promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos	Zero casos de trabalho forçado ou trabalho infantil na cadeia de valor / ano		n.º	↓	0	*On track*
			Reforçar parcerias para o desenvolvimento sustentável						
Clientes e consumidores finais (ODS 8, 9, 13)	Liberdade de Expressão	Garantir a segurança e qualidade dos produtos, apoiar a I&D+I e fomentar soluções sustentáveis para todos e todas	Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima	50% vendas consolidadas cobertas com ACV / ano		%	↑	72,8%	*Ahead of target*
	Acesso a informações (de qualidade)		Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis						
	Saúde e segurança dos consumidores finais		Reduzir o impacto ambiental negativo						

Programa Sustentável por natureza				Metas					
(perímetro sustentabilidade)				(perímetro *targets* sustentabilidade | * perímetro sustentabilidade)					
Pilar	**Subtópicos materiais**	**Objetivo 2030**	**Metas 2030**	**Plano 2025-2027 (ano base 2024) Meta 2027**	**Plano 2020-2030 (ano base 2020) Ambição 2030**	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Ano de reporte 2025**	**Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027**
			Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação						
			Fortalecer a investigação científica						
Comunidade / Sociedade (ODS 8, 17)	Desenvolvimento da comunidade local	Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas	Sustentar o crescimento económico	15% participação em ações de voluntariado / ano		%	↑	10,7%	*Not started*
	Liberdade de expressão		Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	3 000 horas de voluntariado / ano		h	↑	1 608	*Not started*
				10 iniciativas solidárias / ano		n.º	↑	7	*Not started*

* Perímetro financeiro | ano base 2024

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Missão, visão e valores

A Corticeira Amorim, ao promover a extração cíclica da cortiça sem danificar as árvores, contribui para que as florestas de sobreiro sejam viáveis, proporcionando inúmeros benefícios económicos, ambientais e sociais. A missão, visão e valores da Empresa refletem a convicção na unicidade da cortiça como material natural, a ambição de sucesso e o compromisso com a sustentabilidade a longo prazo. O propósito é simples: combinar conhecimento, tecnologia e inovação com este material secular e promover uma atividade com um equilíbrio sustentável, gerando valor acrescentado para todos os *stakeholders* e para o planeta. Estas diretrizes orientam as prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável, que incorporam preocupações económicas, ambientais e sociais e definem um roteiro claro para a tomada de decisões estratégicas, operacionais e de investimento, tanto no presente como no futuro.

Missão

Acrescentar valor à cortiça, de forma ética, competitiva, diferenciada e inovadora, em perfeita harmonia com a natureza.

Visão

Ser uma empresa sustentável, remunerando adequadamente o capital investido, na promoção da equidade social, na integração da diversidade e da salvaguarda ambiental e com fatores de diferenciação a nível do produto e do serviço.

Valores

Orgulho – Orgulhamo-nos da tradição do nosso negócio, da nossa história enquanto Empresa e do saber acumulado em anos de trabalho de muitas diferentes gerações. Orgulhamo-nos de trabalhar de forma sustentável com uma matéria-prima que vem da Terra, com identidade, tradição, modernidade e inovação, no respeito do princípio da igualdade de tratamento e oportunidades para todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Ambição – Temos gosto no que fazemos, mobilizamo-nos para fazer sempre mais e melhor, desenvolvendo novos clientes, novos mercados e novas aplicações para a cortiça.

Iniciativa – Encontramos soluções para compromissos e desafios, reagindo rápida, eficaz e positivamente a diferentes circunstâncias e contextos, sempre focados no desenvolvimento do negócio e do setor, assim promovendo também os interesses dos nossos trabalhadores e trabalhadoras e demais *stakeholders*.

Sobriedade – Celebramos vitórias e comemoramos sucessos internamente, privilegiando a discrição na nossa relação com o exterior, nunca esquecendo que devemos sempre aprender mais e fazer continuamente melhor.

Atitude – Estamos com a Empresa nos bons e nos maus momentos, com o nosso esforço, empenho e disponibilidade, dando o melhor de nós e, sempre, respeitando trabalhadores e trabalhadoras, clientes, fornecedores, acionistas e demais *stakeholders*, relevantes para a sustentabilidade da Corticeira Amorim.

Modelo de negócio

A Corticeira Amorim, cuja origem remonta a 1870, destaca-se como um dos grupos mais inovadores e empreendedores de origem portuguesa, líder na transformação de cortiça ao nível mundial, reconhecendo desde cedo o vasto potencial desta matéria-prima 100% natural e posicionando a cortiça como um material de eleição numa sociedade cada vez mais aberta, informada e próspera. Sob o mote "nem um só mercado, nem um só cliente, nem uma só divisa, nem um só produto", a Corticeira Amorim tem expandido continuamente o seu portefólio, entrando em novos mercados e desenvolvendo produtos inovadores.

O modelo de negócio implementado baseia-se num processo integrado e verticalizado, incorporando os princípios da economia circular como forma de minimizar os desperdícios gerados. Central para as operações, a cortiça é obtida de uma rede de produtores com a qual a Organização estabelece parcerias de médio e longo prazo, e junto da qual promove boas práticas de gestão florestal, potenciando, dessa forma, os serviços dos ecossistemas das florestas de sobreiro, nomeadamente a produção contínua de cortiça de boa qualidade.

Com um forte compromisso com a sustentabilidade, que se manifesta no desenvolvimento de soluções de valor acrescentado e baseadas na natureza, a Empresa serve indústrias desafiadoras e tecnológicas, incluindo a aeroespacial, a automóvel, a construção, o desporto, a energia, a arquitetura e o design, e o setor de vinhos, espumantes e bebidas espirituosas. Sob a gestão da quarta geração da família Amorim, que perpetua valores como o orgulho, a ambição, a iniciativa, a sobriedade e a atitude, a Empresa investe anualmente montantes significativos em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), tendo, neste ano, atingido um valor de investimento em I&D+I de 8,3 milhões de euros.

A definição das prioridades estratégicas de sustentabilidade da Corticeira Amorim é desenvolvida pela área de suporte da Sustentabilidade, com a colaboração de outras áreas de suporte, e envolve uma análise de materialidade que tem em conta a missão, a visão e os valores da Empresa, a evolução da atividade, os impactos, os riscos e as oportunidades materiais, bem como as tendências de sustentabilidade e *benchmarkings*, a evolução da legislação, os compromissos externos e as políticas internas, o alinhamento com os ODS e as necessidades e expetativas dos *stakeholders*.

Unidades de Negócio

Em 2025, a Corticeira Amorim consolidou a sua estrutura organizativa em três UN: Amorim Florestal, Amorim Cork e Amorim Cork Solutions. Estas UN desenvolvem um vasto portefólio de produtos para diferentes mercados e aplicações. Em 2025, registou vendas consolidadas de 861,0 milhões de euros, distribuídas de acordo com a tabela seguinte:

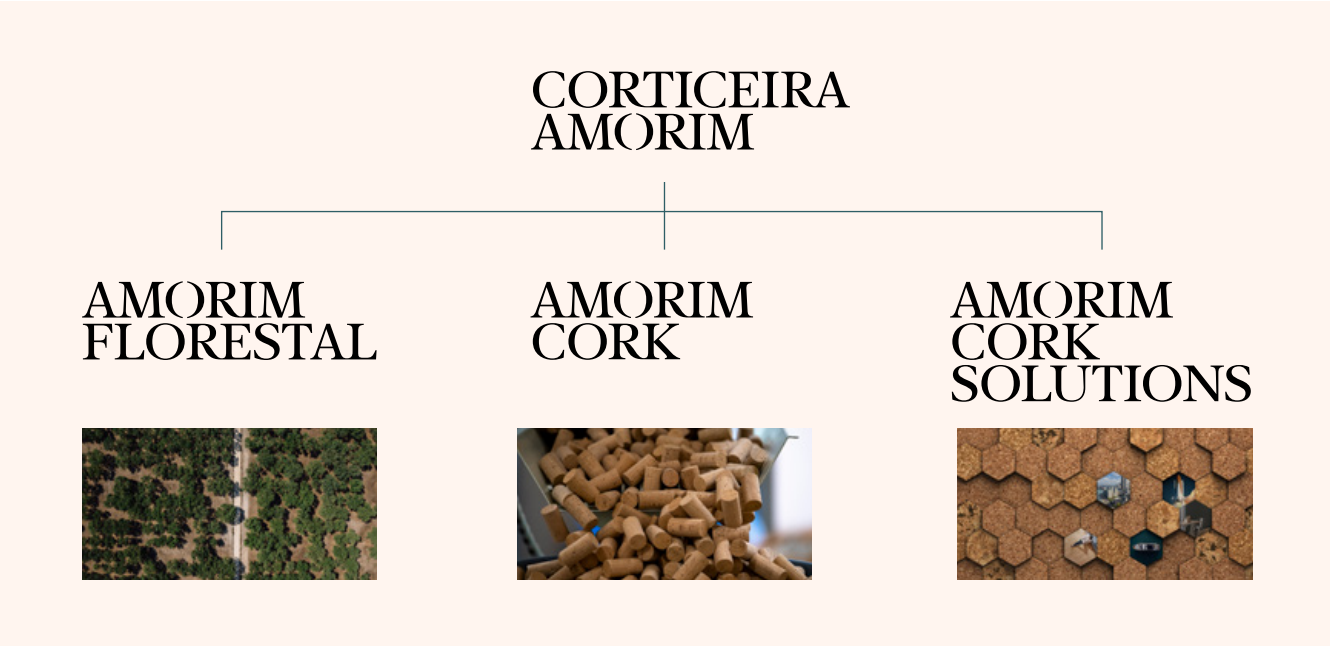

	UN	Mercados	Principais referências	Vendas*
	Amorim Florestal Responsável pela gestão global e integrada da cadeia de fornecimento de cortiça, é fundamental na promoção de sinergias entre as várias UN para garantir a otimização do fluxo e a qualidade da cortiça	Agroflorestal e preparação de cortiça	1,15 milhões de m^2 de estaleiro de cortiça 8,18 mil hectares de áreas florestais sob gestão	222,3 M€
	Amorim Cork Líder mundial na produção e fornecimento de rolhas de cortiça, conta com uma rede de distribuição própria, que lhe confere uma posição única no fornecimento da rolha ideal para qualquer segmento e tipo de vinho e de espirituosos, em qualquer parte do mundo	Vinhos tranquilos, efervescentes, espirituosos, cerveja e cidra	5,2 mil milhões de rolhas vendidas/ano	707,0 M€
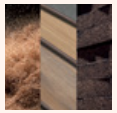	**Amorim Cork Solutions** A inovação é a força motriz desta UN que se propõe redesenhar o mundo de forma sustentável, reutilizando e reinventando materiais com aplicações nas mais diversas áreas	Indústria aeroespacial, marítima, construção, pavimentos, revestimentos, isolamentos, mobilidade, energia, selagem, superfícies desportivas e parques infantis, calçado, brinquedos, produtos para casa, escritório e lazer, entre outros	1,0 milhão de m^2 de capacidade instalada em pavimentos e revestimentos/ano 30 mil m^3 de capacidade instalada em cortiça de isolamento/ano 170,93 mil blocos e cilindros produzidos/ano	162,0 M€

* Vendas da UN (inclui vendas inter-UN)

Presença mundial

A Corticeira Amorim tem uma presença global com operações em 25 países, distribuídas pelos cinco continentes. Estas incluem não só atividades como a gestão agroflorestal e atividades industriais e de preparação de matérias-primas, como também a distribuição de produtos e a formação de *joint ventures* estratégicas. Possui também uma alargada rede de agentes de mercado, que desempenha um papel crucial na ampliação do seu alcance global. As ações da Empresa estão cotadas na Euronext Lisbon.

Em 2025, a Corticeira Amorim serviu aproximadamente 25,2 mil clientes e 93,0% de vendas foram para fora de Portugal, para cerca de 96 países.

Multinacional portuguesa, com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira

861,0 M€ vendas consolidadas	**25** países onde está presente	**3** unidades agroflorestais
44 unidades de produção	**44** unidades de distribuição	**9** *joint ventures*
25 184 clientes	**3 603** fornecedores	**4 637** trabalhadores e trabalhadoras

Trabalhadores e trabalhadoras

A Corticeira Amorim contava, no final de 2025, com 4637 trabalhadores e trabalhadoras, em todo o mundo, que possuem paixão pelo negócio, persistindo em ir mais longe, superando desafios, influenciando pelo exemplo positivo e promovendo o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades que lhes são mais próximas e da sociedade em geral. A distribuição do número de trabalhadores e trabalhadoras por área geográfica, encontra-se descrita na tabela ao lado. Para além de Portugal, nenhuma outra geografia tem trabalhadores ou trabalhadoras que representem mais de 10% da própria mão de obra.

	Trabalhadores e trabalhadoras assalariados				Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados		Total de trabalhadores e trabalhadoras da própria mão de obra		
	Contrato permanente		Contrato temporário (a termo certo)						
Geografias	Total (n.º)	Feminino (%)	Total (n.º)	Feminino (%)	Total (n.º)	Feminino (%)	Total (n.º)	Feminino (%)	Por geografia (%)
Portugal	2 724	28,9%	276	31,9%	220	24,1%	3 220	28,8%	69,4%
Resto do mundo	1 300	32,5%	41	46,3%	76	39,5%	1 417	33,3%	30,6%
Total 2025	4 024	30,0%	317	33,8%	296	28,0%	4 637	30,2%	100,0%

A Corticeira Amorim não tem trabalhadores e trabalhadoras assalariados com horas de trabalho não garantidas.

Cadeia de valor

A Empresa adota um modelo de negócio verticalizado que integra todas as fases da produção, desde a compra de matéria-prima cortiça, passando pela logística de entrada e distribuição (transportes) até às operações, comercialização e reciclagem de diversos produtos. Adicionalmente, fruto da consciência da necessidade urgente de intervenção nas florestas de sobreiro, a Empresa integra ainda uma área agroflorestal, investindo diretamente em propriedades florestais que envolvam sobreiros.

A compreensão destas interdependências constitui a base para a identificação e gestão dos impactos, riscos e oportunidades em matéria de sustentabilidade ao longo da cadeia de valor.

A Organização atua através de mecanismos de controlo direto nas suas operações próprias e de influência junto dos seus parceiros de negócio, em função do grau de envolvimento e da natureza das relações comerciais.

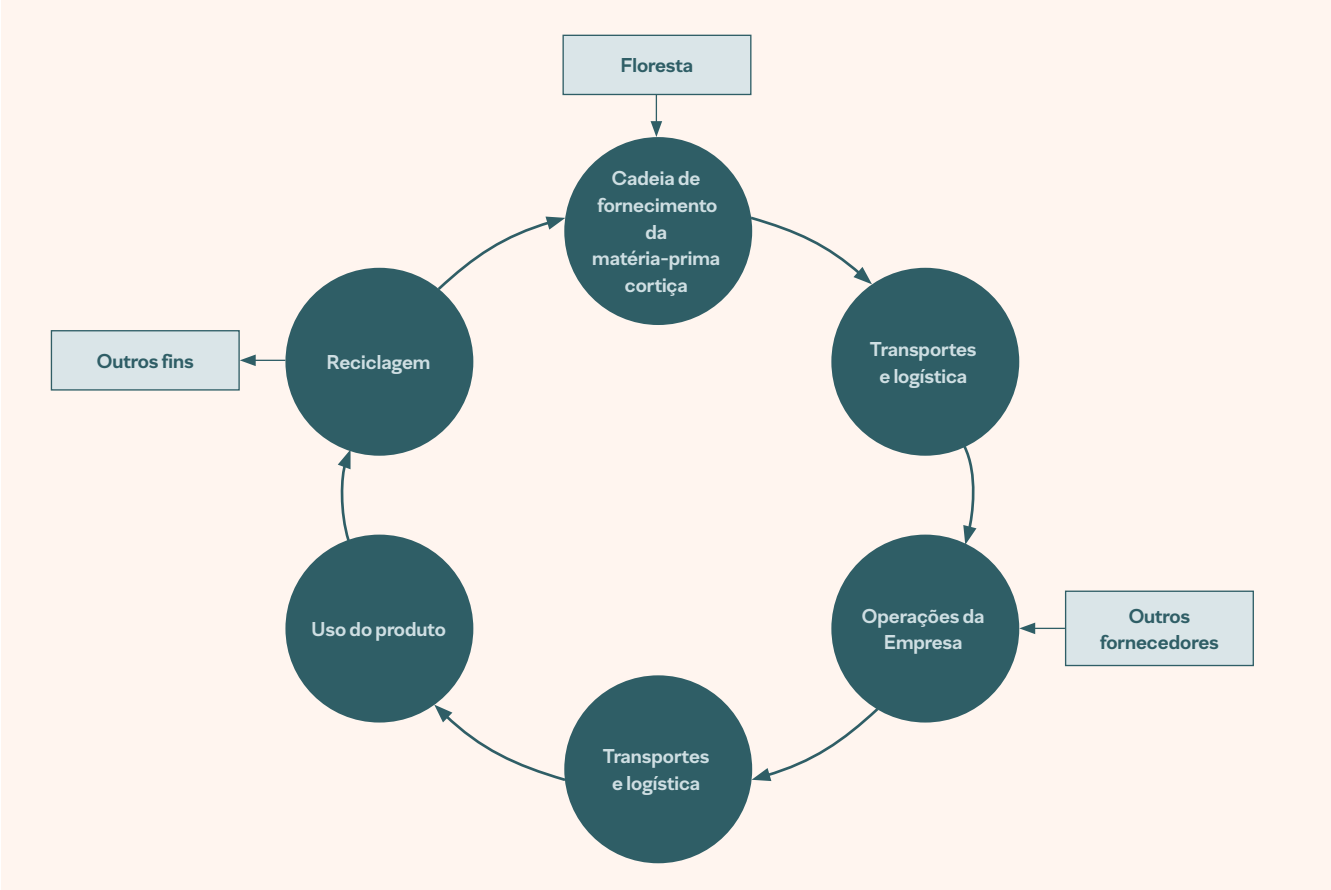

Cadeia de fornecimento e transporte e logística

A principal matéria-prima utilizada nas atividades da Corticeira Amorim é a cortiça, um material renovável, biodegradável, 100% natural e reciclável, cuja extração ocorre sem desflorestação. Para além da cortiça, a Organização utiliza outros recursos naturais, nomeadamente madeira, água e energia, bem como matérias subsidiárias como produtos químicos, plásticos e materiais de embalagem.

Em 2025, a Corticeira Amorim efetuou compras de materiais, cortiça e não cortiça, a 3 603 fornecedores diretos em todo o mundo; cerca de 71,8% do valor destas aquisições foi em Portugal. Os produtos de cortiça representam cerca de 82,7% das receitas totais.

A natureza dos impactos, riscos e oportunidades varia ao longo da cadeia de valor, refletindo diferenças entre a cadeia de aprovisionamento da cortiça — fortemente dependente de recursos naturais e exposta a riscos físicos climáticos — e as restantes matérias-primas, serviços e atividades de transporte e logística, com maior exposição a riscos de transição e a impactos associados ao consumo de energia e materiais.

Com o intuito de reforçar a produção e o consumo responsáveis, a Corticeira Amorim trabalha com fornecedores comprometidos com a adoção de práticas sustentáveis e privilegia fornecedores que adotem boas práticas ESG. A Organização tem um processo de seleção, avaliação e monitorização de fornecedores de que se dá nota na secção 8.12.2 B. Gestão das relações com os fornecedores.

No caso específico da matéria-prima cortiça, o aprovisionamento é realizado junto de um número alargado de fornecedores com os quais a Organização mantém relações de parceria de médio e longo prazos e ocorre na bacia do Mediterrâneo, nomeadamente em Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Tunísia e Argélia — uma região particularmente exposta a riscos físicos climáticos. Estes fenómenos podem afetar a produtividade, a qualidade e a disponibilidade da matéria-prima, tanto nas florestas de sobreiro geridas pela Corticeira Amorim como nas dos seus fornecedores. É também nestas regiões que estão localizadas maioritariamente as operações de transformação da Corticeira Amorim, promovendo assim o desenvolvimento social e económico nestas áreas. A distribuição geográfica das compras

de cortiça, por valor de aquisição, é a seguinte: 96,8% em Portugal e Espanha, 2,9% no Norte de África e 0,3% noutras localizações.

Como resposta a este contexto, a Corticeira Amorim centralizou a gestão da compra, armazenamento e preparação da cortiça na UN Amorim Florestal, uma unidade autónoma, com direção executiva profissional e independente. Esta centralização constitui um mecanismo estrutural de reforço da resiliência da cadeia de abastecimento, permitindo:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima cortiça;
- A gestão integrada do aprovisionamento numa ótica multinacional, com reforço da presença junto dos principais países produtores;
- O aproveitamento de sinergias e a integração do processamento dos diferentes tipos de cortiça utilizados pelas restantes UN;
- A promoção da certificação florestal, do aumento da qualidade técnica do produto e do desenvolvimento de parcerias e projetos de I&D+I aplicados à floresta, incluindo a genética do sobreiro e o combate a pragas e doenças;
- O desenvolvimento de ações de reciclagem e de circularidade, que permitem disponibilizar cortiça para aplicações alternativas;
- A definição do *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades dos mercados finais e a gestão de *stocks* estratégicos, contribuindo para mitigar variações na oferta decorrentes de eventos climáticos extremos.

Compete ainda à Amorim Florestal preparar e propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual, assegurando, a médio e longo prazo, a estabilidade de uma variável crítica para a atividade e para a resiliência do modelo de negócio da Corticeira Amorim.

A gestão dos fornecedores e das compras de produtos não cortiça, serviços, empreitadas e transportes é maioritariamente assegurada pelas áreas de suporte transversais da Organização, designadamente Aprovisionamentos, Energia e Logística de Expedição. Estas estruturas centrais são responsáveis por um conjunto significativo de contratações comuns, beneficiando de economias de escala, harmonização de critérios, mitigação de riscos e alinhamento com os objetivos estratégicos globais. Em complemento, e sempre que se justifique por razões de proximidade operacional, especificidade técnica, urgência ou enquadramento regulamentar local, determinadas aquisições e contratações são realizadas ao nível local. Estas podem ocorrer tanto nas UN como em áreas administrativas ou de suporte especializadas que, pelas suas caraterísticas específicas, exigem uma resposta próxima, célere e ajustada ao contexto operacional. Esta abordagem mista permite responder de forma eficiente às necessidades locais, sem comprometer os princípios e diretrizes definidos centralmente.

Numa ótica global, a gestão centra-se na procura da excelência dos bens adquiridos e dos serviços prestados, estando alinhada com os objetivos estratégicos da Organização, visando acrescentar progressivamente mais valor, em termos de sustentabilidade, e mantendo o compromisso, a credibilidade e a integridade (ética) no decorrer destas atividades da Empresa.

O transporte e a logística de matérias-primas e produtos ao longo da cadeia de valor da Corticeira Amorim têm um impacto significativo no negócio, tanto ao nível económico como ambiental. Estes impactos incluem custos de transporte, consumo de energia de origem fóssil, emissões indiretas de GEE (âmbito 3), bem como impactos associados à utilização de materiais de embalagem e à geração de resíduos ao longo dos fluxos logísticos.

Por este motivo, a Organização considera prioritária a gestão sustentável dos transportes e da logística, integrando este tema na sua matriz de risco e definindo medidas de mitigação para reduzir a exposição a disrupções na cadeia de fornecimento e logística. Entre as principais medidas adotadas destacam-se:

- Desenvolvimento de um modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio-longo prazo;
- Identificação de alternativas face às opções atuais para os principais destinos;
- Diversificação de fornecedores de transportes e logística;
- Seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica;
- Implementação de um sistema de *tracking* dos transportes; e
- Acompanhamento e atualização de planos de segurança/planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

No âmbito da redução de impactos negativos e da mitigação de riscos, a Corticeira Amorim privilegia, sempre que viável, o transporte marítimo, bem como o desenvolvimento de iniciativas orientadas para a maximização da quantidade de produto transportado por unidade de embalagem e/ou a redução do peso da embalagem. Estas iniciativas permitem otimizar os fluxos logísticos de matérias-primas e produtos, contribuindo simultaneamente para a eficiência operacional e para a redução da intensidade material associada aos transportes.

Por outro lado, a estratégia de economia circular da Corticeira Amorim influencia diretamente a cadeia de valor, incluindo as atividades de transporte e logística, através da redução da incorporação de matérias-primas virgens não renováveis, do design de embalagens para reciclagem, redução e reutilização, e da promoção da valorização de resíduos e subprodutos. Estas abordagens contribuem para a diminuição dos impactos associados à utilização de recursos e à geração de resíduos ao longo da cadeia de valor, funcionando também como alavancas de eficiência logística ao reduzirem a intensidade material do acondicionamento, movimentação e distribuição dos produtos.

A Corticeira Amorim não importa diretamente nem processa minerais de zonas de conflito (estanho, tântalo, tungsténio, ouro). Em 2025, não existiram mudanças significativas na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim.

Operações da Organização e uso do produto

A Corticeira Amorim é o maior grupo de transformação de cortiça do mundo e desenvolve a sua atividade com base na bioeconomia, procurando maximizar o impacto positivo nos ecossistemas, ao longo da cadeia de valor. Entre os benefícios mais relevantes para o planeta contam-se: o trabalho para a preservação das florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas, o desenvolvimento de processos ecoeficientes com vista à redução do impacto das operações, a aplicação das práticas de economia circular e a oferta de produtos baseados na natureza que contribuem para a mitigação das alterações climáticas (MAC). Além das atividades de produção e

distribuição, também desenvolve outras atividades que não geram receitas, mas que têm impactos ao nível da sustentabilidade, como por exemplo: a gestão florestal, a produção de calor/frio a partir de bioenergia, a renovação de sistemas de captação, o tratamento e abastecimento de água, a instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética e aquisição e renovação de edifícios. Estas atividades adicionais são consistentes com a avaliação da materialidade realizada e os impactos estão divulgados nesta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

A Corticeira Amorim trabalha em estreita colaboração com os clientes para entender as suas necessidades, oferecer soluções personalizadas, otimizar processos, reduzir desperdícios e melhorar a eficiência. Tal é realizado através de diversos canais de comunicação, nomeadamente, através de diálogos, parcerias, ações de educação/sensibilização, apoio a iniciativas, resposta a inquéritos, entre outros. Em 2025, a Corticeira Amorim atingiu aproximadamente 25,2 mil clientes e 93,0% de vendas foram para fora de Portugal, para mais de 96 países.

As operações da Empresa e a utilização dos seus produtos têm um impacto relevante na sociedade, num contexto em que a procura por produtos com melhor desempenho ambiental tem vindo a crescer. A cortiça constitui uma alternativa renovável e reciclável a materiais convencionais de maior impacto ambiental. A aposta contínua na inovação e na consciência ecológica permite desenvolver produtos baseados nesta matéria-prima singular, contribuindo simultaneamente para o crescimento económico da Corticeira Amorim, para a promoção da economia circular e para a mitigação das alterações climáticas.

Nos últimos anos, a atuação da Organização orientou-se por um conjunto de princípios-chave, dos quais se destacam: desenvolver novos produtos e mercados para a cortiça, envolvendo os clientes nesse processo, mantendo a proximidade e convertendo-os em embaixadores da cortiça; procurar novas soluções tecnológicas, ao nível do produto, em parceria com clientes, fornecedores e outras entidades; reforçar a notoriedade das suas marcas com evolução constante da oferta, em resposta às novas tendências de mercado e de consumo.

O desenvolvimento de vedantes alternativos está identificado como um risco estratégico e exógeno na matriz de risco da Corticeira Amorim, pelo que foram definidas medidas de mitigação, sendo as principais:

- Investimento e monitorização contínuos da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça;
- Investimento na promoção da rolha de cortiça enquanto "produto enológico";
- Investimento contínuo em I&D+I e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

Sistemas de gestão

As empresas da Corticeira Amorim possuem um Sistema de Gestão Integrado (SGI), em que são monitorizados indicadores de qualidade, ambientais e de segurança, entre outros, e em que se identificam possíveis ações de melhoria e de necessidades de recursos associados. Trata-se de uma ferramenta importante para assegurar a conformidade legal, alinhar com as melhores práticas e os requisitos normativos, e garantir a melhoria contínua do desempenho da Organização.

Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. Além disso, é realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade legal. Todos os sistemas têm subjacentes políticas e objetivos de melhoria do desempenho, os quais estão suportados por um plano de atividades, e existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um. Devido às diferentes caraterísticas das empresas e da atividade que desenvolvem (agroflorestal, preparação de matéria-prima, industrial e distribuição), implementa-se, em cada uma delas, o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, razão que justifica a diversidade de certificações que podem incluir: o sistema de gestão das Boas Práticas Rolheiras (Systecode), da Qualidade (ISO 9001), do Ambiente (ISO 14001), da Energia (ISO 50001), da Segurança Alimentar (B-BBEE, BRC, BRCGS *packaging materials*, FSSC 22000, HACCP, IFS Broker, ISO 22000), dos Produtos Florestais da Cadeia de Custódia (Forestry Stewardship Council (FSC®) e Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC)), da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - ISO 45001 - e da Responsabilidade Social (SA 8000). Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações externas, existem mecanismos internos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.

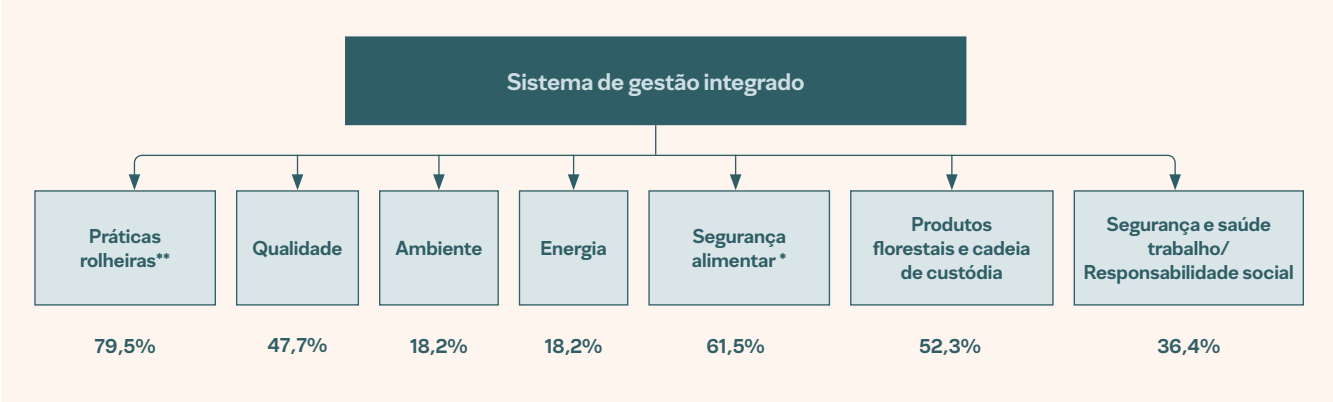

* UP da UN Amorim Cork
** UP da UN Amorim Florestal e Amorim Cork

B. INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS
(SBM-2)

A Corticeira Amorim identifica oito grupos principais de partes interessadas: acionistas e investidores, clientes, trabalhadores e trabalhadoras, entidades oficiais e governamentais, fornecedores, *media*, organizações não-governamentais (ONG) e comunidade, e parceiros e sociedade civil.

Desde 2009 que a Corticeira Amorim vem realizando processos de consulta regulares e de envolvimento contínuo com as partes interessadas, promovendo a sua participação e integrando os resultados dos processos de envolvimento, nomeadamente as suas preocupações e expetativas, na definição da sua estratégia de sustentabilidade e revisão da materialidade. Este procedimento, que integra igualmente o processo de diligência que assegura que os principais pontos de vista e interesses das partes interessadas são comunicados aos órgãos de administração, de direção e de supervisão, permitindo-lhes acompanhar os desenvolvimentos externos relevantes, compreender as expetativas do mercado e dos demais *stakeholder*s e considerar estes *inputs* na identificação de riscos, oportunidades e prioridades estratégicas.

Em 2024, durante o processo de avaliação de dupla materialidade, foi efetuada uma auscultação abrangente às partes interessadas. Trata-se de uma etapa crucial na avaliação de dupla materialidade e consequentemente, na definição da estratégia de sustentabilidade da Empresa. Neste processo, foram auscultadas partes internas e externas relevantes através de questionários e entrevistas de auscultação. Informação mais detalhada sobre o processo de auscultação pode ser encontrada na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

A Empresa está comprometida em criar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores e trabalhadoras sejam respeitados e valorizados e onde possam desenvolver o seu potencial. A Empresa respeita os Direitos Humanos e procura incorporar os interesses e os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as suas decisões estratégicas. Além do momento de auscultação conduzido no âmbito da avaliação de dupla materialidade, a Organização consulta regularmente os trabalhadores e trabalhadoras, procurando aferir as suas preocupações e opiniões e utiliza estas informações para tomar decisões, melhorar as suas políticas e práticas e definir ações, métricas e metas adequadas.

A Organização considera também de grande relevância ter em conta os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, das comunidades afetadas e de clientes e consumidores finais. Para isso, dispõe de um conjunto de processos para dialogar com os seus *stakeholders*, nomeadamente através de consultas regulares.

A Corticeira Amorim trabalha em estreita colaboração com os seus clientes para entender as suas necessidades, oferecer soluções personalizadas, otimizar processos, reduzir desperdícios e melhorar a eficiência. Tal é realizado através de diversos canais de comunicação, nomeadamente, através de diálogos, parcerias, ações de educação/sensibilização, apoio a iniciativas, resposta a inquéritos, entre outros.

Canais de comunicação

A Corticeira Amorim promove o diálogo e a transparência com os seus *stakeholders*, assegurando canais de comunicação que permitem às partes interessadas comunicar as suas preocupações, opiniões e expetativas, bem como aceder a informação relevante sobre a atividade, o desempenho e a abordagem da Organização em matéria de sustentabilidade.

Para esse efeito, recorre a um conjunto de canais de comunicação transversais, designadamente o *website* institucional, as redes sociais, *newsletters* e comunicados de imprensa, que garantem o acesso público e regular à informação. Adicionalmente, utiliza canais específicos e diferenciados, adequados à natureza e às expetativas de cada grupo de partes interessadas, de forma a possibilitar um diálogo bilateral e a permitir o acompanhamento das ações, metas e métricas definidas para mitigar os impactos materiais identificados.

A tabela seguinte apresenta os principais canais de comunicação utilizados para o diálogo com os diferentes grupos de *stakeholders*.

Acionistas e investidores	Clientes	Trabalhadores e trabalhadoras	Entidades oficiais e governamentais
• Assembleia Geral de Acionistas • Reuniões com investidores e analistas • Divulgação periódica da evolução da atividade • Relatório e Contas • Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Reuniões e contactos periódicos • Solicitações e pedidos de esclarecimento	• Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Inquéritos de satisfação • Reuniões e contactos periódicos • Atendimento a solicitações e pedidos de informação • Participação em feiras e eventos setoriais • Programas de sensibilização e de apoio técnico • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I • Publicação de artigos técnicos • Seminários e *workshops*	• Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Intranet corporativa • Procedimentos, políticas e comunicações internas • Reuniões periódicas de equipa • Sistemas de gestão de desempenho • LinkPeople (ERP de Recursos Humanos) • Seminários, *workshops* e ações internas de sensibilização	• Divulgação periódica da evolução da atividade • Relatório e Contas • Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Reuniões institucionais e contactos periódicos • Participação em grupos de trabalho • Participação em feiras, eventos setoriais e fóruns institucionais • Resposta a solicitações formais • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I
Fornecedores	***Media***	**ONG e comunidade**	**Parceiros e sociedade civil**
• Relatório e Contas • Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Comunicação no âmbito dos processos de seleção e avaliação de fornecedores • Reuniões e contactos periódicos • Programas de sensibilização e de apoio técnico • Participação em feiras e eventos setoriais • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I • Seminários e *workshops*	• Comunicados e notas de imprensa • Contactos institucionais com os órgãos de comunicação social • Divulgação periódica da evolução da atividade • Relatório e Contas • Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Participação em eventos e iniciativas públicas relevantes	• Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Reuniões e contactos periódicos • Iniciativas de envolvimento com a comunidade • Ações de educação e sensibilização ambiental • Grupos de trabalho e fóruns de diálogo • Seminários e *workshops*	• Demonstração Consolidada de Sustentabilidade • Reuniões e contactos periódicos • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I • Grupos de trabalho • Participação em feiras, eventos setoriais e iniciativas conjuntas • Publicação de artigos técnicos • Seminários e *workshops*

C. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO
(SBM-3)

Através do processo de avaliação de dupla materialidade, apresentado em detalhe na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, foram identificados os impactos, riscos e oportunidades materiais, reais ou potenciais, nas próprias operações da Corticeira Amorim e ainda a montante ou a jusante da sua cadeia de valor. Neste processo, foram identificadas e devidamente consideradas as ligações entre impactos e dependências, bem como os riscos e oportunidades associados a estes impactos e dependências. Foram ainda mapeados os horizontes temporais e a localização na cadeia de valor.

Nas tabelas seguintes encontra-se uma breve descrição dos principais impactos, riscos e oportunidades materiais identificados, juntamente com a caraterização quanto à localização na cadeia de valor (PO - próprias operações; M - Montante; J - Jusante), bem como a abordagem da Corticeira Amorim para os endereçar. Os impactos também se encontram classificados como positivos (+) ou negativos (-) e como potenciais (P) ou reais (R). As principais políticas, ações, métricas e metas para endereçar os impactos, riscos e oportunidades são referidas nas secções correspondentes (abordagem da Corticeira Amorim). A descrição pormenorizada de cada uma, bem como da sua interligação com a estratégia, é detalhada ao longo de cada uma das respetivas secções temáticas ambientais, sociais e de governação.

R - Risco; O - Oportunidade;
⊕ Impacto positivo; ⊖ Impacto negativo; ⊜ Limite de materialidade

O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade. Por exemplo, o tópico Alterações Climáticas foi classificado como crítico da perspetiva de impacto (devido a um impacto positivo) e significativo da perspetiva financeira (devido à identificação de uma oportunidade e um risco, ambos com a mesma avaliação). Não obstante, foram também identificados outros impactos positivos e negativos, bem como outros riscos e oportunidades, avaliados como materiais, mas com uma graduação inferior. Dar nota de que no caso da E4 e da E1 ambas foram graduadas da mesma forma pelo que, para efeitos de apresentação, foram colocadas lado a lado, não significando maior impacto no tópico das alterações climáticas.

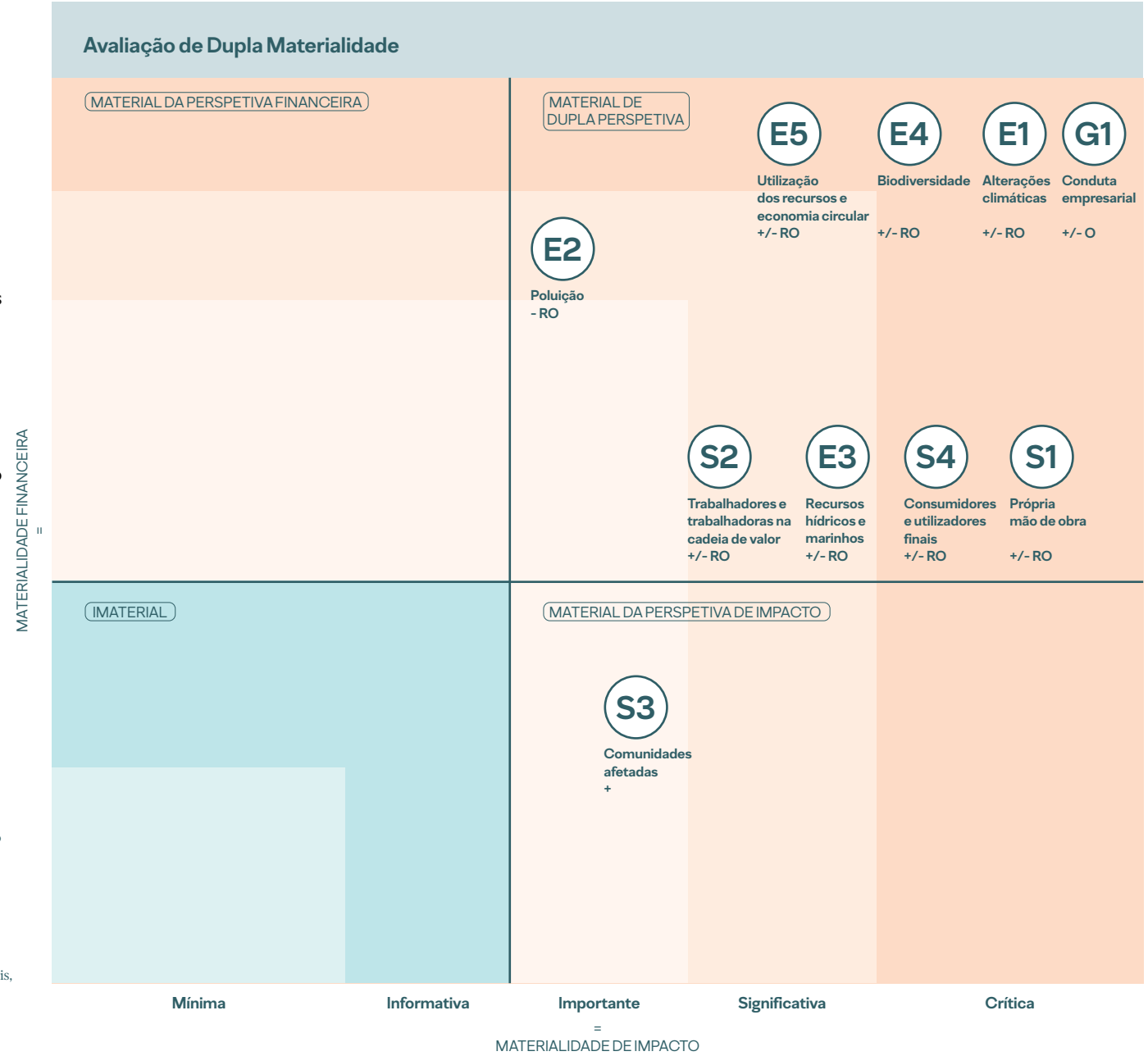

A inovação, a tecnologia e a sustentabilidade orientam a atuação da Corticeira Amorim, sustentada pelo contributo fundamental dos seus colaboradores e colaboradoras.

Visão geral da Cadeia de valor

Impactos, riscos e oportunidades materiais ao longo da cadeia de valor

Os impactos, riscos e oportunidades representados nesta visão geral referem-se apenas aos que foram avaliados como críticos do ponto de vista de impacto, ou do ponto de vista da materialidade financeira ou de ambas as perspetivas. De notar que, no caso dos impactos negativos, não foram identificados impactos críticos pelo que se apresentam os impactos negativos avaliados como significativos.

A figura seguinte é uma representação visual de toda a cadeia de valor da Corticeira Amorim. Mais informação, nomeadamente uma descrição mais detalhada dos principais intervenientes, pode ser consultada na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

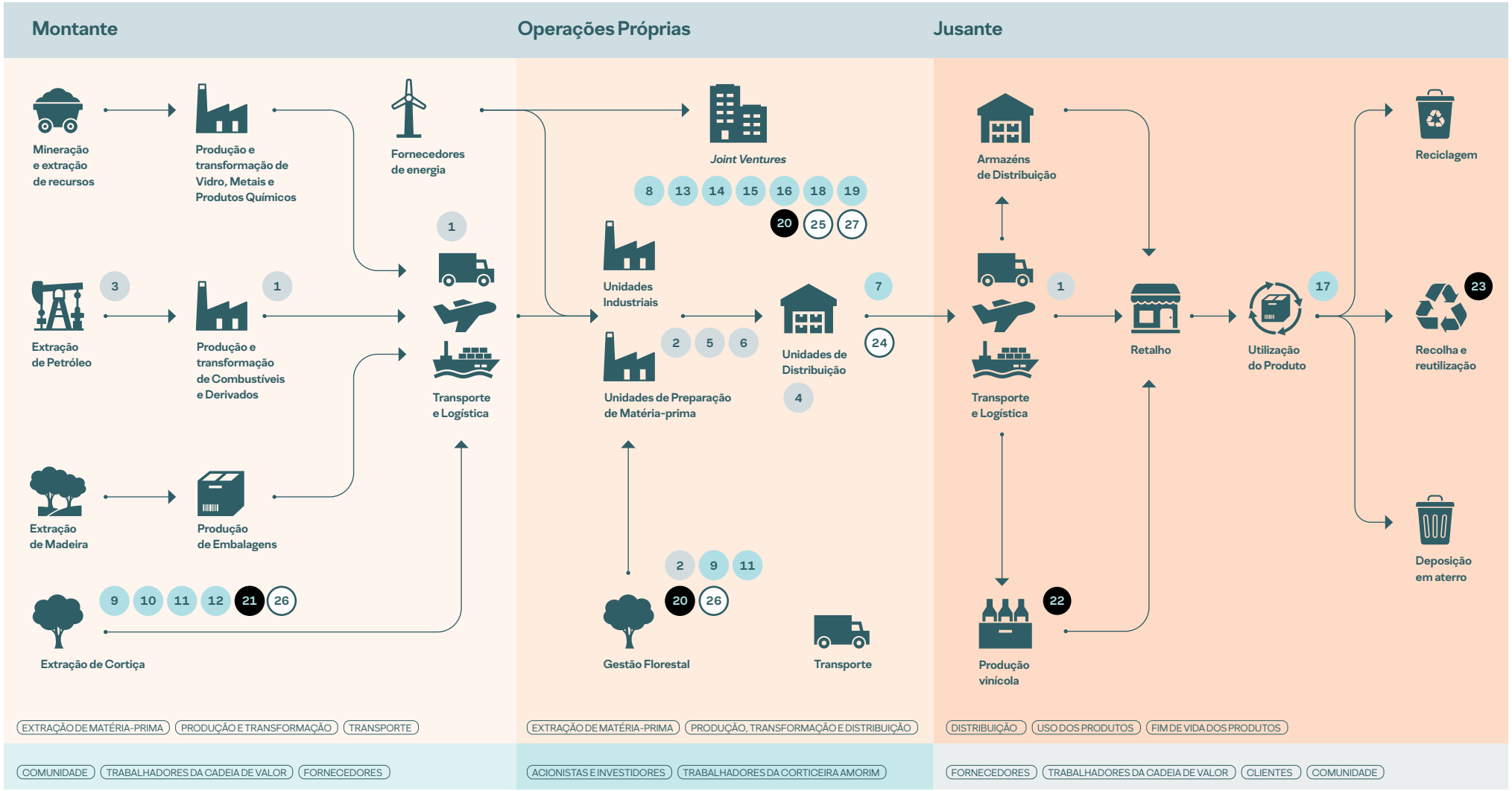

Impactos Negativos

1. Consumo de energia proveniente de recursos fósseis de fontes não renováveis
2. Consumo e captação de água em zonas de risco de *stress* hídrico
3. Extração e utilização de recursos não renováveis
4. Embalagens contendo plástico e outras matérias-primas virgens não renováveis
5. Produção de resíduos não recicláveis
6. Exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a riscos de saúde e segurança

Impactos Positivos

7. Oferta de produtos hipocarbónicos, com baixas emissões de CO_2 e com pegada negativa
8. Compromisso com a descarbonização com *targets* relativos às emissões de Gases de Efeito de Estufa alinhados com a ciência (SBTI)
9. Sequestro e armazenamento de CO_2 resultante das boas práticas de gestão florestal, da promoção das florestas de sobreiro e da preservação e restauro de ecossistemas fundamentais para o sequestro de carbono, incluindo atividades de florestação e reflorestação
10. Preservação e aumento da população de sobreiros, da sua rentabilidade e resiliência, através da capacitação e apoio técnicos aos produtores florestais
11. A natureza cíclica da regeneração da casca de sobreiro, permite que a extração de cortiça ocorra sem desflorestação
12. Valorização de matéria-prima com certificação florestal (FSC®)
13. Valorização de 100% da cortiça utilizada nos processos industriais.
14. Oferta de salários adequados, benefícios complementares e acesso à proteção social
15. Crescimento profissional contínuo, progressão e desenvolvimento de novas competências adquiridas através da formação contínua
16. Diversidade, igualdade salarial e igualdade de oportunidades
17. Certificações externas que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de qualidade e segurança dos produtos
18. Elevados padrões de ética, conduta empresarial e responsabilidade ambiental e social
19. Promoção e salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa pela implementação de várias certificações externas

Riscos

20. Riscos físicos relacionados com *stress* térmico, variações de temperatura, vagas de calor, alterações nos regimes de precipitação, *stress* hídrico e seca
21. Disrupção da cadeia de abastecimento da matéria-prima cortiça devido a uma menor disponibilidade ou escassez de matéria-prima
22. Alteração dos padrões de consumo no setor vinícola
23. Inexistência de um fluxo eficiente de recolha de rolhas de cortiça em fim de vida, podendo comprometer os programas de reciclagem e objetivos de sustentabilidade

Oportunidades

24. Abertura de novos mercados associados à maior penetração/procura de soluções no mercado com baixas emissões de CO_2
25. Redução dos custos operacionais associados ao consumo de energia resultante da maior eficiência energética e de processos menos intensivos em energia
26. Aumento da resiliência, da rentabilidade e disponibilidade de matéria-prima cortiça futura através de novas tecnologias e novas formas de silvicultura e subericultura
27. Ganhos ao nível da reputação devido à cultura empresarial responsável, ética e positiva

Visão geral dos impactos riscos e oportunidades materiais

A tabela seguinte sintetiza os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados no âmbito da avaliação de dupla materialidade, constituindo o referencial para a definição das prioridades estratégicas e das divulgações de sustentabilidade da Corticeira Amorim.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E1: Alterações climáticas						
1 - Adaptação às alterações climáticas						
Comercialização de produtos destinados à melhoria da eficiência energética dos edifícios que promovem a adaptação climática	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Oportunidade de transição através da abertura de novos mercados devido ao modelo empresarial resiliente às alterações climáticas e portefólio de produtos que promovem a adaptação às alterações climáticas	O			J	●●●	
Riscos físicos relacionados com *stress* térmico, variações de temperatura, vagas de calor, alterações nos regimes de precipitação, *stress* hídrico e seca	R			PO	●●	
Interrupções da cadeia de abastecimento e logística e/ou escassez de matéria-prima cortiça devido a riscos físicos climáticos relacionados com a variação nos padrões de temperatura, o *stress* hídrico, as secas e os incêndios florestais	R			M + PO	●●	
Constituição de níveis de *stock* estratégicos de matéria-prima cortiça permitindo gerir variações de produção devido a fatores climáticos	O			PO	●●	
Realização de uma análise de cenários climáticos, e desenvolvimento de um Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	O			PO	●	
2 - Mitigação das alterações climáticas						
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de Gases com Efeito de Estufa, âmbito 1 e 2	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de Gases com Efeito de Estufa, de âmbito 3	I	−	R	M + J	●●●	
Risco de transição, nomeadamente de domínio político e jurídico e de domínio tecnológico	R			PO	●●●	
Oferta de produtos hipocarbónicos, com baixas emissões de CO_2 e com pegada negativa associados à capacidade da cortiça de reter o carbono de forma natural	I	+	R	PO	●●●	
Vantagem competitiva e abertura de novos mercados associados à maior penetração/procura de soluções no mercado com baixas emissões de CO_2	O			J	●●●	
Sequestro e armazenamento de CO_2 resultante das boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, florestas e ecossistemas	I	+	R	M + PO	●●●	
Acesso a capital e novos segmentos de mercado através da comercialização de créditos de carbono	O			PO	●●●	
A criação de um modelo que permita ganhos de escala na venda de créditos de carbono para pequenos produtores florestais é uma oportunidade para fortalecer a economia dos parceiros, promovendo a resiliência da cadeia de abastecimento	O			M + PO	●●●	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E1: Alterações climáticas						
2 - Mitigação das alterações climáticas						
Oportunidades de transição, nomeadamente relacionadas com produtos e serviços, mercado e resiliência do modelo de negócio	O			PO + J	●●●	
Acesso a instrumentos de financiamento verde dedicados, com menor custo de capital, e atração de investidores devido à menor exposição a riscos de transição	O			PO	●●●	
Fixação interna de preço do carbono	O			PO	●●	
3 - Energia						
Consumo de energia proveniente de fontes fósseis não renováveis	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Consumo de energia proveniente de recursos fósseis de fontes não renováveis associadas às atividades da cadeia de valor	I	−	R	M + J	●●●	
Aumento dos custos operacionais, de transporte ou de matéria-prima ao longo da cadeia de abastecimento e/ou disrupção da atividade devido à escassez e dependência de combustíveis fósseis, afetando os preços dos combustíveis (Gasóleo, Gás Natural, Gases de Petróleo Liquefeito)	R			M + PO	●●●	
Aumento dos custos de exploração e dos preços de combustíveis devido ao aumento do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) ou outros impostos adicionais como a taxa de carbono	R			M + PO	●●●	
Aumento dos custos da energia renovável devido à incerteza do mercado de futuros de energia	R			M	●●	
Produção e consumo de energia térmica (calor) a partir de biomassa e utilização de fontes de energia de base renovável como principal fonte de energia	I	+	R	PO	●●●	
Maior resiliência ao aumento dos preços da energia devido à independência do mercado conseguida através da utilização de energia autoproduzida (elétrica e térmica)	O			PO	●●●	
O aumento da capacidade instalada de autoprodução de energia de fontes renováveis contribuiu para a segurança energética, reduzindo a exposição e a dependência energética, mas também para a redução dos custos energéticos	O			PO	●●●	
Redução de custos operacionais associados aos consumos de energia resultante da maior eficiência energética e processos menos intensivos em energia	O			PO	●●●	
Colocação no mercado de produtos de eficiência energética, nomeadamente isolamentos térmicos, que permitem reduzir o consumo de energia dos edifícios e das comunidades	I	+	R	PO	●●●	
ESRS E2: Poluição						
1 - Poluição do ar						
Emissões diretas e difusas de poluentes atmosféricos	I	−	R	PO	●●●	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Investimentos em novas tecnologias e processos devido a restrições mais rigorosas relativamente aos valores-limite de emissão (VLE)	R			PO	●●	
Reclamações, processos de litigância e danos reputacionais relacionados com potenciais queixas da comunidade sobre a má qualidade do ar ou de potenciais acidentes que resultem em fenómenos de poluição, danos ou desvalorização de ativos das comunidades envolventes	R			J	●●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos (CapEx) em tecnologias de prevenção e redução da poluição alinhados com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E3: Recursos hídricos e marinhos						
1 - Água						
Contribuição para a escassez de água devido ao consumo e captação de água em zonas de risco de *stress* hídrico	I	−	R	PO	●●●	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Diminuição da capacidade de produção ou de extração de cortiça devido à escassez de água para as atividades de gestão de montado e gestão florestal	R			M + PO	●●	
Diminuição da capacidade de produção ou interrupção nas atividades industriais devido à escassez de água para os processos industriais	R			PO	●●	
Aumento de custos e/ou disrupções de atividades devido à disponibilidade limitada de água para processos de produção	R			PO	●●	
Risco de governação ineficaz das bacias hidrológicas afetando a disponibilidade e qualidade da água doce para as atividades de gestão florestal e de gestão da floresta de sobreiro	R			M	●●	
Diminuição da quantidade de água disponível devido a restrições à captação de água ou imposição da diminuição do volume de água captado relativamente às autorizações de captação existentes	R			PO	●●	
Processo de litigância e sanções devido ao incumprimento das autorizações de captação existentes	R			PO	●●●	
Danos reputacionais e sanções devido a potenciais descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água	R			PO	●●●	
Redução de custos, maior resiliência e diminuição da exposição ao risco de *stress* hídrico devido à utilização mais eficiente e uso racional da água	O			PO	●●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos em eficiência hídrica com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	
Boas práticas de gestão da floresta de sobreiro que contribuem para a preservação dos lençóis freáticos, regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce	I	+	R	M + PO	●●●	
ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas						
1 - Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade						
Contribuição para a redução da perda de biodiversidade causada pelas alterações climáticas através do aumento do sequestro de GEE resultante das atividades de florestação ou reflorestação	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Preservação e restauro de ecossistemas fundamentais para o sequestro de carbono como as florestas de sobreiro	I	+	R	PO	●●●	
A natureza cíclica da regeneração da casca de sobreiro, permite que a extração de cortiça ocorra sem desflorestação	I	+	R	PO	●●●	
Exploração direta de madeira e desflorestação em atividades a montante na cadeia de valor	I	−	R	M	●●●	
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da atividade devido a um acesso limitado ou inexistente às matérias-primas necessárias causado pela exploração direta	R			M	●●	
2 - Impactos no estado das espécies						
Contribuição para a redução da dimensão da população de sobreiros devido a más práticas de extração, danificando a árvore, ou à reconversão de florestas de sobreiro em florestas de outras espécies	I	−	P	M	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Aumento da população de sobreiros através de plantação/adensamento florestal	I	+	R	PO	●●●	
Contribuição para o aumento da resiliência climática do sobreiro através de programas de investigação e desenvolvimento	I	+	R	PO	●●●	
Preservação e aumento da população de sobreiros, da sua rentabilidade e resiliência, através da capacitação e apoio técnicos aos produtores florestais	I	+	R	PO	●●●	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas						
3 - Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas						
Desertificação resultante de atividades a montante na cadeia de valor (desflorestação e exploração mineira)	I	−	R	M	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Contribuição para a diminuição da degradação, preservação e conservação dos solos através de atividades de gestão das florestas de sobreiro	I	+	R	M + PO	●●●	
Contribuição para a proteção, nutrição e conservação da água no solo através da incorporação de subprodutos/resíduos	I	+	P	PO	●●	
4 - Impactos e dependências dos serviços dos ecossistemas						
Promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através das boas práticas de gestão florestal	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Aumento da resiliência, da rentabilidade e disponibilidade de matéria-prima cortiça futura através de novas tecnologias e novas formas de silvicultura e subericultura com vista ao aumento da vitalidade e da taxa de sobrevivência, e à redução dos ciclos de descortiçamento	O			M + PO	●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	
Contribuição para a promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através da valorização de matéria-prima com certificação florestal (FSC®)	I	+	R	PO	●●●	
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da matéria-prima cortiça devido à deterioração dos serviços dos ecossistemas	R			M	●●	
ESRS E5: Utilização dos recursos e economia circular						
1 - Entrada de recursos incluindo a utilização de recursos						
Utilização de recursos não renováveis	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Extração e utilização de recursos não renováveis resultante das atividades da cadeia de valor	I	−	R	M + J	●●●	
Aumento dos custos ou mesmo disrupção da cadeia de abastecimento das matérias-primas devido a uma menor disponibilidade ou escassez de recursos, influenciando a oferta e a procura	R			M	●●	
Aumento dos custos devido a regulamentação mais rigorosa sobre a extração e utilização de recursos não renováveis	R			M	●●	
Risco de novas regulamentações no setor da madeira	R			PO	●●	
Transição para processos menos intensivos em recursos, nomeadamente através da eficiência operacional e da maximização de recursos e práticas de economia circular como a reincorporação e aproveitamento de todos os subprodutos como matéria-prima	O			PO	●●	
A automatização, digitalização e eficiência operacional constituem vetores de eficiência de recursos e competitividade, permitindo redução de custos operacionais e o incremento da rentabilidade global	O			PO	●●	
2 - Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços						
Embalagens que contêm plástico e outras matérias-primas virgens não renováveis	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Risco de aumento das taxas sobre a utilização de plásticos, aumento dos custos das embalagens e necessidade de investimento em novas tecnologias para reduzir o uso de plástico	R			PO + J	●●●	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E5: Utilização dos recursos e economia circular						
2 - Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços						
Contribuição para a economia circular através da comercialização de produtos com uma elevada taxa de reciclabilidade	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Ganhos reputacionais e abertura de novos mercados devido à conceção circular e à adoção de políticas e compromissos para a economia circular	O			PO	●●●	
Colocação no mercado de produtos de embalagem (rolhas) renováveis, recicláveis e com baixa incorporação de energia	I	+	R	PO	●●●	
Aumento da procura por produtos menos intensivos em recursos não renováveis	O			J	●●●	
Possibilidade de penetração em novos segmentos de mercado devido a restrições sobre a utilização de embalagens *single use plastic* (vedantes de plástico)	O			PO	●●●	
Desenvolvimento e/ou aumento da concorrência de vedantes alternativos à cortiça	R			J	●●	
Risco de alteração dos padrões de consumo no setor vinícola	R			J	●●	
Dificuldade em organizar a logística de recolha de rolhas devido à inexistência de um fluxo de resíduos específico para o efeito. A falta de eficiência na recolha pode comprometer os programas de reciclagem e sustentabilidade	R			J	●●●	
Dificuldades em responder às expetativas dos clientes em relação ao fim de vida da cortiça e em dar visibilidade deste material como a alternativa mais sustentável entre os concorrentes dado que, em termos de fim de vida, existem segmentos de vedantes alternativos como o vidro, o metal e o plástico cujos fluxos de recolha e reciclagem de resíduos estão numa fase de maturidade e dinamização bastante superior	R			PO	●●●	
Ganhos reputacionais e redução dos custos operacionais através de iniciativas de logística reversa para a reutilização de embalagens (ex: cartão e paletes)	O			PO	●●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	
3 - Resíduos						
Contribuição para a diminuição de resíduos através da valorização de 100% da cortiça utilizada nos processos industriais	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Produção de resíduos não recicláveis	I	−	R	PO	●●●	
Danos reputacionais e redução do volume de vendas devido à alteração das perceções da sociedade, dos clientes ou da comunidade sobre a produção de resíduos não recicláveis	R			PO	●●●	
Social	**IRO**	**+/-**	**R/P**	**PO/M/J**	**Horizonte temporal**	**Política**
ESRS S1: Própria mão de obra						
1 - Condições de trabalho						
Exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a riscos de saúde e segurança que podem gerar lesões físicas ou doenças ocupacionais	I	−	R	PO	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Política de Diversidade Política de Privacidade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Aumento do *turnover* e absentismo resultante de acidentes de trabalho e doenças profissionais	R			PO	●●●	

Social	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS S1: Própria mão de obra						
1 - Condições de trabalho						
Contributo para a segurança do emprego e segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras através da oferta de contratos sem termo, com horários garantidos, contribuindo ainda positivamente para o seu bem-estar e para a estabilidade e solidez do tecido económico, assim como para o desenvolvimento social e económico da sociedade e das regiões onde se inserem as atividades económicas em causa	I	+	R	PO	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Política de Diversidade Política de Privacidade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Contributo para a segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras através da oferta de salários adequados, benefícios complementares e acesso à proteção social	I	+	R	PO	●●●	
Risco de aumento do *turnover*, absentismo e redução da atratividade da Corticeira Amorim relacionado com o potencial não pagamento de salários adequados ou a não adoção de práticas de trabalho flexíveis	R			PO	●●●	
Risco de aumento dos custos laborais devido a regulamentação, normas e convenções coletivas	R			PO	●●●	
Abertura à negociação coletiva, liberdade de associação, diálogo social e consideração do ponto de vista e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras nas políticas e processo de tomada de decisão	I	+	R	PO	●●●	
Aumento da produtividade e diminuição do *turnover* e do absentismo devido à consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	●●●	
Impacto positivo nas condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras devido à cobertura de negociação coletiva e diálogo social	I	+	R	PO	●●●	
Maior previsibilidade em potenciais áreas de conflito devido aos mecanismos de negociação coletiva e consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras na tomada de decisão	O			PO	●●●	
Contributo para o equilíbrio entre vida profissional e familiar através da oferta de um conjunto de regalias e benefícios complementares ao salário	I	+	R	PO	●●●	
Redução do absentismo e aumento da produtividade e atratividade devido à adoção de medidas de conciliação da vida pessoal e profissional	O			PO	●●●	
Risco de escassez de mão de obra qualificada, incluindo na gestão das florestas de sobreiro	R			PO	●●●	
2 - Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas						
Potencial desigualdade de género no seio dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim	I	−	P	PO	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Política de Diversidade Política de Privacidade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Insuficiente acessibilidade das instalações e dificuldade de adaptação de alguns postos de trabalho para pessoas com deficiência	I	−	P	PO	●●●	
Diversidade, igualdade salarial e igualdade de oportunidades e progressão de carreiras dos trabalhadores e trabalhadoras	I	+	R	PO	●●●	
Crescimento profissional contínuo dos trabalhadores e trabalhadoras, progressão e desenvolvimento de novas competências adquiridas através da formação contínua	I	+	R	PO	●●●	
Aumento da motivação, dos níveis de produtividade e da maior qualidade dos produtos proporcionado pelo desenvolvimento contínuo das competências dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	●●●	
3 - Outros direitos relacionados com o trabalho						
Processo de litigância, sanções ou custos de remediação em caso de violação dos direitos à privacidade dos trabalhadores e trabalhadoras	R			PO	●●●	Política de Privacidade

Social	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS S2: Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor						
1 - Condições de trabalho						
Horários de trabalho excessivos, não regulados, o que conduz a potenciais violações da legislação e impacto no equilíbrio entre a vida profissional e privada dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	−	P	M	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Potencial risco ao nível da reputação devido a possíveis relações comerciais com fornecedores associados a práticas de emprego precário, a tempo parcial e não garantido e a horários de trabalho não regulados	R			M	●●●	
Exposição a riscos de saúde e segurança com potenciais impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	−	P	M + J	●●●	
Disrupção da atividade por acidentes de trabalho, doenças ou mortes na cadeia de abastecimento devido a condições de trabalho inseguras	R			M	●●●	
Risco de perturbação ou disrupção na cadeia de abastecimento devido ao absentismo, insatisfação ou greves de trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor	R			M	●●●	
Contribuição para a segurança e saúde dos trabalhadores dos pequenos produtores de cortiça através da sua formação e capacitação, nomeadamente partilha de boas práticas e promoção da certificação	I	+	P	M	●●●	
Melhoria da resiliência às perturbações na cadeia de abastecimento, resultante de um ambiente de trabalho seguro para trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	O			M	●●●	
Risco de exposição a processos jurídicos ou danos ao nível da reputação devido à ausência de um processo robusto de diligência	R			PO	●●●	
2 - Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas						
Potenciais incidentes de violência e assédio no local de trabalho contra trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	−	P	M + J	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Potencial risco ao nível da reputação resultante da conotação com casos de violência e assédio na cadeia de valor	R			M	●●●	
Diminuição da qualidade dos produtos adquiridos devido à falta de conhecimentos dos trabalhadores e trabalhadoras a montante da cadeia de valor pelo facto de não lhes serem oferecidas formações adequadas e programas de desenvolvimento de competências	R			M	●●●	
3 - Outros direitos relacionados com o trabalho						
Potenciais práticas de trabalho forçado ou trabalho infantil, mais suscetíveis em geografias com menor proteção laboral	I	−	P	M + J	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Risco de danos ao nível da reputação devido à conotação com casos de trabalho infantil e/ou forçado na cadeia de valor	R			M	●●●	
Potencial impacto negativo nos trabalhadores e trabalhadoras a montante e a jusante da cadeia de valor devido à violação das suas informações pessoais. A violação dos direitos de privacidade dos trabalhadores e trabalhadoras ao longo da cadeia de valor pode afetar negativamente a satisfação e motivação dos trabalhadores e trabalhadoras	I	−	P	M + J	●●●	
ESRS S3: Comunidades afetadas						
1 - Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades						
Contribuição para o desenvolvimento económico e social das comunidades locais onde se insere, incluindo aquele gerado através de iniciativas de solidariedade social e de apoio à comunidade	I	+	R	PO	●●●	Política para com a Comunidade / Sociedade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
2 - Direitos civis e políticos das comunidades						
Envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais e a sociedade civil	I	+	R	PO	●●●	Política para com a Comunidade / Sociedade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional

Social	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS S4: Consumidores e utilizadores finais						
1 - Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais						
Canais de *feedback* acessíveis e disponíveis a todos os consumidores e utilizadores finais	I	+	R	PO	●●●	Política de Segurança dos Consumidores Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Melhoria dos produtos e acesso a novos mercados devido à análise de *feedback* dos clientes e consumidores finais	O			PO	●●●	
Disponibilização de todas as informações relevantes sobre os produtos no *website* ou noutros instrumentos de comunicação	I	+	R	PO	●●●	
Oportunidade ao nível da reputação devido à disponibilização de informação clara e transparente que permita que os consumidores possam tomar decisões conscientes e informadas	O			PO	●●●	
2 - Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais						
Certificações externas que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de qualidade e segurança dos produtos de diferentes setores e mercados	I	+	R	PO	●●●	Política de Segurança dos Consumidores
Processos jurídicos, sanções ou custos de remediação devido a danos na saúde dos consumidores e utilizadores finais	R			J	●●●	
Governação	**IRO**	**+/-**	**R/P**	**PO/M/J**	**Horizonte temporal**	**Política**
ESRS G1: Conduta empresarial						
1 - Cultura empresarial						
Elevados padrões de ética, conduta empresarial e responsabilidade ambiental e social nos valores intrínsecos da Corticeira Amorim	I	+	R	PO	●●●	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional Código de Ética e Conduta para Fornecedores Política de Compras
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa pela implementação de várias certificações externas	I	+	R	PO	●●●	
Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos, nomeadamente de administradores executivos	I	+	R	PO	●●●	
Ganhos ao nível da reputação devido à cultura empresarial responsável, ética e positiva	O			PO	●●●	
Aumento da produtividade dos trabalhadores e trabalhadoras e aumento na atratividade e retenção de capital humano	O			PO	●●●	
2 - Proteção de denunciantes						
Disponibilização de canais de denúncia em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com a Diretiva (UE) 2019/1937, assegurando a confidencialidade, o anonimato e a não retaliação	I	+	R	PO	●●●	Política de Privacidade
3 - Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento						
Possíveis atrasos no pagamento a fornecedores	I	−	P	PO	●●●	Política de Compras
4 - Corrupção e suborno						
Insuficiência de medidas anticorrupção, nomeadamente formação aos trabalhadores e trabalhadoras	I	−	P	PO	●●●	Código de Conduta Anticorrupção
Práticas de corrupção e suborno levadas a cabo nas próprias operações, a montante ou a jusante na cadeia de valor	I	−	P	M + PO + J	●●●	
Práticas de corrupção e suborno sobre funções de risco, em resultado das suas funções e responsabilidades, o que pode levar a decisões de negócio que não defendem os interesses da empresa	R			PO	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo

O primeiro descortiçamento ocorre quando o tronco da árvore apresenta um Perímetro à Altura do Peito (PAP) de 70 cm. A cortiça retirada nessa primeira extração é denominada cortiça "virgem". Passados nove anos, é extraída a cortiça "secundeira". Após estas duas extrações, e a cada nove anos, é extraída a cortiça "amadia", de estrutura regular, com superfícies internas e externas mais homogéneas e com as caraterísticas e as qualidades adequadas à produção de rolhas.

8.1.4 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS (IRO-1)

A dupla materialidade é um conceito que orienta a identificação de temas ou informações sobre sustentabilidade que devem ser incluídos na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade. Este conceito procura identificar impactos significativos, reais ou potenciais, sobre a sociedade e o ambiente, no curto, médio ou longo prazo, associados às operações de uma organização e à sua cadeia de valor a montante e a jusante. A avaliação engloba também todos os riscos e oportunidades de sustentabilidade que podem afetar, negativa ou positivamente o desenvolvimento, desempenho e/ou a posição dessa organização, no curto, médio ou longo prazos, e, como tal, aumentar ou diminuir o seu valor empresarial.

Relativamente à Corticeira Amorim, o processo foi conduzido em conformidade com as ESRS e com a abordagem de devida diligência em matéria de sustentabilidade adotada pela Organização, conforme descrito na secção 8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade.

Âmbito da avaliação de dupla materialidade

A avaliação de dupla materialidade compreendeu a identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com temas ESG, considerando não apenas as operações próprias da Corticeira Amorim, mas também a sua cadeia de valor a montante e a jusante.

Para a identificação dos impactos, riscos e oportunidades nas operações próprias foram consideradas todas as UN e empresas da Organização, em todas as geografias onde operam. Para assegurar uma análise abrangente da cadeia de valor, o processo considerou os potenciais impactos, riscos e oportunidades ao longo de todas as atividades, desde a extração e transformação de matérias-primas até às atividades de reciclagem dos produtos comercializados, seguindo uma abordagem *cradle-to-grave*.

Informação adicional sobre a cadeia de valor encontra-se descrita na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Visão geral do processo de avaliação de dupla materialidade

O processo de avaliação de dupla materialidade da Corticeira Amorim foi dividido em cinco fases:

1. **Preparação e identificação de potenciais tópicos e subtópicos materiais ESG**

   Compilação de uma lista preliminar de tópicos ESG potencialmente materiais, suportada por análise documental, *benchmarking*, tendências setoriais e contributos de peritos funcionais e especialistas temáticos da Organização.

2. **Identificação de impactos, riscos e oportunidades**

   Com base nos tópicos potencialmente materiais foi compilada uma longa lista de potenciais impactos, riscos e oportunidades, considerando o modelo de negócio, a cadeia de valor, o horizonte temporal, a natureza real ou potencial dos impactos e a relação da Organização com os mesmos, incluindo impactos em direitos humanos.

3. **Avaliação da materialidade de impacto e financeira**

   Os impactos, riscos e oportunidades identificados foram avaliados com base em parâmetros quantitativos e qualitativos definidos para determinar a sua materialidade.

4. **Validação de resultados preliminares**

   Os resultados preliminares da avaliação, ao nível do subtópico, foram apresentados à CECA, à CAU e à CR para validação e calibração.

5. **Aprovação da avaliação de dupla materialidade**

   Após validação pelas estruturas competentes, os resultados foram submetidos ao Conselho de Administração para aprovação formal.

   Os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados constituem a base para a determinação dos requisitos de divulgação aplicáveis nos termos das ESRS.

Processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades

A identificação dos tópicos e subtópicos ESG potencialmente relevantes foi suportada por análise documental interna e externa, incluindo tendências setoriais e megatendências globais, normas setoriais aplicáveis, análise comparativa com pares relevantes e referenciais utilizados por provedores internacionais de *rating* ESG, assegurando uma abordagem estruturada, setorialmente informada e alinhada com as expetativas do mercado.

Este exercício contou com o envolvimento de especialistas temáticos e peritos funcionais da Organização, selecionados com base na sua experiência nas respetivas áreas de sustentabilidade e no seu conhecimento transversal do modelo de negócio. As reuniões iniciais realizadas contribuíram para a identificação dos principais tópicos relevantes e para a elaboração da longa lista de potenciais impactos, riscos e oportunidades.

Caraterização da cadeia de valor

O mapeamento da cadeia de valor constituiu um passo fundamental na avaliação da dupla materialidade, permitindo uma compreensão estruturada do contexto, atividades e relações comerciais da Corticeira Amorim.

O mapeamento permitiu classificar os potenciais impactos, riscos e oportunidades de acordo com a sua localização a montante, nas operações próprias ou a jusante, bem como identificar dependências relevantes e áreas suscetíveis de risco acrescido.

O processo iniciou-se com a definição das fronteiras organizacionais e a classificação da cadeia de valor em três categorias: montante, operações próprias e jusante. Seguidamente foram mapeadas as atividades da Organização, incluindo todas as empresas do perímetro considerado, identificados os principais intervenientes na cadeia de valor, analisadas dependências críticas e identificadas potenciais questões de sustentabilidade e partes interessadas potencialmente afetadas.

Envolvimento com as partes interessadas

A Corticeira Amorim identifica oito grupos principais de partes interessadas: acionistas e investidores, clientes, trabalhadores e trabalhadoras, entidades oficiais e governamentais, fornecedores, *media*, organizações não-governamentais (ONG) e comunidade, e parceiros e sociedade civil.

Com vista a integrar as perspetivas destas partes interessadas no processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades, foi conduzido um exercício estruturado de auscultação interna e externa.

A auscultação interna incluiu entrevistas individuais, um *focus group* e questionários dirigidos a trabalhadores e trabalhadoras da Organização em diferentes geografias. Foram realizadas 20 entrevistas, envolvendo 33 especialistas e peritos funcionais de diversas áreas de suporte e UN, nomeadamente: Recursos Humanos; Logística de Expedição; Relações com Investidores; *Compliance*, Sustentabilidade, Gestão de Risco; Aprovisionamento e Energia; responsáveis e equipas das áreas de ambiente, saúde e segurança, agroflorestal e mercados das UN (abordagem das UN). Adicionalmente, o processo incluiu 147 respostas a questionários internos, perfazendo um total de 180 trabalhadores e trabalhadoras envolvidos.

A auscultação externa foi realizada através de questionários dirigidos a *stakeholders* representativos dos principais grupos identificados, tendo sido recolhidas 48 respostas.

O processo de auscultação evidenciou um elevado grau de alinhamento entre partes interessadas internas e externas ao nível dos principais tópicos ESG, tendo estes contributos sido considerados na identificação e priorização dos impactos, riscos e oportunidades.

Não foi realizada uma nova ronda estruturada de auscultação em 2025, considerando-se que as conclusões do exercício anterior permanecem adequadas ao período de relato, não tendo sido identificadas alterações significativas no contexto que justificassem a sua revisão.

Engagement com *stakeholders*

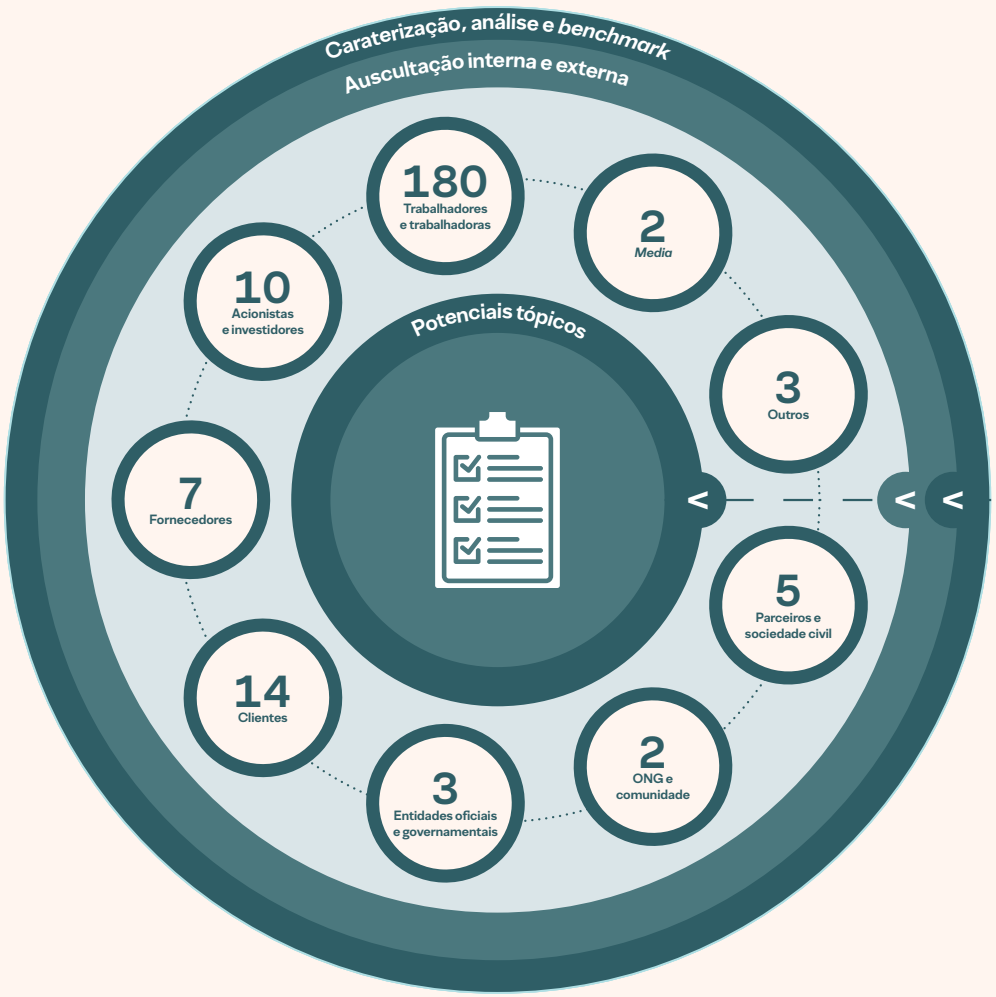

Identificação e classificação dos impactos, riscos e oportunidades

Com base nos tópicos potencialmente materiais foi compilada uma longa lista de potenciais impactos, riscos e oportunidades associados às operações da Organização e à sua cadeia de valor.

Os impactos, riscos e oportunidades foram identificados ao nível do subtópico ou sub-subtópico, em conformidade com as definições das ESRS, e classificados:

- **Quanto à sua natureza**, distinguindo impactos reais e potenciais;
- **Quanto ao horizonte temporal** (curto prazo <1 ano; médio prazo 1–5 anos; longo prazo >5 anos);
- **Quanto à sua localização na cadeia de valor** (montante, operações próprias ou jusante);
- **Quanto à relação da Organização com o impacto**, distinguindo situações em que a Corticeira Amorim causa diretamente o impacto, contribui para o mesmo ou está ligada diretamente via relações de negócio.

Os impactos foram igualmente analisados quanto a potenciais impactos negativos em matéria de Direitos Humanos, nesses casos, prevalecendo a severidade sobre a probabilidade.

Durante a identificação dos riscos e oportunidades foram consideradas as interdependências entre impactos, riscos e oportunidades. Os impactos identificados foram analisados quanto à sua potencial tradução em efeitos financeiros, permitindo mapear riscos e oportunidades associados.

Foram igualmente consideradas dependências relevantes associadas ao modelo de negócio, incluindo dependência de recursos naturais, recursos humanos e relações comerciais estratégicas.

O processo teve ainda em consideração o sistema global de gestão de riscos e o Catálogo de Riscos da Empresa.

Esta articulação assegura a coerência entre materialidade de impacto e materialidade financeira, bem como a integração dos impactos, riscos e oportunidades no sistema global de gestão de riscos da Organização.

Metodologia e processo de avaliação da materialidade de impacto

Após a identificação de impactos, riscos e oportunidades, os especialistas temáticos procederam à avaliação da materialidade dos impactos de acordo com as escalas quantitativas previamente definidas.

Os impactos reais foram avaliados com base na sua severidade, enquanto os impactos potenciais foram avaliados considerando simultaneamente a severidade e a probabilidade de ocorrência.

A severidade corresponde à soma de três parâmetros:

- **Escala**: refere-se à gravidade do impacto - quão grave é o impacto negativo ou quão benéfico é o impacto positivo para as pessoas ou para o ambiente;
- **Âmbito:** refere-se à extensão do impacto - quão abrangente é o impacto? No caso dos impactos ambientais, o alcance pode ser entendido como a extensão dos danos ambientais ou um perímetro geográfico. No caso dos impactos nas pessoas, o alcance pode ser entendido como o número de pessoas adversamente afetadas;
- **Remediabilidade**: refere-se ao caráter de remediabilidade - em que medida os impactos negativos podem ser remediados, ou seja, restaurar o ambiente ou as pessoas afetadas ao seu estado anterior.

Para impactos reais, a materialidade corresponde à severidade apurada. Para impactos potenciais, a severidade foi multiplicada pela probabilidade de ocorrência, sendo o resultado comparado com o limiar de materialidade definido pela Organização.

A avaliação foi realizada separadamente para impactos positivos e negativos, não sendo efetuada compensação entre ambos. Nos casos em que um determinado tema apresentou impactos negativos e positivos, prevaleceu a avaliação do impacto negativo.

Os impactos positivos foram avaliados autonomamente, não sendo considerados como tal os efeitos decorrentes de ações de mitigação, remediação ou cumprimento legal.

Nos casos em que foram identificados potenciais impactos negativos em matéria de Direitos Humanos, a severidade prevaleceu sobre a probabilidade, em conformidade com os referenciais internacionais aplicáveis.

Escalas quantitativas de materialidade de impacto

As escalas quantitativas utilizadas encontram-se sintetizadas nas tabelas seguintes.

Impactos positivos:

Escala		Âmbito		Probabilidade de ocorrência	
5	Muito elevado	5	Global / total	4	Muito elevada (>75%)
4	Elevado	4	Disseminado	3	Provável (>50%)
3	Médio	3	Médio	2	Pouco provável (>25%)
2	Baixo	2	Concentrado	1	Improvável (<25%)
1	Muito Baixo	1	Limitado		
0	Nenhum	0	Nenhum		

Impactos negativos:

Para impactos negativos, além dos parâmetros de escala, âmbito e probabilidade, foi considerada a dimensão adicional de remediabilidade.

Remediabilidade	
5	Irremediável/ irreversível
4	Muito grave ou de longa duração
3	Difícil ou de médio prazo
2	Com esforço (tempo e custo)

Cálculo da materialidade

Para impactos potenciais, a pontuação resultou da multiplicação da severidade (escala + âmbito + remediabilidade) pelo fator quantitativo de probabilidade. Para impactos reais, a pontuação correspondeu à severidade.

A pontuação variou de 0 a 15, e foi comparada com um limiar quantitativo maior ou igual a 8 para determinar quais os temas de sustentabilidade que seriam materiais para fins de reporte na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

Metodologia e processo de avaliação da materialidade financeira

Após a identificação de riscos e oportunidades, os especialistas temáticos avaliaram a sua materialidade com base na magnitude potencial dos efeitos financeiros e na respetiva probabilidade de ocorrência, aplicando critérios quantitativos previamente definidos.

A magnitude corresponde à estimativa do impacto potencial sobre receitas líquidas e despesas da Organização, refletindo a possível perda financeira (no caso de riscos) ou o potencial ganho financeiro (no caso de oportunidades). A probabilidade traduz a possibilidade de concretização do risco ou oportunidade identificados.

A metodologia adotada alinha-se com o processo global de gestão de riscos da Organização, assegurando coerência com os critérios internos de avaliação e a integração no sistema de gestão existente.

Sempre que a quantificação direta dos efeitos financeiros não se revelou possível ou suficientemente robusta, foram considerados critérios qualitativos complementares, suportados por julgamento técnico fundamentado, para informar a determinação da magnitude do risco ou oportunidade no âmbito da escala definida.

Escalas quantitativas de materialidade financeira

A magnitude dos efeitos financeiros foi definida numa escala de 0 a 5, suportada por intervalos financeiros quantitativos de referência ajustados à realidade específica da Organização. Estes critérios alinham-se com o processo interno de avaliação de riscos financeiros, assegurando comparabilidade e integração no sistema de gestão de risco existente.

A probabilidade de ocorrência foi avaliada numa escala de 0 a 4, traduzida num fator quantitativo de cálculo.

As escalas quantitativas utilizadas encontram-se sintetizadas na tabela seguinte.

Magnitude de impacto financeiro		Probabilidade de ocorrência	
5	Muito elevado	4	Muito elevada (>75%)
4	Elevado	3	Provável (>50%)
3	Médio	2	Pouco provável (>25%)
2	Baixo	1	Improvável (<25%)
1	Muito baixo		
0	Nenhum		

Cálculo da materialidade

A pontuação atribuída aos riscos e oportunidades resultou da multiplicação da magnitude pelo fator quantitativo de probabilidade.

A pontuação variou entre 0 e 5 e foi comparada com o limiar quantitativo definido pela Organização. Foram considerados materiais os riscos e oportunidades com pontuação igual ou superior a 3 para efeitos de reporte na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

Os horizontes temporais considerados (curto prazo <1 ano; médio prazo 1–5 anos; longo prazo >5 anos) mantiveram-se consistentes com os utilizados na avaliação da materialidade de impacto.

A avaliação considerou ainda as interdependências entre impactos, riscos e oportunidades previamente identificados, assegurando coerência entre a materialidade de impacto e a materialidade financeira e reforçando a integração dos impactos, riscos e oportunidades no sistema global de gestão de riscos da Organização.

Validação de resultados preliminares

Os peritos funcionais, identificados com base na sua responsabilidade corporativa nas matérias avaliadas e na sua visão transversal do modelo de negócio, procederam à calibração das avaliações efetuadas pelos especialistas temáticos, assegurando alinhamento estratégico e consistência ao nível consolidado da Organização.

A equipa base do projeto, composta por elementos da equipa de sustentabilidade corporativa, incluindo a HCS, e pelo responsável pela área transversal de Gestão de Riscos, integrou os contributos recebidos e assegurou a consistência metodológica e a coerência global dos resultados.

Os resultados foram posteriormente apresentados à CAU e à CR, que apreciaram o processo e os respetivos resultados no âmbito das suas competências, assegurando supervisão independente e alinhamento com o enquadramento global de gestão de riscos da Organização. A CECA analisou e validou o processo e os resultados da avaliação de dupla materialidade, antes da sua submissão ao Conselho de Administração.

Este modelo de validação constitui um mecanismo estruturado de controlo interno que assegura adequada separação de responsabilidades entre avaliação técnica, calibração funcional e supervisão ao nível das comissões especializadas, reforçando a fiabilidade e a rastreabilidade das decisões tomadas.

Aprovação da avaliação de dupla materialidade

Na sequência da apreciação pela CAU e pela CR e da validação pela CECA, os resultados da avaliação de dupla materialidade foram submetidos ao Conselho de Administração para aprovação formal.

A aprovação formal pelo Conselho de Administração assegura a integração da dupla materialidade na governação estratégica da Organização e reforça a responsabilização ao mais alto nível da estrutura de governação da Organização.

Na sequência da aprovação, foram determinados os requisitos obrigatórios de divulgação aplicáveis nos termos das ESRS.

Revisão da avaliação de dupla materialidade

Em 2025, a Corticeira Amorim procedeu à revisão da sua avaliação de dupla materialidade, incorporando a experiência adquirida no primeiro ciclo de reporte ao abrigo das ESRS e as orientações técnicas mais recentes do EFRAG.

A revisão incidiu, em particular, sobre a apreciação autónoma dos impactos positivos, assegurando que estes são avaliados de forma independente, sem compensação com impactos negativos e excluindo efeitos decorrentes de ações de mitigação, remediação ou de cumprimento legal, bem como assegurando a distinção entre impactos positivos diretamente atribuíveis às atividades, produtos ou serviços da Organização e efeitos decorrentes da gestão de impactos negativos às quais a Organização esteja ligada.

O processo conduziu a ajustamentos pontuais na classificação de determinados subtópicos e à remoção de elementos previamente reportados que, à luz das orientações técnicas mais recentes, passaram a ser considerados como medidas de mitigação e não como impactos positivos. Não se verificaram, contudo, alterações materialmente relevantes nas principais áreas de foco previamente identificadas.

Os resultados da revisão foram submetidos aos órgãos de governação competentes, em linha com o modelo de validação e aprovação descrito na presente secção, tendo o Conselho de Administração sido informado e aprovado os ajustamentos efetuados e a confirmação da manutenção das principais áreas de foco previamente identificadas.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima

(E1 IRO-1)

Descrição do processo de identificação e avaliação

No âmbito do processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais, a Corticeira Amorim integrou de forma estruturada as alterações climáticas, abrangendo:

- Os impactos da sua atividade e da cadeia de valor nas alterações climáticas, nomeadamente através das emissões de GEE;
- Os riscos físicos climáticos, crónicos e agudos, suscetíveis de afetar as operações próprias e a cadeia de valor;
- Os riscos e oportunidades de transição associados à evolução regulatória, tecnológica, de mercado e reputacional no contexto da transição para uma economia neutra em carbono.

A abordagem adotada encontra-se alinhada com os requisitos da ESRS E1 e com as recomendações da TCFD, integrando-se no sistema multidisciplinar de gestão de riscos da Organização e no planeamento estratégico.

Descrição do processo relativo às emissões de GEE

A identificação dos impactos da Corticeira Amorim nas alterações climáticas teve por base a análise das suas atividades, ativos e cadeia de valor, com vista à identificação das principais fontes de emissões de GEE associadas às operações próprias e às atividades a montante e a jusante.

A avaliação dos impactos climáticos combinou a quantificação das emissões totais de GEE (âmbitos 1, 2 e 3), realizada de acordo com metodologias internacionalmente reconhecidas, com análises qualitativas da cadeia de valor e das atividades com maior intensidade carbónica, permitindo aferir a relevância dos impactos identificados e suportar a definição de metas e ações no âmbito do Plano de Transição Climática.

O processo contou com o envolvimento dos especialistas internos responsáveis pelas matérias de energia e clima, assegurando coerência metodológica, alinhamento com a estratégia de descarbonização e integração nos objetivos de médio e longo prazo definidos pela Organização.

Descrição do processo de avaliação dos riscos físicos relacionados com o clima

Em 2025, a Corticeira Amorim iniciou o desenvolvimento de uma análise dos riscos físicos climáticos, com o objetivo de identificar perigos relevantes e avaliar a exposição e sensibilidade dos seus ativos, operações e cadeia de valor. O trabalho encontra-se ainda em curso, tendo sido estruturado em conformidade com as recomendações da TCFD e com os requisitos aplicáveis da ESRS E1, assegurando uma abordagem metodológica progressiva e alinhada com as melhores práticas.

A abordagem adotada foi geoespacial e prospetiva, permitindo avaliar a exposição e sensibilidade dos ativos e da cadeia de abastecimento a diferentes trajetórias de aquecimento global.

Âmbito da análise

A análise realizada incidiu, nesta fase, sobre todas as localizações próprias ou arrendadas da Organização, fornecedores críticos e *clusters* geográficos representativos das principais regiões de produção de cortiça a nível global.

Cenários e horizontes temporais

De forma a captar a incerteza associada à evolução climática futura e caraterizar de forma robusta a exposição da Organização, a análise de riscos climáticos considerou três cenários definidos pelo Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), baseados em diferentes trajetórias socioeconómicas (Shared Socioeconomic Pathways (SSP)):

Cenário IPCC	Expetativa de Aquecimento Global	Descrição
SSP1-1.9	1,5 °C	Cenário de emissões reduzidas alinhado com o limite de aquecimento de 1,5 °C do Acordo de Paris e net-zero Global até 2050.
SSP2-4.5	2,1 °C a 2,4 °C	Cenário intermédio, de emissões moderadas, no qual as emissões de GEE permanecem próximas dos níveis atuais antes de começarem a diminuir a meio do século.
SSP5-8.5	Superior a 4 °C	Cenário de emissões elevadas. Conforme definido pelo IPCC, prevê-se uma duplicação das atuais emissões de GEE até 2050.

Foram considerados três horizontes temporais: 2030, 2050 e 2100. Deste modo, foi possível avaliar a evolução da exposição dos ativos, das operações e da cadeia de abastecimento perante diferentes trajetórias de aquecimento global e compreender de que forma os impactos dos riscos físicos evoluem ao longo do tempo, em articulação com os ciclos de planeamento estratégico e com a vida útil expectável dos principais ativos.

Identificação e avaliação da exposição

Foram avaliadas 38 categorias de perigos climáticos, incluindo riscos físicos crónicos, como variações de temperatura média, *stress* hídrico, seca, alterações nos regimes de precipitação e variabilidade térmica, e riscos físicos agudos, como ondas de calor, precipitação extrema, inundações, vento extremo e incêndios florestais.

Abaixo são apresentados, não exaustivamente, exemplos de potenciais perigos físicos relacionados com o clima considerados neste exercício.

A identificação dos perigos teve por base dados climáticos regionais e projeções científicas consistentes com os cenários selecionados, considerando coordenadas geoespaciais específicas das localizações analisadas.

A identificação, graduação e análise da exposição foram suportadas por modelação probabilística baseada em simulações de Monte Carlo, permitindo incorporar a incerteza associada às projeções climáticas e caraterizar a distribuição de probabilidade de ocorrência dos perigos em cada cenário e horizonte temporal.

Classificação dos perigos relacionados com o clima (Fonte: Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão)				
	Relacionados com a temperatura	**Relacionados com o vento**	**Relacionados com os recursos hídricos**	**Relacionados com massas sólidas**
Crónicos	Variações de temperatura (ar, água doce, águas marinhas)	Alteração do regime de ventos	Alteração dos regimes e tipos de precipitação (chuva, granizo, neve/gelo)	Erosão costeira
	Stress térmico		Variabilidade hidrológica ou de precipitação	Degradação dos solos
	Variabilidade térmica		Acidificação dos oceanos	Erosão dos solos
	Degelo do pergelissolo		Intrusão salina	Solifluxão
			Subida do nível do mar	
			Stress hídrico	
Agudos	Vaga de calor	Ciclones, furacões, tufões	Seca	Avalanches
	Vagas de frio/geadas	Tempestades (incluindo nevões, tempestades de poeira e tempestades de areia)	Forte precipitação (chuva, granizo, neve/gelo)	Deslizamentos de terras
	Incêndios florestais	Tornados	Inundações (águas costeira, fluviais, pluviais, subterrâneas)	Aluimentos
			Roturas de lagos glaciais	

Descrição do processo de avaliação de eventos de transição relacionados com o clima

A identificação dos eventos de transição foi realizada com base nos mesmos cenários climáticos considerados na análise global de riscos físicos (SSP1-1.9, SSP2-4.5 e SSP5-8.5). Além das projeções físicas, estes cenários incorporam trajetórias socioeconómicas e de política climática distintas, influenciando o ritmo da transição regulatória, a evolução tecnológica, os preços de carbono, a transformação das cadeias de valor, as preferências dos consumidores e as expetativas dos investidores.

O cenário alinhado com 1,5 °C (SSP1-1.9) foi utilizado como referência para a identificação de eventos de transição compatíveis com o Acordo de Paris, permitindo enquadrar eventos de transição relevantes nos seguintes domínios:

- **Político e jurídico**, incluindo o reforço de mecanismos de precificação de carbono, aumento de obrigações de reporte, evolução de requisitos regulamentares aplicáveis a produtos e processos produtivos e exposição acrescida a risco litigioso;
- **Tecnológico**, associado à necessidade de investimento em tecnologias hipocarbónicas, eletrificação de processos, substituição de soluções existentes e risco de obsolescência de ativos;
- **Mercado**, incluindo alterações na procura de produtos, evolução dos custos de matérias-primas e energia e maior volatilidade nos sinais de mercado;
- **Reputacional**, decorrente da evolução das expetativas de clientes, investidores e demais partes interessadas, bem como do escrutínio acrescido sobre o desempenho climático.

A avaliação da exposição considerou a sensibilidade dos ativos e atividades a estes eventos, tendo em conta a sua magnitude potencial e probabilidade de ocorrência nos diferentes cenários analisados.

Foram igualmente identificadas oportunidades associadas à transição climática, incluindo o reforço da competitividade de produtos com baixa pegada de carbono, a valorização de soluções de base natural, o acesso a financiamento sustentável e o reconhecimento do papel das florestas de sobreiro enquanto sumidouro de carbono.

Os riscos e oportunidades de transição encontram-se articulados com o Plano de Transição Climática da Organização e integrados no sistema global de gestão de riscos.

Integração na governação e planeamento estratégico

A apreciação dos impactos, riscos e oportunidades climáticos integra-se no sistema global de gestão de riscos da Corticeira Amorim, abrangendo identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização.

Os resultados do processo de identificação e avaliação informam:

- A definição de metas de redução de emissões;
- O planeamento de investimentos em eficiência energética e hídrica;
- As decisões de gestão florestal e aprovisionamento de matéria-prima;
- O reforço da resiliência da cadeia de abastecimento;
- O desenvolvimento de produtos e soluções alinhadas com a transição climática.

A análise de cenários climáticos constitui um instrumento relevante para a avaliação prospetiva da exposição aos riscos físicos e de transição, suportando decisões estratégicas, de investimento e de alocação de capital no curto, médio e longo prazo.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição
(E2 IRO-1)

No âmbito da análise temática relativa à poluição, foram consideradas as localizações das instalações e as atividades operacionais da Corticeira Amorim, bem como as atividades desenvolvidas ao longo da cadeia de valor suscetíveis de gerar emissões para o ar, água ou solo, tendo sido avaliados impactos reais e potenciais.

A identificação e avaliação destes impactos foram suportadas pelo contributo dos especialistas ambientais das diferentes empresas da Organização, responsáveis pelo acompanhamento técnico das matérias relacionadas com poluição. A análise considerou informação decorrente da monitorização ambiental, do enquadramento legal e das condições de licenciamento aplicáveis, bem como dados provenientes dos sistemas de gestão ambiental implementados e do histórico operacional relevante.

Foram igualmente consideradas as perspetivas das partes interessadas relevantes no contexto do exercício de auscultação realizado, incluindo, quando aplicável, comunidades potencialmente afetadas.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos
(E3 IRO-1)

No âmbito da análise temática relativa aos recursos hídricos e marinhos, foram considerados os ativos e as atividades operacionais da Corticeira Amorim, bem como as atividades desenvolvidas ao longo da cadeia de valor suscetíveis de afetar a disponibilidade, qualidade ou utilização da água.

A identificação e avaliação destes impactos foram suportadas pelo contributo dos especialistas responsáveis pelo acompanhamento técnico do tema nas diferentes empresas da Organização. A análise integrou a monitorização permanente do risco de *stress* hídrico nas localizações onde são realizadas captações de água, bem como a informação relevante proveniente dos sistemas internos de gestão ambiental, nomeadamente os dados de consumo, captação e descargas de águas residuais. À data da última avaliação, 96,8% das captações localizam-se em zonas classificadas com *stress* hídrico alto ou extremo, tendo esta informação sido considerada no mapeamento dos impactos, riscos e oportunidades associados.

Foram igualmente consideradas as perspetivas das partes interessadas relevantes no contexto do exercício de auscultação realizado, incluindo, quando aplicável, comunidades potencialmente afetadas.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas
(E4 IRO-1)

No âmbito da análise temática relativa à biodiversidade e aos ecossistemas, foram consideradas as localizações dos ativos e as atividades da Corticeira Amorim, bem como atividades relevantes ao longo da cadeia de valor suscetíveis de afetar *habitats*, espécies e serviços ecossistémicos.

Com vista à identificação de impactos reais e potenciais, foi realizado um mapeamento geoespacial das localizações onde se desenvolvem estas atividades, com o objetivo de identificar a sua eventual sobreposição ou proximidade a zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade. A análise foi suportada pela ferramenta Integrated Biodiversity Assessment Tool (IBAT), que integra sistemas de classificação reconhecidos internacionalmente, incluindo a Rede Natura 2000 e outras áreas classificadas de designação nacional. Quando disponível, foi igualmente considerada informação técnica interna.

A identificação e avaliação de impactos e dependências tiveram ainda em consideração as recomendações da Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), nomeadamente a abordagem LEAP (localizar, estimar, avaliar e preparar), permitindo estruturar a análise das interações entre as atividades da Organização e a natureza. Foram reconhecidas dependências relevantes associadas às atividades agroflorestais e ao aprovisionamento de matérias-primas naturais, incluindo serviços ecossistémicos relacionados com a fertilidade do solo, a regulação hídrica e a disponibilidade de recursos.

No que respeita às localizações situadas em zonas sensíveis, foram identificadas áreas da operação agroflorestal com enquadramento em Rede Natura 2000, encontrando-se implementadas medidas de gestão compatíveis com os requisitos aplicáveis. Com base na análise realizada, não foram identificadas situações que exigissem a adoção de medidas de mitigação adicionais às já integradas nos instrumentos de gestão e conservação aplicáveis.

A avaliação integrou ainda a consideração de riscos e oportunidades associados às interações identificadas, incluindo potenciais implicações regulatórias, operacionais e reputacionais, bem como

riscos físicos e de transição emergentes no contexto da evolução das políticas e expetativas relacionadas com a biodiversidade. As perspetivas das partes interessadas relevantes, incluindo comunidades potencialmente afetadas, foram consideradas no âmbito do exercício de auscultação realizado.

A Organização pretende aprofundar, nos ciclos subsequentes, a integração de metodologias específicas para a análise de riscos sistémicos e de cenários relacionados com biodiversidade, em linha com a evolução das melhores práticas internacionais.

Utilização de recursos e impactos, riscos e oportunidades relacionados com a economia circular
(E5 IRO-1)

No âmbito da análise temática relativa à utilização de recursos e à economia circular, foram considerados os ativos, as atividades operacionais e os produtos comercializados pela Corticeira Amorim, bem como os mercados onde atua, considerando as atividades relevantes ao longo da cadeia de valor suscetíveis de influenciar entradas de matérias-primas, eficiência na utilização de recursos, geração de resíduos e fluxos de materiais.

A identificação e avaliação de impactos reais e potenciais foram suportadas pelo envolvimento dos especialistas temáticos com responsabilidades nas matérias de eficiência de recursos e economia circular, bem como pelos responsáveis das áreas de aprovisionamento e das UN, com intervenção direta na gestão de matérias-primas, desenvolvimento de produto, valorização de subprodutos e definição de critérios de compra. Foram considerados dados operacionais e técnicos relativos a consumos de matérias--primas, energia e água, taxas de valorização de resíduos, integração de subprodutos, soluções de circularidade associadas aos produtos e respetivos mercados de aplicação, bem como enquadramento legal aplicável e sistemas de gestão implementados nas diferentes empresas da Organização.

Foram igualmente consideradas as perspetivas das partes interessadas relevantes no âmbito do exercício de avaliação, incluindo *stakeholders* com interesse específico na eficiência de recursos, circularidade de materiais e gestão de resíduos.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta nos negócios
(G1 IRO-1)

No âmbito da avaliação de dupla materialidade, foram igualmente identificados e avaliados impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial. A análise considerou as operações próprias e as relações comerciais ao longo da cadeia de valor, tendo por base critérios como a natureza da atividade, os setores de atuação, as geografias relevantes e a estrutura das transações e relações de negócio.

A identificação foi conduzida com o envolvimento de especialistas com responsabilidade em áreas como legal, *compliance*, ética, gestão de risco, compras, relação com investidores e relações comerciais.

Foram considerados fatores como princípios de ética e integridade empresarial, conformidade legal, sistemas de gestão, exposição a riscos de corrupção e suborno, conflitos de interesses, práticas anticoncorrenciais e integridade na cadeia de abastecimento, tendo em conta a localização das atividades, a natureza das operações e a estrutura contratual subjacente às transações relevantes.

B. REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DE ESRS ABRANGIDAS PELAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA
(IRO-2)

Em resultado do processo de avaliação de dupla materialidade, descrito na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, foram considerados materiais os impactos, riscos e oportunidades que obtiveram uma pontuação maior ou igual aos limiares definidos para cada dimensão de materialidade. Concretamente, foram classificados como materiais os impactos, riscos e oportunidades que obtiveram uma pontuação igual ou superior a 8 na perspetiva de materialidade de impacto ou igual ou superior a 3 na perspetiva de materialidade financeira, de acordo com a metodologia de pontuação previamente estabelecida.

A identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais constituiu a base para a determinação dos requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados previstos nas ESRS a considerar na elaboração da presente Demonstração Consolidada de Sustentabilidade da Corticeira Amorim, conforme sistematizado na secção 8.13.3 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da Empresa. Sempre que um requisito de divulgação não evidenciou correspondência com um impacto, risco ou oportunidade material identificado, o respetivo ponto de dados ou requisito de divulgação não foi incluído na presente demonstração.

8.1.5 DEVIDA DILIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE

O respeito pelos direitos humanos e a proteção do ambiente constituem elementos centrais da responsabilidade da Corticeira Amorim enquanto organização global integrada em cadeias de valor complexas, assumindo o compromisso de prevenir, mitigar e, quando aplicável, remediar impactos negativos reais ou potenciais nas suas operações próprias e ao longo da cadeia de valor.

A abordagem adotada encontra-se alinhada com a Diretiva (UE) 2024/1760 relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD), com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais.

Informação mais detalhada sobre a abordagem formal da Corticeira Amorim à devida diligência em direitos humanos e ambiente, encontra-se disponível no documento público "Devida Diligência em Direitos Humanos e Ambiente", acessível no *website* institucional da Organização.

A. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA DEVIDA DILIGÊNCIA

A devida diligência da Corticeira Amorim é aplicada com base numa abordagem orientada para os impactos, centrada na gestão de impactos negativos sobre as pessoas e o ambiente, dando prioridade às situações de maior gravidade, independentemente da sua relevância financeira.

A abordagem assenta nos seguintes princípios:

- Abordagem baseada no risco, concentrando esforços nos impactos mais relevantes, em função das atividades, contextos e relações de negócio;
- Proporcionalidade e razoabilidade, definindo medidas proporcionais à gravidade dos impactos, ao grau de envolvimento da Organização e à sua capacidade de influência, em conformidade com o princípio da obrigação de meios;
- Integração na governação e nas decisões estratégicas, incorporando a devida diligência nos processos de definição da estratégia, gestão de riscos e tomada de decisão;
- Foco nos impactos mais severos, priorizando impactos graves, irreversíveis ou suscetíveis de afetar grupos potencialmente vulneráveis;
- Envolvimento com as partes interessadas, incorporando perspetivas relevantes na identificação, avaliação e gestão de impactos;
- Melhoria contínua, assegurando a revisão e o reforço progressivo do sistema em função da evolução regulamentar e das expetativas das partes interessadas.

B. INTEGRAÇÃO DA DEVIDA DILIGÊNCIA NA GOVERNAÇÃO, ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

A devida diligência constitui um elemento fundamental da abordagem da Corticeira Amorim à gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades em matéria de direitos humanos e ambiente, encontrando-se integrada nos mecanismos de governação e nos principais processos de decisão e gestão, assegurando a ligação entre a gestão de impactos adversos e a definição de prioridades estratégicas.

A supervisão da devida diligência em sustentabilidade encontra-se integrada nos mecanismos de governação existentes da Corticeira Amorim. No âmbito das suas responsabilidades de supervisão estratégica e de gestão de riscos, o Conselho de Administração e a CECA acompanham os principais temas de sustentabilidade, incluindo riscos e impactos relevantes em matéria de direitos humanos e ambiente.

A devida diligência está articulada com:

- O sistema de gestão de riscos corporativos;
- O processo de avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais em matéria de sustentabilidade;
- As políticas e procedimentos internos relevantes;
- O planeamento estratégico e os processos operacionais relevantes das diferentes UN.

Este enquadramento assegura a integração transversal da devida diligência nos processos de governação e gestão, promovendo a consideração estruturada destes temas na definição das respostas organizacionais.

Declaração sobre o dever de diligência (ESRS 2 GOV-4)

Elementos essenciais do dever de diligência

a) Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios
Integração da devida diligência nos mecanismos de governação e nos principais processos de decisão e gestão, assegurando a articulação com o sistema de gestão de riscos e com a avaliação de dupla materialidade (secção 8.1.5 B.).
Políticas e formação no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, incluindo temas de direitos humanos (secção 8.12.2 A.).

b) Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência
Envolvimento estruturado com partes interessadas afetadas, incluindo o recurso a *proxies* credíveis, para apoiar a identificação, avaliação e gestão de impactos (secção 8.1.5 E).
Formas de comunicação e auscultação das partes interessadas e canal de denúncia (secções 8.1.3 B., 8.1.4 A. e 8.12.2 A.).

c) Identificar e avaliar os impactos negativos
Identificação e avaliação de impactos negativos reais e potenciais em direitos humanos e ambiente, alinhadas metodologicamente com o processo de avaliação de dupla materialidade (secção 8.1.5 C.).
Avaliação de dupla materialidade (secção 8.1.4 A.).

d) Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos
Definição e implementação de ações de prevenção, mitigação e remediação, proporcionais à severidade dos impactos e ao grau de envolvimento da Organização (secções 8.1.5 D. e 8.1.5 F).
Ações descritas nas secções temáticas da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade (secções 8.3.2 B., 8.4.2 B., 8.5.2 B., 8.6.2 B., 8.7.2 B., 8.8.2 D., 8.9.2 D., 8.10.2 D., 8.11.2 D.).

e) Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar
Monitorização da eficácia das medidas adotadas e revisão periódica do sistema de devida diligência, assegurando a sua articulação com a dupla materialidade e com o reporte de sustentabilidade (secção 8.1.5 G.).

C. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS NOS DIREITOS HUMANOS E NO AMBIENTE

A identificação de impactos negativos assenta numa abordagem multidimensional baseada no risco, que considera a natureza das atividades da Organização e das suas empresas, os contextos geográficos e setoriais, os produtos e serviços e as relações de negócio ao longo da cadeia de valor, incluindo fatores de risco associados a parceiros comerciais.

Os impactos identificados são classificados como reais ou potenciais, sendo determinada, para cada um, a natureza do envolvimento da Corticeira Amorim, distinguindo situações em que a Organização causa o impacto, contribui para o mesmo ou está diretamente ligada ao mesmo através das suas relações de negócio.

No âmbito da cadeia de valor, a devida diligência aprofundada incide, como regra geral, sobre fornecedores de primeiro nível, podendo ser alargada de forma direcionada a níveis inferiores sempre que exista informação plausível que indique risco relevante.

Os impactos identificados são posteriormente avaliados e graduados segundo os critérios de severidade e probabilidade definidos no processo de avaliação de dupla materialidade descrito na secção 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades, assegurando coerência metodológica entre ambos. A priorização formal é efetuada nesse âmbito, constituindo a devida diligência um *input* estruturado para a identificação dos temas materiais reportados.

D. AÇÕES PARA PREVENIR, MITIGAR E REMEDIAR IMPACTOS NEGATIVOS

Com base nos impactos identificados e priorizados, a Organização define e implementa medidas destinadas a prevenir, mitigar, fazer cessar ou remediar impactos negativos. A definição dessas medidas é orientada pela severidade e probabilidade dos impactos e é proporcional à gravidade do impacto e ao grau de envolvimento da Organização. As medidas podem incluir, consoante o contexto:

- A integração de requisitos em políticas e procedimentos internos;
- A inclusão de cláusulas contratuais e códigos de conduta aplicáveis a parceiros de negócio;
- A realização de auditorias e o desenvolvimento de planos de melhoria;
- A promoção de ações de formação e capacitação;
- O exercício de influência junto de entidades com as quais a Organização esteja diretamente ligada, no que respeita a impactos negativos.

No contexto da cadeia de valor, a abordagem privilegia o envolvimento e a colaboração com parceiros comerciais, promovendo a melhoria progressiva das práticas identificadas como suscetíveis de gerar impactos negativos.

Sempre que a Corticeira Amorim tiver causado ou contribuído para impactos negativos reais, compromete-se a assegurar ou cooperar na remediação adequada desses impactos, em função da natureza e das circunstâncias específicas de cada situação.

As ações específicas associadas aos temas materiais encontram-se descritas nas secções temáticas relevantes da presente Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

E. ENVOLVIMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS AFETADAS

O envolvimento com partes interessadas é orientado por uma abordagem baseada no risco, dando prioridade às partes potencialmente mais afetadas ou vulneráveis, incluindo trabalhadores e trabalhadoras da Organização e da sua cadeia de valor, comunidades locais e outros grupos com maior exposição a impactos adversos. A abordagem privilegia a escuta ativa, o diálogo construtivo e a consideração efetiva das preocupações e expetativas expressas, assegurando a sua análise nos processos internos de decisão.

O envolvimento pode assumir diferentes formas, adequadas ao contexto e ao tipo de parte interessada, incluindo diálogo direto, consultas, interações no âmbito de auditorias e a utilização de canais de comunicação disponibilizados pela Organização, incluindo os mecanismos de reclamação. Sempre que o envolvimento direto não seja exequível, podem ser utilizadas *proxies* credíveis, incluindo representantes legítimos ou organizações especializadas.

O envolvimento constitui um *input* relevante para a identificação e avaliação de impactos, para a definição e priorização de ações e para a monitorização da eficácia das medidas adotadas. São disponibilizadas informações detalhadas nas secções temáticas relevantes da presente Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

F. MECANISMOS DE RECLAMAÇÃO E ACESSO À REMEDIAÇÃO

A Corticeira Amorim dispõe de mecanismos destinados a permitir que preocupações ou irregularidades relacionadas com impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambiente sejam comunicadas e tratadas de forma estruturada. Estes mecanismos constituem um elemento integrante do sistema de devida diligência em sustentabilidade.

As questões comunicadas são analisadas com o objetivo de determinar a natureza do impacto e o eventual grau de envolvimento da Organização, distinguindo situações em que a Corticeira Amorim tenha causado, contribuído ou esteja diretamente ligada a um impacto negativo.

Sempre que se conclua que a Organização causou ou contribuiu para impactos negativos reais, são acionados os processos adequados para assegurar ou cooperar na sua remediação, em articulação com as ações 8.1.5 D. Ações para prevenir, mitigar e remediar impactos negativos.

Informação detalhada relativa aos canais de comunicação, aos procedimentos aplicáveis e às garantias asseguradas às partes comunicantes pode ser encontrada na secção 8.1.6 Mecanismos de Tratamento de Reclamações e Canais de Comunicação.

G. MONITORIZAÇÃO, EFICÁCIA E MELHORIA CONTÍNUA

A Corticeira Amorim monitoriza de forma contínua a eficácia das medidas implementadas no âmbito do seu sistema de devida diligência em sustentabilidade, com o objetivo de avaliar a sua adequação face aos impactos negativos identificados. Este acompanhamento permite analisar a evolução dos impactos, refletir sobre as respostas adotadas e introduzir os ajustamentos necessários.

O sistema de devida diligência é objeto de revisão periódica, tendo em consideração a evolução do contexto operacional, regulamentar e setorial, bem como a experiência adquirida na sua aplicação.

Este processo reforça progressivamente a integração da devida diligência na estratégia da Organização e contribui para a melhoria contínua da gestão dos impactos em matéria de direitos humanos e ambiente.

Avaliação de impactos prioritários em matéria de direitos humanos e ambiente

No âmbito do seu sistema de devida diligência, a Corticeira Amorim identifica e avalia impactos negativos reais e potenciais em matéria de direitos humanos e ambiente ao longo das suas operações e cadeia de valor.

Em alinhamento com a Diretiva (UE) 2024/1760 (CSDDD) e com as recomendações da OCDE, os impactos são avaliados segundo critérios de severidade e probabilidade, permitindo a sua priorização para efeitos de atuação e acompanhamento.

Em 2025, a Organização reforçou o seu processo de identificação e priorização de impactos, aprofundando a análise metodológica e a integração com os restantes instrumentos de gestão descritos na secção 8.1.5. Este trabalho continuará a ser desenvolvido ao longo de 2026, incluindo, quando aplicável, o desenvolvimento de planos de ação dirigidos aos impactos prioritários identificados.

A Corticeira Amorim acompanha de forma contínua estes temas, reconhecendo que a gestão de determinados impactos pode exigir um compromisso de médio e longo prazo e uma abordagem progressiva e sustentada.

Impactos prioritários em matéria de direitos humanos e ambiente	Partes interessadas potencialmente afetadas (em maior risco)	Pontos da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade
Trabalho Infantil	Trabalhadores e trabalhadoras a montante da cadeia de valor	ESRS S2 - Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
Trabalho Forçado	Trabalhadores e trabalhadoras a montante da cadeia de valor	ESRS S2 - Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
Saúde e Segurança	Trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim e da cadeia de valor	ESRS S1 - Própria mão de obra ESRS S2 - Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
Salários adequados	Trabalhadores e trabalhadoras da cadeia e valor	ESRS S1 - Própria mão de obra ESRS S2 - Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
Privacidade	Trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim e da cadeia de valor	ESRS S1 - Própria mão de obra ESRS S2 - Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
Emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	Comunidade	ESRS E1 - Alterações climáticas

8.1.6 MECANISMOS DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

(S1-3; S2-3;S3-3;S4-3;G1-1)

A Corticeira Amorim dispõe de processos e canais destinados a permitir que preocupações, necessidades ou irregularidades relacionadas com impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambiente sejam comunicadas, analisadas e tratadas de forma adequada. Estes mecanismos constituem um elemento essencial do sistema de devida diligência em sustentabilidade descrito na secção 8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade, contribuindo para a identificação atempada de impactos negativos reais ou potenciais e para a definição de respostas proporcionais e eficazes.

Os mecanismos de comunicação e tratamento de reclamações aplicam-se de forma transversal aos diferentes grupos de partes interessadas, incluindo trabalhadores e trabalhadoras da Organização e na cadeia de valor, comunidades afetadas e consumidores e utilizadores finais, assegurando a existência de meios adequados para a apresentação de preocupações relacionadas com as atividades da Organização e a sua cadeia de valor.

Abordagem aplicada à correção e remediação de impactos negativos

As questões comunicadas através dos canais disponibilizados são analisadas de forma estruturada, permitindo avaliar a sua natureza e determinar se a Corticeira Amorim causou, contribuiu ou está diretamente ligada a um impacto negativo em matéria de direitos humanos ou ambiente.

Sempre que, no âmbito deste processo, se conclua que a Organização causou ou contribuiu para um impacto negativo, são acionados os processos adequados para assegurar ou cooperar na sua correção e remediação, em articulação com o sistema de devida diligência em sustentabilidade, nomeadamente com o descrito na secção 8.1.5 D. Ações para prevenir, mitigar e remediar impactos negativos. A definição das respostas tem em consideração a gravidade do impacto, o contexto específico e, sempre que adequado, a perspetiva das partes afetadas, incluindo o acompanhamento da implementação das medidas adotadas.

Mecanismos de Tratamento de Reclamações e Canais de Comunicação (S1-3; S2-3;S3-3;S4-3;G1-1)
Canais acessíveis, confidenciais e independentes para comunicar preocupações ou irregularidades relacionadas com direitos humanos, ambiente e conduta empresarial Aplicáveis a trabalhadores e trabalhadoras, ex-trabalhadores e ex-trabalhadoras, fornecedores, comunidades afetadas, clientes, consumidores e utilizadores finais e outros *stakeholders* Comunicações identificadas ou anónimas, conforme a opção do comunicante O canal digital *Integrity Line* é o meio preferencial, garantindo maior segurança, confidencialidade, rastreabilidade e tratamento adequado da informação O detalhe sobre canais, procedimentos e garantias encontra-se descrito na secção 8.12.2 A. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

Canais para comunicar preocupações

A Corticeira Amorim disponibiliza canais acessíveis para a comunicação de preocupações, reclamações ou irregularidades relacionadas com impactos negativos em matéria de direitos humanos, ambiente e conduta empresarial.

Os canais permitem a apresentação de comunicações de forma identificada ou anónima, sendo geridos de acordo com procedimentos internos definidos que asseguram a receção, o registo, a análise imparcial e o tratamento diligente das questões levantadas. A disponibilização destes canais constitui um elemento central do sistema de devida diligência em sustentabilidade da Corticeira Amorim, assegurando que as partes potencialmente afetadas dispõem de meios adequados para levantar preocupações e contribuir para a identificação de impactos negativos.

Disponibilidade dos canais

A Corticeira Amorim assegura a disponibilidade e acessibilidade dos seus canais de comunicação, promovendo o seu conhecimento e utilização junto das diferentes partes interessadas.

Os canais são divulgados através de diversos meios de comunicação internos, incluindo a intranet, comunicações por correio eletrónico, *newsletters* e cartazes afixados em áreas de maior afluência, com o objetivo de reforçar o conhecimento dos canais, clarificar o seu propósito e informar sobre as garantias asseguradas às partes comunicantes, incluindo a proteção contra retaliação.

A Organização dispõe de mecanismos técnicos destinados a assegurar o funcionamento ininterrupto dos canais de comunicação de irregularidades. No âmbito da integração e sensibilização dos trabalhadores e trabalhadoras, é realizada formação específica a novos trabalhadores e trabalhadoras, sendo igualmente disponibilizada informação acessível sobre os canais existentes.

Monitorização das questões levantadas e eficácia dos canais

A Corticeira Amorim dispõe de processos estruturados para a receção, análise, acompanhamento e tratamento das preocupações e comunicações apresentadas através dos canais disponibilizados, assegurando uma abordagem adequada, confidencial e consistente às matérias reportadas.

As comunicações recebidas são analisadas de acordo com o procedimento interno aplicável, permitindo identificar impactos negativos reais ou potenciais em matéria de direitos humanos e ambiente, bem como situações de incumprimento de políticas internas, princípios éticos ou normas legais relevantes.

Sempre que sejam identificadas irregularidades ou impactos negativos, são definidas e implementadas ações adequadas para eliminar, mitigar ou corrigir os impactos identificados, sendo o respetivo acompanhamento efetuado ao longo do tempo, de forma a avaliar a eficácia das medidas adotadas.

A utilização dos canais e a natureza das comunicações recebidas constituem elementos relevantes para a avaliação da sua eficácia. Os resultados da monitorização contribuem para a melhoria contínua dos processos e mecanismos associados aos canais de comunicação.

Proteção contra retaliação, conhecimento e confiança nos canais

A Corticeira Amorim reconhece que a eficácia dos canais de comunicação depende do grau de conhecimento, confiança e segurança percebida pelas partes interessadas na sua utilização.

A Organização dispõe de políticas e procedimentos destinados a proteger contra qualquer forma de retaliação as pessoas que, de boa-fé, comuniquem preocupações ou irregularidades através dos canais disponibilizados.

A proteção é assegurada através de garantias de confidencialidade e de não retaliação, da possibilidade de comunicação anónima e de procedimentos específicos de tratamento das comunicações, em conformidade com o regime legal aplicável em matéria de proteção de denunciantes. Informação detalhada sobre os mecanismos de proteção, os direitos das pessoas comunicantes e os procedimentos associados encontra-se descrita na secção 8.12.2 A. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

A Organização promove a sensibilização para a existência dos canais e acompanha, de forma contínua, a sua utilização e credibilidade, utilizando esta informação para reforçar a confiança e a eficácia dos mecanismos disponibilizados.

Ligação ao sistema de devida diligência
As informações recolhidas através dos canais de comunicação alimentam os processos de identificação de impactos, definição de ações, monitorização da eficácia e revisão contínua do sistema de devida diligência descrito na secção 8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade, bem como o processo de avaliação de dupla materialidade apresentado na secção 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

Por cada tonelada de cortiça produzida, as florestas de sobreiro sequestram até 73 toneladas de dióxido de carbono (CO_2).

Informações Ambientais

TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA

Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852

E1: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

E2: POLUIÇÃO

E3: RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS

E4: BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS

E5: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR

As **Alterações climáticas** englobam a adaptação às alterações climáticas (AAC), mitigação das alterações climáticas e energia, abordando a emissão de GEE, riscos climáticos e estratégias de descarbonização.

A **Poluição** considera a gestão e redução da poluição do ar, água e solo e ainda a utilização de substâncias que suscitam preocupação e microplásticos.

Os **Recursos hídricos e marinhos** avaliam o consumo de água, a gestão sustentável dos recursos hídricos, os impactos nos ecossistemas marinhos e o risco de escassez hídrica.

A **Biodiversidade e ecossistemas** analisa o impacto da Organização nos ecossistemas, *habitats* naturais, estado das espécies e dependências dos serviços dos ecossistemas.

A **Utilização dos recursos e economia circular** incide sobre a eficiência no uso de materiais, a gestão de resíduos e a transição para um modelo de negócio circular promovendo práticas de reciclagem, reutilização e redução dos desperdícios.

Assim, ao longo desta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pela Corticeira Amorim relativamente ao ambiente, bem como a sua interligação com a estratégia da Organização refletida nas suas políticas, ações, metas e métricas estabelecidas.

8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde)

O Regulamento da Taxonomia (2020/852) estabelece que uma atividade económica, para ser ambientalmente sustentável, deve: 1) contribuir para pelo menos um dos seis objetivos ambientais identificados no referido Regulamento (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas); 2) não prejudicar significativamente nenhum dos objetivos para os quais não contribui e 3) cumprir com as salvaguardas mínimas sociais, em matéria de Direitos Humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.

Até 2022, apenas os dois primeiros objetivos ambientais, mitigação e adaptação às alterações climáticas, estavam regulados pelo Ato Delegado Clima (2021/2139), publicado em 2021, e que foi posteriormente complementado com um Ato Delegado Complementar (2022/1214), relativo a determinadas atividades relacionadas com a energia nuclear e com o gás fóssil. Em 2023, o Ato Delegado Clima foi atualizado pelo Regulamento Delegado (2023/2485), e foram incluídas novas atividades para os objetivos de mitigação e adaptação. Além disso, foi publicado o Ato Delegado Ambiental (2023/2486) que regula os restantes objetivos ambientais: a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; a transição para uma economia circular; a prevenção e controlo da poluição e a proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

O Regulamento da Taxonomia define um conjunto de KPI associados a atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis, que as empresas não financeiras devem divulgar: a proporção do seu volume de negócios (KPI de volume de negócios), a proporção das suas despesas de capital (KPI de CapEx) e a proporção das suas despesas operacionais (KPI de OpEx) que estão alinhados com a Taxonomia. O Ato Delegado do artigo 8.º (2021/2178) determina quais os conteúdos, a metodologia e a informação que devem ser divulgados pelas empresas, conforme definido pela Taxonomia.

Até 2024 (sobre o ano de 2023) as empresas abrangidas pelo regulamento deveriam reportar o seu alinhamento com as atividades do Ato Delegado Clima (incluindo aquelas que surgiram das alterações a este Ato Delegado) e a sua elegibilidade para as atividades do Ato Delegado Ambiental. Em 2025 (sobre o ano de 2024) as empresas devem reportar o alinhamento para todas as atividades incluídas nos dois Atos Delegados.

8.2.1 OMNIBUS

Em linha com os resultados da iniciativa Omnibus I, que tem como objetivo simplificar o âmbito e a complexidade das divulgações de sustentabilidade, a avaliação dos critérios técnicos de alinhamento pode ser dispensada para as atividades que, de forma cumulativa, representem menos de 10% do total das métricas financeiras consideradas (Volume de Negócios, Capital Expenditure (CapEx) e Operational Expenditure (OpEx)), conforme estabelecido no Regulamento Delegado (UE) 2026/73. Adicionalmente, no seguimento do mesmo pacote legislativo, o Ato Delegado Complementar (2022/1214) deixa de ser aplicável.

Tendo em conta esta atualização, a Corticeira Amorim optou por excluir da análise de alinhamento as seguintes atividades do CapEx taxonómico:

- MAC 3.5 | Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios;
- MAC 6.5 | Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros;
- MAC 7.2 / EC 3.2 | Renovação de edifícios existentes;
- MAC 7.3 | Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética;
- MAC 7.7| Aquisição e propriedade de edifícios;
- MAC 8.2 | Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE;
- MAC 9.1 | Atividades de I&D+I próximas do mercado.

No que respeita ao OpEx taxonómico, foram igualmente excluídas da análise de alinhamento as seguintes atividades:

- MAC 6.5 | Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros;
- MAC 7.2 / EC 3.2 | Renovação de edifícios existentes;
- MAC 7.7 | Aquisição e propriedade de edifícios;
- MAC 9.1 | Atividades de I&D+I próximas do mercado.

Estas exclusões refletem a aplicação do princípio de materialidade previsto na iniciativa Omnibus I, uma vez que, em conjunto, estas atividades representam menos de 10% do CapEx e OpEx taxonómicos da Corticeira Amorim.

8.2.2 ELEGIBILIDADE

Para uma determinada atividade poder ser considerada elegível no âmbito da Taxonomia, deve constar no Ato Delegado Clima para o objetivo da mitigação e adaptação às alterações climáticas, e no Ato Delegado Ambiental para os restantes objetivos ambientais.

A Corticeira Amorim é o maior grupo de transformação de cortiça do mundo. A atividade de processamento de cortiça não está incluída no Ato Delegado Clima nem no Ambiental e, portanto, é atualmente considerada não elegível para a Taxonomia. No entanto, a Empresa desenvolve a atividade de fabricação de produtos de isolamento, que consta no Ato Delegado Clima (atividade 3.5) e apresenta um conjunto de investimentos e custos operacionais em outras atividades que são igualmente caraterizadas nos Atos Delegados. Na tabela abaixo estão listadas as atividades identificadas como elegíveis no ano de 2025, tendo presente o volume de negócios, CapEx e OpEx da Corticeira Amorim na aplicação da Taxonomia Ambiental.

As atividades económicas que estão identificadas na tabela como elegíveis no Ato Delegado Clima cumprem a descrição dos Anexos I e II do mesmo, o que significa que são elegíveis para o objetivo da mitigação das alterações climáticas e para o objetivo de adaptação às alterações climáticas. No entanto, a elegibilidade e respetivo cálculo de KPI foi atribuído ao objetivo de mitigação das alterações climáticas, uma vez que a contribuição para a adaptação às alterações climáticas tem menor expressão. Para as novas atividades incluídas no Ato Delegado Ambiental, foi identificada uma atividade elegível para o objetivo da economia circular (Atividade 3.2 – Renovação de edifícios existentes).

Objetivo e n.º da atividade	Nome da atividade	Eleg. "Volume de negócios"	Eleg. "CapEx e/ou OpEx"
MAC 1.3	Gestão florestal		X
MAC 3.5	Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	X	X
MAC 4.24	Produção de calor / frio a partir de bioenergia		X
MAC 5.2	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água		X
MAC 5.3	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais		X
MAC 5.4	Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais		X
MAC 5.9	Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos		X
MAC 6.5	Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros		X
MAC 7.2 / EC 3.2	Renovação de edifícios existentes		X
MAC 7.3	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética		X
MAC 7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)		X
MAC 7.5	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios		X
MAC 7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis		X
MAC 7.7	Aquisição e propriedade de edifícios		X
MAC 8.2	Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE		X
MAC 9.1	Atividades de I&D+I próximas do mercado		X

MAC (Mitigação das alterações climáticas); AAC (Adaptação às alterações climáticas); EC (Economia circular)

8.2.3 ALINHAMENTO

Para uma atividade económica ser qualificada como alinhada com a Taxonomia, deve contribuir substancialmente (CS) para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais definidos, não prejudicar significativamente (NPS) o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos e ocorrer em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais.

Relativamente ao ano de 2025, a Corticeira Amorim realizou a análise de elegibilidade e alinhamento das suas atividades para com os objetivos ambientais correspondentes. A análise de alinhamento incluiu uma avaliação de critérios CS e NPS sendo que os critérios NPS referentes à aplicação dos Apêndices (A, B, C e D) foi efetuada tendo em conta critérios transversais a toda a Organização, assim como as salvaguardas mínimas sociais.

A. CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL E NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE

Nesta secção, é descrita, de forma sumária, a análise de alinhamento com os critérios CS e NPS, identificados no Ato Delegado Clima. As conclusões referidas tiveram por base o melhor conhecimento existente à data da análise desses mesmos critérios.

Atividade	Análise CS e NPS
MAC 1.3 - Gestão florestal	A Corticeira Amorim é líder na transformação de cortiça a nível mundial e, por isso, contribui para a exploração e manutenção das florestas de sobreiro que ocupam uma área global de 2,1 milhões de hectares na bacia do Mediterrâneo. A Empresa gere uma área de 8 181 hectares, onde pretende promover e divulgar novas técnicas de plantação, o que permitirá uma gestão mais eficiente e resiliente das florestas de sobreiro, para fazer face aos cenários climáticos previstos. Esta atividade foi considerada alinhada com os critérios técnicos da taxonomia. No âmbito desta atividade, a Empresa considerou no seu KPI de CapEx, investimentos de suporte à gestão florestal (equipamentos, plantações, preparação de terrenos).
MAC 3.5 - Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	A Corticeira Amorim conta com um vasto portefólio de produtos, destinados a diferentes mercados e objetivos, produzidos a partir de cortiça, nomeadamente materiais de revestimento, isolamentos e aglomerados compósitos, dotados de eficiência energética, para incorporação em estruturas e edifícios. Pela avaliação técnica dos critérios de CS: (i) considerou-se que os produtos de isolamento com um valor lambda igual ou inferior a 0,06 Watt (W) são alinhados; (ii) os restantes produtos, dotados de eficiência energética, consideram-se elegíveis, mas não alinhados. Relativamente aos critérios NPS 2 (adaptação às alterações climáticas), NPS 3 (Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos) e NPS 6 (Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas) é fornecida, abaixo da presente tabela, informação complementar. Relativamente aos critérios NPS 4 (Transição para uma economia circular), confirma-se o cumprimento dos respetivos critérios. O volume de negócios associado a esta atividade corresponde às vendas nos produtos elegíveis e/ou alinhados. O CapEx associado a esta atividade corresponde a investimentos relacionados com a produção dos produtos de isolamento elegíveis/alinhados.
MAC 4.24 - Produção de calor/frio a partir de bioenergia	A Corticeira Amorim utiliza biomassa (sobretudo pó de cortiça) como principal fonte de energia para a produção de calor. O pó de cortiça é gerado endogenamente na produção. A Empresa detém várias instalações de produção de energia sob a forma de calor a partir de biomassa. A biomassa florestal utilizada satisfaz os critérios estabelecidos no artigo 29.º, n.ºs 6 e 7, da Diretiva (UE) 2018/2001, na medida que são minimizados os riscos da utilização de biomassa florestal proveniente de uma produção não sustentável. A Empresa considera que, após análise dos critérios CS e NPS, a atividade se encontra alinhada com a Taxonomia. O CapEx e o OpEx associados a esta atividade correspondem a investimentos e a gastos operacionais relacionados com reparações e ações de manutenção e melhoria de equipamento e tecnologia.
MAC 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e originam descargas. A maioria da água utilizada pela Corticeira Amorim tem origem na captação subterrânea, sendo a restante obtida através da rede pública. Por isso, a renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, incluindo a renovação de infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água, para satisfazer necessidades industriais, faz parte da atividade da Organização, sendo que a renovação e otimização destes sistemas permitem um aumento da eficiência energética dos mesmos, reduzindo o consumo líquido de energia do sistema. O CapEx e o OpEx associados a esta atividade correspondem a gastos relacionados com ações de manutenção e reparação dos sistemas de captação.
MAC 5.3. Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e originam descargas. As instalações industriais de maior dimensão fazem o tratamento das águas residuais em Estações Próprias de Tratamento de Águas Industriais (ETARI). Por isso, a atividade de construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais faz parte da atividade da Organização e está alinhada com os critérios da Taxonomia, visto que a renovação e otimização destes sistemas permitem um aumento da eficiência energética dos mesmos, reduzindo o consumo líquido de energia do sistema. O CapEx associado a esta atividade corresponde a investimentos efetuados nos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais.
MAC 5.4 - Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e originam descargas. Ao nível do tratamento, as instalações industriais de maior dimensão fazem recolha e tratamento das águas residuais em ETARI. A Corticeira Amorim investe continuamente na otimização das ETARI. Esta atividade substitui os sistemas de tratamento com produção mais intensiva de GEE (como as fossas séticas e as lagoas anaeróbias). Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade é considerada alinhada com a Taxonomia. O CapEx associado a esta atividade corresponde a investimentos para melhorias na rede de águas pluviais, e o OpEx aos gastos de conservação e reparação.
MAC 5.9 - Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	Nas unidades industriais licenciadas no território português para a reciclagem de materiais, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida, bem como subprodutos de outras indústrias (materiais que resultam de simbioses industriais), para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e é incorporado em produtos "não rolhas". Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade foi classificada como alinhada com a Taxonomia. O CapEx associado a esta atividade corresponde a investimentos em equipamentos, e o OpEx aos gastos de conservação e reparação.
MAC 7.3 - Eficiência energética	A Corticeira Amorim realizou um conjunto diverso de investimentos (CapEx) em equipamentos de climatização, iluminação, janelas e outros dotados de eficiência energética, contando também com diversos gastos operacionais (OpEx) relacionados com esta atividade. Os investimentos e gastos operacionais incluídos nesta atividade foram considerados alinhados.
MAC 7.4 - Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	A Corticeira Amorim conta com diversos gastos operacionais (OpEx) associados à instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento para veículos elétricos em edifícios e nos respetivos lugares de estacionamento. Os gastos operacionais enquadrados nesta atividade foram considerados alinhados.

Atividade	Análise CS e NPS
MAC 7.5 - Monitorização do desempenho energético dos edifícios	A Corticeira Amorim realizou um conjunto de investimentos (CapEx) associado aos sistemas de gestão energética de edifícios (SGEE) e sistemas de gestão de energia (SGE), tendo tido também alguns valores de OpEx associados a esta atividade. Estes investimentos e gastos operacionais foram considerados alinhados com a Taxonomia.
MAC 7.6 - Tecnologias de energia de fontes renováveis	O CapEx reportado para esta atividade está associado aos investimentos realizados nos projetos de instalação de painéis fotovoltaicos nas diversas UN, os quais foram considerados alinhados com a Taxonomia. O OpEx corresponde à manutenção dos mesmos.
MAC 8.2 - Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	A Corticeira Amorim possui gastos operacionais (OpEx) relacionados com a manutenção da ferramenta utilizada para o cálculo e monitorização da pegada de carbono. Os gastos operacionais associados a esta atividade não foram considerados alinhados.

Aplicação dos critérios NPS relacionados com os Apêndices do Anexo I do Ato Delegado Clima

Adaptação às alterações climáticas (Apêndice A)

No âmbito da análise de dupla materialidade e em alinhamento com os requisitos da ESRS E1 e com as recomendações da TCFD, a Corticeira Amorim desenvolveu, em 2025, uma avaliação estruturada dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, abrangendo as operações próprias e a cadeia de valor. Esta avaliação integra-se no sistema global de gestão de riscos da Organização e no planeamento estratégico.

A análise, ainda em curso, incluiu a identificação e avaliação de riscos físicos climáticos, crónicos e agudos, suscetíveis de afetar as atividades agroflorestais, a preparação de matéria-prima, as unidades industriais e as atividades de distribuição, bem como fornecedores críticos e regiões estratégicas para o aprovisionamento de cortiça. A abordagem adotada foi geoespacial e prospetiva, permitindo avaliar a exposição e sensibilidade dos ativos e da cadeia de abastecimento a diferentes trajetórias de aquecimento global.

Para o efeito, foram considerados três cenários climáticos definidos pelo IPCC, baseados em trajetórias socioeconómicas (SSP1-1.9, SSP2-4.5 e SSP5-8.5), e três horizontes temporais (2030, 2050 e 2100). A identificação e graduação da exposição a perigos físicos climáticos foram suportadas por dados científicos regionais e por modelação probabilística, permitindo incorporar a incerteza associada às projeções climáticas.

Até ao momento, a análise permitiu identificar perigos físicos com relevância estrutural, designadamente *stress* hídrico, precipitação extrema, seca, persistência de períodos anormalmente quentes e frequência de ondas de calor, que apresentam implicações diretas para a resiliência operacional, a gestão agroflorestal, a disponibilidade de matéria-prima e a segurança das operações.

Em paralelo, foram avaliados riscos e oportunidades de transição climática, incluindo dimensões regulatórias, tecnológicas, de mercado e reputacionais, em articulação com o Plano de Transição Climática da Organização. A natureza renovável da principal matéria-prima, o contributo das florestas de sobreiro enquanto sumidouro de carbono e os investimentos contínuos em eficiência energética e hídrica constituem fatores relevantes de mitigação e adaptação.

Esta avaliação suporta a análise de elegibilidade e alinhamento das atividades económicas da Corticeira Amorim com a Taxonomia da UE, nomeadamente no que respeita à consideração de riscos climáticos físicos relevantes e à demonstração de que estes são avaliados e integrados nos processos de decisão, planeamento e gestão, em conformidade com os critérios de Do No Significant Harm (DNSH). Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada na secção 8.1.3 C. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio e na secção 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (Apêndice B)

A Corticeira Amorim reconhece a água como um recurso crítico para a resiliência ambiental, operacional e económica das suas atividades, assumindo uma abordagem integrada à sua gestão, assente em três pilares complementares: redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica. Esta abordagem encontra-se alinhada com o objetivo ambiental da Taxonomia da UE relativo à utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos.

No âmbito da análise de dupla materialidade e da avaliação de riscos climáticos físicos, desenvolvida em alinhamento com as recomendações da TCFD e com a ESRS E1, a Corticeira Amorim identificou o *stress* hídrico como um perigo físico estrutural, com implicações diretas para as suas operações próprias e cadeia de abastecimento. Análises à data confirmam que uma parte substancial das captações de água da Organização se localiza em zonas classificadas como de alto ou extremo *stress* hídrico, utilizando a ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas, condição que se mantém nos diferentes cenários climáticos analisados.

Neste contexto, a gestão eficiente da água constitui um vetor estratégico de adaptação às alterações climáticas e de mitigação de riscos físicos, sendo integrada nos sistemas de governação, planeamento operacional e investimento. A Organização definiu, para o período 2020–2030, a meta de melhorar em 40% a eficiência no consumo de água no âmbito do Programa Sustentável por natureza, encontrando-se a trajetória de desempenho alinhada com esta ambição.

A identificação e mitigação de riscos de degradação ambiental associados à qualidade da água, à escassez hídrica e à pressão sobre os recursos hídricos encontram-se incorporadas no Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Organização. Sempre que aplicável, são realizadas análises ao estado químico, ecológico e quantitativo das massas de água utilizadas, bem como assegurado o tratamento adequado das águas residuais antes da sua descarga, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

A abordagem adotada contribui para assegurar que as atividades económicas da Corticeira Amorim não causam danos significativos ao objetivo ambiental da proteção dos recursos hídricos e marinhos (DNSH), reforçando simultaneamente a resiliência do modelo de negócio face a cenários de maior escassez de água decorrentes das alterações climáticas.

O cumprimento da legislação nacional e europeia aplicável, nomeadamente a Lei da Água e o regime jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), é assegurado de forma sistemática, sendo objeto de avaliações periódicas de conformidade legal por entidades externas independentes, não tendo sido identificados casos significativos de não conformidade durante o período de relato.

Mais informação pode ser encontrada na secção 8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos.

Prevenção e controlo da poluição no que respeita à utilização e à presença de produtos químicos (Apêndice C)

Com o objetivo de assegurar elevados padrões de qualidade, segurança, saúde no trabalho e proteção ambiental, a Corticeira Amorim dispõe de um conjunto abrangente de sistemas de gestão e certificações externas que atestam o cumprimento dos requisitos aplicáveis aos diferentes setores e mercados onde opera. Estes sistemas abrangem, entre outros, a gestão da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, da cadeia de custódia de produtos florestais, da SST e da responsabilidade social, assegurando uma abordagem integrada à prevenção e controlo da poluição.

No âmbito desta abordagem, os produtos da Corticeira Amorim são sujeitos a testes regulares, bem como a auditorias voluntárias e obrigatórias, garantindo a conformidade com requisitos legais e normativos e a manutenção de padrões elevados de segurança para trabalhadores, consumidores e utilizadores finais. Destaca-se igualmente o desenvolvimento de gamas de produtos de isolamento sem aditivos, de origem natural, recicláveis, reutilizáveis e de elevada durabilidade, bem como pavimentos e revestimentos com certificação da qualidade do ar interior e contributos para sistemas de certificação de construção sustentável, como LEED e BREEAM.

No que respeita à utilização e presença de produtos químicos, a Corticeira Amorim adota uma abordagem baseada no risco, orientada para a minimização da utilização de substâncias perigosas, a substituição sempre que tecnicamente e economicamente viável e o controlo rigoroso das condições de utilização. A Organização não utiliza, fabrica ou coloca no mercado substâncias listadas no Apêndice C, exceto em situações específicas em que a sua utilização seja considerada tecnicamente indispensável para o funcionamento das atividades e não existam alternativas adequadas do ponto de vista ambiental e da saúde, de acordo com o conhecimento disponível à data.

Nestes casos, a utilização de substâncias é realizada em condições controladas, enquadrada por procedimentos operacionais definidos, medidas de prevenção e controlo da poluição, e mecanismos de monitorização integrados nos Sistemas de Gestão Ambiental e de SST. Esta abordagem contribui para a mitigação de potenciais impactos negativos na saúde humana e no ambiente e para o cumprimento do princípio de DNSH no âmbito do objetivo ambiental da Taxonomia da UE relativo à prevenção e controlo da poluição.

A gestão dos riscos associados à utilização de produtos químicos encontra-se articulada com a avaliação integrada de impactos, riscos e oportunidades, incluindo aqueles relacionados com as alterações climáticas, assegurando a coerência entre controlo da poluição, resiliência operacional e proteção dos consumidores e utilizadores finais. Pode ser consultada informação adicional na secção 8.4 ESRS E2 – Poluição, 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor e 8.11 ESRS S4 – Consumidores e utilizadores finais.

Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (Apêndice D)

A Corticeira Amorim integra a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas no seu modelo de gestão e na sua estratégia de longo prazo, reconhecendo a dependência estrutural do seu modelo de negócio da cortiça enquanto matéria-prima natural e do bom estado de conservação das florestas de sobreiro. Neste contexto, a Organização implementa anualmente um conjunto de ações destinadas a manter, valorizar e aumentar as áreas de florestas de sobreiro, promovendo simultaneamente a conservação dos respetivos valores naturais, ecológicos e socioculturais.

A abordagem adotada assenta numa lógica de gestão responsável da cadeia de valor, com especial enfoque nas atividades agroflorestais, e inclui a promoção da certificação florestal FSC® e o estabelecimento de relações de parceria de médio e longo prazo com os produtores de cortiça, incentivando a adoção de boas práticas de gestão florestal e a preservação dos ecossistemas associados.

No âmbito do cumprimento do enquadramento legal aplicável, a Diretiva AIA da UE (Diretiva 2011/92/UE), transposta para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, constitui um instrumento fundamental para a identificação, prevenção e mitigação de potenciais impactos negativos sobre o ambiente, incluindo a biodiversidade e os ecossistemas. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional e europeia aplicável em todas as suas atividades.

No que respeita às suas operações de preparação de matérias-primas, industriais e de distribuição, a Corticeira Amorim não desenvolve atividades em zonas classificadas. No âmbito da operação agroflorestal, parte da Herdade da Baliza e uma área limitada da Herdade de Rio Frio encontram-se inseridas em zonas classificadas da Rede Natura 2000, onde são implementadas medidas de gestão e mitigação compatíveis com os objetivos de conservação, assegurando a proteção dos *habitats* e das espécies e a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o enquadramento legal aplicável.

A gestão da biodiversidade e dos ecossistemas encontra-se articulada com a avaliação integrada de impactos, riscos e oportunidades, incluindo os riscos físicos relacionados com as alterações climáticas, como *stress* hídrico, seca, calor extremo e incêndios florestais, identificados no âmbito da análise de dupla materialidade. Neste contexto, as florestas de sobreiro assumem um papel relevante na regulação climática, regulação hidrológica, proteção do solo e aumento da resiliência dos ecossistemas, contribuindo para a adaptação do modelo de negócio a cenários climáticos futuros.

A Corticeira Amorim aderiu ao act4nature Portugal, uma iniciativa promovida pelo BCSD Portugal, através da qual as empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Para além da concretização dos dez compromissos comuns da

iniciativa, a Organização reforça o seu empenho através da definição e implementação de compromissos individuais de caráter SMART (*Specific, Measurable, Achievable, Relevant and Time-bound*), alinhados com a sua estratégia de sustentabilidade e com os objetivos de proteção e restauro da biodiversidade.

Esta abordagem contribui para assegurar que as atividades económicas da Corticeira Amorim não causam danos significativos ao objetivo ambiental da Taxonomia da UE relativo à proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (DNSH), reforçando simultaneamente a resiliência ambiental e económica do modelo de negócio. Pode ser consultada informação adicional na secção 8.6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas.

B. SALVAGUARDAS MÍNIMAS

O conceito de salvaguardas mínimas, introduzido pelo artigo 18.° do Regulamento da Taxonomia da UE, estabelece que uma atividade económica só pode ser considerada ambientalmente sustentável se for desenvolvida em conformidade com normas sociais e de governação reconhecidas internacionalmente. Em concreto, exige o alinhamento com:

- As Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os direitos consagrados nas oito convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- A Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Neste contexto, a Corticeira Amorim assegura que as suas atividades económicas, para além de contribuírem para objetivos ambientais, respeitam e salvaguardam direitos humanos, laborais, sociais e princípios de governação, adotando uma abordagem integrada, estruturada e baseada no risco.

A Organização rege-se por um conjunto robusto e atualizado de estatutos, políticas e regulamentos internos, incluindo o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que estabelece os princípios fundamentais de atuação ética, integridade, legalidade e responsabilidade social aplicáveis a todas as atividades, trabalhadores e trabalhadoras e relações de negócio. Este enquadramento constitui a base do posicionamento da Corticeira Amorim em matéria de desenvolvimento sustentável e conduta empresarial responsável.

Direitos Humanos

O respeito pelos Direitos Humanos constitui um princípio fundamental da Corticeira Amorim, formalizado na sua Política de Direitos Humanos, alinhada com os Princípios Orientadores das Nações Unidas. A Organização compromete-se a promover e respeitar os direitos humanos e laborais tanto nas suas operações próprias como ao longo da cadeia de valor.

No âmbito da disseminação destes princípios, a Corticeira Amorim implementa um programa estruturado e contínuo de formação em ética e conduta, integrado no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, com o objetivo de abranger todos os trabalhadores e trabalhadoras, assegurando um reforço periódico dos conceitos fundamentais associados aos direitos humanos, ética empresarial e conduta responsável. Este programa encontra-se estruturado em alinhamento com os ciclos estratégicos da Organização, permitindo atualizar e consolidar conhecimentos de forma sistemática ao longo do tempo, em função da evolução do enquadramento normativo, dos riscos identificados e das prioridades estratégicas. A formação é ministrada sobretudo através de uma plataforma de *e-learning*, integrando-se igualmente no programa de acolhimento de novos trabalhadores e trabalhadoras.

Reconhecendo os impactos potenciais associados à sua cadeia de fornecimento, a Organização dispõe de uma Política de Compras e de um Código de Ética e Conduta para Fornecedores, que estabelecem critérios económicos, sociais, éticos e ambientais para a seleção, qualificação e avaliação de fornecedores. Estes instrumentos refletem a cultura e os valores da Corticeira Amorim e definem expetativas claras em matéria de direitos humanos, condições de trabalho, ética e proteção ambiental, sendo complementados por procedimentos de compra que visam a mitigação de impactos negativos potenciais. Informação detalhada sobre estes processos encontra-se disponível na secção 8.12.2 B. Gestão das relações com os fornecedores.

Em 2025, a Corticeira Amorim reforçou de forma estruturante o seu enquadramento nesta matéria através da implementação de um programa de devida diligência em direitos humanos e ambiente, em conformidade com o quadro das Nações Unidas "Proteger, Respeitar e Reparar". Este processo de devida diligência:

- Abrange impactos negativos reais ou potenciais sobre direitos humanos e ambiente que a Organização possa causar, para os quais possa contribuir ou que estejam diretamente ligados às suas operações, produtos ou serviços através das suas relações empresariais;
- É proporcional à dimensão da Organização, à gravidade dos riscos identificados e ao contexto das suas atividades;
- É contínuo, reconhecendo que os riscos podem evoluir ao longo do tempo.

A Corticeira Amorim dispõe ainda de canais formais e confidenciais de comunicação de irregularidades, acessíveis aos diferentes *stakeholders*, incluindo aos trabalhadores e trabalhadoras, que permitem sinalizar preocupações e potenciais impactos negativos.

Pode ser consultada informação adicional na secção 8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade e 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades.

Corrupção

Para a gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas, e como complemento ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, a Corticeira Amorim dispõe de um conjunto estruturado de instrumentos, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e o Código de Conduta Anticorrupção, que, no seu conjunto, definem os princípios, comportamentos esperados e medidas aplicáveis à Organização e aos seus *stakeholders*.

O PPR procede à identificação, análise e classificação dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, por entidade e por área da Empresa, sistematizando as medidas preventivas existentes e estabelecendo medidas corretivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos identificados.

A implementação deste enquadramento é suportada por um programa contínuo de sensibilização e formação, integrado no programa de *e-learning* do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, com o objetivo de assegurar um reforço periódico dos conceitos associados à prevenção da corrupção, em linha com os ciclos estratégicos da Organização e com a evolução do enquadramento normativo e dos riscos identificados. Em 2025, foi ministrada formação específica neste domínio, reforçando a capacitação e a consciencialização dos trabalhadores e trabalhadoras para estes riscos.

Pode ser consultada informação adicional na secção 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades.

Tributação

A Corticeira Amorim dispõe de uma Política Fiscal formalizada, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece os princípios orientadores da sua atuação em matéria tributária, em alinhamento com os valores de ética, integridade, transparência e responsabilidade social consagrados no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional.

No âmbito desta Política, a Organização assume o compromisso de atuar em conformidade com a legislação e regulamentação fiscais vigentes nos países onde desenvolve a sua atividade, adotando as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas decorrentes das atividades económicas e sociais que realiza. A Corticeira Amorim compromete-se igualmente a implementar boas práticas em matéria de impostos e de contribuições para a segurança social, considerando repreensível qualquer forma de fraude fiscal ou contributiva.

A Política Fiscal estabelece ainda a implementação de mecanismos de controlo e gestão do risco fiscal, com o objetivo de identificar, quantificar, monitorizar e mitigar potenciais contingências fiscais, riscos financeiros e riscos reputacionais associados à tomada de decisões em matéria tributária. Neste contexto, a Organização mantém procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, por parte de trabalhadores e trabalhadoras ou de terceiros.

A abordagem fiscal da Corticeira Amorim assenta em princípios de transparência, cooperação e boa-fé, promovendo uma relação proativa e construtiva com as autoridades fiscais e não adotando práticas fiscais agressivas ou estruturas artificiais, nem utilizando veículos situados em jurisdições de baixa tributação ("paraísos fiscais"), de acordo com a substância económica e comercial. Sempre que aplicável, a Organização assegura o alinhamento com as orientações da OCDE, incluindo os princípios do Base Erosion and Profit Shifting (BEPS) e as boas práticas internacionais em matéria de preços de transferência.

A Política Fiscal é aplicada de forma transversal a toda a Organização, sendo a sua implementação, monitorização e revisão asseguradas no âmbito do modelo de governação definido, com *enforcement* pelo CEO e monitorização pela Direção Fiscal, com envolvimento da CECA e da CAU e das áreas de suporte competentes, numa lógica de melhoria contínua.

A Política Fiscal e a abordagem tributária da Corticeira Amorim encontram-se disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas.

Concorrência justa

Em matéria de concorrência justa, a Corticeira Amorim desenvolve a sua atividade em conformidade com os princípios de legalidade, lealdade e integridade, respeitando integralmente a legislação da concorrência aplicável, nomeadamente no que se refere à proibição de práticas restritivas da concorrência, ao controlo de concentrações e a quaisquer outras normas destinadas a assegurar o funcionamento leal e transparente dos mercados.

Neste contexto, a Empresa, bem como os seus trabalhadores e trabalhadoras, comprometem-se a adotar comportamentos éticos e responsáveis nas relações com concorrentes, clientes, fornecedores e demais parceiros de negócio, abstendo-se de qualquer prática suscetível de configurar concorrência desleal, concertação ilícita, abuso de posição dominante ou troca indevida de informação sensível. É igualmente assegurado o respeito pela confidencialidade da informação, pela propriedade intelectual e pelos direitos das entidades com as quais a Organização se relaciona.

Estes princípios encontram-se formalizados no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, sendo a sua aplicação suportada por formação assegurada no plano de formação do Código de Ética, numa lógica de prevenção e reforço contínuo, alinhada com os ciclos estratégicos da Organização.

Pode ser consultada informação adicional na secção 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades.

8.2.4 CÁLCULO DOS KPI

De acordo com os requisitos do Ato Delegado Clima, artigo 8.°, as empresas devem reportar os KPI em três tabelas distintas, cada uma referente a um indicador - volume de negócios, CapEx e OpEx. De seguida, apresenta-se o resumo dos resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção de atividades elegíveis à Taxonomia	Atividades alinhadas com a Taxonomia (K€)	Proporção de atividades alinhadas com a Taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de atividades capacitadoras	Proporção de atividades de transição	Atividades não avaliadas consideradas não materiais	Atividades alinhadas com a Taxonomia no exercício financeiro anterior (2024) (K€)	Proporção de atividades alinhadas com a Taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)
					Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Recursos Hídricos e Marinhos (RHM)	Economia Circular (EC)	Prevenção e Controlo da Poluição (PCP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					
Volume de negócios	860 967	4,2%	29 453	3,4%	3,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,4%	0,0%	0,0%	35 765	3,8%
Despesas de capital (CapEx)	42 902	11,6%	4 989	11,6%	11,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,0%	0,0%	3,4%	4 104	9,5%
Despesas operacionais (OpEx)	17 540	10,4%	1 790	10,2%	10,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,0%	9,9%	2 384	9,3%

A. VOLUME DE NEGÓCIOS

Volume de Negócios													
2025													
Atividades económicas	Código	Proporção do Volume de Negócios Elegível	Volume de Negócios alinhado pela taxonomia (valor monetário) (K€)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de atividades capacitadoras	Proporção de atividades de transição	Proporção da Taxonomia alinhada na Taxonomia elegível
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade			
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	4,2%	29 453	3,4%	3,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		80,8%
Soma do alinhamento por objetivo					3,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			
Total Volume de Negócios		4,2%	29 453	3,4%	3,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,4%	0,0%	80,8%

B. CAPEX

CapEx														
2025														
Atividades económicas	Código	Proporção do CapEx Elegível	CapEx alinhado pela taxonomia (valor monetário) (K€)	Proporção do CapEx alinhado pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de atividades capacitadoras	Proporção de atividades de transição	Proporção da Taxonomia alinhada na Taxonomia elegível
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade			
Gestão florestal	MAC 1.3	2,8%	1 210	2,8%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.24	4,4%	1 882	4,4%	4,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	0,1%	40	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	0,3%	121	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.4	0,0%	7	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	0,0%	12	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	0,2%	79	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		100%
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	3,8%	1 639	3,8%	3,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		100%
Soma do alinhamento por objetivo					11,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			
Total CapEx		11,6%	4 989	11,6%	11,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,0%	0,0%	99,0%

C. OPEX

OpEx													
2025													
Atividades económicas	Código	Proporção do OpEx Elegível	OpEx alinhado pela taxonomia (valor monetário) (K€)	Proporção do OpEx alinhado pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de atividades capacitadoras	Proporção de atividades de transição	Proporção da Taxonomia alinhada na Taxonomia elegível
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade			
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.24	6,3%	1 113	6,3%	6,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	1,4%	241	1,4%	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			97,6%
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.4	0,3%	46	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100,0%
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	1,6%	275	1,6%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			100%
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	0,2%	38	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		100%
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	0,0%	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		100%
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	0,1%	24	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		100%
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	0,3%	50	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		100%
Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	MAC 8.2	0,2%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	C		0%
Soma do alinhamento por objetivo					10,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			
Total OpEx		10,4%	1 789	10,2%	10,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,0%	97,6%

8.2.5 DEFINIÇÕES E POLÍTICAS DE CONTABILIZAÇÃO

A. VOLUME DE NEGÓCIOS

Definição e reconciliação

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.°, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento n.° 1126/2008 da Comissão Europeia. Em 2025, o denominador da proporção do volume de negócios consiste no total das vendas e prestações de serviços conforme apresentado na demonstração consolidada dos resultados, excluindo os rendimentos de construção em ativos concessionados. O denominador pode ser reconciliado com o total dos rendimentos apresentado na Nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na Nota 2 do mesmo Anexo. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima na secção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.° do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) e 8.2.3 Alinhamento.

Informação adicional

A análise do volume de negócios anual apenas considera as atividades económicas associadas ao rédito de vendas e prestações de serviços a terceiros. As transações intragrupo são eliminadas aquando da preparação das demonstrações financeiras consolidadas em linha com o definido nos normativos aplicáveis.

Adicionalmente, são considerados os montantes incluídos no numerador de acordo com a sua contribuição para o objetivo ambiental mitigação das alterações climáticas, não existindo montantes adicionais a incluir no numerador apenas de acordo com o objetivo ambiental adaptação às alterações climáticas.

B. CAPEX

Definição e reconciliação

A proporção de despesas de capital é definida como o CapEx alinhado (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador).

Nos termos do Ato Delegado do artigo 8.° da Taxonomia, o CapEx total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano, antes de se considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo-se variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia;

ou

- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de GEE, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2025, o denominador do KPI de CapEx consiste no total anual de adições aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo ativos sob direito de uso. O denominador pode ser reconciliado com o total das adições apresentado nas notas 8, 9 e 11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na nota 2 do mesmo Anexo. Em 2025, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima na secção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.° do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) e 8.2.3 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno da Empresa, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia.

Informação adicional

Para efeitos de inclusão no numerador, os montantes que integram o denominador são, numa primeira fase, analisados de forma a aferir se estão diretamente associados a atividades económicas da Empresa alinhadas com a Taxonomia.

Sempre que tal não se verifique, esses montantes são analisados individualmente para determinar se resultam da aquisição da produção de outras atividades económicas elegíveis ao abrigo da Taxonomia.

Nesses casos, o alinhamento é avaliado com base na informação disponível que permita verificar se a respetiva atividade económica elegível cumpre os critérios técnicos aplicáveis, incluindo o princípio de "Não Prejudicar Significativamente" e as salvaguardas mínimas, ou, quando aplicável, através de uma avaliação direta.

C. OPEX

Definição

A proporção de despesas operacionais é definida como o OpEx alinhado (numerador), dividido pelo OpEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado previsto no artigo 8.° da Taxonomia, o OpEx total consiste nos custos diretos não capitalizados, durante o ano, relacionados com a investigação e o desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, além de outras despesas diretas associadas à manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para se assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas ou para permitir que as atividades económicas elegíveis se tornem alinhadas;

ou

- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de GEE desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Os montantes estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Fornecimentos e serviços externos (nota 27) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, especificamente nas sub-rubricas Conservação e reparação, Rendas e alugueres e Outros (limpeza, higiene e conforto).

No apuramento do denominador do OpEx Taxonómico estão incluídos gastos com I&D+I, registados na sub-rubrica "Outros" da rubrica Fornecimentos e serviços externos (nota 27). Adicionalmente também estão incluídos os montantes da rubrica Gastos com o Pessoal relativos a manutenção e reparação (nota 28) uma vez que incorporam gastos de naturezas que cumprem a definição de OpEx Taxonómico.

Em 2025, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima na secção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) e 8.2.3 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno da Organização, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia. Não são incluídos no KPI de OpEx gastos de formação, uma vez que não está prevista a sua inclusão no denominador.

Informação adicional

Por forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados para se aferir se estão associados às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia. Em caso de não se qualificarem como atividades alinhadas, os valores são avaliados individualmente para determinar se resultam da aquisição da produção de uma atividade económica elegível pela Taxonomia. Nesses casos, o alinhamento é avaliado com base na informação disponibilizada por terceiros ou é avaliado diretamente.

8.2.6 DIVULGAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Portugal estabeleceu como meta a neutralidade carbónica até 2050. Neste contexto, o País reconhece a importância da floresta para se atingir esse objetivo, devido ao seu papel no sequestro de carbono. Por cada tonelada de cortiça produzida, as florestas de sobreiro sequestram até 73 toneladas de dióxido de carbono (CO_2)[1]. Dado que as florestas de sobreiro são sumidouros de carbono e que o sobreiro pode viver, em média, 200 anos e pode crescer com recurso mínimo ou inexistente a fertilizantes, pesticidas ou podas, este assume um papel importante para que se alcance a meta.

A futura estratégia florestal da UE promoverá a gestão das florestas para a sustentabilidade ambiental, social e económica. Portugal tem uma das classificações de risco de incêndios florestais mais elevadas da Europa, principalmente devido à falta de gestão florestal. Florestas mal geridas e com grandes volumes de biomassa residual, que funcionam como combustível em climas excessivamente secos, representam um risco acrescido à ocorrência de incêndios florestais, o que evidencia a importância de uma gestão florestal sustentável. Para reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, os especialistas sugerem plantar espécies mais resistentes ao fogo, como é o caso do sobreiro (árvore perene da família das fagáceas, a que também pertencem o castanheiro e o carvalho). Neste sentido, o investimento na manutenção e gestão das florestas de sobreiro e no aumento da disponibilidade de cortiça tem potencial para contribuir para a redução do risco de incêndios florestais em Portugal. As empresas transformadoras de cortiça são uma força motriz para a criação de interesse económico para que os proprietários de florestas de sobro mantenham a exploração.

1 https://apcor.pt/uploads/Media/Brochura/1-%20brochura%20ambiente/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

A Corticeira Amorim considera que a produção de rolhas de cortiça, incluindo a melhoria da eficiência no uso desta matéria-prima e a I&D+I no processo de fabrico, tem um impacto ambiental positivo e contribui para uma economia de baixo carbono em Portugal. Foram realizados vários estudos[2] de análise do ciclo de vida das rolhas de cortiça em diferentes segmentos (vinhos tranquilos, espumantes e vinhos espirituosos) e uma análise comparativa entre a rolha Naturity® e dois vedantes artificiais (alumínio e plástico). Concluiu-se que as rolhas Naturity® superam as alternativas artificiais em cinco dos sete principais indicadores ambientais, destacando-se pela pegada de carbono negativa e pela responsabilidade ecológica e compromisso com a sustentabilidade.

Neste contexto, a Corticeira Amorim realizou o exercício de cálculo dos indicadores da Taxonomia da UE, alargando voluntariamente o perímetro de análise à produção de rolhas de cortiça, para além das atividades já enquadradas na atividade 3.5 do Ato Delegado Clima. Para efeitos deste exercício, considerou-se que a produção de rolhas de cortiça corresponde a atividades geradoras de receitas associadas a tecnologias de embalagem com baixa incorporação de energia, que contribuem para o prolongamento da vida de prateleira dos produtos e para a redução do desperdício, refletindo soluções de embalagem de elevado desempenho funcional e eficiência de recursos. Com base nestas caraterísticas, a Empresa avaliou o enquadramento da produção de rolhas de cortiça na atividade 3.6 do Ato Delegado Clima (Fabrico de outras tecnologias hipocarbónicas), atendendo à função da rolha enquanto solução de embalagem de baixo impacto energético e com potencial contributo para os objetivos ambientais de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

2 Mais informações sobre os estudos de pegada de carbono do produto e/ou análises de ciclo de vida e respetivos certificados da UN Amorim Cork, disponíveis em: https://www.amorimcork.com/pt/sustentabilidade/estudos-e-certificados/

Nesta perspetiva, a integração da produção de rolhas de cortiça, em complemento às atividades já enquadradas na atividade 3.5, na avaliação dos KPI da Taxonomia resultaria em 63,9% das vendas consolidadas associadas a atividades consideradas elegíveis e alinhadas com os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, de acordo com a interpretação adotada neste exercício.

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	860 967	63,9%	21,3%	14,9%
Despesas de capital (CapEx)	42 902	82,1%	0,0%	17,9%
Despesas operacionais (OpEx)	17 540	78,3%	0,3%	21,5%

8.2.7 PERSPETIVAS FUTURAS

Em 2026, a Corticeira Amorim continuará a desenvolver procedimentos e ações para responder adequadamente aos critérios de alinhamento da Taxonomia, incluindo:

- Melhoria na aplicação dos critérios técnicos de alinhamento referentes a todos os objetivos climáticos e ambientais;
- Implementação de plataforma digital que visa aumentar a qualidade na recolha, análise e transformação de dados associados à aplicação da taxonomia;
- Acompanhamento das potenciais atualizações por parte da Comissão Europeia ao Regulamento da Taxonomia decorrentes do pacote legislativo Omnibus;
- Monitorização das propostas de simplificação e outras recomendações por parte da Plataforma das Finanças Sustentáveis;
- Aprofundamento da integração da Taxonomia nos processos de investimento e planeamento estratégico, nomeadamente na avaliação de CapEx e no desenvolvimento de novos projetos.

8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas

(ODS 7, 11, 13)

8.3.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 IRO 1)

Impactos, riscos e oportunidades

A avaliação de dupla materialidade identificou impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas, tanto nas operações da Corticeira Amorim como na sua cadeia de valor. Esta análise permitiu identificar eixos estratégicos para atenuar os impactos relacionados com a mitigação das alterações climáticas e reforçar a resiliência do modelo de negócio, reduzindo a exposição aos riscos climáticos.

Informação detalhada sobre o processo de identificação e avaliação encontra-se disponível na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E1: Alterações climáticas						
1 - Adaptação às alterações climáticas						
Comercialização de produtos destinados à melhoria da eficiência energética dos edifícios que promovem a adaptação climática	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Oportunidade de transição através da abertura de novos mercados devido ao modelo empresarial resiliente às alterações climáticas e portefólio de produtos que promovem a adaptação às alterações climáticas	O			J	●●●	
Riscos físicos relacionados com *stress* térmico, variações de temperatura, vagas de calor, alterações nos regimes de precipitação, *stress* hídrico e seca	R			PO	●●	
Interrupções da cadeia de abastecimento e logística e/ou escassez de matéria-prima cortiça devido a riscos físicos climáticos relacionados com a variação nos padrões de temperatura, o *stress* hídrico, as secas e os incêndios florestais	R			M + PO	●●	
Constituição de níveis de *stock* estratégicos de matéria-prima cortiça permitindo gerir variações de produção devido a fatores climáticos	O			PO	●●	
Realização de uma análise de cenários climáticos, e desenvolvimento de um Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	O			PO	●	
2 - Mitigação das alterações climáticas						
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de Gases com Efeito de Estufa, âmbito 1 e 2	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de Gases com Efeito de Estufa, de âmbito 3	I	−	R	M + J	●●●	
Risco de transição, nomeadamente de domínio político e jurídico e de domínio tecnológico	R			PO	●●●	
Oferta de produtos hipocarbónicos, com baixas emissões de CO_2 e com pegada negativa associados à capacidade da cortiça de reter o carbono de forma natural	I	+	R	PO	●●●	
Vantagem competitiva e abertura de novos mercados associados à maior penetração/procura de soluções no mercado com baixas emissões de CO_2	O			J	●●●	
Sequestro e armazenamento de CO_2 resultante das boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, florestas e ecossistemas	I	+	R	M + PO	●●●	
Acesso a capital e novos segmentos de mercado através da comercialização de créditos de carbono	O			PO	●●●	
A criação de um modelo que permita ganhos de escala na venda de créditos de carbono para pequenos produtores florestais é uma oportunidade para fortalecer a economia dos parceiros, promovendo a resiliência da cadeia de abastecimento	O			M + PO	●●●	
Oportunidades de transição, nomeadamente relacionadas com produtos e serviços, mercado e resiliência do modelo de negócio	O			PO + J	●●●	
Acesso a instrumentos de financiamento verde dedicados, com menor custo de capital, e atração de investidores devido à menor exposição a riscos de transição	O			PO	●●●	
Fixação interna de preço do carbono	O			PO	●●	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E1: Alterações climáticas						
3 - Energia						
Consumo de energia proveniente de fontes fósseis não renováveis	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Consumo de energia proveniente de recursos fósseis de fontes não renováveis associadas às atividades da cadeia de valor	I	−	R	M + J	●●●	
Aumento dos custos operacionais, de transporte ou de matéria-prima ao longo da cadeia de abastecimento e/ou disrupção da atividade devido à escassez e dependência de combustíveis fósseis, afetando os preços dos combustíveis (Gasóleo, Gás Natural, Gases de Petróleo Liquefeito)	R			M + PO	●●●	
Aumento dos custos de exploração e dos preços de combustíveis devido ao aumento do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) ou outros impostos adicionais como a taxa de carbono	R			M + PO	●●●	
Aumento dos custos da energia renovável devido à incerteza do mercado de futuros de energia	R			M	●●	
Produção e consumo de energia térmica (calor) a partir de biomassa e utilização de fontes de energia de base renovável como principal fonte de energia	I	+	R	PO	●●●	
Maior resiliência ao aumento dos preços da energia devido à independência do mercado conseguida através da utilização de energia autoproduzida (elétrica e térmica)	O			PO	●●●	
O aumento da capacidade instalada de autoprodução de energia de fontes renováveis contribuiu para a segurança energética, reduzindo a exposição e a dependência energética, mas também para a redução dos custos energéticos	O			PO	●●●	
Redução de custos operacionais associados aos consumos de energia resultante da maior eficiência energética e processos menos intensivos em energia	O			PO	●●●	
Colocação no mercado de produtos de eficiência energética, nomeadamente isolamentos térmicos, que permitem reduzir o consumo de energia dos edifícios e das comunidades	I	+	R	PO	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

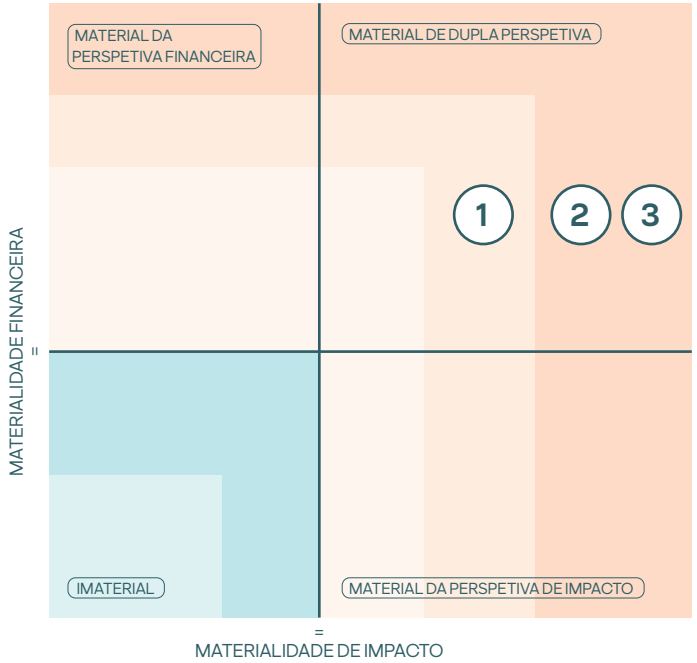

Impactos negativos

A Corticeira Amorim identificou como impacto negativo real a contribuição para o aquecimento global, a curto, médio e longo prazo, devido às emissões diretas de GEE (âmbito 1 e 2) das suas atividades e às emissões indiretas (âmbito 3) da cadeia de valor, nomeadamente a extração e processamento de matérias-primas, o transporte, a distribuição dos produtos e a sua gestão em fim de vida.

Adicionalmente, uma parte das atividades desenvolvidas pela Corticeira Amorim está associada ao consumo de energia produzida a partir de recursos fósseis não renováveis. Desta forma, o consumo a curto, médio e longo prazo de energia proveniente de recursos fósseis de fontes não renováveis resultante das atividades da Corticeira Amorim e das atividades a montante e a jusante na cadeia de valor, nomeadamente extração e processamento de matérias-primas, bem como o respetivo transporte, mas também atividades a jusante como a distribuição e a reciclagem dos produtos em fim de vida, foi também identificado como impacto negativo real.

Em resposta a estes impactos negativos e aos riscos de transição associados, a Corticeira Amorim definiu como objetivo estratégico a redução das emissões de GEE de âmbito 1 e 2, bem como a diminuição progressiva da dependência de fontes de energia fóssil, em linha com o seu Plano de Transição e com os compromissos assumidos no programa Sustentável por natureza. A Organização encontra-se igualmente empenhada na definição e implementação de metas de redução de emissões alinhadas com a ciência, contribuindo para a limitação do aquecimento global a 1,5 °C.

Impactos positivos

A cortiça confere propriedades de isolamento térmico e acústico, pelo que os produtos destinados à construção, em particular os produtos orientados para a eficiência energética dos edifícios, contribuem para a redução das necessidades energéticas associadas ao aquecimento e arrefecimento e para o aumento do conforto térmico. A colocação destes produtos no mercado promove a adaptação climática dos edifícios e das comunidades, constituindo um impacto positivo real associado às atividades da Organização.

As atividades de fabrico de produtos de eficiência energética desenvolvidas pela Corticeira Amorim são igualmente consideradas atividades capacitantes, alinhadas com os critérios da Taxonomia Europeia, reforçando o contributo positivo da Organização para a mitigação das alterações climáticas e para o cumprimento dos objetivos ambientais europeus.

Adicionalmente, a cortiça é um material de origem natural com capacidade intrínseca de reter carbono, o que confere aos produtos da Corticeira Amorim um contributo relevante para a mitigação das alterações climáticas. A utilização de soluções à base de cortiça potencia a redução de emissões de GEE noutros setores de atividade económica, quer pela incorporação de carbono nos produtos, quer pela substituição de materiais alternativos mais intensivos do ponto de vista energético e carbónico. Neste contexto, a oferta de produtos hipocarbónicos, com baixas emissões de GEE ao longo do seu ciclo de vida, foi identificada como um impacto positivo real, contribuindo para a descarbonização da economia e para a transição para um modelo de desenvolvimento de baixo carbono.

A correta gestão das florestas de sobreiro, quer sob a gestão da Corticeira Amorim quer sob a gestão dos seus fornecedores a montante na cadeia de valor, têm um impacto positivo na mitigação das alterações climáticas devido à capacidade destes ecossistemas de sequestrar e fixar CO_2. Desta forma, a Organização identificou como impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a mitigação das alterações climáticas através do sequestro e armazenamento de carbono resultante da boa gestão, preservação e valorização das florestas de sobreiro e dos seus ecossistemas.

A Organização identificou ainda como impacto positivo a produção e consumo de energia térmica a partir de biomassa, resultante da valorização de um recurso endógeno e renovável. Assim, a utilização do pó de cortiça, que não pode ser incorporado em produtos, para a produção de bioenergia permite reduzir a dependência de fontes de energia fóssil não renováveis e diminuir as emissões associadas à produção de energia, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas.

Análise de resiliência

Âmbito da análise de resiliência

A análise de resiliência climática da Corticeira Amorim avalia a resiliência do seu modelo de negócio face a riscos físicos e de transição associados às alterações climáticas, considerando diferentes trajetórias de aquecimento global e respetivos enquadramentos socioeconómicos.

A análise abrange, nesta fase:

- As operações próprias, incluindo atividades de preparação de matéria-prima, unidades industriais, unidades de distribuição e operações agroflorestais;
- Fornecedores críticos e regiões estratégicas representativas das principais áreas produtoras de cortiça;
- Riscos físicos crónicos e agudos;
- Riscos e oportunidades materiais de transição associados a dinâmicas regulatórias, tecnológicas, de mercado e reputacionais.

Esta abordagem permite avaliar a resiliência da Organização e do modelo de negócio face a fatores climáticos suscetíveis de influenciar a continuidade operacional, a disponibilidade de recursos críticos, a estabilidade da cadeia de valor e o posicionamento competitivo a médio e longo prazo.

Os resultados identificam os fatores climáticos com relevância transversal para o modelo de negócio, distinguindo entre exposições localizadas e riscos com potencial impacto sistémico na criação de valor a médio e longo prazo.

Metodologia da análise de resiliência

A análise de resiliência climática foi desenvolvida com base numa abordagem prospetiva e orientada por cenários, alinhada com as recomendações da TCFD e com os requisitos aplicáveis das ESRS, e foi suportada por projeções científicas consistentes com os cenários do IPCC.

A avaliação considerou três cenários climáticos (SSP1-1.9, SSP2-4.5 e SSP5-8.5) e três horizontes temporais (2030, 2050 e 2100), permitindo analisar a evolução da exposição da Organização sob diferentes enquadramentos climáticos e socioeconómicos. Estes horizontes encontram-se alinhados com os ciclos de planeamento estratégico da Corticeira Amorim e com a vida útil de ativos relevantes, assegurando coerência entre a análise climática e os processos de decisão de investimento a médio e longo prazo.

Os cenários considerados refletem não apenas diferentes níveis de aquecimento projetado, mas também pressupostos diferenciados quanto a:

- Intensidade e ritmo do aquecimento global;
- Evolução das políticas climáticas e mecanismos de precificação de carbono;
- Transformação tecnológica associada à transição energética;
- Dinâmica de mercados, cadeias de valor e padrões de consumo.

O cenário alinhado com 1,5 °C (SSP1-1.9) pressupõe uma transição rápida e coordenada para uma economia de baixo carbono, com elevada ambição regulatória e aceleração tecnológica. O cenário intermédio (SSP2-4.5) assume uma transição gradual e heterogénea entre regiões e setores. O cenário de emissões elevadas (SSP5-8.5) traduz um contexto de emissões elevadas e menor coordenação internacional, conduzindo a maior intensificação de riscos físicos a longo prazo e a potenciais ajustamentos mais abruptos no domínio regulatório e de mercado.

A modelação integrou múltiplas projeções climáticas, tendo sido considerados os valores centrais das distribuições probabilísticas (percentil 50), permitindo identificar padrões robustos de exposição transversal ao modelo de negócio, sem distorção por extremos localizados. Para ativos críticos ou geografias com maior sensibilidade operacional, poderão ser consideradas análises complementares baseadas em percentis superiores.

Para efeitos de comparabilidade entre categorias de perigo, os resultados físicos foram harmonizados numa escala relativa de exposição.

A priorização dos principais perigos físicos considerou cumulativamente:

- Intensidade absoluta da exposição;
- Trajetória de agravamento ao longo dos horizontes temporais;
- Caráter estrutural e transversal ao modelo de negócio.

A Corticeira Amorim encontra-se a desenvolver um programa estruturado de avaliação de riscos climáticos. A presente fase incide na caraterização da exposição climática com relevância estratégica. A etapa seguinte consistirá na integração da dimensão de vulnerabilidade, permitindo evoluir para uma avaliação de risco climático potencialmente material e reforçando a incorporação progressiva do fator climático no planeamento estratégico e na decisão de investimento.

Perigos físicos relacionados com o clima

A análise permitiu identificar padrões consistentes de exposição a determinados perigos físicos, estruturados segundo duas dimensões: intensidade atual elevada e agravamento projetado sob cenários de emissões elevadas.

Principais perigos físicos identificados (*Top* 5)

A aplicação consistente destes critérios conduziu à identificação de cinco perigos físicos com relevância estrutural consolidada:

1. *Stress* hídrico;
2. Precipitação extrema;
3. Seca;
4. Duração de períodos anormalmente quentes;
5. Frequência de ondas de calor.

Os cinco perigos físicos estruturais identificados são apresentados segundo uma lógica que reflete (i) riscos estruturais instalados, (ii) riscos agudos já materialmente elevados e (iii) riscos crónicos e agudos emergentes com trajetória de agravamento consistente.

Resultados da análise de exposição a perigos físicos

Os gráficos apresentados nesta secção representam níveis de exposição harmonizada a perigos físicos, conforme as fontes climáticas aplicadas aos cenários analisados.

1. *Stress* hídrico

***Stress* Hídrico**
Risco Físico Crónico

Relação entre a procura total de água e a quantidade de água disponível, indicando o nível de pressão sobre os recursos hídricos

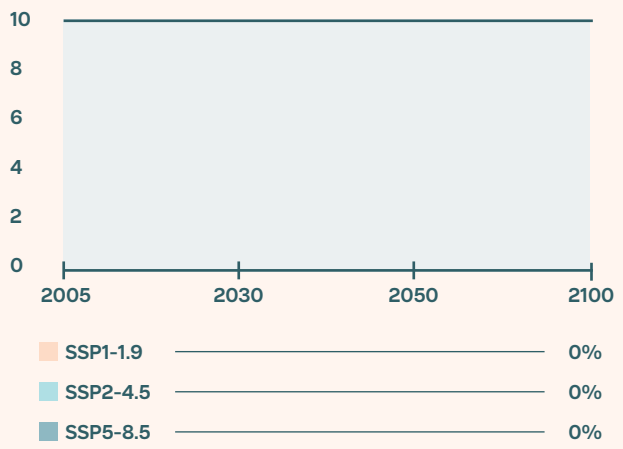

Escala
0 : Baixo
10 : Extremamente Alto

O indicador de *stress* hídrico avalia a pressão estrutural sobre os recursos hídricos nas regiões onde a Corticeira Amorim opera, refletindo a relação entre a procura total de água e a disponibilidade renovável. Trata-se de um fator climático crónico que condiciona a estabilidade operacional independentemente da ocorrência de eventos extremos pontuais.

A exposição encontra-se no nível máximo da escala harmonizada desde o período base (2005), mantendo-se estável nos diferentes horizontes temporais e cenários analisados. Esta estabilidade confirma que a Organização opera em geografias caraterizadas por elevada pressão hídrica, particularmente na bacia do Mediterrâneo, onde se concentra parte relevante da produção de cortiça e da atividade industrial.

A ausência de divergência significativa entre cenários indica que o *stress* hídrico não constitui um fenómeno emergente dependente da intensificação futura do aquecimento global, mas sim uma condição já instalada. Mesmo sob trajetórias mais ambiciosas de mitigação, o nível de pressão mantém-se elevado. Sob níveis superiores de aquecimento, o agravamento da seca prolongada e da persistência térmica (períodos prolongados de temperaturas anormalmente elevadas) poderá amplificar esta pressão.

O caráter transversal desta exposição tem implicações diretas para o modelo de negócio, nomeadamente ao nível da resiliência operacional em geografias com elevada pressão hídrica, da fiabilidade de captações próprias, da necessidade de reforço da eficiência hídrica, da pressão sobre infraestruturas de armazenamento e reutilização, do potencial aumento de custos associados à captação e tratamento, bem como ao nível da sensibilidade reputacional e regulatória em contextos de escassez.

O facto de o *stress* hídrico se apresentar como perigo físico crónico instalado reforça a importância estratégica das iniciativas já em curso no domínio da eficiência hídrica, reutilização e redução de consumo específico de água, bem como da gestão dos sistemas agroflorestais.

2. Precipitação extrema

Precipitação Extrema
Risco Físico Agudo

Eventos de precipitação (chuva) muito intensos que ocorrem num determinado local mas com pouca frequência.

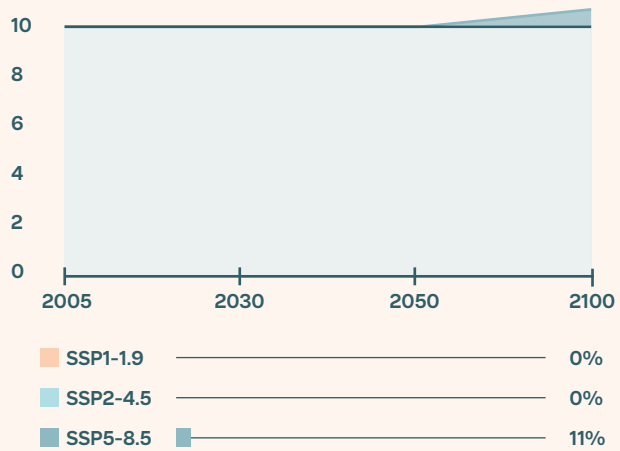

Escala
0 : 0 mm
10 : >270 mm

O indicador de precipitação extrema avalia a intensidade e a frequência de eventos de precipitação muito intensa com potencial para gerar inundações pluviais, danos estruturais e disrupções operacionais localizadas. Trata-se de um perigo físico agudo, caraterizado por eventos de curta duração, mas com elevada capacidade disruptiva quando afeta infraestruturas críticas ou cadeias logísticas.

A análise evidencia que a exposição transversal da Organização à precipitação extrema já se encontra atualmente em níveis elevados, mantendo-se estruturalmente elevada ao longo dos horizontes temporais analisados (2030, 2050 e 2100).

A sua relevância não depende de intensificação futura dado que a precipitação extrema constitui já um perigo físico presente em geografias onde a Organização opera. Contudo, sob cenários de maior aquecimento, o ligeiro agravamento projetado a longo prazo sugere potencial aumento da severidade dos eventos.

A precipitação extrema deve ser analisada em articulação com outros perigos identificados, designadamente seca prolongada e persistência térmica, cuja alternância pode amplificar fenómenos de escorrência, erosão e instabilidade localizada de infraestruturas.

O caráter episódico deste perigo tem implicações diretas ao nível da resiliência operacional, designadamente quanto à exposição dos ativos a inundações pluviais, à necessidade de robustez e dimensionamento adequado de sistemas de drenagem, à possibilidade de interrupções temporárias de atividade associadas a eventos meteorológicos extremos, à vulnerabilidade de infraestruturas logísticas e acessos, bem como à necessidade de investimento adaptativo seletivo em ativos localizados em áreas mais sensíveis e à integração de critérios de resiliência física no planeamento de novas infraestruturas ou ampliações industriais.

3. Seca

Seca
Risco Físico Crónico

O risco de seca foi avaliado combinando os padrões de precipitação e temperatura, de forma a captar não apenas a falta de chuva, mas também o aumento da evapotranspiração associado a temperaturas mais elevadas, que intensifica a severidade das condições de seca.

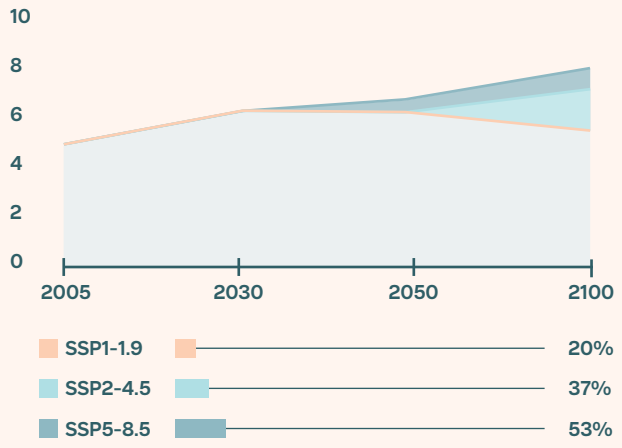

Escala
0 : Moderadamente Húmido
10 : Seca Extrema

O indicador de seca avalia a probabilidade de ocorrência de seca prolongada, integrando simultaneamente precipitação e evapotranspiração potencial. Ao incorporar o efeito do aumento da temperatura na disponibilidade hídrica, este indicador permite captar de forma mais robusta o défice hídrico efetivo em contexto de alterações climáticas.

A análise evidencia uma trajetória consistente de agravamento transversal ao modelo de negócio. A intensificação torna-se mais expressiva no cenário de emissões elevadas até 2100, sendo já visível a curto e médio prazo, enquanto sob trajetórias intermédias o aumento é progressivo, ainda que menos acentuado. Sob uma trajetória alinhada com 1,5 °C, o agravamento tende a estabilizar no longo prazo, evidenciando elevada sensibilidade à trajetória global de emissões.

A seca prolongada constitui um perigo físico crónico emergente, com potencial de transformação progressiva do perfil de exposição da Organização. A seca prolongada interage diretamente com a persistência térmica e com o *stress* hídrico já instalado, reforçando um padrão cumulativo de pressão sobre os sistemas agroflorestais e a disponibilidade de recursos.

As implicações incidem particularmente na resiliência dos sistemas agroflorestais e na produtividade das florestas de sobreiro, podendo influenciar a disponibilidade e qualidade da matéria-prima a médio e longo prazo. O agravamento da seca exerce pressão adicional sobre recursos hídricos já limitados e poderá implicar aumento de custos associados a práticas de gestão florestal adaptativa. Paralelamente, a persistência de défices hídricos eleva a exposição a fenómenos indiretos, como *stress* fisiológico vegetal e maior suscetibilidade a incêndio, com impactos cumulativos na estabilidade produtiva e ecológica dos montados de sobro.

A mitigação desta exposição é suportada por projetos de intervenção florestal e por investigação aplicada à genética e silvicultura do sobreiro, bem como por apoio técnico estruturado aos produtores, visando reforçar a estabilidade da matéria-prima e a resiliência da cadeia de abastecimento no longo prazo.

4. Duração de períodos anormalmente quentes

Duração de Períodos Anormalmente Quentes
Risco Físico Crónico

Número anual de dias de episódios com um mínimo de seis dias consecutivos em que a temperatura máxima diária está acima do percentil 90 das temperaturas historicamente registadas para esses mesmos dias.

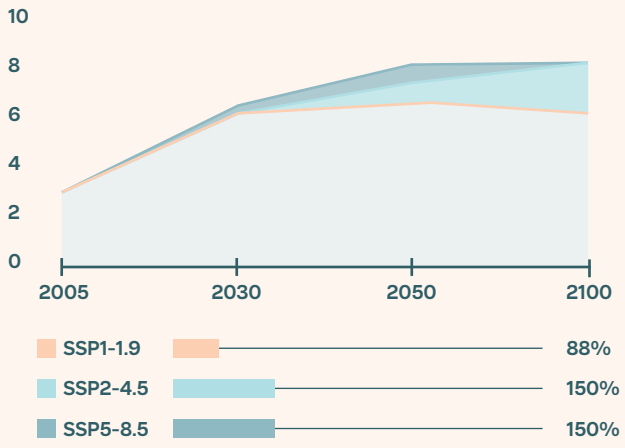

Escala
0 : 0 dias/ano
10 : >13 dias/ano

O índice de duração de períodos anormalmente quentes mede a persistência de sequências de dias consecutivos com temperaturas acima do percentil histórico de referência, ou seja, quanto tempo duram os períodos de calor anormal. Este índice reflete episódios prolongados com potencial cumulativo (decorrente da persistência de dias consecutivos de calor anormal) sobre ecossistemas e operações.

A análise evidencia uma trajetória de agravamento consistente. No cenário de emissões elevadas, os valores atingem níveis máximos já em meados do século, mantendo-se elevados até 2100. Mesmo em trajetórias intermédias, observa-se intensificação progressiva. Este comportamento revela que a persistência térmica anómala constitui um perigo crónico emergente de elevada relevância, com aceleração já a curto e médio prazo.

A natureza cumulativa deste perigo distingue-o de eventos térmicos isolados. A exposição não decorre apenas da ocorrência de temperaturas elevadas, mas da sua persistência consecutiva, que reduz a capacidade de recuperação dos sistemas naturais e produtivos.

A persistência térmica atua como amplificador sistémico de outros perigos físicos identificados, intensificando a evapotranspiração, agravando o défice hídrico e aumentando a probabilidade e severidade de seca prolongada, bem como a suscetibilidade a incêndio florestal.

As implicações incidem na resiliência dos sistemas agroflorestais e na produtividade do montado, na gestão da água e na pressão sobre recursos já limitados, bem como nas condições de saúde e segurança laboral em ambientes industriais e exteriores. A necessidade de adaptação de infraestruturas, incluindo o reforço de sistemas de arrefecimento, e o planeamento de operações em períodos críticos tornam-se dimensões relevantes de resposta operacional.

5. Frequência de ondas de calor

Frequência Ondas de Calor
Risco Físico Agudo

Frequência anual de períodos de pelo menos três dias consecutivos em que tanto a temperatura máxima como a temperatura mínima diária excedem o percentil 90 das temperaturas historicamente registadas para esses mesmos dias.

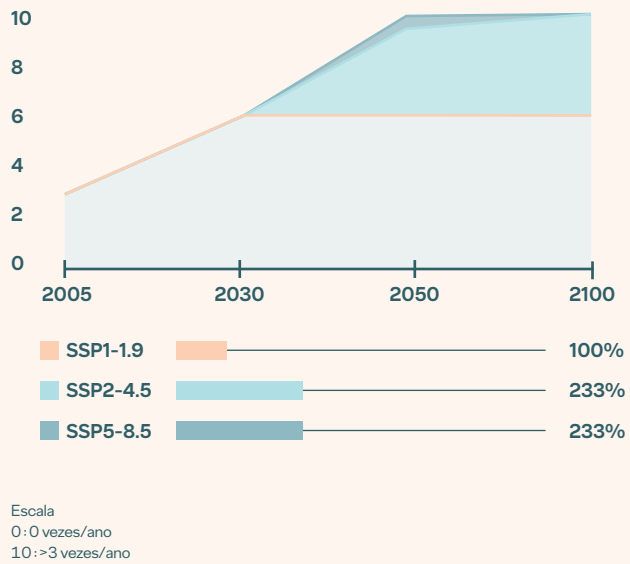

O indicador de frequência de ondas de calor mede o número de episódios de calor extremo definidos com base em limiares regionais, correspondendo a sequências de pelo menos três dias consecutivos acima do percentil climatológico de referência, isto é, mede quantas ondas de calor ocorrem.

A análise evidencia um crescimento consistente da frequência de ondas de calor. Partindo de um nível moderado no período base, observa-se aumento já no horizonte 2030 e intensificação mais marcada após meados do século, particularmente sob trajetórias de maior aquecimento. Mesmo sob uma trajetória alinhada com 1,5 °C, verifica-se incremento relevante da recorrência, ainda que mais contido.

Este padrão evidencia uma tendência consistente de aquecimento e maior instabilidade térmica episódica, com impacto potencial na previsibilidade operacional. A exposição acrescida de trabalhadores e trabalhadoras a condições térmicas extremas pode afetar a saúde e segurança laboral, exigindo ajustamento de turnos e reforço de medidas de proteção nas operações. A repetição de episódios de calor intenso poderá igualmente traduzir-se em redução de produtividade em períodos críticos, em maior pressão sobre sistemas de arrefecimento e consumo energético, bem como em amplificação indireta do *stress* hídrico e da seca prolongada já identificados.

Riscos de transição relacionados com o clima

A transição para uma economia hipocarbónica e resiliente constitui um vetor estrutural de transformação regulatória, tecnológica e de mercado. Para a Corticeira Amorim, os riscos de transição não são eventos isolados, mas dinâmicas sistémicas que influenciam a estrutura de custos, o posicionamento competitivo, o acesso a capital e a estabilidade da cadeia de valor.

A sua intensidade e ritmo de materialização variam em função dos cenários climáticos considerados. Cenários alinhados com 1,5 °C pressupõem aceleração regulatória e tecnológica a curto e médio prazo, enquanto trajetórias de maior aquecimento tendem a adiar a transição, aumentando o risco de ajustamentos mais abruptos em fases posteriores.

A análise permite avaliar a capacidade do modelo de negócio para operar sob diferentes velocidades e graus de ambição da transição

Risco político-regulatório

O risco político-regulatório decorre do reforço progressivo de instrumentos de política climática, incluindo mecanismos de precificação de carbono, revisão de regimes fiscais energéticos, alargamento de obrigações de reporte e maior exigência de transparência ao longo da cadeia de valor.

Sob cenários de maior ambição climática, estes instrumentos intensificam-se mais cedo e de forma coordenada, influenciando diretamente estruturas de custo, decisões de investimento e competitividade relativa entre materiais. Em cenários menos ambiciosos, a transição poderá ser mais tardia, mas potencialmente mais volátil.

A exposição da Corticeira Amorim encontra-se mitigada pela natureza renovável da sua principal matéria-prima, pela incorporação crescente de energia renovável nas operações e pela implementação do seu Plano de Transição Climática. Ainda assim, a evolução do enquadramento regulatório europeu e internacional poderá influenciar custos energéticos, requisitos de investimento e obrigações de conformidade ao longo da cadeia de valor.

Risco tecnológico

A transição energética implica transformação progressiva dos sistemas produtivos, com aceleração da eletrificação, substituição de combustíveis fósseis e adoção de tecnologias de menor intensidade carbónica.

O risco tecnológico manifesta-se sobretudo como risco de desalinhamento entre ciclos de investimento e evolução regulatória ou de mercado, bem como de potencial obsolescência de ativos em caso de transições aceleradas.

Sob cenários de maior ambição climática, a aceleração tecnológica exige capacidade de planeamento de capital e flexibilidade estratégica. A modernização progressiva de ativos industriais, aliada a investimentos já realizados em eficiência energética e autoprodução renovável, constituem medidas relevantes de mitigação.

Risco de mercado

A transição climática influencia padrões de consumo, preferências de clientes, cadeias de valor e dinâmica competitiva entre materiais.

Em contextos de maior ambição climática, materiais intensivos em carbono tendem a enfrentar maior pressão regulatória e reputacional, enquanto soluções de base renovável e com menor pegada carbónica poderão beneficiar de vantagem competitiva relativa. Em cenários de menor coordenação global, a volatilidade de preços de energia e matérias-primas poderá constituir fonte adicional de risco.

O posicionamento da Corticeira Amorim em segmentos associados à eficiência energética, isolamento térmico e soluções naturais contribui para reduzir a exposição relativa e reforçar a capacidade adaptativa.

Risco reputacional e de acesso a capital

O aumento do escrutínio por parte de investidores institucionais, clientes e reguladores reforça a relevância do desempenho climático como elemento com influência crescente na perceção de risco, nas condições de financiamento e no custo de capital.

A coerência entre compromissos públicos, metas climáticas, execução operacional e transparência de reporte é um fator crítico para mitigar este risco.

A integração de critérios climáticos nas decisões de alocação de capital tende a diferenciar organizações com estratégia credível de transição e modelo de negócio coerente com trajetórias de neutralidade climática.

Oportunidades associadas à transição climática

A transição para uma economia hipocarbónica constitui não apenas um vetor de risco regulatório e tecnológico, mas também um processo de reconfiguração estrutural de mercados, cadeias de valor e decisões de capital. No contexto do modelo de negócio da Corticeira Amorim, esta transformação cria oportunidades estratégicas que decorrem da natureza renovável da matéria-prima, da capacidade de inovação em produtos de baixo carbono e do posicionamento competitivo em segmentos alinhados com metas climáticas globais.

As oportunidades identificadas refletem a interação entre evolução regulatória, transformação tecnológica e alteração de preferências de mercado, podendo materializar-se de forma diferenciada consoante o ritmo e a ambição da transição climática nos diferentes cenários considerados.

Produtos e serviços

A incorporação crescente de critérios climáticos na regulamentação setorial, nas políticas públicas e nas decisões de compra favorece soluções com menor intensidade carbónica e melhor desempenho ambiental comprovado. Neste contexto, os produtos baseados em cortiça, nomeadamente soluções de isolamento térmico e aplicações técnicas, posicionam-se estruturalmente como alternativa competitiva face a materiais mais intensivos em emissões.

A substituição progressiva de materiais com maior pegada carbónica, induzida por exigências regulamentares, certificações ambientais e metas de descarbonização setorial, poderá reforçar a procura por soluções que combinem eficiência energética, retenção natural de carbono e origem renovável. Sob cenários de maior ambição climática, esta dinâmica tende a intensificar-se, potenciando o reposicionamento competitivo da Organização em segmentos alinhados com objetivos de neutralidade carbónica.

Mercados

A evolução das preferências de clientes e consumidores finais, associada à crescente exigência de reporte de emissões ao longo da cadeia de valor, tende a favorecer fornecedores com menor intensidade carbónica e maior transparência climática. A integração de métricas de emissões nos processos de *procurement* e nos critérios de seleção de fornecedores poderá reforçar a atratividade de soluções de base natural e de materiais renováveis.

Neste enquadramento, a Organização encontra-se posicionada para beneficiar de uma reconfiguração estrutural de mercados, caraterizada pela valorização de atributos ambientais diferenciadores. Esta dinâmica poderá traduzir-se em reforço de quota em segmentos estratégicos, abertura de novos mercados e maior estabilidade da procura em contextos de transição regulatória acelerada. Paralelamente, a perda de competitividade relativa de materiais mais intensivos em carbono poderá criar um espaço adicional para soluções sustentadas em matérias-primas renováveis.

Eficiência de recursos e energia

Os investimentos contínuos em eficiência hídrica e energética, bem como a autoprodução de energia elétrica e térmica a partir de biomassa endógena e outras fontes renováveis, constituem não apenas medidas de mitigação de risco, mas também alavancas estruturais de competitividade.

A redução progressiva da dependência de combustíveis fósseis contribui para mitigar a exposição à volatilidade dos preços de energia e a mecanismos de precificação de carbono, reforçando simultaneamente a segurança energética das operações.
A melhoria contínua da eficiência operacional traduz-se em ganhos estruturais de produtividade e de redução de custos, aumentando a resiliência do modelo produtivo em cenários de maior exigência regulatória e de mercado.

Neste sentido, a transição climática funciona não apenas como fator de pressão externa, mas também como catalisador de modernização tecnológica e otimização de processos.

Capital e financiamento

A crescente integração de critérios climáticos nas decisões de investimento e financiamento está a redefinir as condições de acesso a capital nos mercados financeiros europeus e internacionais. Organizações com estratégia de descarbonização credível e modelo de negócio alinhado com a transição climática tendem a beneficiar de maior atratividade junto de investidores institucionais e instituições financeiras.

A natureza renovável da principal matéria-prima, a capacidade de sequestro de carbono associada aos montados de sobro e a implementação consistente do Plano de Transição Climática reforçam o posicionamento estratégico da Corticeira Amorim neste contexto. Sob regimes de valorização de carbono mais desenvolvidos, a geração de créditos de carbono associados à gestão florestal poderá constituir uma fonte adicional de criação de valor. A criação de modelos agregados que integrem pequenos produtores florestais na geração e valorização de créditos de carbono pode igualmente contribuir para fortalecer a resiliência económica da cadeia de abastecimento. Estes fatores contribuem para fortalecer o acesso a instrumentos de financiamento sustentável, potencialmente influenciando favoravelmente o custo de capital e a perceção de risco por parte dos mercados.

Em conjunto, estas oportunidades demonstram que a transição climática não constitui apenas um fator de risco regulatório e tecnológico, mas também um vetor de reforço estrutural da proposta de valor da Organização.

Resultados da análise de resiliência

A análise de cenários climáticos permitiu avaliar a exposição e os principais fatores que condicionam a resiliência do modelo de negócio da Corticeira Amorim face a diferentes trajetórias de aquecimento global e respetivos enquadramentos socioeconómicos.

Os resultados à data indicam que a resiliência do modelo de negócio depende não apenas da intensidade futura dos riscos físicos, mas também do ritmo e da natureza da transição climática.

Resiliência sob diferentes cenários climáticos

Cenário alinhado com 1,5 °C

A análise de cenários climáticos permite avaliar como a exposição a perigos físicos e as dinâmicas da transição influenciam a resiliência do modelo de negócio da Corticeira Amorim sob um cenário alinhado com 1,5 °C. Sob um cenário de transição rápida e coordenada, os riscos físicos mantêm uma trajetória de agravamento moderada e compatível com capacidade adaptativa incremental.

A itensificação de ondas de calor e da persistência térmica é observável, mas mantém-se compatível com a capacidade adaptativa do modelo de negócio. O *stress* hídrico mantém-se elevado, constituindo já uma condição operacional integrada na gestão corrente.

Neste contexto, a principal pressão estratégica decorre do reforço regulatório e tecnológico. A necessidade de alinhamento com metas climáticas ambiciosas, mecanismos de precificação de carbono e maior exigência de transparência representa o vetor dominante de transformação.

Os resultados sugerem que o modelo de negócio mantém capacidade de resiliência sob um cenário alinhado com 1,5 °C, assumindo a continuidade das iniciativas de descarbonização e eficiência hídrica e energética.

Cenário intermédio

Neste cenário, observa-se intensificação progressiva de riscos físicos crónicos, particularmente seca prolongada e persistência térmica, a partir de meados do século. A divergência entre cenários torna-se mais visível após 2050, refletindo maior sensibilidade das projeções à trajetória global de emissões.

Os riscos de transição evoluem de forma gradual, mantendo pressão sobre investimento tecnológico e competitividade relativa.

Para o modelo de negócio se manter resiliente é necessário o reforço progressivo de medidas de adaptação, nomeadamente no que concerne à gestão hídrica avançada, à modernização tecnológica contínua, e à integração da variável climática na decisão de capital de médio prazo.

Cenário de emissões elevadas

Sob este cenário, a intensificação de riscos físicos torna-se mais acentuada após 2050, com crescimento expressivo da persistência térmica e da frequência de ondas de calor, bem como agravamento da seca prolongada.

A exposição física ganha maior peso no perfil de risco. O *stress* hídrico mantém-se elevado no presente, sendo o agravamento futuro amplificado pela interação entre seca prolongada e extremos térmicos.

Neste contexto, o agravamento dos perigos físicos poderá traduzir-se em maior pressão sobre CapEx adaptativo, infraestruturas e sistemas agroflorestais, bem como sobre a resiliência da cadeia de abastecimento. A estratégia de diversificação geográfica das florestas de sobreiro e de reforço das práticas de silvicultura adaptativa constitui um fator de mitigação relevante.

Neste cenário, a continuidade do modelo de negócio requer um aumento das exigências estratégicas e gestão de riscos no longo prazo. Não obstante, a natureza renovável da cortiça e o contributo líquido positivo das florestas de sobreiro para o ciclo do carbono reforçam o posicionamento competitivo da Organização num enquadramento regulatório e de mercado crescentemente orientado para soluções de baixo carbono.

Capacidade de adaptação estratégica

A capacidade de adaptação da Corticeira Amorim assenta em caraterísticas do seu modelo de negócio que reforçam a sua resposta face a riscos físicos e de transição.

A centralização da gestão da matéria-prima na UN Amorim Florestal, suportada por uma política plurianual de aprovisionamento, constitui um instrumento relevante para garantir a estabilidade da matéria-prima e mitigar a exposição a variações climáticas e de mercado.

A verticalização da cadeia de valor permite maior controlo sobre o aprovisionamento de matéria-prima e a gestão de *stocks* estratégicos, funcionando como fator de mitigação em contextos de volatilidade climática ou de mercado. O conhecimento técnico acumulado na gestão dos sistemas agroflorestais reforça a capacidade de resposta a cenários de maior aridez e variabilidade térmica.

Os investimentos contínuos em eficiência hídrica e energética reduzem a exposição operacional a pressões já identificadas, enquanto o Plano de Transição Climática contribui para a diminuição progressiva da intensidade carbónica e mitigação da sensibilidade regulatória.

A flexibilidade na alocação de capital e a modernização contínua de ativos permitem ajustar decisões de investimento à evolução tecnológica e normativa, reduzindo o risco de obsolescência e reforçando a capacidade de adaptação incremental.

A resiliência resulta da integração sistemática do fator climático nos processos de planeamento estratégico, gestão operacional e decisão de capital.

Limitações e evolução da análise

A presente análise incide sobre a caraterização estruturada da exposição climática com relevância estratégica. A etapa subsequente consistirá na integração da dimensão de vulnerabilidade, permitindo evoluir para uma avaliação de risco climático potencialmente material, incluindo diferenciação por ativo e por geografia. A quantificação financeira detalhada de impactos potenciais constitui um desenvolvimento natural da maturidade do modelo e será progressivamente integrada nos mecanismos de planeamento estratégico e alocação de capital.

Importa reconhecer que a incerteza aumenta após 2050, que a divergência entre cenários depende de decisões globais fora do controlo da Organização e que a resiliência estratégica de longo prazo dependerá da sua adaptação dinâmica e antecipatória.

B. PLANO DE TRANSIÇÃO PARA A ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
(E1-1)

As alterações climáticas constituem um dos pilares estratégicos do programa Sustentável por natureza e um dos temas ambientais mais relevantes para os *stakeholders* da Corticeira Amorim. Neste contexto, a Empresa reconhece o seu papel na transição para uma economia de baixo carbono e assume o compromisso de alinhar a sua estratégia e modelo de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, nomeadamente a limitação do aquecimento global a 1,5°C.

A Corticeira Amorim tem vindo a desenvolver, ao longo dos últimos anos, diversas iniciativas destinadas a reduzir as emissões de GEE, a promover a utilização eficiente de recursos, aumentar a incorporação de energias renováveis e a melhorar continuamente o desempenho energético das suas operações. Estas iniciativas são desenvolvidas no âmbito do programa Sustentável por natureza e contribuem para reforçar um modelo de crescimento resiliente, competitivo e alinhado com a transição climática.

O Plano de Transição Climática da Corticeira Amorim estabelece o enquadramento estratégico para a redução progressiva das emissões de GEE associadas às suas operações e cadeia de valor. Este plano encontra-se integrado na estratégia global da Organização e orienta as decisões de investimento, inovação, eficiência operacional e gestão da cadeia de valor, assegurando a compatibilidade do modelo de negócio com a transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. Neste contexto, a Corticeira Amorim definiu uma ambição climática alinhada com a ciência para orientar a sua trajetória de descarbonização até 2030.

A implementação do Plano de Transição Climática encontra-se integrada nos ciclos estratégicos da Organização. O atual ciclo estratégico 2025-2027 reforça e consolida as iniciativas de descarbonização já em curso, assegurando simultaneamente o alinhamento da estratégia climática da Empresa com a ambição de redução de emissões estabelecidas para 2030, em linha com o compromisso assumido junto da Science Based *Targets* initiative (SBTi).

A execução do plano é acompanhada através de processos regulares de monitorização e avaliação do progresso alcançado, permitindo identificar oportunidades adicionais de redução de emissões, designadamente ao longo da cadeia de valor, e, quando relevante, reforçar ou complementar as iniciativas existentes, de forma a assegurar o cumprimento da trajetória de descarbonização definida pela Organização.

Metas climáticas alinhadas com a ciência

No âmbito da sua estratégia climática, a Corticeira Amorim assumiu um compromisso público junto da SBTi para estabelecer metas de redução de emissões de GEE alinhadas com a ciência e compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5°C.

Este compromisso reforça a trajetória de descarbonização que a Empresa tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos e estabelece um referencial claro para a implementação das iniciativas necessárias à redução das emissões de GEE nas suas operações e cadeia de valor.

Neste âmbito, a Corticeira Amorim tem como ambição alcançar, até 2030, face ao ano base de 2024:

- Redução de 42% das emissões de GEE de âmbito 1 e 2;
- Redução de 25% das emissões de GEE de âmbito 3.

Estas metas constituem um elemento central do Plano de Transição Climática da Organização e orientam o desenvolvimento das iniciativas de descarbonização implementadas ao longo das suas operações e cadeia de valor.

A integração destas metas na estratégia da Empresa reforça o alinhamento da Corticeira Amorim com as melhores práticas internacionais de gestão climática e com as expetativas de investidores, clientes e restantes partes interessadas quanto à contribuição das empresas para a mitigação das alterações climáticas.

Ao estabelecer metas de redução de emissões alinhadas com a ciência, a Organização reforça o seu compromisso com uma trajetória de descarbonização consistente e com a integração das considerações climáticas na sua estratégia de longo prazo, contribuindo para a resiliência do modelo de negócio e para o contributo contínuo da Corticeira Amorim para uma economia de baixo carbono.

Alavancas de descarbonização

Para alcançar as metas climáticas estabelecidas para 2030, a Corticeira Amorim estruturou o seu Plano de Transição Climática em torno de três alavancas principais de descarbonização, que representam as principais áreas de intervenção através das quais a Organização pode reduzir as emissões associadas às suas operações industriais e cadeia de valor, contribuindo para a concretização da ambição climática definida para 2030.

Estas alavancas orientam o desenvolvimento das iniciativas destinadas a reduzir a intensidade carbónica das atividades da Organização, reforçando simultaneamente a eficiência operacional e a resiliência do modelo de negócio.

Em conjunto, estas três alavancas abrangem as principais fontes de emissões de GEE da Organização, contribuindo para a redução das emissões diretas das operações (âmbito 1), das emissões associadas ao consumo de energia (âmbito 2) e das emissões indiretas ao longo da cadeia de valor (âmbito 3). Esta abordagem reflete uma lógica de descarbonização progressiva, que combina a redução do consumo de energia, a descarbonização das fontes energéticas utilizadas e a redução das emissões associadas às atividades da cadeia de valor.

Neste contexto, as alavancas relacionadas com a eficiência energética e a transição para energias renováveis contribuem principalmente para a redução das emissões diretas e associadas ao consumo de energia (âmbitos 1 e 2), enquanto as iniciativas de descarbonização da cadeia de valor assumem um papel central na redução das emissões indiretas (âmbito 3).

Eficiência energética e otimização de processos

A primeira alavanca centra-se na redução da intensidade energética das operações industriais, através da melhoria contínua da eficiência dos processos produtivos e da gestão do consumo de energia.

Neste domínio, a Corticeira Amorim tem vindo a implementar programas estruturados de eficiência energética nas suas unidades, com foco na otimização de sistemas térmicos, ar comprimido, motores elétricos, iluminação e processos produtivos. Estas iniciativas contribuem para reduzir a intensidade carbónica das operações, melhorar o desempenho energético e reforçar a resiliência energética da Organização.

A melhoria contínua da eficiência energética constitui, assim, um elemento estruturante da estratégia de descarbonização da Organização, contribuindo para a redução das emissões de âmbito 1 e 2 e para a otimização do desempenho energético das suas operações.

Transição para energias renováveis

A segunda alavanca consiste na substituição progressiva de fontes de energia de origem fóssil por fontes de energia renováveis, reforçando simultaneamente a autonomia energética e a resiliência das operações.

Neste âmbito, a Corticeira Amorim tem vindo a investir na produção de energia solar fotovoltaica nas suas unidades, no reforço do consumo de eletricidade de origem renovável e na valorização energética de biomassa proveniente do próprio processo produtivo. Estas iniciativas permitem reduzir a dependência de combustíveis fósseis e diminuir a intensidade carbónica do consumo energético da Organização.

A utilização crescente de energias renováveis constitui, deste modo, um dos pilares da trajetória de descarbonização da Empresa, contribuindo de forma significativa para a redução das emissões associadas às suas operações.

Descarbonização da cadeia de valor

As emissões de âmbito 3 representam cerca de 87,5% das emissões totais de GEE da Organização, refletindo a importância da cadeia de valor na pegada de carbono global da Corticeira Amorim. Neste contexto, a terceira alavanca incide na redução das emissões indiretas associadas às atividades a montante e a jusante das operações da Empresa, reconhecendo que a descarbonização da cadeia de valor exige uma abordagem colaborativa com fornecedores, parceiros logísticos e outros intervenientes relevantes.

A Organização tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas destinadas a reduzir as emissões associadas à aquisição de matérias-primas e materiais, ao *packaging*, à logística e aos transportes, bem como a reforçar o envolvimento com fornecedores e parceiros no sentido de promover práticas alinhadas com a redução de emissões de GEE.

Entre as principais iniciativas destacam-se:

- Substituição progressiva de matérias-primas mais intensivas em carbono por alternativas com menor impacto ambiental;
- Desenvolvimento de iniciativas de *packaging* sustentável, com o objetivo de reduzir a utilização de materiais não renováveis;
- Otimização das operações logísticas e promoção de modos de transporte com menor intensidade carbónica;
- Integração de critérios climáticos na seleção e avaliação de fornecedores, incentivando a adoção de metas e planos de redução de emissões ao longo da cadeia de valor;
- Reforço dos sistemas de recolha e análise de dados, com vista a aumentar progressivamente a qualidade e a cobertura da informação disponível ao longo da cadeia de valor, permitindo identificar oportunidades adicionais de redução de emissões e apoiar a definição de iniciativas.

As alavancas de descarbonização identificadas no Plano de Transição Climática constituem o enquadramento estratégico que orienta a implementação das iniciativas destinadas à redução das emissões de GEE nas operações e na cadeia de valor da Corticeira Amorim.

As principais ações associadas a estas alavancas, bem como os recursos mobilizados para a sua execução, encontram-se descritos em maior detalhe na secção 8.3.2 B. Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas. A implementação destas alavancas de descarbonização é suportada por investimentos e iniciativas operacionais.

Investimentos e financiamento da transição climática

Para apoiar a execução das ações de mitigação das alterações climáticas definidas pelo Plano de Transição, a Corticeira Amorim tem realizado investimentos significativos e obtido financiamento direcionado para medidas de eficiência energética, energias renováveis e processos de descarbonização. A Empresa recorre a instrumentos de financiamento sustentáveis como principal fonte de financiamento de projetos integrados no programa Sustentável por natureza. Adicionalmente, o Plano está integrado na estratégia global da Empresa. Mais informação sobre o financiamento sustentável da Corticeira Amorim pode ser encontrado em: https://www.amorim.com/pt/investidores/comunicados/.

Integração do plano de transição na estratégia e governação

O Plano de Transição Climática encontra-se integrado na estratégia global da Corticeira Amorim e é implementado no âmbito do programa Sustentável por natureza, que estabelece os principais objetivos, metas e indicadores de desempenho em matéria de sustentabilidade da Organização. Neste contexto, o plano orienta a definição e implementação das iniciativas destinadas à redução das emissões de GEE, assegurando a integração das considerações climáticas nos processos de decisão estratégica, operacional e de investimento da Empresa.

A supervisão do Plano de Transição Climática é assegurada pela CECA, responsável pela aprovação das orientações estratégicas associadas à transição climática e pelo acompanhamento da implementação das iniciativas que suportam a trajetória de descarbonização da Organização.

A implementação do plano é suportada por grupos de trabalho multidisciplinares, envolvendo equipas das áreas corporativas relevantes, incluindo Sustentabilidade, Aprovisionamento e Energia, Logística, Saúde e Segurança, bem como representantes das diferentes UN. Esta abordagem colaborativa visa assegurar o alinhamento transversal entre estratégia, operações e cadeia de valor, promovendo a integração efetiva dos objetivos climáticos nos processos de gestão da Organização.

Neste enquadramento, a Corticeira Amorim acompanha de forma regular o progresso na implementação do Plano de Transição Climática.

Progresso e perspetivas futuras na implementação do plano de transição

O progresso na implementação do plano é acompanhado através de indicadores de desempenho específicos, monitorizados regularmente e integrados no sistema de gestão de sustentabilidade da Empresa, permitindo identificar oportunidades adicionais de redução de emissões e, quando relevante, reforçar ou complementar as iniciativas existentes, de forma a assegurar o cumprimento da trajetória de descarbonização definida pela Organização.

No decurso deste ciclo estratégico, a Corticeira Amorim continuará a aprofundar a implementação das alavancas de descarbonização identificadas no Plano de Transição Climática, nomeadamente através do reforço das iniciativas de eficiência energética, da expansão da utilização de fontes de energia renováveis e do desenvolvimento de programas destinados à redução das emissões ao longo da cadeia de valor.

Paralelamente, a Organização continuará a reforçar os seus sistemas de informação e monitorização de dados climáticos, bem como o envolvimento com fornecedores e parceiros estratégicos, com vista a melhorar a qualidade da informação disponível sobre as emissões e a apoiar a identificação e implementação de medidas adicionais de descarbonização sempre que relevante.

No futuro, a Corticeira Amorim continuará a implementar o seu programa de transição climática, incorporando os resultados da análise de dupla materialidade no ciclo estratégico 2025-2027 e reforçando o alinhamento com compromissos baseados na ciência, nomeadamente através da validação das metas pela SBTi.

Emissões potencialmente bloqueadas (*locked-in emissions*)

No âmbito da avaliação do Plano de Transição Climática, a Organização analisou igualmente a eventual existência de emissões potencialmente bloqueadas associadas aos seus ativos e atividades.

Dada a natureza do modelo de negócio da Corticeira Amorim e os ativos associados às suas operações, não foram identificadas emissões de GEE potencialmente bloqueadas (*locked-in*) materiais que possam comprometer o cumprimento das metas de redução de emissões definidas pela Organização.

Elegibilidade face aos índices de referência climáticos da União Europeia

A atividade da Corticeira Amorim não se encontra abrangida pelas exclusões previstas para os índices de referência climáticos da UE alinhados com o Acordo de Paris (EU Paris-aligned Benchmarks (PAB)) e para os índices de referência de transição climática da UE (EU Climate Transition Benchmarks (CTB)), conforme estabelecido no Regulamento (UE) 2019/2089.

Neste contexto, a Organização não desenvolve atividades associadas a setores excluídos destes índices de referência, como a exploração, extração, produção ou refinação de combustíveis fósseis, não se encontrando, por isso, sujeita às exclusões aplicáveis a essas atividades.

8.3.2 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM A ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A ADAPTAÇÃO ÀS MESMAS
(E1-2)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim rege-se por um sólido e coeso conjunto de normativos internos, composto por estatutos, códigos, regulamentos e políticas, que permite o alinhamento das expetativas dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente, reforça a transparência e evidencia os compromissos da Empresa em desenvolver a sua atividade alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável. A Corticeira Amorim procura identificar e integrar na sua estratégia os temas que podem ter impacto na governação da sustentabilidade, como a regulamentação, a relação com as partes interessadas ou a perceção destas sobre a Empresa e a sua atividade, bem como responder aos constantes desafios dos mercados em que opera.

A Organização está empenhada em contribuir para os ODS adotados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Neste contexto, orienta as suas políticas e decisões estratégicas em alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris, procurando contribuir para a limitação do aquecimento global a 1,5 °C, através da redução das emissões de GEE e da transição para um modelo produtivo de baixo carbono, integrando de forma progressiva a gestão dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas na sua estratégia e modelo de negócio. Para esse efeito, concebeu e implementa programas contínuos de apoio à I&D+I, bem como políticas e iniciativas que visam melhorar o seu desempenho ambiental.

Em particular, a Corticeira Amorim adota a Política Geral de Sustentabilidade e a Política de Energia Ambiente e Biodiversidade, que concretizam os compromissos da Organização em matéria de adaptação às alterações climáticas, mitigação das alterações climáticas e energia.

A Política Geral de Sustentabilidade, formaliza, nomeadamente, os seguintes compromissos:

- Integrar a sustentabilidade no processo de tomada de decisão;
- Gerir riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, bem como identificar, avaliar e gerir impactos materiais, reais ou potenciais, de forma a evitar, minimizar e remediar eventuais impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, nos trabalhadores e trabalhadoras de toda a cadeia de valor, nas comunidades, nos consumidores e utilizadores finais e demais *stakeholders*, bem como no meio ambiente;
- Desenvolver a atividade de acordo com princípios de confiança, transparência e ética, estimulando canais de comunicação para informar, envolver e manter um diálogo contínuo com os *stakeholders*.

Relativamente à Política de Energia Ambiente e Biodiversidade, a Empresa implementa, ao longo da sua cadeia de valor, desde a produção da cortiça à transformação da mesma em produtos com baixo ou negativo impacto carbónico, até ao final da vida do produto, práticas sustentáveis de modo a cumprir os seguintes compromissos:

- Aplicar critérios ambientais e de uso racional de energia, em todos os trabalhos de planeamento e tomada de decisões sobre questões que possam ter impacto no meio ambiente;
- Implementar as ferramentas necessárias para evitar a poluição e reduzir o consumo de energia, apostando em fontes de energia mais limpas e tecnologias mais ecológicas, com especial enfoque na eficiência energética;
- Fazer uso racional dos recursos, minimizando o consumo de água, papel e energia, reduzindo a geração de resíduos e emissões, favorecendo a reciclagem e procurando soluções ecologicamente corretas;
- Promover boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estimulando um consumo responsável e a economia circular por meio da redução dos resíduos, reduzindo a quantidade de matérias-primas utilizadas, limitando as embalagens e privilegiando os materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas "sustentáveis" (por exemplo, provenientes de florestas geridas de forma sustentável);
- Contribuir para a pesquisa, o desenvolvimento e favorecer o desenvolvimento e disseminação de tecnologias que respeitem o meio ambiente e a eficiência energética e que procurem a neutralidade carbónica;
- Atuar de forma proativa na discussão de políticas e propostas de medidas para a proteção das florestas e serviços dos ecossistemas, em particular do sobreiro, para a preservação das florestas de sobreiro, para a promoção do setor da cortiça, para a certificação de sistemas de gestão florestal e para a remuneração dos serviços dos ecossistemas das florestas de sobreiro;
- Cuidar e respeitar o meio ambiente e proteger a biodiversidade no desempenho diário das suas operações. Todas as políticas da Organização devem ter em consideração a transição para uma economia mais sustentável através da alocação dos recursos disponíveis à maximização da sua utilização eficiente, tendo como objetivo a descarbonização das suas atividades produtivas, procurando minimizar os riscos para o clima e para a saúde humana e para a biodiversidade.

No âmbito destas políticas, a Corticeira Amorim estabelece objetivos e metas ambientais para cada ciclo estratégico, com indicadores e prazos definidos, assegurando a monitorização do desempenho e a transparência do progresso em matéria de mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas.

A implementação dos compromissos assumidos nas respetivas Políticas é integrada no sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente da Corticeira Amorim, assegurando uma abordagem baseada no risco para a identificação, prevenção, mitigação e, quando aplicável, remediação de impactos ambientais adversos, incluindo os associados às alterações climáticas, nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor.

Política	Política Geral de Sustentabilidade e Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da OIT, os Princípios Orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o act4nature Portugal, ODS, Acordo de Paris, Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal, RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (Portugal)
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

B. AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM AS POLÍTICAS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
(E1-3)

A atividade da Corticeira Amorim utiliza recursos, surgindo os impactos ambientais predominantemente nas suas unidades produtivas (preparação de matérias-primas e industriais). A maior parte da energia utilizada no processo é renovável e gerada localmente sendo que, em algumas operações, também é utilizada energia com fonte em combustíveis fósseis, o que resulta em GEE e outras emissões atmosféricas, que têm impacto no ambiente. A Corticeira Amorim integra a mitigação e adaptação às alterações climáticas no seu modelo de gestão e implementa anualmente diversas ações para atenuar os impactos negativos das alterações climáticas, para mitigar a sua exposição aos riscos de transição para uma economia neutra em carbono e aos riscos físicos, agudos ou crónicos relacionados com o clima, bem como para capitalizar as oportunidades. Através de diferentes grupos de trabalho, a Corticeira Amorim identifica iniciativas e envolve-se com partes interessadas externas no sentido de reduzir o seu impacto ambiental e alcançar os objetivos estabelecidos no programa Sustentável por natureza detalhado na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Ações-chave

Durante 2025, a Corticeira Amorim deu continuidade à sua estratégia e às ações implementadas e planeadas com o objetivo de alcançar a ambição para 2030. As ações realizadas, tal como delineadas no Plano de Transição, são sustentadas pelo objetivo estratégico de reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes.
A descarbonização é um dos vetores impulsionadores da transição climática e de mitigação das alterações climáticas. As ações apresentadas nesta secção contribuem para a implementação do Plano de Transição Climática da Corticeira Amorim e estão alinhadas com as alavancas de descarbonização identificadas na secção 8.3.2 A. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente a eficiência energética, a utilização de fontes de energia de base renovável e a descarbonização da cadeia de valor.

Alavanca eficiência energética e otimização de processos

Projeto eficiência energética

Em 2025, a Corticeira Amorim implementou 72 medidas de eficiência energética, resultantes de um investimento global de cerca de 0,9 milhões de euros, distribuídas por diferentes grupos de atuação, cada um com um foco específico na redução do consumo energético e dos custos operacionais. No seu conjunto, estas medidas permitiram uma poupança energética anual superior a 15,0 mil MWh e um benefício económico anual estimado de cerca de 545 mil euros.

- **Ar comprimido:** foram implementadas 25 medidas, com um investimento aproximado de 34,8 mil euros, que resultaram numa poupança energética de cerca de 1,02 mil MWh/ano e num benefício económico anual de aproximadamente 102,4 mil euros. Estas medidas incidiram sobretudo sobre a deteção e correção de fugas, otimização do funcionamento dos compressores, paragens programadas em períodos de inatividade e substituição de componentes ineficientes, permitindo reduzir significativamente um dos consumos elétricos mais intensivos nas operações industriais;
- **Térmico:** foram executadas 28 medidas, correspondendo ao maior volume de intervenção, com um investimento total de cerca de 596,7 mil euros. Estas ações permitiram uma poupança energética anual de aproximadamente 13,2 mil MWh e um benefício económico estimado de 341,5 mil euros. As intervenções focaram-se na otimização de caldeiras, na melhoria de sistemas de combustão, na substituição e isolamento de tubagens, purgadores e equipamentos térmicos, bem como na redução de perdas térmicas, com especial incidência em sistemas a biomassa e vapor;
- **Processo:** foram implementadas nove medidas ao nível de processo, com um investimento de cerca de 29,2 mil euros, gerando uma poupança energética anual de aproximadamente 340,6 MWh e um benefício económico de cerca de 30,5 mil euros. Estas medidas incluíram a otimização de parâmetros operacionais, a redução de temperaturas de processo, a desativação de equipamentos em períodos de não utilização e a melhoria da eficiência operacional de linhas produtivas específicas;
- **Motores:** no domínio dos motores e sistemas de acionamento, foram executadas seis medidas, com um investimento aproximado de 50,1 mil euros, resultando numa poupança energética anual de cerca de 401,2 MWh e num benefício económico de cerca de 42,2 mil euros. As ações centraram-se na substituição por motores mais eficientes, no ajuste de velocidades, na implementação de variadores de velocidade e na otimização de sistemas de ventilação e transporte;
- **Iluminação e sistemas elétricos:** no âmbito da iluminação e sistemas elétricos, foram implementadas quatro medidas (incluindo iluminação e outros sistemas elétricos), com um investimento total de cerca de 203,6 mil euros, que permitiram uma poupança energética anual de aproximadamente 191,4 MWh e um benefício económico de cerca de 28,4 mil euros. Estas medidas incluíram sobretudo a substituição de sistemas de iluminação convencional por tecnologia LED e a otimização de sistemas elétricos auxiliares.

Após a implementação destas ações, a Corticeira Amorim segue um programa rigoroso de monitorização, que inclui o cálculo sistemático dos impactos energéticos e económicos alcançados, bem como a identificação e preparação de medidas adicionais e/ou corretivas, assegurando a melhoria contínua do desempenho energético e a maximização dos benefícios associados.

Realização do Fórum de Eficiência Energética

O fórum de eficiência energética é um encontro anual ou bianual que promove a partilha de boas práticas e o acompanhamento do consumo energético. Em 2025, realizou-se o 39.º fórum, que contou com a participação de mais de 30 trabalhadores e trabalhadoras destas áreas.

Alavanca transição para energias renováveis

Projeto fotovoltaico

No período de 2021 a 2024, a Corticeira Amorim instalou cerca de 44 mil painéis solares em 18 unidades industriais, num investimento superior a 11 milhões de euros, correspondendo à implementação de aproximadamente 24 MWp de capacidade fotovoltaica instalada.

A energia produzida destina-se maioritariamente a autoconsumo, contribuindo para que, em 2025, 19,1% da eletricidade consumida pela atividade da Corticeira Amorim seja de origem renovável controlada, dos quais 13,1% correspondem a energia de origem fotovoltaica produzida internamente, sendo o remanescente assegurado através de Renewable Energy Certificates (REC).

No âmbito da continuidade desta iniciativa, a Corticeira Amorim tem ainda planeada a instalação adicional de cerca de 1 MWp de capacidade fotovoltaica durante o ano de 2026, reforçando a contribuição da produção renovável própria para a redução das emissões associadas ao consumo de eletricidade.

Comunidades de energia

A Corticeira Amorim e o Grupo Greenvolt lançaram uma parceria para criar e gerir seis Comunidades de Energia em Portugal. A adoção da solução disponibilizada pela Greenvolt Comunidades, empresa especializada em soluções de autoconsumo coletivo, permitirá otimizar a produção fotovoltaica da Corticeira Amorim, operacionalizando a partilha de energia das atuais 18 Unidades de Produção de Autoconsumo (UPAC) para 23, aproveitando de um excedente anual de cerca de cinco GWh.

Projeto biomassa

Este projeto surgiu para dar resposta à redução da disponibilidade de pó de cortiça para aproveitamento ao nível energético, resultante da constante procura da otimização do rendimento da cortiça consumida no ciclo industrial. Entre as diversas iniciativas, destacam-se: (i) a otimização do rendimento do pó de cortiça para queima; (ii) a conversão de caldeiras para queima de outras biomassas (caroço de azeitona, casca de amêndoa ou pellets); (iii) a aquisição de caldeiras novas mais eficientes; e (iv) a otimização da rede de distribuição de energia térmica. Em 2025, foram desembolsados 3,0 milhões de euros neste projeto, sobretudo nos estabelecimentos em Portugal.

Alavanca descarbonização da cadeia de valor

No contexto da submissão do compromisso com a SBTi e da preparação de metas de médio e longo prazo para o período 2024-2030, a Corticeira Amorim encontra-se a reforçar e a estruturar a sua abordagem à redução das emissões de âmbito 3, evoluindo de um conjunto de iniciativas distribuídas por um plano integrado, transversal e orientado por metas.

Neste âmbito, foram constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, envolvendo áreas corporativas e operacionais relevantes, e alargadas as áreas de atuação ao longo da cadeia de valor. Esta evolução permite assegurar maior coerência estratégica, consistência metodológica e capacidade de monitorização, reforçando simultaneamente o envolvimento de parceiros e fornecedores.

Categoria 1: Compra de bens e serviços e 4: Transporte e distribuição a montante

Para estas categorias, a Corticeira Amorim mantém e reforça uma abordagem assente em três eixos complementares: redução, medição e envolvimento de fornecedores.

As ações incluem a substituição progressiva de matérias-primas intensivas em carbono por alternativas mais sustentáveis, a atuação ao nível do *packaging* e da logística, o alargamento da cobertura organizacional no cálculo da pegada de carbono e a melhoria das metodologias de apuramento, com um peso crescente de dados primários obtidos junto de fornecedores e parceiros.

Paralelamente, a Organização pretende reforçar o alinhamento com fornecedores, promovendo critérios de seleção associados a metas e planos de redução de emissões de GEE.

Estão já em fase de implementação várias iniciativas e projetos dos quais se destacam o estabelecimento de metas quantitativas para o consumo de materiais de *packaging* virgens não renováveis e o projeto de *packaging* sustentável. Mais informação está disponível na secção 8.7.2 B. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

Categoria 3: Atividades relacionadas com a produção de eletricidade e combustíveis

As emissões associadas a esta categoria estão relacionadas com a compra e consumo de energia elétrica e combustíveis utilizados nos processos produtivos. A Empresa tem investido em fontes de energia renovável e em tecnologias mais eficientes para reduzir o consumo de energia e, consequentemente, as emissões de carbono. Iniciativas como o projeto de eficiência energética, o projeto de energias renováveis (biomassa), e o projeto fotovoltaico referidos acima são exemplos de iniciativas que contribuem significativamente para a diminuição das emissões de carbono associadas à produção de eletricidade e combustíveis.

Categoria 5: Resíduos gerados nas operações

A Corticeira Amorim mantém uma abordagem alinhada com a hierarquia da gestão de resíduos, privilegiando a prevenção, reutilização, reciclagem e valorização. Em 2025, 79,7% dos resíduos industriais gerados foram valorizados ou desviados de eliminação.

Para reforçar esta abordagem, a Corticeira Amorim aprovou uma meta específica para o período 2025-2027, visando a valorização de 95% dos resíduos não cortiça, conforme definido no âmbito do Programa Sustentável por natureza.

A Corticeira Amorim trabalha com diferentes parceiros e investe em diversas iniciativas para atingir os seus objetivos neste domínio e apoiar a economia circular, tanto nas operações como na cadeia de valor. Mais informações estão disponíveis na secção 8.7.2 B. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

Categoria 6: Viagens de negócios

A Organização continua a implementar medidas para reduzir as emissões associadas às viagens de negócios, privilegiando uma abordagem "*virtual-first*", a racionalização das deslocações e a utilização de modos de transporte com menor intensidade carbónica, sempre que viável.

No âmbito das viagens de negócios, as deslocações de avião representam a componente mais significativa em termos de emissões. A Empresa dispõe de procedimentos orientados para evitar e reduzir destas viagens, limitando-as às estritamente necessárias e incentivando, quando possível, a substituição por alternativas como o comboio. Desde 2019, foram igualmente implementadas salas de videoconferência, configuradas para reuniões individuais e com múltiplos intervenientes, cuja utilização foi reforçada durante a pandemia, permitindo reduzir a necessidade de deslocações presenciais.

Para efeitos de acompanhamento e avaliação do desempenho, a Corticeira Amorim utiliza 2019 como ano base, por constituir um referencial pré-pandemia representativo dos padrões de mobilidade da Organização. Entre 2019 e 2025, as emissões associadas às viagens aéreas de negócios reduziram-se em mais 50% (2019: 1 277 tCO_2e; 2025: 544 tCO_2e), refletindo sobretudo a diminuição efetiva da procura por viagens aéreas, e não a aplicação de mecanismos de compensação.

No âmbito do programa Sustentável por natureza 2020–2030, a Corticeira Amorim pretende consolidar estas práticas, mantendo as emissões associadas às viagens aéreas de negócios em níveis iguais ou inferiores aos registados em 2019, em coerência com os objetivos climáticos de médio e longo prazo da Organização.

Categoria 7: Transporte de trabalhadores e trabalhadoras

As iniciativas de promoção da mobilidade sustentável, incluindo a instalação de postos de carregamento elétrico e a incorporação de veículos elétricos e híbridos *plug-in* na frota própria, mantêm-se como elementos estruturantes da estratégia. Estas ações contribuem não só para a redução de emissões, mas também para a promoção de uma cultura interna alinhada com os objetivos climáticos da Organização.

Categorias 4 e 9: Transporte e distribuição a jusante e a montante

A Corticeira Amorim continua a privilegiar soluções logísticas com menor impacto ambiental, com destaque para o transporte marítimo e para a otimização dos fluxos logísticos e das embalagens.

Paralelamente, a Organização tem vindo a reforçar os seus sistemas de informação e metodologias de cálculo, permitindo uma medição mais robusta e consistente das emissões associadas ao transporte. Estas iniciativas passam agora a integrar um plano estruturado de descarbonização da cadeia de valor, alinhado com o compromisso SBTi.

Sistema de informação de sustentabilidade

Fruto das crescentes exigências no modelo de reporte de sustentabilidade e do número de empresas integrantes no universo da Corticeira Amorim, bem como da necessidade de igualar o perímetro de sustentabilidade ao perímetro financeiro, surgiu a premência de se implementar um sistema para a gestão e comunicação de informações de sustentabilidade. Este novo sistema representa um marco significativo no percurso da Corticeira Amorim em direção aos seus objetivos estratégicos, possibilitando uma abordagem mais robusta na recolha, análise e comunicação de dados relacionados com a sustentabilidade, incluindo no que diz respeito às emissões de âmbito 3. O novo sistema permite a centralização de dados de sustentabilidade numa plataforma única e escalável, melhorando a robustez dos dados, a eficiência e a acessibilidade para os *stakeholders* internos e externos. Em 2024, concluiu-se a implementação do sistema, integrando várias medidas de melhoria em 2025. O plano para o futuro passa por automatizar, sempre que possível, os processos de recolha de dados e, para isso, foi criado um novo *projeto - Data Hub,* com o envolvimento de vários departamentos da Organização. Paralelamente, foram desenvolvidos projetos para o tratamento de dados e soluções baseadas em dados visando a redução das emissões de GEE, nomeadamente a internalização do cálculo da pegada de carbono na Amorim Cork e Amorim Cork Solutions. O primeiro projeto envolveu a aquisição de uma licença do Sima Pro, enquanto o segundo consistiu na criação de uma ferramenta própria com o apoio da KPMG. Informação adicional disponível na secção 8.7.2 B. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

Adaptação às alterações climáticas

A Corticeira Amorim promove a adaptação às alterações climáticas de outras atividades (atividade capacitante) através da oferta de um vasto portefólio de produtos, destinados a diferentes mercados e objetivos, produzidos a partir de cortiça, nomeadamente materiais de revestimento, isolamentos e aglomerados compósitos, dotados de eficiência energética para incorporação em estruturas e edifícios e as rolhas de cortiça. Em conjunto, estes produtos corresponderam, em 2025, a 63,9% das vendas consolidadas da Empresa. A produção de soluções de isolamento térmico, acústico e antivibrático pode reduzir o ruído numa divisão (ruído de passos) e funcionar como barreira acústica (ruído de impacto), o que torna a sua utilização extremamente eficiente. Por outro lado, as propriedades de isolamento térmico natural da cortiça diminuem o consumo de energia, proporcionam uma temperatura ideal durante todo o ano, além de um toque agradável, contribuindo para o conforto geral. No que diz respeito à produção de rolhas, a Corticeira Amorim considera que as empresas transformadoras de cortiça são um motor para a criação de interesse económico dos proprietários florestais na manutenção da exploração. As florestas de sobreiro são um sumidouro de carbono. As árvores não são cortadas durante a extração da cortiça, um processo que ocorre a cada nove anos e sem danificar a árvore que pode viver, em média, 200 anos. Além disso, cada tonelada de cortiça produzida pode sequestrar até 73 toneladas de CO_2[3]. Neste sentido, a Corticeira Amorim reconhece que a sua atividade de produção de rolhas de cortiça não só possui um impacto ambiental positivo, como também contribui de forma significativa para o objetivo global de transição para uma economia de baixo carbono. Por outro lado, as rolhas de cortiça correspondem a um produto de embalagem, com baixa incorporação de energia, que prolonga a vida de prateleira e reduz o desperdício, tornando-as uma excelente opção para clientes que procuram a melhor qualidade, contribuindo para a regulação do clima.

3 https://apcor.pt/uploads/Media/Brochura/1-%20brochura%20ambiente/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

Decorrente da avaliação de dupla materialidade foram identificados riscos físicos, agudos e crónicos relacionados com o clima. Com vista a reduzir a exposição das suas atividades, nomeadamente de gestão florestal, aos efeitos financeiros resultantes, a Corticeira Amorim desenvolve já várias ações que promovem a adaptação das suas florestas aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o Projeto de Intervenção Florestal (PIF) tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pragas e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência. A Corticeira Amorim tem também realizado intervenções florestais e projetos de I&D+I nomeadamente sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo no sobreiro e ajudado a promover e a difundir a implementação de novas técnicas de plantação e de gestão das florestas de sobreiro mais eficientes e resilientes face aos cenários climáticos previstos. Informação mais detalhada pode ser encontrada na secção 8.6.1 B. Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial e na secção 8.6.2 B. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação para isolar os recursos utilizados nas ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.° do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Em 2025, foram aplicados 4,83 milhões de euros na gestão de impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.

Este valor corresponde ao CapEx e OpEx das seguintes atividades: atividades de produção de calor/frio a partir de bioenergia (MAC 4.24), transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros (MAC 6.5), renovação de edifícios existentes (MAC 7.2), instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética (MAC 7.3), instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios e lugares de estacionamento associados a edifícios (MAC 7.4), instalação, manutenção e reparação de instrumentos e dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios (MAC 7.5), instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (MAC 7.6), aquisição e propriedade de edifícios (MAC 7.7), tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas (MAC 8.1), soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE (MAC 8.2) e atividades de I&D+I próximas do mercado (MAC 9.1).

Perspetivas futuras

Em 2026, a Corticeira Amorim dará continuidade à implementação do seu Plano de Transição para as alterações climáticas, aprofundando uma abordagem integrada à mitigação e adaptação climática. A Organização continuará, assim, a reforçar a sua ambição climática, assegurando que a estratégia, o modelo de negócio e o planeamento financeiro permanecem compatíveis com a transição para uma economia de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas. Alinhada com esta evolução, a Empresa prosseguirá o trabalho para a submissão do seu plano de descarbonização ao SBTi e avançará para a integração da dimensão de vulnerabilidade na análise de riscos físicos climáticos, consolidando o trabalho já realizado de caraterização da exposição.

8.3.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A ADAPTAÇÃO ÀS MESMAS
(E1-4)

Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes é o objetivo do programa Sustentável por natureza para as Alterações climáticas. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS: n.º 7 – Energias renováveis e acessíveis; n.º 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; e n.º 13 - Ação Climática. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Aumentar a utilização de energias renováveis;
- Melhorar a eficiência energética;
- Reduzir o impacto ambiental negativo.

Alterações climáticas
Objetivo 2030
Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes
Metas 2030
• Aumentar a utilização de energias renováveis • Melhorar a eficiência energética • Reduzir o impacto ambiental negativo
ODS
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[4], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, durante o ciclo estratégico 2025-2027, a Corticeira Amorim irá refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

4 Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Plano 2025-2027 e ambição 2030

A Corticeira Amorim acompanha de forma sistemática a sua *performance* energética e climática através de indicadores quantitativos, alinhados com os ciclos estratégicos da Empresa e com a ambição definida para 2030 no âmbito do programa Sustentável por natureza. Estes indicadores permitem avaliar a evolução anual, a trajetória face às metas intermédias e o alinhamento com a ambição de longo prazo.

No ciclo estratégico 2025-2027, os indicadores associados à eficiência energética e à energia renovável controlada evidenciam uma evolução favorável face às metas definidas. Em 2025, a energia renovável controlada atingiu 72,3%, superando a meta intermédia estabelecida, enquanto a eficiência energética anual e acumulada apresenta níveis superiores aos mínimos definidos para o ciclo, refletindo a continuidade dos esforços de otimização energética nas operações.

Em paralelo, no horizonte de ambição 2030, a eficiência energética acumulada no período 2020-2030 atingiu os 18,1%, posicionando-se acima da trajetória necessária para alcançar o objetivo mínimo de 20%. A energia elétrica renovável controlada registou igualmente uma progressão consistente, encontrando-se em linha com o percurso definido para a ambição de longo prazo.

No que respeita às emissões de GEE, a Corticeira Amorim submeteu um *Near Term Commitment* à SBTi, assumindo a ambição de reduzir 42% das emissões dos âmbitos 1 e 2 e 25% das emissões do âmbito 3 até 2030, tendo como ano base 2024. Para efeitos de enquadramento e transparência, este ano base é utilizado como referência nas tabelas abaixo.

A Empresa encontra-se presentemente a desenvolver um plano de transição que suportará a submissão formal das metas à SBTi, assegurando a consistência metodológica, o alinhamento com o perímetro financeiro e a integração transversal das iniciativas de redução de emissões.

Plano 2025-2027

				Retrospetiva				Metas		
Indicador	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Horizonte**	**Ano base 2024**	**Ano comparativo 2024**	**Ano de reporte 2025**	**Variação ano de reporte / ano comparativo**	**Objetivo 2025**	**Objetivo 2027**	**Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027**
Energia renovável controlada	%	↑	Ano	68,6%	68,6%	72,3%	4 pp	66,7%	66,7%	*Ahead of target*
Eficiência energética anual	%	↑	Ano	0,0%	3,4%	3,2%	-0,17 pp	2,0%	2,0%	*Ahead of target*
Eficiência energética acumulada	%	↑	2025-2027	0,0%	0,0%	3,2%	3,25 pp	2,0%	6,0%	*Ahead of target*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Ambição 2030

				Retrospetiva				Ambição 2030	
Indicador	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Horizonte**	**Ano referência do programa 2020**	**Ano comparativo 2024**	**Ano de reporte 2025**	**Variação ano de reporte / ano comparativo**	**Ambição 2030**	**Evolução ano de reporte vs ambição 2030**
Eficiência energética acumulada	%	↑	2020-2030	0,0%	14,9%	18,1%	18 pp	20,0%	*Ahead of target*
Energia elétrica renovável controlada	%	↑	2020-2030	0,0%	12,7%	21,9%	9 pp	100,0%	*On track*
Emissões associadas às viagens de avião**	tCO_2e	↓	2019-2030	1 277	595	544	-8,6%	1 277	*On track*
Emissões brutas de GEE de âmbito 1 e 2 baseadas no mercado*	tCO_2e	↓	2025-2030	n/a	36 090	35 167	-2,6%	20 919	*Not started*
Variação das emissões brutas de GEE de âmbitos 1 e 2 baseadas no mercado*	%	↓	2025-2030	n/a	n/a	-2,6%	n/a	-42,0%	*Not started*
Emissões brutas de GEE de âmbito 3 *	tCO_2e	↓	2025-2030	n/a	256 645	246 369	-4,0%	192 484	*Not started*
Variação das emissões brutas de GEE de âmbito 3*	%	↓	2025-2030	n/a	n/a	-4,0%	n/a	-25,0%	*Not started*

*perímetro financeiro **ano base 2019
Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Metas de redução das emissões GEE

	Unidade de medida	**Ano base 2024**	**Ano 2025**	**Meta para 2030**	**Meta para 2035**	**Meta para 2050**
Emissões de GEE - âmbito 1	**tCO_2e**	**14 851**	**14 944**	**14 311**	**n/a**	**n/a**
Eficiência energética e redução do consumo (projeto eficiência energética e projeto biomassa)	tCO_2e			-540	n/a	n/a
Emissões de GEE - âmbito 2 (método de mercado)	**tCO_2e**	**21 239**	**20 223**	**6 608**	**n/a**	**n/a**
Utilização de energia proveniente de fontes renováveis (projeto fotovoltaico, comunidades de energia, compra de certificados de garantia de origem)	tCO_2e			-14 631	n/a	n/a
Emissões de GEE - âmbito 3	**tCO_2e**	**256 645**	**246 369**	**192 484**	**n/a**	**n/a**
Eliminação progressiva, substituição ou modificação do produto e *packaging* (projeto de *packaging* sustentável)	tCO_2e			-64 161	n/a	n/a
Variação da atividade e outros	tCO_2e			0	n/a	n/a
Emissões totais de GEE (método de mercado)	**tCO_2e**	**292 735**	**281 537**	**213 403**	**n/a**	**n/a**

Nota metodológica:

A informação do período anterior foi recalculada, dado que se tratou do primeiro ano de reporte do perímetro financeiro e ao abrigo das ESRS. Os ajustamentos incidiram sobretudo nos dados da energia elétrica, resultando da harmonização metodológica, da melhoria da classificação das fontes energéticas e do reforço dos controlos internos, o que afetou também o perímetro das metas de sustentabilidade. Para informação adicional, consultar os pressupostos metodológicos das secções 8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia e 8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE.

Nota: na apresentação das metas de redução das emissões de GEE e das ações de atenuação das alterações climáticas, foram considerados o impacto das metas estabelecidas no âmbito do programa Sustentável por natureza e alguns pressupostos, nomeadamente que o correspondente ao crescimento orgânico da Empresa será neutralizado por fatores tecnológicos, designadamente em termos de eficiência e transição energética.

Metas de redução das emissões de GEE juntamente com as suas ações de mitigação das alterações climáticas

Para alcançar as metas de redução das emissões de GEE, a Corticeira Amorim implementa diversas ações de mitigação das alterações climáticas de que se dá nota na secção 8.3.2 B. Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas. Estas ações incluem projetos eficiência energética e otimização de processos, de transição para energias renováveis e de descarbonização da cadeia de valor. Cada uma destas ações contribui significativamente para a melhoria da eficiência energética, para o aumento do uso de energias renováveis e redução das emissões de GEE. A seguir, detalha-se o impacto de cada ação nas metas estabelecidas, proporcionando uma visão abrangente dos resultados alcançados e das estratégias adotadas pela Empresa. De realçar que a generalidade das medidas que estão a ser implementadas no âmbito dos projetos de descarbonização da cadeia de valor ainda não estão refletidas no programa Sustentável por natureza e, por essa razão, não estão refletidas na tabela abaixo. A Empresa não tem, atualmente, metas para 2035, nem para 2050.

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a *performance* da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e metas definidas e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

B. CONSUMO ENERGÉTICO E COMBINAÇÃO DE ENERGIA

(E1-5)

A Corticeira Amorim utiliza várias fontes de energia: gás natural, gás propano, gasolina, gasóleo, biomassa e elétrica. A maioria da energia consumida resulta de fontes renováveis como a energia elétrica renovável e a biomassa, esta última utilizada para produção de calor necessário ao processo industrial. As energias não renováveis consumidas resultam do consumo de energia elétrica não renovável, gás natural, gás propano, gasolina e gasóleo. O gás natural e o gás propano são utilizados como suplemento à biomassa para produção de calor. O gás propano, a gasolina e o gasóleo servem para alimentar a frota interna e algumas empilhadoras.

De acordo com o definido nas secções A a H e L da Nomenclatura das Atividades Económicas (NACE), do Regulamento (CE) n.° 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, as atividades da Corticeira Amorim enquadram-se nas secções A – Agricultura, Floresta e Pesca e C – Indústrias Transformadoras, pelo que todas as atividades da Corticeira Amorim são enquadradas como atividade de elevado impacto climático, relatando informação em conformidade.

Relativamente ao ano de 2025, a Corticeira Amorim consumiu 542 mil MWh de energia, dos quais 80,9% corresponde a energia de origem renovável, sendo que 66,7% corresponde a energia renovável controlada pela Empresa (biomassa, energia elétrica fotovoltaica e energia elétrica renovável comprada com certificados de origem). O pó de cortiça, uma biomassa que resulta do processo de produção, é a principal fonte de energia, representando 51,4% do total da energia consumida. A intensidade energética (consumo total de energia por receita líquida) associada à atividade foi de 630 MWh por milhão de euros de receita líquida, tendo registado uma subida de 10,7% devido à queda na receita líquida da Empresa, que não foi acompanhada de um ajuste operacional.

Consumo energético e combinação de energia

	Unidade de medida	2025	2024
(1) Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	MWh	0	0
(2) Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	MWh	12 398	12 619
(3) Consumo de combustível proveniente do gás natural	MWh	23 188	24 282
(4) Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	MWh	6 104	4 549
(5) Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	MWh	123 526	138 838
(6) Consumo total de energia fóssil (calculado como a soma das linhas 1 a 5)	**MWh**	**165 216**	**180 288**
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	**%**	**30,5%**	**33,7%**
(7) Consumo proveniente de fontes nucleares	**MWh**	**15 284**	**12 937**
Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia	**%**	**2,8%**	**2,4%**
(8) Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.)	MWh	278 546	248 919
(9) Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	MWh	32 877	20 082
(10) Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis gerada pelo próprio	MWh	50 115	72 030
(11) Consumo total de energia renovável (calculado como a soma das linhas 8 a 10)	**MWh**	**361 539**	**341 031**
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	**%**	**66,7%**	**63,8%**
Consumo total de energia (calculado com a soma das linhas 6, 7 e 11)	**MWh**	**542 039**	**534 256**

Intensidade energética por receita líquida

	Unidade de medida	2025	2024	% Variação ano de reporte vs ano comparativo
Consumo total de energia proveniente de atividades em setores de elevado impacto climático por receita líquida de atividades em setores com elevado impacto climático	MWh/M€	630	569	10,7%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte abrange o consumo energético de todas as operações incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim.

Fonte da informação e método de apuramento: sempre que possível, o consumo de energia é determinado através de medições diretas, realizadas de forma periódica e sistemática. Quando as medições diretas não são viáveis, o consumo é apurado com base em cálculos suportados por dados específicos e estimativas técnicas credenciadas. Todos os pressupostos e estimativas são revistos em cada período de reporte, com o objetivo de reforçar a precisão, consistência e fiabilidade da informação.

Fatores de conversão/emissão: os fatores de conversão utilizados baseiam-se em referenciais robustos e amplamente aceites a nível internacional, assegurando a consistência com as características das operações da Corticeira Amorim. A informação é recolhida em diferentes unidades de medida conforme a fonte energética e convertida para MWh, aplicando os fatores de conversão adequados.

Indicadores de intensidade: a intensidade energética é calculada com base no consumo total de energia (MWh) e na receita líquida consolidada (M€), conforme divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas — Relato por Segmentos.

Comparabilidade temporal e reexpressões: a informação do período anterior foi recalculada, dado que se tratou do primeiro ano de reporte ao abrigo das ESRS, sem histórico consolidado plenamente comparável. Os ajustamentos incidiram sobretudo na energia elétrica, resultando da harmonização metodológica, melhoria da classificação das fontes energéticas e reforço dos controlos internos. Adicionalmente, foi revista a classificação da eletricidade de origem renovável, alinhando-a com a ESRS E1-5 e com a atualização de 2025 do Scope 2 Guidance do GHG Protocol. Deixou-se de considerar a percentagem de renovável presente no mix do fornecedor, passando a contabilização a basear-se exclusivamente em instrumentos contratuais (PPAs, RECs ou Garantias de Origem).

Glossário: MWh: megawatt hora; GJ: gigajoule; m^3: metro cúbico; t: tonelada; kWh: quilowatt-hora; M€: milhões de euros.

C. EMISSÕES BRUTAS DE GEE DE ÂMBITO 1, 2, 3 E EMISSÕES TOTAIS DE GEE

(E1-6)

Os GEE representam um dos principais fatores que contribuem para as alterações climáticas e, por este motivo, a Corticeira Amorim tem vindo a trabalhar de forma consistente na redução das suas emissões. A Corticeira Amorim monitoriza e reporta as suas emissões de GEE em toneladas de CO_2 equivalente (tCO_2e), abrangendo as emissões diretas resultantes das suas operações (âmbito 1), as emissões indiretas associadas ao consumo de energia adquirida (âmbito 2) e as restantes emissões indiretas ao longo da sua cadeia de valor (âmbito 3), bem como as emissões biogénicas e outras emissões atmosféricas.

No caso das emissões biogénicas, resultantes da combustão ou biodegradação de biomassa — predominantemente pó de cortiça —, as emissões de CO_2 foram consideradas nulas e divulgadas separadamente, uma vez que este CO_2 tem origem em fontes renováveis e integra o ciclo biogénico do carbono. Em conformidade com as boas práticas internacionais de reporte, são, contudo, incorporadas no cálculo das emissões associadas à biomassa as emissões dos restantes GEE relevantes, nomeadamente o metano (CH_4) e o óxido nitroso (N_2O). Em matéria de emissões atmosféricas, a Empresa divulga as emissões de partículas, óxidos de azoto (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COV) na secção 8.4.3 B. Poluição do ar e da água. Adicionalmente, a Corticeira Amorim calcula e divulga, de forma autónoma, o carbono contido e o potencial de sequestro de carbono associado às propriedades florestais sob sua gestão.

Durante o ano de 2025, o consumo de energia elétrica associado a instrumentos contratuais de energia renovável, nomeadamente os Certificados de Garantia de Origem (REC), foi de 10 301 MWh, correspondendo a 6,0% do total de energia elétrica adquirida. De notar que, além da energia elétrica renovável consumida, com garantia de origem renovável, cerca de 13,1% do total de energia elétrica consumida é produzida pela própria Empresa, correspondendo a energia renovável sem impacto nas emissões de GEE.

Em 2025, as emissões totais de GEE baseadas na localização foram de 274 694 tCO_2e, enquanto as baseadas no mercado foram de 281 537 tCO_2e. As emissões de âmbito 1 e 2 representam 12,5% do total de emissões de GEE (método de mercado), enquanto as emissões de GEE de âmbito 3, representam 87,5%.

Em termos de distribuição geográfica, Portugal representa 66,2% das emissões totais (baseadas no mercado). A intensidade de GEE por receita líquida foi de 319 tCO_2e por milhão de euros.

Emissões de GEE

		Retrospetiva			Objetivos intermédios e anos das metas			
	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2025	% Variação ano de reporte vs ano comparativo	2025	2030	2050	% anual da meta / ano base
Emissões de GEE de âmbito 1								
Emissões brutas de GEE de âmbito 1	tCO_2e	14 851	14 944	0,6%	n/a	14 311	n/a	-0,6%
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	%	0%	0%	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Emissões de GEE de âmbito 2								
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização	tCO_2e	19 908	13 381	-32,8%	n/a	5 881	n/a	-11,5%
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado	tCO_2e	21 239	20 223	-4,8%	n/a	6 608	n/a	-11,5%
Emissões significativas de GEE de âmbito 3								
Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3)	**tCO_2e**	**256 645**	**246 369**	**-4,0%**	**n/a**	**192 484**	**n/a**	**-4,2%**
1 Bens e serviços adquiridos	tCO_2e	145 909	141 078	-3,3%	141 078	103 507	n/a	4,8%
3 Atividades relativas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou no âmbito 2)	tCO_2e	8 618	8 483	-1,6%	8 483	5 046	n/a	6,8%
4 Transporte e distribuição a montante	tCO_2e	23 797	19 358	-18,7%	19 358	23 797	n/a	0,0%
5 Resíduos produzidos em operações	tCO_2e	4 791	3 245	-32,3%	3 245	4 791	n/a	0,0%
6 Deslocações em serviço	tCO_2e	1 685	1 526	-9,4%	1 526	1 685	n/a	0,0%
7 Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho	tCO_2e	3 319	3 396	2,3%	3 396	3 319	n/a	0,0%
9 Transporte a jusante	tCO_2e	62 585	65 091	4,0%	65 091	44 398	n/a	4,8%
15 Investimentos	tCO_2e	5 940	4 193	-29,4%	4 193	5 940	n/a	0,0%
Emissões totais de GEE								
Emissões totais de GEE (baseadas na localização)	**tCO_2e**	**291 404**	**274 694**	**-5,7%**	**n/a**	**212 676**	**n/a**	**-4,5%**
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado)	**tCO_2e**	**292 735**	**281 537**	**-3,8%**	**n/a**	**213 403**	**n/a**	**-4,5%**

Nota: na apresentação das metas de redução das emissões de GEE e das ações de atenuação das alterações climáticas, foram considerados o impacto das metas estabelecidas no âmbito do programa Sustentável por natureza e alguns pressupostos, nomeadamente que o correspondente ao crescimento orgânico da Empresa será neutralizado por fatores tecnológicos, designadamente em termos de eficiência e transição energética.

Emissões de GEE desagregadas por âmbito 1 e 2 e por país

2025						
GEE por país	Unidade	Âmbito 1	Âmbito 2 (método de mercado)	Âmbito 2 (método da localização)	Total (método de mercado)	Total (método da localização)
Portugal	tCO_2e	9 887,9	13 717,8	7 778,4	23 605,7	17 666,3
África do Sul	tCO_2e	1,2	43,2	43,2	44,3	44,3
Alemanha	tCO_2e	401,4	982,7	809,0	1 384,1	1 210,4
Argélia	tCO_2e	90,4	87,8	87,8	178,3	178,3
Argentina	tCO_2e	0,0	51,8	51,8	51,8	51,8
Austrália	tCO_2e	1,6	0,0	332,2	1,6	333,8
Áustria	tCO_2e	65,1	14,8	6,5	79,9	71,6
Brasil	tCO_2e	0,0	7,4	7,4	7,4	7,4
Bulgária	tCO_2e	0,0	9,5	6,0	9,5	6,0
Chile	tCO_2e	159,0	199,4	199,4	358,4	358,4
China	tCO_2e	0,0	6,9	6,9	6,9	6,9
Espanha	tCO_2e	2 690,7	2 834,8	2 271,4	5 525,5	4 962,1
EUA	tCO_2e	435,4	711,6	565,7	1 147,0	1 001,1
França	tCO_2e	221,3	53,4	39,6	274,7	260,9
Holanda	tCO_2e	31,8	6,2	6,2	38,1	38,1
Hungria	tCO_2e	19,1	8,7	7,4	27,8	26,4
Itália	tCO_2e	698,5	1 032,7	720,5	1 731,2	1 419,0
Marrocos	tCO_2e	27,8	233,1	233,1	260,8	260,8
Suécia	tCO_2e	5,1	20,7	8,1	25,8	13,1
Suíça	tCO_2e	2,5	0,0	0,0	2,5	2,5
Tunísia	tCO_2e	205,5	200,6	200,6	406,1	406,1
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização	**tCO_2e**	**14 944**	**20 223**	**13 381**	**35 167**	**28 325**

Intensidade de GEE com base na receita líquida

	Unidade de medida	2025	2024	% Variação ano de reporte vs ano comparativo
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) por receita líquida	tCO_2e / M€	319,1	310,3	2,8%
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) por receita líquida	tCO_2e / M€	327,0	311,7	4,9%

Alterações metodológicas ao cálculo da pegada de carbono

Foram introduzidos ajustes metodológicos em todos os âmbitos de emissões, com impacto direto na consistência e robustez dos cálculos da pegada de carbono.

Destacam-se, em particular, as seguintes alterações:

Âmbito 1
Introdução de um fator de emissão específico para biomassa, com impacto transversal nos cálculos e melhoria da coerência metodológica do inventário.

Âmbito 2
Correção dos valores de produção de energia elétrica nas unidades Amorim Top Series France, Philipp Schneider e Intercap.

Correção dos valores de consumo de energia elétrica referentes a 2024 nas unidades Intercap, Granaz, Relvas II Mozelos, Comatral, Bozales e Bourrassé Chile, assegurando maior fiabilidade dos dados reportados.

Âmbito 3
Inclusão de fatores de emissão Well-to-Tank (WTT), refletindo as emissões associadas às fases a montante dos combustíveis.

Incorporação de um fator de emissão para a produção de cortiça, com base na base de dados Ecoinvent.

Revisão do pressuposto relativo às deslocações dos trabalhadores, passando a considerar as horas efetivamente trabalhadas em vez dos dias potenciais.

Inclusão de *joint ventures* — Corchos de Argentina, S.A., Société Nouvelle des Bouchons Trescases, S.A., Wine Packaging & Logistic, S.A. para além da Vinolok a.s. já considerada no exercício anterior.

Integração do fornecimento de serviços externos na categoria 1 do âmbito 3 (bens e serviços adquiridos).

Pressupostos metodológicos – emissões de GEE de âmbito 1 e 2

Âmbito e perímetro de reporte: O cálculo das emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2 segue a metodologia do GHG Protocol, abrangendo todas as operações incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, incluindo o segmento agroflorestal (Herdade da Venda Nova, Herdade da Baliza e Herdade de Rio Frio). As emissões são convertidas em CO_2e utilizando os potenciais de aquecimento global (PAG) aplicáveis aos gases relevantes (CO_2, CH_4, N_2O, SF_6, HFCs, PFCs e NF_3). O inventário é elaborado com base na abordagem de controlo operacional. Não foram identificadas emissões de SF_6, HFCs, PFCs ou NF_3 no ano de 2025.

Fatores de conversão / emissão: os fatores de emissão e conversão utilizados provêm de fontes internacionais robustas e amplamente reconhecidas, incluindo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Agência Internacional de Energia (AIE), a Agência Europeia do Ambiente (AEA), o Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (DEFRA) e o Ecoinvent, complementados por informação interna e dados disponibilizados por fornecedores e prestadores de serviços. A seleção dos fatores privilegia consistência metodológica e alinhamento com as caraterísticas operacionais da Empresa.

Comparabilidade temporal e reexpressões: foram efetuados ajustamentos metodológicos que reforçam a consistência e a robustez dos cálculos da pegada de carbono, conforme detalhado na nota Alterações metodológicas ao cálculo da pegada de

Pressupostos metodológicos - emissões de GEE de âmbito 3

Âmbito e perímetro de reporte: o cálculo das emissões de GEE do âmbito 3 segue a metodologia do GHG Protocol, abrangendo todas as operações incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim. A Empresa realizou uma análise de materialidade às 15 categorias previstas no âmbito 3, com base nos dados de atividade de 2024, identificando como materiais as categorias com contributo igual ou superior a 1% do total estimado, com exceção da categoria 6 — Viagens de negócio, considerada material pela sua relevância para os *stakeholders*. Assim, a análise de materialidade identificou que três categorias não são aplicáveis, quatro não são materiais e oito são materiais:

- Bens e serviços adquiridos: material;
- Bens de capital: não material;
- Atividades relacionadas com a produção de eletricidade e combustíveis: material;
- Transporte e distribuição a montante: material;
- Resíduos gerados nas operações: material;
- Viagens de negócio: material;
- Deslocações dos funcionários: material;
- Ativos arrendados a montante: não aplicável;
- Transporte e distribuição a jusante: material;
- Processamento de produtos vendidos: não material;
- Uso dos produtos vendidos: não material;
- Tratamento em fim de vida dos produtos vendidos: não material;
- Ativos arrendados a jusante: não aplicável;
- *Franchises*: não aplicável;
- Investimentos: material.

Fatores de conversão/ emissão: foram utilizados fatores de emissão provenientes de fontes internacionais robustas e amplamente reconhecidas — APA, AIE, AEA, DEFRA e Ecoinvent — complementados por dados internos e informação disponibilizada por fornecedores e prestadores de serviços ao longo da cadeia de valor. A seleção dos fatores privilegia consistência metodológica, representatividade e adequação às especificidades das atividades da Empresa.

Indicadores de intensidade: a intensidade de GEE é calculada com base no total de emissões de GEE (tCO_2e), determinadas segundo os métodos de mercado e localização, e na receita líquida consolidada (M€), conforme divulgada nas demonstrações financeiras consolidadas — Relato por Segmentos.

Comparabilidade temporal e reexpressões: foram introduzidos ajustamentos metodológicos que reforçam a consistência e robustez do cálculo das emissões de âmbito 3, conforme descrito na nota Alterações metodológicas ao cálculo da pegada de carbono.

Carbono contido, emissões biogénicas e potencial de sequestro de carbono

A integração das dimensões carbono contido, emissões biogénicas e potencial de sequestro de carbono é fundamental para definir estratégias eficazes de redução de emissões, permitindo à Corticeira Amorim adotar uma abordagem mais precisa e sustentável na mitigação das alterações climáticas.

O carbono contido e as emissões biogénicas estão intimamente ligados, refletindo o ciclo do carbono nos ecossistemas e a forma como a sua libertação pode ser controlada para mitigar os impactos ambientais. De acordo com o GHG Protocol, o carbono contido e as emissões biogénicas devem ser apresentados separadamente, distinguindo o carbono armazenado nos produtos florestais do carbono libertado durante processos biológicos, como a decomposição ou combustão de resíduos. Esta separação é essencial para avaliar as GEE associadas à cadeia de valor da cortiça, facilitando uma gestão mais rigorosa dos impactos ambientais.

Emissões biogénicas

As emissões biogénicas associadas à Corticeira Amorim incluem as emissões resultantes da decomposição natural da biomassa e dos processos industriais de transformação. Embora a cortiça seja renovável e biodegradável, os processos de cozedura, processamento e queima podem libertar CO_2 e COV. O pó de cortiça e outros produtos de origem florestal podem ser utilizados como biomassa para produzir energia, reduzindo consideravelmente a produção de resíduos e o consumo indireto de energia do processo industrial.

Uma vez que os produtos mencionados são consumidos dentro dos limites do sistema estudado, as emissões de CO_2 biogénico resultantes da incineração da biomassa na caldeira de biomassa foram contabilizadas, mas reportadas separadamente do inventário corporativo de GEE.

Emissões biogénicas

	Unidade de medida	2025	2024
Cortiça e outras biomassas	tCO_2e	145 983	143 967

Carbono contido

As remoções de GEE associadas aos materiais adquiridos nas UN da Corticeira Amorim, que contêm carbono armazenado, estão incluídas nesta secção.

O carbono contido na cortiça e em outros produtos de origem florestal resulta da fotossíntese realizada, capturando CO_2 atmosférico e convertendo-o em biomassa. Este carbono permanece armazenado na estrutura celular da cortiça e dos outros produtos florestais ao longo do seu ciclo de vida, mesmo após a extração e transformação em produtos derivados. A utilização da cortiça e de outros produtos florestais contribui, assim, para a retenção de carbono e a mitigação das alterações climáticas.

Carbono contido

	Unidade de medida	2025	2024
Cortiça e materiais biológicos	tCO_2e	311 585	325 999

Potencial de sequestro de carbono segundo "Land Sector and Removals Guidance"

O potencial de sequestro de carbono é um tema importante para a Corticeira Amorim, devido à sua atividade agroflorestal. Cada tipo de ocupação do solo tem um potencial de sequestro de carbono distinto. Por exemplo, um sobreiro sequestra uma quantidade diferente de carbono em comparação com um pinheiro manso. É essencial especificar estas diferenças para obter um valor realista do potencial de sequestro de carbono, com base na ocupação do solo das herdades da Corticeira Amorim. A ocupação do solo mais significativa é a floresta de sobreiro. Os sobreiros são espécies que desempenham um papel importante na mitigação das alterações climáticas uma vez que o descortiçamento ocorre sem desflorestação e a árvore pode viver, em média, 200 anos.

A Corticeira Amorim realizou o cálculo do potencial de sequestro de carbono de acordo com as recomendações do "Land Sector and Removals Guidance" do GHG Protocol. Este guia fornece orientações sobre como contabilizar e reportar as emissões e remoções de GEE associadas à gestão de terras, a mudanças no uso do solo, a produtos biogénicos e a tecnologias de remoção de CO_2 ao longo da cadeia de valor. De acordo com a recomendação, o cálculo deve ser contabilizado e reportado separadamente no inventário de GEE da Empresa. Este sequestro inclui a remoção e armazenamento de CO_2 em solos, produtos e reservatórios geológicos, bem como em produtos biogénicos e derivados de tecnologias de remoção de CO_2 ao longo da cadeia de valor.

O cálculo do potencial de sequestro de carbono da Corticeira Amorim foi efetuado de forma abrangente, sem o nível de detalhe previsto pelo "Land Sector and Removals Guidance" do GHG Protocol. A metodologia adotada reflete um primeiro passo para obter uma estimativa, com o objetivo de desenvolver estudos mais profundos sobre a ocupação do solo no futuro.

Emissões promovidas nas propriedades florestais sob gestão

	Unidade de medida	2025	2024
Potencial de sequestro de carbono segundo o "Land Sector and Removals Guidance"	tCO_2e	-128 657	-92 524

Pressupostos metodológicos:

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte das emissões biogénicas abrange todas as operações incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, considerando o CO_2 libertado pela combustão, decomposição ou processamento de biomassa, reportado separadamente das emissões de origem fóssil, conforme o GHG Protocol e a ISO 14064. O carbono contido inclui todos os materiais de origem florestal adquiridos externamente pelas unidades do Grupo — madeira, cortiça, HDF e paletes — assegurando a inexistência de dupla contagem entre unidades. O potencial de sequestro de carbono abrange as áreas agroflorestais sob gestão direta da Corticeira Amorim, seguindo as orientações do Land Sector and Removals Guidance do GHG Protocol e refletindo o incremento anual estimado de carbono na biomassa aérea, subterrânea e, quando aplicável, no solo.

Fonte da informação e método de apuramento: o cálculo das emissões biogénicas e do carbono contido utiliza os pesos atómicos do carbono e do CO_2 e a fração de carbono (base seca) dos materiais, recorrendo-se a valores de referência da base de dados Ecoinvent sempre que a fração específica não está disponível. A biomassa utilizada — sobretudo pó de cortiça gerado endogenamente — é considerada de origem sustentável, dado provir de fontes renováveis e integrar o ciclo natural do carbono. O potencial de sequestro é apurado através da aplicação de fatores de sequestro provenientes de literatura técnico-científica reconhecida, incluindo estudos promovidos pela Corticeira Amorim e fontes como Florestas.pt, aplicados por tipologia de ocupação do solo. Quando as fontes apresentam intervalos de valores, é utilizado o valor médio. Todos os fatores são expressos em tCO_2/ha/ano.

Comparabilidade temporal e reexpressões: foram realizados ajustamentos metodológicos para assegurar consistência entre períodos, nomeadamente harmonização de fatores de sequestro e atualização de valores de referência. Sempre que estes ajustamentos tiveram impacto material nos resultados, os valores comparativos foram reexpressos para garantir a comparabilidade temporal e a coerência metodológica.

Preço interno de carbono

A Corticeira Amorim não utiliza atualmente um preço interno de carbono para efeitos de gestão, planeamento ou avaliação de investimentos, não existindo valores a reportar.

Caso esta prática venha a ser adotada futuramente, a Organização assegurará a respetiva divulgação em conformidade com os requisitos ESRS.

Projetada pelo atelier Tsou Arquitectos, a Casa da Levada, que integra painéis de cortiça expandida MD Facade® da Amorim Cork Solutions, venceu o prestigiado Architizer A+ Award 2025, nas categorias de preferência do júri e do público.

© Ivo Tavares Studio

8.4 ESRS E2 – Poluição

(ODS 11)

8.4.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO
(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

No âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, a Corticeira Amorim avalia de forma integrada os impactos, riscos e oportunidades associados à poluição decorrentes das suas atividades e da cadeia de valor, considerando a natureza das operações industriais e o enquadramento regulamentar aplicável.

Neste contexto, a poluição do ar foi identificada como um tema material, refletindo os potenciais impactos associados às emissões atmosféricas das operações. Não foram considerados materiais impactos, riscos ou oportunidades relacionados com a poluição da água, do solo, dos organismos vivos e dos recursos alimentares, com substâncias que suscitam preocupação ou elevada preocupação, nem com microplásticos.

Informação detalhada sobre o processo de identificação e avaliação encontra-se disponível na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E2: Poluição						
1 - Poluição do ar						
Emissões diretas e difusas de poluentes atmosféricos	I	−	R	PO	●●●	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Investimentos em novas tecnologias e processos devido a restrições mais rigorosas relativamente aos valores-limite de emissão (VLE)	R			PO	●●	
Reclamações, processos de litigância e danos reputacionais relacionados com potenciais queixas da comunidade sobre a má qualidade do ar ou de potenciais acidentes que resultem em fenómenos de poluição, danos ou desvalorização de ativos das comunidades envolventes	R			J	●●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos (CapEx) em tecnologias de prevenção e redução da poluição alinhados com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

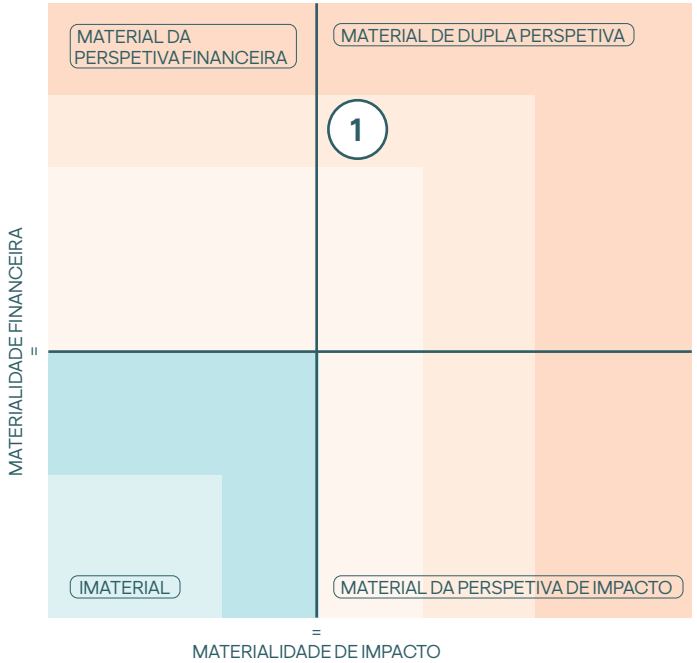

Impactos negativos

Foram identificadas como um impacto negativo a curto, médio e longo prazo as emissões diretas e difusas de poluentes atmosféricos resultantes das atividades industriais da Corticeira Amorim, contribuindo para a redução da qualidade interior e envolvente. Estas emissões encontram-se sujeitas ao cumprimento dos requisitos legais em vigor; designadamente no que respeita à observância de um determinado Valores-Limite de Emissão (VLE), monitorização periódica e reporte obrigatório às entidades competentes. Devido à existência de unidades industriais e de preparação de matéria-prima junto de aglomerados populacionais, a Organização identificou a emissão de poluentes atmosféricos como impacto negativo a curto, médio e longo prazo nas comunidades. A Corticeira Amorim adota um conjunto de práticas com vista a mitigar a emissão de poluentes atmosféricos, nomeadamente através da instalação de tecnologias de redução de emissões, como por exemplo filtros de partículas, nas suas fontes fixas de emissão. Adicionalmente, a Corticeira Amorim assegura a monitorização regular das emissões atmosféricas e da qualidade do ar interior, recorrendo a laboratórios certificados, e compara os VLE legalmente estabelecidos. Caso sejam detetadas emissões superiores aos VLE, são definidas ações corretivas.

Riscos

Riscos tecnológicos

Em termos de riscos, possíveis restrições legislativas, em matéria de poluição do ar, a médio ou longo prazo, que visem restrições nos VLE de certos poluentes, podem obrigar a investimentos de ordem tecnológica ao nível da substituição dos processos ou da aquisição de novas tecnologias de abate de emissões. Estes investimentos podem despoletar efeitos financeiros para a Organização, nomeadamente ao nível dos custos operacionais e despesas de capital.

Riscos de reputação

A Corticeira Amorim identificou um risco potencial ao nível da reputação a curto, médio e longo prazo, relacionado com o impacto na qualidade do ar envolvente junto das comunidades. Além disso, possíveis acidentes que resultem em fenómenos de poluição, danos ou desvalorização de ativos das comunidades envolventes podem resultar em reclamações, processos jurídicos e custos de remediação. Para prevenir e mitigar potenciais incidentes de poluição, as instalações dispõem de infraestruturas e medidas de contenção de potenciais derrames ou fugas, procedimentos de resposta a emergências, e procedimentos de identificação e avaliação de impactos ambientais, que culminam na definição de ações de mitigação e correção. Além da monitorização frequente das suas emissões, a Organização implementa planos de manutenção preventiva e corretiva nos seus equipamentos, incluindo as suas fontes fixas de emissão e equipamentos de abate de emissões associadas, com o objetivo de assegurar a sua eficácia e bom funcionamento.

Oportunidades

O alinhamento dos investimentos com um dos seis objetivos da Taxonomia Europeia ("Prevenção e controlo da poluição") e com o Pacto Ecológico Europeu constitui uma oportunidade para a Empresa atrair novos investidores e aceder a financiamentos com menor custo de capital, nomeadamente fundos, obrigações ou empréstimos verdes.

8.4.2 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM A POLUIÇÃO
(E2-1)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim estabelece, através da sua Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, um enquadramento transversal para a prevenção, controlo e mitigação da poluição, aplicável às suas operações e, sempre que relevante, à cadeia de valor.

No âmbito desta política, a Organização assume o compromisso de identificar, avaliar e gerir os impactos ambientais associados à poluição do ar, da água e do solo, promovendo uma atuação preventiva e sistemática, baseada no controlo dos aspetos ambientais significativos e na adoção de medidas adequadas à natureza e escala de cada atividade.

A política orienta a atuação da Organização no sentido de reduzir as emissões provenientes das diferentes fontes, alinhar procedimentos operacionais para prevenir e mitigar situações de poluição e evitar incidentes e situações de emergência, bem como limitar os potenciais impactos na saúde humana e no ambiente. Sempre que aplicável, são igualmente considerados mecanismos de remediação, em conformidade com os requisitos legais e normativos em vigor.

Este enquadramento inclui ainda a gestão responsável de materiais e substâncias de preocupação, promovendo, sempre que técnica e economicamente viável, a sua substituição por alternativas mais seguras e sustentáveis, em alinhamento com as melhores práticas internacionais e os princípios da melhoria contínua do desempenho ambiental.

A implementação destes compromissos é suportada por sistemas de gestão ambiental, que integram políticas, objetivos, indicadores de desempenho e planos de ação, permitindo monitorizar de forma estruturada a eficácia das medidas adotadas na prevenção e controlo da poluição. Todas as unidades da Corticeira Amorim operam sob sistemas de gestão ambiental alinhados com as boas práticas da norma ISO 14001. Neste contexto, a Organização definiu como orientação estratégica o reforço progressivo da certificação externa ISO 14001, com o objetivo de abranger mais de 50% das instalações até 2030, consolidando uma abordagem consistente e robusta à gestão ambiental.

Este modelo traduz o compromisso da Corticeira Amorim com uma gestão da poluição integrada, prudente e baseada no risco, assegurando coerência entre a política corporativa, os sistemas de gestão e a prática operacional.

Política	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da OIT, os Princípios Orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o act4nature Portugal, ODS, Acordo de Paris, Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal, RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (Portugal)
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

B. AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A POLUIÇÃO
(E2-2)

Em linha com a sua estratégia, e por forma a alcançar os compromissos definidos nas políticas, nomeadamente o de mitigar os impactos negativos relacionados com a poluição decorrentes da sua atividade, a Corticeira Amorim dispõe de sistemas de gestão adequados para dar resposta aos requisitos legais, aos regulamentos internos e às políticas estabelecidas em matérias de emissões para a atmosfera e para a água, implementando medidas para mitigar os impactos específicos de cada UN, nomeadamente através de:

- Cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis;
- Investimentos em tecnologias mais limpas e eficientes;
- Otimização de processos produtivos;
- Implementação de medidas de controlo ambiental;
- Auditorias para controlo da poluição, nomeadamente para detetar falhas nos sistemas e processos;
- Medições de ruído regulares e medidas ativas para o reduzir, como o encapsulamento de máquinas e motores;
- Controlos de emissões gasosas das chaminés e medidas específicas para evitar emissões de poeira ou de partículas, como a aplicação de filtros;
- Tratamento transversal das águas residuais industriais em ETARI próprias, previamente à sua descarga em coletor municipal;
- Formação a trabalhadores e trabalhadoras e terceiros sobre as melhores práticas para evitar a ocorrência de derrames, disponibilizando também *kits* de contenção de derrames;
- Procedimentos de resposta em vigor para emergências e instalação ou manutenção de dispositivos de prevenção da poluição (como bacias de contenção, entre outras medidas);
- Ações de mitigação para futuras ocorrências, que incluem investigação detalhada da ocorrência, ações corretivas por forma a evitar a recorrência e a concretizar a comunicação das lições aprendidas.

Ações-chave

Durante 2025, a Corticeira Amorim manteve o foco na prevenção e controlo da poluição do ar, através da implementação de iniciativas destinadas a assegurar a eficiência operacional e a mitigação dos impactos ambientais associados às emissões atmosféricas.

Plano de Manutenção Preventiva para Verificação de Filtros e Ventiladores

A prevenção e o controlo da poluição do ar integram as rotinas operacionais das unidades, nomeadamente através da execução regular de planos de manutenção preventiva dirigidos à verificação de filtros e ventiladores associados às fontes de emissão gasosa. Estas atividades incluem inspeções periódicas aos filtros de mangas, com substituição sempre que necessário, a deteção de eventuais fugas, a verificação das válvulas de batimento e a inspeção dos ventiladores, permitindo antecipar e corrigir anomalias técnicas e assegurar a eficiência dos sistemas de retenção de partículas.

Modernização das caldeiras de biomassa

Com o objetivo de mitigar as emissões associadas às fontes fixas de queima de biomassa, a Organização atua de forma contínua na modernização e adequação das suas caldeiras, através de investimentos direcionados para ações de conservação e reparação, melhorias de segurança, otimização e monitorização dos sistemas e adaptação para a utilização de diferentes tipos de biomassa. Os respetivos planos de manutenção preventiva contribuem para assegurar uma combustão segura e controlada, aumentando a eficiência energética e reduzindo as emissões atmosféricas.

Tratamento de águas residuais

A Organização implementa um processo transversal de tratamento de efluentes industriais nas UP onde aplicável, envolvendo tratamentos primários, secundários ou terciários, conforme o caso, sendo o efluente tratado posteriormente descarregado em coletor municipal. Em 2025, foram realizadas ações de manutenção e reparação dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, com o objetivo de garantir a sua operacionalidade, eficiência e fiabilidade, assegurando o cumprimento dos valores-limite de emissão definidos nas licenças aplicáveis.

Em 2025, foram realizadas ações de manutenção e reparação dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, com o objetivo de assegurar a sua operacionalidade, eficiência e fiabilidade, garantindo que os processos funcionam de forma contínua e eficaz para cumprir os VLE definidos nas licenças aplicáveis.

Campanhas de monitorização

A Organização e as suas empresas monitorizam regularmente as emissões poluentes de gases ou as partículas para a atmosfera utilizando, para tal, métodos baseados em normas existentes e aplicáveis a VLE de acordo com a lei em vigor. Durante 2025, as empresas aplicaram os planos de monitorização previstos tendo sido efetuadas diversas monitorizações. Estas monitorizações foram efetuadas por laboratórios certificados e independentes, tendo os seus resultados, sido comunicados às entidades competentes, de acordo com a regulamentação e enquadramento legal aplicável a cada uma das Unidades.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa encontra-se a reforçar os seus sistemas de informação e de controlo, com o objetivo de permitir a identificação progressiva e o isolamento dos recursos financeiros aplicados nas ações desenvolvidas em resposta a temas de sustentabilidade materialmente relevantes, incluindo os relacionados com a poluição. Durante o ano de reporte, os recursos considerados correspondem aos montantes divulgados na secção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde), refletindo os investimentos e despesas operacionais associados a atividades económicas elegíveis com os objetivos ambientais aplicáveis.

Assim, no ano de 2025, foram aplicados 3,2 milhões de euros, correspondendo a CapEx e/ou OpEx associados às atividades de produção de calor e/ou frio a partir de bioenergia (MAC 4.24), renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água (MAC 5.2), construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais (MAC 5.3) e renovação de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais (MAC 5.4), contribuindo para a prevenção e controlo da poluição e para a melhoria do desempenho ambiental das operações.

Perspetivas futuras

Em 2026, a Corticeira Amorim concentrar-se-á na execução das iniciativas já em curso e no cumprimento da ambição definida para o tópico de poluição. Este trabalho inclui o reforço das medidas de prevenção e controlo, a melhoria contínua dos sistemas de monitorização e a atualização dos procedimentos operacionais para assegurar maior eficácia e transparência. Sempre que necessário, serão revistas políticas internas para garantir alinhamento com requisitos legais, melhores práticas e expetativas dos *stakeholders*.

8.4.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A POLUIÇÃO
(E2-3)

Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a poluição. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com o ODS n.º 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e com o ODS n.º 6 - Água potável e saneamento.

O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade, a redução do impacto ambiental negativo. O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[5], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. A Corticeira Amorim trabalha para alargar estas metas ao perímetro total, sempre que adequado, sendo que quando existirem metas ou ambições para todo o grupo, estas serão claramente identificadas.

No caso das metas relacionadas com a poluição, estas abrangem todas as unidades. Durante o ciclo 2025-2027, será avaliada a extensão deste princípio a outras áreas e a definição de novas métricas, garantindo coerência com a evolução do negócio e com os compromissos ESG.

Alterações climáticas
Objetivo 2030
Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes
Metas 2030
• Reduzir o impacto ambiental negativo
ODS
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Plano 2025-2027 e ambição para 2030

A Corticeira Amorim definiu como ambição atingir mais de 50% das UP com certificação ISO 14001 validada por entidade externa até 2030. Esta ambição reflete o compromisso com a melhoria contínua e a gestão ambiental responsável, mas não foi estabelecida uma meta formal para o ciclo 2025-2027, visto que parte das unidades foram recentemente adquiridas e encontram-se em fase de avaliação e integração nos sistemas internos de gestão ambiental. A ausência de metas intermédias permite uma abordagem flexível, ajustada à realidade operacional e ao ritmo de integração das novas unidades.

Entre as ações previstas para avançar nesta ambição incluem-se:

- Revisão e harmonização das políticas ambientais para garantir alinhamento com os princípios da ISO 14001;
- Auditorias internas e diagnósticos ambientais nas unidades não certificadas, identificando prioridades para implementação;
- Planos de melhoria e capacitação das equipas locais, assegurando conformidade legal e boas práticas;
- Integração gradual das unidades adquiridas nos sistemas corporativos, respeitando especificidades técnicas e operacionais.

Esta ambição está diretamente ligada ao controlo e mitigação da poluição, uma vez que a certificação ISO 14001 implica práticas rigorosas de monitorização, prevenção e redução de impactos ambientais, garantindo que todas as unidades evoluem para padrões elevados de gestão ambiental.

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a *performance* da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e metas definidas e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

5 Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Plano 2025-2027 e ambição 2030

				Retrospetiva				Ambição 2030	
Indicador	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Horizonte**	**Ano referência do programa 2020**	**Ano base 2024**	**Ano comparativo 2024**	**Ano de reporte 2025**	**Ambição 2030**	**Evolução ano de reporte vs ambição 2030**
Unidades de produção com certificação ISO 14001	%	↑	2020-2030	n/a	19,1%	19,1%	18,2%	50,0%	*Not started*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

B. POLUIÇÃO DO AR E DA ÁGUA
(E2-4)

As áreas onde ocorrem emissões atmosféricas e descargas de efluentes correspondem às zonas onde se localizam as principais unidades industriais da Corticeira Amorim, sobretudo em Portugal.

A Organização monitoriza regularmente as emissões gasosas e de partículas para a atmosfera, utilizando metodologias normalizadas e em conformidade com os valores-limite definidos na legislação em vigor. As unidades realizam campanhas de monitorização das fontes fixas e das descargas de efluentes, recorrendo a laboratórios acreditados e a equipamentos calibrados de acordo com a metrologia legal, sendo os resultados analisados internamente e comunicados às entidades competentes.

As emissões atmosféricas resultam principalmente da queima de biomassa em caldeiras para produção de energia, incluindo CO_2, partículas totais em suspensão (PTS), NOx e COV, não estando associadas à emissão de gases odorosos.

As descargas de águas residuais provêm essencialmente da cozedura da cortiça e da lavação de rolhas, gerando efluentes de caráter orgânico. Os principais parâmetros monitorizados incluem Azoto, Fósforo, Fenóis (como carbono total), Cloretos (como cloro total), sólidos suspensos totais e carência química de oxigénio (CQO). O tratamento é realizado em ETARI maioritariamente físico-químicas, sendo que cerca de 25% das instalações dispõem também de tratamento biológico complementar.

Os processos da Corticeira Amorim não utilizam compostos orgânicos halogenados (*Adsorbable Organic Halides* (AOX)), não se antecipando a geração deste tipo de poluentes nas águas residuais. A Organização assegura o cumprimento integral dos valores-limite de emissão definidos nas licenças de descarga em vigor.

Durante o ano de 2025, não se verificaram alterações relevantes nas fontes de emissão de poluentes para o ar e para a água.

Poluição do ar

As empresas da Corticeira Amorim monitorizam as suas emissões gasosas através de entidades externas acreditadas, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. A periodicidade destas monitorizações é definida de acordo com as caraterísticas do efluente em análise, podendo ocorrer anualmente, duas vezes por ano, de três em três anos ou de cinco em cinco anos.

Em 2025, as emissões de PTS ascenderam a 154,0 t, as emissões de NOx totalizaram 381,6 t e os COV atingiram as 441,7 t.

Emissões atmosféricas

	Unidade de medida	2025	2024
Partículas	t	154	221
Óxido de azoto (NOx)	t	382	163
Óxidos de enxofre (SOx/SO2)	t	9	1
Compostos orgânicos voláteis (COV)	t	442	64
Monóxido de carbono (CO)	t	1 766	853
Amónia (NH3)	t	8	0

Poluentes da água

As unidades da Corticeira Amorim monitorizam os seus efluentes líquidos através de entidades externas acreditadas, garantindo conformidade com os requisitos legais aplicáveis. A periodicidade das análises é definida em função das caraterísticas do efluente, podendo ocorrer anualmente, semestralmente ou em intervalos superiores, atendendo à legislação.

Em 2025, foram monitorizados os seguintes parâmetros: Azoto, Fósforo, Fenóis (como carbono total) e Cloretos (como cloro total). Estes poluentes são avaliados para assegurar que as descargas cumprem os limites legais e para prevenir impactos negativos nos recursos hídricos. As medições confirmaram conformidade com os valores regulamentares, reforçando o compromisso da Organização com a proteção da qualidade da água.

Poluentes da água

	Unidade de medida	2025
Azoto	t	0,3
Fósforo	t	0,0
Fenóis (como carbono total)	t	0,0
Cloretos (como cloro total)	t	0,2

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte da poluição atmosférica abrange todas as operações incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, incluindo emissões de partículas, NOx, SOx/SO_2, COV, CO e NH_3, identificados como poluentes relevantes das atividades industriais do Grupo.

O reporte da poluição da água abrange as descargas de efluentes líquidos das mesmas operações, incluindo cargas de azoto, fósforo, fenóis (expressos como carbono total) e cloretos (expressos como cloro total), considerados poluentes significativos no contexto das atividades industriais da Empresa.

Fonte da informação e método de apuramento: as emissões atmosféricas são apuradas a partir de sistemas internos de monitorização ambiental, medições diretas e estimativas baseadas em fatores de emissão tecnicamente reconhecidos, de acordo com os requisitos legais e as melhores práticas de gestão ambiental. As quantidades anuais emitidas de cada poluente são calculadas de acordo com a metodologia do Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR), multiplicando as concentrações medidas (kg/m^3) pelo caudal anual (m^3/ano) e expressando os resultados em toneladas por poluente. As cargas poluentes da água resultam de análises laboratoriais aos efluentes realizadas no cumprimento legal e no controlo operacional, sendo calculadas igualmente segundo a metodologia PRTR, com base nas concentrações medidas e nos volumes anuais de descarga. Quando necessário, são utilizadas estimativas técnicas suportadas pelos melhores dados disponíveis. As cargas são expressas em toneladas por poluente, utilizando fatores de conversão harmonizados ao nível do Grupo.

Comparabilidade temporal e reexpressões: no caso da poluição da água, até 2024 a Organização não reportava métricas quantitativas por este tema não ter sido considerado material. A divulgação de informação quantitativa tem início em 2025, pelo que não é possível assegurar comparabilidade com períodos anteriores. Para a poluição do ar, os métodos de apuramento mantêm-se consistentes ao longo do tempo, não tendo sido necessárias reexpressões de valores reportados em períodos anteriores.

As boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, ao longo da cadeia de valor, bem como as atividades de gestão florestal da Corticeira Amorim, estão associadas a efeitos positivos na preservação dos lençóis freáticos e na regulação do ciclo hidrológico, contribuindo para a qualidade e disponibilidade de água doce.

© Ivo Tavares Studio

8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos

(ODS 6)

8.5.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

No âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, a Corticeira Amorim avalia de forma integrada os impactos, riscos e oportunidades associados à utilização de recursos hídricos nas suas operações e na cadeia de valor, considerando a natureza das atividades industriais e o enquadramento regulamentar aplicável.

Neste contexto, o consumo, a captação e as descargas de água foram identificados como temas materiais, refletindo a relevância destes aspetos para a gestão operacional e para a resiliência do modelo de negócio.

Não foram considerados materiais os impactos, riscos ou oportunidades relacionados com os recursos marinhos, atendendo à natureza das operações da Organização e à sua limitada interação com ecossistemas marinhos.

Informação detalhada sobre o processo de identificação e avaliação encontra-se disponível na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E3: Recursos hídricos e marinhos						
1 - Água						
Contribuição para a escassez de água devido ao consumo e captação de água em zonas de risco de *stress* hídrico	I	−	R	PO	●●●	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Diminuição da capacidade de produção ou de extração de cortiça devido à escassez de água para as atividades de gestão de montado e gestão florestal	R			M + PO	●●	
Diminuição da capacidade de produção ou interrupção nas atividades industriais devido à escassez de água para os processos industriais	R			PO	●●	
Aumento de custos e/ou disrupções de atividades devido à disponibilidade limitada de água para processos de produção	R			PO	●●	
Risco de governação ineficaz das bacias hidrológicas afetando a disponibilidade e qualidade da água doce para as atividades de gestão florestal e de gestão da floresta de sobreiro	R			M	●●	
Diminuição da quantidade de água disponível devido a restrições à captação de água ou imposição da diminuição do volume de água captado relativamente às autorizações de captação existentes	R			PO	●●	
Processo de litigância e sanções devido ao incumprimento das autorizações de captação existentes	R			PO	●●●	
Danos reputacionais e sanções devido a potenciais descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água	R			PO	●●●	
Redução de custos, maior resiliência e diminuição da exposição ao risco de *stress* hídrico devido à utilização mais eficiente e uso racional da água	O			PO	●●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos em eficiência hídrica com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	
Boas práticas de gestão da floresta de sobreiro que contribuem para a preservação dos lençóis freáticos, regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce	I	+	R	M + PO	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante + Impacto positivo; − Impacto negativo. ● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

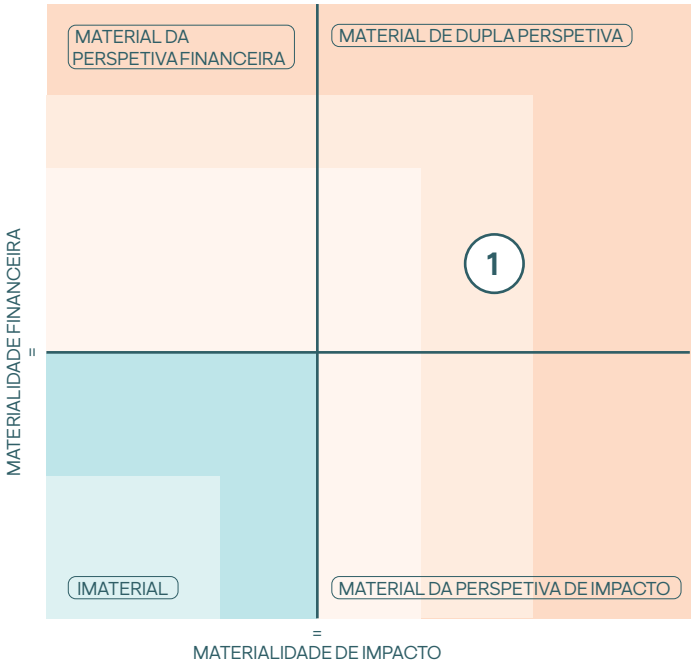

Impactos negativos

No âmbito do processo de avaliação de dupla materialidade, a Corticeira Amorim identificou a curto, médio e longo prazo a contribuição para a escassez de água devido ao consumo de água, necessário para as atividades da Organização, em zonas de alto e extremo risco de *stress* hídrico. A Organização identificou ainda como impacto negativo, a curto, médio e longo prazo, resultante das suas atividades, a captação de água de recursos hídricos naturais, como lençóis freáticos, especialmente quando localizadas em zonas de risco elevado de *stress* hídrico.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de uma gestão responsável de recursos hídricos e implementa uma abordagem abrangente para analisar as atividades que têm impactos nos recursos hídricos, pelo que considera as leis e regulamentos aplicáveis, os padrões e diretrizes internacionais e as melhores práticas do setor. Em concreto, são monitorizados os impactos ao nível da captação de água, consumo, tratamento e descarga de efluentes. A Organização trabalha para mitigar os impactos negativos associados ao consumo de recursos hídricos e adota um conjunto de políticas e ações com vista a alcançar a meta de aumentar a eficiência no uso da água e reduzir a intensidade do consumo de água resultante das suas atividades. Com o objetivo de identificar as áreas com maior risco de escassez de água e desenvolver medidas de gestão mais eficientes, a Organização realiza análises anuais às zonas de *stress* hídrico através da ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* (https://www.wri.org/).

Impactos positivos

As boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, a montante na cadeia de valor, e também nas atividades de gestão florestal da Corticeira Amorim contribuem a curto, médio e longo prazo para a preservação dos lençóis freáticos, para a regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce, tendo desta forma sido identificadas como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo. Com vista à promoção deste impacto positivo, a Organização adota um conjunto de políticas e ações que promovem as boas práticas de gestão florestal. A Organização

envolve-se nestas práticas e difunde-as junto dos proprietários e fornecedores de matéria-prima cortiça, proporcionando a adoção destas boas práticas na sua cadeia de valor. Podem ser consultadas informações mais detalhadas sobre esta matéria nas secções 8.6.1 B. Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial, 8.6.2 A. Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas, e 8.6.2 B. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Riscos

Riscos físicos

Dada a elevada dependência da água, a sua escassez constitui um risco a médio e longo prazo, podendo comprometer a capacidade de produção e extração de cortiça no âmbito da gestão florestal. A eventual indisponibilidade de matéria-prima representa, assim, um risco para a Organização. Adicionalmente, uma vez que as atividades de preparação da matéria-prima e de transformação industrial da Corticeira Amorim dependem de água, a escassez deste recurso pode conduzir à redução da capacidade produtiva ou, em cenários mais severos, a interrupções operacionais, com impactos financeiros associados.

Riscos políticos e jurídicos

A Organização identificou como risco a médio e longo prazo a governação ineficaz das bacias hidrográficas, especialmente as bacias transfronteiriças, dado que poderá afetar a disponibilidade e quantidade de água doce para as atividades de gestão florestal e de gestão da floresta de sobreiro, a montante na cadeia de valor.

Além disso, eventuais restrições políticas em matéria de captação de água, nomeadamente a diminuição do volume de água captado relativamente às autorizações de captação existentes ou futuras, poderá também a médio e longo prazo, constituir um risco para a Organização.

Foram identificados potenciais incumprimentos das autorizações de captação ou potenciais incidentes relacionados com descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água como riscos a curto, médio e longo prazo. A Organização assegura o cumprimento legal e regulamentar definido nas suas autorizações de captação de águas subterrâneas, acompanhando e monitorizando de forma contínua a evolução regulamentar nesta matéria. As empresas da Organização que geram águas residuais industriais efetuam controlos analíticos aos volumes e parâmetros das descargas, bem como a monitorização do meio recetor. Através de planos de manutenção preventiva e corretiva e do investimento contínuo em infraestruturas de tratamento e em meios de contenção e captação de eventuais derrames, a Organização procura minimizar o risco destes incidentes.

Riscos de mercado

O aumento dos custos de exploração ou mesmo disrupção das atividades devido a uma disponibilidade limitada de água para os processos de produção, provocada por mudanças na oferta e na procura ou pela volatilidade e aumento dos custos de água, poderão despoletar efeitos financeiros a médio e longo prazo para a Organização. Através das suas ações de eficiência no uso da água e também através de programas como, por exemplo, o programa zero desperdício de água e o programa de reutilização de água, a Organização diminui as suas necessidades de captação e de aquisição de água à rede pública, diminuindo a sua exposição ao aumento de custos da água da rede.

Riscos de reputação

As descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água poderiam também resultar em danos reputacionais para a Organização.

Oportunidades

Eficiência de recursos

A utilização mais eficiente e o uso racional da água, a curto, médio e longo prazo, ao longo de todas as operações da Corticeira Amorim constitui uma oportunidade para reduzir os custos operacionais e aumentar a resiliência da Empresa e das suas atividades. Com vista a capitalizar esta oportunidade, a Organização tem vindo a investir continuamente em medidas de eficiência hídrica, o que permite mitigar os impactos negativos do consumo e captação, mas também diminuir os custos associados.

Mercado

O alinhamento dos investimentos com um dos seis objetivos da Taxonomia Europeia ("Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos") e com o Pacto Ecológico Europeu constitui também uma oportunidade para a Empresa atrair novos investidores e aceder a financiamentos com menor custo de capital, nomeadamente fundos, obrigações ou empréstimos verdes.

Resiliência

Devido à relação de dependência de recursos naturais e ao contributo para a regulação do ciclo hidrológico e da disponibilidade de água, não só para os processos industriais da Corticeira Amorim, mas também para o estado dos ecossistemas e a produtividade de cortiça das florestas de sobreiro, a adoção de medidas de eficiência hídrica e boas práticas de gestão da água, reduzindo o consumo, especialmente em zonas de *stress* hídrico ou risco de seca, contribui para a diminuição da exposição aos riscos, bem como para a resiliência do modelo de negócio.

8.5.2 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS
(E3-1)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim assume, no âmbito da sua Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, o compromisso com uma gestão responsável e sustentável dos recursos hídricos, orientada para a identificação, avaliação e gestão dos impactos ambientais, riscos e dependências materiais associados à utilização e à qualidade da água.

A abordagem da Organização assenta numa lógica integrada, estruturada em três eixos complementares: a redução do consumo de água, promovendo a eficiência e o uso racional deste recurso; a prevenção e controlo da poluição da água; e a regulação hidrológica, através da conservação e valorização dos ecossistemas aquáticos. Estes eixos refletem uma visão sistémica da gestão hídrica, articulada com a eficiência energética, a prevenção da poluição e a preservação da biodiversidade.

Neste enquadramento, a Política orienta a atuação da Organização no sentido de minimizar os impactos associados ao consumo, à captação e à descarga de água, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e promovendo a melhoria contínua do desempenho hídrico. A gestão da água é encarada como um fator crítico para a resiliência ambiental das operações e para a proteção dos ecossistemas e das comunidades potencialmente afetadas.

A Política estabelece ainda que a gestão dos recursos hídricos deve incorporar uma abordagem baseada no risco, considerando a exposição a situações de escassez de água, em particular em contextos de maior *stress* hídrico, e orientando a definição de medidas adequadas à natureza e escala das atividades desenvolvidas.

No âmbito mais amplo da Política Geral de Sustentabilidade, a Organização reconhece igualmente o papel das soluções baseadas na natureza, nomeadamente da cortiça e da gestão sustentável das florestas de sobreiro, na conservação dos ecossistemas e na prestação de serviços ambientais essenciais, incluindo a regulação hidrológica. As políticas associadas à proteção e ao restauro destes ecossistemas contribuem, assim, de forma positiva para a preservação dos recursos hídricos e para a resiliência ambiental a médio e longo prazo. Podem ser consultadas informações mais detalhadas nesta matéria nas secções 8.6.1 B. Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial, 8.6.2 A. Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas, e 8.6.2 B. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Política	Política Geral de Sustentabilidade e Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da OIT, os Princípios Orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o act4nature Portugal, ODS, Acordo de Paris, Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal, RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (Portugal)
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

B. AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS
(E3-2)

A gestão sustentável dos recursos hídricos constitui um fator relevante para a resiliência operacional da Corticeira Amorim, atendendo à sua presença industrial e florestal em diferentes contextos geográficos e à dependência da disponibilidade e qualidade da água ao longo da cadeia de valor, a montante e a jusante. Neste contexto, a Empresa implementa uma abordagem abrangente para analisar as atividades que têm impacto nos recursos hídricos, considerando as leis e regulamentos aplicáveis, os padrões e diretrizes internacionais e as melhores práticas do setor.

A Organização atua no sentido de mitigar os impactos negativos, potenciar impactos positivos e reduzir a sua exposição aos riscos associados aos impactos e dependências de recursos hídricos, contribuindo para a resiliência do seu modelo de negócio. Em concreto, são monitorizados os impactos relacionados com a captação de água, o consumo, o tratamento e a descarga de efluentes. Adicionalmente, são realizadas análises às zonas de *stress* hídrico com recurso à ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas (https://www.wri.org/), com o objetivo de identificar áreas com maior risco de escassez de água e desenvolver medidas de gestão mais eficientes. A identificação e mitigação dos riscos de degradação ambiental, associados à preservação da qualidade da água e à prevenção do *stress* hídrico, encontram-se incorporadas no SGA da Organização. Quando aplicável, são efetuadas análises ao estado químico, ecológico e quantitativo das massas de água utilizadas.

Ações-chave

Durante o ano de 2025, a Corticeira Amorim continuou a desenvolver ações com vista ao cumprimento dos compromissos definidos nas suas políticas, nomeadamente no que respeita ao uso racional da água e à prevenção e controlo da poluição da água, em alinhamento com as metas estabelecidas no programa Sustentável por natureza. Estas ações enquadram-se numa lógica de gestão preventiva, baseada no risco e de melhoria contínua da eficiência hídrica, particularmente relevante em contextos de maior pressão sobre os recursos hídricos.

Sempre que aplicável, a atuação da Organização considera igualmente a necessidade de remediação de impactos ambientais adversos, assegurando uma resposta adequada ao longo de todo o ciclo de gestão dos recursos hídricos, desde a prevenção até à mitigação e remediação.

Análises de *stress* hídrico

A análise de *stress* hídrico revelou que uma parte significativa das captações da Corticeira Amorim se localiza em zonas classificadas como de alto ou extremo risco. Em 2025, 96,8% das captações encontram-se nessas zonas.

Neste contexto, as ações de eficiência hídrica assumem particular relevância, sendo priorizadas nas áreas identificadas como de maior risco, com vista à redução da pressão sobre os recursos hídricos locais, à mitigação de impactos negativos e ao reforço da resiliência do modelo de negócio, considerando igualmente os potenciais efeitos sobre os ecossistemas e as comunidades a jusante.

Avaliação da pegada hídrica

Para avaliar os impactos associados aos recursos hídricos ao longo da cadeia de valor, a montante e a jusante, a Corticeira Amorim realiza análises de ciclo de vida (ACV) completas aos seus produtos, permitindo avaliar a pegada hídrica direta e indireta associada às operações e aos produtos. Estas análises constituem um instrumento de suporte à tomada de decisão, à priorização de ações de mitigação e à identificação de oportunidades de melhoria, em particular em contextos de maior pressão sobre os recursos hídricos.

Atualmente, os produtos abrangidos por estas análises representam 22,2% das vendas consolidadas da Empresa, refletindo uma abordagem progressiva e baseada no risco, que privilegia os produtos e atividades com maior relevância em termos de impacto e dependência dos recursos hídricos.

Captação, descarga e consumo de água

Ciente da necessidade de preservar este recurso fundamental, a Corticeira Amorim adota uma abordagem integrada à gestão da água, assente em três pilares — redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica — suportada pelo programa zero desperdício de água. Esta abordagem visa minimizar a pressão sobre os recursos hídricos, assegurar a eficiência operacional e contribuir para a preservação da qualidade e disponibilidade da água nos territórios onde a Organização opera.

Com vista à redução do consumo, além do enquadramento proporcionado pelo programa zero desperdício de água, encontram-se em curso diversas ações focadas na melhoria da gestão e monitorização dos consumos hídricos, nomeadamente:

- Reestruturação das ETARI nas unidades de Ponte de Sor e Salteiros da UN Amorim Florestal, reforçando a eficiência dos sistemas de tratamento.
- Otimização do consumo de vapor na unidade de Vendas Novas da UN Amorim Cork Solutions, visando reduzir consumos associados ao processo de produção de aglomerado expandido. Este projeto teve início em 2025 e deverá estar concluído em 2026.
- Substituição da torre de arrefecimento associada ao processo de CRM da UN Amorim Cork Solutions por um Chiller, intervenção concluída em 2025 que permitirá uma poupança estimada de cerca de 6 000 m^3/ano.

No que respeita às descargas de águas residuais, as operações da Corticeira Amorim efetuam maioritariamente descargas em coletor municipal. As instalações industriais que originam águas residuais industriais procedem previamente à sua recolha e tratamento em ETARI próprias, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Esta abordagem contribui para a prevenção e controlo da poluição da água, para a proteção da qualidade dos recursos hídricos e para a mitigação de potenciais impactos ambientais. As ações de eficiência hídrica e de reutilização de água têm igualmente um efeito direto na redução dos volumes de águas residuais descarregadas, reforçando a prevenção da poluição na origem.

Programa zero desperdício de água

Para o ciclo 2025-2027, a Corticeira Amorim definiu como objetivo global melhorar em 4,5% a eficiência no uso da água no âmbito do programa Sustentável por natureza. Para assegurar uma abordagem estruturada e transversal, mantém-se ativo um grupo de trabalho que reúne responsáveis das diferentes UN e as áreas de suporte Sustentabilidade e Saúde e Segurança, com o propósito de analisar consumos, identificar oportunidades de melhoria e partilhar boas práticas.

No âmbito deste plano, estão previstas e em curso diversas ações estruturantes:

- **Auditoria e metodologia comum: disponibilização de uma metodologia homogénea para a determinação dos consumos de água em todas as instalações, garantindo maior comparabilidade e rigor na monitorização;**
- **Melhorias na gestão das redes de água: atualização dos mapas das redes internas, integrando linhas de abastecimento e circuitos de descarga até às ETARI ou ao sistema de saneamento, possibilitando maior controlo sobre perdas, desvios e consumos não produtivos;**
- **Automatização da medição de consumos: aquisição e instalação de sistemas de contadores automáticos, particularmente em unidades com um número elevado de pontos de medição, reduzindo erros de leitura e aumentando a fiabilidade dos dados;**
- **Identificação das variáveis críticas de consumo: levantamento e análise das variáveis que influenciam o consumo hídrico em cada processo, com foco especial nas áreas de utilização intensiva, apoiando a definição de intervenções mais eficazes;**
- **Adoção das boas práticas da norma ISO 46001 – Sistemas de Gestão da Eficiência Hídrica: definição, monitorização e revisão periódica de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água.**

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 2 das Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Assim, no ano de 2025, foram aplicados 454,5 mil euros, correspondendo a CapEx e/ou OpEx associados às atividades de construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água (MAC 5.1), renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água (MAC 5.2), construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (MAC 5.3), renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (MAC 5.4), contribuindo para a gestão sustentável dos recursos hídricos, a prevenção e controlo da poluição da água, o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e o reforço da resiliência ambiental das operações da Organização.

Perspetivas futuras

A Corticeira Amorim continuará a integrar a gestão dos recursos hídricos na sua atuação estratégica, assegurando a coerência com os compromissos assumidos em matéria de eficiência no uso da água e de prevenção da poluição.

Na sequência da atualização da análise de dupla materialidade realizada em 2024, foram reforçadas as conclusões relativas aos impactos, riscos e oportunidades materiais associados à disponibilidade e à qualidade da água, bem como às suas interdependências com as alterações climáticas.

Estes elementos serão considerados no ciclo estratégico 2025-2027, no âmbito do qual a Organização avaliará e priorizará as respostas adequadas, tendo em conta o alinhamento do perímetro de sustentabilidade com o perímetro financeiro, assegurado a partir do exercício de 2024.

8.5.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS
(E3-3)

Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes é o objetivo do programa Sustentável por natureza para os recursos hídricos e marinhos. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com o ODS: n.º 6 - Água potável e saneamento.
O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade o aumento da eficiência no uso da água.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[6], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Alterações climáticas
Objetivo 2030
Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes
Metas 2030
• Aumentar a eficiência no uso da água
ODS
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

6 Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Plano 2025-2027

No âmbito da gestão responsável dos recursos hídricos, a Corticeira Amorim definiu metas quantitativas orientadas para a redução da intensidade do consumo de água e para o aumento da eficiência no seu uso, alinhadas com os objetivos do programa Sustentável por natureza e com o ciclo estratégico 2025-2027. Estas metas refletem a relevância material da água para as operações da Organização, bem como a necessidade de mitigar riscos associados à escassez hídrica, ao aumento da pressão sobre os recursos naturais e às alterações climáticas.

Os indicadores apresentados permitem acompanhar, de forma complementar, a evolução do desempenho hídrico: por um lado, a intensidade do consumo de água (m^3/M€) traduz a eficiência do uso deste recurso face à atividade económica; por outro, os indicadores de eficiência anual e acumulada evidenciam os ganhos progressivos alcançados ao longo do ciclo estratégico, resultantes da implementação de medidas de otimização de processos, reutilização de água e investimento em infraestruturas mais eficientes.

Em 2025, a evolução registada demonstra uma trajetória consistente de melhoria, com desempenho superior ao esperado face às metas intermédias definidas. Estes resultados confirmam a eficácia das ações em curso e reforçam o compromisso da Organização com a utilização sustentável da água, contribuindo para a redução da pressão sobre os ecossistemas e para a criação de valor a longo prazo.

Plano 2025-2027

			Retrospetiva					Metas		
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2025	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Intensidade do consumo de água	m^3/M€	↓	2025-2027	680	680	671	-1,3%	675	650	*Ahead of target*
Eficiência no uso da água acumulada	%	↓	2025-2027	0,0%	0,0%	1,3%	1,33 pp	0,8%	4,5%	*Ahead of target*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Ambição 2030

A ambição 2030 da Corticeira Amorim para os recursos hídricos, com ano de referência em 2020, assenta na redução estrutural da intensidade do consumo de água e no aumento contínuo da eficiência no seu uso. Em 2025, o desempenho mantém-se em linha com a trajetória necessária para atingir a meta de intensidade definida para 2030 e a eficiência acumulada posiciona-se acima do ritmo esperado, confirmando a consistência da estratégia de longo prazo e das ações implementadas.

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a *performance* da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

Ambição 2030

				Retrospetiva				Ambição 2030	
Indicador	**Unidade de medida**	**Direção esperada**	**Horizonte**	**Ano referência do programa 2020**	**Ano comparativo 2024**	**Ano de reporte 2025**	**Variação ano de reporte /ano comparativo**	**Ambição 2030**	**Evolução ano de reporte vs meta**
Intensidade do consumo de água	m³/M€	↓	2020-2030	1 094	680	671	-1,3%	650	*On track*
Eficiência no uso da água acumulada	%	↑	2020-2030	0,0%	37,8%	38,6%	0,83 pp	40,0%	*Ahead of target*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

B. CONSUMO DE ÁGUA
(E3-4)

Consumo de água

Em 2025, o consumo total de água registou uma redução face ao ano anterior, refletindo uma melhoria da eficiência hídrica das operações, apesar de um ligeiro aumento da captação total de água. Esta evolução resulta, em grande medida, do aumento do volume de água devolvida ao meio recetor sob a forma de efluente tratado. Cerca de 28,7% da água foi devolvida ao ambiente e aproximadamente 71,3% foi consumida – integrada no produto ou na produção de vapor.

A intensidade do consumo de água manteve-se globalmente estável, em 643 m³/M€ em 2025 (2024: 640 m³/M€). Este desempenho reflete as medidas de otimização de processos e de gestão eficiente da água em vigor, sendo também influenciado pela redução da receita líquida da Empresa, que não foi acompanhada totalmente por um ajustamento proporcional dos níveis operacionais.

Consumo de água

	Unidade de medida	**2025**	**2024**
Captação	m³	776 514	764 653
Descarga (efluente)	m³	222 877	163 261
Variação na água armazenada	m³	0	-500
Total do consumo de água	**m³**	**553 637**	**600 892**
Total do consumo de água em zona de alto ou extremo risco de *stress* hídrico	**%**	**99,8%**	**100,0%**
Intensidade do consumo de água	**m³/M€**	**643**	**640**

Captação de água

Em 2025, a captação total de água registou um ligeiro aumento face a 2024, mantendo-se, contudo, globalmente estável. A água subterrânea continuou a representar a principal fonte de abastecimento, embora com uma redução marginal em termos absolutos, parcialmente compensada pelo aumento da captação a partir da rede pública.

A percentagem de captação de água realizada em zonas classificadas com alto ou extremo risco de *stress* hídrico manteve-se muito elevada, ainda que com uma ligeira diminuição face ao ano anterior, refletindo a distribuição geográfica das operações da Organização. Esta exposição continua a ser considerada um fator relevante na gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados aos recursos hídricos, reforçando a prioridade atribuída a medidas de eficiência, reutilização de água e monitorização contínua das captações.

Captação de água

	Unidade de medida	2025	2024
Água subterrânea	m^3	693 018	705 892
Rede pública	m^3	82 862	58 761
Outra	m^3	634	0
Total da captação de água	**m^3**	**776 514**	**764 653**
Total de captação de água em zona de alto ou extremo risco de *stress* hídrico	**%**	**96,8%**	**97,9%**

Quantidade total de água reutilizada e reciclada

Em 2025, foi possível reutilizar dentro dos processos produtivos cerca de 11,8 mil m^3 de água, correspondendo a 5,3% do total de efluente industrial da atividade da Corticeira Amorim.

Descargas de água

Em 2025, foram descarregados 222,9 mil m^3 de água, dos quais 166,5 mil m^3 foram sujeitos a tratamento prévio nas ETARI da Corticeira Amorim antes da descarga em coletor municipal. Do total de água descarregada, 198,9 mil m^3 (89,2%) ocorreram em zonas classificadas como de alto ou extremo risco de *stress* hídrico, reforçando a importância do tratamento adequado dos efluentes e da monitorização contínua das descargas nestas localizações.

Descargas de água

	Unidade de medida	2025	2024
Descarga com tratamento	m^3	166 492,0	115 062,0
Descarga a reutilizar internamente	m^3	11 773,0	12 670,0
Descarga a reciclar	m^3	0,0	0,0
Outros destinos	m^3	44 612,0	35 529,0
Total das descargas de água	**m^3**	**222 877**	**163 261**
Total das descargas de água em zona de alto ou extremo risco de *stress* hídrico	**%**	**89,2%**	**89,2%**
Descarga a reutilizar internamente	**%**	**5,3%**	**7,8%**
Descarga de água a reciclar	**%**	**0,0%**	**0,0%**

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte inclui todas as operações da Corticeira Amorim abrangidas pelo perímetro financeiro, considerando as instalações industriais e respetivos sistemas de abastecimento, reutilização e descarga de água.

Fonte da informação e método de apuramento: a quantidade total de água captada corresponde ao somatório da água proveniente da rede pública, captações subterrâneas e, quando aplicável, outras fontes (ex.: água superficial). No caso da rede pública a contabilização é realizada por leitura dos contadores dos pontos de entrega, validada por faturas das entidades gestoras. No caso das captações subterrâneas a contabilização é realizada por medição direta em contadores instalados nos furos/captações. A quantidade de água descarregada, inclui o volume total descarregado após tratamento nas ETARI (quando aplicável), acrescido da água encaminhada para outros destinos (ex.: coletor municipal) quando não é necessário tratamento prévio. As quantidades descarregadas com tratamento resultam de leitura direta de caudalímetros calibrados.

Água captada em zonas de alto ou extremo risco de *stress* hídrico: a identificação baseia-se na ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas, considerando a localização das instalações.Água reciclada e reutilizada internamente: corresponde ao volume de água tratada nas ETARI que apresenta caraterísticas adequadas para reutilização nos processos produtivos ou para outros fins (reciclagem).

Indicadores de intensidade: a intensidade do consumo de água foi calculada com base no consumo total de água (m^3) e na receita líquida consolidada (M€), conforme divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas — Relato por Segmentos.

Comparabilidade temporal e reexpressões: foram introduzidos ajustamentos metodológicos em 2025 que envolveram a harmonização da contabilização das diferentes tipologias de água, bem como melhorias nos critérios de alocação e na consistência das medições, pelo que os valores de 2024 foram igualmente ajustados, assegurando coerência metodológica e comparabilidade adequada entre períodos.

As florestas de sobreiro (montado) estão localizadas na Bacia do Mediterrâneo, um dos 36 *hotspots* de biodiversidade do mundo.

8.6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas

(ODS 11, 12, 13, 15)

Biodiversidade refere-se à variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, os ecossistemas terrestres e marinhos e outros ecossistemas aquáticos, bem como os complexos ecológicos dos quais fazem parte. Incluem-se aqui variações nos atributos genéticos, fenotípicos, filogenéticos e funcionais, bem como alterações na abundância e distribuição ao longo do tempo e no espaço das espécies, das comunidades biológicas e dos ecossistemas. Por sua vez ecossistemas são definidos como um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e o seu ambiente não vivo, interagindo como uma unidade funcional.

De acordo com o Millennium Ecosystem Assessment (MEA), os serviços dos ecossistemas traduzem os benefícios que os seres humanos obtêm dos mesmos, nomeadamente, serviços de aprovisionamento, serviços de regulação, serviços de suporte e serviços culturais.

- **Serviços de aprovisionamento:** provisão ou aprovisionamento de bens ou produtos provenientes do ecossistema, que incluem alimentos, água, madeira, cortiça, entre outros;
- **Serviços de regulação:** benefícios que se obtêm da regulação e controlo do ecossistema sobre os processos naturais e que incluem serviços como a purificação do ar, a filtragem da água, a prevenção da erosão ou a regulação do clima por via do sequestro de carbono;
- **Serviços de suporte:** processos naturais que são necessários para a produção e que mantêm todos os outros serviços, tais como o ciclo de nutrientes e a formação do solo;
- **Serviços culturais:** experiências e benefícios obtidos quando em proximidade com a natureza em atividades recreativas, turismo ou contemplação da paisagem. As reservas de biosfera têm frequentemente um significado cultural, proporcionando espaços de recreio, de enriquecimento espiritual e cultural e de educação.

A Corticeira Amorim reconhece a importância e a dependência da sua atividade dos serviços dos ecossistemas, que são fundamentais, para a provisão da matéria-prima, a cortiça. Deste modo, é de especial relevância o papel da Corticeira Amorim na preservação e manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, especialmente das florestas de sobreiro.

Cortiça, sobreiro, florestas de sobreiro

Benefícios para o planeta	Benefícios para as pessoas	Benefícios para a prosperidade
As florestas de sobreiro desempenham um papel importante, nomeadamente na regulação global do clima, na prevenção de incêndios, na regulação hidrológica e na proteção do solo, impulsionado pelas caraterísticas multifuncionais, juntamente com a ampla biodiversidade.	O descortiçamento é um trabalho manual que requer conhecimento da técnica e da floresta. Ao ser regular e cíclico, cria atividade sazonal. A atividade de descortiçamento associada à primeira transformação contribui para a fixação de pessoas em zonas em que há risco de desertificação.	A cortiça gera os produtos mais valorizados deste ecossistema, principalmente devido à produção de rolhas de cortiça. Esta matéria-prima também é utilizada em vários outros setores de atividade, possuindo uma enorme relevância económica e social, na qual se destacam o contributo para a criação de emprego e o desenvolvimento local de áreas rurais.

Cortiça

CORTIÇA

- Isolante acústico
- Eficiente ao nível térmico
- Impermeável a líquidos e a gases
- Elástica e compressível
- Resistente a altas temperaturas
- Resiliente
- Muito leve
- Hipoalergénica
- Amortecedora de impactos
- Suave ao toque
- Confere sensação de calor

Cortiça

Cortiça é o nome correntemente dado à casca ou à capa protetora que desempenha a função de epiderme do sobreiro (*Quercus suber L.*). É um material renovável e biodegradável, 100% natural e reciclável, com caraterísticas verdadeiramente excecionais. As células da cortiça, agrupadas numa estrutura alveolar em tudo idêntica a uma colmeia, estão preenchidas com uma mistura de gases muito semelhante ao ar, sendo as suas paredes maioritariamente revestidas por suberina (uma espécie de cera natural) e lenhina (uma macrocélula tridimensional, que confere resistência a ataques microbiológicos). Os outros compostos que se encontram no sistema celular da cortiça, embora com menos expressão, são os polissacáridos, os ceroides e os taninos.

Cada prancha de cortiça contém cerca de 60% de elementos gasosos, o que explica a sua extraordinária leveza. Estas pequenas almofadas conferem à cortiça uma compressibilidade notória, recuperando a sua forma original depois de comprimida. Sendo resiliente, a compressão não se converte em expansão noutro ponto do material, o que a torna uma matéria aplicável a vedantes, juntas e isolamentos térmicos, acústicos e antivibráticos. A elasticidade confere à cortiça um nível de tolerância superior às mudanças de temperatura e de pressão. A leveza e a inércia química fazem da cortiça um vedante ideal para vinhos, tendo em conta que resiste à humidade e ao envelhecimento, sem se deteriorar.

Sobreiro

O sobreiro é uma árvore da família do carvalho, da qual se extrai a cortiça. A sua valorização não se baseia apenas nos produtos extraídos da árvore, mas em todo o conjunto agronómico, florestal, silvopastoril e cinegético que gira em torno da cultura do sobreiro. A extração regular da cortiça é uma contribuição fundamental para a sustentabilidade ambiental, económica e social das áreas rurais da região mediterrânica, onde se pode encontrar o sobreiro.

O descortiçamento, processo de extração da cortiça, ocorre sem desflorestação e realiza-se durante a fase de maior atividade vegetativa: de meados de maio até ao final de agosto, estando dependente das condições climatéricas de cada ano. Atualmente, o trabalho de extração da cortiça é maioritariamente manual, de absoluta precisão, efetuado por profissionais especializados que utilizam um machado especial, o que garante que a árvore não é danificada. Em complementaridade à extração manual, a Corticeira Amorim desenvolveu um sistema de extração mecanizado, que permite otimizar os tempos de extração e tornar esta operação mais eficiente.

O sobreiro é uma árvore de crescimento lento que pode viver, em média, 200 anos permitindo, assim, vários descortiçamentos ao longo do ciclo de vida, mantendo-se sempre a árvore viva. O primeiro descortiçamento apenas ocorre quando o tronco da árvore apresenta um perímetro à altura do peito (PAP) de 70 cm. A cortiça retirada nessa primeira extração é denominada cortiça "virgem". Passados nove anos, é extraída a cortiça "secundeira". Após estas duas extrações, e a cada nove anos, é extraída a cortiça "amadia", de estrutura regular, com superfícies internas e externas mais homogéneas e com as caraterísticas e as qualidades adequadas à produção de rolhas.

7 Amorim Florestal

Foi uma das primeiras árvores protegidas do mundo, um estatuto adquirido desde a Idade Média, em 1546, quando o rei D. João III em 1546 proibiu o seu corte e utilização para fabrico de carvão.

O sobreiro desempenha um papel fundamental e foi designada árvore nacional a 22 de dezembro de 2011 por Resolução da Assembleia da República n.º 15/2012.

Produção anual de cortiça[7]

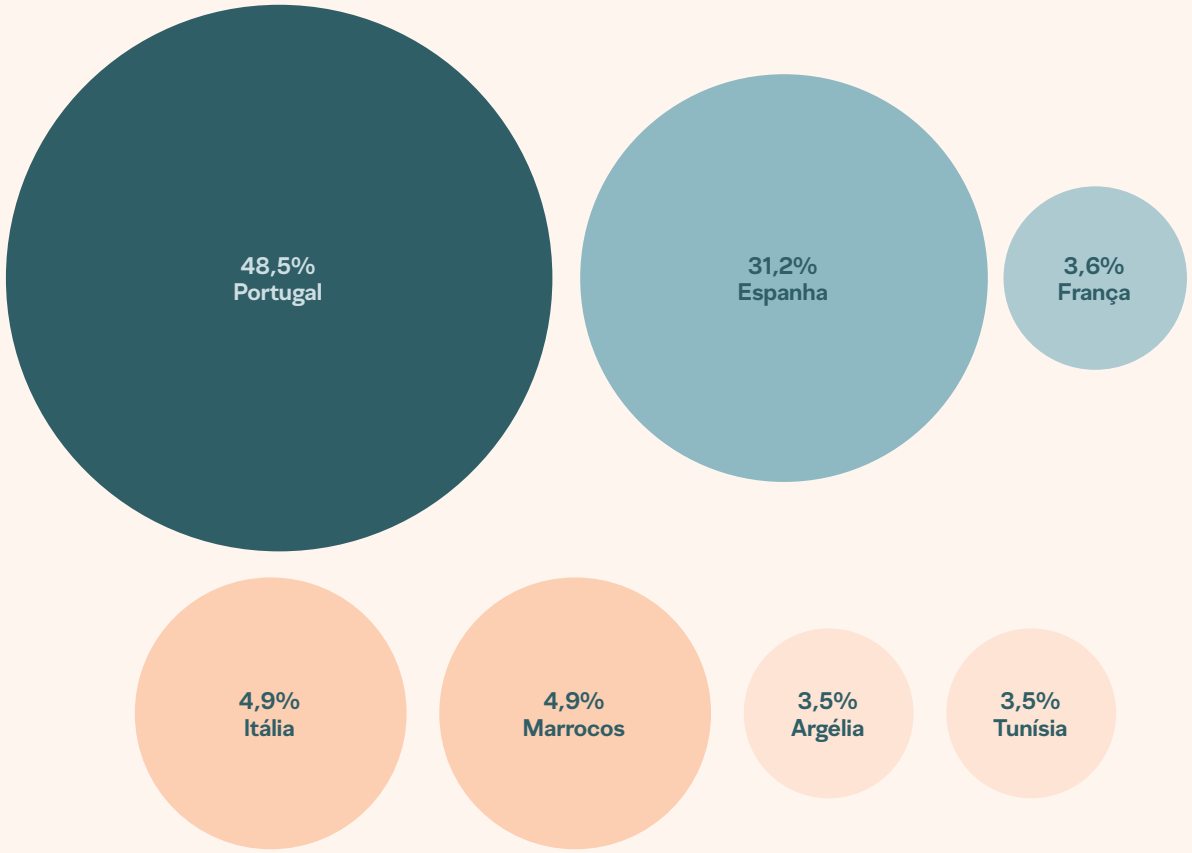

Florestas de sobreiro

1/36 parte de um *hotspot* de biodiversidade	-73 tCO_2 / 1t de cortiça máximo registado de sequestro por tonelada de cortiça extraída[8]	100 000 pessoas dependem das florestas de sobreiro[9]
200 anos: tempo médio de vida de um sobreiro	Barreira contra incêndios, regula o ciclo hidrológico, protege o solo e diminui o risco de desertificação	>1300 €/ha/ano valor médio estimado dos serviços dos ecossistemas associado a uma floresta de sobreiro bem gerida

As florestas de sobreiro são ecossistemas únicos que incluem florestas orientadas para a extração de cortiça (sobreirais) e áreas onde se praticam atividades agrícolas e pecuárias (montado de sobro). Os sobreirais são sistemas monofuncionais com uma utilização florestal marcada, caraterizados por uma floresta densa e um estrato arbustivo dominado por espécies esclerófilas. Nestes sistemas, a produção de cortiça alia-se à cinegética e à apicultura. O montado é o maior sistema agrossilvopastoril da Europa, combinando atividades agrícolas e pecuárias no mesmo espaço, promovendo o aproveitamento da terra e dos recursos naturais. Este sistema divide-se entre culturas arvenses, agricultura regenerativa, pastagens espontâneas e permanentes, com pastoreio extensivo de bovinos, ovinos e suínos.

Em toda a bacia do Mediterrâneo, as florestas de sobreiro (*Quercus suber L.*) são compostas maioritariamente por sobreiros, apresentando uma maior expressão nas regiões com maior influência atlântica. A biodiversidade vegetal inclui uma rica camada herbácea e diversas espécies arbustivas, incluindo aromáticas e medicinais, importantes para a nutrição de animais e pessoas. A Conservation International identificou a bacia do Mediterrâneo como um dos 36 *hotspots* de biodiversidade do planeta, áreas ameaçadas com relevância ecológica fundamental para a sustentabilidade ambiental. No Alentejo, no sul de Portugal, encontra-se a maior extensão de florestas de sobreiro a nível mundial, com cerca de 720 mil hectares, correspondendo a aproximadamente um terço da área global destas florestas.

As florestas de sobreiro ocupam mais de 2,1 milhões de hectares na bacia do Mediterrâneo Ocidental. Portugal, Espanha, Marrocos e a Argélia detêm 88,1% da área de distribuição da espécie. Anualmente, são extraídas cerca de 144 mil toneladas de cortiça, com Portugal a afirmar-se como o maior produtor de cortiça do mundo.

Este ecossistema promove funções ecológicas como a conservação do solo, o sequestro e armazenamento de carbono e a retenção de água. Oferece ainda bens e serviços económicos e ambientais, relacionados com atividades agrossilvopastoris e ecoturismo, reforçando a sua importância económica.

Um dos serviços dos ecossistemas prestados pelas florestas de sobreiro é a regulação do ciclo da água. A margem esquerda do Tejo-Sado possui cerca de 36% de área ocupada por sobreiros e é um dos sistemas aquíferos mais produtivos e profundos da Península Ibérica, recarregado pela infiltração da água da chuva no solo. A interceção das águas da chuva pelos sobreiros protege o solo da erosão hídrica, contribuindo para o combate à desertificação.

8 https://apcor.pt/uploads/Media/Brochura/1-%20brochura%20ambiente/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18
9 https://wwfeu.awsassets.panda.org/downloads/cork_rev12_print.pdf

O valor dos serviços dos ecossistemas do montado de sobro

Os serviços dos ecossistemas podem ser entendidos como contributos diretos e indiretos da natureza para o bem-estar humano. A perda de biodiversidade afeta de forma significativa o fornecimento de serviços dos ecossistemas, dos quais depende o ser humano, pois a biodiversidade constitui a base de vários processos ecológicos. É consensual que a quantificação dos serviços dos ecossistemas em valores monetários e não monetários é uma ferramenta necessária para se operacionalizar este conceito nas tomadas de decisão e para contribuir para um percurso alinhado com as estratégias de biodiversidade, do Pacto Ecológico Europeu e com os ODS.

As florestas de sobreiro têm um papel importante na promoção de funções ecológicas como a conservação do solo, o armazenamento de carbono e a retenção de água, potenciado pelas suas caraterísticas multifuncionais e pela biodiversidade existente. Portugal possui a maior área mundial de floresta de sobreiro, sendo simultaneamente o maior produtor mundial de cortiça. A vitalidade do montado tem vindo a decrescer ao longo dos anos, enfraquecendo o seu potencial de providenciar serviços à sociedade.

A Corticeira Amorim é a maior produtora mundial de produtos de cortiça, tendo um papel importante na promoção da gestão sustentável da floresta e na criação de um conjunto de interconexões valiosas entre o montado, o negócio e as pessoas, bem como no aumento do conhecimento do montado e dos serviços dos ecossistemas que estes viabilizam.

Neste sentido, a Empresa começou a estudar o valor dos serviços dos ecossistemas há mais de dez anos, assunto que já foi lançado para discussão pública por vários especialistas. No estudo mais recente, produzido pela EY em 2019, concluiu-se que, em média, os serviços dos ecossistemas de um montado de sobro bem gerido proporcionam benefícios à sociedade superiores a 1300 €/ha/ano.

Considerando quatro casos de estudo, a EY conseguiu identificar os três grupos principais de serviços dos ecossistemas prestados pelo montado. A análise quantitativa foi baseada na estimativa de custos evitados e demonstrou que a capacidade de o montado providenciar serviços à sociedade é bastante variável e depende fundamentalmente das práticas de gestão e das condições edafoclimáticas do território.

- **Provisão:** Cortiça; Madeira; Produtos animais; Plantas e ervas medicinais e aromáticas; Cogumelos; Mel.
- **Regulação:** Regulação climática; Regulação de eventos extremos - prevenção de incêndios; Regulação hidrológica e proteção do solo; Manutenção de *habitats* e da biodiversidade; Polinização.
- **Cultura:** Atividades de recreio e turismo; Atividades científicas e educacionais; Identidade cultural e paisagem.

Foram monetizados três dos serviços dos ecossistemas: regulação climática; regulação de eventos extremos – prevenção de incêndios; regulação hidrológica e proteção do solo. Os demais serviços identificados foram avaliados com dados quantitativos, sempre que possível, mas não foram monetizados.

A Empresa continua comprometida com a valorização, a proteção e o conhecimento das florestas de sobreiro para uma gestão mais sustentável, nomeadamente através de uma atuação proativa na discussão de políticas e na proposta de medidas para a proteção do sobreiro, a preservação das florestas de sobreiro, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços ambientais das florestas de sobreiro.

A Corticeira Amorim, divulga nesta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade a sua atuação em prol da proteção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. São identificados os impactos materiais, positivos ou negativos, reais ou potenciais, assim como os riscos e oportunidades materiais que afetam financeiramente a Empresa em relação à biodiversidade e aos ecossistemas. Além disso, a Corticeira Amorim apresenta as principais políticas, ações, métricas e metas definidas e implementadas com o objetivo de prevenir e mitigar impactos negativos, proporcionar impactos positivos, alcançar as oportunidades financeiras identificadas e minimizar a exposição da Empresa aos riscos financeiros relacionados com os seus impactos ou dependências.

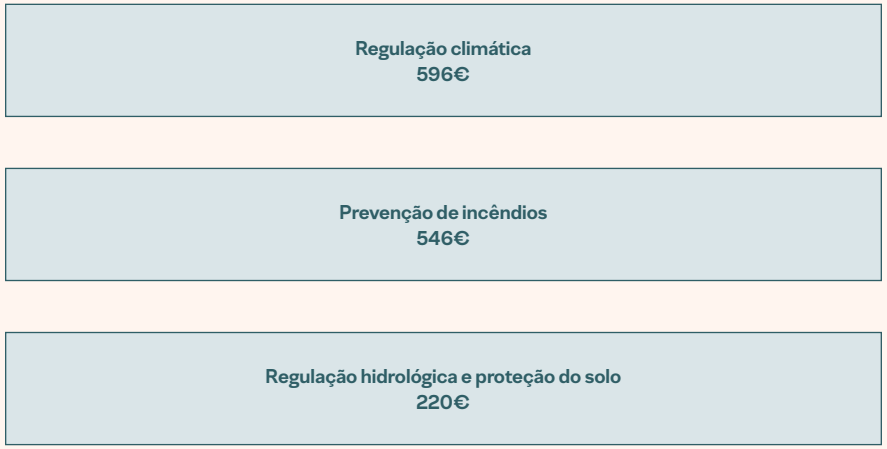

8.6.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 IRO 1)

Impactos, riscos e oportunidades

No âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, a Corticeira Amorim avalia de forma integrada os impactos, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e aos ecossistemas, considerando a natureza das suas atividades, bem como os contextos territoriais em que opera.

Neste contexto, a biodiversidade e os ecossistemas, com especial enfoque nos fatores de impacto direto na perda de biodiversidade, nos impactos no estado das espécies, na extensão e condição dos ecossistemas, bem como nos impactos e dependências associados aos serviços dos ecossistemas, foram considerados como temas materiais. Estes aspetos assumem particular relevância para o modelo de negócio da Organização, dada a dependência da cortiça enquanto principal matéria-prima e o papel central das florestas de sobreiro na criação de valor a longo prazo.

No âmbito desta avaliação, o estudo teve maior enfoque nas atividades agroflorestais, de preparação de matéria-prima e industriais, ao longo das diversas geografias onde a Corticeira Amorim opera. A análise confirmou que as atividades de preparação de matéria-prima e industriais da Organização não ocorrem em zonas classificadas, tendo sido identificadas interseções pontuais entre atividades agroflorestais e áreas protegidas, consideradas na definição da abordagem de gestão e mitigação dos impactos.

Com o objetivo de identificar potenciais impactos na biodiversidade e nos ecossistemas, foi efetuado um mapeamento de todas as localizações onde se desenvolvem as referidas atividades, tendo como objetivo a identificação de zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade nas suas proximidades. A análise foi suportada pela ferramenta IBAT, que integra na sua base de dados diversos sistemas de gestão, como a Rede Natura 2000 e Zonas de Designação Nacional. Quando disponível, foi utilizada informação da Empresa. A identificação de questões relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas teve também em linha de conta as recomendações da TNFD, nomeadamente a abordagem LEAP.

Informação detalhada sobre o processo de identificação e avaliação encontra-se disponível na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, das Divulgações Gerais.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas						
1 - Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade						
Contribuição para a redução da perda de biodiversidade causada pelas alterações climáticas através do aumento do sequestro de GEE resultante das atividades de florestação ou reflorestação	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Preservação e restauro de ecossistemas fundamentais para o sequestro de carbono como as florestas de sobreiro	I	+	R	PO	●●●	
A natureza cíclica da regeneração da casca de sobreiro, permite que a extração de cortiça ocorra sem desflorestação	I	+	R	PO	●●●	
Exploração direta de madeira e desflorestação em atividades a montante na cadeia de valor	I	−	R	M	●●●	
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da atividade devido a um acesso limitado ou inexistente às matérias-primas necessárias causado pela exploração direta	R			M	●●	
2 - Impactos no estado das espécies						
Contribuição para a redução da dimensão da população de sobreiros devido a más práticas de extração, danificando a árvore, ou à reconversão de florestas de sobreiro em florestas de outras espécies	I	−	P	M	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Aumento da população de sobreiros através de plantação/adensamento florestal	I	+	R	PO	●●●	
Contribuição para o aumento da resiliência climática do sobreiro através de programas de investigação e desenvolvimento	I	+	R	PO	●●●	
Preservação e aumento da população de sobreiros, da sua rentabilidade e resiliência, através da capacitação e apoio técnicos aos produtores florestais	I	+	R	PO	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas						
3 - Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas						
Desertificação resultante de atividades a montante na cadeia de valor (desflorestação e exploração mineira)	I	−	R	M	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Contribuição para a diminuição da degradação, preservação e conversação dos solos através de atividades de gestão das florestas de sobreiro	I	+	R	M + PO	●●●	
Contribuição para a proteção, nutrição e conservação da água no solo através da incorporação de subprodutos/resíduos	I	+	P	PO	●●	
4 - Impactos e dependências dos serviços dos ecossistemas						
Promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através das boas práticas de gestão florestal	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Aumento da resiliência, da rentabilidade e disponibilidade de matéria-prima cortiça futura através de novas tecnologias e novas formas de silvicultura e subericultura com vista ao aumento da vitalidade e da taxa de sobrevivência, e à redução dos ciclos de descortiçamento	O			M + PO	●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	
Contribuição para a promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através da valorização de matéria-prima com certificação florestal (FSC®)	I	+	R	PO	●●●	
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da matéria-prima cortiça devido à deterioração dos serviços dos ecossistemas	R			M	●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante + Impacto positivo; − Impacto negativo. ● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

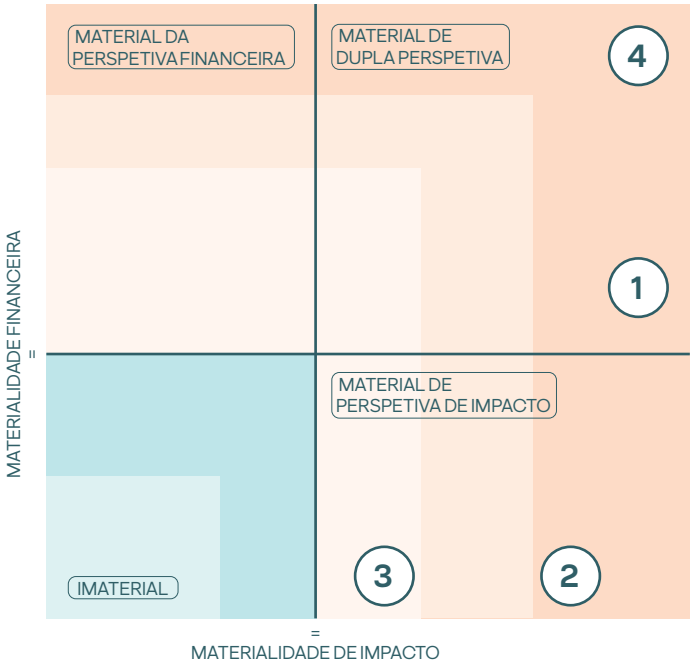

Impactos negativos

Não foram identificados impactos negativos materiais diretos, nas operações próprias da Corticeira Amorim, no que diz respeito à degradação, desertificação ou impermeabilização do solo, nem impactos materiais sobre espécies ameaçadas. Contudo, a Empresa identificou como material a contribuição para a degradação de ecossistemas, resultante de atividades a montante da sua cadeia de valor, nomeadamente atividades de desflorestação, exploração mineira ou outras com impacto negativo nos ecossistemas naturais.

Foi ainda identificado como potencial impacto negativo material, a curto, médio e longo prazo, a redução da dimensão da população de sobreiros, decorrente de más práticas de extração que possam danificar as árvores, da ausência de gestão florestal ativa, bem como dos efeitos das alterações climáticas e da insuficiência de investimento em novas áreas florestais. Este impacto assume particular relevância tendo em conta a dependência estrutural do modelo de negócio da Corticeira Amorim da cortiça enquanto principal matéria-prima.

A Corticeira Amorim reconhece a importância da conservação da biodiversidade e dos ecossistemas para a viabilidade do seu modelo de negócio e adota uma abordagem integrada para analisar e mitigar os impactos negativos associados às suas dependências e à sua cadeia de valor a montante. Neste contexto, a Organização enquadra a mitigação destes impactos através do relacionamento de longo prazo com fornecedores de cortiça, da promoção de boas práticas de gestão florestal, do incentivo à certificação florestal e da participação em iniciativas de I&D+I orientadas para a resiliência e sustentabilidade das florestas de sobreiro.

A relevância estratégica destes impactos decorre da interdependência entre a disponibilidade, a qualidade e a resiliência dos ecossistemas florestais de sobreiro e a criação de valor da Organização, podendo a materialização destes impactos afetar o abastecimento de matéria-prima e a sustentabilidade do modelo de negócio no médio e longo prazo.

Impactos positivos

A Corticeira Amorim identificou como impacto positivo material, a curto, médio e longo prazo, a contribuição direta para a redução da perda de biodiversidade associada às alterações climáticas, através do aumento do sequestro de GEE resultante das suas atividades de florestação e reflorestação, nomeadamente ações de adensamento e de novas plantações de sobreiro.

A Organização promove direta e indiretamente ações de florestação e reflorestação de sobreiro nas áreas sob a sua gestão e associa-se a iniciativas de outras instituições. Nas herdades da Baliza, da Venda Nova e de Rio Frio já foram, desde 2020, plantados/adensados 1 793 hectares, onde se instalaram cerca de 655,8 mil sobreiros. Outro exemplo é o apoio a ações de plantação, como o programa Green Cork, que desde 2006 já permitiu plantar mais de 1,8 milhões de árvores autóctones. Estas práticas constituem também um impacto positivo a curto, médio e longo prazo ao nível do aumento da população de sobreiros.

Através da adoção de boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, a Organização contribui também para a preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas associados. Neste contexto, nas herdades da Baliza, da Venda Nova e de Rio Frio já foram, desde 2019, intervencionadas com ações de gestão direcionadas para o sobreiro, cerca de 3 551 hectares.

A Organização contribui ainda para a resiliência dos ecossistemas através da participação em projetos de investigação relacionados com a cortiça e as florestas de sobreiro, bem como através da capacitação e do apoio técnico aos produtores florestais, acompanhando atualmente cerca de 130 hectares de áreas florestais.

Adicionalmente, a Corticeira Amorim identificou como impacto positivo material a promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas na cadeia de valor, através da valorização adicional da matéria-prima proveniente de fornecedores com certificação florestal, nomeadamente FSC®.

Riscos

Resultante da dependência da Corticeira Amorim de recursos naturais e associada aos impactos negativos da deterioração dos ecossistemas e de práticas de gestão inadequadas das florestas de sobreiro a montante da cadeia de valor, a limitação da disponibilidade de matéria-prima cortiça constitui um risco estratégico e exógeno para a Organização. A indisponibilidade ou disrupção da cadeia de abastecimento de cortiça poderá refletir-se no aumento dos custos de aquisição da matéria-prima e na diminuição da produtividade e da rentabilidade, configurando um risco financeiro material.

Ainda no contexto da depleção de recursos naturais, a sobre-exploração de recursos não renováveis pode, a médio e longo prazo, afetar a acessibilidade e disponibilidade de matérias-primas não cortiça essenciais às atividades da Corticeira Amorim. A eventual indisponibilidade ou disrupção destas matérias-primas poderá originar aumentos de custos operacionais, tendo sido identificada como um risco financeiro decorrente da dependência da Organização de recursos naturais.

A produção global de cortiça encontra-se concentrada na bacia do Mediterrâneo, uma região particularmente exposta a riscos climáticos físicos, como *stress* hídrico, seca, calor extremo e incêndios. Estes fenómenos podem afetar a produção e disponibilidade de matéria-prima, tanto nas florestas de sobreiro geridas pela Corticeira Amorim como nas dos seus fornecedores, reforçando a exposição da Organização a riscos físicos relacionados com as alterações climáticas.

Para mitigar estes riscos associados à dependência de recursos naturais e à cadeia de abastecimento, a Corticeira Amorim centralizou a gestão da compra, o armazenamento e preparação da matéria-prima na unidade Amorim Florestal, permitindo uma abordagem integrada, especializada e multinacional à gestão da cortiça, bem como o reforço do relacionamento com os países produtores, a promoção da certificação florestal, o desenvolvimento de parcerias de investigação e o aumento da circularidade da matéria-prima.

Adicionalmente, uma parte significativa das atividades industriais da Corticeira Amorim localiza-se em zonas de médio-alto e extremamente alto *stress* hídrico. Em cenários de elevadas temperaturas e escassez de água, a potencial limitação no acesso a este recurso poderá originar interrupções produtivas ou redução da capacidade operacional, com impactos financeiros associados.

Cenários de agravamento dos riscos físicos relacionados com as alterações climáticas, nomeadamente calor extremo, *stress* térmico, variações de temperatura, alterações nos regimes de precipitação, *stress* hídrico e seca, poderão implicar a necessidade de investimentos adicionais e o aumento dos custos operacionais para adaptação dos ativos e das infraestruturas da Organização, incluindo sistemas de captação, tratamento e gestão de água. A Organização integra a mitigação destes riscos na gestão dos seus ativos e infraestruturas industriais. Neste contexto, as maiores instalações industriais tratam as águas residuais nas suas próprias ETARI, sendo a renovação, expansão e otimização dos sistemas de captação, tratamento e fornecimento de água parte integrante da abordagem adotada para reforçar a resiliência operacional. A modernização destas infraestruturas contribui para uma melhor gestão dos recursos hídricos e para a eficiência energética das operações, permitindo reduzir o consumo líquido de água e energia do sistema.

Oportunidades

O aumento da resiliência, da rentabilidade e disponibilidade de matéria-prima cortiça através de novas tecnologias e novas formas de silvicultura e subericultura, com vista ao aumento da vitalidade e da taxa de sobrevivência e à redução do primeiro ciclo de extração de cortiça (desboia), constitui uma oportunidade para a Corticeira Amorim e para a resiliência do seu modelo de negócio. A Corticeira Amorim tem apostado em projetos de inovação e desenvolvimento, sendo exemplo disso o PIF, com vista à promoção da resiliência, da rentabilidade e da disponibilidade de matéria-prima a médio e longo prazo.

As boas práticas de gestão e a contribuição para a promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, alinhadas com um dos seis objetivos da Taxonomia Europeia ("Proteção e recuperação da biodiversidade e dos

ecossistemas") e com o Pacto Ecológico Europeu, poderão refletir-se na atração de investimentos e acesso a fundos, obrigações ou empréstimos verdes, constituindo uma oportunidade financeira para a Organização.

B. PLANO DE TRANSIÇÃO E CONSIDERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS NA ESTRATÉGIA E NO MODELO EMPRESARIAL

(E4-1)

Como maior grupo de transformação de cortiça do mundo, a Corticeira Amorim contribuiu significativamente para o negócio, para o mercado, para a economia, para a inovação e para a sustentabilidade de toda a fileira da cortiça. As empresas transformadoras de cortiça são um motor para a criação de interesse económico dos proprietários florestais na manutenção da exploração das florestas de sobreiro. Por sua vez, a extração cíclica da cortiça, sem danificar as árvores, contribui para que este ecossistema seja viável, proporcionando inúmeros benefícios económicos, ambientais e sociais.

Neste contexto, a preservação das florestas de sobreiro e dos serviços dos ecossistemas é integrada de forma estruturante na estratégia e no modelo de negócio da Corticeira Amorim. Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas é o objetivo da Corticeira Amorim no âmbito do pilar Biodiversidade e ecossistemas, do programa Sustentável por natureza. As metas aplicáveis a toda a Organização são as seguintes:

- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural
- Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos
- Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade

Estas metas, em linha com as metas e objetivos pertinentes das políticas públicas locais, nacionais e mundiais relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas, tendo ainda em linha de conta quadros e *frameworks* internacionais relevantes como o Quadro Global de Biodiversidade de *Kunning-Montreal* e a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, orientam as prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável, que incorporam preocupações económicas, ambientais e sociais e definem um roteiro claro para a tomada de decisões estratégicas, operacionais e de investimento, tanto no presente como no futuro.

Através da avaliação de dupla materialidade a Corticeira Amorim identificou impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas, tanto nas próprias operações da Organização como na cadeia de valor. A sua identificação permite compreender e identificar eixos estratégicos para continuar a reforçar a resiliência do modelo de negócio. Pode ser consultada informação mais detalhada sobre a avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. A descrição dos principais impactos, riscos e oportunidades identificados pode ser consultada na secção 8.6.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

No âmbito da avaliação da resiliência da sua estratégia e modelo de negócio em relação à biodiversidade e aos ecossistemas, a Corticeira Amorim definiu um Plano de Transição e Consideração da Biodiversidade e dos Ecossistemas na Estratégia e no Modelo Empresarial (Plano de Transição da Biodiversidade), focado em determinados eixos prioritários, para assegurar a resposta a riscos naturais decorrentes da dependência da biodiversidade e dos ecossistemas.

Descarbonização e eficiência energética

As alterações climáticas constituem um fator de impacto direto e significativo sobre os ecossistemas e a biodiversidade, sendo as emissões de GEE geradas ao longo da cadeia de valor um dos principais contributos para esse impacto.

No âmbito do seu Plano de Transição para a mitigação das alterações climáticas, a Corticeira Amorim está a implementar ações de descarbonização e de eficiência energética que dão execução ao compromisso assumido de definir e submeter metas de redução de emissões alinhadas com uma trajetória de 1,5 °C.

Neste contexto, a Empresa estabeleceu uma ambição de referência de reduzir as emissões de GEE em 42% nos âmbitos 1 e 2 e em 25% no âmbito 3 até 2030, tomando 2024 como ano base, a qual orienta o desenvolvimento e a futura submissão das metas finais à SBTi, de acordo com os critérios aplicáveis.

A Corticeira Amorim encontra-se, assim, a estruturar e a implementar um programa integrado de redução de emissões nas suas operações e ao longo da cadeia de valor, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas e para a redução dos impactos associados na biodiversidade e nos ecossistemas, promovendo a sua resiliência a médio e longo prazo.

Preservação das florestas de sobreiro e dos serviços dos ecossistemas

A boa gestão e a promoção dos serviços dos ecossistemas são fundamentais para a provisão da matéria-prima cortiça e, consequentemente, para a promoção da resiliência do modelo de negócio.

A consciência da necessidade urgente de intervenção nas florestas de sobreiro levou a Corticeira Amorim a desenvolver o PIF, que tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiro, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pragas e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência, e a investir diretamente em propriedades agroflorestais de forma a desenvolver, entre outras, ações de I&D+I e a aplicação de novas práticas silvícolas para que de futuro possa induzir comportamentos dos produtores florestais, criando um sistema mais resiliente e otimizado nas suas vertentes económicas, ambientais e sociais. Estas iniciativas visam induzir comportamentos nos produtores florestais e promover um sistema mais resiliente e otimizado nas suas vertentes económicas, ambientais e sociais. A área sob gestão direta da Corticeira Amorim é de 8 181 hectares: Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio.

As florestas de sobreiro desempenham um papel crucial na regulação climática, prevenção de incêndios, na regulação hidrológica e na proteção do solo, graças às suas caraterísticas multifuncionais e ampla biodiversidade. As boas práticas de gestão florestal e as atividades de preservação, conservação e restauro da

Corticeira Amorim nas suas propriedades têm um impacto positivo nos serviços dos ecossistemas e na biodiversidade, reduzindo os riscos para o modelo de negócio nas áreas sob a sua gestão direta. Adicionalmente, a Organização procede também a atividades de florestação, reflorestação e adensamentos, promovendo o potencial de sequestro de carbono nestes ecossistemas.

Atendendo ao facto de a Corticeira Amorim não ser proprietária de áreas significativas de floresta, a integração da biodiversidade na estratégia depende, em larga medida, da atuação ao longo da cadeia de valor. Neste sentido, a Empresa estabelece relacionamentos de parceria de médio a longo prazo com fornecedores de cortiça e incentiva a certificação das boas práticas de gestão florestal, nomeadamente pagando um valor superior pela cortiça certificada.

Além disso, associa-se a outras atividades de reflorestação, através dos seus projetos de Plantação que incluem o projeto Green Cork, o projeto Aldeias Suber Protegidas e a Plantação anual.

A Corticeira Amorim também participa em vários projetos de investigação sobre a cortiça e as florestas de sobreiro, contribuindo para o avanço do conhecimento e a implementação de práticas inovadoras que beneficiem a biodiversidade e os ecossistemas. Estas iniciativas permitem à Corticeira Amorim explorar novas áreas de investigação, desenvolver tecnologias e métodos que possam melhorar a resiliência e a sustentabilidade das florestas de sobreiro e promover a gestão sustentável das florestas. Além disso, a participação em projetos de investigação ajuda a Empresa a identificar plantas mais adaptadas às alterações climáticas, pragas e doenças, a implementar novas áreas plantadas e a aumentar a densidade das florestas existentes utilizando processos e tecnologias inovadoras. A Empresa também partilha conhecimento e oferece apoio técnico aos produtores florestais, promovendo uma abordagem colaborativa e integrada na gestão dos recursos naturais e tornando, com isso, o seu modelo de negócio mais resiliente.

Eficiência hídrica e regulação do ciclo hidrológico

As boas práticas de gestão das florestas de sobreiro a montante na cadeia de valor e também nas atividades de gestão florestal da Corticeira Amorim contribuem de forma material para a preservação dos lençóis freáticos, para a regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce.

Por forma a promover a resiliência do seu modelo de negócio, a Corticeira Amorim desenvolve um conjunto de ações anuais para promover a eficiência hídrica e tem definidos objetivos específicos para as suas atividades de preparação de matérias-primas, industriais e de distribuição. Além disso, promove a monitorização de KPI. Através destas ações, a Organização reduz as suas necessidades de captação de água, reduzindo assim a pressão sobre os ecossistemas, especialmente nas suas atividades que se localizam em zonas de risco hídrico.

Cenários climáticos de elevadas temperaturas aumentam, a médio e longo prazo, o risco de escassez de água para as propriedades da Corticeira Amorim localizadas em zonas de risco hídrico elevado e extremo, conforme identificado na avaliação de dupla materialidade. Consciente da importância da água na produção, a Corticeira Amorim investe em projetos de investigação para entender o modo como as florestas de sobreiro contribuem para a infiltração de água no solo e para a recarga de águas subterrâneas. A Empresa desenvolve novas técnicas de eficiência na rega e aplicação de materiais no solo, quer sejam estes orgânicos ou inorgânicos (*mulching*). Estas técnicas experimentais aumentam o conhecimento sobre a cultura do sobreiro e podem ser partilhadas com gestores e proprietários de áreas florestais, promovendo a resiliência da cadeia de abastecimento.

Planos de Gestão Florestal

Os Planos de Gestão Florestal (PGF) garantem a gestão sustentável das florestas, promovendo a conservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços dos ecossistemas, como a provisão de cortiça. Estes planos incluem práticas de gestão que visam a preservação dos *habitats* naturais, a prevenção de incêndios, a regulação hidrológica e a proteção do solo. Ao implementar estas práticas, a Corticeira Amorim reduz os riscos associados às alterações climáticas e outros fatores ambientais, aumentando a resiliência do seu modelo de negócio nas áreas sob a sua gestão.

Os PGF das propriedades sob gestão da Corticeira Amorim têm um planeamento a 20 anos e definem ações de manutenção e exploração dos recursos florestais. Estes planos estabelecem três objetivos globais: melhoria dos *habitats* (exemplo: reconversão de áreas ocupadas por espécies de crescimento rápido em sobreiro), salvaguarda e conservação das florestas de sobreiro (exemplo: adensamentos com sobreiro) e sustentabilidade financeira (exemplo: valorização dos serviços do ecossistema, regulação do clima, provisão de cortiça, entre outros). Estes planos, essenciais para uma gestão florestal sustentável e economicamente viável, são revistos quinquenalmente para se adaptarem a novas realidades. Para responder aos riscos naturais, a Corticeira Amorim monitoriza regularmente o estado fitossanitário dos povoamentos florestais das suas propriedades, adota medidas mitigadoras contra pragas e doenças e implementa ações de prevenção de incêndios, seguindo as diretrizes dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios das geografias onde estão localizadas.

Recursos financeiros

Para apoiar a execução das ações previstas no Plano de Transição da Biodiversidade, a Corticeira Amorim tem realizado investimentos significativos e obtido financiamento direcionado. Para financiar o investimento nas propriedades florestais, que ascendeu a 56,9 M€, a Empresa recorreu a instrumentos de financiamento sustentáveis como principal fonte de financiamento. Ao abrigo do Green Bond Framework, a Corticeira Amorim emitiu, em 2020, as primeiras Obrigações Verdes da indústria da cortiça. Estes instrumentos financeiros suportam a implementação do Plano de Transição, assegurando capacidade de execução e alinhamento entre estratégia, investimento e sustentabilidade.

Governação e supervisão do plano de transição

O Plano de Transição da Biodiversidade foi aprovado pela CECA e está integrado e alinhado com a estratégia global da Empresa e o planeamento financeiro, assegurando que a estratégia e os modelos de negócios são compatíveis com a transição para uma economia sustentável. A implementação do plano é suportada por um modelo de governação dedicado, assente na centralização da gestão da matéria-prima e da floresta numa unidade autónoma com direção executiva profissional, assegurando uma abordagem integrada, especializada e alinhada com os objetivos estratégicos da

Organização. O plano é revisto de forma constante para garantir a sua adequação às alterações no mercado e às necessidades da Empresa. A avaliação da eficácia do plano é efetuada de forma contínua, comparando os KPI com as metas estabelecidas no programa Sustentável por natureza.

A Corticeira Amorim participa no Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo (ForestWISE), Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade (ANPC) e act4nature Portugal, reforçando o seu compromisso com a biodiversidade e os ecossistemas.

Perspetivas futuras

A Corticeira Amorim pretende continuar a fazer investigação aplicada sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo no sobreiro e a ajudar a promover e a difundir a implementação de novas técnicas de plantação e de gestão das florestas de sobreiro mais eficientes e resilientes face aos cenários climáticos previstos, bem como a prosseguir o programa de melhoramento do sobreiro. A ambição é plantar um milhão de sobreiros nas propriedades sob gestão no período de 2020-2030.

Política de gestão e resumo do PGF da Herdade de Rio Frio disponível em:
https://www.amorim.com/pt/negocio/unidades-de-negocio/amorim-florestal/746/

Relatório de alocação e impacto do financiamento sustentável disponível em:
https://www.amorim.com/pt/investidores/comunicados/

Mais detalhe sobre as parcerias para o desenvolvimento sustentável da Corticeira Amorim, disponíveis em:
https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/governacao/compromissos-voluntarios/

8.6.2 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSSISTEMAS (E4-2)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim, enquanto líder mundial na indústria da cortiça, pretende ser um modelo empresarial, contribuindo para a manutenção das florestas de sobreiro, que sustentam um dos ecossistemas com maior biodiversidade do mundo, a bacia do Mediterrâneo.

Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido à perda de vitalidade dos sobreiros (*Quercus suber* L.), atribuída, entre outros fatores, a práticas de gestão inadequadas, à ocorrência de agentes bióticos nocivos e às alterações climáticas. A preservação do sobreiro e do seu ecossistema é imprescindível para que se possa continuar a usufruir não só da cortiça produzida, mas também de muitos outros serviços dos ecossistemas tão valiosos para as populações da bacia do Mediterrâneo.

A Organização está comprometida em cuidar e respeitar o meio ambiente e em proteger a biodiversidade no desempenho diário das suas operações. Reconhecendo a dependência das suas atividades dos serviços dos ecossistemas, a Corticeira Amorim adota um conjunto de políticas tendo em conta os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados. Todas as políticas da Organização têm em consideração a transição para uma economia mais sustentável, procurando minimizar os impactos na biodiversidade e nos ecossistemas, bem como reduzir a exposição aos riscos associados às dependências dos serviços dos ecossistemas, promovendo a resiliência do modelo de negócio.

Alinhada com as ambições para 2030 estabelecidas no programa Sustentável por natureza, a Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, define dois objetivos direcionados para a biodiversidade e os ecossistemas:

- Preservar o Montado e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas; e
- Afirmar soluções de cortiça e de desenvolvimento do montado enquanto garantes do ecossistema que oferece um conjunto de serviços incluindo a regulação climática, a prevenção de incêndios, a regulação hidrológica, a proteção do solo e a manutenção de *habitats* e da biodiversidade.

A Corticeira Amorim reitera a necessidade de gerir de forma integrada os impactos, riscos e oportunidades associados à biodiversidade e aos serviços dos ecossistemas e, através da Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, formaliza os seguintes compromissos:

- Promover boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estimulando um consumo responsável e a economia circular por meio da redução dos resíduos, reduzindo a quantidade de matérias-primas utilizadas, limitando as embalagens e privilegiando os materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas "sustentáveis" (por exemplo, provenientes de florestas geridas de forma sustentável);
- Atuar proativamente na discussão de políticas e propor medidas para a proteção das florestas e serviços dos ecossistemas, em particular do sobreiro, a preservação do Montado, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços dos ecossistemas do Montado;
- Cuidar e respeitar o meio ambiente e proteger a biodiversidade no desempenho diário das suas operações, assegurando que as políticas da Organização contribuem para a transição para uma economia mais sustentável, através da utilização eficiente dos recursos, da prevenção, mitigação e, quando aplicável, remediação de impactos adversos, e da redução dos riscos para o clima, a saúde humana e a biodiversidade;
- Dinamizar ações de sensibilização ambiental internas e externas.

Política	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da OIT, os Princípios Orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o act4nature Portugal, ODS, Acordo de Paris, Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal, RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (Portugal)
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

Compromisso com a biodiversidade

No âmbito do seu compromisso com a conservação da biodiversidade e da natureza, a Corticeira Amorim aderiu ao act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal, na qual as empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.

Compromisso com a não desflorestação

A atividade da Corticeira Amorim não está associada a cadeias de valor com risco significativo de desflorestação ou conversão de ecossistemas. O principal recurso natural utilizado — a cortiça — resulta da extração periódica da casca do sobreiro (*Quercus suber L.*), realizada sem abate da árvore, ao longo de ciclos produtivos que se estendem por várias décadas. Este modelo de exploração florestal contribui para a conservação dos ecossistemas mediterrânicos, assegurando a manutenção do coberto arbóreo e a continuidade dos serviços de ecossistema associados. Os sobreirais e montados de sobro constituem sistemas agroflorestais multifuncionais, reconhecidos como *habitats* protegidos ao abrigo da Diretiva *Habitats* da UE e integrados num *hotspot* de biodiversidade à escala global, desempenhando um papel relevante na regulação climática, prevenção de incêndios, proteção do solo, regulação do ciclo hidrológico e conservação da biodiversidade.

B. AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSSISTEMAS (E4-3)

A Corticeira Amorim integra a conservação da biodiversidade no seu modelo de gestão e implementa anualmente diversas ações para promover impactos positivos, nomeadamente para manter e aumentar as áreas de florestas de sobreiro, assegurando a conservação dos respetivos valores naturais e socioculturais, incluindo os serviços dos ecossistemas, a preservação das espécies, o respeito pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e das comunidades locais. Para o efeito, a Organização promove o conhecimento e a investigação contínua e integra nas suas ações soluções baseadas na natureza, aplicando de forma sistemática a hierarquia de mitigação de impactos sobre a biodiversidade (evitar, minimizar e restaurar).

Até 2025, a Organização não incorporou compensações de biodiversidade (*biodiversity offsets*) nas suas ações para qualquer um dos seus ativos ou através de outras operações.

A Corticeira Amorim promove a certificação FSC® e mantém relações de parceria de médio e longo prazo com os fornecedores de cortiça, assegurando o cumprimento da legislação ambiental aplicável, incluindo a Diretiva AIA da UE, transposta para a ordem jurídica nacional. O cumprimento legal constitui um requisito de base para todas as ações desenvolvidas no domínio da biodiversidade e dos ecossistemas.

Apesar de nenhuma árvore ser cortada para a obtenção da cortiça, a certificação da gestão florestal assegura a adoção das melhores práticas de gestão florestal responsável. Neste contexto, a Corticeira Amorim investe em programas de certificação florestal, segurança no trabalho, formação técnica e apoio aos proprietários florestais a montante da cadeia de valor, com o objetivo de ampliar a adoção de boas práticas e reforçar a conservação das florestas de sobreiro e dos seus serviços dos ecossistemas.

As ações desenvolvidas assentam nos seguintes eixos:

- Aumentar o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e dos ecossistemas que estes viabilizam;
- Afirmar as soluções de cortiça e o desenvolvimento das florestas de sobreiro enquanto garantes do ecossistema;
- Dinamizar ações de sensibilização internas e externas;
- Atuar proativamente na discussão de políticas e na proposta de medidas para a proteção do sobreiro, a preservação das florestas de sobreiro, a certificação florestal e a valorização dos serviços dos ecossistemas.

Ações-chave

Durante 2025, a Corticeira Amorim deu continuidade à sua estratégia e às ações implementadas e planeadas com o objetivo de alcançar a sua ambição para 2030 e endereçar de forma efetiva os impactos positivos e as oportunidades materiais identificadas, nomeadamente no que concerne à promoção de boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, à preservação e promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, e ao aumento da resiliência, da rentabilidade e da disponibilidade de matéria-prima cortiça através de novas tecnologias e novas formas de silvicultura e subericultura.

Projeto de Intervenção Florestal

O PIF tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiro, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pragas e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência.

O PIF teve início em 2013 como projeto de investigação que procurou desenvolver um novo modelo de subericultura através da rega à instalação. Esta técnica permite aumentar de forma muito assinalável o sucesso da plantação e, ao mesmo tempo, obter um maior crescimento inicial das plantas, reduzindo assim o primeiro ciclo de exploração dos atuais 25 anos para, estima-se, cerca de metade desse período. A rega à instalação será utilizada até à primeira extração da cortiça, altura a partir da qual será retirada e o sobreiro voltará ao seu crescimento normal, continuando a extração de cortiça a ser realizada em ciclos de nove anos.

Por forma a tentar dar resposta a alguns desafios dos produtores de cortiça, decorrentes da gestão das florestas de sobreiro, e minorar a crescente preocupação com a redução de produtividade dos povoamentos existentes, a Corticeira Amorim continuou, durante o ano de 2025 a desenvolver o PIF, sob o mote "Cuidar do presente, construir o futuro". Aplicado nas propriedades sob gestão direta em Portugal, o programa desenvolve três eixos principais:

- I&D florestal fundamental (Investigar)
- I&D florestal aplicado (Intervir)
- Gestão florestal (Induzir)

I&D florestal fundamental (Investigar)

Os projetos desenvolvidos sob este eixo visam reforçar o conhecimento científico e tecnológico aplicado à promoção da resiliência das florestas de sobreiro, à gestão sustentável dos povoamentos e à conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Estes projetos incluem a implementação de tecnologias de monitorização e práticas de silvicultura sustentável, bem como a integração de soluções baseadas na natureza para a gestão eficiente dos recursos hídricos e a mitigação das alterações climáticas.

Os resultados esperados incluem a investigação de novas abordagens para a produção sustentável de sobreiros e o reforço dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente a produção de cortiça de qualidade. As atividades abrangem as operações da Empresa e têm como objetivo a disseminação de resultados validados ao longo da cadeia de fornecimento, contribuindo para a redução dos riscos associados à degradação dos ecossistemas e à disponibilidade de matéria-prima. Estas iniciativas estão planeadas em diferentes horizontes temporais, incluindo o ciclo estratégico 2025-2027, a ambição 2030 e os planos de gestão de propriedade com horizontes de longo prazo (20 anos).

As principais ações e o progresso em 2025 incluem:

- **Projeto do balanço hídrico**: avaliação do balanço hídrico nas florestas de sobreiro, com o objetivo de compreender a infiltração de água no solo e a recarga de águas subterrâneas; os resultados preliminares foram positivos, prevendo-se resultados finais em 2026;
- **Programa de melhoria do sobreiro**: projeto orientado para a identificação e produção de sobreiros mais adaptados aos cenários climáticos adversos, às pragas e às doenças, visando maximizar a produtividade e a resiliência; em 2025 foi instalado o primeiro campo de ensaio no âmbito do programa de micropropagação e seleção de genótipos;
- **Projeto Suber Adapt**: iniciativa destinada a disponibilizar aos produtores florestais ferramentas para aumentar a resiliência e inverter tendências de redução de produtividade das florestas de sobreiro;
- **Máquina de extração de cortiça**: projeto orientado para melhorar a eficiência, a segurança e a sustentabilidade do processo de extração, contribuindo para a mitigação de constrangimentos associados à disponibilidade de mão de obra e para o aumento da produtividade do descortiçamento; em 2025 prosseguiu a otimização do equipamento com base na experiência acumulada;
- **Projeto de trufas negra, branca e de verão**: projeto de diversificação de fontes de rendimento associadas ao montado, através da produção de trufas em montados de sobro.

Em 2025, foram instalados ensaios adicionais e testadas técnicas para melhorar a retenção de água, o microbioma e a fertilidade do solo, contribuindo para a resiliência dos ecossistemas florestais.

I&D florestal aplicado (Intervir)

Os projetos desenvolvidos neste eixo têm como objetivo testar e implementar no terreno novos modelos de silvicultura, avaliando o efeito da água na taxa de crescimento do sobreiro e a respetiva viabilidade ambiental e económica, com vista à definição de protocolos de gestão replicáveis.

Estas iniciativas abrangem as operações da Empresa e têm como objetivo a partilha de resultados com a cadeia de fornecimento após validação técnica, estando planeadas para o ciclo estratégico 2025-2027, a ambição 2030 e os planos de gestão de longo prazo (20 anos).

As principais ações e resultados incluem:

- **Investimento em propriedades agroflorestais**: desde 2018, a Corticeira Amorim investiu em 8 181 hectares de propriedades agroflorestais (Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio), não tendo sido alterada a área sob gestão em 2025;
- **Ações de gestão florestal**: desde 2020, foram realizadas ações de gestão em 3 551 hectares e ações de plantação e manutenção de cerca de 655,8 mil sobreiros. Foi definida a meta de plantar mais 200 mil sobreiros no período 2025-2027, enquadrada na ambição de atingir um milhão de sobreiros plantados entre 2020 e 2030;

- **Recuperação de áreas degradadas**: reconversão de florestas de espécies de crescimento rápido em povoamentos de sobreiro e recuperação de áreas abaixo do potencial produtivo; desde 2020 foram plantados/adensados 1 793 hectares de povoamento de sobreiro, incluindo áreas integradas no Parque Natural do Tejo Internacional, e definidas áreas de Altos Valores de Conservação na Herdade de Rio Frio. Estas ações integram os PGF e contribuem para a conservação da biodiversidade, do solo e da água, bem como para a resiliência do modelo de negócio;
- **Certificação FSC®**: a Herdade de Rio Frio encontra-se certificada FSC®, assegurando uma gestão florestal responsável; em 2025 foi realizado um levantamento dos principais valores naturais (flora e *habitats*) a salvaguardar, tendo as orientações de gestão sido integradas no plano de atividades da propriedade;
- **Rega automática de sobreiros por cisterna**: sistema automatizado desenvolvido para otimizar o consumo de água e reduzir a dependência de mão de obra, permitindo uma gestão mais eficiente da rega em áreas adensadas; em 2025, o sistema foi aplicado em várias cisternas em operação nas herdades sob gestão;
- **Projeto de utilização de resíduos de poda**: utilização de resíduos de poda como cobertura orgânica (*mulching*) para melhorar a conservação da água e a fertilidade do solo.

Gestão florestal (Induzir)

Os projetos desenvolvidos neste eixo visam difundir as técnicas suberícolas sustentáveis desenvolvidas no âmbito da investigação e da gestão direta, promovendo a sua adoção ao longo da cadeia de valor da cortiça. Estas iniciativas contribuem para reduzir os riscos associados à degradação dos ecossistemas e à disponibilidade de matéria-prima, estando planeadas para o ciclo estratégico 2025-2027, a ambição 2030 e os planos de gestão de longo prazo (20 anos).

As principais iniciativas incluem:

- **O Protocolo mais antigo com a Universidade de Évora (2013--2028)**: apoio técnico e difusão de práticas suberícolas junto de produtores florestais; atualmente, cerca de 130 hectares de áreas florestais externas à Organização encontram-se sob acompanhamento técnico;
- **Gabinete de gestão florestal**: estrutura de apoio aos produtores florestais em matérias como controlo de pragas, fertilização, podas, instalação de povoamentos e rega de apoio à instalação;
- **Créditos de carbono**: integração das plantações de sobreiro realizadas entre 2020 e 2023 num projeto de créditos de carbono, estimando-se a fixação de aproximadamente 500 mil créditos de carbono ao longo de 100 anos, reforçando a contribuição positiva das ações florestais para o clima e para a biodiversidade.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.° do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Em 2025, foram atribuídos 1,2 milhões de euros a iniciativas relacionadas com a gestão de impactos, riscos e oportunidades associados à biodiversidade e ecossistemas, correspondentes ao CapEx e/ou OpEx da atividade de Gestão Florestal (MAC 1.3).

Perspetivas futuras

Em 2026, a Corticeira Amorim continuará a aprofundar a sua atuação em matéria de biodiversidade e ecossistemas, reforçando as iniciativas de gestão sustentável das florestas de sobreiro e a implementação dos compromissos renovados no âmbito do act4nature Portugal. A Organização dará seguimento às ações atualmente em curso, consolidando o conhecimento sobre os serviços dos ecossistemas e fortalecendo a integração progressiva destes temas no ciclo estratégico 2025-2027, nomeadamente na definição de prioridades, iniciativas e metas orientadas para a proteção da natureza e para a resiliência dos territórios onde opera.

8.6.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSSISTEMAS
(E4-4)

Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Biodiversidade e os ecossistemas. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS: n.° 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; n.° 12 - Produção e consumo sustentáveis e n.° 15 – Proteger a vida terrestre. A definição de metas e compromissos teve também em linha de conta o Quadro Global de Biodiversidade de *Kunning-Montreal* e os aspetos relevantes da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural;
- Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos;
- Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[10], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

10 Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Biodiversidade e ecossistemas
Objetivo 2030
Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas
Metas 2030
• Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural • Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos • Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade
ODS
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS · 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS · 13 AÇÃO CLIMÁTICA · 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE

Plano 2025-2027

No âmbito da gestão da biodiversidade e ecossistemas, a Organização acompanha de forma sistemática a evolução do número de sobreiros plantados no âmbito do PIF, enquanto indicador-chave do contributo para a regeneração dos ecossistemas, a resiliência da paisagem florestal e a sustentabilidade de longo prazo da matéria-prima.

A análise do Plano 2025-2027 evidencia um desempenho positivo no ano de reporte, com um aumento do número de sobreiros plantados face ao ano comparativo. A variação observada corresponde a um crescimento de cerca de 11,1%, refletindo o reforço das ações de plantação e regeneração florestal promovidas no âmbito do PIF. Apesar desta evolução favorável, a comparação com a meta definida para 2027 indica que subsiste ainda um diferencial relevante a colmatar, o que justifica a continuidade e o reforço das iniciativas de plantação, bem como a mobilização de parcerias e investimentos adicionais para assegurar uma trajetória consistente de crescimento até ao final do período do plano.

Plano 2025-2027

Retrospetiva								Metas	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Sobreiros plantados acumulado	n.º	↑	2025-2027	590 300	590 300	655 790	11,1%	790 300	*Watch*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Ambição 2030

Paralelamente, o enquadramento do desempenho no contexto do programa Sustentável por natureza, com ano de referência em 2020, permite avaliar o progresso numa perspetiva de longo prazo. O aumento registado no ano de reporte face ao ano comparativo confirma uma evolução sustentada do indicador, mantendo-se o desempenho alinhado com a ambição estabelecida para 2030, sendo classificado como *on-track*. Este enquadramento demonstra que o ritmo atual de plantação de sobreiros é compatível com o objetivo estratégico de alcançar um impacto estrutural positivo na regeneração do montado de sobro e na criação de valor ambiental a longo prazo.

Ambição 2030

Retrospetiva								Ambição 2030	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano referência do programa 2020	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Ambição 2030	Evolução ano de reporte vs ambição 2030
Sobreiros plantados acumulado	n.º	↑	2020-2030	0	590 300	655 790	11,1%	1 000 000	*On track*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a *performance* da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definidas e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Com igual frequência, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

Compromisso com o act4nature

A Corticeira Amorim mantém um compromisso voluntário com o act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial promovida pelo BCSD Portugal e integrada na rede global do WBCSD, que visa mobilizar as empresas para a proteção, restauração e valorização da biodiversidade.

O âmbito deste compromisso abrange as operações dentro do perímetro *targets* sustentabilidade e traduz-se na implementação de um conjunto de compromissos comuns e individuais, alinhados com a estratégia corporativa de sustentabilidade, com a preservação do montado de sobro e com a promoção dos serviços dos ecossistemas associados à cortiça.

No contexto do ciclo estratégico 2025-2027, a Corticeira Amorim procedeu à renovação e atualização dos seus compromissos act4nature. Este ciclo integra metas revistas e novos compromissos, assegurando a continuidade e a consolidação das ações desenvolvidas em períodos anteriores.

No quadro abaixo são apresentados os compromissos e metas assumidos para o período 2025-2027, bem como a respetiva evolução no período de reporte e os indicadores de monitorização utilizados. O acompanhamento regular destes compromissos e a divulgação dos respetivos resultados integram o processo de reporte de sustentabilidade da Corticeira Amorim, sujeito a verificação independente.

act4nature Portugal

Compromisso SMART (empresa)	KPI	Fórmula de cálculo (se aplicável)	Meta	Unidade SI (se aplicável)	Ano 0/ Baseline	Ano 1	Variação ano de reporte / ano comparativo
Definir e manter atualizado um Plano de Transição e Consideração da Biodiversidade e dos Ecossistemas na Estratégia e no Modelo Empresarial, focado em eixos prioritários, para assegurar a resposta a riscos naturais decorrentes da dependência da biodiversidade e dos ecossistemas, seguindo as diretrizes internacionais (ex: CSRD, GRI)	Plano de Transição para a Biodiversidade (existência e atualização) Existência e atualização anual do Plano de Transição e Consideração da Biodiversidade e dos Ecossistemas na Estratégia e no Modelo Empresarial.	Sim/Não	Sim (todos os anos)	Sim/Não	Sim	Sim	*On track*
Definição de altos valores de conservação (AVCs) nas propriedades sobre gestão	Cobertura das propriedades com AVC identificados e protegidos Percentagem de propriedades com Altos Valores de Conservação (AVC) identificados e com medidas de proteção definidas para áreas ecologicamente sensíveis, como habitat prioritários, áreas protegidas e/ou ecossistemas críticos.	(N.º de propriedades com AVC / N.º total de propriedades sob gestão direta) × 100	Superior a 50% até 2027	%	33,3%	33,3%	*On track*
Plantar e manter 200.000 sobreiros nas propriedades sob gestão no período 2025-2027 (adensamento/reflorestação)	Sobreiros plantados Número acumulado de sobreiros plantados e mantidos nas propriedades sob gestão direta.	Soma de sobreiros plantados e mantidos no período	790 300 (até final de 2027)	n.º	590 300	655 790	*Watch*
Intervir e manter, até ao final do período de referência, ≥ 3 000 ha de área sob gestão direta, através da aplicação de técnicas de gestão florestal sustentável que promovam a infiltração da água no solo e a recarga de aquíferos	Área intervencionada Área acumulada sob gestão direta intervencionada com técnicas de gestão florestal sustentável para infiltração de água e recarga de aquíferos.	Soma da área acumulada intervencionada e mantida à data	≥3000 ha	ha	3151	3151	*Ahead of target*
Formar os trabalhadores e trabalhadoras da população relevante em biodiversidade e gestão sustentável	Cobertura da formação em biodiversidade e ecossistemas Percentagem de trabalhadores e trabalhadoras da população relevante com formação em biodiversidade e ecossistemas, centrada na compreensão dos impactos e dependências da Organização, diretos e indiretos.	(N.º de trabalhadores e trabalhadoras da população relevante com formação em biodiversidade e ecossistemas / N.º total de trabalhadores e trabalhadoras da população relevante) × 100	95% (até final de 2027)	%	0,0%	0,0%	*Not started*
Comunicar publicamente, anualmente, os compromissos, medidas de conservação implementadas e progressos em biodiversidade e serviços dos ecossistemas, incluindo na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, com garantia limitada de fiabilidade por terceira parte e divulgação no *website*	Reporte de indicadores de biodiversidade Existência e atualização de indicadores de biodiversidade na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, com verificação independente e divulgação pública.	Sim/Não	Sim (todos os anos)	Sim/Não	Sim	Sim	*On track*
Participar, em pelo menos três projetos e/ou grupos de trabalho e/ou candidaturas em consórcio, nacionais ou internacionais, com *stakeholders* relevantes que abordem temas de biodiversidade, ecossistemas e práticas de gestão florestal sustentável	Participação em projetos de biodiversidade Número de participações em projetos e/ou grupos de trabalho e/ou candidaturas em consórcio, nacionais ou internacionais, relevantes para a biodiversidade, ecossistemas e/ou práticas de gestão florestal sustentável.	N.º de participações no período	≥3 (até final de 2027)	n.º	1	1	*Not started*

B. MÉTRICAS DE IMPACTO RELACIONADAS COM A ALTERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS
(E4-5)

Propriedades florestais sob gestão

Consciente da necessidade de intervenção nas florestas de sobreiro, a Corticeira Amorim, investiu em propriedades agroflorestais: Herdade da Venda Nova, Herdade da Baliza e Herdade de Rio Frio. Com estes investimentos, a Corticeira Amorim é responsável pela gestão de uma área total de 8 181 hectares.

Projeto de Intervenção Florestal

	Unidade de medida	2025	2024
Propriedades florestais sob gestão	ha	8 181	8 181
Propriedades florestais intervencionadas sob gestão	ha	3 551	3 151
Propriedades florestais plantadas/adensadas sob gestão	ha	1 793	1 595
Sobreiros plantados	n.º	655 790	590 300

Valores acumulados no fim do período

No âmbito das políticas e ações estabelecidas, a Empresa promove a intervenção nas propriedades sob sua gestão. Entre 2021 e 2025, a área total de propriedades florestais intervencionadas foi de 3 551 ha, dos quais 1 793 ha corresponderam a plantações ou adensamentos, num total de cerca de 656 mil sobreiros plantados nesse período.

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: os indicadores apresentados referem-se às propriedades florestais sob gestão direta da Corticeira Amorim, mantendo-se consistente com o ano anterior.

Fonte da informação e método de apuramento: as áreas sob gestão, intervencionadas e plantadas/adensadas são apuradas com base em registos operacionais e informação cartográfica atualizada. O número de sobreiros plantados corresponde a uma estimativa baseada em densidades médias de plantação por hectare. As áreas são expressas em hectares (ha) e o número de árvores em unidades (n.º), sendo os dados apresentados de forma agregada ao nível da Corticeira Amorim para cada período de relato.

Limitações e grau de estimativa: o indicador sobreiros plantados não incorpora taxas futuras de sobrevivência, mortalidade ou crescimento das árvores, as quais são acompanhadas no âmbito da gestão florestal e dos planos de monitorização específicos.

Zonas sensíveis de biodiversidade

Do ponto de vista de zonas sensíveis de biodiversidade, a Corticeira Amorim identificou dois locais situados em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade: a Herdade de Rio Frio e a Herdade da Baliza. No caso da Herdade de Rio Frio, esta interceta a Rede Natura 2000 numa pequena área de 15,3 hectares aproximadamente 0,3% da área total da Herdade. Relativamente à Herdade da Baliza, com 2 799 hectares, localiza-se numa região de elevada sensibilidade ecológica: 51,4% da área da propriedade — cerca de 1 439 hectares — encontra-se integrada na Zona de Proteção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Pônsul, enquanto 52,6% — cerca de 1 473 hectares — estão inseridos no Parque Natural do Tejo Internacional.

Breve descrição da ocupação das propriedades florestais sob gestão

A Herdade de Rio Frio localiza-se no distrito de Setúbal, concelhos de Alcochete (freguesia de Alcochete) e Palmela (freguesia do Pinhal Novo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca). Tem uma área total aproximada de 5 105 hectares, e uma área de 4 348 hectares, com certificação FSC®. A Herdade de Rio Frio apresenta uma vocação predominantemente florestal, seguindo-se as áreas agrícolas, as massas de água, as infraestruturas e as áreas sociais. As áreas florestais, são maioritariamente ocupadas por florestas de sobreiro.

A Herdade da Baliza com cerca de 2 799 hectares situa-se no distrito de Castelo Branco, no limite com o distrito de Portalegre (a sul), o concelho de Castelo Branco e a freguesia de Malpica do Tejo. A propriedade tem uma vocação florestal, ainda com predomínio do eucalipto, que tem vindo a ser reconvertido em floresta de sobreiro. A ocupação agrícola é residual e corresponde a uma pequena área de olival tradicional. No que diz respeito às linhas de água, a ribeira de Monsanto apresenta-se como a mais proeminente.

A Herdade da Venda Nova com cerca de 277 hectares situa-se no distrito de Setúbal, no limite com o distrito de Évora (a este), o concelho de Alcácer do Sal e a União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e São Tiago) e Santa Susana. A ocupação pode ser dividida em áreas de plantação de sobreiro com cerca de cinco anos e respetivas infraestruturas.

A Corticeira Amorim implementa um processo de produção de acordo com os princípios da economia circular, que permite e promove a reutilização de todos os subprodutos associados ao processamento da cortiça. Durante o processo produtivo, até os mais pequenos grânulos são utilizados como importante fonte de energia.

8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular

(ODS 8, 12)

8.7.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim integra os princípios da economia circular como elemento central do seu modelo de negócio. Enquanto líder mundial na produção de soluções em cortiça, material renovável e reciclável, a Empresa procura maximizar a eficiência na utilização de recursos, promovendo a valorização de subprodutos e a minimização de resíduos ao longo das suas operações e da cadeia de valor.

No âmbito da avaliação de dupla materialidade, foram identificados como impactos, riscos e oportunidades materiais associados à utilização de recursos e economia circular, nomeadamente: (i) as entradas de recursos, incluindo a sua utilização; (ii) as saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços; e (iii) a gestão de resíduos. Estes impactos, riscos e oportunidades estão intrinsecamente ligados à estratégia e ao modelo de negócio da Empresa, influenciando decisões de inovação, desenvolvimento de produto, eficiência operacional e posicionamento competitivo.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente à utilização de recursos e economia circular encontra-se descrita na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. Os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados encontram-se descritos na secção 8.1.3 C. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E5: Utilização dos recursos e economia circular						
1 - Entrada de recursos incluindo a utilização de recursos						
Utilização de recursos não renováveis	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Extração e utilização de recursos não renováveis resultante das atividades da cadeia de valor	I	−	R	M + J	●●●	
Aumento dos custos ou mesmo disrupção da cadeia de abastecimento das matérias-primas devido a uma menor disponibilidade ou escassez de recursos, influenciando a oferta e a procura	R			M	●●	
Aumento dos custos devido a regulamentação mais rigorosa sobre a extração e utilização de recursos não renováveis	R			M	●●	
Risco de novas regulamentações no setor da madeira	R			PO	●●	
Transição para processos menos intensivos em recursos, nomeadamente através da eficiência operacional e da maximização de recursos e práticas de economia circular como a reincorporação e aproveitamento de todos os subprodutos como matéria-prima	O			PO	●●	
A automatização, digitalização e eficiência operacional constituem vetores de eficiência de recursos e competitividade, permitindo redução de custos operacionais e o incremento da rentabilidade global	O			PO	●●	
2 - Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços						
Embalagens que contêm plástico e outras matérias-primas virgens não renováveis	I	−	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Risco de aumento das taxas sobre a utilização de plásticos, aumento dos custos das embalagens e necessidade de investimento em novas tecnologias para reduzir o uso de plástico	R			PO + J	●●●	
Contribuição para a economia circular através da comercialização de produtos com uma elevada taxa de reciclabilidade	I	+	R	PO	●●●	
Ganhos reputacionais e abertura de novos mercados devido à conceção circular e à adoção de políticas e compromissos para a economia circular	O			PO	●●●	
Colocação no mercado de produtos de embalagem (rolhas) renováveis, recicláveis e com baixa incorporação de energia	I	+	R	PO	●●●	
Aumento da procura por produtos menos intensivos em recursos não renováveis	O			J	●●●	
Possibilidade de penetração em novos segmentos de mercado devido a restrições sobre a utilização de embalagens *single use plastic* (vedantes de plástico)	O			PO	●●●	
Desenvolvimento e/ou aumento da concorrência de vedantes alternativos à cortiça	R			J	●●	
Risco de alteração dos padrões de consumo no setor vinícola	R			J	●●	
Dificuldade em organizar a logística de recolha de rolhas devido à inexistência de um fluxo de resíduos específico para o efeito. A falta de eficiência na recolha pode comprometer os programas de reciclagem e sustentabilidade	R			J	●●●	
Dificuldades em responder às expetativas dos clientes em relação ao fim de vida da cortiça e em dar visibilidade deste material como a alternativa mais sustentável entre os concorrentes dado que, em termos de fim de vida, existem segmentos de vedantes alternativos como o vidro, o metal e o plástico cujos fluxos de recolha e reciclagem de resíduos estão numa fase de maturidade e dinamização bastante superior	R			PO	●●●	
Ganhos reputacionais e redução dos custos operacionais através de iniciativas de logística reversa para a reutilização de embalagens (ex: cartão e paletes)	O			PO	●●●	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	●●●	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Políticas
ESRS E5: Utilização dos recursos e economia circular						
3 - Resíduos						
Contribuição para a diminuição de resíduos através da valorização de 100% da cortiça utilizada nos processos industriais	I	+	R	PO	●●●	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Produção de resíduos não recicláveis	I	−	R	PO	●●●	
Danos reputacionais e redução do volume de vendas devido à alteração das perceções da sociedade, dos clientes ou da comunidade sobre a produção de resíduos não recicláveis	R			PO	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

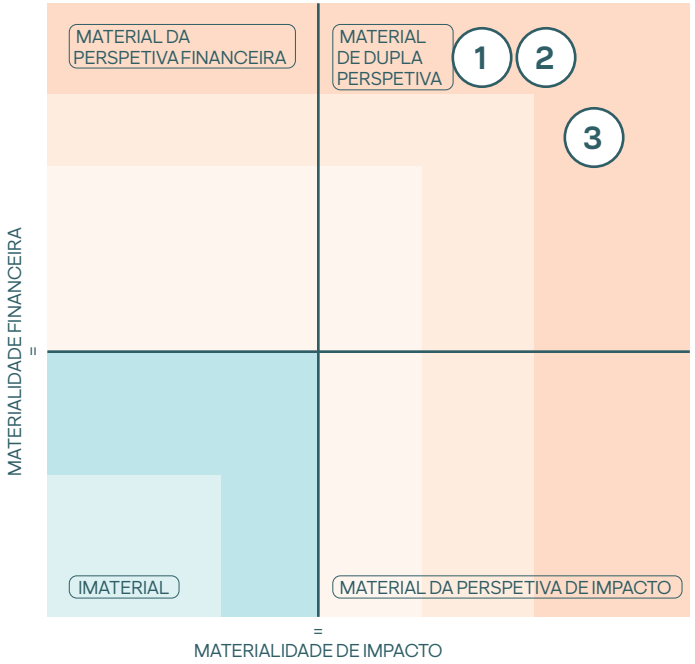

Impactos negativos

Para o desenvolvimento da sua atividade, a Corticeira Amorim utiliza um conjunto de matérias-primas e matérias subsidiárias, incluindo materiais de *packaging*, papel, plástico, produtos químicos e uma reduzida percentagem de metais. Neste contexto, foi identificado como impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo, a utilização de recursos e materiais provenientes de fontes não renováveis nas atividades da Empresa.

Foi igualmente identificado como impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo, a extração e utilização de recursos não renováveis associadas às atividades a montante e a jusante da cadeia de valor, refletindo a dependência de matérias-primas e serviços que não assentam exclusivamente em recursos renováveis. Consciente desta realidade, a Empresa trabalha no sentido de reduzir o peso dos materiais não renováveis virgens no total dos consumos, integrando no seu modelo de negócio e na sua estratégia políticas que priorizam o uso de materiais renováveis ou reciclados a montante, o reaproveitamento de materiais durante o consumo e a reciclabilidade no fim de vida dos produtos, contribuindo para a mitigação dos impactos negativos associados à extração e utilização de matérias-primas virgens não renováveis.

Em 2025, a Corticeira Amorim utilizou 78,2% de materiais de bases renováveis virgens. Além disso, 6,1% dos materiais eram reciclados, enquanto apenas 15,7% dos materiais utilizados provinham de fontes não renováveis virgens.

Foi ainda identificado como impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo, a utilização de embalagens contendo plástico e outras matérias-primas virgens não renováveis. Com vista à mitigação deste impacto, a Corticeira Amorim desenvolve ações orientadas para a redução do peso dos materiais de *packaging* não renováveis, no âmbito do projeto de *packaging* sustentável. A ambição para 2030 é que todos os materiais de *packaging* da atividade da Empresa no perímetro *targets*[11] não provenham de matérias virgens de base não renovável. Atualmente, o peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens utilizados nas atividades da Corticeira Amorim é de 7,8%.

11 Informação sobre o Programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Adicionalmente, a produção de resíduos não recicláveis, resultante das atividades da Corticeira Amorim, foi identificada como um impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo. Este impacto decorre da utilização de determinados materiais e processos que, apesar dos princípios de circularidade incorporados no modelo de negócio, ainda originam fluxos de resíduos não passíveis de reciclagem ou valorização. Para promover uma utilização mais eficiente da matéria-prima e reduzir a quantidade de resíduos gerados, os materiais são cuidadosamente selecionados e os resíduos pré-consumo são incorporados no processo produtivo ou encaminhados para reciclagem e/ou valorização.

Impactos positivos

A Corticeira Amorim contribui através das suas atividades para a transição para a economia circular. Nas unidades industriais, licenciadas no território português para a reciclagem de cortiça, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e, embora nunca mais possa ser utilizado para produção de rolhas, é incorporado em produtos "não rolhas". Através desta abordagem de circularidade, nomeadamente o prolongamento do ciclo de vida e da reciclagem e reincorporação de resíduos ou subprodutos como matéria-prima, a Organização contribui a curto, médio e longo prazo para a valorização de materiais e para a promoção de práticas de economia circular. Através da valorização de 100% da cortiça utilizada nos processos industriais a Empresa contribui ainda a curto, médio e longo prazo, para a diminuição de resíduos. Além disso, a Corticeira Amorim adota um conjunto de projetos e ações orientados para a maximização do aproveitamento da matéria-prima e da eficiência na sua utilização, reforçando a circularidade dos seus processos.

A cortiça é uma excelente alternativa, renovável e reciclável, a materiais de grande impacto. A Organização identificou como impacto positivo a curto, médio e longo prazo a contribuição para a transição para uma economia circular, oferecendo um portefólio de produtos com elevada taxa de reciclabilidade. Adicionalmente, a colocação no mercado de produtos de embalagem (rolhas) recicláveis, com baixa incorporação de energia e compostos por materiais renováveis, que prolongam a vida útil e reduzem o desperdício, constitui também um impacto positivo a curto, médio e longo prazo.

Riscos

Riscos políticos e jurídicos

A transição para uma economia neutra em carbono e circular, poderá estar associada a um conjunto de regulamentação e restrições políticas quanto à extração e ou incorporação de matérias-primas de origem não renovável. Devido à relação de dependência de recursos naturais, essenciais para o desenvolvimento das atividades industriais, esta regulamentação mais rigorosa ou a sobretaxa sobre a extração e ou utilização de recursos não renováveis pode refletir-se num aumento dos custos operacionais ao longo da cadeia de valor e consequentemente, para a Corticeira Amorim.

Além do aproveitamento total da cortiça e dos vários projetos de economia circular, de aumento da eficiência de processos e utilização de recursos, a Corticeira Amorim promove, sempre que viável, simbioses industriais e utiliza materiais reciclados ou subprodutos de outras indústrias. Dessa forma, reduz a necessidade e o consumo de matérias-primas virgens, diminuindo a exposição aos riscos relacionados com o aumento de restrições ou taxas sobre recursos não renováveis.

Adicionalmente, devido à incorporação de plástico em determinados produtos e nas embalagens que os acompanham, a imposição de taxas sobre a utilização de plástico, já aplicáveis em alguns países e suscetíveis de alargamento a outros mercados, foi identificada como um risco, podendo despoletar efeitos financeiros negativos para a Organização. Neste contexto, a Organização tem vindo a desenvolver abordagens orientadas para a redução e substituição do plástico nos seus produtos e embalagens, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos regulatórios e financeiros associados à utilização de plásticos de origem fóssil.

A entrada em vigor da nova regulamentação europeia para o setor da madeira foi identificada como um potencial risco devido ao aumento da complexidade e aos riscos associados. Esta é uma área nova para a Corticeira Amorim, que tem investido nos últimos anos na produção de rolhas com cápsula de madeira e na verticalização da operação da madeira.

Riscos tecnológicos

As pressões regulatórias e de mercado para a eliminação do plástico, especialmente o utilizado em embalagens, podem resultar num aumento dos custos operacionais devido ao maior custo e menor competitividade das soluções alternativas. Além disso, a substituição do plástico nas embalagens e produtos exige investimentos contínuos em I&D+I de novas tecnologias e processos.

Riscos de mercado

Do ponto de vista do mercado, potenciais disrupções na cadeia de abastecimento de matérias-primas cortiça e não cortiça, decorrentes de menor disponibilidade ou escassez de recursos, foram identificadas como um risco, com impacto potencial no aumento dos custos operacionais da Organização. A seleção da aplicação da matéria-prima deve, por isso, assegurar a maximização do valor que a cortiça aporta aos produtos e soluções, garantindo a competitividade do portefólio e a rentabilidade da Empresa. Com vista a promover a resiliência do seu modelo de negócio e a reduzir a exposição a este risco, a Corticeira Amorim adota uma abordagem integrada de gestão da matéria-prima cortiça, assente na centralização da compra, armazenamento e preparação, na especialização de equipas dedicadas, na gestão multinacional das matérias-primas, no reforço da presença junto dos países produtores, na promoção da certificação florestal, no desenvolvimento de parcerias na área florestal e na valorização da cortiça através da reciclagem e da disponibilização de matéria-prima para aplicações não rolha. Esta abordagem visa assegurar, a prazo, a estabilidade de uma variável crítica para a atividade da Corticeira Amorim e suportar a definição de políticas de aprovisionamento plurianuais.

O aumento dos preços de outras matérias-primas, nomeadamente borracha, matérias subsidiárias e materiais de embalagem, bem como a existência de alternativas competitivas limitadas de fornecimento, foi igualmente identificado como um risco operacional e exógeno a médio e longo prazo. A Organização integra a gestão destes riscos na sua estratégia de negócio, recorrendo à monitorização contínua dos mercados, ao acompanhamento da cadeia de fornecimento, à gestão especializada do *procurement*, à avaliação de riscos de fornecedores e à integração de fases intermédias de transformação em instalações próprias.

Adicionalmente, a possível alteração das preferências dos clientes e do mercado, associada à estigmatização da cortiça ou ao desenvolvimento de vedantes alternativos com base noutros materiais, foi identificada como um risco para a Organização. Para mitigar este risco, a Corticeira Amorim procura assegurar elevados níveis de qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça, reforçar a perceção do seu caráter natural e sustentável, promover os atributos dos vedantes naturais e assegurar o cumprimento de certificações e requisitos aplicáveis às matérias-primas e aos produtos finais.

As dificuldades em responder às expetativas dos clientes relativamente ao fim de vida dos produtos de cortiça e em promover a cortiça como a alternativa mais sustentável podem igualmente constituir um risco a médio e longo prazo. Apesar de materiais como vidro, metal ou plástico apresentarem sistemas de reciclagem mais maduros, a inexistência de fluxos de resíduos específicos e a ineficiência na recolha de produtos de cortiça em fim de vida, como rolhas, podem comprometer programas de reciclagem e aumentar os custos associados à logística inversa.

Por fim, alterações nos padrões de consumo do setor vinícola, incluindo mudanças nos hábitos de consumo de vinho e bebidas espirituosas, a introdução de impostos ou tarifas adicionais e outras alterações legislativas e regulamentares que afetem as regras de consumo, podem despoletar efeitos negativos para a Organização. Para mitigar este risco, a Empresa acompanha de forma contínua os clientes e as tendências de mercado, disponibilizando um portefólio diversificado e personalizável, e reforçando a sustentabilidade, a imagem premium e a credibilidade da rolha de cortiça.

A alteração da perceção da sociedade, dos clientes ou da comunidade relativamente à produção e à gestão de resíduos por parte da Corticeira Amorim foi igualmente identificada como um risco a curto, médio e longo prazo. A Organização reduz a sua exposição a este risco através de políticas de gestão de resíduos alinhadas com a hierarquia de resíduos e da implementação de práticas que promovem a valorização e a redução de resíduos não recicláveis. Em 2025, 79,7% dos resíduos não cortiça foram valorizados, não existindo resíduos de cortiça, dado o aproveitamento integral desta matéria-prima.

Oportunidades

Produtos e serviços

As restrições legislativas quanto à utilização de embalagens de *single-use plastic* como o caso dos vedantes de plástico constituem uma oportunidade para a Corticeira Amorim devido à possibilidade de penetração nesses segmentos de mercado através da sua oferta de rolhas de cortiça, com menores impactos ambientais comparativamente a esse segmento alternativo.

A maior exigência e procura por parte do mercado por produtos sustentáveis constituem uma oportunidade a médio e longo prazo para a Corticeira Amorim explorar o potencial da cortiça em novos mercados e aplicações, em resultado da crescente procura por soluções menos intensivas em recursos não renováveis, de acordo com o seu portefólio de produtos. O posicionamento da Corticeira Amorim como fornecedor de produtos concebidos segundo princípios de economia circular e eficiência de recursos constitui também uma oportunidade reputacional para a Organização, podendo despoletar um aumento na procura pelos seus produtos a curto, médio e longo prazo.

Eficiência de recursos

A Corticeira Amorim identificou como uma oportunidade a diminuição dos custos operacionais devido à transição para processos menos intensivos em recursos, através da eficiência operacional, maximização de recursos e práticas de economia circular, como a reincorporação e aproveitamento de subprodutos como matéria-prima. Esta é relevante a curto, médio e longo prazo. Em linha com seu modelo de negócio baseado na economia circular e na sua estratégia de sustentabilidade, a Organização adota políticas e ações para aumentar a eficiência na utilização de recursos, como o projeto de aumento de eficiência, e desenvolve novas tecnologias de processamento de cortiça e outros subprodutos, incluindo simbioses industriais, através do projeto de economia circular.

A automatização, digitalização e eficiência operacional constituem vetores de eficiência de recursos e competitividade, permitindo a redução de custos operacionais e o incremento da rentabilidade global da Organização.

Mercado

As políticas e compromissos, bem como as práticas adotadas pela Corticeira Amorim no domínio da economia circular, representam oportunidades de reputação e de mercado, potenciando o acesso a novos segmentos e reforçando a diferenciação do seu portefólio. O modelo de negócio integrado e verticalizado incorpora os princípios da economia circular, com enfoque na minimização de desperdícios. A cortiça, enquanto material reutilizável e reciclável, permite o prolongamento do seu ciclo de vida, contribuindo para benefícios ambientais associados, incluindo a retenção de CO_2.

A nível global, existem sistemas especializados de recolha de cortiça em fim de vida, sobretudo na Europa e na América do Norte, ainda que não generalizados. O desenvolvimento progressivo destes sistemas, bem como a evolução de políticas públicas, reforça a valorização da cortiça no fim de vida. Para além da reciclagem mecânica, existe igualmente potencial para a reciclagem orgânica. A expansão, a médio e longo prazo, de soluções de reciclagem em maior escala constitui uma oportunidade para aumentar a quantidade de cortiça separada e reciclada, promovendo a resiliência do modelo de negócio e contribuindo para a transição para a economia circular.

Atualmente, a Empresa promove iniciativas de reciclagem de cortiça em parceria com diferentes entidades, orientadas para a recolha seletiva de rolhas de cortiça nos cinco continentes. Estas iniciativas permitiram, em 2025, a recolha e reciclagem de 1 305 toneladas de cortiça.

A cortiça reciclada não pode voltar a ser incorporada na produção de rolhas, mas pode ter uma segunda vida e ser utilizada numa diversidade de outros produtos. Os programas de reciclagem apresentam ainda uma dimensão de responsabilidade social e de sensibilização ambiental, dirigida aos diferentes *stakeholders* e à comunidade em geral. Informação adicional sobre os programas e ações de reciclagem de rolhas de cortiça encontra-se disponível na secção 8.7.2 B. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

8.7.2 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR
(E5-1)

Principais conteúdos das políticas

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade da Corticeira Amorim promove boas práticas ambientais ao longo da cadeia de valor, incluindo junto de fornecedores e clientes, estimulando o consumo responsável e a economia circular. Neste contexto, a Organização incentiva a redução de resíduos, a utilização eficiente de matérias-primas, a limitação de embalagens e a preferência por materiais reciclados e/ou recicláveis e por matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis, nomeadamente de florestas geridas de forma sustentável. A Política prevê igualmente a identificação, monitorização e, sempre que possível, a substituição de materiais de preocupação, incluindo substâncias químicas críticas, por alternativas mais seguras e sustentáveis, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e as melhores práticas internacionais.

A Corticeira Amorim integra princípios de sustentabilidade no desenvolvimento dos seus produtos, considerando o seu ciclo de vida, desde a seleção de materiais com menor impacto ambiental, passando pela valorização e reutilização de subprodutos nos processos produtivos, até ao desenvolvimento de produtos duráveis, passíveis de reutilização, reciclagem e, quando aplicável, compostagem. Estas práticas constituem um elemento distintivo da atuação da Organização e estruturam-se nas seguintes linhas de orientação:

- Aplicação de um processo de produção integrado que valoriza todos os subprodutos de cortiça;
- Redução da geração de resíduos e promoção da sua valorização;
- Prolongamento da vida útil dos materiais, incluindo através de abordagens de simbiose industrial;
- Promoção da reciclagem de produtos de cortiça no final do seu ciclo de vida.

A Política Geral de Sustentabilidade estabelece igualmente o compromisso de aplicar os princípios da economia circular, promovendo a redução de resíduos, o prolongamento da vida útil dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais. Em articulação, a Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade orienta a atuação da Organização no sentido de prevenir, mitigar e, quando aplicável, remediar os impactos ambientais reais e potenciais, gerir os riscos associados à utilização de recursos naturais renováveis e não renováveis, incluindo os relacionados com materiais de preocupação, e potenciar oportunidades associadas à economia circular, à valorização de resíduos e à utilização eficiente de recursos, contribuindo para a redução da pressão sobre os recursos naturais e para a transição para uma economia mais sustentável.

Política	Política Geral de Sustentabilidade e Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da OIT, os Princípios Orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o act4nature Portugal, ODS, Acordo de Paris, Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal, RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (Portugal)
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos--regulamentos-e-politicas/

B. AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR
(E5-2)

O aumento da população tem colocado uma pressão sem precedentes sobre os serviços dos ecossistemas, especialmente na provisão de recursos não renováveis. A eficiência na utilização de recursos é essencial para atingir os ODS e reduzir o impacto ambiental das atividades humanas. A cortiça, sendo um produto 100% natural, renovável, reciclável e reutilizável, é uma excelente alternativa para diminuir a dependência de produtos não renováveis.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de integrar os princípios da economia circular em todas as fases do ciclo de vida do produto. A Organização prioriza o uso de materiais renováveis e reciclados, o reaproveitamento de materiais durante o processo produtivo e a durabilidade e reciclabilidade dos produtos.

Ações-chave

Durante 2025, a Corticeira Amorim deu continuidade à sua estratégia para alcançar os objetivos de 2030, com foco na otimização do uso de recursos, na promoção da economia circular e na redução da geração de resíduos. As ações-chave estão agrupadas em eixos estratégicos que refletem a abordagem integrada da Organização:

- **Entrada de recursos:** harmonização da informação de materiais, aumento da eficiência produtiva e valorização de subprodutos;
- **Saída de recursos:** desenvolvimento de soluções circulares para *packaging* e produtos, incentivando a reutilização e reciclabilidade, implementação do sistema de informação de sustentabilidade para ACV;
- **Resíduos:** melhoria na catalogação, valorização e redução da deposição em aterro, alinhada com a hierarquia de gestão de resíduos.

Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos

Alinhamento transversal da informação dos materiais

A Corticeira Amorim tem a decorrer um projeto de reclassificação de materiais (biomassa, *packaging*, matérias-primas e outros materiais) transversal a todas as UN. Esta iniciativa visa harmonizar critérios de classificação e fatores de conversão, assegurando pressupostos metodológicos consistentes na medição das entradas de recursos. Com esta harmonização, a Organização pretende aumentar a qualidade, comparabilidade e fiabilidade dos dados relativos aos materiais consumidos, garantindo um alinhamento geral entre as diferentes UN e suportando uma monitorização mais robusta da utilização de recursos.

Projeto aumento de eficiência

O projeto de aumento de eficiência contempla intervenções em diferentes fases dos processos produtivos de rolhas, pavimentos, revestimentos e produtos de isolamento, com o objetivo de melhorar a utilização da matéria-prima, reduzir a geração de resíduos e a necessidade de novas entradas de materiais. Neste âmbito, incluem-se as iniciativas Recupera, ReCork e Recupera Wise, que promovem a classificação de resíduos por propriedades homogéneas e a reutilização de subprodutos de compósitos de cortiça gerados na produção de pavimentos. Em 2025, estas iniciativas, com um investimento total acumulado de 825,8 mil euros, permitiram recuperar 123,3 toneladas de resíduos, totalizando 3 782,9 toneladas desde o início do projeto, em 2021, contribuindo para uma maior eficiência material e para a redução do consumo de matérias-primas virgens.

Projeto de economia circular

Este projeto visa o desenvolvimento e a aplicação de soluções de economia circular baseadas na valorização de cortiça não adequada à indústria de rolhas e de outros subprodutos industriais, promovendo simbioses industriais e a reintegração de materiais nos processos produtivos. O objetivo é reduzir a utilização de matérias-primas virgens e diminuir a pressão sobre os recursos naturais ao longo da cadeia de valor.

Um exemplo relevante em 2025 é a parceria entre a Amorim Cork Solutions e a Primal Soles, baseada num modelo de circularidade integrado desde a fase de conceção do produto. Os produtos são desenvolvidos considerando o seu fim de vida, permitindo a recolha e reintegração dos materiais no fabrico de novos produtos. Em 2025, realizou-se a primeira recolha oficial de chinelos para reciclagem, marcando o início de uma colaboração de longo prazo orientada para a substituição de matérias-primas virgens por materiais recuperados.

Em paralelo, a Organização tem promovido a incorporação de materiais reciclados, que representaram, em 2025, 6,1% do total de materiais consumidos, contribuindo para a diversificação das entradas de recursos e para a redução da intensidade material dos seus produtos.

Projeto de reciclagem de cortiça

A abordagem da Corticeira Amorim à economia circular estende-se para além da fase produtiva, integrando a recolha e reciclagem de produtos de cortiça em fim de vida como fonte de matéria-prima. Desde 1963, a Empresa tem assumido um papel pioneiro na valorização da circularidade, promovendo a recirculação de produtos, materiais e resíduos, nomeadamente através de programas de recolha seletiva de rolhas de cortiça para reciclagem. As rolhas recolhidas são transformadas em granulados e incorporadas em novos produtos, prolongando a vida útil dos materiais, reduzindo a dependência de recursos virgens e promovendo o fecho do ciclo de vida da rolha.

Em Portugal, a Corticeira Amorim dispõe de três unidades industriais licenciadas para a reciclagem de cortiça, onde são recebidas rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida para tratamento e trituração, sendo o material resultante integrado em produtos não destinados ao segmento das rolhas.

Esta estratégia materializa-se numa rede internacional de iniciativas de recolha seletiva, com forte adesão nos cinco continentes, na qual se destacam:

- **Green Cork (Portugal):** iniciado em 2008 em parceria com a Quercus e outros parceiros, este projeto recolheu, em 2025, cerca de 10,2 milhões rolhas de cortiça e plantou aproximadamente 110 mil árvores autóctones. Destacam-se campanhas como a "Green Cork Escolas/IPSS/Escuteiros", "Rolha a Rolha, Semeie a Recolha", "Vinhos que vão bem com o ambiente" e "Rolhas que deixam marca";
- **Ecobouchon (França):** projeto campeão mundial na recolha seletiva de cortiça, iniciado em 2009, com cerca de 51,6 milhões de rolhas recolhidas e recicladas em 2025. Apoia diversas associações, nomeadamente, Agir Cancer Gironde, NICOLAS, France Cancer, Bouchons Bonheur e Handi'Chiens;
- **EtiCo (Itália):** desde 2011, que envolve associações e instituições que mobilizam cerca de mil voluntários e gerem mais de cinco mil pontos de recolha por toda a Itália e recolheram cerca de 32,9 milhões de rolhas em 2025. Por cada tonelada de rolhas recolhidas, a Amorim Cork Itália efetua um donativo a instituições, financiando, desta forma, projetos de solidariedade social, enquanto favorece a economia circular, ao dar outra vida à cortiça reciclada;
- **Cork Collective (Estados Unidos da América (EUA)):** este projeto foi lançado em 2024, em parceria com Rockwell Group e Bluewell & Southern Glazer's Wine & Spirits, com o objetivo de recolher rolhas de cortiça usadas em restaurantes e hotéis na cidade de Nova Iorque, nos EUA. A cortiça proveniente das rolhas em fim de vida é transformada em soluções para parques infantis e outras aplicações na comunidade local, pelo que existirá um impacto na sustentabilidade e no bem-estar destas comunidades. Este projeto será posteriormente alargado a outros estados dos EUA;
- Mais exemplos em https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/ambiental/reciclagem/4301/.

Em 2025, estas e outras iniciativas permitiram recolher e reincorporar na produção o equivalente a 1 305 toneladas de cortiça, incluindo rolhas de cortiça e outros materiais de cortiça. Do total de rolhas recicladas em 2025, 557,2 toneladas resultaram dos programas estruturados de recolha seletiva de rolhas, incluindo as iniciativas acima descritas, tendo o remanescente origem noutros fluxos operacionais e industriais.

A cortiça reciclada foi utilizada em múltiplas aplicações, como componentes para a indústria automóvel, calçado, materiais de desporto, design, isolamento e construção, frequentemente em combinação com resíduos de outras indústrias, reforçando as simbioses industriais.

Com base neste ecossistema consolidado, a Corticeira Amorim estruturou o projeto ReCork, um programa especificamente dedicado à reciclagem de rolhas de cortiça, com o objetivo de reforçar, escalar e tornar mais eficiente a recolha e valorização deste fluxo. O ReCork assenta em investimentos tecnológicos e numa abordagem estratégica à matéria-prima, criando as condições para aumentar progressivamente as taxas de recolha, atualmente estimadas em cerca de 2,4%, considerando um universo anual de cerca de 5,2 mil milhões de rolhas colocadas no mercado pela Corticeira Amorim, e potenciar o fecho do ciclo de vida da rolha nos principais mercados.

ReCork

Escalar a reciclagem para fechar o ciclo da rolha

ReCork representa a ambição da Corticeira Amorim de transformar a reciclagem de rolhas de cortiça de um conjunto de iniciativas dispersas num sistema estruturado, escalável e replicável.

Num contexto em que apenas uma pequena fração das rolhas colocadas no mercado regressa atualmente ao ciclo produtivo, o ReCork combina tecnologia, parcerias e inovação logística para desbloquear esse potencial e acelerar o fecho do ciclo de vida da rolha.

Ao investir em novas soluções industriais e ao explorar fluxos de recolha já existentes — como o canal doméstico e o HoReCa (Hotéis, Restaurantes e Cafés) — a Corticeira Amorim pretende criar condições para aumentar de forma consistente a disponibilidade de matéria-prima reciclada, reforçando a economia circular, a eficiência no uso de recursos e a transição para padrões de produção e consumo mais sustentáveis.

Saída de recursos relacionados com produtos

Projeto *packaging* sustentável

A Corticeira Amorim está a desenvolver um projeto de *packaging* sustentável que ambiciona atingir 0% de materiais de *packaging* não renováveis virgens até 2030 no âmbito do Programa Sustentável por natureza. Este objetivo será alcançado através da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, incentivando o consumo responsável e a economia circular. As ações incluem a redução de desperdícios, a diminuição do peso de materiais utilizados, a limitação de embalagens e a preferência por materiais reciclados e renováveis, que sejam recicláveis ou compostáveis no fim de vida. O projeto tem quatro eixos de intervenção:

- **Reciclar:** potenciar a reciclabilidade dos materiais pós-consumo;
- **Reduzir**: reduzir a quantidade consumida por *packaging*;
- **Repensar:** usar a melhor alternativa disponível em termos de materiais sustentáveis, em alinhamento com o objetivo de eliminar materiais de *packaging* não renováveis virgens;
- **Reutilizar/recondicionar:** minorar o impacto ambiental no transporte a montante e a jusante.

Entre as ações mais relevantes em 2025 neste âmbito, destaque para a continuidade:

- **Substituição de materiais de embalagens:** redução das micragens, substituição de ráfia por papel e substituição de bandas de plástico por bandas de papel.
- **Substituição de Panfletos por *QR Codes*:** redução de papel e outros materiais de impressão através do acesso digital às informações de produto, facilitando a atualização e distribuição de informações e contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- **Substituição de caixa de cartão e saco de plástico por saco de papel:** substituição das caixas de cartão e sacos de plástico por sacos de papel, resultando numa redução de 72,6% das emissões de CO_2, considerando o transporte dos materiais e a embalagem, por via da redução do número e peso da embalagem.
- **Implementação de caixas de cartão retornável**: substituição de *BigBox* de cartão não retornável por *BigBox* de cartão retornável, que adicionalmente abarca um maior volume de rolhas. Tal foi possível pela substituição do cartão utilizado por um mais resistente e através da montagem de um esquema logístico com os clientes. Esta iniciativa permite reutilizar até cinco vezes cada caixa, alcançando uma redução das emissões de CO_2 associadas de até 21% considerando o destino a uma distância mais longa.
- **Substituição de sacos de ráfia por caixas de cartão**: alargamento da medida a duas novas unidades industriais que consiste na substituição da embalagem de rolhas semiacabadas de sacos de ráfia para caixas de cartão. Esta medida não só permite eliminar a embalagem de origem não renovável como também aumentar o número de rolhas por contentor (+30%).

Análises de ciclo de vida

A Corticeira Amorim desenvolve de forma contínua ACV para avaliar os impactos ambientais e as pegadas de carbono dos seus principais produtos, considerando as diferentes fases do ciclo de vida, desde a origem das matérias-primas até à saída de fábrica (*cradle-to-gate*) e, quando aplicável, até ao fim de vida do produto (*cradle-to-grave*). Estas análises abrangem, entre outras, as atividades florestais, a preparação da cortiça, o transporte, os processos produtivos, o acabamento, a embalagem e o uso do solo.

Nos últimos anos, esta prática assumiu um caráter estratégico reforçado, com a progressiva internalização das competências e ferramentas de análise, permitindo à Organização aprofundar o conhecimento sobre os seus fluxos de materiais, identificar oportunidades de ecoconceção e apoiar a melhoria contínua dos processos produtivos e das soluções desenvolvidas.

Em 2025, as ACV abrangeram produtos e soluções representativos de 72,8%[12] das vendas consolidadas, incidindo prioritariamente sobre as categorias com maior relevância em termos de volume, complexidade e potencial de impacto ambiental. Esta abordagem faseada reflete a diversidade do portefólio da Organização e a necessidade de assegurar robustez metodológica na expansão progressiva da cobertura a novos produtos e aplicações.

As ACV realizadas permitem quantificar impactos associados à utilização de recursos e às saídas de materiais, incluindo a depleção de recursos e o contributo para o aquecimento global, evidenciando o caráter diferenciador da cortiça face a materiais alternativos. Ao mesmo tempo, suportam a comunicação transparente das caraterísticas ambientais dos produtos e a tomada de decisão informada ao longo da cadeia de valor.

Com esta abordagem, a Corticeira Amorim reforça o seu compromisso com o desenvolvimento de produtos e soluções alinhados com os princípios da economia circular, promovendo a eficiência no uso de recursos, a redução de impactos ambientais e a valorização sustentável da cortiça enquanto material renovável e reciclável.

12 Referencia tendo em consideração o produto padrão. Para mais informações sobre os estudos de pegada de carbono do produto e/ou análises de ciclo de vida e respetivos certificados, por favor, contacte a Empresa através de www.amorim.com

Amorim Cork | Internalização do cálculo e comunicação transparente da pegada de carbono

Num contexto em que a sustentabilidade é frequentemente afirmada, a Amorim Cork distingue-se por medir, demonstrar e comprovar. Decisões baseadas em evidência científica asseguram impactos reais, comparáveis e credíveis.

Em 2025, a Amorim Cork consolidou uma iniciativa pioneira de comunicação transparente da pegada de carbono dos seus produtos, alinhada com a norma ISO 14067 e verificada por entidade externa independente (APCER), reforçando a integridade da informação e o combate ao *greenwashing*.

Numa fase inicial, são divulgados os resultados da pegada de carbono dos produtos mais representativos, com o objetivo de alargar progressivamente a cobertura a todo o portefólio. Os cálculos seguem uma abordagem *cradle-to-gate*, com recurso ao *software* SimaPro, ao método IPCC 2021 GWP100 e à base de dados Ecoinvent, assegurando robustez metodológica e comparabilidade, e permitindo aos clientes da indústria vinícola avaliar de forma objetiva o impacto ambiental das suas escolhas de *packaging*.

A internalização do processo de cálculo constitui uma aposta estratégica, garantindo autonomia, atualização contínua dos dados e um conhecimento aprofundado dos processos produtivos e das respetivas fontes de impacto, em linha com as exigências regulatórias europeias.

Com esta iniciativa, a Amorim Cork reforça a transparência e demonstra a sustentabilidade com factos, não apenas com intenções.

Amorim Cork Solutions | Consolidação da internalização do cálculo da pegada de carbono

A Amorim Cork Solutions consolidou a internalização do cálculo da pegada de carbono, passando a recolher, tratar e analisar internamente os dados ambientais e a utilizar a ferramenta de cálculo de forma integrada no processo produtivo. Esta evolução marca a transição de uma fase de desenvolvimento metodológico para uma utilização corrente, com impacto direto na gestão operacional e na tomada de decisão.

A internalização permitiu aprofundar o conhecimento das etapas de produção e das principais fontes de emissões, reforçando a autonomia, a rapidez de resposta e a consistência da informação, bem como a transparência e credibilidade da comunicação externa e o apoio ao diálogo com clientes.

Esta capacidade interna cria ainda condições para a simulação de cenários de otimização de processos, a identificação dos principais pontos de impacto ambiental e a extensão progressiva da proposta de valor de sustentabilidade a um conjunto mais alargado de produtos.

Em continuidade do investimento iniciado em 2024, 2025 assinala a aplicação efetiva e a internalização operacional desta abordagem na unidade de Vendas Novas.

Resíduos

Melhoria contínua na catalogação dos resíduos industriais

A gestão de resíduos da Corticeira Amorim encontra-se alinhada com a hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a prevenção, reutilização, reciclagem, valorização e, em último recurso, a eliminação.

No âmbito da aplicação dos princípios da economia circular, a Organização adota uma abordagem proativa de minimização de desperdícios no processo produtivo, promovendo a incorporação de resíduos pré-consumo e o seu encaminhamento para reciclagem, em articulação com parceiros especializados.

Como ação específica, a Corticeira Amorim desenvolve um trabalho contínuo de melhoria da catalogação dos resíduos, nomeadamente através da introdução de novos códigos LER, visando uma gestão mais eficiente e o alargamento das possibilidades de reciclagem e valorização, contribuindo para a redução do impacto ambiental das operações industriais.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com os temas materiais. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Assim, durante o ano de 2025 foram aplicados 287,2 mil euros à gestão de impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, correspondendo ao CapEx e/ou OpEx referentes às atividades de recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos (MAC 5.9).

Perspetivas futuras

Em 2026, a Corticeira Amorim continuará a fortalecer a implementação das iniciativas de economia circular, aprofundando as ações orientadas para a eficiência no uso de recursos, a valorização de subprodutos e a redução de matérias-primas virgens não renováveis. No âmbito deste percurso, a Organização dará particular prioridade ao projeto de melhoria e integração dos sistemas de dados ambientais, elemento essencial para assegurar maior rigor, comparabilidade e capacidade de monitorização dos indicadores de circularidade e de outros temas ambientais, incluindo alterações climáticas. Esta evolução permitirá consolidar a tomada de decisão baseada em evidência e reforçar a integração progressiva da economia circular nos processos operacionais e estratégicos.

8.7.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR
(E5-3)

Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Economia Circular. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS: n.º 8 - Trabalho digno e crescimento económico; n.º 12 - Produção e consumo sustentáveis. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável;
- Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos;
- Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[13], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e revisões posteriores, bem como no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e definir novas metas e métricas.

13 Informação sobre o Programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Economia circular
Objetivo 2030
Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais
Metas 2030
• Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável • Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos • Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais
ODS
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

Plano 2025-2027 e ambição 2030

A Corticeira Amorim definiu metas orientadas para a redução da utilização de materiais não renováveis virgens, o aumento da incorporação de materiais reciclados e a melhoria progressiva da valorização de resíduos.

Em 2025, registou-se um desempenho favorável na redução do peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens, posicionando a Organização à *Ahead of target* (à frente da trajetória) definida para 2027. A incorporação de cortiça reciclada na produção evoluiu de forma consistente, encontrando-se *On target* (em linha) com a meta estabelecida.

A meta relativa à taxa de valorização dos resíduos não cortiça foi definida em 2025 e encontra-se *On target*. A sua implementação será desenvolvida de forma faseada ao longo do ciclo estratégico, em articulação com o reforço das soluções tecnológicas e das iniciativas estruturantes em curso.

No seu conjunto, os resultados refletem uma trajetória coerente com o plano 2025-2027, com avanços diferenciados entre indicadores, compatíveis com o grau de maturidade das soluções e a complexidade operacional associada à economia circular.

Plano 2025-2027

				Retrospetiva				Metas	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens	%	↓	2025-2027	9,0%	9,0%	8,1%	-9,6%	7,7%	*Ahead of target*
Variação no peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens	%	↓	2025-2027	n/a	n/a	-9,6%	n/a	-15,1%	*Ahead of target*
Taxa de valorização dos resíduos não cortiça	%	↑	2025-2027	92,1%	92,1%	90,4%	-1,72 pp	95,0%	*On target*
Cortiça reciclada incorporada na produção	t	↑	2025-2027	1 219	1 219	1 305	7,1%	1 300	*On target*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Ambição 2030

A ambição da Corticeira Amorim para 2030 no domínio da economia circular inclui a eliminação progressiva da utilização de materiais de *packaging* não renováveis virgens, tendo como ano de referência do programa 2020. A evolução registada até 2025 evidencia uma redução muito significativa face ao ano de referência, posicionando a Organização em linha com a trajetória definida para alcançar a ambição 2030.

Este progresso reflete a implementação consistente de soluções de ecoconceção, substituição de materiais e otimização das embalagens, em articulação com a estratégia de redução do consumo de recursos primários. A manutenção do indicador como *on-track* confirma a coerência entre a ambição de longo prazo, as metas intermédias e as ações integradas no ciclo estratégico 2025-2027.

Ambição 2030

				Retrospetiva				Ambição	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano referência do programa 2020	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Ambição 2030	Evolução ano de reporte vs ambição 2030
Peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens	%	↓	2020-2030	23,1%	9,0%	8,1%	-9,6%	0,0%	*On track*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a *performance* da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Com a mesma frequência, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

B. ENTRADAS DE RECURSOS
(E5-4)

Entrada de recursos

Para desenvolver a sua atividade, a Corticeira Amorim consome um conjunto de materiais, nomeadamente matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de *packaging*, incluindo cortiça, madeira, papel, plásticos e químicos. A principal matéria-prima é a cortiça. Em 2025, 82,2% do total de entradas de recursos foram materiais biológicos. Estes materiais incluem cortiça, madeira, papel e cartão, sendo uma parte significativa dos mesmos certificada ou sujeita a mecanismos de diligência devida. A extração da cortiça ocorre sem desflorestação e não há desperdício de cortiça no processo produtivo, garantindo-se que toda a matéria-prima é utilizada da forma mais económica e ambientalmente eficiente. A cortiça que não pode ser utilizada como produto é utilizada como fonte de energia.

Em 2025, a Corticeira Amorim também consumiu 6,1% de matérias-primas recicladas como cortiça, papel ou cartão, madeira e/ou plásticos reciclados. Ao recolher, classificar e reciclar ativamente os materiais, a Empresa ajuda a garantir a priorização do valor dos materiais renováveis e reciclados, direcionando esses materiais para aplicações de maior valor.

Os materiais não renováveis virgens, como produtos químicos e plásticos representam aproximadamente 15,7% do consumo total de materiais. Os produtos químicos são avaliados antes da compra e utilização, garantindo que os requisitos legais, de saúde e segurança, proteção ambiental, segurança do produto, rótulos ecológicos e circularidade sejam adequadamente atendidos. A Corticeira Amorim trabalha para substituir produtos químicos perigosos e colabora com fornecedores para encontrar produtos alternativos.

Entradas de recursos

	Unidade de medida	2025	2024
Peso dos materiais por renováveis, não renováveis e reciclados			
Renováveis virgens	t	154 189	154 589
Não renováveis virgens	t	30 941	32 187
Reciclados	t	11 951	16 411
Peso dos materiais por técnicos e biológicos			
Materiais biológicos	t	161 988	165 238
Materiais técnicos	t	35 093	37 950
Peso dos materiais total	**t**	**197 080**	**203 188**
Percentagem dos materiais renováveis, não renováveis e reciclados			
Renováveis virgens	%	78,2%	76,1%
Não renováveis virgens	%	15,7%	15,8%
Reciclados	%	6,1%	8,1%
Percentagem dos materiais técnicos e biológicos			
Materiais biológicos	%	82,2%	81,3%
Materiais técnicos	%	17,8%	18,7%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte de materiais abrange todas as unidades operacionais incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, considerando materiais primários, secundários e materiais de embalagem utilizados nos processos produtivos.

Fonte da informação e método de apuramento: a quantificação dos materiais baseia-se maioritariamente em medições diretas, incluindo pesagens, contagens e informação disponibilizada por fornecedores. Sempre que necessário, foram aplicados pressupostos de conversão para uniformizar unidades de medida, com base em séries históricas e dados técnicos fornecidos pelos próprios fornecedores.

Fatores de conversão/emissão: os fatores de conversão utilizados serviram exclusivamente para assegurar a harmonização de unidades (ex.: de unidades físicas para kg ou toneladas). Quando aplicável, foram adotados valores médios consistentes com o histórico operacional e com a informação técnica disponível.

Comparabilidade temporal e reexpressões: foi atualizada a metodologia de contabilização dos materiais biológicos, passando a incluir materiais biológicos virgens e reciclados na mesma categoria; os valores de 2024 foram reexpressos para manter a coerência e comparabilidade entre períodos, dado que anteriormente os materiais biológicos reciclados eram reportados como materiais técnicos reciclados.

Glossário: Materiais renováveis virgens dizem respeito aos materiais utilizados pela primeira vez e provenientes de recursos que se regeneram rapidamente através de ciclos ecológicos ou processos agrícolas, sem comprometer a disponibilidade futura; materiais não renováveis virgens são materiais utilizados pela primeira vez, provenientes de recursos que não se regeneram rapidamente, podendo comprometer a disponibilidade para gerações futuras; materiais reciclados resultam de operações de valorização que transformam resíduos em produtos, materiais ou substâncias para o mesmo fim ou para um fim diferente; materiais biológicos sustentáveis referem-se a materiais de origem biológica adquiridos a fornecedores que são sujeitos ao sistema de diligência devida da Corticeira Amorim, o qual exige o cumprimento de licenças ambientais e gestão adequada dos impactos ambientais.

Cortiça reciclada
(Específico da entidade)

A recolha e valorização de cortiça em fim de vida continua a enfrentar desafios operacionais e de sustentabilidade financeira, pelo que a Corticeira Amorim tem privilegiado a integração de fluxos logísticos existentes, nomeadamente no setor doméstico e no canal HoReCa, com vista ao aumento progressivo das quantidades recolhidas.

Em 2025, a cortiça reciclada incorporada na produção registou um aumento face a 2024, atingindo 1 305 toneladas, o que se traduziu igualmente numa evolução positiva quando normalizada por volume de vendas e por rolhas equivalentes produzidas. Este desempenho reflete a consolidação das iniciativas de recolha e a capacidade industrial para reintegrar cortiça reciclada em novas aplicações.

A Organização continuará a desenvolver esta abordagem de forma faseada, combinando novas soluções tecnológicas, parcerias e modelos de recolha, com o objetivo de reforçar a circularidade da cortiça e contribuir para um ciclo de vida mais sustentável deste recurso.

Cortiça reciclada incorporada na produção

	Unidade de medida	2025	2024
Cortiça reciclada incorporada na produção	t	1 305	1 219
Rolhas de cortiça reciclada incorporada na produção	t	557,2	578,6
Rolhas de cortiça reciclada incorporada na produção	%	2,4%	2,4%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte abrange toda a cortiça reciclada incorporada na produção, incluindo rolhas de cortiça pré-consumo e cortiça pós-consumo proveniente de programas de recolha de rolhas e de outros produtos de cortiça recuperados.

Fonte da informação e método de apuramento: a quantidade de cortiça reciclada é determinada através de pesagens diretas.

Fatores de conversão/ emissão: para efeitos de expressão em rolhas equivalentes, aplica-se a taxa de conversão:
1 rolha = 4,5 g.

Indicadores de intensidade: a intensidade da reciclagem de rolhas é calculada como a percentagem de rolhas de cortiça pós-consumo incorporadas na produção, utilizando a fórmula:

(toneladas de rolhas pós-consumo recicladas ÷ total de rolhas produzidas) × 100.

Comparabilidade temporal e reexpressões: em 2025, a metodologia foi harmonizada para distinguir a cortiça reciclada total (que inclui fluxos pré- e pós-consumo) das rolhas de cortiça reciclada (apenas pós-consumo); os valores de 2024 foram reexpressos para assegurar coerência e comparabilidade entre períodos. O indicador de intensidade económica anteriormente utilizado (cortiça reciclada por milhão de euros de vendas) foi descontinuado.

C. SAÍDAS DE RECURSOS
(E5-5)

Produtos e materiais

A cortiça é uma excelente alternativa, renovável e reciclável, a materiais de grande impacto e, num mundo em que a inovação e a ecologia andam de mãos dadas, desenvolver produtos com base nesta matéria-prima permite alavancar o crescimento económico da Corticeira Amorim, possibilitando, ainda, suportar a transição para a economia circular.

Os produtos de cortiça são os mais representativos no portefólio da Corticeira Amorim, representando 82,7% das vendas consolidadas da Empresa. Os principais produtos resultantes do processo de produção das várias UN da Corticeira Amorim, bem como os materiais utilizados para embalagens, são concebidos de acordo com princípios circulares e correspondem a: rolhas, materiais de isolamento e materiais compósitos.

As embalagens que a Corticeira Amorim usa para os seus produtos consistem principalmente em papel/cartão, madeira e plástico, incluindo filme de plástico. A participação das embalagens no total de materiais e produtos colocados no mercado é de cerca de 5,6%.

Além da oferta de produtos, a Corticeira Amorim também oferece soluções e serviços de reciclagem através do uso de materiais reciclados e parcerias e investimentos em iniciativas de reciclagem. Em 2025, aproximadamente 71,2% (2024: 69,1%) das vendas da Corticeira Amorim corresponderam a produtos tecnicamente recicláveis.

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o indicador de conteúdo reciclável nos produtos vendidos abrange os produtos tecnicamente recicláveis comercializados pela Corticeira Amorim. O conteúdo reciclável das embalagens não é incluído neste indicador.

Fonte da informação e método de apuramento: a taxa de conteúdo reciclável é determinada com base na reciclabilidade técnica dos produtos — ou seja, a capacidade de os materiais poderem ser separados, processados e transformados novamente em materiais ou produtos utilizando tecnologias de reciclagem atualmente disponíveis.

Indicadores de intensidade: a taxa de conteúdo tecnicamente reciclável nos produtos vendidos é expressa como a percentagem das vendas de produtos tecnicamente recicláveis no total das vendas no ano de reporte.

Packaging
(Específico da entidade)

A Corticeira Amorim mantém em curso um projeto transversal de *packaging* sustentável, orientado para a promoção de boas práticas ambientais junto de fornecedores e clientes, através da redução de desperdícios, da simplificação de materiais, da limitação de embalagens e da substituição progressiva de materiais não renováveis virgens por alternativas renováveis ou recicladas, recicláveis ou compostáveis no fim de vida.

Em 2025, os materiais de *packaging* renováveis virgens representaram 74,5% do total, refletindo um reforço face ao ano anterior, enquanto os materiais reciclados corresponderam a 17,7%. Os materiais de *packaging* não renováveis virgens mantiveram um peso residual 7,8%), apesar de um ligeiro aumento face ao ano anterior, associado à evolução do *mix* de embalagens. A Corticeira Amorim não utiliza vidro nem materiais metálicos nas suas embalagens.

No seu conjunto, a composição dos materiais de *packaging* em 2025 mantém-se alinhada com a estratégia de economia circular da Organização, privilegiando soluções renováveis, a incorporação de materiais reciclados e a redução da dependência de recursos não renováveis virgens.

Materiais de *packaging*

	Unidade de medida	2025	2024
Peso dos materiais de *packaging* por renováveis, não renováveis e reciclados			
Renováveis virgens	t	8 187	6 651
Não renováveis virgens	t	858	783
Reciclados	t	1 948	3 050
Peso dos materiais de *packaging* por técnicos e biológicos			
Materiais biológicos	t	10 055	9 632
Materiais técnicos	t	938	852
Peso total dos materiais	**t**	**10 993**	**10 484**
Percentagem dos materiais renováveis de *packaging*, não renováveis e reciclados			
Renováveis virgens	%	74,5%	63,4%
Não renováveis virgens	%	7,8%	7,5%
Reciclados	%	17,7%	29,1%
Variação no peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens	**%**	**4,5%**	**n/a**
Percentagem dos materiais de *packaging* técnicos e biológicos			
Materiais biológicos	%	91,5%	91,9%
Materiais técnicos	%	8,5%	8,1%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte dos materiais de *packaging* abrange todas as unidades operacionais incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, considerando materiais primários e secundários de embalagem utilizados nos processos produtivos.

Fonte da informação e método de apuramento: a quantificação dos materiais de *packaging* baseia-se maioritariamente em medições diretas, incluindo pesagens, contagens e informação disponibilizada pelos fornecedores. Sempre que necessário, são aplicados pressupostos de conversão para uniformizar unidades de medida, com base em séries históricas e dados técnicos dos próprios fornecedores. Os materiais de *packaging* biológicos foram reconhecidos como sustentáveis, uma vez que considera-se que são adquiridos a fornecedores que são sujeitos ao sistema de diligência devida da Corticeira Amorim, o qual exige o cumprimento de licenças ambientais e gestão adequada dos impactos ambientais.

Fatores de conversão/emissão: os fatores de conversão utilizados servem exclusivamente para harmonização de unidades (por exemplo, conversão de unidades físicas para kg/toneladas). Quando aplicável, são adotados valores médios consistentes com o histórico operacional e com a informação técnica disponível.

Indicadores de intensidade: a métrica "materiais de *packaging* não renováveis virgens" mede a variação percentual anual do peso de *packaging* não renovável virgem no total de materiais de *packaging*, refletindo a redução relativa deste tipo de material entre dois períodos de tempo.

Comparabilidade temporal e reexpressões: foi atualizada a metodologia de contabilização dos materiais biológicos, passando a incluir materiais biológicos virgens e reciclados na mesma categoria; os valores de 2024 foram reexpressos para manter a coerência e comparabilidade entre períodos, dado que anteriormente os materiais biológicos reciclados eram reportados como materiais técnicos reciclados.

Glossário: ver pressupostos metodológicos referentes à entrada de recursos.

Resíduos

A Corticeira Amorim não considera a cortiça como resíduo, uma vez que 100% da cortiça é utilizada no processo produtivo, seja como produto, subproduto ou fonte de energia, incluindo o pó de cortiça.

Em 2025, o total de resíduos industriais gerados ascendeu a 12 467 toneladas, em linha com 2024. Deste total, 79,7% foram valorizados, através de processos de reciclagem, compostagem ou valorização energética, enquanto 20,3% foram encaminhados para eliminação, nomeadamente incineração ou deposição em aterro.

Os resíduos gerados resultam maioritariamente das operações industriais e incluem, entre outros, resíduos de madeira, papel e cartão, resíduos de processos térmicos, resíduos urbanos e equiparados, resíduos de embalagens, lamas de ETAR, óleos usados, resíduos de produtos químicos e resíduos de construção e demolição. Os resíduos valorizados são encaminhados para operadores licenciados, onde são sujeitos a triagem e encaminhamento para o destino mais adequado.

Os resíduos perigosos, que representam uma fração reduzida do total, são objeto de procedimentos específicos de rotulagem, armazenamento, transporte e tratamento, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e ambientais aplicáveis.

Em termos de eficiência, os resíduos industriais por volume de vendas aumentaram ligeiramente face a 2024, refletindo variações na atividade e no *mix* produtivo. A Organização continuará a acompanhar este indicador no âmbito do ciclo estratégico 2025-2027, com enfoque na melhoria progressiva da taxa de valorização e na redução da eliminação.

Resíduos industriais*

	Unidade de medida	2025	2024
Desviados da eliminação/ Valorizados	t	9 936	10 375
Destinados à eliminação/ Eliminados	t	2 531	2 347
Total de resíduos industriais	t	**12 467**	**12 721**
Taxa de valorização dos resíduos / Resíduos industriais valorizados	%	**79,7%**	**81,6%**
Resíduos industriais por volume de vendas	t /M€	**14,5**	**13,5**

*Resíduos industriais não cortiça

Resíduos industriais por tipo de operação ou tratamento

	Unidade de medida	2025	2024
Desviados da eliminação	t	**9 936**	**10 375**
Reciclagem	t	4 092	4 845
Outras operações de recuperação	t	5 844	5 529
Destinados à eliminação		**2 531**	**2 347**
Aterro	t	852	1 075
Outras operações de eliminação	t	1 679	1 272
Total de resíduos industriais	t	**12 467**	**12 721**

*Resíduos industriais não cortiça

Resíduos industriais perigosos

	Unidade de medida	2025	2024
Desviados da eliminação	t	324	282
Destinados à eliminação	t	886	694
Total de resíduos industriais perigosos	t	**1 209**	**975**
Total de resíduos industriais perigosos	%	**9,7%**	**7,7%**

*Resíduos industriais não cortiça

Resíduos industriais não perigosos

	Unidade de medida	2025	2024
Desviados da eliminação	t	9 613	10 093
Destinados à eliminação	t	1 645	1 653
Total de resíduos industriais não perigosos	t	**11 258**	**11 746**
Total de resíduos industriais não perigosos	%	**90,3%**	**92,3%**

*Resíduos industriais não cortiça

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte inclui o peso total de resíduos gerados em todas as unidades operacionais incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, considerando resíduos valorizados e resíduos destinados a eliminação.

Fonte da informação e método de apuramento: a quantificação dos resíduos baseia-se em medições diretas de peso, reportadas mensalmente por cada estabelecimento no sistema de reporte ambiental da Empresa. Os resíduos valorizados correspondem aos fluxos desviados da eliminação, de acordo com a classificação interna validada pela operadora de gestão de resíduos.

Fatores de conversão/emissão: os resíduos são consolidados em toneladas secas, utilizando fatores de conversão apenas quando necessário para harmonizar unidades de medida disponibilizadas por operadores externos.

Indicadores de intensidade: a intensidade de resíduos é expressa como a relação entre o peso total de resíduos gerados e a receita líquida consolidada, conforme divulgada nas demonstrações financeiras consolidadas — Relato por Segmentos.

Comparabilidade temporal e reexpressões: a métrica "resíduos industriais por volume de vendas" foi reexpressa para 2024, uma vez que o cálculo anterior utilizava incorretamente o volume de vendas de 2023 como denominador.

Estudos realizados de acordo com a norma ISO 14067, e sujeitos a verificação externa pela APCER, indicam que um conjunto significativo de rolhas da Amorim Cork apresenta uma pegada de carbono negativa. Esta evidência abrange atualmente cerca de 60% do portefólio analisado.

Informação Social

S1: PRÓPRIA MÃO DE OBRA

S2: TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA CADEIA DE VALOR

S3: COMUNIDADES AFETADAS

S4: CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

A **Própria mão de obra** aborda as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados da Corticeira Amorim, e abrange temas como a remuneração adequada, diálogo social, saúde e segurança, igualdade de género, igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, formação e desenvolvimento de competências, diversidade e inclusão, entre outros.

A abordagem é extensível aos **Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor,** a montante ou a jusante, da Corticeira Amorim. O objetivo é fornecer uma visão sobre potenciais impactos nos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor resultante das atividades ou relações comerciais da Organização, bem como potenciais riscos e oportunidades relacionadas.

Relativamente às **Comunidades afetadas** são abordados os direitos económicos, sociais, culturais e civis das comunidades locais, incluindo na envolvência das empresas da Organização e cadeia de valor.

Por fim são abordados os temas relacionados com os **Consumidores e utilizadores finais, nomeadamente** o respeito pelos direitos fundamentais dos consumidores, a segurança e saúde, a inclusão social, a transparência na comunicação e práticas de marketing responsável.

Assim, ao longo desta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pela Corticeira Amorim a nível social, bem como a sua interligação com a estratégia da Organização refletida nas suas políticas, ações, metas e métricas estabelecidas.

8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra

(ODS 3, 4, 5, 8)

8.8.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

Os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim são fundamentais para a estratégia e o modelo de negócio. São essenciais para que a Organização possa atingir os seus objetivos de negócio e a sua sustentabilidade futura. A Empresa está comprometida em criar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores e trabalhadoras sejam respeitados e valorizados e onde possam desenvolver o seu potencial.

A Corticeira Amorim assume o compromisso de gerir riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, bem como identificar, avaliar e gerir impactos materiais, reais ou potenciais, de forma a evitar, minimizar e remediar eventuais impactos negativos nos seus trabalhadores e trabalhadoras.

Assim, as informações aqui apresentadas relativamente à própria mão de obra incluem trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados da Corticeira Amorim, a seguir designados apenas por trabalhadores e trabalhadoras. Dado que as atividades de trabalho por conta própria são muito pontuais e esporádicas, a Organização não inclui no cálculo das métricas reportadas informações relativamente a estes trabalhadores e trabalhadoras.

Relativamente às questões relacionadas com a própria mão de obra foram identificados como temas materiais a segurança do emprego, os salários adequados, o diálogo social, a liberdade de associação, incluindo a existência de conselhos de empresa, a negociação coletiva, o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, a saúde e segurança, o capital humano, a igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, a formação e desenvolvimento de competências, o emprego e inclusão de pessoas com deficiência; a diversidade e a privacidade.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente à própria mão de obra encontra-se descrita na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, das Divulgações Gerais.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS S1: Própria mão de obra						
1 - Condições de trabalho						
Exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a riscos de saúde e segurança que podem gerar lesões físicas ou doenças ocupacionais	I	−	R	PO	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Política de Diversidade Política de Privacidade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Aumento do *turnover* e absentismo resultante de acidentes de trabalho e doenças profissionais	R			PO	●●●	
Contributo para a segurança do emprego e segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras através da oferta de contratos sem termo, com horários garantidos, contribuindo ainda positivamente para o seu bem-estar e para a estabilidade e solidez do tecido económico, assim como para o desenvolvimento social e económico da sociedade e das regiões onde se inserem as atividades económicas em causa	I	+	R	PO	●●●	
Contributo para a segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras através da oferta de salários adequados, benefícios complementares e acesso à proteção social	I	+	R	PO	●●●	
Risco de aumento do *turnover*, absentismo e redução da atratividade da Corticeira Amorim relacionado com o potencial não pagamento de salários adequados ou a não adoção de práticas de trabalho flexíveis	R			PO	●●●	
Risco de aumento dos custos laborais devido a regulamentação, normas e convenções coletivas	R			PO	●●●	
Abertura à negociação coletiva, liberdade de associação, diálogo social e consideração do ponto de vista e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras nas políticas e processo de tomada de decisão	I	+	R	PO	●●●	
Aumento da produtividade e diminuição do *turnover* e do absentismo devido à consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	●●●	
Impacto positivo nas condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras devido à cobertura de negociação coletiva e diálogo social	I	+	R	PO	●●●	
Maior previsibilidade em potenciais áreas de conflito devido aos mecanismos de negociação coletiva e consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras na tomada de decisão	O			PO	●●●	
Contributo para o equilíbrio entre vida profissional e familiar através da oferta de um conjunto de regalias e benefícios complementares ao salário	I	+	R	PO	●●●	
Redução do absentismo e aumento da produtividade e atratividade devido à adoção de medidas de conciliação da vida pessoal e profissional	O			PO	●●●	
Risco de escassez de mão de obra qualificada, incluindo na gestão das florestas de sobreiro	R			PO	●●●	
2 - Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas						
Potencial desigualdade de género no seio dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim	I	−	P	PO	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Política de Diversidade Política de Privacidade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Insuficiente acessibilidade das instalações e dificuldade de adaptação de alguns postos de trabalho para pessoas com deficiência	I	−	P	PO	●●●	
Diversidade, igualdade salarial e igualdade de oportunidades e progressão de carreiras dos trabalhadores e trabalhadoras	I	+	R	PO	●●●	
Crescimento profissional contínuo dos trabalhadores e trabalhadoras, progressão e desenvolvimento de novas competências adquiridas através da formação contínua	I	+	R	PO	●●●	
Aumento da motivação, dos níveis de produtividade e da maior qualidade dos produtos proporcionado pelo desenvolvimento contínuo das competências dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	●●●	
3 - Outros direitos relacionados com o trabalho						
Processo de litigância, sanções ou custos de remediação em caso de violação dos direitos à privacidade dos trabalhadores e trabalhadoras	R			PO	●●●	Política de Privacidade

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade;
R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações;
M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

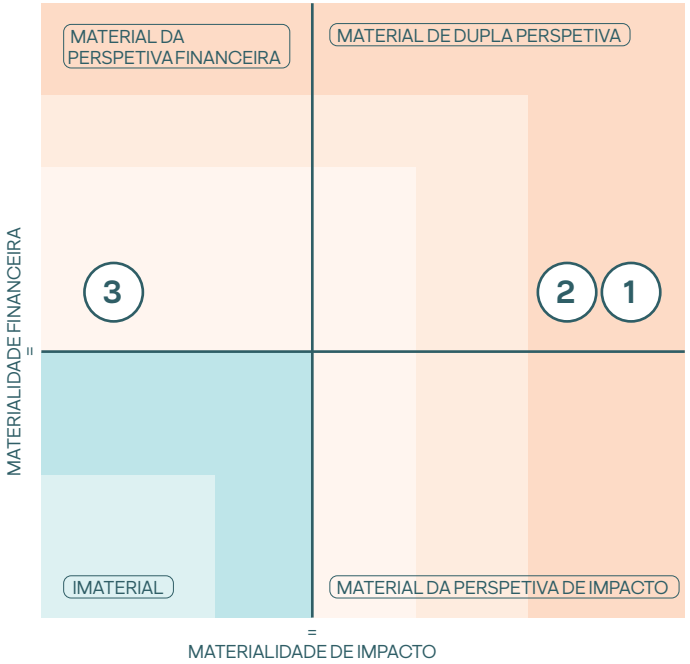

Impactos negativos

Durante o processo de avaliação de dupla materialidade foi identificado como impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo, a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim a riscos de SST que podem gerar impactos negativos significativos, tais como lesões físicas ou acidentes mortais, decorrentes de acidentes de trabalho, e doenças ocupacionais resultantes da exposição a produtos químicos ou de posturas ergonómicas incorretas.

Consciente da sua relevância, a Corticeira Amorim tem formalizada e implementada uma política que inclui a proteção da SST, a qual está alinhada com os principais referenciais internacionais aplicáveis. Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados é um compromisso da Corticeira Amorim. A Organização adota uma abordagem preventiva em matéria de segurança e saúde dos seus trabalhadores e trabalhadoras, investindo continuamente na avaliação, formação e adoção de medidas preventivas relativamente à SST.

Além disso, a Corticeira Amorim dispõe de um processo de avaliação de riscos e investigação de acidentes. Os procedimentos de identificação de perigos e de avaliação dos riscos aplicam-se a todas as tarefas e processos desenvolvidos na Empresa, que impliquem risco para a SST. Incluem-se nestes as atividades de rotina, ocasionais e de emergência, desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, trabalhadores e trabalhadoras não assalariados ou prestadores de serviços nas instalações da Empresa.

A eventual desigualdade de género associada a disparidades salariais entre trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim foi identificada como um potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo nas atividades da Corticeira Amorim. Eventuais disparidades salariais podem reforçar as desigualdades de género ao longo do tempo, as desigualdades de oportunidades de acessos e progressão na carreira e a desmotivação e insatisfação no trabalho. A Organização assume o compromisso de orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de respeitar o princípio da igualdade entre homens e mulheres e impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função da origem do género. Para isso, a Organização adota um conjunto de políticas e práticas com vista a promover a igualdade de género, nomeadamente através de uma política de pagamento justa através da garantia de igualdade salarial por trabalho de igual valor e a igualdade de progressão na carreira e acesso a oportunidades, independente do género, origem, idade, entre outros.

Resultante do processo de avaliação de dupla materialidade foi também identificado a curto, médio e longo prazo, o potencial impacto negativo nos trabalhadores e trabalhadoras com deficiência devido à insuficiente acessibilidade das instalações ou falta de postos de trabalho adaptáveis. Consciente da importância da inclusão social, a Corticeira Amorim dispõe de um conjunto de políticas e ações, entre as quais, o Plano para a Igualdade, que inclui as dimensões de DEI e visa ações nas dimensões da formação, eventos, promoção da inclusão e a criação de parcerias.

Impactos positivos

A Organização identificou como impacto positivo a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a segurança do emprego e para a segurança financeira a longo prazo dos seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados através da oferta de contratos sem termo, com horários garantidos, contribuindo ainda positivamente para o seu bem-estar e para a estabilidade e solidez do tecido económico, assim como para o desenvolvimento social e económico da sociedade e das regiões onde se inserem. A Corticeira Amorim tem como política a promoção de contratos duradouros garantindo ainda que, e tal como definido na sua política de recursos humanos, as relações contratuais são reconhecidas e definidas de acordo com a legislação e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, não podendo a Organização evitar ou contornar as suas obrigações legais. O respeito estrito da lei é garantido no que se refere às renovações contratuais, que podem ser usadas até três vezes, sem exceder a duração do período inicial. Em muitos casos, os contratos são convertidos em permanentes antes de esgotarem as renovações e os limites de tempo.

Ainda no âmbito da segurança do emprego, foi também identificado como impacto positivo a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim em caso de doença, desemprego ou reforma, assegurando o acesso à proteção social. Os trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim são abrangidos pelos sistemas de proteção social em vigor nos países onde estão localizadas as empresas, e estes cobrem uma parte significativa das situações em que pode haver perda de remuneração, nomeadamente doença, parentalidade e reforma. Além disso, a Organização oferece um leque de benefícios que complementa estas situações, principalmente em situações em que os sistemas públicos possam não ser tão robustos. Destaque-se o seguro de saúde, o complemento de acidentes e a possibilidade de empréstimos pontuais para apoio em situações de necessidade diversa disponíveis para os trabalhadores e trabalhadoras assalariados das empresas localizadas em Portugal.

Os salários praticados pela Corticeira Amorim obedecem à legislação em vigor e aos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, seguindo-se a que mais beneficiar os trabalhadores e trabalhadoras, bem como a todas as regras internacionais sobre o tempo de trabalho estabelecidas pela OIT. Além do salário fixo, os trabalhadores e trabalhadoras têm acesso a prémios de desempenho mensais ou anuais e, em caso de bom desempenho anual da Empresa, é prática a distribuição de resultados num prémio de valor igual para todos os trabalhadores e trabalhadoras. O salário adequado, juntamente com a política de benefícios complementares oferecidos, permite a satisfação das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e da sua família à luz das condições económicas e sociais, tendo sido identificado pela Organização como um impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo, na situação económica e privada dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

Foi também identificado a curto, médio e longo prazo o impacto positivo nos trabalhadores e trabalhadoras devido à consideração dos seus pontos de vista e interesses, envolvendo-os ativamente ou através de mecanismos formais de representação existentes, nos processos de tomada de decisão, e incluindo-os nos processos de tomada de decisão. Como forma de potenciar este impacto positivo, a Corticeira Amorim dispõe de um processo abrangente de comunicação interna com vista a promover o diálogo social

junto dos seus trabalhadores e trabalhadoras e a garantir que os seus interesses são tidos em conta na estratégia global da Organização.

A garantia dos direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores e trabalhadoras, fornecendo-lhes informações atempadas e relevantes, e o diálogo significativo com os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras, foi também identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo.

O impacto positivo nas condições de trabalho decorrente da cobertura de negociação coletiva e do diálogo social foi identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo. As principais atividades da Corticeira Amorim estão abrangidas por contrato coletivo de trabalho, normalmente com atualizações anuais. Em 2025, os contratos coletivos de trabalho abrangiam 85,6% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e integram a regulamentação das condições de trabalho, incluindo, entre outros aspetos, horários, retribuição, acesso a formação e progressão na carreira.

A Corticeira Amorim identificou também como impacto positivo a contribuição a curto, médio e longo prazo para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional através da oferta de um conjunto de regalias e benefícios. Os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho, tais como, benefícios em serviços de saúde, benefícios e iniciativas de reconhecimento e de celebração ao longo do ano e benefícios de apoio à vida quotidiana.

Ao nível da formação e desenvolvimento de competências foi identificado como impacto positivo a curto, médio e longo prazo, a satisfação e motivação dos trabalhadores e trabalhadoras devido ao crescimento profissional contínuo, progressão e ao desenvolvimento de novas competências adquiridas através da formação contínua assegurada pela Corticeira Amorim. A Empresa está comprometida com a valorização do capital humano através da sua formação e desenvolvimento. Desta forma promove a motivação, o envolvimento, a participação e a responsabilização dos trabalhadores e trabalhadoras, designadamente por via de processos de formação, qualificação e de sistemas de incentivo, reconhecimento e/ou compensação que tenham em consideração a avaliação do desempenho. Além disso, assegura a formação e o desenvolvimento de competências através dos seus programas de formação interna.

A Corticeira Amorim oferece oportunidades de emprego, independentemente do género ou orientação sexual, raça, território de origem ou língua, idade, etnia ou religião, convicção política ou ideológica ou filiação sindical, tendo assim sido identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo. Em termos de órgãos sociais a Corticeira Amorim procura assegurar a diversidade de género nas suas atividades. Por exemplo, atualmente, 36,4% dos membros do Conselho de Administração são mulheres. A diversidade dos trabalhadores e trabalhadoras pode ajudar a criar um ambiente de trabalho mais positivo e melhorar a comunicação e a colaboração dentro da Empresa. Uma força de trabalho mais diversificada em termos de idade pode ser mais adaptável a mudanças dado que os diferentes grupos etários podem ter diferentes níveis de familiaridade e aceitação em relação à tecnologia e às novas práticas de trabalho. Ter uma distribuição equilibrada de idades pode facilitar a transição de liderança e a sucessão dentro da Empresa, evitando lacunas geracionais significativas. A diversidade de idades contribui para um ambiente de trabalho inclusivo, aumentando a satisfação e o bem-estar dos funcionários e das funcionárias.

Riscos

Devido às relações de dependência de recursos humanos, a eventual inadequação dos níveis salariais praticados pode contribuir para o aumento do *turnover* e para a diminuição da atratividade da Corticeira Amorim enquanto entidade empregadora, afetando a capacidade de retenção de talento e a estabilidade das equipas, constituindo um risco a curto, médio e longo prazo. Este risco é mitigado pela adoção, por parte da Organização, de políticas orientadas para a promoção de práticas remuneratórias justas e alinhadas com os referenciais legais e normativos aplicáveis.

Adicionalmente, alterações ao nível das regulamentações laborais ou das convenções coletivas que obriguem a aumentos salariais acima do previsto podem pressionar a estrutura de custos da Organização, configurando um risco a curto, médio e longo prazo. A Corticeira Amorim acompanha de forma próxima a evolução do enquadramento regulamentar e das negociações coletivas relevantes, de modo a antecipar e gerir potenciais impactos.

Foi também identificado o risco associado à eventual existência de práticas de trabalho ou cargas horárias excessivas, que podem contribuir para o aumento do *turnover*, para a diminuição da atratividade da Organização e para o acréscimo de custos operacionais associados ao recrutamento e à substituição de trabalhadores e trabalhadoras, a curto, médio e longo prazo. Este risco é endereçado através de políticas e práticas de gestão do trabalho orientadas para o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Relacionado com o impacto negativo da exposição dos trabalhadores e trabalhadoras da Organização a riscos de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, foi igualmente identificado, a curto, médio e longo prazo, o risco de aumento do *turnover* e do absentismo, com potenciais reflexos na produtividade, na continuidade operacional e nos custos operacionais. A Organização dispõe de uma abordagem estruturada em matéria de SST, visando reduzir a probabilidade de ocorrência e a gravidade destes eventos.

Ao nível do capital humano, a escassez de mão de obra, nomeadamente para a gestão das florestas de sobreiro e para a extração da cortiça, bem como em funções mais qualificadas, foi identificada como um risco a curto, médio e longo prazo, com potencial impacto na capacidade da Organização em assegurar a continuidade das suas operações, responder às necessidades do negócio e sustentar o seu desenvolvimento futuro. A atração e retenção de talento constitui, neste contexto, uma área prioritária de atenção para a Corticeira Amorim.

Oportunidades

Relacionado com o impacto positivo ao nível do diálogo social promovido pela Corticeira Amorim, com vista a integrar as necessidades e preocupações dos trabalhadores e trabalhadoras na tomada de decisão, foi identificada como oportunidade a curto, médio e longo prazo, o aumento da produtividade e diminuição do *turnover* e do absentismo.

Os mecanismos de negociação coletiva podem proporcionar um maior grau de previsibilidade em potenciais áreas de conflito com os trabalhadores e trabalhadoras. A participação ativa da Corticeira Amorim nos processos de negociação coletiva foi identificada como uma oportunidade a curto, médio e longo prazo, na medida em que permite acompanhar os requisitos dos trabalhadores e trabalhadoras, e tomar medidas preventivas, prevenindo quebras nos fluxos de caixa resultantes de potenciais conflitos, greves ou diminuições na produtividade. Tal como já referido, a Organização acompanha os processos de negociação das convenções coletivas, nomeadamente através da Associação Portuguesa da Cortiça (APCOR).

Associado ao impacto positivo que a Corticeira Amorim procura promover junto dos seus trabalhadores e trabalhadoras em matéria de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, foi também identificada a oportunidade a curto, médio e longo prazo, da redução do absentismo e aumento da produtividade e atratividade, que se reflete na diminuição dos custos operacionais de recrutamento.

A Empresa assume o compromisso de fomentar o desenvolvimento pessoal e socioprofissional dos seus trabalhadores e trabalhadoras, incentivando o envolvimento na melhoria das suas próprias capacidades e competências. Associado ao impacto positivo em matéria de formação e desenvolvimento, foi identificada como uma oportunidade a curto, médio e longo prazo, a salvaguarda e promoção de competências e *know-how* das equipas da Corticeira Amorim, contribuindo também para manter os trabalhadores e trabalhadoras envolvidos, motivados, e aumentar os seus níveis de produtividade. Manter e aumentar o *know-how* dentro da Empresa contribui também para uma maior qualidade dos produtos, diminuindo os custos de não conformidade.

8.8.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA
(S1-1)

Principais conteúdos das políticas

A Organização compromete-se com a criação de empregos de qualidade, num ambiente propício a formação e ao desenvolvimento profissionais, incentivando a inovação e a progressão da Organização através da inclusão e da diversidade de género, idade, culturas, crenças e nacionalidades, num contexto de igualdade de direitos e condições. A Organização assume como princípio estruturante de toda a sua cadeia de atividade o respeito pelos direitos humanos. Em particular, a Organização é contra a detenção arbitrária, tortura ou execução e a favor da dignidade humana, da não discriminação, da igualdade de direitos, da segurança e do bem-estar, da educação, do desenvolvimento pessoal e profissional e das liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão. No âmbito dos direitos humanos, a Empresa garante que todos os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados recebem um salário justo, trabalham em condições seguras e saudáveis e têm a oportunidade de se desenvolver profissionalmente. A Organização compromete-se e empenha-se em construir e fomentar nos seus trabalhadores e trabalhadoras um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos (tal como proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas) e do Trabalho (tal como enunciados pela OIT), de caráter imperativo para toda a Organização e que, progressivamente, se propague às demais partes interessadas, nomeadamente, parceiros, clientes e cadeia de fornecimento.

A Corticeira Amorim tem formalizado e implementado um conjunto de normativos internos, nomeadamente a Política de Direitos Humanos, a Política de Recursos Humanos, a Política de SST e a Política de Diversidade, bem como o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, no qual se incluem os princípios e compromissos da Organização nas dimensões do respeito pelos direitos humanos e laborais, condições de trabalho, tempo de trabalho e retribuição, emprego livre, erradicação do tráfico de seres humanos, do trabalho infantil e trabalho forçado, proibição do assédio no trabalho, proteção da saúde, higiene e segurança, liberdade de associação e direito à negociação coletiva, princípio da igualdade de tratamento e oportunidades, diversidade, inclusão e não discriminação, realização e desenvolvimento profissionais. Aplicam-se a todos os trabalhadores e trabalhadoras de qualquer empresa que integre a Organização.

A implementação dos compromissos assumidos nas respetivas Políticas, bem como o cumprimento dos princípios de atuação e normas de conduta estabelecidos no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, é incorporada no sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente da Corticeira Amorim, desenvolvido em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Orientações da OCDE para Empresas Multinacionais e a Diretiva (UE) 2024/1760 relativa ao CSDDD, o qual estrutura uma abordagem baseada no risco para a identificação, prevenção, mitigação e, quando aplicável, remediação de impactos adversos associados às operações próprias e à cadeia de valor.

Política	Política de Direitos Humanos, Política de Recursos Humanos, Política de Segurança e Saúde no Trabalho, Política de Diversidade, Política de Privacidade e Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas/Código é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as Convenções fundamentais da OIT, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal e a ISO 37001:2016
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

Compromisso com o capital humano

A Corticeira Amorim diligencia no sentido de proporcionar aos trabalhadores e trabalhadoras um ambiente de trabalho capacitador e atraente, que proporcione elevados níveis de satisfação e de realização profissional, pagando remunerações justas e assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável. A Empresa compromete-se ainda a promover a motivação, o envolvimento, a participação e a responsabilização dos trabalhadores e trabalhadoras, designadamente por via de processos de formação, qualificação e de sistemas de incentivo, reconhecimento e/ou compensação que tenham em consideração a avaliação do desempenho.

A Organização reconhece a importância de atrair e reter talento para garantir o seu sucesso a longo prazo. Para o alcançar, assume diversos compromissos com os seus trabalhadores e trabalhadoras, criando um ambiente de trabalho dinâmico e gerador de desenvolvimento e evolução profissional e pessoal. Desde sempre que a Empresa privilegia relações e compromissos de longa duração e investimento contínuo na formação e no desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores e trabalhadoras. A atração e retenção de talento é um dos objetivos principais da Organização. Por isso, trabalhar o *Employer Branding* de uma forma abrangente, sistemática e diferenciadora afigura-se como inevitável e, principalmente em Portugal, onde está localizada uma grande parte da força de trabalho, a Empresa tem reforçado os seus laços com as diferentes instituições de ensino, marcando presença nas iniciativas de contacto entre empresas e estudantes, seja em eventos de empregabilidade, presença em palestras e *workshops* ou através da realização de estágios curriculares e profissionais.

Compromisso com a segurança de emprego e proteção social

Tal como referido na Política de Recursos Humanos, as relações contratuais devem ser reconhecidas e definidas de acordo com a legislação e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, não podendo a Organização evitar ou contornar as suas obrigações legais. Aquando da contratação, todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados são informados e esclarecidos sobre as questões contratuais, inclusivamente do tempo de trabalho, detalhes da retribuição e periodicidade de pagamento.

A Corticeira Amorim tem como política a promoção de contratos duradouros. Atesta esta afirmação a percentagem de contratos de trabalho efetivo permanente: 86,8%. Os contratos não permanentes (termo certo ou trabalhadores e trabalhadoras não assalariados) concentram-se quase exclusivamente nas áreas produtivas para gerir variações sazonais de produção. O respeito estrito da lei é garantido no que se refere às renovações contratuais. Em muitos casos, os contratos são convertidos em permanentes antes de esgotarem as renovações e os limites de tempo. É também estimulada a mobilidade interna e todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados, independentemente do tipo de contrato, podem-se candidatar a qualquer posto de trabalho.

Adicionalmente, a Corticeira Amorim assegura proteção financeira em situações de doença, desemprego ou reforma, garantindo o acesso aos sistemas de proteção social vigentes nos países onde está presente. Esses sistemas abrangem uma parte significativa dos casos de perda de rendimento, como doença, parentalidade e reforma. Nos casos de acidentes sem responsabilidade do trabalhador ou trabalhadora, é pago um complemento de acidentes de trabalho para garantir que não haja perda na retribuição líquida auferida. Além disso, em algumas situações de doença de curta duração, o médico da Empresa pode conceder dois dias de licença por doença, sem desconto no salário.

Compromisso com um salário adequado

Tal como referido na Política de Direitos Humanos, a Organização assume o compromisso de assegurar retribuições justas, de acordo com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e legislação aplicável e com políticas e práticas de gestão de pessoas equilibradas, sadias e competitivas.

O tempo de trabalho e respetivas retribuições obedecem às regras internacionais sobre o tempo de trabalho estabelecidas pela OIT, à legislação em vigor e aos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, seguindo-se aquela que melhor proteger os trabalhadores e trabalhadoras.

A Corticeira Amorim assume também o compromisso, formalizado na sua Política de Recursos Humanos de não reduzir a retribuição, a não ser em casos previstos no Código do Trabalho ou em instrumento de regulamentação coletiva do trabalho.

Compromisso com o diálogo social

As políticas da Organização incentivam à promoção do diálogo social, nomeadamente através da informação e consulta regulares dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como dos seus representantes. Este compromisso da Organização com vista a captar as suas

necessidades e expetativas, permite que as mesmas possam ser tidas em conta nos processos de decisão, políticas, métricas e ações sobre as questões relacionadas com os direitos laborais.

A Corticeira Amorim dispõe de um processo abrangente de comunicação interna com vista a promover o diálogo social junto dos seus trabalhadores e trabalhadoras e a garantir que os seus interesses são tidos em conta na estratégia global da Organização.

Compromisso com a liberdade de associação e negociação coletiva

A Política de Recursos Humanos formaliza os principais compromissos da Organização para com a liberdade de associação e a negociação coletiva.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização, sem nenhuma exceção, podem associar-se a representantes legais de trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente as entidades sindicais, de acordo com a legislação em vigor. A Organização tem uma atitude aberta perante as mesmas, através do diálogo e da negociação com trabalhadores e trabalhadoras formalmente autorizados.

Os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras não são discriminados e podem realizar atividades de representação nos seus locais de trabalho de acordo com a legislação em vigor. O exercício dos direitos de associação, sindicalização, negociação coletiva e greve, no âmbito de normas regulamentares aplicáveis e para cada um desses direitos fundamentais, não será limitado de forma inadequada.

Compromisso com o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

A Organização assume na sua Política de Recursos Humanos o compromisso de equilibrar o trabalho com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores e trabalhadoras, promovendo programas de conciliação dirigidos à concretização deste objetivo. Neste âmbito, todos os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim em Portugal têm acesso às licenças previstas na legislação aplicável, incluindo parentalidade, assistência à família e dispensas associadas à gravidez.

No domínio da parentalidade, as mães podem iniciar a licença até 30 dias antes do parto e devem gozar obrigatoriamente 42 dias após o nascimento. Os pais têm direito a 7 dias obrigatórios imediatamente após o parto, seguidos de mais 21 dias obrigatórios nos primeiros 42 dias de vida da criança, podendo ainda usufruir de 7 dias facultativos. Quando ambos os progenitores optam pela licença partilhada, acrescem 30 dias ao período total, que passa para 180 dias. Existe ainda a possibilidade de partilha da licença de aleitação (2 horas diárias) durante o primeiro ano de vida da criança. A Empresa assegura integral cumprimento destas licenças e das dispensas para consultas médicas durante a gravidez.

Relativamente à assistência à família, a legislação prevê até 30 dias por ano para acompanhamento de filhos menores de 12 anos e até 15 dias para outros familiares. Para além destes limites legais, a Empresa pode aceitar faltas adicionais em situações de assistência inadiável. Existem também orientações internas que permitem ajustamentos de horário e, sempre que compatível com a função, a possibilidade de trabalho remoto para acompanhamento de filhos menores de 10 anos.

Os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho. Entre os principais benefícios estão incluídos benefícios em serviços de saúde, benefícios e iniciativas de reconhecimento e de celebração ao longo do ano, vantagens de apoio à vida quotidiana e proteção da parentalidade. Adicionalmente, os trabalhadores e trabalhadoras assalariados beneficiam de apoios, nomeadamente na educação própria e/ou dos seus filhos e filhas, com a atribuição de subsídio escolar, bolsas de mérito e ofertas de brinquedos aos filhos e filhas por altura do Natal.

Compromisso com a segurança e saúde no trabalho

A Corticeira Amorim dispõe de uma Política de SST, que estabelece os princípios, compromissos e orientações da Organização em matéria de proteção da segurança, da saúde e do bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e trabalhadoras. No âmbito desta Política, a Corticeira Amorim compromete-se a:

- Garantir condições adequadas de segurança e saúde no local de trabalho, assegurando a conformidade das instalações, equipamentos e processos com a legislação aplicável e com os riscos específicos associados às atividades desenvolvidas;
- Assegurar que as suas atividades não prejudicam a saúde e a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras, dos subcontratados e subcontratadas, de outros intervenientes na operação, das populações vizinhas e dos utilizadores dos seus produtos;
- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, adotando medidas adequadas de prevenção de riscos e de acidentes de trabalho, garantindo, nomeadamente, o acesso a água potável e a instalações limpas e adequadas, incluindo sanitárias;
- Cumprir e respeitar a regulamentação aplicável em matéria de prevenção de riscos laborais, disponibilizando os meios necessários para que os trabalhadores e trabalhadoras desempenhem as suas funções em condições de segurança, salvaguardando a vida, a saúde e a integridade física e psicológica;
- Adotar uma abordagem preventiva e proativa em matéria de SST, assegurando formação regular e adequada aos trabalhadores e trabalhadoras;
- Dar prioridade à segurança, à saúde e ao bem-estar nas decisões estratégicas e operacionais, promovendo o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de gestão da SST adequados, com recurso a técnicos qualificados nestas áreas.

Enquadramento dos sistemas de gestão e implementação

As empresas da Corticeira Amorim possuem um SGI, no qual se inclui o sistema de Gestão de SST. Além disso, em várias empresas da Corticeira Amorim também está implementado um sistema de certificação SA 8000, ISO 45001 ou outros. Atualmente 36,4% das UP estão certificadas de acordo com a ISO 45001 (9,1%), SA 8000 (27,3%) que atestam as práticas de gestão de recursos humanos e/ou de saúde e segurança da Corticeira Amorim. Nas empresas não abrangidas por certificações, a Corticeira Amorim tem como política assegurar as melhores práticas estabelecidas nos respetivos referenciais normativos.

Estes sistemas de gestão são ferramentas importantes para garantir a conformidade com requisitos internos, normativos e legais, objetivos

e práticas da Empresa que permitem salvaguardar as condições de SST dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim.

Governação, participação e controlo

A implementação da Política de SST é suportada por processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos, bem como por mecanismos de participação e envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras. Estes incluem a consulta ativa dos trabalhadores e trabalhadoras na identificação de riscos e na definição de medidas de controlo, bem como a existência de Comissões de SST, compostas por representantes dos trabalhadores e trabalhadoras, técnicos e técnicas de segurança e representantes da gestão.

Os incidentes e acidentes de trabalho são objeto de análise estruturada, com vista à identificação das causas raiz e à definição de ações corretivas e preventivas, promovendo a aprendizagem organizacional e a prevenção de ocorrências semelhantes. Os sistemas de gestão associados à SST são auditados interna e externamente, de acordo com planos definidos, incluindo auditorias de verificação de conformidade.

Compromisso com a diversidade

A DEI são princípios estruturantes na atividade da Organização. A Corticeira Amorim respeita e acredita no potencial das diferenças entre as pessoas, incluindo em particular as relativas ao género e orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, nacionalidade, naturalidade, cultura, língua, ascendência, idade, estado civil, situação familiar, económica ou de saúde, orientação política, ideológica ou social e estilo pessoal para gerar ambientes de trabalho que induzem à inovação, à criatividade e também ao respeito e responsabilidade.

A inclusão constitui um pilar essencial desta abordagem, assegurando que todas as pessoas possam participar plenamente na vida da Empresa, independentemente das suas caraterísticas individuais.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade que procuram combinar e integrar os atributos específicos e diferentes de cada pessoa na Empresa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a Organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das caraterísticas dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos trabalhadores e trabalhadoras, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional.

Tal como estabelecido na Política de Diversidade, a Organização assume o compromisso de desenvolver todos os seus melhores esforços no sentido de promover a diversidade nos seus órgãos de administração e fiscalização e entre os seus trabalhadores e trabalhadoras, e adotar medidas que permitam a integração de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, promovendo a adaptação dos respetivos postos de trabalho, sempre que necessário.

A Corticeira Amorim compromete-se ainda a:

- A assegurar o cumprimento da legislação nacional e local, consoante o caso, em matéria de diversidade dos seus trabalhadores e trabalhadoras e a atuar no sentido de sensibilizar os seus acionistas para as vantagens de assegurarem a diversidade nos órgãos de administração e fiscalização que lhes cabe eleger;
- A definir e a implementar um plano anual para a igualdade, dinamizando e monitorizando a concretização dos objetivos nele enunciados e respetivas metas;
- A adotar procedimentos, nomeadamente os integrados no Plano para a Igualdade e no âmbito da Política de Nomeações ou de Recursos Humanos, consoante o caso, no sentido de procurar assegurar a diversidade, uma representação equilibrada de homens e mulheres e a igualdade de género, e impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função de género, etnia, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência ou necessidade especial, orientação cultural, política ou opiniões de outra natureza, origem social e naturalidade.

Compromisso com a igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

A igualdade de tratamento e de oportunidades para os trabalhadores e trabalhadoras é um princípio basilar das políticas de Recursos Humanos, aplicado na contratação, formação, oportunidades de carreira, níveis salariais, bem como em outros aspetos da relação de trabalho, no quadro de uma cultura interna de equidade, diversidade, excelência, responsabilidade e rentabilidade.

A Organização assume ainda o compromisso de orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de respeitar o princípio da igualdade entre homens e mulheres e impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, credo, estado civil, caraterísticas físicas ou deficiência, convicções religiosas, orientação política, opinião, situação familiar, classe social, naturalidade, associação sindical, gravidez ou qualquer outra distinção pessoal. A Corticeira Amorim não admite qualquer tipo de assédio ou discriminação por essas razões, seja no recrutamento e seleção, avaliação do desempenho, remuneração, acesso a formação, promoção ou demissão. Os trabalhadores e trabalhadoras têm o dever de denunciar quaisquer práticas de assédio ou discriminação no trabalho tendo em vista o esclarecimento da situação e a abertura de inquéritos.

Compromisso com a formação e desenvolvimento de competências

A Corticeira Amorim valoriza o capital humano através do seu desenvolvimento e formação, contribuindo, desta forma, para que a estratégia de sustentabilidade da Organização seja bem-sucedida. A Empresa assume o compromisso de fomentar o desenvolvimento pessoal e socioprofissional dos seus trabalhadores e trabalhadoras, incentivando o envolvimento na melhoria das suas próprias capacidades e competências. Neste sentido, procura facultar a todos os seus trabalhadores e trabalhadoras o acesso a formação relevante e de qualidade, promovendo diversas oportunidades de aprendizagem e o aperfeiçoamento de aptidões, não só técnicas, mas também de gestão e comportamentais. Este desenvolvimento ocorre, não só por via da formação profissional, mas também através de outras metodologias, nomeadamente a partilha estruturada de experiências, mobilidade interna e processos de *mentoring* e de *coaching*.

A Corticeira Amorim tem implementado um sistema de gestão de desempenho que engloba a gestão por objetivos, a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de competências (planos de desenvolvimento profissional). Trata-se de uma ferramenta de gestão, com provas dadas na promoção do desempenho individual e organizacional das empresas. Este abrange todos os quadros superiores e médios da Organização.

Compromisso com a privacidade

A proteção da privacidade e dos dados pessoais constitui um compromisso fundamental da Corticeira Amorim para com as suas partes interessadas, incluindo os seus trabalhadores e trabalhadoras.

A Organização garante a salvaguarda do direito à proteção de dados, que sejam prestados voluntariamente e autorizados pelo Titular dos Dados, os quais serão tratados confidencialmente, nos termos da lei em vigor. Os referidos dados pessoais não serão comercializados ou vendidos a terceiros.

A Corticeira Amorim compromete-se a implementar e manter as medidas técnicas e organizativas adequadas tendo em vista a proteção dos dados pessoais contra a sua destruição ou alteração acidental ou ilícita, bem como contra o acesso não autorizado e tratamento ilícito dos mesmos. No caso de trabalhadores e trabalhadoras autorizados a aceder aos dados pessoais, estes estão vinculados ao dever de confidencialidade.

Tal como estabelecido pela Política de Privacidade, a entidade responsável pela recolha e tratamento dos seus dados pessoais será a Corticeira Amorim, que informa sobre a sua atividade, presta o serviço ou fornece o produto e que nesse âmbito decide quais os dados recolhidos, meios de tratamento e finalidades para que os dados são usados.

A Organização nomeou um Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer* ou DPO), que monitoriza a conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis, sendo também um ponto de contacto para esclarecimento de questões relativas ao tratamento de dados pessoais pela Corticeira Amorim.

B. PROCESSOS PARA DIALOGAR COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA E OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS SOBRE IMPACTOS

(S1-2)

Envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras

A Corticeira Amorim acredita que os interesses, os pontos de vista e os direitos dos seus trabalhadores e trabalhadoras, incluindo o respeito pelos Direitos Humanos, são fundamentais para a estratégia e o modelo de negócio. A Empresa está comprometida a criar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores e trabalhadoras sejam respeitados e valorizados e onde possam desenvolver o seu potencial.

A Empresa procura incorporar os interesses e os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as suas decisões estratégicas. Para isso, no âmbito do seu processo de devida diligência envolve-se ativamente e consulta regularmente os trabalhadores e trabalhadoras, procurando aferir as suas preocupações e opiniões, nomeadamente sobre impactos positivos e negativos que os afetam ou são suscetíveis de os afetar. Os diálogos com os trabalhadores e trabalhadoras permitem identificar impactos negativos reais ou potenciais, definindo medidas preventivas, corretivas e de remediação, e proporcionar impactos positivos, nomeadamente a nível da criação de emprego, da definição de planos de formação requalificação/reciclagem mais adequados e ao nível da segurança e saúde.

Reuniões com representantes dos trabalhadores e trabalhadoras

O diálogo com os trabalhadores e trabalhadoras ocorre diretamente e através dos seus representantes. Dependendo da dimensão das empresas, os trabalhadores e trabalhadoras elegem estruturas de representação, como comissões de trabalhadores e comissões sindicais, mandatadas para os representarem. Em cada empresa, existem delegados ou comissões sindicais ou comissões de trabalhadores e trabalhadoras, cada um com poderes e mandatos específicos. As direções de Recursos Humanos e Administrações das UN reúnem, em média, duas vezes por ano com estas estruturas para dialogar sobre os resultados da Empresa. Nestas reuniões são debatidas questões ligadas à atividade da Empresa, fornecidas informações de gestão e apresentadas pelos representantes dos trabalhadores e trabalhadoras questões ou temas importantes como reestruturações, variação de atividade, igualdade e inclusão, entre outros assuntos conjunturais. Muitas vezes, o debate está ligado ao estabelecimento de acordos sobre temas sensíveis e importantes, como horários de trabalho e alterações legislativas ou organizacionais. Existe uma prática de diálogo empresa a empresa, com realidades próprias, mas os temas estruturantes são sempre alinhados centralmente. Pontualmente, em situações que justificam alterações comuns, podem ocorrer reuniões específicas.

Integração dos representantes dos trabalhadores e trabalhadoras nas Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho

Os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras são também eleitos para integrar outro órgão consultivo das empresas, as comissões de SST. Estas têm como responsabilidade o acompanhamento e aconselhamento relativamente ao desempenho das empresas em matéria de SST e que intervêm, articuladas com a Saúde Ocupacional e a Segurança no Trabalho, nos temas da ergonomia, condições laborais e segurança no trabalho.

Consultas regulares e diagnóstico ao clima organizacional

A Corticeira Amorim considera que os resultados das consultas, nomeadamente os questionários regulares efetuados no âmbito da SST e dos diagnósticos ao clima organizacional são ferramentas importantes para avaliar a perceção dos trabalhadores e trabalhadoras em áreas e domínios do trabalho e da Empresa, que podem influenciar a sua satisfação e a sua motivação no trabalho, bem como o seu bem-estar, vínculo e compromisso. Neste âmbito, a aferição periódica destas perceções, de um modo transversal a toda a Organização, é um modo de monitorizar e de acompanhar a evolução de indicadores importantes, bem como um barómetro de evolução cultural. Instituiu-se, assim, a prática de realização de inquéritos de clima social de dois em dois anos, além da definição

e implementação de planos de ações coerentes com os resultados alcançados, bem como a monitorização da eficácia dos mesmos.

A Corticeira Amorim passou a utilizar desde 2025, nas empresas em Portugal e em algumas empresas externas, o inquérito do Great Place to Work que analisa a *employee experience* dos trabalhadores e trabalhadoras relativamente a cinco dimensões principais: a sua confiança nas lideranças medida pela credibilidade (o *Walk the Talk*), o respeito que é demonstrado e conquistado pelo cuidado genuíno com as pessoas, na criação de um ambiente psicologicamente saudável e na promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional e na imparcialidade praticada ao garantir que todos os trabalhadores e trabalhadoras têm oportunidades justas de crescimento e reconhecimento. São ainda avaliadas as perceções dos trabalhadores e trabalhadoras relativamente ao orgulho no seu trabalho e na Empresa e relativamente à camaradagem percebida na sua equipa. O inquérito foi disponibilizado à totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras da própria mão de obra em Portugal e em algumas das empresas externas e responderam voluntariamente 77,4% dos inquiridos, que é considerada uma excelente taxa de participação. Nestes inquéritos, todos os trabalhadores e trabalhadoras são convidados a responder a questionários, anónimos, alinhados com as melhores práticas internacionais nesta matéria. Os dados compilados, relativos à perceção dos trabalhadores e trabalhadoras, permitem analisar matérias e temas suscetíveis de melhoria, possibilitando análises quer em termos globais quer por intervalo de idades, género e categoria profissional, cabendo a cada UN definir planos de ação específicos de acordo com a evolução. As dimensões mais valorizadas foram a credibilidade e o orgulho. Os temas ligados à diversidade e inclusão foram pontuados muito positivamente, bem como a proximidade e à vontade para dialogar com as lideranças. No geral, os trabalhadores e trabalhadoras consideram que têm os meios e equipamentos para trabalhar, considerando que há uma grande preocupação da Empresa e das lideranças com a segurança no trabalho (dimensão que mais progrediu face a inquéritos anteriores). A orientação para a sustentabilidade por parte da Organização é destacada como muito positiva e é revelado Orgulho pela Empresa e pelo trabalho realizado. Os temas que registaram perceções menos favoráveis são os da dimensão imparcialidade, registando-se espaço de melhoria na perceção da justiça dos salários recebidos, nos critérios usados para promoções e também no reconhecimento do trabalho realizado. Os resultados globais e específicos de cada equipa serão comunicados e os planos de ação terão uma dimensão transversal a toda Organização (temas de melhoria comuns) e dimensões específicas a cada empresa.

De realçar ainda a atividade, em Portugal, das Comissões de SST que também realizam consultas obrigatórias no âmbito da SST, junto dos trabalhadores e trabalhadoras ou, diretamente, onde existam, junto dos seus representantes para a SST, por forma a dar cumprimento ao dever de consulta previsto na legislação geral e em diplomas específicos aplicáveis em matéria de SST. Estas consultas ocorrem, essencialmente, a nível local, ou seja, no contexto de cada empresa, sendo posteriormente analisadas no âmbito da respetiva UN. Este processo promove a proximidade e permite que as realidades específicas de cada local de trabalho sejam devidamente refletidas nas contribuições recolhidas. Os resultados dessas consultas são sistematizados e analisados no âmbito de cada UN, num trabalho conjunto entre as equipas de SST e as Comissões de SST. O objetivo é assegurar que as preocupações, sugestões e contributos recolhidos junto dos trabalhadores e trabalhadoras, ou dos seus representantes, sejam efetivamente considerados nos processos de tomada de decisão. Os resultados das consultas integram o processo de revisão periódica do Sistema de Gestão da SST, nos termos da ISO 45001, e do Sistema de Responsabilidade Social, no âmbito da SA 8000. Esta integração garante que as opiniões e contributos recolhidos sejam considerados na definição das políticas, na priorização de ações, no estabelecimento de metas e métricas e na monitorização contínua da eficácia das medidas adotadas, com especial enfoque na mitigação de impactos negativos e na promoção de impactos positivos no ambiente de trabalho.

Outras formas de envolvimento

Em Portugal, cada trabalhador ou trabalhadora tem atribuído um *HR Business Partner*. Assim, além dos meios referidos, a Corticeira Amorim dispõe de outros canais de diálogo com os seus trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente através dos *HR Business Partners*. Estes providenciam acompanhamento personalizado e dedicado a cada área de trabalho, fomentando vários momentos de envolvimento. As direções de recursos humanos reúnem periodicamente com todos os *HR Business Partners* para analisar e debater os temas identificados.

A Organização disponibiliza ainda canais de comunicação para que os seus trabalhadores e trabalhadoras possam comunicar eventuais preocupações e irregularidades. Informação mais detalhadas sobre os canais de comunicação disponibilizados pela Organização pode ser consultada na secção 8.8.2 C. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações.

Eficácia das atividades de envolvimento

A avaliação do compromisso e do envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras é aferida através dos resultados dos inquéritos de clima organizacional. Alguns dos tópicos e das questões incluídas nestes inquéritos permitem identificar áreas de melhoria suscetíveis de serem endereçadas através de ações mais simples, com resultados mais imediatos, bem como outras áreas que exigem medidas de médio e longo prazo, cujos efeitos se materializam de forma mais gradual ao longo do tempo.

À medida que os planos de ação são implementados, a Organização procura recolher *feedback* sobre as iniciativas desenvolvidas, avaliando a sua adequação e contributo para a melhoria do compromisso e do envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras.

Com a adoção do modelo Great Place to Work e da respetiva plataforma eletrónica, passa a ser possível a realização de inquéritos mais curtos e frequentes, permitindo obter medições mais sistemáticas e segmentadas do nível de compromisso e envolvimento da própria mão de obra, bem como reforçar a avaliação da eficácia das atividades de envolvimento implementadas.

Informação e comunicação

Com o objetivo de promover a transparência e o diálogo, além destes momentos de envolvimento e auscultação, a Organização disponibiliza, através de vários canais, informação para que os

seus trabalhadores e trabalhadoras possam tomar conhecimento sobre impactos das atividades da Corticeira Amorim bem como acompanhar o seu desempenho em relação às ações e metas e objetivos definidos.

Entre os principais veículos de comunicação com os trabalhadores e trabalhadoras encontram-se a publicação da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, ações de educação/sensibilização, painéis informativos nas instalações, seminários e *workshops*, *website*, redes sociais e *newsletter* e *press releases*. A rede de televisores existente nos diferentes espaços da Organização permite uma rápida difusão da informação da Empresa. De realçar ainda as práticas de reuniões em cada uma das equipas. Nas áreas produtivas realizam-se reuniões rápidas em início de horário de trabalho e, nas restantes, decorre normalmente uma reunião semanal onde são comunicadas as principais mensagens a difundir. Também no âmbito da gestão por objetivos são realizadas reuniões trimestrais sobre indicadores de negócio com Quadros médios e superiores que, depois, deverão cascadear a informação nas suas equipas. Informações detalhadas relativamente aos canais de comunicação podem ser encontradas na secção 8.1.3 B. Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

C. PROCESSOS PARA CORRIGIR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA A PRÓPRIA MÃO DE OBRA EXPRESSAR PREOCUPAÇÕES

(S1-3)

A Corticeira Amorim dispõe de processos e canais transversais para a comunicação de preocupações, correção e, quando aplicável, remediação de impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambiente. Estes processos e canais, incluindo os mecanismos de proteção contra retaliação, encontram-se descritos na secção 8.1.6 Mecanismos de Tratamento de Reclamações e Canais de Comunicação, sendo utilizados para identificar, analisar e acompanhar as questões levantadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da Organização.

D. TOMADA DE MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NA PRÓPRIA MÃO DE OBRA E ABORDAGENS PARA ATENUAR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA, BEM COMO A EFICÁCIA DESSAS MEDIDAS

(S1-4)

A Corticeira Amorim toma medidas para prevenir e mitigar impactos negativos, bem como para proporcionar impactos positivos nos seus trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, planeia e acompanha ações para reduzir os riscos materiais, integrados no processo geral de gestão de riscos, relacionados com os impactos ou com as suas relações de dependência em relação à própria mão de obra, assim como para capitalizar as oportunidades identificadas.

A implementação de iniciativas e ações junto dos trabalhadores e trabalhadoras é suportada e coordenada pelas estruturas de Saúde e Segurança e pelas Direções de Recursos Humanos das empresas, que monitorizam mensalmente indicadores relacionados com estas áreas. Pelo menos duas vezes por ano, os dados consolidados de cada empresa são reportados à CECA e ao Conselho de Administração.

Ações-chave

A Corticeira Amorim reconhece a importância fundamental dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Assim, tendo em vista a persecução dos seus objetivos e os compromissos definidos nas suas políticas, durante o ano de 2025, a Organização continuou a dar passos no sentido de evitar e mitigar os impactos negativos reais, e prevenir os impactos negativos potenciais, identificados sobre os seus trabalhadores e trabalhadoras, bem como mitigar os riscos resultantes das suas relações de dependência. Além disso, a Organização continuou a adotar ações com vista à promoção de impactos positivos nos seus trabalhadores e trabalhadoras capitalizando as oportunidades relacionadas.

Condições de trabalho

Segurança do emprego, horário de trabalho e proteção social

A Corticeira Amorim contribui para a segurança financeira a longo prazo dos seus trabalhadores e trabalhadoras ao oferecer contratos sem termo e horários definidos. Estas práticas promovem não só o bem-estar individual, mas também a estabilidade do tecido económico e o desenvolvimento social e económico das regiões onde a Empresa atua.

Adicionalmente, a Corticeira Amorim assegura proteção financeira em situações de doença, desemprego ou reforma, garantindo o acesso aos sistemas de proteção social vigentes nos países onde está presente. Em 2025, a Empresa contribui com 30,6 milhões de euros para regimes locais de segurança social. Esses sistemas abrangem uma parte significativa dos casos de perda de rendimento, como doença, parentalidade e reforma. No caso de situações em que os sistemas públicos possam não ser tão robustos, o leque de benefícios oferecido pela Empresa complementa, sempre que possível e apropriado, estas situações. Destaque-se o seguro de saúde, o complemento de acidentes e a possibilidade de empréstimos pontuais para apoio em situações de necessidade diversa aplicados a todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados em Portugal.

Salários adequados

A prática de pagar salários adequados é essencial para promover o bem-estar económico e privado dos trabalhadores e trabalhadoras. Um salário justo, complementado por benefícios adicionais, contribui para a satisfação das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras e das suas famílias, garantindo maior segurança financeira e qualidade de vida, em alinhamento com as condições económicas e sociais nacionais. O cumprimento da legislação aplicável e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho reflete um compromisso ético e responsável, promovendo um ambiente de trabalho equilibrado e sustentável.

No âmbito do diálogo social, a Corticeira Amorim acompanha e transmite a sua posição sobre políticas e práticas retributivas através da sua participação, enquanto associada, na APCOR, em articulação

com os representantes sindicais. O salário mínimo praticado no setor corticeiro em Portugal situa-se cerca de 10% acima do salário mínimo nacional, contribuindo positivamente para a segurança económica dos trabalhadores e trabalhadoras.

Com vista a assegurar uma política retributiva saudável, competitiva e transparente, a Corticeira Amorim implementa metodologias de análise e avaliação de políticas e práticas retributivas validadas internacionalmente. Durante 2025, a Organização procedeu à qualificação de um número significativo de funções, recorrendo a uma metodologia que assenta em oito fatores de análise, pontuados com base na descrição da função, no respetivo enquadramento organizacional e no seu impacto.

A Empresa utiliza estas ferramentas de qualificação de funções para reforçar a objetividade na gestão salarial, realizando anualmente análises salariais com o objetivo de avaliar os níveis de equidade interna e a competitividade externa face ao mercado de trabalho em funções comparáveis. A equidade salarial constitui um pilar fundamental da política retributiva, sendo monitorizada de forma sistemática através do posicionamento dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados nas bandas salariais definidas.

Sempre que identificadas situações de não equidade interna, são estabelecidos planos de ação corretivos, assegurando simultaneamente uma posição competitiva face ao mercado externo. A promoção de políticas e práticas retributivas transparentes, claras e adequadas constitui um objetivo permanente da Organização, atendendo ao seu impacto direto na satisfação, motivação e retenção dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

Diálogo social

A Corticeira Amorim assume o compromisso de promover o diálogo social com os seus trabalhadores e trabalhadoras dispondo, para isso, de vários canais para dialogar com os seus trabalhadores e trabalhadoras e os seus representantes, nomeadamente, através de reuniões, seminários, *workshops*, sessões de esclarecimento, entre outros. Os inquéritos de clima social realizados dão informação muito importante sobre diferentes temas e aspetos impactantes da e*mployee experience* e originam planos de ação de curta e média duração. Como já referido, também os inquéritos realizados no âmbito da SST também podem dar informação privilegiada. Mais informação na secção 8.8.2 B. Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos.

Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores e trabalhadoras e negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas

É fundamental garantir que os interesses e pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras sejam considerados nas políticas e práticas da Organização. Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim têm o direito de se associar a representantes legais, incluindo entidades sindicais, conforme a legislação em vigor. Dependendo da dimensão de cada unidade, podem eleger as suas estruturas mandatadas de representação — como comissões de trabalhadores ou delegados sindicais — que asseguram o diálogo formal com a Empresa.

As direções de Recursos Humanos e as Administrações das unidades reúnem regularmente com estas estruturas, em média duas vezes por ano, para informar, consultar e discutir temas relevantes, como resultados da Empresa, alterações organizacionais, mudanças de horários, processos de reestruturação, igualdade, inclusão e outras matérias que impactem os trabalhadores e trabalhadoras assalariados. Estes mecanismos formais de participação complementam os direitos individuais de liberdade de associação e de negociação coletiva.

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

Os trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim, beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho. Em 2025, tiveram acesso aos seguintes benefícios:

- **Benefícios em serviços de saúde:** todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariadas em Portugal têm acesso a um seguro de saúde corporativo que permite, em condições favoráveis, a inclusão de membros do agregado familiar direto; nas unidades maiores (ou sedes), são organizadas consultas de medicina curativa, duas vezes por semana; existem protocolos com laboratórios de análises clínicas, que realizam recolhas nas empresas, e com farmácias que aceitam encomendas e entregam medicamentos nas instalações. Regularmente, são efetuados rastreios diversos (oftalmológicos, hipertensão, hábitos saudáveis) com vista à promoção da saúde. Anualmente, realiza-se uma campanha de vacinação antigripal;
- **Plataforma *online*:** com acesso a centenas de produtos (vestuário, calçado, eletrodomésticos, equipamento de telecomunicações) e serviços (seguros, viagens, ginásios, cuidados de saúde e estética, entre outros) denominada Amorim Vantagens+, disponibilizada a todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados em Portugal;
- **Benefícios de apoio à vida quotidiana:** acesso às cantinas da Empresa pelos familiares diretos dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, permitindo ainda que adquiram refeições para levar para casa, disponibilizado em todas as instalações com cantina;
- **Apoio à educação e bolsas de mérito:** os trabalhadores e trabalhadoras assalariados beneficiam de vários serviços e apoios, nomeadamente à sua educação e dos seus filhos e filhas, com a atribuição de subsídio escolar, bolsas de mérito (atualmente a mais de 30 jovens por ano);
- **Proteção da parentalidade:** informação sobre legislação relativa à parentalidade, apoio à educação dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e filhos e filhas, oferta de brinquedos aos filhos e filhas. Com o objetivo de assegurar o direito ao gozo das licenças de parentalidade por parte dos trabalhadores e trabalhadoras, a Corticeira Amorim criou e mantém atualizado uma secção na rede interna – Linkpeople – referente à legislação sobre a parentalidade em Portugal, principal geografia onde está presente.

Adicionalmente, em todas as geografias onde a Corticeira Amorim está presente, existe a oferta de cabazes no Natal e de lembranças no aniversário, prémios de antiguidade e prémios de reconhecimento diversos.

A Corticeira Amorim é uma empresa com forte presença industrial, operando muitas unidades em regime contínuo (24 horas, 7 dias por semana), o que limita a adoção generalizada de modalidades remotas. Ainda assim, a Organização assegura, sempre que compatível com a função, ajustamentos de horário e outras formas de flexibilidade para responder a necessidades pessoais ou familiares, reforçando os mecanismos de conciliação entre a vida profissional e a vida privada.

Saúde e segurança

O desenvolvimento de uma cultura de segurança é um dos eixos prioritários da Corticeira Amorim, concretizado através do programa Juntos pela Segurança, lançado em 2025 e aplicável a todas as empresas da Organização. O programa resulta de um percurso iniciado em 2023, com um *survey* de avaliação da cultura de segurança, e reforçado em 2024 com o programa de capacitação das lideranças.

Enquanto enquadramento estratégico da atuação em SST, Juntos pela Segurança reforça a ambição de colocar as pessoas no centro da prevenção e de promover um ambiente de trabalho seguro, responsável e colaborativo. Assente nos pilares do compromisso, responsabilidade e participação, o programa procura alinhar comportamentos e atitudes que reforcem a segurança operacional, complementando os procedimentos técnicos já implementados. Os seus objetivos incluem:

- Redução do índice de frequência de acidentes (meta de –20% no âmbito do programa Sustentável por natureza);
- Consolidação de uma cultura de segurança ativa e preventiva;
- Reforço da capacitação das chefias, equipas operacionais e novos trabalhadores e trabalhadoras.

A atuação estrutura-se em três eixos complementares: Capacitação estrutural – Formação, chefias e Cork Safety Lab, Prevenção técnica – Ergonomia, medicina ocupacional, EPI e auditorias e Bem-estar físico e mental – *Workshops*, atividades físicas e programas de suporte.

Capacitação estrutural – Formação, chefias e Cork Safety Lab

Com o objetivo de reforçar as competências individuais e coletivas em matéria de segurança, assegurar o alinhamento das lideranças com as responsabilidades de prevenção e promover a interiorização dos comportamentos seguros, foi desenvolvido o programa Liderança em Segurança, dinamizado presencialmente por 100 jovens quadros capacitados técnica e comportamentalmente, que assumiram o papel de promotores de comportamentos seguros nas diferentes unidades.

No âmbito do programa, foram também lançados os 10 Princípios Fundamentais de Segurança, que orientam a atuação diária e contribuem para uma maior consciencialização dos riscos, para o aumento do reporte de quase-acidentes e para o reforço da responsabilidade partilhada. Esta abordagem tem promovido uma maior internalização da cultura de prevenção e um sentimento reforçado de pertença entre as equipas.

Em 2025, o programa manteve a sua implementação, continuando a sensibilizar a administração, as direções e as chefias para a importância do cumprimento dos requisitos legais e preventivos. Estes esforços sustentados contribuem para mitigar riscos associados ao incumprimento de práticas seguras e à gestão de comportamentos críticos no contexto laboral.

A capacitação operacional continuou a ser reforçada através do Cork Safety Lab, um centro de formação prática e simulação de riscos que tem desempenhado um papel fundamental na preparação dos trabalhadores e trabalhadoras. Neste laboratório, são recriadas situações reais de risco, permitindo contacto direto com Equipamentos de Proteção Individual, simulação de condução de empilhadores, treino de procedimentos *Lockout/Tagout* (LOTO), atuação em emergência, movimentação manual de cargas e trabalhos em altura. Desde a sua criação, o laboratório recebeu cerca de 1000 trabalhadores e trabalhadoras, acumulando aproximadamente 1500 horas de formação, contribuindo significativamente para a melhoria do desempenho e da capacidade de resposta das equipas.

Juntos pela segurança

Através desta abordagem integrada – combinando transformação cultural, capacitação técnica, prevenção e bem-estar – a Corticeira Amorim responde de forma sistemática aos impactos e riscos materiais associados à SST, contribuindo para a redução da probabilidade e gravidade dos acidentes, para a diminuição do absentismo e *turnover* e para a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e sustentável.

Iniciativa estruturada, mobilizando trabalhadores e trabalhadoras em todas a Organização e fortalecendo a cultura de segurança de forma participativa e sustentável.

RESULTADOS

357 sessões realizadas;
2900 trabalhadores e trabalhadoras envolvidos;
100 Jovens Quadros formados como facilitadores internos;
38,7% de redução do Índice de Frequência desde 2024 (programa Sustentável por natureza);

Implementação dos 10 Princípios Fundamentais de Segurança;

Consolidação do programa Liderança em Segurança;
56 859 horas de formação envolvendo temas de saúde e segurança.

A desmultiplicação começou em abril de 2025 e decorreu até julho do mesmo ano

- **Número de sessões realizadas: 357**
- **Número de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos: 2900**
- **Sinistralidade: redução de 38,7% no Índice de Frequência no ano de 2025**

Prevenção técnica – Ergonomia, medicina ocupacional, EPI e auditorias

Com o objetivo de prevenir lesões e doenças profissionais, controlar riscos operacionais, assegurar a conformidade legal e garantir uma resposta sistemática e estruturada à identificação, monitorização e mitigação de riscos, foram continuamente desenvolvidas e reforçadas as iniciativas de âmbito preventivo e operacional. Entre estas incluem-se avaliações de riscos, exames médicos e rastreios de saúde, disponibilização de equipamentos de proteção individual, aplicação de procedimentos específicos, incluindo gestão de substâncias perigosas e LOTO, auditorias internas e externas (ISO 45001 e SA 8000), comissões de SST e programas orientados para a melhoria contínua das condições de trabalho.

No domínio da prevenção de lesões musculoesqueléticas, continuaram a ser desenvolvidos e reforçados os programas de ergonomia, ginástica laboral e fisioterapia, concebidos de forma complementar. A ergonomia centrou-se na avaliação das tarefas e das ferramentas utilizadas, com o objetivo de promover condições de trabalho mais seguras e reduzir fatores de risco associados ao esforço físico; a ginástica laboral contribuiu para a mobilidade e o reforço muscular necessários às rotinas funcionais; e a fisioterapia atuou na recuperação, reabilitação e correção de padrões disfuncionais, reforçando a prevenção de Lesões Musculoesqueléticas Relacionadas com o Trabalho (LMERT).

Esta abordagem integrada permitiu intervir de forma simultânea ao nível da adaptação das condições de trabalho, da preparação física diária e do acompanhamento clínico, potenciando uma cultura de prevenção sustentada e eficaz.

***Software* de gestão de saúde**

Em 2025, foi implementado nas unidades de Portugal um *software* dedicado à gestão integrada da saúde no trabalho, abrangendo medicina e enfermagem do trabalho, medicina curativa e fisioterapia. A ferramenta permite organizar e monitorizar toda a atividade clínica e preventiva, ao mesmo tempo que gera métricas de desempenho e indicadores de bem-estar que apoiam a avaliação da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

No âmbito da saúde ocupacional, o *software* proporciona benefícios significativos, nomeadamente a gestão integrada dos serviços, a monitorização da qualidade de vida e dos hábitos de saúde e o acesso a *dashboards* e métricas de desempenho que permitem acompanhar a evolução do estado de saúde da população trabalhadora.

Em complemento, o *software* inclui também um módulo dedicado à gestão estruturada de incidentes (acidentes e quase acidentes).

A implementação do *software* nas unidades em Portugal constitui o primeiro passo de uma estratégia mais ampla,

com o objetivo de estender progressivamente a solução a outras geografias, sempre que estas apresentem condições e necessidades que justifiquem a adoção da plataforma.

Este avanço representa um contributo significativo para uma gestão mais integrada, preventiva e orientada para o bem-estar e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras, reforçando o compromisso da Corticeira Amorim com a saúde e a qualidade de vida no trabalho.

Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho

A Corticeira Amorim promove a saúde e segurança de trabalhadores e trabalhadoras de forma consistente e transversal em todas as empresas e geografias, assegurando o cumprimento integral dos requisitos legais, normas aplicáveis e boas práticas em SST, em todos os países onde opera.

Neste enquadramento comum, são implementadas práticas estruturantes aplicáveis a todas as empresas, nomeadamente:

- Serviços de saúde ocupacional, incluindo medicina e enfermagem do trabalho, assegurando a vigilância da saúde através da realização dos exames médicos legalmente exigidos em cada país e ajustados ao contexto operacional;
- Rastreios e ações de sensibilização, orientados para a prevenção de riscos profissionais e para a promoção da saúde;
- Avaliação sistemática de riscos e perigos, com identificação de potenciais incidentes ou acidentes;
- Definição, priorização e integração de planos de ação, com metas quantificadas para lidar com os riscos identificados;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual adequados às funções desempenhadas;
- Formação contínua em SST para trabalhadores, trabalhadoras e prestadores de serviços, adaptada às caraterísticas de cada posto de trabalho;
- Procedimentos específicos para o manuseamento de substâncias perigosas;
- Planos de ação e resposta para situações de emergência;
- Procedimentos para investigar lesões, problemas de saúde, doenças profissionais e incidentes relacionados com o trabalho;
- Auditorias internas e externas, realizadas de acordo com as normas ISO 45001 e/ou SA 8000, com vista à verificação da conformidade, eficácia dos sistemas implementados e melhoria contínua.

Complementarmente, e sempre que adequado ao enquadramento legal, organizacional ou operacional de cada empresa, são implementadas medidas adicionais, que reforçam a ambição de promoção do bem-estar e da prevenção, tais como:

- Prestação alargada de serviços de medicina e enfermagem do trabalho, incluindo medicina curativa e cuidados de saúde em geral;
- Exames médicos de admissão e periódicos adicionais aos requisitos mínimos legais;
- Rastreios específicos e ações de formação em saúde ocupacional;
- Comissões de SST, com participação ativa de trabalhadores e trabalhadoras e/ou dos seus representantes.

Esta abordagem combina um nível de proteção elevado e homogéneo em toda a Organização com a flexibilidade necessária para responder às especificidades locais e às necessidades concretas de cada contexto operacional.

10 princípios fundamentais de Segurança

#1 Utilize sempre os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) adequados para a sua tarefa
#2 O uso do cinto de segurança é obrigatório na condução de equipamentos motorizados
#3 Suba e desça com segurança: de frente para o equipamento e mantendo sempre três pontos de apoio
#4 Proibido o uso de telemóveis ou dispositivos de transmissão de música durante a condução de veículos, a operação de máquinas ou em deslocações em zonas de risco
#5 Utilize, sempre que possível, meios mecânicos para movimentar cargas
#6 Siga sempre as instruções de segurança e nunca desative os dispositivos de proteção
#7 Desligue e bloqueie as fontes de energia antes de qualquer intervenção. Utilize sempre utensílios apropriados, de preferência com cabo, para desencravar equipamentos
#8 Relate imediatamente anomalias e acidentes
#9 Mantenha sempre todos os acessos a equipamentos de emergência e saídas de evacuação livres e funcionais
#10 Fume apenas nas áreas designadas

Bem-estar físico e mental – *Workshops*, atividades físicas e programas de suporte

Com o objetivo de promover estilos de vida saudáveis, prevenir riscos psicossociais e reduzir fatores que possam contribuir indiretamente para acidentes, absentismo ou perda de produtividade, foram realizados *workshops* temáticos (felicidade no trabalho, higiene do sono, *stress/burnout*, vida saudável), dinamização de atividades físicas (caminhadas, cicloturismo, yoga, pilates e eventos desportivos) e iniciativas de bem-estar como o "Amorim em Movimento".

Este eixo complementa a prevenção técnica ao atuar nas dimensões comportamentais, emocionais e de qualidade de vida que influenciam a capacidade de atenção, foco e estabilidade física e mental dos trabalhadores e trabalhadoras.

Através desta abordagem integrada — que articula transformação cultural, capacitação técnica, prevenção, bem-estar e melhoria contínua — a Corticeira Amorim responde de forma sistemática aos impactos e riscos materiais associados à SST, contribuindo para a redução da probabilidade e gravidade dos acidentes, para a diminuição do absentismo e *turnover* e para a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e sustentável.

Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas, diversidade e inclusão

A Corticeira Amorim assume a igualdade de tratamento e de oportunidades, a diversidade e a inclusão como princípios estruturantes da sua política de Recursos Humanos e da sua cultura organizacional. A Empresa promove um ambiente de trabalho assente no respeito, na equidade e na valorização das diferenças, reconhecendo que equipas diversas e inclusivas contribuem para um melhor desempenho organizacional, para a inovação e para a sustentabilidade do negócio. A Empresa está confiante de que as medidas adotadas contribuem para a construção de um ambiente de trabalho mais diverso, inclusivo e equitativo, reforçando o bem-estar das pessoas, a coesão interna e a sustentabilidade do capital humano.

Igualdade de tratamento e de oportunidades

A igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os trabalhadores e trabalhadoras constitui um princípio basilar da Política de Recursos Humanos da Corticeira Amorim. A Empresa promove uma política de remuneração justa, assente no princípio da igualdade salarial por trabalho de igual valor, bem como a igualdade no acesso à progressão na carreira e a oportunidades de desenvolvimento, independentemente do género, origem, idade ou outras caraterísticas pessoais.

Em Portugal, a Corticeira Amorim responde aos inquéritos e auditorias de género promovidos pelas entidades oficiais competentes, nomeadamente pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego (CITE) e pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), que visam avaliar a representatividade das mulheres nos diferentes níveis hierárquicos e a existência de eventuais diferenças remuneratórias. Estes exercícios têm permitido acompanhar o grau de implementação das medidas adotadas e identificar oportunidades de melhoria contínua.

Em 2025, foi renovado o Plano para a Igualdade, tendo o seu âmbito sido alargado às dimensões da diversidade e inclusão, renovando o compromisso da Empresa com a igualdade de oportunidades e com a eliminação de qualquer forma de discriminação no contexto laboral. Entre as iniciativas destaca-se o trabalho com vista à aferição de uma metodologia de análise de diferenças salariais ligadas ao género que se dá nota na secção Salários adequados.

Diversidade

A Corticeira Amorim assume a diversidade como um fator de enriquecimento organizacional e de criação de valor, promovendo a oferta de oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional independentemente do género, orientação sexual, raça, território de origem ou língua, idade, etnia, religião, convicção política ou ideológica ou filiação sindical.

A diversidade da população trabalhadora contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais positivo, inclusivo e colaborativo, favorecendo a partilha de perspetivas, a melhoria da comunicação interna e o reforço da colaboração entre equipas.

No âmbito da promoção da diversidade, em 2025, foram desenvolvidas ações específicas, nomeadamente:

- Promoção de práticas de recrutamento inclusivas, assegurando processos baseados em critérios de mérito e competências, sem barreiras discriminatórias;
- Reforço da formação transversal em DEI, com foco na consciencialização para vieses inconscientes e na promoção de comportamentos inclusivos;
- Definição de objetivos claros de promoção da diversidade, incluindo a contratação de mulheres para funções onde o género se encontra sub-representado, sem comprometer os princípios de adequação de competências e mérito.
- Reuniões de acompanhamento regulares com os líderes da Empresa para monitorizar o progresso das iniciativas de diversidade e inclusão e identificar oportunidades de melhoria;

Paralelamente, a Empresa tem vindo a reforçar medidas de integração de trabalhadores e trabalhadoras estrangeiros, promovendo condições que facilitem a sua adaptação ao contexto laboral e cultural, o acesso à informação e a participação plena na vida da Organização. Estas medidas contribuem para assegurar um ambiente de trabalho respeitador, inclusivo e alinhado com a diversidade de origens presente na Empresa.

Inclusão

No domínio da inclusão, a Corticeira Amorim mantém parcerias e protocolos com entidades especializadas na integração de pessoas com incapacidades declaradas no mercado de trabalho, nomeadamente com o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG), bem como a participação em iniciativas e eventos de recrutamento inclusivo.

Complementarmente, são promovidas ações de formação e sensibilização dirigidas aos trabalhadores e trabalhadoras, bem como campanhas temáticas — como semanas da diversidade e celebrações de efemérides internacionais — que visam reforçar a consciencialização e consolidar uma cultura de respeito e inclusão em todas as unidades.

Plano para a Igualdade

O Plano para a Igualdade da Corticeira Amorim enquadra-se nas dimensões da DEI e encontra-se alinhado com a estratégia, missão e valores da Organização. O Plano estrutura-se em torno de um conjunto de eixos de intervenção prioritários, que visam promover a igualdade de género e a não discriminação em matéria de trabalho e emprego, nomeadamente:

- **Compromisso explícito da Organização, interno e externo, com a promoção da igualdade de género, diversidade e inclusão, incluindo a definição de objetivos, metas e respetiva monitorização;**
- **Igualdade no acesso ao emprego e às oportunidades de desenvolvimento profissional;**
- **Formação inicial e contínua, com vista à sensibilização, envolvimento e capacitação da gestão e de todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados nas temáticas da diversidade, equilíbrio de género e inclusão;**
- **Promoção da igualdade nas condições de trabalho, incluindo a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a proteção na parentalidade;**
- **Evolução da representatividade de mulheres e da inclusão de pessoas com deficiência;**
- **Prevenção da prática de assédio no local de trabalho e promoção de contextos laborais mais seguros, equitativos e inclusivos.**

A intervenção prevista no âmbito do Plano é concretizada através de um conjunto de medidas e iniciativas de natureza anual e plurianual, suportadas por indicadores quantitativos e qualitativos, que permitem acompanhar a sua implementação e avaliar a evolução do desempenho da Organização nestas matérias.

O Plano para a Igualdade 2026 da Corticeira Amorim encontra-se disponível em: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Plano_para_a_Igualdade_2026.pdf

Capital humano (atração e retenção de talento)

A Corticeira Amorim tem vindo a investir na atração de talento, especialmente nas áreas da gestão da floresta de sobreiro e da extração da cortiça, essenciais para a sustentabilidade e inovação do setor. Além destas funções, a Empresa também procura profissionais altamente qualificados para reforçar as suas equipas em áreas mais especializadas. Este esforço visa não só preservar o legado e a tradição da cortiça, mas também impulsionar o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis no setor.

A atração e retenção de talento é uma das áreas prioritárias de intervenção, principalmente no que se refere ao recrutamento de jovens.

Desde sempre que a Empresa privilegia relações e compromissos de longa duração com os trabalhadores e trabalhadoras. No recrutamento de quadros recorre-se, muitas vezes, aos programas de *trainees* da Empresa, com investimento contínuo na formação e no desenvolvimento de competências desses trabalhadores e trabalhadoras. Num contexto de uma maior dificuldade generalizada na atração e retenção de talento, a Empresa respondeu com um conjunto de iniciativas que visam garantir a sua capacidade de atrair e reter competências diferenciadoras. Entre as iniciativas mais relevantes durante o ano de 2025, destacam-se:

- ***Employer branding*:** presença institucional intensificada da Corticeira Amorim em diversas Feiras de Emprego e *Career Days*, junto de instituições de ensino relevantes, bem como a participação de Quadros da Empresa em *workshops* de Universidades sobre temas diversos;
- **Programas de estágio curriculares e profissionais:** decorrentes de colaborações e de protocolos com universidades e instituições de Ensino Superior, que continuam a ser fontes de recrutamento vitais. Cada uma das empresas da Corticeira Amorim desenvolve programas de estágios para jovens em início de carreira. Em particular, os programas Cork Potencial e o Cork Talent têm proporcionado um viveiro de competências e de qualificações que, a médio prazo, será a força de trabalho das empresas da Organização;
- **Programas de cultura organizacional:** o programa Pensar Cliente pretende consciencializar para a importância de uma cultura organizacional orientada para o cliente. O objetivo é que todas as equipas envolvidas analisem os resultados das perceções dos seus interlocutores internos, recolhidos através de um inquérito *net promoter score*, e implementem um plano de ações com vista a melhorar o nível de serviço. O programa Pensar Equipa, complementa-se com o programa Pensar Cliente e tem como propósito promover o desenvolvimento das relações interpessoais intraequipa, bem como uma cultura interna de cooperação e comprometimento, de forma que as equipas melhorem continuamente o serviço prestado. Em 2025, iniciou-se o último módulo, com o Pensar Organização, com o objetivo de promover o debate e o alinhamento com melhoria dos processos e novos modelos de organização do trabalho;
- **Programas direcionados para as equipas de gestão:** os programas como o Sou Cork Leader e o Lead UP têm com o objetivo potenciar a qualidade da liderança e o seu impacto direto nos resultados e na *performance* da Organização;
- **Programas de mobilidade:** o Mobilidade + é o programa de mobilidade interna destinado ao recrutamento interno e é tanto uma forma de captar como de reter talento. Através da disponibilização de vagas de emprego interno, este programa pretende contribuir para uma gestão de pessoas integrada, promovendo novos desafios e oportunidades de desenvolvimento de carreira. Com quatro anos de existência formal, o programa registou, em 2025, um número recorde de mobilidades interempresas;
- **Reconversão e valorização de competências**: com enfoque especial nas categorias profissionais de manutenção e de suporte às operações industriais, estas iniciativas visam a requalificação e a valorização de competências, necessárias ao acompanhamento da evolução tecnológica, ao mesmo tempo que promovem a evolução profissional e de carreira;
- **Acolhimento e integração:** destacam-se neste domínio o Programa On Cork que acolheu mais de 100 quadros no ano 2025, dando a conhecer os negócios, a matéria-prima, os processos e a Cultura da Corticeira Amorim. Foi também lançado o Programa Cork Diving, transversal a todas as empresas e que abarca todos os momentos e processos ligados à integração e acolhimento de todos os novos trabalhadores e trabalhadoras

e que uniformiza desde o planeamento das admissões, a comunicação, o acolhimento propriamente dito e o *follow-up* da integração a realizar no pós-*onboarding*;

- **Programas para Jovens Quadros:** o programa Young@Cork com o objetivo de trabalhar o e*mployee experience* de uma população chave para a Corticeira Amorim: os jovens com qualificação de nível superior até aos 30 anos de idade. O objetivo é comunicar com esta população de um modo específico, entender as suas expetativas e visão da Empresa, promovendo a comunicação com a gestão de topo e melhorando o seu conhecimento do negócio, das empresas e das pessoas, por forma a desenvolver o seu potencial. O Programa engloba um grande evento anual com os cerca de 170 Jovens (We are on!), tendo sido realizada em 2025 a 3.ª edição, sob o lema *Driven by Purpose*. Contempla ainda a realização de pequenos-almoços com o Presidente da Corticeira Amorim (#Breakfastwiththepresident) e um programa de *mentoring* (*Follow Me*) que contou com duas edições em 2025, com 44 pares de mentores e mentorados.
- **Programa para a Cultura de Segurança – Juntos pela Segurança:** programa bandeira da Empresa em 2025, envolveu toda a população em Portugal, numa iniciativa dedicada a reforçar o conhecimento na área da Segurança e com o objetivo de promover princípios, atitudes e comportamentos seguros, usando uma metodologia dinâmica e interativa, com sessões em grupo, dinamizadas por 94 formadores (Jovens Quadros integrantes do Programa Young@Cork) ao longo de cerca de 4 meses, em 357 sessões e totalizando 2788 horas de formação.

O investimento nestas áreas contribui para o reforço da proposta de valor enquanto empregador, para a estabilidade das equipas e para o alinhamento entre desenvolvimento de competências, desempenho organizacional e objetivos estratégicos de longo prazo.

Follow ME

Programa de *mentoring* para Jovens Quadros que integram o Young@Cork.

O programa foi desenvolvido a pensar na promoção e no crescimento profissional dos jovens trabalhadores e trabalhadoras assalariados através da oportunidade única de aprenderem e serem orientados por alguém mais experiente. Neste programa os participantes são divididos em duplas mentores-mentorados têm a oportunidade de se unir e evoluir em conjunto:

- **O(a) mentor terá a oportunidade de partilhar todo o seu conhecimento e experiência;**
- **O(a) mentorado (a) terá a oportunidade de alcançar os seus objetivos desenvolvendo-se enquanto pessoa e profissional.**

Os mentores são Quadros experientes da Organização e convidados para integrar o programa. Os mentorados inscrevem-se por iniciativa própria. O programa desenrola-se ao longo de seis meses, prevê um momento prévio de preparação dos mentores e dos(as) mentorados(as) e seis encontros ao longo do período. Estes últimos estabelecem os seus três objetivos para o processo de mentoria e escolhem três mentores para os acompanhar. A seleção (*match*) é feita com base na experiência do mentor, que será sempre alguém de uma empresa diferente da do mentorado, proporcionando-se assim um conhecimento alargado do negócio, a exposição a contextos diferentes e promovendo a visibilidade dos jovens a outras realidades. O programa encerra-se com um momento conjunto de balanço com todos os mentores e mentorados(as).

Programa Cork Diving

Procura uniformizar e melhorar a *employee experience* no momento de acolhimento e da integração dos trabalhadores e trabalhadoras, promovendo um conhecimento mais alargado, rápido e eficiente da Empresa, dos seus processos e das pessoas.

Implicou a uniformização de um conjunto de processos e etapas, desde a comunicação da entrada do novo trabalhador e trabalhadora, o planeamento das diferentes reuniões de *onboarding*, de um *kit* de acolhimento, de um acolhimento personalizado na equipa, na realização de módulos de formação comuns (Código de Conduta Profissional e Ética Empresarial, Diversidade, Cibersegurança e Cork Fundamentals) e específicos da função. Prevê ainda a realização de três momentos de seguimento da integração, a realizar entre o *HR Business Partner*, o trabalhador ou trabalhadora e respetiva chefia decorridos um, seis e 12 meses da sua entrada.

O objetivo é potenciar uma experiência inicial positiva ao trabalhador e trabalhadora, acelerar a sua curva de conhecimento e adaptação à organização, criando canais de comunicação e mecanismos de ajustamento que tornem este momento numa boa experiência do trabalhador e trabalhadora, traduzida numa integração rápida e bem-sucedida.

O processo foi uniformizado e implementado em todas as empresas em 2025.

Formação e desenvolvimento de competências

A formação e o desenvolvimento de competências dos trabalhadores e trabalhadoras garantem não só a existência de competências e *know-how* das equipas da Corticeira Amorim como contribuem também para os manter satisfeitos, envolvidos, motivados e aumentar os seus níveis de produtividade.

Neste âmbito, em 2025, nas suas operações em Portugal, a Corticeira Amorim promoveu:

- Programas de média duração nos domínios da liderança (*Lead Up* e *Coaching* Executivo para Líderes), foco no cliente (Pensar Cliente) e desenvolvimento profissional (*Knowledge For Growth*, em parceria com a Católica Porto Business School);
- Programas para talentos com uma duração prevista de três anos que se destina a trabalhadores e trabalhadoras de elevado potencial e que a Empresa quer potenciar de um modo mais intensivo e orientado (Cork Up);
- Programas de *e-learning* como metodologia de desenvolvimento diferenciadora. A disponibilização de uma plataforma específica, com mais de 200 cursos em inglês e português, permitiu o acesso a conteúdos ligados à gestão, à área comportamental, microinformática e línguas. Esta plataforma tem como objetivo utilizar ferramentas digitais, visando uma cobertura alargada de trabalhadores e trabalhadoras assalariados e, em simultâneo, permitindo um acesso facilitado e flexível a conteúdos formativos;
- Planos de sucessão que contemplam o desenvolvimento de trabalhadores e trabalhadoras para uma mobilidade interna programada; e,
- Reconversão e valorização de competências com enfoque especial nas categorias profissionais de manutenção e de suporte às operações industriais, estas iniciativas visam a requalificação e a valorização de competências, necessárias ao acompanhamento da evolução tecnológica.

Outros direitos relacionados com o trabalho

Privacidade

A Corticeira Amorim adota uma série de medidas de cibersegurança e cumpre rigorosamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o que tem um impacto positivo nas informações pessoais dos seus trabalhadores e trabalhadoras. A proteção e privacidade dos dados pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras são asseguradas, em conformidade com os direitos legais de confidencialidade, anonimato e proteção dos dados pessoais. Estas práticas não se limitam ao cumprimento do RGPD, estando também alinhadas com outras normas específicas aplicáveis, como descrito na Política de Privacidade que é anexada aos procedimentos internos da Empresa.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão de impactos materiais relacionados com a própria mão de obra envolve equipas multidisciplinares das áreas de Recursos Humanos, Saúde e Segurança, Sustentabilidade, *Compliance*, *Governance* e Comunicação, em articulação com as UN. Estes recursos asseguram a implementação das políticas laborais da Organização e a promoção de condições de trabalho seguras, responsáveis e alinhadas com a estratégia da Corticeira Amorim.

Em 2025, os gastos operacionais totalizaram 388,3 milhões de euros, dos quais 190,7 milhões corresponderam a custos com pessoal. No mesmo período, cerca de 0,5% do OpEx foi investido em formação e desenvolvimento, abrangendo iniciativas de capacitação técnica, saúde e segurança, DEI, bem-estar e desenvolvimento organizacional.

A Organização está a reforçar os seus sistemas de informação para melhorar a capacidade de identificar e, quando aplicável, quantificar de forma mais precisa os recursos associados à gestão dos temas materiais da agenda social, assegurando maior transparência e comparabilidade nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Em 2026, a Corticeira Amorim continuará a aprofundar as ações em curso na gestão da própria mão de obra. A Organização dará continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do programa Sustentável por natureza, enquanto instrumento que apoia a consolidação de projetos estruturantes para o desenvolvimento das pessoas e da cultura organizacional, com enfoque no reforço dos programas de formação, das iniciativas de saúde e segurança e das práticas de diversidade e inclusão.

Será igualmente aprofundado o reforço dos sistemas de informação associados aos temas sociais, com o objetivo de melhorar a qualidade, monitorização e comparabilidade dos dados, fortalecendo a integração progressiva destes temas nos processos de gestão e no ciclo estratégico 2025-2027.

8.8.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS MATERIAIS NEGATIVOS, A PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

(S1-5)

Processo de definição de metas

A cada ciclo estratégico, os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras da própria mão de obra são analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares com a coordenação da área de suporte transversal de Recursos Humanos. Estes grupos têm a responsabilidade de reunir com as pessoas responsáveis das áreas e das respetivas empresas para definir e propor um conjunto de métricas e metas para monitorizar eventuais ações e iniciativas definidas. Estas são posteriormente apresentadas aos órgãos de gestão para aprovação, priorizadas e refletidas na definição global de metas da Organização.

Na proposta de metas, os grupos de trabalho, se relevante, têm em conta os processos de diálogo existentes com os trabalhadores e trabalhadoras ou seus representantes legítimos. As direções de Recursos Humanos e as Administrações das UN reúnem, em média, duas vezes por ano com os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras para dialogar sobre os resultados da Empresa, nomeadamente sobre o desempenho em matéria social. Estes momentos permitem também identificar oportunidades de melhoria com vista a otimizar o desempenho da Organização.

Metas

Alinhado com a estratégia ESG da Corticeira Amorim, o programa Sustentável por natureza estabelece os objetivos, as metas e as métricas relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras da Organização, nomeadamente em matéria de segurança, saúde e bem-estar, formação e desenvolvimento de competências, e diversidade e igualdade de género, que permitem prosseguir os compromissos formalizados nas políticas da Corticeira Amorim.

Os indicadores destas áreas são monitorizados mensalmente pelas estruturas de Saúde e Segurança e pelas Direções de Recursos Humanos das empresas, que os reportam mensalmente. Existem *scorecards* empresariais onde esta informação é difundida e partilhada, permitindo desenvolver ações específicas para reagir a eventuais desvios. Pelo menos duas vezes por ano, os dados consolidados e de cada empresa são reportados à CECA e ao Conselho de Administração.

Saúde e segurança

Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a **Segurança, saúde e bem-estar**. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação: Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS n.º 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades - e n.º 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras;
- Facultar acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade ;
- Reduzir o número de acidentes de trabalho.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[14], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Os novos impactos, riscos e oportunidades identificados serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares existentes ou, se necessário, serão criados novos grupos para os abordar. Estes grupos são fundamentais no processo de definição de metas.

Segurança, saúde e bem-estar
Objetivo 2030
Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados.
Metas 2030
• Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras • Facultar acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade • Reduzir o número de acidentes de trabalho
ODS
3 SAÚDE DE QUALIDADE; 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

14 Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Plano 2025-2027

No âmbito do ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim definiu como meta quantitativa, aplicável às empresas incluídas no perímetro *targets* sustentabilidade, a redução de 20% do índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo, face ao ano base de 2024, passando de um índice de 7,6 para 6,0 até 2027.

Em 2025, o índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo situou-se em 4,7, evidenciando uma redução significativa face ao ano base e um desempenho claramente acima do objetivo definido para o período, refletindo a eficácia das medidas de prevenção, formação e reforço da cultura de segurança implementadas. Neste contexto, a meta do plano 2025-2027 encontra-se *Ahead of target*.

Plano 2025-2027

				Retrospetiva				Metas		
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2025	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo / Índice de frequência de acidentes de trabalho com baixa	n.º	↓	2025-2027	7,6	7,6	4,7	-38,7%	7,5	6,0	*Ahead of target*
Variação do índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo / Variação do índice de frequência de acidentes de trabalho com baixa	%	↓	2025-2027	n/a	n/a	-38,7%	n/a	-1,4%	-21,2%	*Ahead of target*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Ambição 2030

Em paralelo, a Corticeira Amorim mantém uma ambição de longo prazo clara e estruturante: alcançar zero acidentes de trabalho passíveis de registo nas empresas incluídas no perímetro *targets* sustentabilidade até 2030.

Desde o ano de referência do programa, em 2020, registou-se uma redução consistente do número de acidentes de trabalho passíveis de registo, passando de 60 para 42 em 2024 e para 25 em 2025. Esta trajetória positiva demonstra o fortalecimento progressivo da cultura de segurança e a crescente capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras para a prevenção e gestão de riscos. A ambição para 2030 encontra-se, assim, *On track*, exigindo a continuidade do esforço, do envolvimento das lideranças e da participação ativa de toda a Organização.

Ambição 2030

				Retrospetiva				Ambição 2030	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano referência do programa 2020	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Ambição 2030	Evolução ano de reporte vs meta
Acidentes de trabalho passíveis de registo	n.º	↓	2020-2030	60	42	25	-40,5%	0	*On track*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Relações laborais, diversidade, igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalho é o objetivo do programa Sustentável por natureza para as Relações laborais, emprego e DEI. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com o ODS n.º 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas - e n.º 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Garantir a igualdade de acesso a oportunidades;
- Acabar com todas as formas de discriminação;
- Proteger os direitos do trabalho.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[1], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Relações laborais, emprego e DEI
Objetivo 2030
Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalhov
Metas 2030
• Garantir a igualdade de acesso a oportunidades • Acabar com todas as formas de discriminação • Proteger os direitos do trabalho
ODS
5 IGUALDADE DE GÉNERO 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

Plano 2025-2027

No âmbito do ciclo estratégico definido para a promoção de relações laborais justas e inclusivas, a Corticeira Amorim estabeleceu metas quantitativas aplicáveis às empresas incluídas no perímetro *targets* sustentabilidade, com destaque para o aumento da representatividade de mulheres em cargos de chefia.

Em 2025, as mulheres representavam 26,1% dos cargos de chefia, valor em linha com o registado no ano comparativo, não tendo sido registada evolução face a 2024. Considerando a meta intermédia de 29,0%, o desempenho encontra-se atualmente sob *Watch* (sob vigilância) refletindo a necessidade de reforçar as iniciativas de desenvolvimento, progressão e retenção de talento feminino, de forma a assegurar a aceleração do progresso nos próximos anos.

Plano 2025-2027

					Retrospetiva				Metas	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2025	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Mulheres em cargos de chefia	%	↑	2025-2027	26,1%	26,1%	26,1%	0 pp	27,0%	29,0%	*Watch*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Ambição 2030

Paralelamente às metas intermédias, a Corticeira Amorim mantém uma ambição de longo prazo clara em matéria de diversidade e inclusão, ambicionando atingir a zero discriminação e a promover uma representação equilibrada de género até 2030.

Esta ambição traduz-se no objetivo de alcançar 33,3% de mulheres em cargos de chefia e uma percentagem equivalente de mulheres na população total de trabalhadores e trabalhadoras. Desde o ano de referência do programa, em 2020, registou-se uma evolução positiva e consistente na representação feminina em cargos de chefia (de 22,4% para 26,1%) e na população total (atingindo 27,9% em 2025), evidenciando uma trajetória alinhada com a ambição definida. Assim, as metas de diversidade para 2030 encontram-se *On-track* (conforme), exigindo a continuidade das políticas e práticas de inclusão, igualdade de oportunidades e valorização do talento.

Ambição 2030

				Retrospetiva				Ambição 2030	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano referência do programa 2020	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Ambição 2030	Evolução ano de reporte vs ambição 2030
Mulheres em cargos de chefia	%	↑	2020-2030	22,4%	26,1%	26,1%	0 pp	33,3%	*On track*
Mulheres trabalhadoras	%	↑	2020-2030	24,1%	28,2%	27,9%	0 pp	33,3%	*On track*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Formação e desenvolvimento de competências

Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Gestão do talento. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e trabalhadoras e com o ODS n.º 4- Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Assegurar a formação para todos e todas; e,
- Valorizar práticas de aprendizagem, evolução, reconhecimento e compensação baseadas no mérito e livres de julgamentos.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[15], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Gestão do talento
Objetivo 2030
Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras
Metas 2030
• Assegurar a formação para todos e todas • Valorizar práticas de aprendizagem, evolução, reconhecimento e compensação baseadas no mérito e livres de julgamentos
ODS
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Plano 2025-2027

No âmbito do ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim definiu como meta quantitativa, aplicável às empresas incluídas no perímetro *targets* sustentabilidade, assegurar que 95,0% dos trabalhadores e trabalhadoras participam em momentos de formação.

Em 2025, a percentagem de trabalhadores e trabalhadoras com formação atingiu 97,1%, refletindo um aumento de 6 pp face ao ano comparativo e superando o objetivo definido para o período. Este desempenho evidencia a consolidação das práticas de capacitação e o reforço do investimento no desenvolvimento de competências, posicionando a meta do plano 2025-2027 como *Ahead of target* (acima da meta).

Plano 2025-2027

				Retrospetiva				Metas	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Trabalhadores e trabalhadoras com formação	%	↑	2025-2027	91,2%	91,2%	97,1%	6 pp	95,0%	*Ahead of target*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Ambição 2030

Em paralelo, a Corticeira Amorim mantém uma ambição de longo prazo de assegurar o acesso universal à formação, estabelecendo como objetivo que 100,0% dos trabalhadores e trabalhadoras participem em momentos de formação até 2030.

Desde o ano de referência do programa, em 2020, registou-se uma evolução contínua e sustentada, passando de 78,4% para 91,2% em 2024 e para 97,1% em 2025. Esta trajetória positiva reflete a integração crescente da formação como eixo estruturante da gestão de pessoas e do desenvolvimento organizacional. Assim, a ambição de formação para 2030 encontra-se *On-track* (conforme), incentivando a continuidade das iniciativas de capacitação e a adaptação permanente dos formatos e conteúdos formativos às necessidades da Organização.

Ambição 2030

				Retrospetiva				Ambição 2030	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano referência do programa 2020	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Ambição 2030	Evolução ano de reporte vs ambição 2030
Trabalhadores e trabalhadoras com formação	%	↑	2020-2030	78,4%	91,2%	97,1%	6 pp	100,0%	*On track*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

15 Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a *performance* da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

B. CARATERÍSTICAS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS DA EMPRESA (S1-6)

No final de 2025, a Organização contava com 4 637 trabalhadores e trabalhadoras da própria mão de obra, tal como referido na Nota 28 (Gastos com pessoal) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo que 4 341 eram trabalhadores e trabalhadoras assalariados (1 316 do género feminino e 3 025 do género masculino). Do universo de trabalhadores e trabalhadoras representados nesta demonstração, a grande maioria pertence a empresas de base industrial. Os indicadores divulgados nesta secção são, por isso, influenciados pela predominância de atividades de produção, devendo ser relativizados a esta caraterística.

A grande maioria dos trabalhadores e das trabalhadoras assalariadas da Corticeira Amorim está em Portugal (69,1%) e nenhuma outra geografia representa mais de 10% da população.

O compromisso de gerir pessoas com políticas que privilegiem a estabilidade e o compromisso de médio e longo prazo reflete-se no vínculo laboral estabelecido onde 92,7% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados têm contratos de trabalho efetivo permanente, dos quais 30,3% são do género feminino e 69,7% são do género masculino.

Em termos etários, a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados pertencem à faixa etária dos 30-50 anos (51,6%), seguida da faixa etária dos >50 anos (35,5%) e menos de 30 anos (12,9%). Nos últimos anos, a percentagem de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com idade inferior a 30 anos tem vindo a aumentar, contribuindo para a estabilização da idade média e para o rejuvenescimento gradual da população laboral. No entanto, esta tendência não se verificou no ano em análise.

A maioria dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados apresenta os níveis de qualificação 2 e/ou 3, tendo-se observado, ao longo dos últimos anos, um aumento do nível médio de qualificação.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de atrair, desenvolver e reter talento para garantir o seu sucesso a longo prazo. Para o alcançar, assume diversos compromissos com os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados, promovendo um ambiente de trabalho capacitador e atrativo. Em 2025, a taxa de novas contratações fixou-se nos 13,5%, sendo mais elevada no género feminino e na faixa etária abaixo dos 30 anos. Esta evolução resulta das medidas adotadas para concretizar os objetivos de renovação e rejuvenescimento da força de trabalho, bem como da intenção de promover uma maior diversidade de género. Do total de vagas preenchidas ao longo do ano, 15,6% corresponderam a mobilidade interna, refletindo a aposta no desenvolvimento e progressão de carreira, enquanto 84,4% foram preenchidas através de recrutamento externo, contribuindo para a entrada de novos perfis e competências na organização.

No mesmo período, registou-se uma taxa de saídas de 16,8% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, com maior incidência na faixa etária abaixo dos 30 anos. Do total de saídas, 62,5% corresponderam a saídas voluntárias, enquanto 37,5% resultaram de saídas não voluntárias. Esta dinâmica reflete, em grande medida, o contexto de reestruturação vivido pela organização ao longo de 2025, bem como algumas variações da atividade produtiva que tiveram impacto pontual nos níveis de rotatividade em determinados momentos do ano.

Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados por género

Género	Unidade de medida	2025	2024
Masculino	n.º	3 025	3 155
Feminino	n.º	1 316	1 330
Outro*	n.º	0	0
Não declarado*	n.º	0	0
Total de trabalhadores e trabalhadoras	n.º	4 341	4 485

* No contexto da Corticeira Amorim a categoria "outro" e/ou "não declarado" não é aplicável.

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados por geografias

Geografia	Unidade de medida	2025		2024	
		n.ª	%	n.º	%
Portugal	n.º	3 000	69,1%	3 122	69,6%
Resto do mundo	n.º	1 341	30,9%	1 363	30,4%
Total de trabalhadores e trabalhadoras	n.º	4 341	100,0%	4 485	100,0%

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados por tipo de contrato, discriminados por género

2025	Feminino	Masculino	Outros*	Não declarado*	Total
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados (n.º)	1 316	3 025	0	0	4 341
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados permanentes (n.º)	1 209	2 815	0	0	4 024
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados temporários (ou a termo certo) (n.º)	107	210	0	0	317
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com horário não garantido (n.º)	0	0	0	0	0
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados a tempo inteiro (n.º)	**1 277**	**3 010**	**0**	**0**	**4 287**
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados a tempo parcial (n.º)	**39**	**15**	**0**	**0**	**54**

* No contexto da Corticeira Amorim a categoria "outro" e/ou "não declarado" não é aplicável.

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados por tipo de contrato, discriminados por género

2025	Feminino	Masculino	Outros*	Não declarado*	Total
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados (n.º)	1 330	3 155	0	0	4 485
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados permanentes (n.º)	1 237	2 925	0	0	4 162
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados temporários (ou a termo certo) (n.º)	93	230	0	0	323
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com horário não garantido (n.º)	0	0	0	0	0
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados a tempo inteiro (n.º)	**1 301**	**3 132**	**0**	**0**	**4 432**
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados a tempo parcial (n.º)	**29**	**23**	**0**	**0**	**53**

* No contexto da Corticeira Amorim a categoria "outro" e/ou "não declarado" não é aplicável.

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados por tipo de contrato, discriminada por região

2025	Portugal	Resto do Mundo	Total
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados (n.º)	3 000	1 341	4 341
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados permanentes (n.º)	2 724	1 300	4 024
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados temporários (ou a termo certo) (n.º)	276	41	317
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com horário não garantido (n.º)	0	0	0

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados por tipo de contrato, discriminada por região

2024			
	Portugal	Resto do Mundo	Total
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados (n.º)	3 122	1 363	4 485
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados permanentes (n.º)	2 827	1 335	4 162
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados temporários (ou a termo certo) (n.º)	295	28	323
Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com horário não garantido (n.º)	0	0	0

Taxa de novas contratações

	2025		2024	
	n.º	Taxa de novas contratações (%)	n.º	Taxa de novas contratações (%)
Por idades				
<30	174	31,2%	240	39,8%
30-50	260	11,6%	426	18,2%
>50	150	9,7%	167	10,9%
Por género				
Feminino	234	17,8%	225	16,9%
Masculino	350	11,6%	608	19,3%
Total	584	13,5%	833	18,6%

Taxa de rotatividade

	2025		2024	
Saídas	n.º	Taxa de rotatividade (%)	n.º	Taxa de rotatividade (%)
Por idades				
<30	226	40,5%	214	35,5%
30-50	352	15,7%	541	23,0%
>50	150	9,7%	385	25,0%
Por género				
Feminino	248	18,8%	315	23,7%
Masculino	480	15,9%	824	26,1%
Total	728	16,8%	1 139	25,4%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte inclui todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, considerando apenas pessoas com contrato de trabalho ativo à data de reporte. O reporte cobre trabalhadores e trabalhadoras assalariados permanentes e temporários (a termo certo), a tempo inteiro e a tempo parcial.

Fonte da informação e método de apuramento: toda a informação é extraída dos sistemas internos de gestão de recursos humanos, baseada em dados formais de contrato, registos administrativos e informação declarada pelos próprios trabalhadores e trabalhadoras (ex.: género). A classificação geográfica reflete o local de trabalho habitual. As tipologias contratuais e regimes de trabalho seguem o enquadramento legal aplicável e o contrato em vigor.

As entradas correspondem a novas contratações no período e as saídas à cessação de contratos por qualquer motivo (rescisão, reforma, caducidade ou outros). As respetivas taxas são calculadas dividindo o número de entradas ou saídas pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras. Os números reportados refletem o estado existente no final do período de reporte, podendo não capturar flutuações sazonais ao longo do ano.

C. CARATERÍSTICAS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NÃO ASSALARIADOS NA PRÓPRIA MÃO DE OBRA DA EMPRESA

(S1-7)

Os trabalhadores e trabalhadoras não assalariados na mão de obra da Corticeira Amorim abrangem tanto contratos internos ("trabalhadores e trabalhadoras por conta própria"), como os estabelecidos com entidades que fornecem mão de obra à Empresa e que se dedicam principalmente a "atividades de emprego" (trabalhadores e trabalhadoras não assalariados). As informações fornecidas sobre a abordagem da Corticeira Amorim em matéria de emprego, bem como sobre o âmbito e a natureza dos impactos decorrentes das suas práticas de emprego, abrangem tanto os trabalhadores e trabalhadoras assalariados como os não assalariados. Exemplos de trabalhadores e trabalhadoras não assalariados incluem: mão de obra contratada temporariamente para fazer face a variações significativas na atividade de produção das empresas, geralmente, de mais curta duração, bem como trabalhadores e trabalhadoras que prestam serviços ou atos de trabalho ligados a especialidades funcionais (legal/jurídica, medicina, enfermagem) e que não representam uma ocupação a tempo inteiro.

A 31 de dezembro de 2025, a Corticeira Amorim tinha 296 trabalhadores e trabalhadoras na sua própria mão de obra que não eram assalariados. Destes, 83 eram do género feminino e 213 eram do género masculino. O recurso a trabalho temporário tem a ver com a variação de produção, já que este tipo de mão de obra é utilizado para fazer face a movimentos mais bruscos em termos de cadência de produção.

Os trabalhadores e trabalhadoras por conta própria não são em número significativo e apenas integram a própria mão de obra da Empresa apenas em situações esporádicas. Desta forma, não foram considerados na recolha e divulgação dos dados.

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: o reporte inclui todos os trabalhadores e trabalhadoras não assalariados que integram a própria mão de obra da Corticeira Amorim, abrangidos pelo perímetro financeiro da Empresa. Estes incluem prestadores de serviços individuais contratados diretamente. Os trabalhadores e trabalhadoras por conta própria representam um número não material no contexto da própria mão de obra da Empresa e apenas integram o perímetro em situações pontuais e, por isso, foram excluídos da recolha e divulgação quantitativa dos dados.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação baseia-se nos dados fornecidos pelas entidades prestadoras de serviços ou, quando aplicável, na informação declarada pelos próprios profissionais e registada nos sistemas internos da Corticeira Amorim. A classificação por género utiliza a informação disponibilizada por terceiros, sendo tratada segundo os mesmos critérios aplicados aos trabalhadores e trabalhadoras assalariados sempre que a granularidade da informação o permita. Os números reportados refletem o estado existente no final do período de reporte, podendo não capturar flutuações sazonais ao longo do ano.

D. COBERTURA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO SOCIAL
(S1-8)

Os contratos coletivos de trabalho abrangem 85,6% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e integram a regulamentação das condições de trabalho que incluem, entre outros aspetos, horários, retribuição do trabalho, acesso a formação, progressão na carreira. A percentagem total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados que fazem parte de associações de trabalhadores é de 13,8%.

Em Portugal, 100% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados estão abrangidos por contratos coletivos de trabalho (53,5% nas restantes geografias) e 11,1% fazem parte de associações de trabalhadores (19,8% nas restantes geografias). A Corticeira Amorim não tem empresas com mais de 50 trabalhadores ou trabalhadoras dentro ou fora do espaço europeu que representam mais de 10% do total de trabalhadores e das trabalhadoras.

A Corticeira Amorim não tem nenhum acordo com os seus trabalhadores com vista à representação por um conselho de empresa europeu (CER), um conselho de empresa da Societas Europaea (SE) ou um conselho de empresa da Societas Cooperativa Europaea (SCE).

Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

2025			
	Cobertura da negociação coletiva		Diálogo social
Taxa de cobertura	Trabalhadores – EEE (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores	Trabalhadores – não EEE (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores	Representação no local de trabalho (apenas no EEE) (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)
0-19%			Portugal
20-39%			
40-59%			
60-79%			
80-100%	Portugal		

Para além de Portugal, não há países com mais de 50 trabalhadores que representem 10% do total dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados

Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

2024			
	Cobertura da negociação coletiva		Diálogo social
Taxa de cobertura	Trabalhadores – EEE (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores	Trabalhadores – não EEE (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores	Representação no local de trabalho (apenas no EEE)(para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)
0-19%			Portugal
20-39%			
40-59%			
60-79%			
80-100%	Portugal		

Para além de Portugal, não há países com mais de 50 trabalhadores que representem 10% do total dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a divulgação abrange exclusivamente os trabalhadores e trabalhadoras assalariados incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, refletindo apenas pessoas com vínculo contratual ativo à data de reporte.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação é obtida a partir dos sistemas internos de gestão de recursos humanos e de registos formais de acordos de negociação coletiva e estruturas de representação laboral aplicáveis a cada país. A taxa de cobertura corresponde à proporção de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por acordos de negociação coletiva em vigor, calculada diretamente com base nos registos internos.

Critério geográfico e materialidade

A divulgação é efetuada apenas para geografias que, cumulativamente: (i) tenham mais de 50 trabalhadores e trabalhadoras assalariados, e (ii) representem mais de 10% do total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Empresa. Em 2025, apenas Portugal cumpre ambos os critérios, não sendo identificadas outras geografias relevantes para reporte.

Diálogo social e representação no local de trabalho: a divulgação segue os requisitos legais e práticas de diálogo social aplicáveis no Espaço Económico Europeu (EEE), reportando a existência de mecanismos formais de consulta, informação e participação dos trabalhadores e trabalhadoras.

E. MÉTRICAS DE DIVERSIDADE
(S1-9)

Mulheres na população

A presença de mulheres na própria mão de obra da Corticeira Amorim mantém-se globalmente estável ao longo do período analisado, representando 30,2% do total em 2025, em linha com os valores observados em 2024 e refletindo uma tendência de crescimento nos últimos anos. Esta evolução evidencia uma incorporação progressiva da diversidade de género na organização, ainda que com variações relevantes entre geografias e tipologias de vínculo.

A distribuição geográfica demonstra que a representatividade feminina é influenciada pelo peso relativo das operações em cada país, bem como por fatores contextuais, incluindo caraterísticas dos mercados de trabalho locais, enquadramentos culturais e setoriais e a natureza das atividades desenvolvidas.

Mulheres na população

	Trabalhadores assalariados				Trabalhadores não assalariados		Total de trabalhadores da própria mão de obra		
	Contrato permanente		Contrato temporário (a termo certo)						
Geografias	Total (n.º)	Feminino (%)	Total (n.º)	Feminino (%)	Total (n.º)	Feminino (%)	Total (n.º)	Feminino (%)	Por geografia (%)
Portugal	2 724	28,9%	276	31,9%	220	24,1%	3 220	28,8%	69,4%
África do Sul	19	36,8%	0	0,0%	0	0,0%	19	36,8%	0,4%
Alemanha	116	28,4%	13	23,1%	0	0,0%	129	27,9%	2,8%
Argélia	32	28,1%	0	0,0%	0	0,0%	32	28,1%	0,7%
Austrália	17	23,5%	0	0,0%	4	50,0%	21	28,6%	0,5%
Chile	46	21,7%	0	0,0%	0	0,0%	46	21,7%	1,0%
Espanha	274	25,9%	7	57,1%	51	35,3%	332	28,0%	7,2%
EUA	145	44,8%	0	0,0%	4	50,0%	149	45,0%	3,2%
França	201	43,3%	3	66,7%	0	0,0%	204	43,6%	4,4%
Itália	209	40,7%	14	57,1%	14	50,0%	237	42,2%	5,1%
Marrocos	47	21,3%	1	100,0%	0	0,0%	48	22,9%	1,0%
Suécia	55	27,3%	3	33,3%	0	0,0%	58	27,6%	1,3%
Suíça	26	23,1%	0	0,0%	0	0,0%	26	23,1%	0,6%
Tunísia	70	18,6%	0	0,0%	3	33,3%	73	19,2%	1,6%
Outros	43	18,6%	0	0,0%	0	0,0%	43	18,6%	0,9%
Total 2025	**4 024**	**30,0%**	**317**	**33,8%**	**296**	**28,0%**	**4 637**	**30,2%**	**100,0%**
Total 2024	**4 162**	**29,7%**	**323**	**28,8%**	**364**	**33,8%**	**4 849**	**30,0%**	**100,0%**

Mulheres em cargos de chefia

A Corticeira Amorim acredita num ambiente de trabalho inclusivo e diverso e na igualdade de oportunidades de ascensão na carreira para as mulheres. Os cargos de chefia são compostos por 559 trabalhadores e trabalhadoras, dos quais 25,9% pertencem ao género feminino e 74,1% pertencem ao género masculino. Toma-se por cargos de chefia todos aqueles que pertencem às categorias profissionais: administradores, diretores, chefes de departamento e supervisores de equipa. Assim, a Empresa considera na definição de cargos de chefia os trabalhadores e trabalhadoras um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de gestão, incluindo também os supervisores de equipa. Esta abordagem justifica-se no contexto da Corticeira Amorim, onde as entidades supervisoras de equipa desempenham um papel crucial na gestão operacional das equipas. Estas entidades são responsáveis pela liderança e coordenação das equipas, pela seleção e avaliação do desempenho de cada um dos membros e, portanto, pela implementação da estratégia da Empresa.

Mulheres em cargos de chefia

2025					Total
	Masculino (n.º)	%	Feminino (n.º)	%	n.º
Administradores	33	82,5%	7	17,5%	40
Diretores	118	83,1%	24	16,9%	142
Chefes de departamento	105	57,7%	77	42,3%	182
Supervisores de equipa	158	81,0%	37	19,0%	195
Total 2025	**414**	**74,1%**	**145**	**25,9%**	**559**
Total 2024	**448**	**73,7%**	**160**	**26,3%**	**608**

Trabalhadores e trabalhadoras por idades, género e categoria profissional

A estrutura etária da própria mão de obra da Corticeira Amorim em 2025 evidencia uma predominância das faixas etárias intermédias e mais experientes, com maior concentração de trabalhadores e trabalhadoras entre os 30 e os 50 anos (52,2%), bem como acima dos 50 anos (33,7%), refletindo a natureza industrial das atividades e a valorização de experiência técnica e conhecimento acumulado.

Comparativamente com o período anterior, observa-se uma redução no peso dos trabalhadores e trabalhadoras com menos de 30 anos. Esta evolução ocorre num contexto em que a Organização implementou processos de reestruturação em algumas áreas, ao longo de 2025, com impacto na composição da própria mão de obra e nas dinâmicas de entrada e saída de trabalhadores e trabalhadoras. Não obstante esta diminuição pontual, a Empresa tem vindo a desenvolver esforços direcionados para o reforço da atração e integração de perfis mais jovens, nomeadamente através de iniciativas de recrutamento, formação e integração em funções operacionais e técnicas.

A análise por categoria funcional revela que a presença de trabalhadores e trabalhadoras mais jovens é mais significativa em funções operacionais, técnicas e de suporte à gestão, enquanto os cargos de administração, direção e chefia apresentam uma estrutura etária mais madura, consistente com os níveis de responsabilidade, senioridade e experiência exigidos por estas funções. Esta distribuição contribui para a continuidade do conhecimento organizacional e para a estabilidade da liderança, ao mesmo tempo que coloca desafios em termos de renovação gradual da força de trabalho.

Trabalhadores e trabalhadoras por idades, género e categoria profissional

2025	Idade			Géneros		Total
	<30 (n.º)	30-50 (n.º)	>50 (n.º)	Feminino (n.º)	Masculino (n.º)	n.º
Administradores	0	4	36	7	33	40
Diretores	2	62	78	24	118	142
Chefes de departamento	13	111	58	77	105	182
Comerciais	31	127	88	97	149	246
Técnicos de suporte à gestão	99	158	65	134	188	322
Supervisores de equipa	11	122	62	37	158	195
Administrativos	31	153	129	195	118	313
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	62	273	174	131	378	509
Operadores de produção	408	1 409	871	697	1 991	2 688
Total 2025	**657**	**2 419**	**1 561**	**1 399**	**3 238**	**4 637**
Total 2024	**754**	**2 529**	**1 566**	**1 453**	**3 396**	**4 849**

Trabalhadores e trabalhadoras por geografias, categoria profissional e género

A distribuição de mulheres por função e geografia evidencia diferenças na composição da própria mão de obra da Corticeira Amorim, influenciadas pelo perfil das operações da Organização em cada contexto geográfico. Em Portugal, onde se concentra a maioria das unidades produtivas e atividades de natureza industrial, a estrutura funcional é mais intensiva em funções operacionais e técnicas, tradicionalmente com menor equilíbrio de género.

Nas operações fora de Portugal, maioritariamente orientadas para atividades de distribuição e funções comerciais e administrativas, observa-se, em geral, uma proporção relativamente mais elevada de mulheres.

A análise por função mostra uma maior representatividade feminina em áreas administrativas, técnicas de suporte à gestão e comerciais, enquanto nas funções operacionais e técnicas a presença de mulheres é mais reduzida, mantendo-se relativamente homogénea entre geografias.

Trabalhadores e trabalhadoras por geografias, categoria profissional e género

	Portugal		Resto do mundo		Total	
	n.º	Feminino (%)	n.º	Feminino (%)	n.º	Feminino (%)
Administradores	21	19,0%	19	15,8%	40	17,5%
Diretores	77	15,6%	65	18,5%	142	16,9%
Chefes de departamento	106	47,2%	76	35,5%	182	42,3%
Comerciais	54	40,7%	192	39,1%	246	39,4%
Técnicos de suporte à gestão	255	43,9%	67	32,8%	322	41,6%
Supervisores de equipa	138	17,4%	57	22,8%	195	19,0%
Administrativos	196	54,6%	117	75,2%	313	62,3%
Técnicos de manutenção, qualidade, logística	377	23,3%	132	32,6%	509	25,7%
Operadores de produção	1996	25,5%	692	27,3%	2 688	25,9%
Total 2025	**3220**	**28,8%**	**1 417**	**33,3%**	**4 637**	**30,2%**
Total 2024	**3397**	**29,0%**	**1 452**	**32,2%**	**4 849**	**30,0%**

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: as métricas abrangem a totalidade da própria mão de obra incluída no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, incluindo trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação é obtida a partir dos sistemas internos de gestão de recursos humanos, baseada em dados administrativos de contrato, função, nível hierárquico e local de trabalho habitual. As informações relativas a trabalhadores e trabalhadoras não assalariados são fornecidas pelas entidades prestadoras de serviços ou recolhidas diretamente quando disponíveis. A distribuição geográfica reflete o local de trabalho habitual e é apresentada de forma agregada entre Portugal e Resto do Mundo, em linha com a estrutura operacional da Empresa. As pessoas são classificadas nas categorias funcionais definidas internamente, assegurando consistência entre geografias e períodos. A identificação e classificação dos cargos de chefia têm por base a estrutura organizacional ormal e os níveis de responsabilidade definidos internamente. A informação sobre género é extraída dos sistemas internos de gestão de recursos humanos, baseada na auto-declaração dos trabalhadores e trabalhadoras ou, no caso de pessoas não assalariadas, na informação disponibilizada por entidades terceiras. As pessoas são classificadas em três grupos etários, calculados com base na idade à data de reporte: (i) < 30 anos; (ii) 30–50 anos; (iii) > 50 anos.

F.SALÁRIOS ADEQUADOS

(S1-10)

A Corticeira Amorim efetuou em 2025 uma avaliação relativa às retribuições auferidas por todos os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos seus salários.

Com base nos critérios de avaliação definidos e na metodologia adotada, a Corticeira Amorim concluiu que todos os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados recebem um salário adequado em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis.

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a avaliação da adequabilidade dos salários abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, considerando apenas pessoas com contrato de trabalho ativo à data de reporte e reflete valores que asseguram condições de vida dignas e que respeitam as regras legais e/ou convencionais aplicáveis em cada país.

Fonte da informação e método de apuramento: a determinação do salário mais baixo pago pela Empresa e a comparação com o salário adequado de referência seguem as orientações da ESRS S1, incluindo a árvore de decisão prevista no standard. Os dados salariais utilizados para esta análise provêm dos sistemas internos de gestão de recursos humanos, baseados nos valores contratuais brutos mensais.

Cálculo do salário adequado:

- Empresas no Espaço Económico Europeu (EEE): para trabalhadores e trabalhadoras das empresas do Grupo localizadas no EEE, o salário adequado utilizado como referência segue a Diretiva (UE) 2022/2041, considerando: (i) o salário mínimo legal aplicável; ou (ii) quando aplicável, o salário mínimo previsto em instrumentos de negociação coletiva. Sempre que exista um salário mínimo legal ou convencional mais elevado, este prevalece como referência de adequabilidade.
- Empresas fora do EEE: para operações localizadas fora do EEE, a determinação do salário adequado segue a hierarquia definida na ESRS: (i) níveis salariais estabelecidos por legislação internacional, nacional ou subnacional, incluindo normas oficiais e convenções coletivas, quando baseados numa avaliação do custo de vida e em critérios de salário digno; (ii) salário mínimo legal (nacional ou subnacional), quando existente; (iii) na ausência de instrumentos formais relevantes, uma análise de *benchmark*, baseada em *proxies* de países ou regiões com custos de vida e níveis de rendimento comparáveis.

G. PROTEÇÃO SOCIAL

(S1-11)

Os trabalhadores assalariados da Corticeira Amorim, em todas as geografias onde a Empresa opera, estão abrangidos pelos sistemas de proteção social em vigor nos respetivos países. Estes sistemas cobrem, de forma geral, situações de perda de remuneração associadas a doença, licenças familiares (incluindo licença parental), desemprego, acidentes de trabalho, incapacidade adquirida e reforma.

Complementarmente, a Empresa disponibiliza um conjunto de benefícios que visa colmatar eventuais lacunas destes mecanismos públicos, em função dos diferentes contextos nacionais. Em Portugal, onde se concentra cerca de 69,1% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, estes benefícios incluem, designadamente, seguro de saúde, complementos em caso de acidente e a possibilidade de concessão de empréstimos pontuais para apoio em situações de necessidade.

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a métrica abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim que estejam cobertos por sistemas de proteção social, sejam estes públicos, legais, obrigatórios ou complementares proporcionados pela Empresa. A divulgação segue os requisitos da ESRS S1, cobrindo proteção social aplicável a situações de doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e reforma/aposentação.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação é obtida a partir dos sistemas internos de recursos humanos, complementada com evidência documental relativa a regimes legais, convenções coletivas e benefícios complementares. O número de trabalhadores abrangidos corresponde ao total de pessoas assalariadas com contrato ativo à data de reporte que: (i) estejam abrangidas por regimes públicos de proteção social obrigatória; ou (ii) beneficiem de mecanismos de proteção adicional oferecidos pela Empresa (ex.: seguros de saúde, seguros de acidentes pessoais, planos complementares de reforma).

Glossário: proteção social refere-se ao conjunto de mecanismos legais, públicos ou complementares destinados a assegurar rendimento em caso de doença, desemprego, acidente, incapacidade, parentalidade ou reforma; cobertura obrigatória diz respeito à proteção definida por legislação nacional ou supranacional aplicável a todos os trabalhadores assalariados; benefícios complementares referem-se aos mecanismos adicionais de proteção facultados pela Empresa.

H. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(S1-12)

A Corticeira Amorim está comprometida com a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho, oferecendo oportunidades para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com incapacidade superior a 60%, em conformidade com a legislação nacional dos países onde está presente. A Empresa acredita que a inclusão é uma jornada contínua e está comprometida em trabalhar para criar um ambiente de trabalho, onde todos se sintam pertencentes, valorizados e comprometidos. Em 2025, a percentagem de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com incapacidade declarada era de 1,6%.

Trabalhadores e trabalhadoras com incapacidade declarada

	Unidade de medida	2025	2024
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados com incapacidade declarada	n.º	69	53
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados com incapacidade declarada	%	1,6%	1,2%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a métrica abrange os trabalhadores e trabalhadoras assalariados incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim que tenham declarado formalmente uma situação de incapacidade nos sistemas internos de recursos humanos, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação relativa à incapacidade baseia-se exclusivamente na declaração voluntária realizada pelo próprio trabalhador ou trabalhadora, registada nos sistemas internos da Empresa. Não são consideradas situações não declaradas ou não formalmente registadas. Os dados reportados correspondem à situação existente no final do período de relato, refletindo o número de trabalhadores e trabalhadoras com incapacidade declarada nesse momento específico.

I. MÉTRICAS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
(S1-13)

Trabalhadores e trabalhadoras com análises regulares do desempenho e da evolução da carreira

A Corticeira Amorim tem implementado um sistema de gestão de desempenho que engloba a gestão por objetivos, a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de competências (planos de desenvolvimento profissionais). Trata-se de uma ferramenta de gestão, com provas dadas na promoção do desempenho individual e organizacional das empresas. Abrange todos os Quadros médios e superiores da Organização.

A Empresa tem vindo também a implementar um sistema com dimensões semelhantes e específico para funções operacionais, o qual abrange operadores e operadoras diretos e indiretos industriais e ainda a população administrativa.

Estes programas tiveram início em 2022 e abrangem, sobretudo, as empresas localizadas em Portugal, havendo outras localizações que também adotaram os mesmos programas. O indicador global demonstra que 72,2% dos trabalhadores e trabalhadoras estão cobertos por este sistema. Em Portugal, essa percentagem atingiu os 87,5%.

Trabalhadores e trabalhadoras com análises regulares do desempenhoe da evolução da carreira

	Unidade de medida	2025	2024
Por contrato de trabalho			
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	%	71,5%	60,5%
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	%	83,4%	88,7%
Por género			
Mulheres	%	69,5%	65,5%
Homens	%	73,4%	61,3%
Por geografia			
Portugal	%	87,5%	76,7%
Resto do mundo	%	37,5%	29,5%
Por categoria profissional			
Administradores	%	37,5%	30,8%
Diretores	%	57,7%	58,7%
Chefes de departamento	%	79,1%	63,6%
Comerciais	%	56,1%	38,7%
Técnicos de suporte à gestão	%	81,7%	72,6%
Supervisores de equipa	%	75,4%	64,3%
Administrativos	%	70,9%	59,5%
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	%	75,6%	58,7%
Operadores de produção	%	72,7%	65,1%
Total	**%**	**72,2%**	**62,6%**

Horas de formação dos trabalhadores e trabalhadoras

A Corticeira Amorim registou 103,0 mil horas de formação, correspondendo a uma média de 22,2 horas por pessoa. Este desempenho foi influenciado, em parte, pelo processo de reestruturação ocorrido ao longo do ano na UN Amorim Cork Solutions, que implicou ajustamentos organizacionais e operacionais com impacto no planeamento e execução das ações de formação.

A formação incidiu sobretudo nos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, que concentraram a maioria das horas, enquanto nos trabalhadores e trabalhadoras não assalariados se observou uma redução do volume e da intensidade formativa face ao ano anterior. A carga formativa manteve-se globalmente equilibrada entre géneros e concentrou-se maioritariamente em Portugal, refletindo o peso das operações industriais da Empresa.

A formação evidenciou um foco claro nas categorias com maior responsabilidade técnica e de coordenação, destacando-se os chefes de departamento, os técnicos de suporte à gestão e os supervisores de equipa, que apresentam as médias de horas de formação mais elevadas. Esta distribuição reflete a prioridade atribuída ao desenvolvimento de competências de liderança intermédia, gestão operacional e funções críticas de suporte ao negócio.

Nas funções operacionais e técnicas, bem como nas áreas administrativas e comerciais, a formação manteve uma intensidade mais homogénea e alinhada com as necessidades do posto de trabalho. Ao nível da administração e direção, a média de horas de formação é inferior, em linha com perfis de maior senioridade e com uma formação mais seletiva.

Quanto aos conteúdos, a formação técnica e no posto de trabalho e a formação em SST e bem-estar representou a larga maioria das horas de formação (+50%). Além disso, a formação abrangeu áreas como o comportamento, conformidade, ética e corrupção, ambiente e biodiversidade, DEI, direitos humanos e práticas laborais, refletindo a crescente importância destas temáticas no dia a dia da Empresa. A diversidade das áreas de formação demonstra o compromisso da Empresa em investir no desenvolvimento integral dos seus trabalhadores e trabalhadoras, promovendo um ambiente de aprendizagem contínua e de crescimento profissional.

Globalmente, os dados confirmam uma política de formação abrangente e diferenciada, ajustada às responsabilidades e às necessidades específicas das diferentes categorias profissionais, em coerência com a natureza industrial e operacional das atividades da Corticeira Amorim.

Formação dos trabalhadores e trabalhadoras

		2025		2024	
Horas de formação	Unidade de medida	n.ª	média	n.ª	média
Por contrato de trabalho					
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	h	90 145	20,8	83 632	18,6
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	h	12 865	43,5	24 163	66,4
Por género					
Feminino	h	32 478	23,2	36 918	25,4
Masculino	h	70 531	21,8	70 877	20,9
Por geografia					
Portugal	h	95 535	29,7	101 670	29,9
Resto do mundo	h	7 474	5,3	6 125	4,3
Total		**103 009**	**22,2**	**107 795**	**22,2**

Trabalhadores e trabalhadoras com formação

	Unidade de medida	2025	2024
Por contrato de trabalho			
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	%	79,5%	81,4%
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	%	92,6%	86,8%
Por género			
Feminino	%	78,1%	74,5%
Masculino	%	81,3%	85,0%
Por geografia			
Portugal	%	94,1%	87,8%
Resto do mundo	%	48,9%	67,9%
Total	**%**	**80,3%**	**81,9%**

Formação dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados

2025						
Categoria profissional	Mulheres (n.º)	Média de horas de formação (n.º)	Homens (n.º)	Média de horas de formação (n.º)	Total (n.º)	Média de horas de formação (n.º)
Administradores	136	19,4	133	4,0	269	6,7
Diretores	248	10,3	3 085	26,1	3 333	23,5
Chefes de departamento	3 884	50,4	3 746	35,7	7 630	41,9
Comerciais	1 229	12,7	1 813	12,2	3 042	12,4
Técnicos de suporte à gestão	8 604	64,2	11 399	60,6	20 003	62,1
Supervisores de equipa	1 027	27,7	3 886	24,6	4 913	25,2
Administrativos	3 770	19,4	1 575	13,4	5 345	17,1
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	2 619	20,1	9 710	26,0	12 329	24,5
Operadores de produção	8 431	13,7	24 852	13,9	33 283	13,9
Total	**29 947**	**22,8**	**60 198**	**19,9**	**90 145**	**20,8**

Formação dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados

2024						
Categoria profissional	Mulheres (n.º)	Média de horas de formação (n.º)	Homens (n.º)	Média de horas de formação (n.º)	Total (n.º)	Média de horas de formação (n.º)
Administradores	52	19,4	260	4,1	311	8,0
Diretores	836	8,9	3 657	24,3	4 493	29,0
Chefes de departamento	3 876	47,4	5 625	35,7	9 501	50,8
Comerciais	1 044	13,8	1 328	12,0	2 372	9,9
Técnicos de suporte à gestão	9 284	69,4	8 152	60,0	17 436	55,5
Supervisores de equipa	1 191	23,9	4 398	21,1	5 588	24,6
Administrativos	3 560	17,1	1 594	13,9	5 154	15,5
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	2 264	20,3	9 469	23,4	11 732	21,6
Operadores de produção	7 338	13,9	19 705	13,5	27 043	11,1
Total	**29 445**	**22,5**	**54 187**	**19,1**	**83 632**	**18,6**

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: as métricas abrangem os trabalhadores e trabalhadoras incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim, incluindo trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados, consoante o caso.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação é obtida a partir dos sistemas internos de gestão de recursos humanos, que registam a participação em ações de formação, programas de desenvolvimento, iniciativas de capacitação e outras atividades de aprendizagem ao longo do período de reporte. A classificação por tipologia de vínculo, género, geografia e categoria profissional segue a informação administrativa registada internamente ou, no caso de trabalhadores não assalariados, os dados fornecidos por entidades terceiras. Foram aplicadas as seguintes tipologias: (i) assalariados vs. não assalariados, com base no contrato em vigor à data de reporte; (ii) por género de acordo com a informação declarada pelo próprio trabalhador ou trabalhadora; (iii) por geografia com base no local de trabalho habitual, agregada entre Portugal e o Resto do Mundo; (iv) por categoria profissional conforme a estrutura organizacional da Empresa.

Indicadores e métricas são calculadas como:

- Número de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por analises regulares de desempenho ÷ total de trabalhadores e trabalhadoras da mesma categoria × 100;
- Número de trabalhadores e trabalhadoras com formação ÷ total de trabalhadores e trabalhadoras da mesma categoria × 100.
- Total de horas de formação registadas na categoria ÷ número de trabalhadores e trabalhadoras da categoria que frequentaram formação.

Limitações e grau de estimativa: as horas de formação podem variar entre categorias profissionais devido a diferenças no número de participantes, na duração e tipologia das ações formativas e nas necessidades específicas de cada função, o que não compromete a fiabilidade dos dados, mas limita comparações diretas entre categorias.

J. MÉTRICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA
(S1-14)

Sistema de gestão da saúde e da segurança da Empresa

Em 2025, 100% dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim encontram-se abrangidos por sistemas de gestão de saúde e segurança, assegurando uma cobertura integral da própria mão de obra em todos os estabelecimentos da Empresa. Esta cobertura resulta da combinação entre sistemas externos certificados e sistemas internos de gestão, aplicados de forma consistente às diferentes realidades operacionais.

A distribuição entre sistemas externos e internos manteve-se globalmente estável face ao ano anterior, evidenciando a maturidade e consolidação da abordagem à gestão da SST. Esta cobertura integral constitui um elemento estruturante da política de prevenção de riscos profissionais e de promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, em linha com as prioridades sociais da Corticeira Amorim.

A certificação externa dos sistemas de gestão é cada vez mais uma prioridade. A certificação segundo normas internacionais de SST/responsabilidade social, como a ISO 45001 e SA 8000, está implementada em 36,4% das UP da Corticeira Amorim e abrange 58,5% da própria mão de obra da Empresa.

Certificações/auditorias/verificações

	2025		2024	
	n.º	%	n.º	%
Sistema externo de gestão de saúde e segurança*	2 713	58,5%	2 763	57,0%
Sistema interno de gestão de saúde e segurança	1 924	41,5%	2 086	43,0%
Total de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por sistemas de gestão de saúde e segurança	4 637	100,0%	4 849	100,0%

* Inclui Family Audit, Investors in People, ISO 45001 e SA 8000

Outros indicadores

Em 2025, a Corticeira Amorim registou uma melhoria global nos indicadores de saúde e segurança face ao ano anterior. O número total de acidentes de trabalho passíveis de registo diminuiu para 47 ocorrências (2024: 59), refletindo-se numa redução do índice de frequência de acidentes para 6,2 (2024: 8,0). Esta evolução positiva é observada tanto em trabalhadores e trabalhadoras assalariados como não assalariados.

No mesmo período, verificou-se uma redução muito significativa das doenças profissionais, que passaram de 46 para 29 casos, acompanhada por uma descida expressiva do respetivo índice. Também o impacto das ocorrências também diminuiu, com os dias perdidos devido a lesões e mortes a reduzirem-se para cerca de 2 603 dias, face a mais de 6 704 dias em 2024. A taxa de absentismo acompanhou esta tendência, registando igualmente uma redução.

Em 2025, foi registada uma morte de um trabalhador assalariado em resultado de lesões relacionadas com o trabalho. Trata-se de um evento grave e excecional no contexto da evolução positiva dos restantes indicadores, que reforça a importância de uma atenção contínua à prevenção de acidentes de elevada gravidade. Não foram registadas mortes de trabalhadores e trabalhadoras não assalariados nem de trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor nos locais da Empresa.

No seu conjunto, os dados evidenciam progressos consistentes na redução da sinistralidade e do impacto das ocorrências, sem prejuízo da necessidade de manter um foco permanente na prevenção de acidentes graves e fatais, em linha com o compromisso da Corticeira Amorim com a segurança, a saúde e o bem-estar no trabalho.

Outros indicadores de saúde e segurança

	Unidade de medida	2025	2024
Acidentes de trabalho passíveis de registo			
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	n.º	41	54
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	n.º	6	5
Acidentes de trabalho passíveis de registo	n.º	47	59
Índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo			
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados		5,9	7,8
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados		10,0	10,4
Índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo		6,2	8,0
Doenças profissionais			
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	n.º	29	46
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	n.º	0	0
Doenças profissionais	n.º	29	46
Índice de doenças profissionais		3,8	6,2
Dias perdidos devido a lesões e mortes			
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	n.º	2 383	6 231
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	n.º	220	473
Dias perdidos devido a lesões e mortes	n.º	2 603	6 704
Mortes devido a lesões			
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	n.º	1	0
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	n.º	0	0
Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	n.º	0	0
Mortes devido a lesões	n.º	1	0
Índice de frequência de grande consequência	**n.º**	**0,5**	**0,1**
Índice de gravidade	**n.º**	**344**	**905**
Taxa de absentismo	**%**	**4,6%**	**5,6%**

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: as métricas abrangem todos os trabalhadores e trabalhadoras da própria mão de obra, assalariados e não assalariados, incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação é obtida a partir dos sistemas internos da Empresa, que registam acidentes de trabalho, doenças profissionais, dias perdidos, ausências e horas trabalhadas, permitindo desagregação por tipo de vínculo laboral e registam, também, a existência e o âmbito dos sistemas externos certificados ou auditados (ISO 45001, SA 8000, Family Audit e Investors in People), associando cada trabalhador e trabalhadora ao sistema aplicável ao estabelecimento onde exerce a sua atividade.

Indicadores e métricas: o procedimento de cálculo dos indicadores de saúde e segurança está alinhado com o ILO Code of Practice, assegurando consistência metodológica e comparabilidade internacional.

- Índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo: Número de acidentes de trabalho passíveis de registo ÷ Horas trabalhadas × 1 000 000;
- Índice de frequência de doenças profissionais: Número de doenças profissionais ÷ Horas trabalhadas × 1 000 000;
- Índice de frequência de acidentes de grande consequência: Número de acidentes de grande consequência ÷ Horas trabalhadas × 1 000 000;
- Índice de gravidade: Número de dias perdidos ÷ Horas trabalhadas × 1 000 000;
- Taxa de absentismo: Dias de ausência ÷ Dias potenciais de trabalho;
- Cobertura do sistema de gestão da saúde e segurança: as percentagens apresentadas correspondem à proporção de trabalhadores abrangidos por cada tipo de sistema de gestão de saúde e segurança no total da própria mão de obra.

Glossário: os acidentes de trabalho passíveis de registo referem-se a acidentes de grande consequência, dias perdidos e dias potenciais de trabalho seguem as definições internacionais do ILO Code of Practice. Para o cálculo do índice de frequência de acidentes, apenas são considerados os acidentes que dão origem a dias perdidos; na determinação dos dias perdidos, são contabilizados apenas dias úteis, iniciando-se a contagem no dia seguinte ao da ocorrência do acidente até ao regresso efetivo ao trabalho do trabalhador ou trabalhadora; no cálculo dos dias potenciais de trabalho, não são considerados os feriados.

Comparabilidade temporal e reexpressões: a informação de 2024 e 2025 foi preparada com metodologia consistente, garantindo comparabilidade entre períodos,tendo sido corrigido o número de doenças profissionais de 2024 de 145 para 46, devido a erro de declaração.

K. MÉTRICAS DE EQUILÍBRIO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL E A VIDA PRIVADA

(S1-15)

O recurso à licença por apoio à família aumentou, abrangendo cerca de 5,1% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, face a 3,0% no ano anterior. A utilização mantém-se equilibrada entre géneros, refletindo a aplicação transversal deste direito e a crescente normalização do seu uso no contexto da Organização.

A taxa de retorno ao trabalho após licença por apoio à família situou-se em 94,8% no total, evidenciando a capacidade da Organização em assegurar a reintegração dos trabalhadores e trabalhadoras após períodos de ausência por responsabilidades familiares. A taxa é elevada para ambos os géneros, sendo ligeiramente superior nos homens.

A taxa de retenção após o regresso da licença atingiu cerca de 83,3% no total, com destaque para a percentagem obtida na retenção dos homens, o que sugere uma evolução positiva na estabilidade do vínculo laboral após o gozo deste tipo de licença.

No seu conjunto, os dados indicam uma utilização crescente das licenças familiares, acompanhada por elevadas taxas de retorno e retenção, em linha com a política da Corticeira Amorim de promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e de apoio à continuidade das carreiras.

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados que gozaram licenças para assistência à família

2025	Mulheres (n.º)	%	Homens (n.º)	%	Total (n.º)	%
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados que gozaram licenças para assistência à família	64	4,9%	156	5,2%	220	5,1%

2024	Mulheres (n.º)	%	Homens (n.º)	%	Total (n.º)	%
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados que gozaram licenças para assistência à família	47	3,5%	88	2,8%	135	3,0%

Taxa de retorno ao trabalho e taxa de retenção

2025	Unidade de medida	Mulheres	Homens	Total
Taxa de retorno ao trabalho	%	87,7%	97,8%	94,8%
Taxa de retenção	%	68,9%	91,4%	83,3%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a métrica abrange exclusivamente os trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim que recorreram a licenças por apoio à família durante o período de reporte.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação resulta dos sistemas internos de gestão de recursos humanos, que registam licenças por apoio à família, regressos ao trabalho e permanência após o regresso.

Indicadores e métricas: a taxa de retorno corresponde à proporção de trabalhadores e trabalhadoras que regressaram após o termo da licença, a taxa de retenção corresponde à proporção de trabalhadores e trabalhadoras que permaneceram na Empresa após o regresso, e o número e percentagem de pessoas que gozaram licença resultam dos registos internos de ausências classificadas como licenças por apoio à família.

Glossário: licenças por apoio à família incluem licenças parentais e outras licenças legalmente previstas para assistência a familiares.

L. Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

(S1-16)

Gender pay gap

Em 2025, a disparidade salarial total entre homens e mulheres situou-se em cerca de 12,2%, registando um ligeiro aumento face ao período anterior. Esta evolução reflete dinâmicas diferenciadas entre categorias profissionais e geografias, mais do que alterações estruturais transversais.

Por categoria profissional, observa-se uma redução da disparidade nos níveis de direção e chefias intermédias, em particular nos diretores e chefes de departamento, quando comparado com o ano anterior. Em contraste, algumas categorias operacionais e comerciais apresentam uma ligeira ampliação da disparidade, enquanto noutras se mantêm valores residuais ou próximos de zero.

A análise geográfica mostra que a disparidade salarial é mais elevada no Resto do Mundo do que em Portugal, mantendo uma tendência já observada no período anterior, o que reflete diferenças nos contextos locais, na estrutura funcional e na composição da força de trabalho mas, também, o diferente nível de maturidade das práticas e dos sistemas de reporte de sustentabilidade, uma vez que as operações fora de Portugal integraram o perímetro consolidado a partir de 2024. Estas geografias encontram-se numa fase inicial de implementação e harmonização de políticas e processos, o que contribui para maior variabilidade dos indicadores. A evolução futura deverá ser analisada numa perspetiva de médio prazo, à medida que as práticas se consolidem em toda a Organização.

Gender pay gap

	Unidade de medida	2025	2024
Por categoria profissional			
Diretores	%	10,5%	22,2%
Chefes de departamento	%	17,3%	24,9%
Comerciais	%	30,4%	28,5%
Técnicos de suporte à gestão	%	19,7%	14,9%
Supervisores de equipa	%	4,9%	10,5%
Administrativos	%	-4,2%	-5,8%
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	%	0,3%	2,6%
Operadores de produção	%	9,7%	8,9%
Por geografia			
Portugal	%	12,8%	10,7%
Resto do mundo	%	15,5%	12,3%
Disparidade salarial entre homens e mulheres total	**%**	**12,2%**	**10,1%**

Rácio remuneração total anual do indivíduo mais bem pago

Relativamente à equidade na remuneração total anual, o rácio de remuneração total anual do trabalhador ou trabalhadora assalariado mais bem pago em relação à remuneração total anual mediana de todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariadas, foi de 26,0.

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a métrica abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados incluídos no perímetro financeiro da Corticeira Amorim.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação utilizada resulta dos sistemas internos de recursos humanos, agregada ao nível das categorias profissionais e baseada nas componentes remuneratórias registadas e comparáveis para o período de reporte.

Indicadores e métricas: a disparidade salarial corresponde à diferença percentual entre a remuneração média de homens e mulheres, analisada por categoria profissional, por geografia (Portugal e Resto do Mundo) e para o total da população; o rácio corresponde à relação entre a remuneração total anual do trabalhador ou trabalhadora mais bem pago e a remuneração total anual mediana da população assalariada, determinada com base na mediana das remunerações médias por categoria profissional (excluindo o indivíduo mais bem pago)

Glossário: remuneração total anual inclui a soma dos componentes fixos e variáveis registados nos sistemas internos no período de reporte.

Limitações e grau de estimativa: os resultados refletem diferenças na distribuição de homens e mulheres por funções, níveis de responsabilidade, antiguidade e geografias, não constituindo, por si só, uma medida de desigualdade salarial para trabalho de igual valor.

A Corticeira Amorim não calcula, no presente, o gender pay gap ajustado. Assim, este ponto de dados não é aplicável no período de reporte.

No âmbito do programa de responsabilidade social Hearts of Cork, e como reflexo da escuta ativa dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim, foram identificadas como prioritárias as áreas de Saúde e Bem-Estar, Cidadania e Apoio Social, Ambiente e Proteção da Biodiversidade, Educação e Desenvolvimento e Cultura e Comunidade. Este é um desafio coletivo, impulsionado por líderes e equipas que acreditam que o sucesso empresarial só é completo quando também gera valor humano e social.

8.9 ESRS S2 – Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor

(ODS 8, 12, 17)

8.9.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3)

Os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor são as pessoas que executam trabalhos nas atividades a montante e a jusante da Corticeira Amorim e que são, ou podem ser, materialmente afetados pela sua atividade. A Organização depende do trabalho essencial de todos os que integram a sua cadeia de valor, desde os proprietários florestais que cuidam das florestas de sobreiro até aos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em outras etapas críticas, como os fornecedores de matéria-prima, os parceiros, nomeadamente de distribuição e logística, e os prestadores de serviços que contribuem para a transformação da cortiça em produtos de qualidade, integrados em diversos setores de mercado. Estes trabalhadores e trabalhadoras desempenham um papel fundamental na garantia da qualidade e sustentabilidade dos produtos finais.

No contexto do modelo de negócio da Organização e das suas relações na cadeia de valor, foram identificados como temas materiais relativos aos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, entre outros, a segurança de emprego, os horários de trabalho, os salários adequados, o equilíbrio entre a vida profissional e privada, a SST, a formação e desenvolvimento de competências, a violência e o assédio no local de trabalho, a privacidade, o trabalho infantil e o trabalho forçado.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor encontra-se descrita na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS S2: Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor						
1 - Condições de trabalho						
Horários de trabalho excessivos, não regulados, o que conduz a potenciais violações da legislação e impacto no equilíbrio entre a vida profissional e privada dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	−	P	M	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Potencial risco ao nível da reputação devido a possíveis relações comerciais com fornecedores associados a práticas de emprego precário, a tempo parcial e não garantido e a horários de trabalho não regulados	R			M	●●●	
Exposição a riscos de saúde e segurança com potenciais impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	−	P	M + J	●●●	
Disrupção da atividade por acidentes de trabalho, doenças ou mortes na cadeia de abastecimento devido a condições de trabalho inseguras	R			M	●●●	
Risco de perturbação ou disrupção na cadeia de abastecimento devido ao absentismo, insatisfação ou greves de trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor	R			M	●●●	
Contribuição para a segurança e saúde dos trabalhadores dos pequenos produtores de cortiça através da sua formação e capacitação, nomeadamente partilha de boas práticas e promoção da certificação	I	+	P	M	●●●	
Melhoria da resiliência às perturbações na cadeia de abastecimento, resultante de um ambiente de trabalho seguro para trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	O			M	●●●	
Risco de exposição a processos jurídicos ou danos ao nível da reputação devido à ausência de um processo robusto de diligência	R			PO	●●●	
2 - Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas						
Potenciais incidentes de violência e assédio no local de trabalho contra trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	−	P	M + J	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Potencial risco ao nível da reputação resultante da conotação com casos de violência e assédio na cadeia de valor	R			M	●●●	
Diminuição da qualidade dos produtos adquiridos devido à falta de conhecimentos dos trabalhadores e trabalhadoras a montante da cadeia de valor pelo facto de não lhes serem oferecidas formações adequadas e programas de desenvolvimento de competências	R			M	●●●	
3 - Outros direitos relacionados com o trabalho						
Potenciais práticas de trabalho forçado ou trabalho infantil, mais suscetíveis em geografias com menor proteção laboral	I	−	P	M + J	●●●	Política de Recursos Humanos Política de Direitos Humanos Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Risco de danos ao nível da reputação devido à conotação com casos de trabalho infantil e/ou forçado na cadeia de valor	R			M	●●●	
Potencial impacto negativo nos trabalhadores e trabalhadoras a montante e a jusante da cadeia de valor devido à violação das suas informações pessoais. A violação dos direitos de privacidade dos trabalhadores e trabalhadoras ao longo da cadeia de valor pode afetar negativamente a satisfação e motivação dos trabalhadores e trabalhadoras	I	−	P	M + J	●●●	

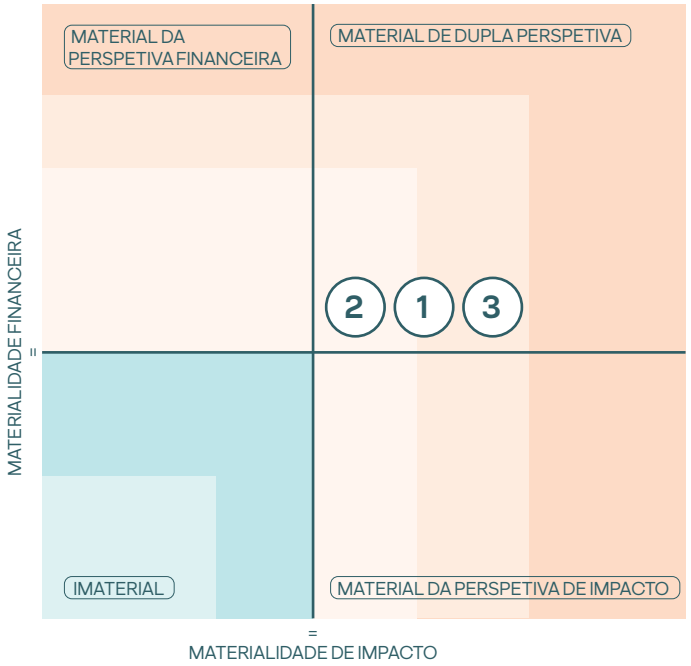

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

Impactos negativos

Os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, a montante e a jusante, podem ser sujeitos a horários de trabalho excessivos, não regulados, conduzindo a potenciais violações da legislação em matéria de horários de trabalho. Tal foi identificado como um potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo, com influência também no equilíbrio entre a vida profissional e privada dos mesmos.

Além disso, ao longo da cadeia de valor os trabalhadores e trabalhadoras estão expostos a riscos de SST que podem, potencialmente, a curto, médio e longo prazo, gerar impactos negativos tais como lesões físicas decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

A violência e o assédio no local de trabalho têm um impacto negativo no bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e trabalhadoras. A Corticeira Amorim identificou como potencial impacto negativo, a curto, médio e longo prazo, potenciais casos e incidentes de violência ou assédio contra trabalhadores e trabalhadoras a montante e a jusante na cadeia de valor. No processo de avaliação de dupla materialidade foi também identificado como potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo, no bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, possíveis práticas de trabalho infantil ou trabalho forçado, nomeadamente em geografias com menor fiscalização ou menor proteção laboral em termos legislativos.

O direito à privacidade constitui também um direito fundamental dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor pelo que, eventuais casos de violação das suas informações pessoais a curto, médio e longo prazo, constituem um potencial impacto negativo sobre os mesmos.

A Corticeira Amorim não tolera qualquer tipo de violação dos direitos humanos ou dos direitos laborais quer no contexto das suas próprias atividades, quer na sua cadeia de valor. Para isso, adota um conjunto de políticas e desenvolve ações no sentido de prevenir e mitigar impactos negativos reais ou potenciais nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor. A Corticeira Amorim promove o *sourcing* responsável e privilegia fornecedores certificados, comprovando o compromisso dos fornecedores quanto à atuação na proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, a aquisição de produtos inclui uma pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores tendo em conta critérios ambientais e sociais, devendo ainda ser formalizados compromissos por parte dos fornecedores em não violar a privacidade ou perder dados dos clientes, nomeadamente das empresas da Corticeira Amorim, não recorrer a trabalho infantil, não recorrer a trabalho forçado ou por obrigação, e não praticar qualquer tipo de discriminação.

A Corticeira Amorim conduz avaliações regulares aos seus fornecedores com base nos critérios definidos e com base na informação solicitada, auditorias e outros tipos de atividades de envolvimento com vista a avaliar os seus fornecedores e identificar potenciais impactos negativos nos seus trabalhadores e trabalhadoras. Informação mais detalhada pode ser encontrada na secção 8.9.2 B. Processos para dialogar com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor sobre impactos e 8.9.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, e eficácia dessas ações.

Impactos positivos

A Corticeira Amorim promove a formação e a capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras dos pequenos fornecedores de cortiça através de ações de formação, nomeadamente partilha de boas práticas e promoção da certificação, e fornecimento de equipamentos de segurança adequados para a realização dos trabalhos de descortiçamento. Tal foi identificado como um impacto positivo real a curto, médio e longo prazo na segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras desses fornecedores.

Riscos

A alteração da perceção da sociedade, dos clientes ou da comunidade devido a potenciais relações comerciais da Corticeira Amorim a fornecedores associados a práticas laborais inadequadas, incluindo casos de violência e assédio, práticas de trabalho infantil ou trabalho forçado, constitui um risco de reputação com possível redução do volume de vendas, resultante do potencial boicote a produtos da Organização. O absentismo dos trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor por motivos de doença profissional, lesões físicas resultantes de acidentes de trabalho, ou exaustão física e/ou mental devido aos horários de trabalho excessivos, sem garantia do período mínimo de descanso, pode resultar na diminuição da produtividade dos fornecedores na cadeia de valor, especialmente pequenos e médios fornecedores, podendo originar disrupções na cadeia de abastecimento.

A ausência de um processo robusto de diligência que permita um conhecimento e uma perceção mais profunda em matéria de cumprimento legal dos seus fornecedores, nomeadamente no que concerne às condições de segurança e saúde e à legislação laboral, poderá contribuir para a exposição da Corticeira Amorim a processos jurídicos ou danos ao nível da reputação no caso de associação a relações comerciais com este tipo de fornecedores.

Em matéria de formação e desenvolvimento de competências, a Organização identificou o risco de diminuição da qualidade dos produtos adquiridos devido à potencial falta de conhecimentos dos trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor pelo facto de não lhes ser garantida formação adequada e programas de desenvolvimento de competências.

Para mitigar estes riscos, a Organização desenvolve processos de envolvimento, avaliação e auditoria aos seus fornecedores, no âmbito da sua abordagem de devida diligência. Apesar de não terem sido identificadas violações em matéria de direitos humanos e laborais, a Corticeira Amorim está comprometida com a melhoria contínua dos seus processos e prevê, no ciclo estratégico iniciado em 2025, o reforço da sua abordagem de devida diligência.

Oportunidades

A promoção de um ambiente de trabalho seguro para os trabalhadores e trabalhadoras dos fornecedores da Corticeira Amorim, evitando impactos negativos resultantes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, contribui para a redução das perturbações e resiliência da cadeia de abastecimento.

8.9.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
(S2-1)

Principais conteúdos das políticas

Os princípios e compromissos da Corticeira Amorim para com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor encontram-se formalizados na Política de Recursos Humanos e na Política de Direitos Humanos. Tal como referido na secção 8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra, estas formalizam os compromissos e objetivos gerais em matéria de direitos humanos e direitos laborais nomeadamente a segurança de emprego, os horários de trabalho, os salários adequados, o diálogo social, a negociação coletiva, o equilíbrio entre a vida profissional e privada, a SST, a formação e desenvolvimento de competências, a violência e assédio no local de trabalho, e questões de direitos humanos como o trabalho infantil, o trabalho forçado e a privacidade.

A Corticeira Amorim dispõe ainda de um Código de Ética e Conduta para Fornecedores que define os comportamentos apropriados em matéria de conduta ética, social e ambiental que a Empresa espera dos seus fornecedores de bens e serviços.

Os fornecedores da Organização devem manter uma adesão e conformidade com os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos e não devem permitir qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais. Assim, cada fornecedor deve tratar cada um dos seus trabalhadores e trabalhadoras com dignidade e respeito, rejeitando qualquer conduta discriminatória e evitando qualquer situação de dependência excessiva. Em circunstância alguma será permitida a punição física ou psicológica, assédio de qualquer tipo ou abuso de poder, respeitando sempre os direitos laborais básicos dos trabalhadores e trabalhadoras. A Corticeira Amorim não aceitará fornecedores que recorram a formas de trabalho infantil (ou seja, de menores com idade inferior a 16 anos), a qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, que não respeitem todos os direitos laborais dos trabalhadores e trabalhadoras estabelecidos por lei ou regulação coletiva, não garantam condições de segurança e saúde, equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, o direito à privacidade ou não respeitem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras de se associarem e sindicalizarem.

A Organização assume o compromisso de exercer um controlo cuidadoso dos seus fornecedores, subcontratados e subcontratadas e prestadores de serviços e se detetar que este(s) recorre(m) a qualquer forma de trabalho forçado, trabalho infantil ou qualquer violação de direitos humanos, tomará as medidas adequadas para proceder à revisão dos termos do contrato ou, se for o caso, proceder à cessação do mesmo.

A implementação dos compromissos assumidos nas Políticas aplicáveis e a observância dos requisitos e padrões de conduta estabelecidos no Código de Ética e Conduta para Fornecedores são operacionalizadas através do sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente da Corticeira Amorim, desenvolvido em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Orientações da OCDE para Empresas Multinacionais e a Diretiva (UE) 2024/1760 relativa ao CSDDD. Este sistema estrutura uma abordagem baseada no risco para a identificação, avaliação, prevenção, mitigação e, quando aplicável, remediação de impactos adversos sobre trabalhadores e trabalhadoras ao longo da cadeia de valor.

Política	Política de Recursos Humanos, Política de Direitos Humanos e Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas/ Código é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as Convenções fundamentais da OIT, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal e a ISO 37001:2016
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

B. PROCESSOS PARA DIALOGAR COM OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA CADEIA DE VALOR SOBRE IMPACTOS
(S2-2)

Envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor

Para garantir que as necessidades e expetativas dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor são consideradas nas suas políticas e no processo de gestão de impactos, riscos e oportunidades, a Corticeira Amorim envolve-se de forma proativa com os trabalhadores e trabalhadoras ou os seus representantes. A consulta ocorre predominantemente através do envolvimento com as entidades patronais ao longo da cadeia de valor, complementada por mecanismos formais, incluindo o canal de denúncias, o programa anual de auditorias a fornecedores e o envolvimento com representantes via sindicatos e associações. O canal de denúncias encontra-se permanentemente disponível e acessível aos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor, enquanto as auditorias seguem um plano anual assente numa abordagem baseada no risco, que prioriza fornecedores críticos e aqueles com histórico de não conformidades. O envolvimento com sindicatos e associações ocorre sempre que se revele pertinente para a análise, prevenção ou mitigação de impactos significativos, reais ou potenciais.

Esta abordagem assegura o alinhamento da cadeia de valor da Corticeira Amorim com os seus padrões operacionais e éticos. A área de suporte Aprovisionamento e Energia, juntamente com a UN Amorim Florestal, é responsável por assegurar estas atividades, em colaboração com as UN e outras áreas de suporte, nomeadamente o *Compliance* e a Sustentabilidade.

A cadeia de valor da cortiça é a mais representativa na atividade da Corticeira Amorim. A Empresa relaciona-se com a APCOR e outras associações florestais através da UN Amorim Florestal. A APCOR colabora com associações como a FILCORK e a UNAC, constituindo um fórum de articulação setorial para a definição e promoção de políticas de gestão florestal. A participação de representantes comuns nestas estruturas contribui para uma maior articulação entre a floresta e a indústria. A Corticeira Amorim mantém ainda uma relação com a C.E.Liège, que aglutina associações da cortiça de vários países e lidera iniciativas conjuntas de promoção, investigação, desenvolvimento de normas internacionais e partilha de conhecimento com outros institutos e organizações, incluindo do setor vitivinícola.

Eficácia das atividades de envolvimento

Para medir a eficácia do processo de envolvimento, a Organização avalia os resultados de forma contínua, incluindo quaisquer ações de remediação implementadas como resultado do mesmo. A eficácia do processo de auditoria e de envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor é assegurada, no caso da cadeia de valor não cortiça, pela área de suporte transversal de aprovisionamento e energia em coordenação com as UN, no caso da cadeia de valor cortiça, pela UN Amorim Florestal. Em qualquer um dos casos, a Empresa analisa os resultados e os mesmos são apresentados ao Conselho de Administração.

Informação e comunicação

Para promover um maior alinhamento com as necessidades e as expetativas das partes interessadas, nomeadamente quanto aos impactos reais ou potenciais que podem afetar os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, a Corticeira Amorim utiliza vários meios de comunicação que são revistos regularmente e que permitem disponibilizar um conjunto vasto de informação. A Empresa disponibiliza regularmente no seu *website*, seja através da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, de brochuras informativas, *newsletters* ou outras, informação que permite aos *stakeholders* internos e externos tomar conhecimento sobre os principais impactos associados às atividades da Corticeira Amorim e das suas empresas e acompanhar e monitorizar o desempenho da Organização relativamente às ações, metas e métricas definidas para mitigar os impactos negativos. Informações detalhadas relativamente aos canais de comunicação podem ser encontradas na secção 8.1.3 B. Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

C. PROCESSOS PARA CORRIGIR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA CADEIA DE VALOR EXPRESSAREM PREOCUPAÇÕES
(S2-3)

A Corticeira Amorim dispõe de processos e canais transversais que permitem aos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor comunicar preocupações e necessidades relacionadas com impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambiente. Estes processos e canais, bem como os mecanismos de correção, remediação e proteção contra retaliação, encontram-se descritos na secção 8.1.6 Mecanismos de Tratamento de Reclamações e Canais de Comunicação.

D. TOMADA DE MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA CADEIA DE VALOR E ABORDAGENS PARA GERIR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA CADEIA DE VALOR, E EFICÁCIA DESSAS AÇÕES
(S2-4)

Como resultado do processo de avaliação de dupla materialidade foram identificados potenciais impactos negativos materiais sobre os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, nomeadamente devido à potencial prática de horários não regulados, à exposição a riscos de SST, ao potencial impacto negativo no bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e trabalhadoras devido a incidentes de violência e assédio no local de trabalho, bem como relacionados com a potencial existência de trabalho infantil e trabalho forçado na cadeia de valor. Foi ainda identificado como impacto negativo material a potencial violação das informações pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras a montante e a jusante na cadeia de valor.

Ações-chave

Na sequência da identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relativos aos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, a Corticeira Amorim implementa um conjunto de medidas destinadas a prevenir e mitigar impactos negativos reais ou potenciais, bem como a potenciar impactos positivos, através da gestão responsável das suas relações comerciais ao longo da cadeia de valor.

A implementação destas ações é operacionalizada através do sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente da Corticeira Amorim conforme descrito na secção 8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade. Estas incidem, em particular, sobre os riscos associados a condições de trabalho inadequadas, incluindo horários de trabalho excessivos ou não regulados, SST, potenciais situações de violência e assédio, práticas de trabalho infantil ou forçado, riscos de violação de dados pessoais, bem como riscos reputacionais e de disrupção da cadeia de abastecimento.

Critérios de seleção de fornecedores

A Corticeira Amorim integra critérios sociais, laborais, de direitos humanos e de proteção da privacidade nos processos de seleção, pré-qualificação, qualificação e avaliação contínua de fornecedores. Estes critérios visam prevenir e mitigar impactos negativos identificados sobre os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor e reduzir riscos associados a práticas laborais inadequadas por parte de fornecedores.

A avaliação inclui, entre outros, a análise do cumprimento da legislação aplicável, das convenções fundamentais da OIT e de padrões de conduta definidos no Código de Ética e Conduta para Fornecedores, bem como a aplicação de índices de responsabilidade social (IRSoc) e ambiental (IRAmb).

A eficácia desta medida é acompanhada através da monitorização contínua do desempenho dos fornecedores e da inexistência, em 2025, de incidentes graves reportados em matéria de direitos humanos na cadeia de valor.

Exigência de requisitos documentais e condições de acesso à atividade

No âmbito da gestão das relações com fornecedores, a Corticeira Amorim exige, antes do início das atividades, a apresentação de documentação comprovativa do cumprimento dos requisitos legais, laborais e de SST, com o objetivo de mitigar riscos associados a acidentes de trabalho, absentismo, disrupções operacionais e potenciais responsabilidades legais ou reputacionais.

A documentação exigida inclui, nomeadamente, seguros obrigatórios, folhas de remunerações à Segurança Social, fichas de aptidão para o trabalho, avaliações de risco ou procedimentos de segurança e, quando aplicável, documentação que comprove a legalidade laboral de trabalhadores e trabalhadoras estrangeiros.

A eficácia desta ação é acompanhada através da verificação documental e da articulação com os processos de avaliação e auditoria aos fornecedores.

Promoção de práticas de segurança e saúde no trabalho na cadeia de valor

A Corticeira Amorim promove a adoção de práticas adequadas de SST ao longo da cadeia de valor, com o objetivo de prevenir impactos negativos associados à exposição a riscos profissionais e contribuir para a continuidade e resiliência da cadeia de abastecimento.

A Empresa espera que os fornecedores assegurem condições de trabalho seguras, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados, a implementação de programas de formação em segurança ocupacional e a disponibilização de condições básicas de trabalho, em conformidade com referenciais reconhecidos, como a ISO 45001.

Esta atuação contribui igualmente para a criação de impactos positivos, nomeadamente através da melhoria das condições de trabalho e da redução do risco de acidentes e interrupções na cadeia de valor.

Ações de informação, formação e capacitação de fornecedores

A Corticeira Amorim desenvolve ações de informação, formação e apoio técnico dirigidas aos fornecedores, com o objetivo de incentivar a melhoria contínua das práticas sociais e laborais e mitigar riscos associados à falta de formação e desenvolvimento de competências dos trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor.

No caso da cadeia de fornecimento de cortiça, a Empresa privilegia fornecedores que cumpram o Código Internacional de Práticas Rolheiras (CIPR) e que detenham certificação florestal FSC®, promovendo a partilha de boas práticas e a capacitação dos produtores, nomeadamente em matéria de SST.

Auditorias e acompanhamento da eficácia das medidas

O cumprimento dos critérios sociais e laborais é verificado através de auditorias a fornecedores, realizadas por equipas internas ou por entidades externas independentes. Estas auditorias permitem identificar não conformidades, avaliar riscos residuais e acompanhar a eficácia das medidas implementadas.

Quando são identificadas não conformidades, são solicitados planos de ação corretivos e efetuado o respetivo acompanhamento, podendo ser realizadas auditorias de seguimento. O acompanhamento do processo compete às áreas de Aprovisionamento e Energia, no caso da cadeia de fornecimento não cortiça, e à UN Amorim Florestal, no caso da cadeia de fornecimento de cortiça, em articulação com os responsáveis de compras das UN.

Em 2025, não foram identificadas situações que tenham conduzido à substituição de fornecedores nem foram reportados incidentes graves em matéria de direitos humanos na cadeia de valor.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão dos impactos materiais relacionados com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor envolve diversos departamentos e funções de suporte, refletindo a natureza

transversal do tema. As principais áreas envolvidas incluem Recursos Humanos, Sustentabilidade, Aprovisionamento e Energia, Saúde e Segurança, Logística de Expedição, *Compliance*, Jurídica, *Corporate Governance* e Comunicação, que trabalham de forma articulada com os diferentes departamentos das UN para assegurar a implementação das medidas definidas.

Em 2025, no contexto da criação e implementação inicial do sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente, foram alocados recursos humanos e financeiros sobretudo às fases de desenho, formalização de procedimentos, definição de critérios e integração progressiva nos processos existentes, nomeadamente nos processos de seleção, avaliação e acompanhamento de fornecedores.

Os recursos financeiros afetos incluem, entre outros, auditorias internas e externas a fornecedores, ações de formação dirigidas às equipas de compras e a fornecedores, em particular aqueles que exercem atividade nas instalações da Empresa, ações de sensibilização em matéria de direitos laborais e práticas sustentáveis, bem como investimentos em sistemas de informação de suporte.

A Empresa encontra-se a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de melhorar a rastreabilidade e o acompanhamento dos recursos afetos à gestão dos impactos materiais, permitindo uma gestão mais eficiente, estruturada e transparente das ações associadas à devida diligência. Os progressos realizados neste âmbito serão reportados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Em 2026, a Corticeira Amorim dará continuidade às ações em curso, com enfoque na consolidação e aprofundamento do sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente. As prioridades incluem o reforço da formação interna, a capacitação das equipas envolvidas, a integração progressiva da devida diligência nos processos de gestão de risco e de tomada de decisão, bem como o ajustamento e, quando necessário, a revisão das políticas e procedimentos aplicáveis.

8.9.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS MATERIAIS NEGATIVOS, A PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

(S2-5)

Metas

Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Cadeia de valor. Este objetivo, assente sobre o vetor de atuação Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com o ODS n.º 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade, nomeadamente: Erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil.

Durante o período de reporte, não foram detetados nem comunicados quaisquer casos de trabalho forçado ou trabalho infantil na cadeia de valor. A Empresa continuará a monitorizar e a reportar anualmente o progresso em relação a esta meta qualitativa, no âmbito da evolução do seu sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente.

Além desta meta qualitativa de longo prazo, o acompanhamento do progresso assenta, numa fase inicial, em indicadores de implementação do sistema de devida diligência, incluindo a avaliação de fornecedores, a realização de auditorias, a definição e acompanhamento de planos de ação corretivos, ações de formação e sensibilização, bem como a inexistência de casos graves reportados.

O ano de 2025 correspondeu ao ano de criação e implementação inicial do sistema de devida diligência, tendo o foco incidido na definição de políticas, procedimentos, critérios e mecanismos de acompanhamento. Neste contexto, a Corticeira Amorim encontra-se a reavaliar as políticas aplicáveis e o enquadramento de metas quantitativas e respetivas métricas, com vista à sua definição progressiva e integração no novo ciclo estratégico 2025-2027, considerando igualmente o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir de 2024, passou a coincidir com o perímetro financeiro.

Os novos impactos, riscos e oportunidades identificados no processo de dupla materialidade estão a ser analisados e serão desenvolvidos nos grupos de trabalho multidisciplinares já existentes ou, sempre que necessário, em novos grupos especificamente criados para esse fim. Estas equipas serão responsáveis por propor métricas e metas adequadas para monitorizar as ações e iniciativas a implementar, submetendo posteriormente essas propostas aos órgãos de gestão para apreciação e aprovação.

A Randstad Employer Brand Research 2025 posiciona a Corticeira Amorim entre as três empresas mais atrativas para trabalhar no setor industrial em Portugal.

8.10 ESRS S3 – Comunidades afetadas

(ODS 8, 17)

8.10.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

As comunidades afetadas correspondem a pessoas ou grupos que vivem ou trabalham na mesma zona (comunidades locais) ou em zonas mais distantes, que foram ou podem ser afetados pelas operações da Corticeira Amorim e das suas empresas, bem como pelas atividades a montante e a jusante na sua cadeia de valor.

No contexto do seu modelo de negócio e da sua presença industrial e florestal, a Corticeira Amorim reconhece as comunidades como uma parte interessada fundamental. A Organização considera que os pontos de vista, interesses e direitos das comunidades, incluindo o respeito pelos Direitos Humanos, são elementos essenciais para a definição da sua estratégia e para a condução responsável das suas atividades ao longo da cadeia de valor.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor encontra-se descrita na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS S3: Comunidades afetadas						
1 - Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades						
Contribuição para o desenvolvimento económico e social das comunidades locais onde se insere, incluindo aquele gerado através de iniciativas de solidariedade social e de apoio à comunidade	I	+	R	PO	●●●	Política para com a Comunidade / Sociedade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
2 - Direitos civis e políticos das comunidades						
Envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais e a sociedade civil	I	+	R	PO	●●●	Política para com a Comunidade / Sociedade Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante + Impacto positivo; − Impacto negativo. ● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

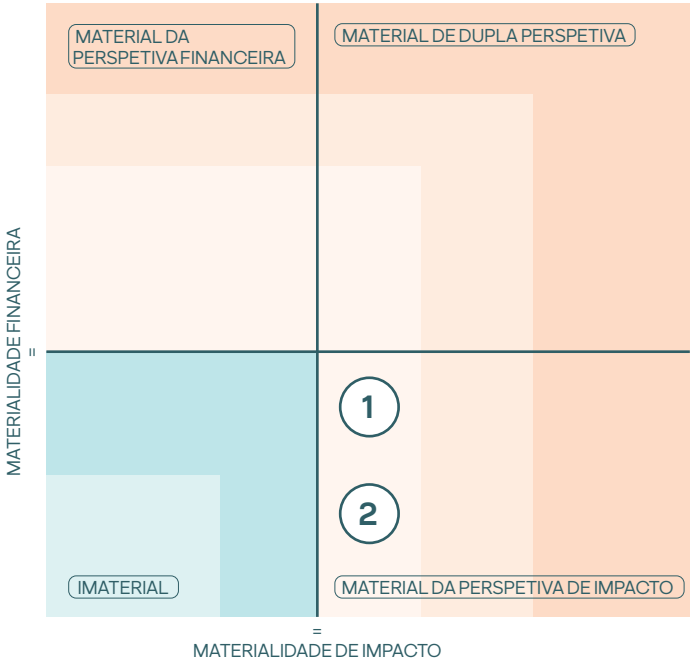

Impactos positivos

Decorrente da avaliação de dupla materialidade, foi identificado como impacto positivo material o desenvolvimento económico e social das comunidades onde se insere a Organização, incluindo aquele gerado através de iniciativas de solidariedade social e de apoio à comunidade. Contribuem para o impacto fatores como fornecimento de empregos, investimentos significativos, contribuições e impostos e parcerias de negócios, que reforçam o papel da Organização como um agente de transformação social e económico. Em simultâneo, destacam-se vários impactos complementares significativos na economia e na sociedade, os quais enfatizam a relevância da Empresa na promoção do empreendedorismo, da sustentabilidade ambiental e da inovação. Em particular, as suas atividades têm um impacto importante noutras empresas e setores nacionais a montante. Foi também identificado como impacto positivo material o envolvimento em diálogos e parcerias com as comunidades locais e a sociedade civil, promovendo um ambiente em que possam ser expressos e ouvidos os pontos de vista e as preocupações das comunidades e, ou, dos seus representantes.

Os impactos positivos identificados estão diretamente ligados ao modelo de negócio e refletem o compromisso da Organização em gerar valor nos territórios onde opera, contribuindo para o desenvolvimento económico sustentável e inclusivo.

8.10.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM AS COMUNIDADES AFETADAS
(S3-1)

A Corticeira Amorim assume um conjunto de objetivos e compromissos que orientam a sua atuação responsável nas comunidades onde está presente, conforme estabelecido na Política para com a Comunidade/Sociedade. Estes compromissos integram o alinhamento estratégico da Organização com os princípios de sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como com as principais referências internacionais.

A Organização compromete-se a:

- Integrar a cadeia de valor nos territórios onde opera, contribuindo para a geração de rendimento local, respeitando as culturas e comunidades, e fornecendo produtos de elevada qualidade sustentados num forte compromisso com a sustentabilidade económica, social e ambiental;
- Prevenir e minimizar os impactos negativos das suas atividades, atuando com abertura, honestidade e respeito pelas tradições locais, e promovendo iniciativas que reforcem a relação com instituições, populações e comunidades locais;
- Retribuir o suporte comunitário, contribuindo para o desenvolvimento económico, progresso e bem-estar das comunidades, estimulando pequenas e médias empresas (PME) e novos empreendedores a alcançar resultados sustentáveis e promovendo o empreendedorismo nacional;
- Estar atenta às necessidades das comunidades locais, promovendo um diálogo inclusivo, ouvindo as suas preocupações e procurando soluções que permitam reduzir eventuais impactos negativos das operações da Organização;
- Dinamizar ações de sensibilização internas e externas, incluindo iniciativas ambientais, de âmbito educativo e programas de voluntariado, incentivando a participação ativa dos trabalhadores e trabalhadoras em resposta a necessidades concretas das comunidades;
- Reforçar a responsabilidade social e o bem-estar coletivo, através de práticas de filantropia empresarial, apoio a projetos e causas sociais, culturais, ambientais, de saúde e de educação, bem como através da criação de parcerias que potenciem soluções inovadoras e impacto social positivo;
- Atuar em plena conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, garantindo colaboração total com as autoridades locais, regionais e nacionais, em linha com os compromissos de integridade e responsabilidade da Organização;
- Proteger e salvaguardar o montado de sobro, enquanto ecossistema essencial para a sustentabilidade social, ambiental e económica da fileira da cortiça, reforçando o contributo da Organização para a preservação do património natural e cultural associado ao setor;
- Promover a inovação contínua na cortiça, desenvolvendo novas soluções com elevado valor acrescentado, que combinem desempenho técnico, qualidade *premium* e credenciais de sustentabilidade únicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades e da indústria nacional.

O Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional reforça estes compromissos ao estabelecer os princípios de integridade, transparência e responsabilidade com que a Organização se relaciona com as comunidades, garantindo que as suas preocupações são escutadas e integradas de forma ética e sustentável na tomada de decisão.

Estes compromissos contribuem para a prevenção, mitigação e remediação de potenciais impactos sociais, promovendo relações de confiança, desenvolvimento sustentável e impacto social duradouro.

Política	Política para com a Comunidade/Sociedade e Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas/ Código é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as Convenções fundamentais da OIT, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal e a ISO 37001:2016
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

B. PROCESSOS PARA DIALOGAR COM AS COMUNIDADES AFETADAS SOBRE IMPACTOS (S3-2)

Envolvimento com as comunidades afetadas

As estruturas de gestão da Organização dispõem de processos e ferramentas para reconhecer e gerir os impactos, entender as necessidades e interesses das comunidades e identificar oportunidades de investimento de longo prazo nas comunidades locais. A Corticeira Amorim integra as preocupações, pontos de vista, interesses e direitos das comunidades impactadas na definição da sua estratégia e modelo de negócio, bem como na tomada de decisão.

Para isso, mantém um diálogo contínuo com as comunidades, através de meios e momentos diversos, com representantes locais e instituições e das mais diversas índoles. Esta interação pode ser iniciada pelas entidades externas ou despoletada pela própria Empresa. Resulta de interações de natureza diversa, algumas delas intencionais e dirigidas por parte da Empresa e outras que, por solicitação externa, após aprofundamento e construção acabam por constituir relações de parceria fortes e com propósito. A Empresa abrange eixos de atuação social com a Comunidade envolvente que elegem cinco pilares essenciais: Solidariedade Social, Ambiente e Sustentabilidade, Educação e Desenvolvimento, Cultura e Saúde e Bem-estar. A afetação de recursos, meios, ações e/ou programas é proposta e debatida internamente por um grupo de trabalho que envolve áreas diversas da Empresa (Recursos Humanos, Sustentabilidade e Comunicação Interna) e é validada pela CECA, que acompanha também o desenvolvimento e o balanço das diferentes atividades, ações e o seu impacto. O envolvimento em atividades, ações e programas pode ser imediato e único ou continuado dependendo da natureza das ações, do seu enquadramento e pertinência numa visão mais estratégica da Empresa na parceria ou programa. São valorizados os projetos ou ações com um impacto nos cinco pilares, com eficácia percebida, bem como com a afinidade de propósito das entidades, instituições e causas.

Os resultados deste envolvimento são analisados informam diretamente a estratégia e o processo para identificar, avaliar e endereçar potenciais impactos nas comunidades. Estes momentos abordam diversas temáticas sociais e permitem à Empresa avaliar a eficácia das ações e iniciativas realizadas. Quando aplicável, são documentados eventuais acordos e resultados destes envolvimentos. Os grupos de trabalho de ligação à comunidade são responsáveis por garantir que o diálogo ocorra, organizando e facilitando as interações, bem como monitorizando e reportando à CECA o progresso e os resultados das consultas.

Eficácia das atividades de envolvimento

Quer nas atividades que realiza de um modo planeado com a comunidade, quer nas iniciativas que se implementam oportunamente pela sua relevância e/ou impacto, a Empresa procura medir de forma proativa (com estabelecimento de KPI prévios à ação) ou reativa. Estes resultados são monitorizados e agregados para seguimento e reporte à CECA. Para medir a eficácia do processo de envolvimento, a Organização avalia os resultados de forma contínua, incluindo quaisquer ações de remediação implementadas como resultado do mesmo. O grupo de trabalho de ligação à comunidade acompanha e monitoriza a eficácia dos processos de envolvimento com as comunidades, reportando periodicamente à CECA.
Os métodos de avaliação podem incluir a realização de inquéritos de satisfação junto das comunidades, a análise de indicadores de desempenho específicos, a realização de auditorias independentes e a organização de reuniões de *feedback* com as partes interessadas e também inquéritos junto dos trabalhadores e trabalhadoras (voluntariado). Além disso, a Organização promove a transparência através de relatórios anuais que detalham as atividades e os resultados do envolvimento comunitário.

Informação e comunicação

Com o objetivo de promover o diálogo, comunicação e transparência, a Corticeira Amorim utiliza vários canais de comunicação, cuja adequação e efetividade são revistos regularmente. Entre os canais mais relevantes para comunicar com as comunidades encontram-se o *website*, as redes sociais, *newsletters* e *press releases* e brochuras informativas. Informação mais detalhada sobre os canais de comunicação utilizados pela Organização com cada uma das partes interessadas pode ser encontrada na secção 8.1.3 B. Interesses e pontos de vista das partes interessadas. Além da divulgação periódica da evolução da atividade, nomeadamente via Relatório Anual Consolidado, a Corticeira Amorim promove o diálogo aberto e colaborativo através de ações de educação e sensibilização ambiental, reuniões e contactos periódicos, seminários *workshops* diversos, iniciativas de defesa da floresta de sobreiro e do ambiente, visitas às florestas de sobreiro e às empresas da Organização.
A Empresa é também frequentemente solicitada por diferentes entidades (associações, instituições de ensino e governamentais locais ou nacionais) para colaborar com diferentes iniciativas e ações. A Empresa procura também, proativamente, encontrar entidades, instituições e parceiros com propósitos comuns, para realizar voluntariado social. Estas iniciativas e canais de comunicação reforçam a proximidade e o diálogo com as comunidades.

C. PROCESSOS PARA CORRIGIR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA AS COMUNIDADES AFETADAS EXPRESSAREM PREOCUPAÇÕES (S3-3)

A Corticeira Amorim disponibiliza processos e canais para que as comunidades afetadas possam comunicar preocupações relacionadas com impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambiente e aceder a respostas adequadas. Estes processos e canais, bem como os mecanismos de correção, remediação e proteção contra retaliação, encontram-se descritos na secção 8.1.6 Mecanismos de Tratamento de Reclamações e Canais de Comunicação.

D. TOMADA DE MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NAS COMUNIDADES AFETADAS E ABORDAGENS PARA GERIR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM AS COMUNIDADES AFETADAS, BEM COMO EFICÁCIA DESSAS AÇÕES (S3-4)

A Corticeira Amorim interage com comunidades localizadas sobretudo em zonas de interface florestal ligadas à floresta de sobreiro e à indústria da cortiça, incluindo áreas com *stress* hídrico, risco de incêndio e vulnerabilidade socioeconómica.

Como resultado do processo de avaliação de dupla materialidade, foram identificados impactos positivos reais relacionados com o desenvolvimento da comunidade local e o envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais, assegurando o direito à liberdade de expressão como um direito civil da comunidade. Além disso, a avaliação de dupla materialidade identificou ainda como impactos materiais:

- Alterações nos ecossistemas locais (carbono, biodiversidade, solo, água);
- Riscos associados à perda de vitalidade das florestas de sobreiro;
- Riscos sociais e económicos em comunidades rurais dependentes do montado;
- Oportunidades em educação, emprego local qualificado, conservação e desenvolvimento comunitário.

A Organização trabalha continuamente para gerar impactos positivos nas comunidades locais onde atua, com a ambição de promover o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva. A Política para com a Comunidade/Sociedade valoriza a retribuição do apoio comunitário, visando contribuir para o progresso e desenvolvimento económico das comunidades locais, estimulando o empreendedorismo e o crescimento sustentável das PME, fomentando assim a criação de valor local.

Em 2025, a Corticeira Amorim lançou o programa de responsabilidade social Hearts of Cork, que estrutura a relação com as comunidades através de cinco dimensões:

- Solidariedade social;
- Ambiente e sustentabilidade;
- Educação e desenvolvimento;
- Cultura e comunidade;
- Saúde e bem-estar.

Estas áreas estruturam a forma como a Corticeira Amorim se relaciona com as comunidades no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa, alinhando a sua ação com os riscos e impactos detetados, enquanto garante numa abordagem holística ao desenvolvimento humano, social, económico e ambiental dos territórios, com o objetivo de ter um impacto social positivo, envolvendo os seus trabalhadores e trabalhadoras e apoiando uma jornada conjunta com as entidades e causas envolvidas.

A operacionalização destas áreas é assegurada através de quatro eixos de atuação, transversais a todo o programa comunitário: filantropia estratégica, voluntariado corporativo, cocriação de iniciativas com entidades credíveis e envolvimento ativo dos trabalhadores e trabalhadoras. Estes eixos definem o modo como a Organização atua no terreno, permitindo ajustar a resposta a diferentes contextos comunitários, assegurar uma intervenção tecnicamente fundamentada e potenciar o impacto social de forma mensurável. A filantropia estratégica garante o apoio a iniciativas com impacto comprovado; o voluntariado corporativo mobiliza trabalhadores e trabalhadoras em causas ambientais, sociais e educativas; a co-criação com parceiros assegura relevância, legitimidade e qualidade técnica; e o envolvimento ativo das pessoas da Organização reforça o espírito de cidadania, consolidando relações de confiança com as comunidades locais. As cinco dimensões escolhidas orientam e permitem planear uma intervenção estratégica e orientada. A proximidade com as comunidades e o espírito de "*giving back*" estão na essência da cultura empresarial da Corticeira Amorim. A estruturação do programa iniciou-se também com a auscultação dos trabalhadores e trabalhadoras, tendo sido identificadas como prioritárias, de forma unânime, iniciativas sociais importantes e áreas como a Saúde e Bem-estar, Cidadania e Apoio Social, Ambiente e Proteção da Biodiversidade.

Esta nova estrutura do Hearts of Cork tornou possível agregar, consolidar e expandir iniciativas já tradicionais no percurso da Corticeira Amorim, desde as plantações anuais de sobreiros, à parceria com o projeto Green Cork e outras iniciativas que mobilizaram quase quatro centenas de trabalhadores e trabalhadoras, assim como parceiros institucionais, contribuindo para um futuro mais resiliente, coeso e solidário. Entre as mais significativas no ano de 2025 destacam-se:

Ambiente e Proteção da Biodiversidade

- **Plantação anual de sobreiros**: realizada por voluntários da Corticeira Amorim. Na edição de 2025, cerca de 180 voluntários e voluntárias reuniram-se na Herdade de Rio Frio, para a plantação de 4000 sobreiros. Desde 2011 que os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim dinamizam esta atividade, tendo até ao momento plantado, em Portugal, cerca de 30 mil árvores autóctones, contribuindo para a criação de florestas mais biodiversas e resilientes;
- **Aldeias suber protegidas**: iniciativa inovadora, desenvolvida pela Quercus e apoiada pela Corticeira Amorim, que tem como objetivo principal melhorar a resiliência dos espaços florestais e elevar a segurança e a qualidade de vida nas aldeias localizadas em áreas de elevado risco de incêndio rural ou florestal. Entre 2023 e 2025, foram plantadas quase 11.000 árvores em Unhais da Serra, Monção, Viseu e Caminha. Desde o início, a iniciativa contou com a participação de mais de 500 voluntários de Escolas Básicas e Jardins de Infância das localidades em que se realizou e, ainda, com uma turma da Universidade Sénior de Monção. Este programa reforça o compromisso da Corticeira Amorim com a preservação ambiental e a resiliência das comunidades, enquanto sensibiliza as futuras gerações para a importância de cuidar do planeta;
- **Projeto Floresta Comum e Programa Green Cork Escolas**: iniciativa da Quercus, apoiada pela Missão Continente, Corticeira Amorim e a BA Glass, entre outros parceiros, que aposta no envolvimento com a comunidade escolar, social e escutista, na promoção de iniciativas ambientais mais conscientes e responsáveis pela preservação e respeito à natureza. O programa visa a promoção da sustentabilidade e a divulgação da cortiça enquanto material reciclável e reutilizável. A recolha de rolhas de cortiça contribui para o financiamento de iniciativas de reflorestação de árvores autóctones, entre elas o sobreiro. Em 2025, a iniciativa envolveu cerca de 446 entidades (IPSS e escolas) e mais de 100 mil alunos e alunas/utentes/escuteiros e contribuiu para a recolha de aproximadamente 46 t de rolhas de cortiça e para a plantação de 110 mil árvores através do projeto Floresta Comum.

Educação e Desenvolvimento

- Apoios à literacia infantojuvenil, à formação de jovens em tecnologias criativas, e ao fomento da formação em competências do futuro: reforçando competências pessoais e tecnológicas em igualdade de acesso. Destaque para os seguintes projetos:
  - "No poupar está o ganho", da Fundação António Cupertino de Almeida;
  - Patrocínio ao projeto TUMO – Center for Creative Technologies, na inauguração do Centro no Porto. Este projeto visa proporcionar a jovens entre os 10 e os 12 anos formação gratuita de design gráfico, robótica, fotografia, cinema, animação promovendo o desenvolvimento de qualificações STEAM (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*) e de empreendedorismo, fundamentais no mundo atual e futuro;
  - Associação da Corticeira Amorim à escola 42: Lançada em Paris, em 2013, a 42 tem mais de 15 000 alunos em 25 países, sendo reconhecida como uma das melhores escolas de programação do mundo. Em 2022, instalou-se também no Porto. Assente num método que promove a aprendizagem sem o formato tradicional das salas de aula, sem professores e sem horários, na 42 Porto aprende-se de forma prática, desenvolvendo-se projetos entre pares. Assim, e além das competências técnicas, cada aluno potencia a capacidade de comunicação, o trabalho em equipa e a resolução de problemas, tal como a criatividade, a autonomia e a resiliência. O ensino é gratuito, graças ao apoio de mecenas, como a Corticeira Amorim, que renovou o seu apoio à 42 Porto.
- *Workshops*, visitas e conferências técnicas de alunos de instituições de ensino nacionais e internacionais, proporcionando uma visão global sobre a fileira da cortiça e sobre as aplicações inovadoras em cortiça desenvolvidas pela Corticeira Amorim – orientando futuros prescritores para soluções construtivas mais sustentáveis. Destaque para os seguintes projetos:
  - "The Thick Skin: Cork as a Material for Design New Futures", em que estudantes da Parsons School of Design (EUA) participaram numa semana de aprendizagens em Portugal, combinando uma componente teórico-prática com o contacto direto com o montado e com os processos industriais;
  - Festival (À D)eriv(A), o festival de arquitetura, design e artes, foi proporcionado a estudantes do Pratt Institute (EUA) uma imersão no montado de sobro e no potencial da cortiça enquanto material do futuro na arquitetura e design sustentável;
  - Missão Poly-Monde, composta por 24 estudantes de engenharia do Polytechnique Montréal (Canadá), deu a conhecer, de forma integrada, todo o processo de transformação da cortiça, desde a extração da matéria-prima até às suas aplicações de elevado desempenho em setores como o da construção e da mobilidade.
- Organização de conferências: anualmente, a Corticeira Amorim e as suas subsidiárias organizam e participam, um pouco por todo o mundo, em conferências que promovem o conhecimento da cortiça enquanto material natural e das mais-valias das soluções desenvolvidas a partir deste material. Em 2025, destaca-se a colaboração com a Casa da Arquitectura (Portugal) no âmbito do seminário internacional SHIFT – Arquitetura e Sustentabilidade, que integrou uma visita à Amorim Cork Solutions, permitindo a estudantes e oradores convidados um contacto direto com soluções técnicas em cortiça para a construção, isolamento e pavimentos. A iniciativa demonstrou o contributo da cortiça enquanto material regenerativo, capaz de responder aos desafios atuais da arquitetura sustentável;
- Academia Amorim: organização internacional criada pela Corticeira Amorim com o objetivo de incentivar a investigação em enologia, o conhecimento sobre o vinho e a inovação nas práticas de vitivinicultura, organizou a 32.ª edição do Grand Prix Sciences & Recherche, distinguindo Tom Estier pelo seu trabalho "Recherches sur les déterminants moléculaires de l'amertume dans les vins blancs secs et moelleux - Interprétations moléculaires et applications pratiques". A Academia Amorim assume-se como uma *pool* de talentos e de personalidades ligadas à temática da vinha e do vinho e uma fonte permanente de conhecimento partilhado;
- Casa da arquitetura: é uma Associação sem fins lucrativos de carácter cultural vocacionada para a divulgação e afirmação da arquitetura a nível nacional e internacional, que acolhe, trata e torna acessível a todos os diferentes acervos documentais de diferentes arquitetos, promovendo simultaneamente reflexões disciplinares e levando a arquitetura ao conhecimento e entendimento do grande público. Em 2025, destaca-se a colaboração no âmbito da Conferência SHIFT, o apoio em espécie à exposição "Kengo Kuma – Onomatopeia", que permitiu apresentar uma casa de chá cuja base é a cortiça, e a atividades paralelas à exposição "Arquitetura Política Desenhada. A propósito de Manuel Correia Fernandes";
- Apoio à apresentação Casa Cork, na Milan Design Week 2025: idealizada por David Rockwell, Casa Cork - a maior, mais diversificadas e mais integrada perspetiva da cortiça no contexto da arquitetura e do design regenerativos -, apresentou o potencial da cortiça enquanto material sustentável para design e arquitetura durante o Fuorisalone, integrado na Milan Design Week 2025. A iniciativa, promovida pelo Cork Collective em colaboração com o Rockwell Group, a BlueWell, a Southern Glazer's Wine & Spirits e a Corticeira Amorim, destacou a inovação, a criatividade, a sustentabilidade e a circularidade associadas à cortiça;
- Projeto Porto Futuro Parceria com a Câmara Municipal do Porto, envolvendo a participação ativa no Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, incluindo a presença de um representante no Conselho Geral e voluntariado corporativo na ação "Junior Achievement" (promoção de competências relacionadas com o empreendedorismo);
- Universidade Católica Apoio às atividades desenvolvidas, bem como à renovação do auditório, agora denominado Auditório Corticeira Amorim, reforçando a colaboração de longa data e protocolo no âmbito do Leadership HUB;
- Estágios curriculares Parcerias com diversas universidades (Universidade de Aveiro, Universidade do Porto, Universidade Católica Portuguesa e Instituto Superior de Engenharia do Porto) e faculdades (Engenharia, Economia, Psicologia) para a receção de dezenas de alunos de mestrado em estágios curriculares.

Cidadania e Apoio Social

- **Preparação de cabazes alimentares com a AMI (Assistência Médica Internacional):** apoio de voluntariado corporativo mensal na montagem e entrega de cabazes alimentares a famílias em situação de vulnerabilidade;
- **Melhoria das infraestruturas sociais da Associação Novo**

Futuro: envolvendo 57 trabalhadores e trabalhadoras, com cerca de 400 horas de voluntariado, em duas casas de acolhimento (Cascais e Vila Nova de Gaia), em pintura, montagem de mobiliário, reorganização e atividades com as crianças e jovens. Donativo financeiro à mesma instituição que permitiu à aquisição de matérias de construção, mobiliário e têxtil que permitiu a remodelação e decoração dos quartos e zonas comuns das casas;

- **Limpeza e pintura das instalações ligadas ao Centro Social do Soutelo (Porto):** contou com o suporte 120 jovens trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim numa atividade de limpeza e pintura de espaços exteriores (jardins e recreio), de organização, arrumação, montagem de mobiliário e pintura de espaços de convívio para jovens, num total de 480 horas de voluntariado corporativo;
- **Fundação Albertina Ferreira Amorim:** com o objetivo de promover a solidariedade e fomentar a valorização humana nas vertentes ética, religiosa, cultural e civilizacional, esta Fundação tem uma vertente de apoio social, contribuindo regularmente para o desenvolvimento de respostas sociais a situações de maior fragilidade das comunidades locais, apoiando estruturas: de acolhimento para idosos; de educação e formação de crianças e jovens, incluindo refugiados; de saúde e bem-estar, como hospitais; e de assistência, como corporações de bombeiros e organizações que respondem a situações de emergência social, incluindo alimentar. A Organização atribui anualmente um donativo pecuniário a esta Fundação;
- **Cerci-Lamas:** trata-se de uma cooperativa de solidariedade social, que tem como missão promover a inclusão social das pessoas vulneráveis, através do desenvolvimento de competências, guiado pelos valores da autonomia, da responsabilidade e da qualidade de vida. A intervenção escolar da Cerci-Lamas reparte-se entre um pequeno núcleo a tempo inteiro e o centro de recursos para a inclusão, acreditado pelo Ministério da Educação em 2009 para prestar apoio psicopedagógico aos alunos do ensino especial dos agrupamentos escolares do concelho de Santa Maria da Feira. A Organização atribui uma comparticipação anual a esta cooperativa.

Saúde e Bem-Estar

- Donativo para a sala de Cuidados Intensivos do Hospital São Sebastião, em Santa Maria da Feira.

O programa Hearts of Cork iniciou-se formalmente em 2025 com a ambição de evoluir em termos de dimensão, abrangência e impacto. É o projeto federador no âmbito da responsabilidade social da Empresa e corporiza diferentes relações e intervenções na Comunidade. Continuará a desenvolver-se ao longo dos próximos ciclos estratégicos, com especial enfoque no reforço dos mecanismos de monitorização e avaliação de impacto, no fortalecimento de parcerias com instituições de referência, na expansão do voluntariado corporativo estruturado e no alargamento da escala e abrangência das iniciativas comunitárias. Em paralelo, o alinhamento progressivo destas ações na estratégia global de sustentabilidade da Corticeira Amorim garantirá que o compromisso com as comunidades permanece central à atuação da Organização, contribuindo para o seu desenvolvimento económico, ambiental e social de forma duradoura. O voluntariado corporativo assume um papel relevante e emblemático dentro e fora da Empresa. Os objetivos para o ano 2026, pretendem a realização de, pelo menos, 12 ações de voluntariado, com mais de 10% dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em ações de voluntariado corporativo que ascenderão, no total, a mais de 3.500 horas.

Hearts of Cork

Programa de responsabilidade social estruturado para promover o bem-estar comunitário, o desenvolvimento local inclusivo e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras, operacionalizado através de quatro eixos de atuação: filantropia estratégica, voluntariado corporativo, co-criação com parceiros credíveis e envolvimento ativo dos trabalhadores e trabalhadoras.

A intervenção decorre em cinco dimensões estratégicas: Solidariedade Social, Ambiente e Sustentabilidade, Educação e Desenvolvimento, Cultura e Comunidade, e Saúde e Bem-Estar.

Principais números (setembro–dezembro 2025)

345 voluntários mobilizados;
1 608 horas de voluntariado;
7 iniciativas comunitárias;
3 organizações sociais parceiras.

Preparação de cabazes alimentares para famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com a AMI – Assistência Médica Internacional

A iniciativa resultou na preparação de 148 cabazes alimentares no Porto, num processo que contou com a participação ativa de trabalhadores e trabalhadoras voluntários, contribuindo para o apoio direto a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica e reforçando, simultaneamente, a cooperação com entidades de intervenção social reconhecida.

Melhoria de infraestruturas sociais para crianças e jovens em risco com a Associação Novo Futuro

A ação contou com a participação de 57 voluntários e voluntárias, que intervieram em duas casas de acolhimento da Associação Novo Futuro — a Casa Laminga, em Cascais, e a Casa Pinheiro, em Vila Nova de Gaia — realizando trabalhos de pintura de espaços interiores, montagem de mobiliário, reorganização e decoração dos ambientes, e promovendo ainda momentos de convívio com as crianças e jovens residentes.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

2025 foi um ano importante em termos de organização e convergência de meios e recursos humanos. A gestão de impactos materiais relacionados com as comunidades afetadas envolve diversos departamentos e iniciativas. Várias áreas da Organização colaboraram na realização de ações, nomeadamente Recursos Humanos, Comunicação, Sustentabilidade e Governação. Estas áreas trabalham em conjunto com os diversos departamentos das UN para garantir que as práticas da Empresa são responsáveis e sustentáveis, minimizando os impactos negativos e promovendo impactos positivos nas comunidades. Além dos recursos humanos a Empresa também aplica recursos financeiros nomeadamente em programas de desenvolvimento comunitário, parcerias com ONGs e instituições locais, campanhas de sensibilização, ações específicas de mitigação de impactos, entre outros.

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Este reforço permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos afetos a estas iniciativas. A Empresa dará nota dos progressos realizados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Para o ciclo estratégico 2025-2027, a Corticeira Amorim prevê a continuidade da afetação de recursos — financeiros, em espécie e tempo das suas pessoas — às iniciativas de responsabilidade social junto das comunidades. As linhas de intervenção já existentes têm gerado impactos positivos e reconhecidos, pelo que se procurará reforçar ações, desenvolver novas iniciativas e explorar parcerias que permitam ampliar o alcance e a profundidade da intervenção social da Organização.

8.10.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS MATERIAIS NEGATIVOS, A PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

(S3-5)

Desenvolvimento da comunidade local

Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a **Comunidade / Sociedade**. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS n.º 8 - Trabalho digno e crescimento económico e ODS n.º 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Sustentar o crescimento económico;
- Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[16], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. No entanto, o Programa não previa metas quantitativas para este tópico. A Corticeira Amorim reavaliará as políticas e a definição de metas quantitativas e métricas e, se relevante, serão incorporadas no novo ciclo estratégico 2025-2027, que agora se inicia, considerando também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir de 2024, iguala o perímetro financeiro.

Os novos impactos, riscos e oportunidades identificados serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares existentes ou, se necessário, serão criados novos grupos para os abordar. Estes grupos de trabalho terão a responsabilidade de reunir com os responsáveis da área e com os responsáveis das respetivas empresas para definir e propor um conjunto de métricas e metas para monitorizar eventuais ações e iniciativas definidas. Estas serão apresentadas aos órgãos de gestão para aprovação.

Comunidade / Sociedade
Objetivo 2030
Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas
Metas 2030
• Sustentar o crescimento económico • Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
ODS

16 Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Plano 2025-2027

No âmbito do programa Hearts of Cork, a Corticeira Amorim definiu, para o período 2025-2027, um conjunto de metas orientadas para a participação ativa dos trabalhadores e trabalhadoras em iniciativas de impacto social, reforçando o seu papel enquanto agentes de transformação positiva nas comunidades onde a Organização está presente.

As metas estabelecidas refletem uma fase de estruturação e consolidação do voluntariado corporativo, partindo de uma base histórica não estruturada e assumindo uma trajetória de crescimento progressivo e realista. Para 2025, a Organização definiu como objetivo alcançar uma taxa de participação de 10% trabalhadores e trabalhadoras assalariados em ações de voluntariado, acompanhada da realização de, pelo menos, sete iniciativas solidárias e da mobilização de mais de mil horas de voluntariado.

Para os anos seguintes, o plano prevê a manutenção da taxa de participação em 2026 e o seu reforço até 15% em 2027, bem como o aumento gradual do número de iniciativas e das horas de voluntariado, com o objetivo de atingir, no final do período, cerca de 3 000 horas dedicadas a ações de caráter social, ambiental, educativo e comunitário.

Estas metas, consideradas *on target* no ano de reporte, traduzem uma abordagem estratégica e faseada, alinhada com a maturidade do programa Hearts of Cork, com a capacidade de mobilização interna e com a ambição de assegurar um impacto social mensurável, consistente e alinhado com os riscos e impactos identificados ao nível social.

Plano 2025-2027

				Retrospetiva				Metas	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Participação em ações de voluntariado	%	↑	Ano	0,0%	0,0%	10,7%	n/a	15,0%	*Not started*
Horas de voluntariado	h	↑	Ano	0	0	1 608	n/a	3 000	*Not started*
Iniciativas solidárias	n.º	↑	Ano	0	0	7	n/a	10	*Not started*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Diálogo com as comunidades locais

Relativamente ao diálogo com as comunidades, o plano Sustentável por natureza não define metas qualitativas ou quantitativas específicas para este tema. No entanto, o programa é objeto de reflexão anual que pode conduzir ao ajustamento de prioridades ou à introdução de novos focos de atuação.

A liberdade de expressão foi identificada como tópico material na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024, trazendo uma perspetiva adicional sobre a forma como o diálogo e o envolvimento que a Organização historicamente promove junto das comunidades contribuem positivamente para os direitos civis. Em 2025, a Corticeira Amorim lançou o programa Hearts of Cork, reforçando esta aproximação estruturada às comunidades através de iniciativas culturais, sociais e ambientais que valorizam o território e promovem uma relação mais direta e contínua com os diferentes públicos locais.

Neste seguimento, a Corticeira Amorim irá refletir sobre a adequação e a eventual definição de metas e métricas específicas para o diálogo com as comunidades.

Métricas
(Específico da entidade)

Valor económico direto gerado e distribuído

A Corticeira Amorim desenvolve um papel relevante na construção de comunidades resilientes, tendo como objetivo fundamental ser um agente da mudança e da criação de valor. Os impactos diretos incluem salários pagos aos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, investimentos na comunidade e pagamentos ao Estado, sob a forma de impostos, contribuições e taxas, que podem ser reinvestidos em programas sociais e económicos que beneficiam as comunidades e as regiões onde a Corticeira Amorim opera. A Corticeira Amorim definiu como métrica de medida relativamente às metas definidas o valor económico direto gerado e distribuído, medido em unidades monetárias (K€).

Distribuir o valor gerado entre vários *stakeholders* é uma prática essencial que se alinha com a estratégia e o modelo de negócio da Corticeira Amorim. Em 2025, a Corticeira Amorim gerou um valor económico de 869,9 milhões de euros, tendo distribuído 788,1 pelos seus *stakeholders*, representando 90,6% do valor económico gerado. Esta abordagem reflete o compromisso da Corticeira Amorim com a sustentabilidade e a responsabilidade social, garantindo que os benefícios do seu sucesso económico são partilhados com trabalhadores e trabalhadoras assalariados, fornecedores, comunidades locais e outros parceiros. Ao distribuir o valor gerado, a Empresa fortalece as suas relações com os *stakeholders*, promove o desenvolvimento económico das regiões onde opera e assegura um crescimento inclusivo e sustentável, essencial para a longevidade e resiliência do seu modelo de negócio.

Valor económico gerado e distribuído

	Unidade de medida	2025	2024
Valor económico gerado	K€	869 937	948 259
Custos operacionais	K€	518 433	583 925
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	K€	190 711	193 191
Fornecedores de capital	K€	55 366	57 480
Estado	K€	22 876	27 913
Comunidades	K€	754	715
Valor económico retido	K€	81 798	85 034
Valor distribuído	K€	788 139	863 225
Valor distribuído	%	90,6%	91,0%

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a métrica abrange o perímetro total da Corticeira Amorim, incluindo todas as entidades consolidadas para efeitos de reporte de sustentabilidade e demonstrações financeiras.

Fonte da informação e método de apuramento: os valores resultam das demonstrações financeiras consolidadas. O valor económico gerado inclui vendas e prestações de serviços, proveitos suplementares, subsídios à exploração, trabalhos para a própria empresa, outros proveitos operacionais, proveitos e ganhos financeiros e mais-valias (deduzidas de menos-valias). O valor económico distribuído integra os custos operacionais pagos (excluindo amortizações e outros itens não monetários), as remunerações, os pagamentos aos fornecedores de capital, os impostos pagos e o investimento na comunidade.

Indicadores e métricas: o indicador reflete o valor total económico gerado e distribuído, considerando no investimento na comunidade apenas donativos monetários, excluindo contribuições em espécie.

Glossário: o valor económico gerado corresponde ao total de proveitos relevantes; o valor económico distribuído inclui custos operacionais monetários, remunerações, pagamentos a financiadores e acionistas, contribuições públicas e investimento na comunidade; o valor económico retido resulta da diferença entre o valor gerado e o valor distribuído, incorporando itens não monetários como depreciações, amortizações, provisões, imparidades e variações de inventários.

Impacto socioeconómico

A Corticeira Amorim desenvolve um papel relevante na construção de comunidades resilientes, tendo como objetivo fundamental ser um agente da mudança e da criação de valor. Os impactos diretos incluem salários pagos aos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, investimentos na comunidade e pagamentos ao Estado, sob a forma de impostos, contribuições e taxas, que podem ser reinvestidos em programas sociais e económicos que beneficiam as comunidades e as regiões onde a Corticeira Amorim opera.

Impactos económicos, ambientais e sociais

Um estudo conduzido pela EY sobre os impactos ambientais, económicos e sociais das operações da Corticeira Amorim em Portugal contabilizou o valor criado e sustentado, para o ano de 2018. Adotando uma metodologia de *input-output* aplicada aos dados intersetoriais da economia portuguesa, o estudo calculou os impactos diretos e estimou os impactos indiretos e os induzidos, decorrentes do consumo das famílias e gerados por operações da Corticeira Amorim. Para os impactos ambientais, foram utilizadas as seguintes métricas: emissões de GEE, consumo de água, produção de resíduos, sumidouro de carbono da floresta. Para os impactos económicos e sociais, foi utilizado o valor acrescentado bruto da Corticeira Amorim para as suas operações em Portugal. Os resultados evidenciam o relevante contributo da Corticeira Amorim, através da criação de valor, de emprego e de oportunidades, bem como da inovação e diversificação dos produtos e do apoio à promoção de uma gestão responsável das florestas de sobreiro e utilização de recursos naturais. Em números:

- **7×:** multiplicador no valor direto da atividade em Portugal (o valor total líquido adicionado quando incorporados os impactos ambientais, sociais e dos serviços dos ecossistemas do montado viabilizados é 7x superior ao valor direto adicionado);
- **2,17×:** multiplicador na produção nacional portuguesa (cada euro de produção da Corticeira Amorim gera, no total, 2,17 euros em produção nacional);
- **93%:** exportações para mais de 100 países;
- **75%:** das compras efetuadas pelas subsidiárias portuguesas são a fornecedores portugueses;
- **39%:** contributo para as exportações totais;
- **51%:** impacto no emprego do setor florestal em Coruche e Ponte de Sor.

O estudo demonstrou que os impactos totais da atividade da Corticeira Amorim ultrapassam o evidenciado pelas demonstrações financeiras. A Empresa tem vários exemplos de projetos que aprimoram os seus efeitos ao nível da inovação, do empreendedorismo e do ambiente e que têm impactos indiretos muito importantes na economia e na sociedade portuguesa.

8.11 ESRS S4 – Consumidores e utilizadores finais

(ODS 8, 9, 13)

8.11.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

Embora o modelo de negócios preponderante da Corticeira Amorim seja *business to business* (B2B), a Empresa reconhece que as suas operações e cadeia de valor podem ter impactos nos consumidores e utilizadores finais dos seus produtos. Desta forma, o objetivo desta secção é fornecer informação relativamente a potenciais impactos, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais. Entende-se como consumidores e utilizadores finais pessoas singulares que, em última instância, utilizam ou se destinam a utilizar os produtos da Corticeira Amorim. A Organização tem um forte compromisso com a qualidade e segurança dos seus produtos, integrando uma abordagem focada na mitigação de riscos e na maximização de oportunidades ao longo da sua cadeia de valor. Essa postura reflete o alinhamento com práticas que promovem confiança, segurança e acessibilidade, garantindo alinhamento com as necessidades e expetativas dos clientes e consumidores finais.

No que concerne aos consumidores e utilizadores finais, foram identificados temas materiais relacionados com a privacidade, a liberdade de expressão, o acesso a informações de qualidade, a saúde e segurança, a não discriminação e acesso a produtos e serviços e ainda práticas comerciais responsáveis.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente aos consumidores e utilizadores finais encontra-se descrita na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS S4: Consumidores e utilizadores finais						
1 - Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais						
Canais de *feedback* acessíveis e disponíveis a todos os consumidores e utilizadores finais	I	+	R	PO	●●●	Política de Segurança dos Consumidores Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Melhoria dos produtos e acesso a novos mercados devido à análise de *feedback* dos clientes e consumidores finais	O			PO	●●●	
Disponibilização de todas as informações relevantes sobre os produtos no *website* ou noutros instrumentos de comunicação	I	+	R	PO	●●●	
Oportunidade ao nível da reputação devido à disponibilização de informação clara e transparente que permita que os consumidores possam tomar decisões conscientes e informadas	O			PO	●●●	
2 - Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais						
Certificações externas que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de qualidade e segurança dos produtos de diferentes setores e mercados	I	+	R	PO	●●●	Política de Segurança dos Consumidores
Processos jurídicos, sanções ou custos de remediação devido a danos na saúde dos consumidores e utilizadores finais	R			J	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante + Impacto positivo; − Impacto negativo. ● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

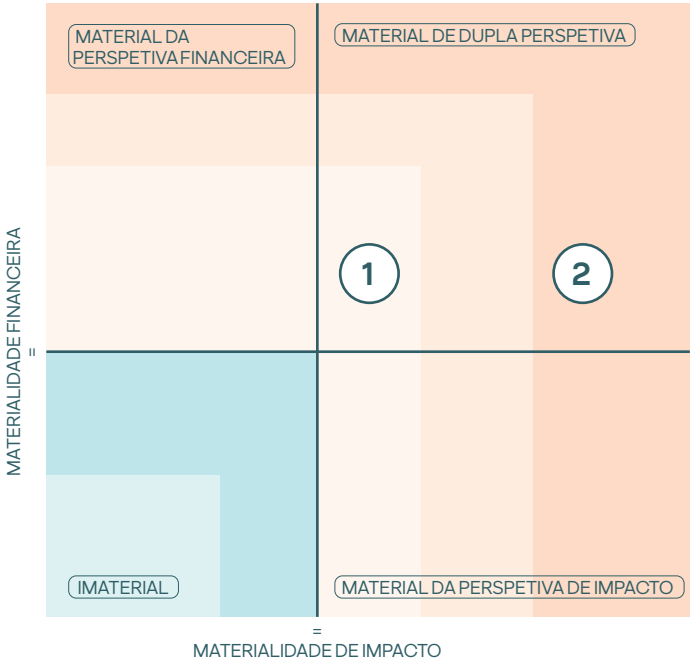

Impactos positivos

No âmbito da avaliação foi identificado a curto, médio e longo prazo o potencial impacto positivo na liberdade de expressão dos consumidores e dos utilizadores finais devido à existência de canais de *feedback* acessíveis e disponíveis para que todos possam manifestar preocupações e providenciar *feedback* relativamente aos produtos e serviços da Organização. Como forma de potenciar esse impacto positivo, a Corticeira Amorim disponibiliza, nomeadamente através do seu *website*, canais de *feedback* para que qualquer parte interessada, incluindo consumidores e utilizadores finais dos seus produtos possam providenciar *feedback*.

Além dos canais de *feedback*, a Organização disponibiliza informações claras e transparentes sobre os seus produtos no *website* ou noutros instrumentos de comunicação nomeadamente, a disponibilização de estudos, de relatórios e de outro tipo de publicações. Tal constitui um impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo no acesso dos consumidores e utilizadores finais a informação de qualidade, cultivando a confiança junto destes, permitindo-lhes fazer escolhas conscientes e tomar decisões informadas com base na informação disponibilizada.

A Organização identificou também como impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a saúde e segurança dos consumidores e utilizadores finais através de um conjunto de certificações externas, entre elas, a certificação ISO 9001, ISO 22000, FSSC 22000, HACCP, IFS Broker, B-BBEE, BRC, BRCGS *Packaging Materials*, que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados, nomeadamente em matéria de caraterísticas estruturais dos aglomerados, mas também da segurança alimentar dos vedantes (contacto dos vedantes com as bebidas).

Riscos

A rolha como material de embalagem para produto alimentar, pode acarretar riscos para a saúde dos consumidores finais quer através de potenciais perigos do processo, quer por adulteração intencional, ideológica ou económica. Consciente destes riscos, a Corticeira Amorim implementa todas as regras e normas que estão disponíveis no mercado e promove uma cultura forte de segurança alimentar. As UP de rolhas têm implementada e certificada a norma FSSC 22000 - sistema de gestão de segurança alimentar e ISO 9001 - sistema de gestão da qualidade. O fornecimento de produtos com selo FSC® garante ao consumidor que a aquisição provém de florestas onde é assegurada a uma gestão sustentável, incluindo a preservação da biodiversidade, a proteção dos serviços e ecossistemas e a promoção da segurança no trabalho florestal.

Oportunidades

Através da análise do *feedback* dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, a Corticeira Amorim tem a oportunidade de melhorar os seus produtos, podendo refletir-se sobre a forma de aumento de vendas e acesso a novos mercados e clientes.

A Organização identificou também oportunidades ao nível da reputação devido à disponibilização e comunicação de informação clara e transparente, que se pode traduzir a curto, médio e longo prazo, no aumento da procura pelos seus produtos e serviços.

8.11.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS RELACIONADAS COM CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (S4-1)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim empenha-se em assumir a sua responsabilidade de produtor, respeitando os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais e promovendo um consumo seguro e responsável, nomeadamente no que diz respeito à qualidade e responsabilidade de produto. Consequentemente, a eficiência nos processos, a transparência e a integridade nas ações e no tratamento, garantindo produtos e serviços seguros e de qualidade, devem ser metas para todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização.

Uma cultura de qualidade deverá prevalecer na Organização, através da elaboração de planos de ação e melhoria contínua visando aumentar a satisfação, saúde e segurança dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais. As diferentes linhas de produtos oferecidas pela Organização garantem a cobertura das respetivas necessidades dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais nos diferentes setores e mercados.

A Corticeira Amorim está, ainda, empenhada em utilizar todos os meios para garantir que os produtos e serviços oferecidos pela Organização não envolvem riscos à saúde ou à segurança dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, tomando as medidas apropriadas para resolver quaisquer riscos que possam surgir, em conformidade com a legislação vigente. Neste contexto, a Organização adota uma abordagem preventiva e de ciclo de vida na gestão da segurança dos seus produtos, assegurando a identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à sua utilização previsível e razoável.

Os principais compromissos da Organização para com os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais encontram-se formalizados na Política de Segurança dos Consumidores. Entre esses compromissos destacam-se:

- Assegurar a prestação de serviços ou a venda de produtos no estrito cumprimento dos procedimentos internos e normas legais e regulatórias aplicáveis, designadamente as relativas à responsabilidade de produto;
- Prestar informações completas, relevantes, verdadeiras e rigorosas, em linguagem acessível e adaptada às necessidades, respondendo às solicitações, dúvidas e reclamações em prazos razoáveis;
- Melhorar continuamente o desempenho, bem como a qualidade e a segurança dos seus produtos e serviços procurando, com sentido de serviço, satisfazer e superar as necessidades e expetativas dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais;
- Gerir a informação com o objetivo de assegurar a proteção da respetiva integridade e da confidencialidade dos assuntos dos seus clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, comprometendo-se a não divulgar as informações pessoais sem o seu consentimento prévio, salvo nos casos de obrigação legal ou no cumprimento de resoluções legais ou administrativas;
- Implementar sistemas de identificação e mitigação de riscos de produto, considerando todo o ciclo de vida do produto;
- Garantir mecanismos de rastreabilidade e de recolha (*recall*) de produtos, quando aplicável, assegurando uma rápida atuação caso sejam detetadas inconformidades nos seus produtos que possam afetar a segurança dos consumidores;
- Assegurar a comunicação atempada aos consumidores sempre que sejam detetados defeitos, riscos ou incidentes relevantes relacionados com a segurança dos produtos;
- Promover a formação contínua dos trabalhadores e trabalhadoras em matéria de segurança de produto;
- Estender estes princípios à cadeia de valor, exigindo a fornecedores, distribuidores e parceiros comerciais o cumprimento de requisitos equivalentes.

A Organização assegurará, ainda, a monitorização sistemática dos incidentes e reclamações relacionadas com a segurança dos produtos, revendo periodicamente os processos de fabrico para reforçar a prevenção de defeitos.

Além dos compromissos estabelecidos na Política de Segurança dos Consumidores, alguns dos impactos, riscos e oportunidades identificados relativamente aos consumidores e utilizadores finais são endereçados ao longo de diferentes políticas internas da Corticeira Amorim já abordadas anteriormente. A Política de Diversidade e o Código de Ética e Conduta Profissional salvaguardam a acessibilidade e a não discriminação no acesso aos produtos da Empresa, garantindo que todos os indivíduos têm acesso igualitário e equitativo, independentemente da sua origem étnica, orientação sexual, género, idade ou qualquer outra caraterística pessoal, promovendo desta forma a coesão social, o bem-estar individual e a construção de uma sociedade mais inclusiva e diversificada. A Política de Privacidade e a Política de Cibersegurança refletem os compromissos e o posicionamento da Organização e das suas empresas quanto à garantia dos direitos de privacidade e da adoção das melhores práticas de cibersegurança que, devido aos riscos emergentes de ciberataques, contribuem também para a segurança dos dados pessoais de todas as partes interessadas que se relacionam com a Corticeira Amorim.

Política	Política de Segurança dos Consumidores, Política de Diversidade, Política de Cibersegurança e Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas/ Código é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as Convenções fundamentais da OIT, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios do BCSD Portugal e a ISO 37001:2016
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

B. PROCESSOS PARA DIALOGAR COM OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS SOBRE IMPACTOS
(S4-2)

Envolvimento com clientes e/ou consumidores e utilizadores finais

A Corticeira Amorim integra, de forma sistemática, na tomada de decisão e na definição da sua estratégia e modelo de negócio, os pontos de vista, interesses e direitos dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais.

Sendo o modelo de negócio da Corticeira Amorim predominantemente B2B, as perspetivas e necessidades dos consumidores e utilizadores finais são maioritariamente captadas através de programas de envolvimento com os seus clientes, que atuam como interlocutores privilegiados ao longo da cadeia de valor. Neste contexto, a Corticeira Amorim considera os seus clientes como representantes legítimos dos consumidores e utilizadores finais, uma vez que estes concentram e transmitem expetativas, requisitos técnicos, perceções de valor e critérios de decisão dos mercados onde a Organização opera.

Não obstante a disponibilização de canais de *feedback* no *website* corporativo, que permitem a qualquer consumidor ou utilizador final dialogar diretamente com a Organização, é sobretudo através dos momentos estruturados de envolvimento com os clientes, nomeadamente em torno dos produtos e serviços, que a Corticeira Amorim recolhe informação relevante para a identificação de oportunidades de melhoria e para a adaptação contínua da sua oferta, com vista à satisfação das necessidades e expetativas dos diferentes públicos.

Atualmente, as empresas de maior dimensão da Corticeira Amorim têm já implementados projetos formais de envolvimento com clientes, incluindo inquéritos de satisfação realizados com periodicidade regular (tendencialmente bienal), que permitem avaliar de forma estruturada a experiência do cliente, monitorizar níveis de satisfação, identificar fatores críticos da relação comercial e apoiar a definição de planos de ação.

É neste enquadramento que se inserem os Inquéritos de Satisfação de Clientes (ISC) realizados pelas diferentes UN.

Inquéritos de Satisfação de Clientes

No período em análise, os inquéritos realizados permitiram obter uma cobertura relevante da base de clientes, recolhendo perceções sobre a qualidade dos produtos, fiabilidade do serviço, relação comercial, capacidade de resposta e criação de valor ao longo da jornada do cliente. De forma transversal, os resultados mostram níveis globalmente positivos de satisfação, confirmando a solidez das relações comerciais, e permitindo, ao mesmo tempo, identificar oportunidades de melhoria concretas - já incorporadas nos respetivos planos de ação internos.

Os resultados dos inquéritos são analisados internamente pelas respetivas UN e utilizados como base para a definição de planos de ação orientados à melhoria contínua da experiência do cliente, incluindo processos, comunicação, serviço e desenvolvimento de soluções. A Corticeira Amorim prevê a continuidade da realização periódica destes inquéritos, assegurando a comparabilidade temporal dos resultados e o reforço da integração da perspetiva do cliente nos sistemas de gestão e no reporte de sustentabilidade.

UN Amorim Cork (ISC 2023)

O inquérito, realizado em 2024, e referente às vendas de 2023, envolveu 1 420 clientes contactados e obteve 151 respostas válidas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 10,63%.

Os resultados evidenciam níveis elevados de satisfação global, com avaliações consistentemente positivas nas diferentes dimensões analisadas, nomeadamente produto, produção e logística, área comercial, serviço pós-venda e dimensão empresa.

Destacam-se, em particular, a perceção positiva da qualidade e *performance* dos produtos, a fiabilidade operacional e o serviço pós-venda, que registou as avaliações médias mais elevadas. A sustentabilidade surge igualmente como um atributo reconhecido pelos clientes, refletindo a integração crescente de critérios ESG na relação comercial.

O inquérito permitiu ainda identificar áreas de melhoria, nomeadamente ao nível da frequência de contacto comercial e da agilidade de resposta a alterações solicitadas, aspetos que foram considerados na definição de ações de melhoria internas.

UN Amorim Cork Solutions (ISC 2025)

O inquérito foi realizado em 2025, relativo às vendas de 2024, envolveu 1 207 clientes, tendo obtido 379 respostas válidas, o que corresponde a uma taxa de resposta aproximada de 31%. Destas respostas, 197 (52%) foram classificadas como positivas, refletindo clientes que se declararam satisfeitos com a relação comercial.

O inquérito permitiu avaliar a experiência do cliente ao longo das diferentes fases da jornada, bem como a probabilidade de recomendação, fornecendo uma base robusta para a identificação dos fatores críticos de satisfação e das áreas com maior impacto na perceção global dos clientes.

Eficácia das atividades de envolvimento

A responsabilidade pelo envolvimento com os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais é do CEO de cada uma das UN. As equipas de comunicação e *marketing*, de serviço de apoio ao cliente e áreas comerciais das UN são responsáveis pelo envolvimento com os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais e pelos momentos de auscultação, pelo que acompanham e monitorizam a eficácia dos processos. Dado o modelo de negócios da Corticeira Amorim ser B2B, a Empresa não acompanha formalmente a eficácia do processo junto dos consumidores e utilizadores finais. No entanto, possui diversos mecanismos para acompanhar os seus clientes, nomeadamente através das equipas comerciais, reuniões e apresentações customizadas às necessidades de cada cliente, resposta a avaliações mensais por parte dos clientes, eventos personalizados para clientes, serviço de apoio ao cliente, formulário de contacto no *website*, redes sociais e inquéritos de avaliação de satisfação dos clientes.

Informação e comunicação

A Empresa disponibiliza todas as informações relevantes sobre os produtos que vende no *website* e noutros instrumentos de comunicação, disponibilizando, nomeadamente, estudos e relatórios. No caso de produtos e soluções que implicam uma aplicação técnica que carece de certificações específicas em determinados setores e geografias, a Empresa comunica essas certificações através de certificados e relatórios de entidades externas e/ou suportados por testes laboratoriais e outros estudos e/ou publicações. A utilização destes meios e instrumentos permite prestar uma informação clara, transparente e fidedigna ao mercado, o que se traduz numa relação de maior confiança entre a Empresa e os seus clientes e consumidores finais. A Corticeira Amorim pretende que a informação que partilha demonstre a sua natureza inclusiva e não discriminatória face a qualquer grupo de consumidores e utilizadores finais. Mais informação relativamente aos canais de comunicação para com as partes interessadas pode ser consultada na secção 8.1.3 B. Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

É dada particular atenção à avaliação da eficácia das ações destinadas a tratar riscos e oportunidades, garantindo que os riscos estão a ser geridos de forma eficiente e as oportunidades aproveitadas. A partilha de informações claras, transparentes e completas cultiva a confiança junto dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais permitindo-lhes fazer escolhas conscientes e tomar decisões informadas com base na informação disponibilizada.

Compete às equipas de comunicação e *marketing*, de serviço de apoio ao cliente e áreas comerciais das UN a avaliação da eficácia dos mecanismos de comunicação, evolução das métricas e o cumprimento das metas que reportam à CECA das respetivas UN.

C. PROCESSOS PARA CORRIGIR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS PODEREM EXPRESSAR PREOCUPAÇÕES
(S4-3)

A Corticeira Amorim dispõe de processos e canais que permitem aos consumidores e utilizadores finais comunicar preocupações ou necessidades relacionadas com impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambiente associados aos seus produtos e serviços. Estes processos e canais, bem como os mecanismos de correção, remediação e proteção contra retaliação, encontram-se descritos na secção 8.1.6 Mecanismos de Tratamento de Reclamações e Canais de Comunicação.

D. ADOÇÃO DE MEDIDAS SOBRE IMPACTOS SIGNIFICATIVOS NOS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS, E ABORDAGENS PARA GERIR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS, E EFICÁCIA DESSAS AÇÕES
(S4-4)

A Corticeira Amorim desenvolve ações no sentido de mitigar impactos negativos reais ou potenciais, assim como fomentar eventuais impactos positivos nos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais. A Empresa mantém um SGI robusto e dinâmico, que é continuamente revisto e melhorado para garantir a excelência das operações. Este sistema de gestão é submetido a revisões regulares por parte de entidades internas e externas, assegurando uma abordagem abrangente e imparcial na avaliação dos processos e práticas. Durante as revisões, uma série de elementos-chave é cuidadosamente avaliada, garantindo o cumprimento dos mais altos padrões de qualidade e de desempenho. Procede-se, também, à análise dos resultados de auditorias internas e externas, bem como o acompanhamento de ações corretivas implementadas como resultado dessas auditorias. Informação mais detalhada relativamente ao SGI da Corticeira Amorim é abordada na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

É dada particular atenção à avaliação da eficácia das ações destinadas a tratar riscos e oportunidades, garantindo que os riscos estão a ser geridos de forma eficiente e as oportunidades aproveitadas. Compete às equipas de comunicação e *marketing*, de serviço de apoio ao cliente e áreas comerciais das UN a avaliação da eficácia das ações definidas, evolução das métricas e o cumprimento das metas que reportam à CECA das respetivas UN.

Todos os anos são implementadas várias medidas para prevenir ou mitigar potenciais impactos negativos e priorizadas áreas-chave, como a qualidade e a segurança do produto.

Ações-chave

Em 2025, a Corticeira Amorim continuou a dar passos no sentido de endereçar os potenciais impactos na segurança e saúde dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, nomeadamente através das suas auditorias, certificações e testes laboratoriais com vista à integridade, qualidade e segurança dos seus produtos.

Auditorias e certificações

A Organização continuou de forma consistente a manutenção das suas certificações no âmbito da qualidade e segurança dos seus produtos, designadamente a ISO 9001 e ISO 22000, entre outros. Além disso, os produtos da Corticeira Amorim são submetidos a testes e a auditorias voluntárias ou obrigatórias, que garantem a manutenção de padrões elevados de qualidade e de segurança.

Mais informação na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão de impactos materiais relacionados com os consumidores e utilizadores finais envolve diversos departamentos e iniciativas. Os principais departamentos envolvidos incluem as áreas de suporte Comunicação, Sustentabilidade e *Compliance*. Estas áreas trabalham em conjunto com os departamentos de *Marketing*, Apoio ao Cliente, Comercial e Qualidade das UN para garantir que os produtos e serviços da Empresa atendem às expetativas dos consumidores e minimizam os impactos negativos. Além dos recursos humanos envolvidos, a Empresa aplica recursos financeiros, nomeadamente em pesquisas de satisfação do cliente, sistemas de qualidade, campanhas de informação e sensibilização ao cliente/consumidor e utilizador final, ações de responsabilidade social, sistemas de informação, entre outros.

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Este reforço permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos afetados a estas iniciativas. A Empresa dará nota dos progressos realizados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Em 2026, a Corticeira Amorim continuará a aprofundar o trabalho desenvolvido nos temas relacionados com consumidores e utilizadores finais, reforçando a abordagem estruturada aos impactos, riscos e oportunidades identificados. Serão consolidadas as práticas já existentes em matéria de segurança e qualidade dos produtos, privacidade e informação ao cliente, através da melhoria contínua dos processos de certificação, auditoria, testes e monitorização.

A Organização dará também seguimento às atividades dos grupos de trabalho multidisciplinares dedicados a estes temas, com o objetivo de avaliar necessidades adicionais e identificar oportunidades de melhoria que possam fortalecer a confiança dos consumidores e apoiar a evolução dos processos internos.

8.11.3 MÉTRICAS E METAS

A. METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS MATERIAIS NEGATIVOS, A PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

(S4-5)

Garantir a segurança e qualidade dos produtos, apoiar a I&D+I e fomentar soluções sustentáveis para todos e todas é o objetivo do programa Sustentável por natureza para o tópico Clientes e consumidores finais. Este objetivo, assente sobre o vetor Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS: n.º 8 - Trabalho digno e crescimento económico; n.º 12 - Produção e consumo sustentáveis e n.º 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima;
- Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis,
- Reduzir o impacto ambiental negativo;
- Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação;
- Fortalecer a investigação científica.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade[17], alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e revisões posteriores, bem como no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e definir novas metas e métricas.

Clientes e consumidores finais
Objetivo 2030
Garantir a segurança e qualidade dos produtos, apoiar a I&D+I e fomentar soluções sustentáveis para todos e todas
Metas 2030
• Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima • Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis • Reduzir o impacto ambiental negativo • Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação • Fortalecer a investigação científica
ODS
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

Plano 2025-2027

A meta relativa à percentagem de vendas consolidadas de produtos cobertas por ACV reflete a integração progressiva desta ferramenta na tomada de decisão sobre o desenvolvimento e a gestão de produtos. A expansão da cobertura de ACV contribui para a melhoria contínua do desempenho ambiental dos produtos ao longo da sua cadeia de valor, apoiando a disponibilização de produtos mais responsáveis e alinhados com as expetativas dos consumidores e utilizadores finais.

Em 2025, a cobertura de ACV das vendas consolidadas atingiu cerca de 72,8%, superando o objetivo intermédio definido para o período 2025-2027, o que evidencia um progresso antecipado face à meta estabelecida.

Plano 2025-2027

				Retrospetiva				Metas	
Indicador	Unidade de medida	Direção esperada	Horizonte	Ano base 2024	Ano comparativo 2024	Ano de reporte 2025	Variação ano de reporte / ano comparativo	Objetivo 2027	Evolução ano de reporte vs meta 2025-2027
Vendas consolidadas de produtos cobertas com ACV	%	↑	**Ano**	69,4%	69,4%	72,8%	3 pp	50,0%	*Ahead of target*

Legenda: *Ahead of target* (Acima da meta); *Achieved* (Alcançado); *On track* (Conforme); *Watch* (Sob vigilância); *Needs attention* (Requer atenção); *Not started* (Não iniciado)

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a *performance* da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

17 Informação sobre o Programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Informações de Governação

G1: CONDUTA EMPRESARIAL

A **Conduta empresarial** aborda temas como a ética e cultura corporativa, combate à corrupção e suborno, proteção de denunciantes e gestão de relação com fornecedores incluindo práticas de pagamento.

Assim, ao longo desta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pela Corticeira Amorim relativamente à Cultura Empresarial, bem como a sua interligação com a estratégia da Organização refletida nas suas políticas, ações, metas e métricas estabelecidas.

8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial

(ODS 8, 17)

8.12.1 ESTRATÉGIA

A. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim assegura que os princípios associados à boa conduta empresarial são aplicados de forma coerente em todas as dimensões da sua atuação. Através da formalização de códigos, políticas e regulamentos, a Organização promove o alinhamento com as melhores práticas internacionais em matéria de Ambiente, Sociedade e Governação, estabelecendo referenciais comuns de integridade, ética e responsabilidade empresarial. Estes normativos estendem-se igualmente à cadeia de valor, envolvendo fornecedores e parceiros de negócio e incentivando-os ao respeito ou à adesão aos princípios definidos.

Esta abordagem permite enquadrar de forma estruturada a identificação e a gestão dos impactos e riscos associados à conduta empresarial, contribuindo para a proteção da integridade dos processos de decisão e para a confiança das partes interessadas. O compromisso com a conduta empresarial responsável constitui um elemento central da criação de valor sustentável e da resiliência da Organização a longo prazo.

No que concerne à conduta empresarial foram identificadas questões materiais relacionadas com a cultura empresarial, a proteção de denunciantes, com a gestão das relações com os fornecedores e com a prevenção e incidentes de corrupção. Em particular, foi identificado como risco material a exposição a práticas de corrupção e suborno envolvendo trabalhadores e trabalhadoras em funções de risco, decorrentes das suas funções e responsabilidades, que podem conduzir a decisões de negócio subótimas e comprometer os interesses e a viabilidade financeira da Organização.

A abordagem adotada para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente à conduta empresarial encontra-se descrita na secção 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. A gestão e supervisão deste risco enquadram-se no modelo de governação da Organização, conforme descrito na secção 8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão.

Governação	IRO	+/-	R/P	PO/M/J	Horizonte temporal	Política
ESRS G1: Conduta empresarial						
1 - Cultura empresarial						
Elevados padrões de ética, conduta empresarial e responsabilidade ambiental e social nos valores intrínsecos da Corticeira Amorim	I	+	R	PO	●●●	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional Código de Ética e Conduta para Fornecedores Política de Compras
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa pela implementação de várias certificações externas	I	+	R	PO	●●●	
Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos, nomeadamente de administradores executivos	I	+	R	PO	●●●	
Ganhos ao nível da reputação devido à cultura empresarial responsável, ética e positiva	O			PO	●●●	
Aumento da produtividade dos trabalhadores e trabalhadoras e aumento na atratividade e retenção de capital humano	O			PO	●●●	
2 - Proteção de denunciantes						
Disponibilização de canais de denúncia em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com a Diretiva (UE) 2019/1937, assegurando a confidencialidade, o anonimato e a não retaliação	I	+	R	PO	●●●	Política de Privacidade
3 - Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento						
Possíveis atrasos no pagamento a fornecedores	I	−	P	PO	●●●	Política de Compras
4 - Corrupção e suborno						
Insuficiência de medidas anticorrupção, nomeadamente formação aos trabalhadores e trabalhadoras	I	−	P	PO	●●●	Código de Conduta Anticorrupção
Práticas de corrupção e suborno levadas a cabo nas próprias operações, a montante ou a jusante na cadeia de valor	I	−	P	M + PO + J	●●●	
Práticas de corrupção e suborno sobre funções de risco, em resultado das suas funções e responsabilidades, o que pode levar a decisões de negócio que não defendem os interesses da empresa	R			PO	●●●	

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade; R - Real; P - Potencial; PO - Próprias operações; M - Montante; J - Jusante
+ Impacto positivo; − Impacto negativo.
● - Curto prazo; ●● - Médio prazo; ●●● - Longo prazo
O valor absoluto mais elevado quer da perspetiva de impacto, independente se positivo ou negativo, quer da perspetiva financeira, independentemente se na perspetiva de risco ou oportunidade, dentro de cada tópico é usado para determinar a sua posição na matriz de materialidade.
= Limite de materialidade

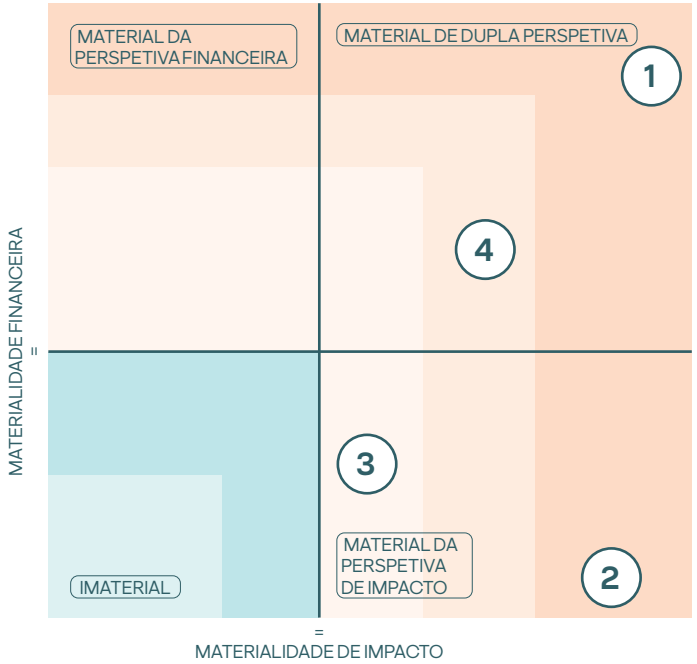

Impactos negativos

A Organização identificou como potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo, possíveis atrasos no pagamento a fornecedores. Os atrasos de pagamento são uma questão fundamental para os fornecedores, uma vez que podem afetar negativamente o seu fluxo de caixa e comprometer a sua atividade comercial. Consciente da importância, a Corticeira Amorim adota um conjunto adequado de políticas e procedimentos com vista a evitar atrasos nos pagamentos e à garantia do pagamento de acordo com o estabelecido nas condições contratuais às PME, em especial, aos pequenos fornecedores locais.

Medidas de anticorrupção insuficientes, nomeadamente ao nível da formação sobre a corrupção e suborno, podem conduzir a um número potencialmente mais elevado de casos de corrupção e suborno, com impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, parceiros comerciais e outras partes interessadas da Corticeira Amorim. Desta forma, para prevenir quaisquer tipos de incidentes de corrupção, a Organização identificou as funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno, às quais fornece formação específica sobre o tema, de forma consistente e continuada, assegurando as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção. Além disso, a Empresa adota um conjunto de códigos e regulamentos internos que endereçam a temática, tendo ainda implementado um PPR.

Impactos positivos

Os valores intrínsecos da Corticeira Amorim e a sua cultura corporativa são orientados com base em elevados padrões de ética e conduta e responsabilidade ambiental e social. A Organização identificou como material o impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo, no ambiente e nas partes interessadas resultante das suas boas práticas em matéria de cultura empresarial corporativa.

Ainda neste âmbito, a Organização e as suas empresas promovem a curto, médio e longo prazo, a salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa, dos valores e políticas da Empresa, da proteção do ambiente e das pessoas através da implementação de várias certificações nomeadamente, certificação SA 8000, certificação ISO 14001, 45001, 50001, Práticas Rolheiras, ISO 22000; FSSC 22000; HACCP; IFS Standard PAC Secure; IFS Broker; BBEE; BRC, FSC® e PEFC.

A integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos, nomeadamente na remuneração variável dos administradores e administradoras executivos da Corticeira Amorim foi também identificada como um impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo no ambiente e na sociedade. Atualmente, a remuneração dos diretores executivos inclui componentes fixos e variáveis. A última combina resultados de dimensões ESG medidas pelo Índice de Sustentabilidade | ESG com outros fatores.

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim de forma a proteger denunciantes em toda a sua cadeia de valor, incluindo a disponibilização de canais de comunicação de irregularidades e as medidas de proteção contra retaliação, constituem também um impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo. A Corticeira Amorim disponibiliza canais de denúncia em conformidade com o RGPD e com a Diretiva (UE) 2019/1937, assegurando a confidencialidade, o anonimato e a não retaliação, garantindo assim que todos os denunciantes se sintam livres para denunciarem a suspeita de infrações ou situações lesivas.

Riscos

Foram identificadas como risco material as práticas de corrupção e suborno envolvendo trabalhadores e trabalhadoras em funções de risco, decorrentes das suas funções e responsabilidades na Corticeira Amorim. A concretização deste risco pode conduzir a decisões de negócio subótimas, que não defendem os interesses da Empresa, podendo colocar em risco a sua viabilidade financeira, bem como afetar a integridade dos processos de decisão e a confiança das partes interessadas.

Para mitigar este risco, a Organização promove uma cultura de integridade e conduta ética, suportada por políticas, procedimentos e mecanismos de prevenção, deteção e resposta a situações de corrupção e suborno, bem como por ações de sensibilização e formação dirigidas a funções expostas a maior risco.

Oportunidades

No que respeita ao impacto positivo no ambiente e na sociedade, as boas práticas de cultura e responsabilidade corporativa adotadas pela Organização constituem também uma oportunidade reputacional, podendo traduzir-se num aumento da procura pelos produtos e consequentemente, num aumento do volume de vendas. Além disso, a uma cultura empresarial responsável, ética e positiva pode também constituir uma oportunidade ao nível do aumento da produtividade dos trabalhadores e trabalhadoras e da atratividade e retenção de mão de obra, reduzindo os custos operacionais de recrutamento e formação.

8.12.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A. POLÍTICAS DE CONDUTA EMPRESARIAL E CULTURA EMPRESARIAL
(G1-1)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim alicerça a sua atuação em elevados padrões de ética empresarial, fomentando uma conduta profissional adequada e ética em todas as relações com os seus *stakeholders*, proporcionando, assim, resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e da competência da equipa, da competitividade da oferta e da reputação no mercado. Neste sentido, assume um conjunto de compromissos em matérias de ética e de responsabilidade ambiental e social, vertidos em normativos internos (códigos, políticas, regulamentos e procedimentos) coerentes e abrangentes, que formalizam os princípios pelos quais a Empresa rege a sua atividade, fomentando estes princípios na sua esfera de influência, incluindo na cadeia de valor, convidando fornecedores e prestadores de serviços a aderirem aos mesmos princípios.

A Corticeira Amorim tem profundamente interiorizados os fundamentos do seu sucesso: a visão empreendedora, a responsabilidade e o rigor, a criatividade e a inovação. Desta forma, a Organização adota um conjunto de políticas e regulamentos internos que, associados aos Estatutos da Sociedade, ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e a diretrizes e processos rigorosos, apoiados por formação adequada, bem como por mecanismos de controlo interno e de gestão de risco, suportam a cultura empresarial e permite o alinhamento dos interesses dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade da Empresa, mitiga os riscos e garante o cumprimento dos requisitos legais e de outros com que a Organização se compromete nas suas operações próprias e ao longo da cadeia de valor, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo com transparência e responsabilidade.

O Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Corticeira Amorim estabelece princípios que pautam a conduta ética da Organização e dos seus trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente a conformidade legal, a transparência, a ética, a integridade e a proteção dos direitos humanos, definindo regras de atuação em matérias como conflitos de interesses, confidencialidade, proteção de dados pessoais, utilização responsável da informação, utilização responsável de tecnologias digitais e de inteligência artificial, bem como o relacionamento com os diferentes *stakeholders*. O Código aborda também questões específicas relativamente à cadeia de valor, incluindo compromissos com fornecedores, respeito pelos direitos humanos, emprego livre e proteção do meio ambiente.

O Código de Conduta Anticorrupção define diretrizes específicas e concretas para a prevenção de práticas de corrupção e suborno nas operações da Organização e na sua cadeia de valor, estabelecendo tolerância zero relativamente a estas práticas. Este Código regula, entre outras matérias, conflitos de interesse, ofertas e hospitalidades, patrocínios e doações, contribuições políticas, interações com entidades públicas, pagamentos de facilitação e mecanismos de comunicação de irregularidades, propondo igualmente que fornecedores e parceiros adotem medidas equivalentes para garantir a integridade ao longo da cadeia de valor.

O Código de Ética e Conduta para Fornecedores define os comportamentos éticos, sociais e ambientais esperados dos fornecedores da Organização. Este Código destaca a importância da conformidade legal e da integridade nos negócios, rejeitando qualquer forma de fraude, corrupção ou financiamento ilícito. Os fornecedores são responsáveis por adotar medidas que previnam conflitos de interesse e por promover um ambiente de trabalho que respeite os direitos humanos e garanta condições dignas, incluindo a erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, o respeito pela liberdade de associação e pela negociação coletiva, bem como a observância das normas de SST. O Código incentiva ainda práticas sustentáveis e a proteção do meio ambiente ao longo da cadeia de valor da Corticeira Amorim.

Este conjunto de normativos integra o sistema de governação e controlo interno da Corticeira Amorim e articula-se com os processos de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente, abrangendo igualmente matérias emergentes de governação, como a cibersegurança, a utilização responsável de inteligência artificial e os canais de comunicação de irregularidades com garantia de confidencialidade e não retaliação, reforçando uma abordagem estruturada de prevenção e resposta a riscos de conduta imprópria e outras práticas suscetíveis de comprometer a integridade da Organização e da sua cadeia de valor.

Assim, atenta aos riscos a que estão sujeitas a sua atividade e a sua cadeia de valor, bem como aos interesses dos seus *stakeholders*, a Corticeira Amorim analisa regularmente estas matérias, promovendo a sua reflexão, no sentido de colmatar eventuais lacunas e de manter o alinhamento dos seus normativos internos com a legislação aplicável e com as melhores práticas internacionais de governação corporativa, ética e integridade.

Política	Estatutos da Sociedade, Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, Política de Diversidade, Código de Conduta Anticorrupção e Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Âmbito / Principais *stakeholders*	Aplicáveis a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e aos *stakeholders* externos, incluindo cadeia de valor, quando aplicável
Nível mais sénior responsável pela execução	A aprovação das Políticas/ Código é da competência do Conselho de Administração O *enforcement* é assegurado pela CECA, através do membro responsável pelo acompanhamento e reporte das áreas transversais e de suporte, cabendo a estas áreas a monitorização da sua implementação A implementação das Políticas no âmbito da atividade que desenvolvem é da responsabilidade das UN
Alinhamento com os *standards* internacionais	Princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as Convenções fundamentais da OIT, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o act4nature Portugal, os ODS e a ISO 37001:2016
Interesses das principais partes interessadas	Os contributos dos *stakeholders* são recolhidos através de processos regulares de envolvimento e avaliações de materialidade, assegurando a relevância e inclusão nas políticas
Acessibilidade e disponibilização das políticas	*Website* em português e inglês
Link para os Estatutos, Regulamentos e Políticas	https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

Ações de formação em matéria de conduta empresarial

Para garantir o cumprimento dos normativos internos, nomeadamente do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, a Corticeira Amorim assegura que todos os trabalhadores e trabalhadoras estão conscientes e comprometidos com os princípios, valores e regras de conduta aplicáveis. Para esse efeito, todos os trabalhadores e trabalhadoras têm acesso a formação específica sobre os temas do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, sendo a sua realização obrigatória para todos os novos trabalhadores e trabalhadoras no âmbito do respetivo programa de integração na Organização.

A formação é assegurada através de um programa predominantemente em formato *e-learning*, concebido para alcançar toda a população da Empresa e permitir um *refresh* regular dos principais conceitos de ética, conduta empresarial e integridade. Sempre que se justifique, esta formação pode ser complementada ou realizada através de outros formatos, nomeadamente sessões presenciais ou *workshops* de sensibilização dirigidos a públicos específicos. A formação é realizada individualmente, através de computador ou dispositivo móvel, inclui um teste final de avaliação e é considerada concluída apenas quando é atingido um nível mínimo de aproveitamento de 80%.

Em 2024 foi concluído um ciclo de formação dirigido aos trabalhadores e trabalhadoras já integrados na Organização. Em 2025, a formação nos temas em matéria de conduta empresarial foi assegurada no âmbito do plano de formação associado à atualização e reforço dos normativos corporativos, incluindo ações de sensibilização e *refresh* alinhadas com o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, num total de 25 167 horas de formação, nomeadamente nas temáticas de ética, *compliance* e corrupção, segurança e bem-estar no trabalho, ambiente e biodiversidade, diversidade e inclusão, marketing e comunicação, direitos humanos e práticas laborais. Durante ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim continuará a avaliar a adequação das ações de formação, bem como das respetivas metas e métricas, assegurando a sua atualização sempre que relevante, em função da evolução dos riscos, do enquadramento regulatório e das necessidades identificadas.

Adicionalmente, todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados recebem uma versão integral do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que constitui anexo ao respetivo contrato de trabalho, sendo igualmente disponibilizada uma brochura-resumo de apoio. O Código encontra-se ainda publicamente disponível e acessível a todos os *stakeholders* no *website* da Corticeira Amorim.

Anticorrupção e antissuborno

A Corticeira Amorim não tolera qualquer forma de corrupção e suborno. Em linha com o Código de Conduta Anticorrupção, a Organização adota e aplica diretrizes destinadas a prevenir, detetar e responder a práticas de corrupção e suborno nas suas operações e ao longo da cadeia de valor, abrangendo os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados bem como terceiros com quem se relaciona. Para esse efeito, a Organização implementa um conjunto de medidas de prevenção, deteção e endereçamento de potenciais incidentes, incluindo mecanismos de controlo interno, procedimentos de reporte e ações de sensibilização e formação.

Funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno

A Organização reconhece a existência de funções que, no contexto das várias empresas do Grupo, são mais suscetíveis ao risco de corrupção e suborno, nomeadamente aquelas associadas a processos de compras, transações financeiras relevantes e interação com parceiros externos e entidades públicas. Para endereçar este risco, a Organização implementa um conjunto de medidas proporcionais ao nível de exposição identificado, incluindo ações de formação específicas e mecanismos de controlo e monitorização. Informação mais detalhada pode ser consultada na secção 8.12.2 C. Prevenção e deteção de corrupção e suborno.

Integrity Hub

A Corticeira Amorim dispõe de uma plataforma digital corporativa – o *Integrity Hub* – destinada à divulgação, consulta e gestão centralizada das políticas, códigos de conduta e demais normativos internos aplicáveis à atividade da Empresa.

O *Integrity Hub* constitui uma ferramenta estruturante de sensibilização e formação contínua em matéria de conduta empresarial, assegurando que todos os trabalhadores e trabalhadoras dispõem de acesso atualizado e sistematizado aos referenciais internos que enquadram os princípios legais, éticos e organizacionais. A adoção e o cumprimento das condutas previstas nestes normativos são obrigatórios para todos os trabalhadores

e trabalhadoras, sendo da responsabilidade individual o seu conhecimento e aplicação, não podendo o desconhecimento ser invocado como justificação para situações de não conformidade.

A plataforma é complementada por materiais de apoio, incluindo um manual de utilizador, e por um canal formal de esclarecimento, assegurado pelo Departamento Jurídico, para questões, pedidos de clarificação ou propostas de ajustamento às políticas e normativos internos. Qualquer alteração, criação de novos documentos normativos ou desvios face aos referenciais em vigor está sujeita a aprovação prévia pela Comissão Executiva e/ou pelo Conselho de Administração, reforçando os mecanismos de controlo interno e responsabilização.

O *Integrity Hub* contribui para o reforço da cultura de integridade, transparência e responsabilidade, promovendo uma compreensão consistente das regras de conduta empresarial em todo a Organização e apoiando a prevenção de riscos legais, éticos e reputacionais.

Comunicação de irregularidades

Em concordância com o seu exigente sentido ético, a Corticeira Amorim dispõe de um procedimento de comunicação interna de irregularidades, destinado a prevenir e detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos no contexto da atividade profissional, bem como a proteger as pessoas que, de boa-fé e com fundamento sério, comuniquem essas situações, assim como as pessoas e entidades com estas relacionadas. Este procedimento aplica-se à Corticeira Amorim e às sociedades sobre as quais a mesma exerça direta ou indiretamente uma relação de domínio (através da detenção de mais de 50% do capital social), independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país.

O procedimento foi estabelecido nos termos da Lei n..º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à proteção de denunciantes, assegurando garantias de confidencialidade, anonimato, proteção de dados pessoais e proibição de retaliação.

Para efeitos deste procedimento, são consideradas irregularidades quaisquer comportamentos, por ação ou omissão, impróprios ou ilícitos em contexto profissional, incluindo a tentativa da sua ocultação, que sejam razoavelmente previsíveis, estejam a decorrer ou já tenham ocorrido, em violação do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, do Código de Conduta Anticorrupção, do Código de Ética e Conduta para Fornecedores, de políticas e regulamentos internos ou da legislação aplicável. Incluem-se, entre outras, situações relacionadas com direitos humanos, condições de trabalho, assédio, discriminação, corrupção e suborno, conflitos de interesse, utilização indevida de informação, práticas financeiras ilícitas ou outras infrações legais relevantes.

O procedimento de comunicação está acessível a trabalhadores e trabalhadoras, a ex-trabalhadores e ex-trabalhadoras, a candidatos em processos de recrutamento, bem como a outros *stakeholders*, incluindo clientes, fornecedores, prestadores de serviços, titulares de participações sociais e membros de órgãos de administração, gestão ou fiscalização.

A Corticeira Amorim disponibiliza um canal interno de comunicação de irregularidades centralizado e independente, acessível através da plataforma online https://corticeiraamorim.integrityline.com, que permite a apresentação de comunicações escritas ou verbais, incluindo de forma anónima, assegurando a confidencialidade da identidade da parte comunicante e a integridade da informação. Este canal constitui o meio preferencial para a comunicação de irregularidades, por garantir maior segurança, rastreabilidade e adequado tratamento dos dados. Adicionalmente, os trabalhadores e trabalhadoras podem apresentar comunicações ao respetivo superior hierárquico.

A CAU, em articulação com o *Compliance Officer*, é responsável pela receção, análise e acompanhamento das comunicações, assegurando a sua apreciação de forma independente, objetiva e imparcial, bem como o cumprimento dos prazos e requisitos legalmente estabelecidos. Sempre que aplicável, são propostas ou adotadas medidas acauteladoras, corretivas ou mitigadoras, podendo ainda ser efetuada a comunicação às autoridades competentes. Esta Comissão é igualmente responsável por rever periodicamente o procedimento, garantindo a sua conformidade com a legislação aplicável.

O procedimento assegura que, no prazo de sete dias, a parte comunicante é notificada da receção da comunicação e informada sobre os requisitos aplicáveis, bem como que, no prazo máximo de três meses, é prestada informação sobre as medidas previstas ou adotadas em resposta à comunicação, nos termos da lei. O comunicador pode ainda solicitar, em qualquer momento, o resultado final da análise da sua comunicação, que será disponibilizado no prazo de 15 dias após a conclusão do processo.

A Organização garante a proteção das partes comunicantes contra qualquer forma de retaliação, entendida como qualquer ato ou omissão que, direta ou indiretamente, cause ou possa causar prejuízo injustificado em contexto profissional em virtude da comunicação efetuada. Beneficiam igualmente desta proteção, com as devidas adaptações, as pessoas que auxiliem a parte comunicante ou que com ela mantenham uma relação profissional ou familiar, bem como as entidades que sejam por esta detidas ou controladas.

O procedimento de comunicação interna oferece garantias de independência, confidencialidade, ausência de conflitos de interesse, integridade e conservação das comunicações, sendo o tratamento das mesmas efetuado com respeito, dignidade e observância das obrigações legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

Em 2025, foram recebidas seis comunicações de irregularidades através deste canal, conforme se demonstra na tabela abaixo, tendo-se concluído, em todas, não haver qualquer situação concreta que consubstanciasse as respetivas alegações.

Comunicação de irregularidades

	Unidade de medida	2025
Aspeto		
Ambiental	n.º	0
Corrupção	n.º	0
Privacidade	n.º	0
Segurança	n.º	0
Outras	n.º	6
Total		**6**

Proteção de denunciantes

Nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, a Corticeira Amorim assegura a proteção das pessoas que comuniquem irregularidades de boa-fé e com fundamento sério, garantindo a confidencialidade da sua identidade ou o anonimato, bem como a proteção dos respetivos dados pessoais.

É expressamente proibida qualquer forma de retaliação, direta ou indireta, contra a parte comunicante em resultado da comunicação efetuada, incluindo atos ou omissões que, em contexto profissional, possam causar prejuízo injustificado. Esta proteção estende-se, com as devidas adaptações, a pessoas que auxiliem a parte comunicante, bem como a pessoas singulares ou coletivas com ela relacionadas em contexto profissional.

O procedimento de comunicação interna assegura garantias de independência, confidencialidade, ausência de conflitos de interesse e tratamento imparcial das comunicações, sendo observado por todas as pessoas responsáveis pela sua receção e acompanhamento, em articulação com a CAU e o *Compliance Officer*.

B. GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES
(G1-2)

A Corticeira Amorim reconhece que a sua cadeia de abastecimento desempenha um papel determinante na gestão dos impactos, riscos e oportunidades em matéria de sustentabilidade. Neste contexto, a gestão das relações com fornecedores constitui um elemento central do sistema de devida diligência em direitos humanos e ambiente da Organização, promovendo práticas éticas, sociais e ambientais responsáveis ao longo da cadeia de valor.

Abordagem geral e princípios de atuação

A Corticeira Amorim não aplica um modelo uniforme de avaliação a todos os fornecedores. Em linha com as melhores práticas internacionais e com os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a Organização adota um modelo diferenciado, no qual:

- Todos os fornecedores potenciais são sujeitos a um *screening* inicial interno, baseado em fatores de risco;
- Apenas os fornecedores cujo perfil de risco o justifique são sujeitos a avaliações adicionais, pedidos de informação, auditorias ou planos de ação; e
- As medidas aplicáveis são ajustadas à natureza da relação comercial, ao grau de risco identificado e à capacidade de influência da Organização.

Esta abordagem permite assegurar a eficácia do sistema de devida diligência, evitando a imposição de encargos desproporcionados, em particular a PME, e concentrando os esforços nas áreas de maior risco potencial.

Políticas e compromissos aplicáveis aos fornecedores

A Política de Compras e o Código de Ética e Conduta para Fornecedores estabelecem os princípios e compromissos que orientam a atuação da Corticeira Amorim nas suas relações comerciais. Estes instrumentos definem as expetativas da Organização em matérias de ética empresarial, integridade, direitos humanos e laborais, proteção ambiental, saúde e segurança, confidencialidade e conformidade legal, aplicáveis a todos os parceiros de negócio.

A abordagem da Corticeira Amorim à gestão das relações com os fornecedores encontra-se ainda enquadrada pelo Normativo de Devida Diligência em Direitos Humanos e Ambiente, aprovado em 2025, o qual estabelece os princípios, responsabilidades e processos aplicáveis à identificação, prevenção, mitigação e acompanhamento de impactos negativos reais ou potenciais associados às operações próprias da Organização e à sua cadeia de valor, em linha com a abordagem de devida diligência descrita na secção 8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade.

A Organização dispõe igualmente de procedimentos destinados a prevenir atrasos de pagamento, com especial atenção às PME, promovendo relações comerciais justas, equilibradas e sustentáveis. Estes procedimentos encontram-se integrados na gestão das relações com fornecedores e estão enquadrados na Política de Compras e nos Códigos de Ética Empresarial e de Conduta para Fornecedores, que estabelecem o compromisso da Corticeira Amorim com a transparência, a equidade e o cumprimento das condições contratuais acordadas, incluindo os prazos de pagamento.

No âmbito destes normativos, a Organização assegura que os termos de pagamento são definidos contratualmente de forma clara e que os processos internos de gestão de fornecedores e de validação de faturas suportam o cumprimento atempado desses prazos, mitigando o risco de atrasos, em particular no caso de PME e de pequenos fornecedores locais.

Estes procedimentos são aplicados de forma transversal pelas áreas responsáveis e pelas UN, no quadro de uma abordagem proporcional e baseada no risco à gestão da cadeia de fornecimento.

Processos de seleção, avaliação e monitorização de fornecedores

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem baseada no risco e na proporcionalidade à gestão das relações com os seus fornecedores. Este sistema não assenta na aplicação uniforme de requisitos a todos os fornecedores, mas num processo progressivo, ajustado ao perfil de

risco de cada parceiro de negócio, ao longo de todo o ciclo da relação comercial.

Screening inicial e pré-seleção de fornecedores

Todos os fornecedores potenciais são sujeitos a um *screening* inicial, realizado internamente pela Organização, antes da seleção formal. Esta análise preliminar baseia-se em fatores como o contexto geográfico, o setor de atividade, o tipo de produto ou serviço, a criticidade da relação comercial, a existência de informação plausível sobre riscos em matéria de direitos humanos, ambiente ou integridade, entre outros. Este processo constitui um dos instrumentos utilizados pela Organização para apoiar a identificação de impactos negativos potenciais na cadeia de valor, no âmbito do seu sistema de devida diligência.

Com base nesta análise, é atribuída uma classificação preliminar de risco (reduzido, moderado ou elevado), que determina:

- A elegibilidade do fornecedor para prosseguir no processo de seleção;
- O nível de diligência aplicável nas fases subsequentes.

Sempre que a avaliação inicial identifique riscos incompatíveis com os princípios da Organização, ou riscos elevados que não possam ser razoavelmente mitigados, a Corticeira Amorim pode optar por não avançar com a relação comercial, em conformidade com o princípio da prevenção.

Avaliação diferenciada e proporcional dos fornecedores

Os fornecedores que prosseguem no processo são sujeitos a avaliações diferenciadas, em função do respetivo perfil de risco e da natureza da relação comercial.

No caso dos fornecedores de cortiça, a avaliação integra critérios específicos associados às práticas rolheiras, à rastreabilidade da matéria-prima, ao cumprimento do CIPR e à certificação florestal, nomeadamente FSC®. O não cumprimento integral de determinados referenciais pode dar origem a medidas proporcionais de acompanhamento ou melhoria, não implicando necessariamente a exclusão imediata do fornecedor.

No caso dos fornecedores não cortiça, a avaliação pode incluir processos de pré-qualificação, qualificação e avaliação contínua, recorrendo a instrumentos como os IRSoc e IRAmb, questionários de autoavaliação ou outros mecanismos adequados ao risco identificado. Fornecedores classificados como de risco reduzido podem não ser sujeitos a avaliações adicionais, para além do cumprimento dos requisitos legais e contratuais de base.

Pré-qualificação e qualificação de fornecedores

O IRSoc avalia o compromisso e o desempenho do fornecedor em matérias de:

- **Direitos humanos e laborais (incluindo proibição de trabalho infantil e forçado);**
- **Não discriminação e igualdade de oportunidades;**
- **Condições de trabalho, saúde e segurança;**
- **Cumprimento da legislação laboral aplicável;**
- **Existência de mecanismos internos de gestão social ou certificações reconhecidas (ex. NP 4469, SA8000 ou referenciais equivalentes).**

O IRAmb avalia o compromisso e o desempenho do fornecedor em matérias de:

- **Conformidade legal ambiental;**
- **Gestão de resíduos, efluentes e substâncias perigosas;**
- **Utilização eficiente de recursos naturais;**
- **Prevenção da poluição;**
- **Existência de sistemas de gestão ambiental ou certificações reconhecidas (ex. ISO 14001 ou equivalentes).**

Os índices IRSoc e IRAmb são calculados em função da percentagem de requisitos cumpridos pelo fornecedor. Sempre que o fornecedor disponha de certificações reconhecidas, estas podem ser consideradas como evidência do cumprimento integral ou parcial dos requisitos correspondentes. O não cumprimento de requisitos críticos pode conduzir à redução do índice aplicável, à exigência de medidas corretivas ou, em casos mais graves, à exclusão do fornecedor.

Monitorização contínua e diligência reforçada

A monitorização dos fornecedores é ajustada ao respetivo perfil de risco, podendo assumir uma abordagem reativa, proativa ou reforçada, incluindo auditorias, pedidos adicionais de informação ou planos de ação, sempre que:

- Sejam identificados impactos negativos reais ou potenciais;
- Ocorram denúncias ou reclamações fundamentadas; ou
- Se verifiquem alterações relevantes no contexto geográfico, setorial ou operacional.

A suspensão ou cessação da relação comercial é considerada apenas como último recurso, após a avaliação da eficácia das medidas adotadas e da expetativa razoável de sucesso das ações corretivas, em linha com os princípios da devida diligência e da proporcionalidade.

Os resultados destas atividades constituem um *input* relevante para a monitorização da eficácia das medidas adotadas no âmbito do sistema de devida diligência em sustentabilidade da Organização, conforme descrito na na secção 8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade.

Promoção de práticas responsáveis e capacitação da cadeia de valor

A Corticeira Amorim adota uma abordagem colaborativa com os seus fornecedores, promovendo a melhoria contínua das práticas sustentáveis através de ações de sensibilização, apoio técnico e partilha de boas práticas. Internamente, a Organização assegura a formação regular das equipas de compras em matérias de ética, conduta empresarial responsável e anticorrupção, reforçando a integração dos princípios ESG nos processos de decisão.

Gestão sustentável da cadeia de valor da cortiça

A Corticeira Amorim gere a sua cadeia de valor da cortiça através de uma abordagem integrada que conjuga compras responsáveis em áreas de origem controlada, a valorização ativa da floresta certificada e relações de parceria de médio e longo prazo com os fornecedores de cortiça. Esta abordagem reforça a resiliência da cadeia de abastecimento, promove boas práticas de gestão florestal e sustenta a criação de valor a longo prazo.

A Empresa privilegia fornecedores que cumpram o Código Internacional de Práticas Rolheiras (CIPR) e a certificação florestal, nomeadamente o FSC®, e complementa esta atuação com a promoção de mecanismos de apoio financeiro aos produtores de matéria-prima cortiça, contribuindo para a robustez do seu modelo de negócio.

Em 2025, as compras de cortiça e de produtos de cortiça totalizaram 242,5 milhões de euros, das quais 96,8% tiveram origem em Portugal e Espanha, regiões classificadas como de baixo risco no âmbito do sistema FSC®. As aquisições realizadas em Marrocos, Argélia e Tunísia representaram 2,9%, decorrendo de processos de venda realizados pelo Estado.

No mesmo período, 79,5% das UP da Corticeira Amorim apresentavam certificação externa de conformidade com o CIPR e 52,3% dispunham de certificação da cadeia de custódia FSC®. Adicionalmente, através da UN Amorim Florestal, a Empresa dispõe ainda de uma base de conhecimento e georreferenciação que abrange cerca de dez mil herdades de sobreiro na Península Ibérica, assegurando uma gestão informada, transparente e orientada para a valorização da floresta, da biodiversidade e das pessoas.

***Procurement* e aprovisionamento de cortiça**

Compras de cortiça e produtos de cortiça de origem controlada (%)	Compras de cortiça e produtos de cortiça locais (%)	UP com certificação da cadeia de custódia de produtos florestais (%)	UP com certificação de conformidade com o Código Internacional de Práticas Rolheiras (%) **
96,8%	96,8%	52,3%	79,5%

Considera-se origem local as geografias de Portugal e Espanha e de origem controlada as regiões de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®, que abrange, também a cortiça, ou seja, as geografias de Portugal e Espanha; ** apenas UP da UN Amorim Cork

Compras de cortiça e produtos de cortiça (valores em k€)

Portugal e Espanha	Norte de África	Outras localizações	Total de compras de cortiça e de produtos de cortiça
234 604	7 107	740	242 451
96,8%	2,9%	0,3%	100,0%

Linha de financiamento ESG para fornecedores de matéria-prima cortiça, em parceria com a Caixa Geral de Depósitos

Em 2023, a Corticeira Amorim, através da UN Amorim Florestal, estabeleceu uma parceria inovadora com a Caixa Geral de Depósitos (CGD) para lançar a primeira operação ESG no setor, que visa reforçar o compromisso de ambas com o desenvolvimento sustentável e a preservação das florestas. O acordo centra-se na reformulação de uma linha de financiamento, dedicada exclusivamente aos fornecedores de cortiça, com condições particularmente vantajosas e ligadas a critérios de sustentabilidade.

Os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim poderão, assim, beneficiar de um desconto no *spread* do financiamento concedido pela CGD, determinado pelo seu nível de classificação ESG e pela existência de certificação florestal pela FSC®, sendo diretamente proporcional ao respetivo nível de desenvolvimento das práticas ESG e de gestão florestal. Estas condições especiais visam incentivar os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim a adotar práticas de gestão responsáveis e sustentáveis, contribuindo assim para um impacto ambiental e social mais positivo.

Esta é uma operação inovadora, integralmente idealizada e estruturada pelas duas entidades. Trata-se do primeiro financiamento *supply chain* concretizado pela Corticeira Amorim com o objetivo de incentivar as melhores práticas ESG na sua cadeia de fornecimento.

C. PREVENÇÃO E DETEÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO
(G1-3)

Prevenção, deteção e comunicação

A Corticeira Amorim rejeita, em absoluto, todas e quaisquer condutas ou comportamentos antiéticos, desonestos, em especial, fraude, corrupção, branqueamento ou financiamento de organizações criminosas ou terroristas, tendo uma posição de tolerância zero em relação a qualquer ato e/ou omissão que possa, ainda que potencialmente, induzir situações de conflitos de interesse, favorecimento indevido, aliciamento ou permeabilidade. Procura-se, deste modo, promover a livre concorrência e a lealdade no mercado. A Corticeira Amorim assume o compromisso de assegurar, através de programas de cumprimento normativo adequados, todas as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção.

A Organização considera que as funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno são as que estão envolvidas em negociações, compras, vendas e relações com parceiros externos. A Corticeira Amorim assegura, através de programas de cumprimento normativo adequados, todas as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção.

Nesse sentido, concebeu e implementou um PPR, dispondo também de (i) um Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional; (ii) um Código de Conduta para Fornecedores; (iii) um Código de Conduta Anticorrupção (iv) um plano de formação interno sobre a matéria; (v) um canal de denúncias; e de (vi) uma pessoa responsável pelo cumprimento normativo. Este sistema integrado, que define e regula os comportamentos e as medidas a adotar pela Corticeira Amorim e respetivos *stakeholders*, é consistente com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

O PPR, que é permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente a cada entidade da Organização e área de negócio e de suporte, os riscos potenciais de corrupção ou as potenciais infrações associadas à atividade, sistematiza as medidas de prevenção desses riscos e as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados. De forma a estar facilmente acessível a todas as partes que tenham interesse, o PPR e os relatórios periódicos de avaliação e execução do mesmo são divulgados na *intranet* e no *website* corporativo da Corticeira Amorim.

Quaisquer casos de suspeita ou deteção de corrupção e suborno podem ser comunicados através dos canais para a comunicação de irregularidades referidos na secção 8.12.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio. Todas as suspeitas ou denúncias efetuadas pelos meios acima referidos são recebidas e analisadas pela CAU da Corticeira Amorim, um órgão de fiscalização independente que, na eventualidade de a investigação resultar em casos efetivos, determinará as medidas apropriadas à situação.

A Corticeira Amorim adota o modelo de governo societário *anglo-saxónico*, com um Conselho de Administração alargado, que inclui uma CAU no atual mandato composta integralmente por membros independentes, bem como uma dupla fiscalização, pela CAU (fiscalização/supervisão) e pelo Revisor Oficial de Contas (fiscalização financeira). A CAU emite o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida, dando parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras. As suas atividades incluem, entre outros, reporte ao Conselho de Administração das comunicações de irregularidades recebidas, mantendo o anonimato e a confidencialidade das mesmas.

Formação anticorrupção e antissuborno

A Corticeira Amorim assegura a capacitação contínua em matéria de ética, integridade, prevenção da corrupção e do suborno, como parte integrante do seu sistema de governação, *compliance* e devida diligência. A formação nestas matérias é planeada com base em ciclos plurianuais e ajustada em função da evolução dos riscos, do enquadramento regulatório e das funções desempenhadas.

Em reforço da ética, integridade e boa governação, a Corticeira Amorim dispõe de um Plano de Formação ESG para o período 2025-2027, que orienta a capacitação interna em matérias de ética empresarial, prevenção da corrupção e do suborno, *compliance* e devida diligência na cadeia de valor. Este plano adota uma abordagem baseada nas funções e no risco, assegurando que as funções com maior exposição a riscos relevantes são abrangidas por ações de formação adequadas.

Todas as funções identificadas como estando em risco de exposição a corrupção e suborno estão abrangidas pela formação, nomeadamente os órgãos de administração, gestão e supervisão, direção e chefias, bem como funções consideradas de risco acrescido, incluindo compras, vendas, funções financeiras, recursos humanos, jurídico, *compliance*, sustentabilidade e outras funções com exposição específica a riscos ESG. Em 2025, a formação nestas matérias foi assegurada no âmbito do plano de formação associado à atualização e reforço dos normativos corporativos, em alinhamento com o novo Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e com as políticas revistas e totalizou 2 826 horas.

Ao longo do ciclo 2025-2027, a formação em Ética e *Compliance*, Prevenção do Risco de Corrupção e Antissuborno e Devida Diligência será ministrada com uma periodicidade definida em função do risco, garantindo 100% da cobertura sistemática das funções relevantes e o alinhamento contínuo com os normativos internos e os requisitos regulatórios aplicáveis.

8.12.3 MÉTRICAS E METAS

A. CASOS DE CORRUPÇÃO OU SUBORNO
(G1-4)

Em 2025, a Empresa registou 0 casos confirmados de corrupção ou suborno na sua atividade e na cadeia de valor envolvendo trabalhadores e trabalhadoras. O montante total de multas ou coimas aplicadas por infrações às leis de combate à corrupção e ao suborno foi de 0.

B. PRÁTICAS DE PAGAMENTO
(G1-6)

Os termos de pagamento padrão da Corticeira Amorim são de 76,5 dias, mas outros termos podem ser acordados como parte das negociações contratuais. Atualmente, a percentagem de pagamentos efetuados em alinhamento com os termos acordados não é monitorizada de forma sistemática ao nível da Corticeira Amorim, encontrando-se esta dimensão em avaliação para futuros ciclos de reporte. Em alguns casos, a Corticeira Amorim contrata *confirmings* que permitem aos fornecedores anteciparem os recebimentos. Existe uma operação em que as condições de *confirming* estão indexadas à *performance* ESG, incentivando a melhorar as práticas neste domínio. A Corticeira Amorim está comprometida em prevenir pagamentos atrasados aos fornecedores, especialmente quando se trata de pequenas empresas.

A 31 de dezembro de 2025, existiam 0 ações judiciais pendentes por atrasos de pagamento devido ao não cumprimento de acordos estabelecidos por parte dos fornecedores.

Pressupostos metodológicos

Âmbito e perímetro de reporte: a métrica abrange os pagamentos a fornecedores efetuados por todas as entidades incluídas no perímetro financeiro da Corticeira Amorim.

Fonte da informação e método de apuramento: a informação resulta dos sistemas financeiros e registos de contas a pagar, utilizados para apurar valores de contas a pagar e custos relevantes para o cálculo dos dias padrão de pagamento.

Indicadores e métricas: os dias padrão de pagamento correspondem ao valor das contas a pagar dividido pela soma dos custos de transportes, outros custos operacionais e outros custos externos, multiplicado por 365, e o número de ações legais em curso reflete os casos em tribunal diretamente relacionados com pagamentos atrasados ou não pagamento a fornecedores.

Glossário: ações legais em curso referem-se a processos judiciais instaurados por fornecedores relacionados com atrasos ou incumprimentos nos pagamentos.

Educar é transformar o mundo. A Corticeira Amorim promove *workshops*, visitas e conferências técnicas dirigidas a alunos de instituições de ensino nacionais e internacionais, proporcionando uma visão sobre a fileira da cortiça e as suas aplicações inovadoras no *design* e na arquitetura. Neste âmbito, o protocolo com a Parsons School of Design reforça a valorização da cortiça e o conhecimento dos seus benefícios técnicos e de sustentabilidade, contribuindo para orientar futuros prescritores para soluções construtivas sustentáveis e para o desenvolvimento de novas aplicações.

8.13 Apêndices da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade

8.13.1 TABELA GRI

Declaração de utilização	A Corticeira Amorim reporta de acordo com os GRI *Standards* para o período de 1 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Utilização da GRI 1	GRI 1: Fundação 2021
Aplicabilidade das normas setoriais GRI	Não aplicável

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-1 Detalhes da organização	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.3 Estratégia / 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	
	2-2 Entidades Incluídas no relato de sustentabilidade da organização	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.1 Base de preparação / 8.1.1 A. Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contacto	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.1 Base de preparação / 8.1.1 A. Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-4 Reformulações de informações	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.1 Base de preparação / 8.1.1 A. Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-5 Verificação externa	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.1 Base de preparação / 8.1.1 A. Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.3 Estratégia / 8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	
	2-7 Colaboradores e colaboradoras	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra	
	2-8 Trabalhadores e trabalhadoras que não são colaboradores nem colaboradoras	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra	
	2-9 Estrutura de governança e composição	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.2 Governação / 8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.2 Governação / 8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.2 Governação / 8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.2 Governação / 8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-15 Conflitos de interesse	8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades	
	2-16 Comunicação de preocupações cruciais	8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.12.2 A. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	
	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.2 Governação / 8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.2 Governação / 8.1.2 C. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	
	2-19 Políticas de remuneração	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	
	2-20 Processo para determinação da remuneração	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.2 Governação / 8.1.2 C. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	
	2-21 Proporção da remuneração total anual	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 L. Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total) Relatório do Governo Societário/ D. Remunerações	
	2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem de António Rios de Amorim, Presidente e CEO e Mensagem de Cristina Rios de Amorim, CSO	
	2-23 Compromissos de políticas	8.3.2 A. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas 8.4.2 A. Políticas relacionadas com a poluição 8.5.2 A. Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos 8.6.2 A. Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas 8.7.2 A. Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular 8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra 8.9.2 A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor 8.10.2 A. Políticas relacionadas com as comunidades afetadas 8.11.2 A. Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais 8.12.2 A. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	
	2-24 Incorporação de compromissos de políticas	8.3.2 A. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas 8.4.2 A. Políticas relacionadas com a poluição 8.5.2 A. Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos 8.6.2 A. Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas 8.7.2 A. Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular 8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra 8.9.2 A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor 8.10.2 A. Políticas relacionadas com as comunidades afetadas 8.11.2 A. Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais 8.12.2 A. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-25 Processos para remediar impactos negativos	8.3.2 B. Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas 8.4.2 B. Ações e recursos relacionados com a poluição 8.5.2 B. Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos 8.6.2 B. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas 8.7.2 B. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular 8.8.2 B. Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos 8.9.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, e eficácia dessas ações 8.10.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações 8.11.2 D. Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.12.2 A. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	
	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.1 Base de preparação / 8.1.1 A. Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade 8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial	
	2-28 Participação em associações	8.10 ESRS S3 – Comunidades afetadas / 8.10.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades/ 8.10.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	
	2-29 Abordagem ao envolvimento de *stakeholders*	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.3 Estratégia / 8.1.3 B. Interesses e pontos de vista das partes interessadas 8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
	2-30 Acordos de negociação coletiva	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 D. Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
	3-2 Lista de temas materiais	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
	3-3 Gestão dos temas materiais	8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais / 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
GRI 201: Desempenho Económico 2016	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	8.10 ESRS S3 – Comunidades afetadas / 8.10.3 Métricas e metas / 8.10.3 A. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	8, 17
	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.1 Estratégia 8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades 8.13.2 Alinhamento com a TCFD	7, 11, 13
	201-3 Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de reforma	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	3, 4, 5, 8
GRI 204: Práticas de Compra 2016	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial/ 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.12.2 B. Gestão das relações com os fornecedores	8, 17

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 207: Impostos 2019	207-1 Abordagem tributária	8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.° do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) / 8.2.3 Alinhamento / 8.2.3 B. Salvaguardas mínimas / Tributação Política Fiscal: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/	
	207-2 Governança, controlo e gestão de risco fiscal	8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.° do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) / 8.2.3 Alinhamento / 8.2.3 B. Salvaguardas mínimas / Tributação Política Fiscal: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/	
	207-3 Envolvimento de *stakeholders* e gestão de suas preocupações quanto a impostos	8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.° do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) / 8.2.3 Alinhamento / 8.2.3 B. Salvaguardas mínimas / Tributação Política fiscal: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/	
GRI 301: Materiais 2016	301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 8.7.3 Métricas e metas / 8.7.3 B. Entradas de recursos	8, 12
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 8.7.3 Métricas e metas / 8.7.3 B. Entradas de recursos	8, 12
	301-3 Produtos e embalagens reaproveitados	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 8.7.3 Métricas e metas / 8.7.3 B. Entradas de recursos	8, 12
GRI 302: Energia 2016	302-1 Consumo de energia dentro da organização	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
	302-3 Intensidade energética	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
	302-4 Redução do consumo de energia	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
	302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
GRI 303: Águas e efluentes 2018	303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos /8.5.1 Estratégia / 8.5.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	6
	303-2 Gestão de impactos relacionados a descarga de água	8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 8.5.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades	6
	303-3 Captação de água	8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 8.5.3 Métricas e metas / 8.5.3 B. Consumo de água	6
	303-4 Descarga de água	8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 8.5.3 Métricas e metas / 8.5.3 B. Consumo de água	6
	303-5 Consumo de água	8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 8.5.3 Métricas e metas / 8.5.3 B. Consumo de água	6
GRI 304: Biodiversidade 2016	304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas entro ou adjacentes de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	8.6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas / 8.6.3 Métricas e metas / 8.6.3 B. Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	11, 12, 13, 15
	304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	8.6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas / 8.6.3 Métricas e metas / 8.6.3 B. Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	11, 12, 13, 15
	304-3 *Habitats* protegidos ou restaurados	8.6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas / 8.6.3 Métricas e metas / 8.6.3 B. Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	11, 12, 13, 15

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 305: Emissões 2016	305-1 Emissões diretas (âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-2 Emissões indiretas (âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-3 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-4 Intensidade de emissão de gases de efeito estufa (GEE)	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-5 Redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE)	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas /8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-7 Emissões de NOX, SOX, e outros emissões atmosféricas significativas	8.4 ESRS E2 – Poluição / 8.4.3 Métricas e metas / 8.4.3 B. Poluição do ar e da água	11
GRI 306: Resíduos 2020	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular	8, 12
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular	8, 12
	306-3 Resíduos gerados	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 8.7.3 Métricas e metas / 7.3.3 Saídas de recursos	8, 12
	306-4 Resíduos não destinados para deposição final	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 8.7.3 Métricas e metas / 8.7.3 C. Saídas de recursos	8, 12
	306-5 Resíduos destinados para deposição final	8.7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular/ 8.7.3 Métricas e metas / 8.7.3 C. Saídas de recursos	8, 12
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.12.2 B. Gestão das relações com os fornecedores	8, 17
	308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.12.2 B. Gestão das relações com os fornecedores	8, 17
GRI 401: Emprego 2016	401-1 Novas contratações e rotatividade de colaboradores e colaboradoras	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 B. Caraterísticas dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Empresa	3, 4, 5, 8
GRI 402: Relações de Trabalho 2016	402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	3, 4, 5, 8

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-4 Participação dos trabalhadores e trabalhadoras, consulta e comunicação aos trabalhadores e trabalhadoras referentes a saúde e segurança no trabalho	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-5 Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras em saúde e segurança do trabalho	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador e trabalhadora	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relação de negócios	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-8 Trabalhadores e trabalhadoras cobertos/as por um sistema de saúde e segurança do trabalho	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-9 Acidentes de trabalho	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-10 Doenças profissionais	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
GRI 404: Capacitação e Educação 2016	404-1 Média de horas de formação por ano, por empregado	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 I. Métricas de formação e desenvolvimento de competências	3, 4, 5, 8
	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 I. Métricas de formação e desenvolvimento de competências	3, 4, 5, 8
	404-3 Percentagem de colaboradores e colaboradoras que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 I. Métricas de formação e desenvolvimento de competências	3, 4, 5, 8

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1 Diversidade em órgãos de governança e colaboradores e colaboradoras	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 E. Métricas de diversidade	3, 4, 5, 8
	405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.3 Métricas e metas / 8.8.3 L. Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	3, 4, 5, 8
GRI 406: Não Discriminação 2016	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	8.8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.8.1 Estratégia / 8.8.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	3, 4, 5, 8
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	8.10 ESRS S3 – Comunidades afetadas / 8.10.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.10.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	8, 17
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	414-2 Impactos sociais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	8.12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 8.12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.12.2 B. Gestão das relações com os fornecedores	8, 17
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1 Contribuições políticas	A Corticeira Amorim assume-se como uma organização apartidária e apolítica. As empresas da Corticeira Amorim participam ativamente em iniciativas e associações nacionais e internacionais nas regiões geográficas onde atuam. Muitos dos representantes da Empresa integram essas iniciativas para potenciar um impacto significativo e proativo. As atividades de representação de grupos de interesse da Corticeira Amorim abordam uma variedade de temas importantes, e a Empresa mantém posições claras sobre essas questões. Essas posições são delineadas em relação aos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados. O valor das quotizações cifrou-se, em 2025, em cerca de 654,5 mil euros. Informação adicional sobre as associações nacionais e internacionais onde a Corticeira Amorim participa pode ser consultada em: https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/governacao/compromissos-voluntarios/ Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim não exercem posições comparáveis na Administração Pública (incluindo reguladores), nem exerceram nos dois anos anteriores à nomeação.	

8.13.2. ALINHAMENTO COM A TCFD

A TCFD sobre divulgações financeiras relacionadas com o clima recomenda uma estrutura para divulgar riscos e oportunidades relacionados com o clima. Na tabela abaixo, dá-se nota do alinhamento das divulgações da Corticeira Amorim com as recomendações da TCFD, fazendo-se referência aos locais onde essas questões são abordadas no Relatório Anual Consolidado.

Área	Divulgações recomendadas	Valor/Localização
Governança		
Divulgar o nível da supervisão do Conselho e da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima	a) Descreva como o Conselho supervisiona os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno/51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade/52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos 8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais /8.1.2 Governação / 8.1.2 D. Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade
	b) Descreva o papel do Conselho na avaliação e gestão de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos /52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos 8.1 ESRS 2 - Divulgações gerais /8.1.2 Governação / 8.1.2 D. Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade
Estratégia		
Divulgar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima nos negócios, estratégia e planeamento financeiro da Organização.	a) Descreva os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas que a Organização identificou no curto, médio e longo prazos.	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade / Alterações climáticas 8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.1 Estratégia / 8.3.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
	b) Descreva os impactos dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas sobre os negócios, a estratégia e o planeamento financeiro da Organização	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos 8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.1 Estratégia
	c) Descreva a resiliência da estratégia da Organização, considerando diferentes cenários de alterações climáticas, incluindo um cenário de 2°C ou menos.	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.1 Estratégia / 8.3.1 B. Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas

Área	Divulgações recomendadas	Valor/Localização
Gestão de riscos		
Divulgar como a Organização identifica, avalia e gere os riscos relacionados com o clima.	a) Descreva os processos utilizados pela Organização para identificar e avaliar os riscos relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade 8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
	b) Descreva os processos utilizados pela Organização para gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
	c) Descreva como os processos utilizados pela Organização para identificar, avaliar e gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas e como estes são integrados na gestão geral de riscos da Organização	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
Métricas e metas		
Divulgar as métricas e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima	a) Informe as métricas utilizadas pela Organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, de acordo com a sua estratégia e o seu processo de gestão de riscos	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas
	b) Informe as emissões de gases de com efeito de estufa de âmbito 1, âmbito 2 e, se for o caso, âmbito 3, e os riscos relacionados a estas	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE 8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.1 Estratégia / 8.3.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
	c) Descreva as metas utilizadas pela Organização para gerenciar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, e o desempenho em relação às metas	8.3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 8.3.3 Métricas e metas / 8.3.3 A. Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

8.13.3 REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DE ESRS ABRANGIDAS PELAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA

Na tabela abaixo, são apresentados os requisitos de divulgação materiais para a Corticeira Amorim e as respetivas localizações ao longo da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

Requisitos de divulgação (DR)	Secções	Página
ESRS 2		
BP-1	8.1.1 A. Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	93
BP-2	8.1.1 B. Divulgações em relação a circunstâncias específicas	95
GOV-1	8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	96
GOV-2	8.1.2 B. Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	100
GOV-3	8.1.2 C. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	100
GOV-4	8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade	137
GOV-5	8.1.2 D. Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade	101
SBM-1	8.1.3 A. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	102
SBM-2	8.1.3 B. Interesses e pontos de vista das partes interessadas	115
SBM-3	8.1.3 C. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	116
IRO-1	8.1.4 A. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	129
IRO-2	8.1.4 B. Requisitos de divulgação constantes das ESRS abrangidas pelas demonstrações de sustentabilidade	136
E1		
E1-1	8.3.1 B. Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	168
E1-2	8.3.2 A. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	170
E1-3	8.3.2 B. Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	172
E1-4	8.3.3 A. Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	176
E1-5	8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	178
E1-6	8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	180
E2		
E2-1	8.4.2 A. Políticas relacionadas com a poluição	188
E2-2	8.4.2 B. Ações e recursos relacionados com a poluição	188
E2-3	8.4.3 A. Metas relacionadas com a poluição	190
E2-4	8.4.3 B. Poluição do ar e da água	191
E3		
E3-1	8.5.2 A. Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	196
E3-2	8.5.2 B. Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	197
E3-3	8.5.3 A. Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	199

Requisitos de divulgação (DR)	Secções	Página
ESRS 2		
E3		
E3-4	8.5.3 B. Consumo de água	200
E4		
E4-1	8.6.1 B. Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial	211
E4-2	8.6.2 A. Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	213
E4-3	8.6.2 B. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	214
E4-4	8.6.3 A. Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	216
E4-5	8.6.3 B. Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	219
E5		
E5-1	8.7.2 A. Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	226
E5-2	8.7.2 B. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	227
E5-3	8.7.3 A. Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	231
E5-4	8.7.3 B. Entradas de recursos	233
E5-5	8.7.3 C. Saídas de recursos	234
S1		
S1-1	8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	243
S1-2	8.8.2 B. Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos	247
S1-3	8.8.2 C. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	249
S1-4	8.8.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	249
S1-5	8.8.3 A. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	258
S1-6	8.8.3 B. Caraterísticas dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Empresa	262
S1-7	8.8.3 C. Caraterísticas dos trabalhadores e trabalhadoras não assalariados na própria mão de obra da empresa	264
S1-8	8.8.3 D. Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	265
S1-9	8.8.3 E. Métricas de diversidade	266
S1-10	8.8.3 F. Salários adequados	268
S1-11	8.8.3 G. Proteção social	268
S1-12	8.8.3 H. Pessoas com deficiência	269
S1-13	8.8.3 I. Métricas de formação e desenvolvimento de competências	269
S1-14	8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	272
S1-15	8.8.3 K. Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	273
S1-16	8.8.3 L. Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	274
S2		
S2-1	8.9.2 A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	279
S2-2	8.9.2 B. Processos para dialogar com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor sobre impactos	280

Requisitos de divulgação (DR)	Secções	Página
ESRS 2		
S2		
S2-3	8.9.2 C. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor expressarem preocupações	280
S2-4	8.9.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, e eficácia dessas ações	280
S2-5	8.9.3 A. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	282
S3		
S3-1	8.10.2 A. Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	286
S3-2	8.10.2 B. Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	287
S3-3	8.10.2 C. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	287
S3-4	8.10.2 D. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	287
S3-5	8.10.3 A. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	291
S4		
S4-1	8.11.2 A. Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	296
S4-2	8.11.2 B. Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	297
S4-3	8.11.2 C. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	299
S4-4	8.11.2 D. Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	299
S4-5	8.11.3 A. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	300
G1		
G1-1	8.12.2 A. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	305
G1-2	8.12.2 B. Gestão das relações com os fornecedores	308
G1-3	8.12.2 C. Prevenção e deteção de corrupção e suborno	311
G1-4	8.12.3 A. Casos de corrupção ou suborno	312
G1-6	8.12.3 B. Práticas de pagamento	312

8.13.4 LISTA DE PONTOS DE DADOS CONSTANTES DE NORMAS TRANSVERSAIS E TEMÁTICAS DECORRENTES DE OUTRA LEGISLAÇÃO DA UE

Na tabela abaixo, são apresentados pontos de dados constantes de normas transversais e temáticas decorrentes de outra legislação da UE, indicando se são avaliados como materiais, não materiais, não aplicável ou com *phase-in*, e onde podem ser encontrados na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

SFDR Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros
Pilar 3 Referência do pilar 3
BMR Referência do Regulamento Índices de Referência
EUCL Referência da Lei Europeia em matéria de Clima

Requisitos de Divulgação (DR)	Ponto de dados	Legislação	Materialidade	Secções	Página
ESRS 2					
GOV-1	21 (d) - Diversidade de género nos conselhos de administração	SFDR/BMR	Material	8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	96
	21 (e) - Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes	BMR	Material	8.1.2 A. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	96
GOV-4	30 - Declaração sobre o dever de diligência	SFDR	Material	8.1.5 Devida Diligência em Sustentabilidade	137
SBM-1	40 (d)(i) - Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis	SFDR/Pilar 3/BMR	Não aplicável		N/A
	40 (d)(ii) - Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	SFDR/BMR	Não aplicável		N/A
	40 (d)(iii) - Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas	SFDR/BMR	Não aplicável		N/A
	40 (d)(iv) - Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco	BMR	Não aplicável		N/A
ESRS E1					
E1-1	14 - Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050	EUCL	Material	8.3.1 B. Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	168
	16 (g) - Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris	Pilar 3/BMR	Material	8.3.1 B. Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	168
E1-4	34 - Metas de redução das emissões de GEE	SFDR/Pilar 3/BMR	Material	8.3.3 A. Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	176
E1-5	38 - Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático)	SFDR	Material	8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	178
	37 - Consumo de energia e matriz energética	SFDR	Material	8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	178
	40 a 43 - Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	SFDR	Material	8.3.3 B. Consumo energético e combinação de energia	178
E1-6	44 - Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	SFDR/Pilar 3/BMR	Material	8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	180
	53 a 55 -Intensidade das emissões brutas de GEE	SFDR/Pilar 3/BMR	Material	8.3.3 C. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	180
E1-7	56 - Remoções de GEE e créditos de carbono	EUCL	Não aplicável		N/A

Requisitos de Divulgação (DR)	Ponto de dados	Legislação	Materialidade	Secções	Página
ESRS E1					
E1-9	66 - Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima	BMR	*Phase-in*		N/A
	66 (a)(c) - Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico e Localização de ativos significativos em risco físico material	Pilar 3	*Phase-in*		N/A
	67 (c) - Repartição do valor contabilístico dos os seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética	Pilar 3	*Phase-in*		N/A
	69 - Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima	BMR	*Phase-in*		N/A
ESRS E2					
E2-4	28 - Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo,	SFDR	Material	8.4.3 B. Poluição do ar e da água	191
ESRS E3					
E3-1	9- Recursos hídricos e marinhos	SFDR	Material	8.5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos	193
	13 - Política específica	SFDR	Material	8.5.2 A. Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	196
	14 - Oceanos e mares sustentáveis	SFDR	Não material		N/A
E3-4	28 (c) - Total de água reciclada e reutilizada	SFDR	Material	8.5.3 B. Consumo de água	200
	29 - Consumo total de água em m^3 por receita líquida das próprias operações	SFDR	Material	8.5.3 A. Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	199
ESRS E4					
SBM-3	16 (a)(i) - Atividades que afetam negativamente as zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	SFDR	Material	8.6.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	208
	16 (b) - Impactos materiais negativos no que respeita à degradação dos solos, à desertificação ou à impermeabilização dos solos	SFDR	Material	8.6.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	208
	16 (c) - Operações que afetam espécies ameaçadas	SFDR	Não material	8.6.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	208
E4-2	24 (b) - Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis	SFDR	Material	8.6.2 B. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	214
	24 (c) - Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis	SFDR	Não material		N/A
	24 (d) - Políticas para combater a desflorestação	SFDR	Material	8.6.2 A. Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	213
ESRS E5					
E5-5	37 (d) - Resíduos não reciclados	SFDR	Material	8.7.3 C. Saídas de recursos	234
	39 - Resíduos perigosos e resíduos radioativos	SFDR	Material	8.7.3 C. Saídas de recursos	234
ESRS S1					
SBM-3	14 (f) - Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado	SFDR	Não material		N/A
	14 (g) - Risco de utilização de trabalho infantil	SFDR	Não material		N/A

Requisitos de Divulgação (DR)	Ponto de dados	Legislação	Materialidade	Secções	Página
ESRS S1					
S1-1	20 - Compromissos em matéria de política de direitos humanos	SFDR	Material	8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	243
	21 - Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho	BMR	Material	8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	243
	22 - Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	SFDR	Material	8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	243
	23 - Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho	SFDR	Material	8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	243
S1-3	32 (c) - Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas	SFDR	Material	8.1.6 Mecanismos de Tratamento de Reclamações e Canais de Comunicação	140
S1-14	88 (b)(c) - Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	SFDR/BMR	Material	8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	272
	88 (e) - Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	SFDR	Material	8.8.3 J. Métricas de saúde e segurança	272
S1-16	97 (a) - Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	SFDR/BMR	Material	8.8.3 L. Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	274
	97 (b) - Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	SFDR	Material	8.8.3 L. Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	274
S1-17	103 (a) - Incidentes de discriminação	SFDR	Material	8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	243
	104 (a) - Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	SFDR/BMR	Material	8.8.2 A. Políticas relacionadas com a própria mão de obra	243
ESRS S2					
SBM-3	11 (b) - Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor	SFDR	Material	8.9.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	276
S2-1	17 - Compromissos em matéria de política de direitos humanos	SFDR	Material	8.9.2 A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	279
	18 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	SFDR	Material	8.9.2 A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	279
	19 - Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	SFDR/BMR	Material	8.9.2 A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	279
	19 - Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho	BMR	Material	8.9.2 A. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	279
S2-4	36 - Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	SFDR	Material	8.9.3 A. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	282
ESRS S3					
S3-1	16 - Compromissos em matéria de direitos humanos	SFDR	Material	8.10.1 A. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	284
	17 - Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	SFDR/BMR	Material	8.10.2 A. Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	286
S3-4	36 - Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	SFDR	Não material		N/A

Requisitos de Divulgação (DR)	Ponto de dados	Legislação	Materialidade	Secções	Página
ESRS S1					
ESRS S4					
S4-1	16 - Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	SFDR	Material	8.11.2 A. Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	296
	17 - Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	SFDR/BMR	Material	8.11.2 A. Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	296
S4-4	35 - Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	SFDR	Não material		N/A
ESRS G1					
G1-1	10 (b) - Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	SFDR	Não aplicável		N/A
	10 (d) - Proteção de denunciantes	SFDR	Não aplicável		N/A
G1-4	24 (a) - Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	SFDR/BMR	Material	8.12.3 A. Casos de corrupção ou suborno	312
	24 (b) - Normas contra a corrupção e o suborno	SFDR	Não aplicável		N/A

Mais proximidade, maior agilidade e soluções ajustadas à realidade local. A abertura da filial Amorim Top Series México, na primavera de 2025, em Guadalajara, reforça a presença num mercado estratégico para a Corticeira Amorim.

9. Riscos e Incertezas do Negócio

Ao longo dos seus mais de 150 anos de história, a Corticeira Amorim enfrentou com sucesso várias transformações sociais profundas.

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do n.º 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos – incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas, para as quais é utilizada a contabilização de cobertura – e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota de Gestão do Risco Financeiro, incluída nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Adicionalmente, o capítulo C.III. Controlo Interno e Gestão de Riscos, do Relatório do Governo Societário 2025, expõe o modelo de gestão de risco implementado na Corticeira Amorim, incluindo a identificação e a descrição dos principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua atividade, bem como as medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade da ocorrência e/ou o impacto dos riscos.

10. Valores Mobiliários Próprios

Não se registaram quaisquer operações com ações próprias, pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

11. Proposta de Aplicação De Resultados

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2025, no valor de 52 746 010,06 € (cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e dez euros e seis cêntimos), propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido de 52 746 010,06 € (cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e dez euros e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Dividendos, o montante de 46 550 000,00 € (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil euros), correspondente a um valor ilíquido de 0,35 € (trinta e cinco cêntimos) por ação;
- Para Reserva Livres, o montante de 6 196 101,06 € (seis milhões, cento e noventa e seis mil e dez euros e seis cêntimos).

12. Eventos Subsequentes

O agravamento do conflito no Médio Oriente poderá ter potenciais implicações, designadamente ao nível do aumento dos custos da energia, com consequente impacto nos custos de produção e nos custos logísticos de transporte. Adicionalmente, este contexto poderá contribuir para uma deterioração do enquadramento macroeconómico global, com eventuais efeitos adversos no consumo e na atividade económica.

De 31 de dezembro de 2025 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram mais factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

As florestas de sobreiro ocupam uma área estimada de cerca de 2,1 milhões de hectares na bacia do Mediterrâneo Ocidental. Portugal detém cerca de um terço da área mundial de sobreiro e é o principal responsável pela sua transformação a nível mundial.

13. Outras Informações

O Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2025, que integra o Relatório Anual Consolidado de 2025, contém informação sobre:

- A atividade desenvolvida pelos membros não executivos do Conselho de Administração;
- As medidas implementadas para robustecimento do *governance*;
- A avaliação anual de desempenho dos órgãos sociais e das comissões.

14. Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial em que se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

15. Agradecimentos

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos clientes, pela confiança e parceria reforçadas;
- Aos acionistas e investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às instituições de crédito, pela importante colaboração prestada;
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas, pelo rigor e qualidade das suas atuações; e
- Aos demais órgãos sociais e comissões internas, pela dedicação e sentido de responsabilidade.

A todos os colaboradores e colaboradoras, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos também o nosso apreço.

Mozelos, 30 de março de 2026
O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)
Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)
Cristina Rios de Amorim (vogal)
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)
Juan Ginesta Viñas (vogal)
José Pereira Alves (vogal)
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)
Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)
António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

Em 2025, a Corticeira Amorim lançou o programa de responsabilidade social Hearts of Cork. Assente em sustentabilidade e solidariedade, materializa-se através da filantropia e do voluntariado corporativo, atuando em saúde, cidadania, ambiente, educação e cultura.

Relatório do Governo Societário

3

INTRODUÇÃO

Desde 1999, data em que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, que a Corticeira Amorim analisa o seu governo societário, comparando-o, por um lado, quer com o que se considera serem as melhores práticas quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta. Nessa sequência, vem implementando um conjunto de medidas, as quais, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas, por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário 2018, revisto em 2023, do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), disponível para consulta em https://cgov.pt/codigo-de-governo-das-sociedades/o-codigo/cgs-em-vigor.

Este Relatório inclui também um capítulo F. Outras Informações abrangendo (i) a atividade desenvolvida pelos membros não executivos do Conselho de Administração, (ii) as medidas implementadas para robustecimento do *governance* e (iii) a avaliação anual de desempenho dos órgãos sociais e das comissões.

Este relatório inclui também a informação prevista no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (política de diversidade aplicada pela Sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização) e no artigo 5.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto (representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização).

A Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2017/828, relativa aos direitos dos acionistas de sociedades cotadas, no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, implicou a revogação da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, que anteriormente regulava o dever de apresentação de uma política de remuneração. Simultaneamente, foram introduzidas no Código dos Valores Mobiliários regras relativas (i) à aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e (ii) ao relatório sobre remunerações. Nos termos previstos na referida Lei n.º 50/2020, a Política de Remunerações para o triénio 2024-2026 foi aprovada na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024, sob proposta independente formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações; o Anexo à Política de Remunerações relativo aos critérios e metas do Índice de Sustentabilidade | ESG para o triénio de 2024-2026 foi aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 6 de maio de 2025, sob proposta formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Inclui-se no presente relatório um capítulo dedicado ao Relatório sobre Remunerações reportado a 2025, nos termos do n.º 8 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I
INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da Corticeira Amorim cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas

Acionista	Ações detidas	Participação	Direitos de voto
	(quantidade)	(%)	(%)
Participações qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
Freefloat	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	**133 000 000**	**100,000%**	**100,000%**

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias.

A 31 de dezembro de 2024, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias nem efetuou quaisquer transações ao longo de 2025, pelo que, a 31 de dezembro de 2025, a Sociedade não detinha ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos nos termos descritos neste parágrafo, exceto as normais cláusulas de *change of ownership* incluídas em alguns contratos de financiamento, celebrados no âmbito do decurso do normal financiamento das operações, e que, caso a caso, foram analisadas e a sua contratualização considerada adequada ao interesse da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2025, existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da Corticeira Amorim em contratos cujos financiamentos perfaziam 94,2 milhões de euros (31-12-2024: 174,7 milhões de euros). Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos geralmente preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados. Acresce que a Sociedade detém reservas de liquidez significativas, como se detalha nas notas às contas consolidadas (nota 22). Concretamente, a 31 de dezembro de 2025, existiam 326,1 milhões de euros de linhas de crédito contratualizadas e não utilizadas (31-12-2024: 302,8 milhões de euros).

Esta circunstância não se afigura suscetível de prejudicar a livre apreciação, por parte dos acionistas, do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Acionista Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.[a]	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	**67 830 000**	**51,000%**

(a) As ações da Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. *O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhas e, no caso da segunda, pela herança (indivisa) de António Ferreira de Amorim (falecido em maio de 2024) e Mulher e Filhos de António Ferreira de Amorim (respetivamente, Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim, António Rios de Amorim, Cristina Rios de Amorim e Joana Rios de Amorim).*

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.[b]	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	**13 414 387**	**10,086%**

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pela herança (indivisa) de António Ferreira de Amorim (falecido em maio de 2024) e Mulher e Filhos de António Ferreira de Amorim (respetivamente, Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim, António Rios de Amorim, Cristina Rios de Amorim e Joana Rios de Amorim), não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista A Porta da Lua, S.A.[c]	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	**8 290 767**	**6,234%**

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A.[c]	8 290 767	6,234%
Total imputável	**8 290 767**	**6,234%**

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A.[d]	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A.[d]	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.[e]	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

Luisa Alexandra Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.[e]	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

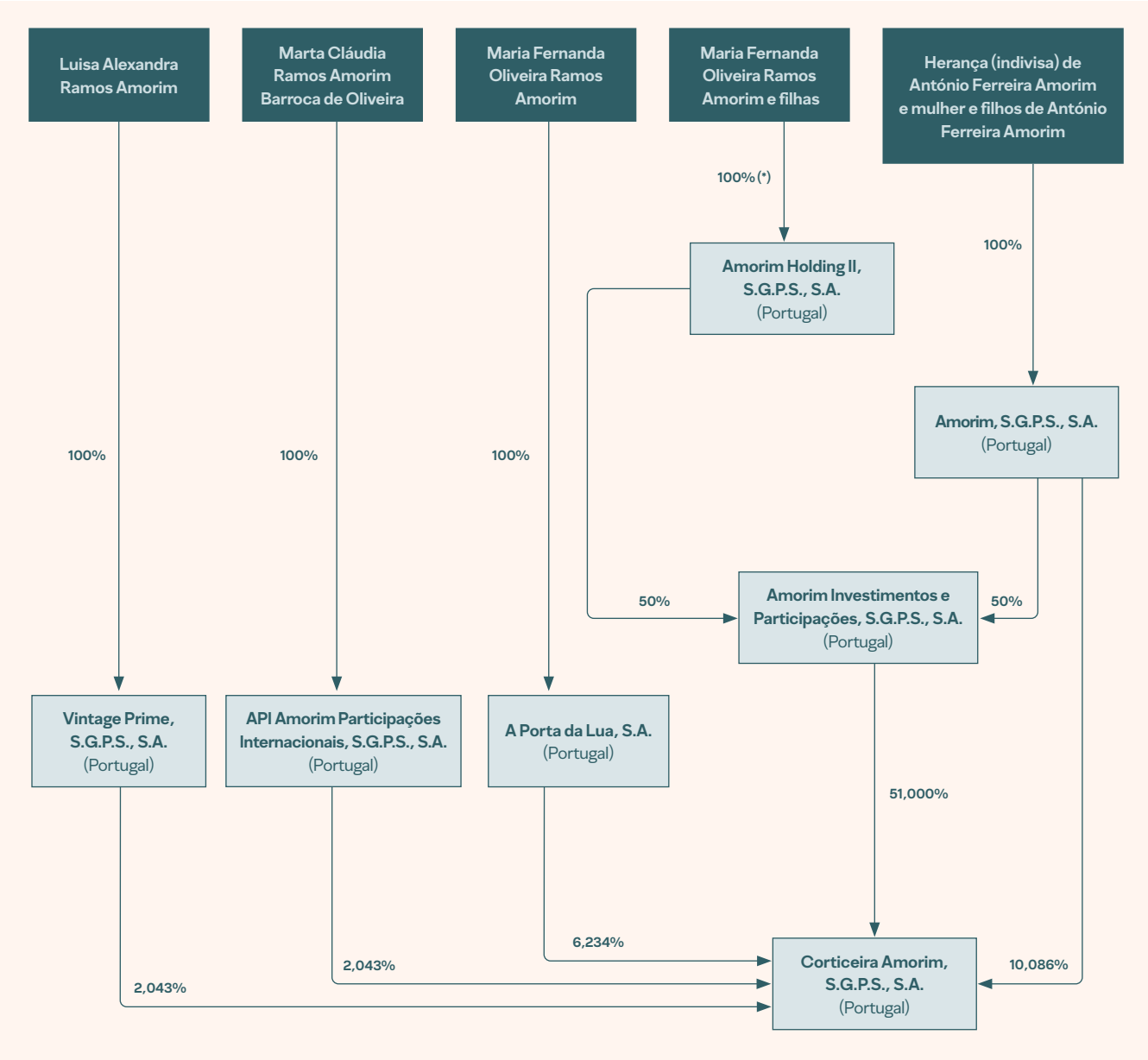

(*) Detidos direta e indiretamente através da sociedade Oil Investments, B.V.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações da Corticeira Amorim detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade:

i. Durante o exercício de 2025, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2025, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações da Corticeira Amorim transacionadas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

- Durante o exercício de 2025, não houve transações nos termos previstos nesta nota.

c) Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

i. Durante o exercício de 2025, não houve alterações nos termos previstos nesta nota.

d) Ações da Corticeira Amorim detidas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim e Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, vogal, vogal, vice-presidente e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.

ii. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.

iii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

iv. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.

v. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações, representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.A.
António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2025, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

e) Transações de dirigentes e/ou entidades estreitamente relacionadas com dirigentes:

Não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transações de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

f) Relação dos acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;

i. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida em i. e ii. registava-se a 31 de dezembro de 2025, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica (definição da estratégia e das principais políticas; organização e coordenação da estrutura empresarial; matérias de especial

relevância que, pelo seu montante, risco, *timing* ou caraterísticas especiais, são estratégicas para a Sociedade), sendo também o órgão em que é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, garantindo-se assim que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade para conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como para acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem. No âmbito da sua competência de direção, define e assegura a implementação de mecanismos que, por sua vez, garantam que a Corticeira Amorim atuará de forma consentânea com os seus objetivos, executando os planos estratégicos e as políticas aprovadas em Conselho de Administração.

Dessas competências constam, entre outras:

a. Escolha do seu presidente;
b. Cooptação de administradores;
c. Pedido de convocação de assembleias gerais;
d. Elaboração dos relatórios e contas anuais;
e. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
f. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
g. Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
h. Extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
i. Modificações importantes na organização da empresa;
j. Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
k. Mudança de sede;
l. Projetos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade;
m. Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade[1] atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da Sociedade e, em especial:

a. Transferir a sede da Sociedade para qualquer outro local permitido por lei;
b. Criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da Sociedade;
c. Adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da Sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes;
d. Adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários para as finalidades admitidas na lei, bem como onerá-los;
e. Exercer e promover o exercício dos direitos da Sociedade nas sociedades em que participe;
f. Adquirir, alienar, permutar, locar e onerar, por qualquer forma, bens mobiliários;
g. Negociar com instituições de crédito operações de financiamento, ativas ou passivas, nos termos, condições e formas que reputar convenientes;
h. Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito;
i. Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em arbitragem;
j. Desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, o Conselho de Administração é responsável pela administração e representação da Corticeira Amorim, nos termos previstos nas normas legais e estatutárias aplicáveis, competindo-lhe gerir os negócios da Sociedade e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, que não caibam na competência dos demais órgãos sociais, assim como estabelecer a orientação estratégica das sociedades que, com esta, se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.° do Código dos Valores Mobiliários, em conformidade com as normas legais aplicáveis, em particular as respeitantes aos setores de atividade em que atue cada sociedade da Corticeira Amorim.

No exercício das suas competências, cabe ao Conselho de Administração, nomeadamente:

a. Definir a estratégia e aprovar as políticas gerais da Corticeira Amorim, bem como dos códigos necessários ao seu bom governo;
b. Definir a estrutura organizacional da Sociedade e da Corticeira Amorim, designadamente a organização por *sub-holdings* das diversas Unidades de Negócio que a compõem;
c. Dar instruções vinculantes às administrações das Unidades de Negócio, sempre que entenda útil ou necessário, designadamente, no âmbito das matérias aqui elencadas;
d. Aprovar o plano de negócios e o plano de investimentos, anuais ou plurianuais, e acompanhar a sua execução;
e. Aprovar as alienações de ativos e/ou direitos, os investimentos e a oneração, a efetuar pela Sociedade ou sociedades detidas pela Corticeira Amorim;
f. Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
g. Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar ou alienar participações sociais;
h. Deliberar a contração de dívida no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;
i. Deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja, direta ou indiretamente, titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;

1 Os Estatutos da Sociedade preveem que, por resolução tomada por dois terços dos membros integrantes deste órgão, o Conselho de Administração possa deliberar sobre aumentos de capital, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe ainda deliberar sobre os respetivos termos, condições, forma e prazos de subscrição e de realização.
Esta atribuição de poderes ao Conselho de Administração foi dada pela Assembleia Geral de 23 de abril de 2021, com a deliberação de alteração do artigo 8.°, n.° 1, dos Estatutos; o artigo 8.°, n.° 1 do Pacto Social não indica o prazo para o exercício dos poderes. O artigo 456.°, n.° 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais estabelece que os Estatutos devem fixar o prazo, não excedente a cinco anos, durante o qual os poderes podem ser exercidos, sendo que, na falta de indicação, o prazo será de cinco anos; o n.° 4 do mesmo artigo 456.° refere que a Assembleia Geral, deliberando com a maioria exigida para a alteração dos Estatutos, pode renovar os poderes ao Conselho de Administração. Em 2025 não foram emitidos aumentos de capital ao abrigo dos poderes atribuídos ao Conselho de Administração, em abril de 2021.

j. Propor à Assembleia Geral a aquisição e a alienação de ações próprias, obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;
k. Aprovar os sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;
l. Deliberar sobre as matérias previstas no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais;
m. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos da Corticeira Amorim e pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração pode delegar as seguintes competências[2], num ou em mais de um dos seus membros ou numa Comissão Executiva, por meio de decisão registada em ata:

a. A execução das decisões do próprio Conselho;
b. A gestão corrente da Sociedade;
c. A competência para determinadas matérias de administração.

Compete ao Conselho de Administração fixar os limites da delegação de competências referidas no parágrafo anterior, bem como definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração não delega poderes no que respeita à definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; à organização e coordenação da estrutura empresarial; e à decisão sobre matérias que, devido ao seu montante, risco, *timing* ou caraterísticas/circunstâncias especiais, são consideradas estratégicas.

Assim, nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

a. De escolha do presidente da Comissão Executiva;
b. De cooptação de administradores;
c. De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
d. De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;
e. De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
f. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
g. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Além das matérias previstas no Código das Sociedades Comerciais, não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva, os seguintes:

a. Aprovação do plano anual de investimentos/desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;
b. Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;
c. Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a 2 500 000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros);
d. Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Corticeira Amorim;
e. Aprovação e modificação das principais políticas da Corticeira Amorim;
f. Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;
g. Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Corticeira Amorim;
h. Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;
i. Celebração pelas sociedades dominadas pela Sociedade de contratos de subordinação e contratos de grupo paritário.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por dois terços dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Sociedade não realizou qualquer negócio ou operação com titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 29.º-S, n.º 4 do Código de Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado, enquadrando-se os negócios realizados em 2025 na atividade corrente das partes contratantes. Os procedimentos aplicáveis a estas transações estão descritos nos pontos 89 a 91 deste relatório.

2 Relativamente ao mandato em curso (2024-2026), o Conselho de Administração deliberou delegar competências numa Comissão Executiva, nos termos do respetivo regulamento, disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

Growth for Value
Um momento estruturante de alinhamento e orientação estratégica para o triénio 2025–2027, reafirmando a ambição de crescer de forma sustentada, visando a criação de valor a longo prazo. Espaço também de reconhecimento do empenho e contributo das pessoas, através da celebração de projetos, práticas e percursos que refletem os valores da Corticeira Amorim e o compromisso com a excelência, a sustentabilidade, a segurança e o desenvolvimento de talento.

B. Órgãos Sociais e Comissões

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo da Corticeira Amorim preconiza uma Política de Diversidade, nomeadamente na composição dos seus órgãos sociais e comissões internas especializadas, em particular do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e, consequentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders* no longo prazo.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade, que procuram combinar e integrar os específicos e diferentes atributos de cada pessoa na Empresa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das caraterísticas dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores e colaboradoras, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional.

A Corticeira Amorim promove continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

Género: a integração nas equipas de membros de género diferente põe em comum e em diálogo diferentes estilos de abordagem, reflexão e atuação, promovendo a criatividade e a inovação;

Idade: a combinação de membros de diferentes idades/gerações permite concertar a experiência de uns com a irreverência de perspetivas de outros, mais jovens, promovendo debate, inovação e decisões mais ousadas, sólidas e sustentáveis;

Origem geográfica: a diversidade de origem geográfica e cultural favorece a partilha de experiências, conhecimento e perspetivas face a desafios, nomeadamente internacionais, e a melhor compreensão e posicionamento da Organização nos diversos mercados;

Competências: diferentes formações académicas e vivências profissionais tendem a desenvolver diferentes competências e estilos de atuação que, em conjunto com diversas experiências, contribuem para assegurar melhor e maior informação e para alcançar melhores decisões e atuações;

Inclusão: adotando medidas que permitam a integração de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, promovendo a adaptação dos respetivos postos de trabalho, sempre que necessário.

Política de Diversidade: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

No que concerne à diversidade de género no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, verifica-se a observância da política tal como evidenciado nos pontos 19 (Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria) deste relatório. Em particular, destaca-se que o Conselho de Administração integra 36,4% de pessoas do género sub-representado (feminino) e que a Comissão de Auditoria tem uma composição paritária.

No ano em apreço, nem os órgãos sociais nem as comissões especializadas da Corticeira Amorim utilizaram mecanismos de inteligência artificial como instrumento de apoio à tomada de decisões.

I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Sociedade, constituindo as reuniões da mesma o momento primordial de participação ativa e pessoal dos acionistas na vida da Sociedade.

Além da lei e dos Estatutos, o funcionamento da Assembleia Geral rege-se pelo respetivo Regulamento, aprovado pela Assembleia Geral e divulgado no *site* da Sociedade:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

A) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, cargos ocupados por:

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues
Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

Início do primeiro mandato: 26 de junho de 2020
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição, nos termos legais.

Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros da Mesa da Assembleia Geral:

Paulo de Tarso da Cruz Domingues (presidente)

Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto), em 1987; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com a tese *Do Capital Social – Noção, Princípios e Funções* (1997); doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Ciências Jurídico-Civilísticas (na área de Direito Comercial), com a tese *Variações sobre o Capital Social* (2009).
Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde leciona a disciplina de Direito Comercial, desde 1998; diretor e presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, desde fevereiro de 2019.
Professor convidado/visitante em diversas universidades portuguesas e estrangeiras.
Participação em várias palestras, conferências, seminários, cursos de pós-graduação e cursos de mestrado, essencialmente na área do Direito das Sociedades. Orientação e arguição de diversas teses de mestrado e de doutoramento, em várias faculdades.
Membro do IDET – Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; membro do CIJ – Centro de Interdisciplinar de Investigação em Justiça, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; membro da comissão de redação da revista Direito das Sociedades em Revista; membro da comissão de redação da revista RED – Revista Eletrónica de Direito; membro da comissão de redação da Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro ("RDM"), da USP, Brasil; membro do conselho editorial da RJLB – Revista Jurídica Luso-Brasileira; membro do Conselho de Redação da Revista de Direito do Desporto; membro da APA – Associação Portuguesa de Arbitragem.
Tem mais de 90 publicações e artigos, especialmente sobre Direito Societário, destacando-se, entre outros, o manual de sua autoria "O Financiamento Societário pelos Sócios" (Almedina, 2022) e a sua colaboração no manual "Estudos de Direito das Sociedades", de autores vários (coordenação de Coutinho de Abreu, 13.ª edição, Almedina, 2017), e no "Código das Sociedades em Comentário" (volumes I – VII, Almedina, 2010-2017). Árbitro e jurisconsulto.
Atualmente, é presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Português de Fomento, S.A., da Fibrogest – Finanças, Investimentos e Gestão, S.A. e da Sociedade Agrícola de Investimentos de Oliveira do Bairro, S.A., e é administrador da Abreu & Associados – Sociedade de Advogados, S.P., S.L.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 61 anos | Independente

Rui Paulo Cardinal Carvalho (secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2015; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, em 2020; doutorando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais. Colaborou com a Abreu Advogados entre 2017 e 2025, e atualmente colabora com a PwC Legal, onde é *legal senior manager*. Tem participado, como secretário, em diversos processos arbitrais. Tem exercido a função de secretário da Mesa da Assembleia Geral em várias sociedades. Atualmente, é secretário da Mesa da Assembleia Geral da Corticeira Amorim e vogal da Direção da ADSR - Associação Direito das Sociedades em Revista.
Autor de vários artigos, em particular na área do Direito Societário.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 32 anos | Independente

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A cada ação corresponde um voto, sendo o número total de ações emitidas de 133 milhões. Não existem ações com direito especial ao voto plural.

Relativamente às ações emitidas, não existem regras estatutárias que não confiram o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados os direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Todas as matérias cuja apreciação e/ou deliberação sejam de competência da Assembleia Geral de acionistas, nos termos da lei e dos Estatutos da Sociedade, devem ser apresentadas à Assembleia Geral em propostas separadas, que serão apreciadas e deliberadas e/ou votadas uma a uma, separadamente, devendo o resultado da votação de cada item da ordem de trabalhos ser transcrito da ata da reunião da Assembleia Geral respetiva. Tem direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confiram, segundo a lei e o contrato de Sociedade, pelo menos um voto. Caso a sessão seja suspensa, a sessão da Assembleia Geral que vier a ser convocada será constituída pelos acionistas que, com idêntica antecedência, façam idêntica prova.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, desde que se encontrem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, o presidente da Mesa incluirá tal informação no Aviso Convocatório – o que não se verificou durante o ano 2025. Foi admitido o voto por correspondência eletrónica na Assembleia Geral de 6 de maio de 2025. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

A Corticeira Amorim disponibiliza aos acionistas, na sua sede social (Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380 – 4535-186 Mozelos) e no *site* de internet (www.amorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por correspondência eletrónica. Perante a solicitação do acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por email.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos, que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

a. Iguais aos da lei geral:

- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais – a destituição não produzirá os seus efeitos caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social;

b. Superiores aos da lei geral:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado;
- Exercício do direito de voto – necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas possa deliberar – necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social;
- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A) COMPOSIÇÃO

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governo societário anglo-saxónico – com um Conselho de Administração alargado, que inclui uma Comissão de Auditoria, no atual mandato composta integralmente por membros independentes, bem como uma dupla fiscalização, pela Comissão de Auditoria (fiscalização/supervisão) e pelo Revisor Oficial de Contas (fiscalização financeira).

Na opinião do Conselho de Administração, o modelo implementado promove efetivamente:

- Maior agilidade, maior proximidade e melhor acompanhamento, e assim também maior eficácia e eficiência da Sociedade e do exercício das funções de administração e fiscalização interna da mesma, fruto da integração da Comissão de Auditoria no Conselho de Administração;
- Maior diversidade (formação académica, competências, género, idades, experiências profissionais) no Conselho de Administração e, sobretudo, visões independentes com capacidade para apreciar o negócio por novos prismas, contribuindo para a criação de valor e para a sustentabilidade da Corticeira Amorim.

Adicionalmente, encontram-se em exercício comissões internas especializadas, presididas por um administrador independente e compostas maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade, às quais estão atribuídas funções de âmbito societário: a Comissão de Riscos e a Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*). A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024 deliberou constituir uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade, e proceder à eleição dos respetivos membros.

Entende o Conselho de Administração que a adoção deste modelo de governo na Corticeira Amorim potencia o seu crescimento e a sua rentabilidade no longo prazo, em harmonia e em confluência com os interesses de longo prazo de todos os seus *stakeholders*.

É, pois, convicção do Conselho de Administração de que, ponderando a situação específica da Corticeira Amorim, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e de competência;
- Promove a independência e a diversidade na composição dos órgãos sociais, potenciando o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Permite processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Incentiva a participação dos acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da Corticeira Amorim;
- Contribui para o incremento da inovação e da autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e para a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas, quer pelo Código do Governo Societário 2018, revisto em 2023, do Instituto Português de Corporate Governance, que toma por referência, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este tema é analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da Corticeira Amorim. A reflexão sobre a estrutura societária, propriamente dita, é realizada quer em Comissão Executiva quer em Conselho de Administração que, nesta matéria, é assessorado pela Comissão de ESG.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

As regras aplicáveis à **designação e à substituição** dos membros do órgão de administração são as previstas na lei, com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:
A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um administrador de entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de acionistas, a votação incidirá, primeiro, sobre o conjunto das listas e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais administradores, podendo participar, na respetiva deliberação, todos os acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer uma das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura três anos civis. Findo o mandato, os acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.
A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa.
No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, acima descrita, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o Conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, a Comissão de Auditoria designa o substituto. A cooptação e a designação pela Comissão de Auditoria devem ser submetidas a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Faltando o administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

A designação e a substituição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria têm também em conta a Política de Promoção da Diversidade dos Órgãos Sociais da Sociedade (disponível para consulta em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/), transcrita no comentário à Recomendação II.2.1 deste relatório, visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 19 deste relatório.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração (que compreende uma Comissão de Auditoria), composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais. No mandato em curso (2024-2026), o Conselho de Administração é composto por um presidente, um vice-presidente e nove vogais, num total de 11 membros (quatro do género feminino e sete do género masculino) todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis[3].

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990
Data da primeira designação para presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-Presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003
Foi eleita para vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de acionistas realizada em 4 de abril de 2013.
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 22 de abril de 2024
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: José Pereira Alves

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

3 A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 22 de abril de 2024
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

Considerando a composição do **Conselho de Administração** da Corticeira Amorim, referida no ponto anterior, este órgão delegou a administração executiva numa Comissão Executiva composta por quatro membros (um do género feminino e três do género masculino):

Membros executivos:

Presidente (*Chief Executive Officer*):	António Rios de Amorim
Vogal (*Chief Financial Officer*):	Cristina Rios de Amorim
Vogal (*Real Estate M&D Officer*):	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros não executivos:

Vice-Presidente:	Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal:	Juan Ginesta Viñas
Vogal:	João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (*independent lead director*)
Vogal:	José Pereira Alves (independente)
Vogal:	Maria Cristina Galhardo Vilão (independente)
Vogal:	António Manuel Mónica Lopes de Seabra (independente)
Vogal:	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (independente)

Considera o Conselho de Administração que a referida delegação de poderes preconiza o interesse da Sociedade, nomeadamente a agilidade na sua tomada de decisão, mantendo um número de membros não executivos (sete, representando 63,6% do Conselho de Administração) e de membros não executivos independentes (cinco, representando 45,5% do Conselho de Administração e 71,4% dos membros não executivos), que considera adequado às funções que exercem e à dimensão da Sociedade.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição do Conselho de Administração, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, que se reflete também na assiduidade (pontos 23 e 29), são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos desafios e dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções acometidas a este órgão e a cada um dos seus membros, sejam executivos ou não executivos.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

António Rios de Amorim
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Corticeira Amorim desde março de 2001.
Diplomado em Comércio pela Faculdade de Comércio e Ciências Sociais da Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência de: Executive Programme – Universidade de Columbia (1992), Gestão Internacional de Negócios – INSEAD (2001) e Programa Executivo de Estratégia e Organização – Universidade de Stanford (2007).
Foi administrador-delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), administrador executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal.
Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Foi ainda presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Foi presidente da COTEC Portugal (2022-2025), integrando atualmente a Direção desta associação. Em representação da Corticeira Amorim, integra também a Associação Business Roundtable Portugal.
Em fevereiro de 2006, foi distinguido pelo Senhor Presidente da República Portuguesa, com a comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial. Em 2018, foi distinguido pela EY como *Entrepreneur of the Year – Portugal*. Em julho de 2025, foi condecorado pelo Senhor Presidente da República Portuguesa com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique.
Integrou órgãos consultivos de associações empresariais e de centros de saber: ATEC – Associação de Formação para a Indústria (Conselho Consultivo); Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade Católica Portuguesa (Conselho Consultivo);

IB-S – Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade da Universidade do Minho (Conselho Estratégico); UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Conselho Geral), e Associação das Empresas Familiares (vice-presidente do Conselho Superior).
É, desde 2014, cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 58 anos

Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Licenciada em Marketing pelo ISAG e em Hotelaria pela EHTE e EHTP, completando diversas áreas de formação em Hotelaria pelo Centre International de Glion, em Marketing pela UCI Communication – Estados Unidos da América e Gestão na EGP Porto. Foi diretora executiva da Natureza, S.G.P.S (2002-2006), diretora de Marketing da J.W. Burmester (2000-2002) e membro da Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), altura em que iniciou funções no Grupo Amorim. Desempenhou funções no âmbito de consultadoria de gestão na Deloitte & Touche, Porto (1998-2000).
Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002) e da Amorim Negócios Internacionais (desde 2016).
É presidente e CEO das sociedades Quinta Nova – Nossa Senhora do Carmo (desde 2006) e Taboadella (desde 2018), acumulando um relevante *know-how* sobre o setor vinícola, nacional e internacional.
Foi designada para o Conselho de administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 2003; foi eleita em abril de 2013 vogal do referido Conselho cargo que ocupou até abril de 2024, data em que foi eleita vice-presidente do Conselho.
Além da atividade empresarial, é fundadora e presidente da Associação Bagos d'Ouro (desde 2010) e membro da Assembleia Geral da ACIBEV (desde 2023), tendo também exercido o cargo de membro da Direção da ACIBEV (2020-2023).
Exerceu os cargos de membro do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa (2018-2022) e de vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro (2006-2011).
É cônsul honorária da Hungria no Porto (desde 2017).
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 52 anos

Cristina Rios de Amorim
Vogal do Conselho de Administração, membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer* e *Chief Sustainability Officer*), da Comissão de Riscos e da Comissão de ESG

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1991, tendo concluído o MBA em *International Banking and Finance*, da Universidade de Birmingham (Reino Unido), em 1992. Em 2001 realizou uma pós-graduação em Gestão Internacional na Universidade Católica Portuguesa.
Iniciou a atividade profissional em 1992, na área financeira. Ingressou em 1992 na S.G. Warburg España (Madrid), na área de *corporate finance*. Em 1993 integrou a N.M. Rothschild & Sons Limited (*corporate finance*), a Rothschild Asset Management Limited (gestão de ativos), ambas em Londres, e a Soserfin, S.A. (área de Direção de Estudos Económicos e de *Research*).
Exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006-2013) e da Fundação AEP (2009-2013), e de membro da Direção do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (2022-2025).
Integrou os quadros do Grupo Amorim e das várias áreas de negócio em 1994, sendo atualmente vice-presidente do Conselho de Administração da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (cargo ocupado até final de 2017), tendo sido distinguida com o *Best Investor Relations Officer* nos *IRG Awards* 2016 (Deloitte).
Exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. desde julho de 2012.
Atualmente, além de administradora executiva, CFO e CSO, é responsável pelo acompanhamento de áreas de atuação transversal e de suporte (financeira, sala de mercados, consolidação e *reporting*, relações com investidores, sustentabilidade, comunicação e governo societário). Assume também a conceção e coordenação global de programas corporativos visando o conhecimento e a notoriedade do montado, da cortiça e da Corticeira Amorim, nomeadamente a ligação à Academia e centros de saber em Portugal e no estrangeiro, e os projetos Serpentine Summer Pavilion (2012, 2021), Metamorphosis (2013), Tate Modern (2017) e City Cortex (2024), entre muitos outros. Impulsiona e dinamiza um vasto conjunto de iniciativas de responsabilidade social corporativa nas áreas social, ambiental, educativa e cultural, incluindo o lançamento, em 2025, do Hearts of Cork, o programa corporativo de responsabilidade social da Corticeira Amorim.
É administradora não executiva da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., *holding* do *family office* António Ferreira Amorim.
Integra o Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. (2017 - março de 2024: vogal não executivo independente; desde março de 2024: vice-presidente não executivo independente); a Comissão de Riscos do Banco (2017-2020: vogal; desde dezembro de 2020: presidente) e a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (desde dezembro de 2020: vogal).
Membro do Conselho Geral da AEM – Associação das Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (2014-2023) e, desde dezembro de 2023, membro da Direção desta entidade.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 57 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva (*Real Estate Management & Development Officer*)

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Tem experiência profissional na área dos seguros (Ocidental Seguros, 1993), de *asset investment* (Merrill Lynch, 1995) e na área da banca privada (Banco Comercial Português, 1996), sendo especializado em Análise Financeira e Investimento Privado. Foi administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). É administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000). Administrador não executivo da Corticeira Amorim, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data, incluindo o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração, de julho de 2012 a abril de 2024; atualmente é vogal executivo e *Chief Real Estate Management & Development Officer*. É cônsul honorário da Noruega no Porto.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 55 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva e da Comissão de Riscos

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983-1984).
Especialização profissional e formação complementar nas áreas de *Balanced Scorecard*, Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Avaliação de *Performance* e Sistemas de Suporte à Decisão.
Em 1991, iniciou a sua atividade na Corticeira Amorim, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002, assumiu o cargo de diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da Corticeira Amorim e, em 2010, assumiu a responsabilidade pelo pelouro das Tecnologias e Sistemas de informação, com ênfase na inovação digital, como indutor de inovação, suporte à estratégia de negócio e gestão do risco, em particular a cibersegurança e a continuidade de negócio.
É, desde 2009, administrador da Corticeira Amorim.
Docente na Porto Business School nas áreas de Desenvolvimento da Estratégia e Controlo de Gestão.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 64 anos

Juan Ginesta Viñas
Vogal do Conselho de Administração

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester Spain (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor-geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, da Argentina e do Chile) e Torras Domenech (administrador-delegado e presidente), entre outras. É, desde 1996, administrador executivo da Trefinos, S.L., sociedade espanhola que produz rolhas de cortiça para algumas das adegas das regiões vinícolas mais prestigiadas do mundo.
Nacionalidade: Espanhola | Género: Masculino | Idade: 85 anos

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco
Vogal do Conselho de Administração e *Lead Independent Director*

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e mestre em Gestão (MBA) pelo INSEAD.
Após concluir a licenciatura, trabalhou como assistente e investigador no IST, no LNEC e no centro de desenvolvimento de motores da Renault, em França.
Em 1991, ingressou na McKinsey & Company, onde desenvolveu a sua atividade num número variado de indústrias e com clientes ibéricos e internacionais. Liderou o escritório de Lisboa, tendo transitado para Madrid em 2007.
Até julho de 2015, foi Sócio Diretor do escritório da Ibéria, sendo presentemente *Senior Partner* Emérito da Firma.
A partir de julho de 2015 até dezembro de 2021, exerceu as funções de presidente da Comissão Executiva da Semapa, bem como, desde agosto de 2018, os cargos de presidente do Conselho de Administração da Navigator (onde acumulou as funções de CEO no ano de 2019), da Secil e da Semapa Next.
Exerceu as funções de presidente da Direção do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal e integrou a Comissão Executiva do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) de 2019 até março de 2022.
Presentemente é presidente do Conselho de Administração do Banco CTT e administrador não executivo do REGA Energy Group. É também membro do Conselho de Curadores da Universidade Nova de Lisboa e presidente do *Advisory Board* do Business Roundtable Portugal.
Reúne os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 65 anos | Independente

José Pereira Alves
Vogal do Conselho de Administração, presidente da Comissão de Auditoria e membro da Comissão de Riscos

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Iniciou a atividade profissional em 1984, como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand. Em 1990, após exame de qualificação profissional, é revisor oficial de contas. Em 1993, torna-se sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C. A 1 de janeiro de 1994, assume o cargo de sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo sido responsável, ao longo de mais de 22 anos, pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de vários grupos, nomeadamente: Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins. Integrou, entre 2001 e 2015, por diversas vezes, o *Territory Leadership Team*, órgão de gestão executiva da PwC em Portugal, tendo, entre 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2015, assumido a liderança da firma em Portugal, enquanto *territory senior partner* (presidente). Em 30 de junho de 2016, deixou de ser sócio da PwC Portugal.
É presidente do Conselho Fiscal das sociedades Sierra IG, S.G.O.I.C., S.A., The Fladgate Partnership, S.A., Galp Energia, S.G.P.S., S.A. e NOS, S.G.P.S., S.A.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 65 anos | Independente

Maria Cristina Galhardo Vilão
Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com mestrado (LL.M) pela McGill University, Montréal, Canadá.
A sua carreira profissional tem-se concentrado na advocacia, em que tem trabalhado na área financeira, do mercado de capitais e da assessoria às empresas, entre outras áreas do Direito.
Após um período inicial como assessora do Governo de Macau

na área jurídico-económica, a que se seguiu o mestrado na McGill University (Canadá), exerceu advocacia na sociedade de advogados Barros, Sobral, G. Gomes & Associados, com presença em Portugal, Brasil e Londres, trabalhando sobretudo nas áreas do mercado de capitais, financeira e societária, com grande pendor internacional. Esteve temporariamente destacada em Londres, na Clifford Chance, onde contactou de perto com a realidade das sociedades de advogados globais. Ingressou em 1997 na Belarmino Martins & Associados, sociedade de advogados correspondente da Price Waterhouse, a qual se veio a integrar na Oliveira, Martins, Moura, Esteves & Associados, membro de Landwell, *correspondent law firms* da PricewaterhouseCoopers. Nesse período, trabalhou em contacto próximo com auditores e clientes na área financeira e bancária, bem como na assessoria empresarial e societária.
Em 2000, fundou, juntamente com Manuel Anselmo Torres, a sociedade de advogados Galhardo Vilão Torres (GVT), dedicada ao Direito Fiscal, Financeiro e Empresarial. Desde então tem exercido a sua atividade profissional como sócia da GVT, em que coordena e assiste clientes da área tecnológica, industrial, imobiliária, hoteleira e da distribuição. Presta também aconselhamento a clientes individuais, em casos especiais, sobretudo em aspetos patrimoniais. A sua atividade continua a ter grande pendor internacional, sendo os seus clientes, sobretudo, estrangeiros ou portugueses com atividade multinacional.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 61 anos | Independente

António Manuel Mónica Lopes de Seabra
Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Riscos

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1973, tendo completado programas de pós-graduação em Gestão no INSEAD (França) em 1991, 2000 e 2015.
O seu currículo profissional evidencia uma longa experiência na administração/gestão executiva na indústria: foi vice-presidente da Continental Tires (The Americas), com sede em Fort Mill, S.C., EUA, de 2015 a 2017, vice-presidente executivo da Continental AG na BU Tires APAC, com sede em Xangai, China, de 2012 a 2015, e presidente do Conselho de Administração da Continental Mabor – Indústria de Pneus S.A., com sede em Lousado, Portugal, de 2000 a 2011. Em acumulação, foi gerente da Continental Mexico, S.A. de C.V., com sede em San Luís Potosí, México. De 2000 a 2011, foi administrador na Continental Pneus (Portugal), presidente da Direção da Continental-Lemmerz e presidente da Direção da APIB (Associação Portuguesa da Indústria da Borracha). Foi o representante de Portugal no BLIC (Bureau de Liaison des Industries du Caoutchouc)/ETRMA (European Tire and Rubber Manufacturers Association) de 2000 a 2008. De 2006 a 2011, foi membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão, no Instituto Superior Técnico, e membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música, onde, de 2008 a 2011, foi também membro do Conselho de Administração da fundação com o mesmo nome. No período de 1990 a 2000, desempenhou, na Continental Mabor, S.A., sucessivamente as funções de diretor de Aprovisionamentos, diretor de Materiais e Distribuição e diretor de Operações e Logística. Foi diretor de Aprovisionamentos na Mabor – Manufatura Nacional de Borracha, S.A., de 1989 a 1990.
De 1984 a 1987 e de 1987 a 1989, integrou os quadros da EDP, E.P., na qual desempenhou as funções de engenheiro de Normalização e de assessor de Normalização e de Planeamento de Redes. Exerceu o cargo de diretor da Divisão de Planeamento, Projeto e Construção das Redes de BT/MT/AT na Companhia de Eletricidade de Macau, de 1997 a 1989. Foi docente no Instituto Superior Técnico (Lisboa) e, simultaneamente, membro de equipa de investigação do INIC, de 1976 a 1979. Iniciou a atividade profissional como engenheiro de projeto e construção de redes elétricas MT e BT na Federação de Municípios do Ribatejo (Santarém), em 1973 e 1974.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 74 anos | Independente

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto
Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de ESG

Doutorada em Gestão pela Universidade de Warwick (Reino Unido) e detém um Mestrado e uma licenciatura em Gestão, ambos pela Universidade Católica Portuguesa. Completou, em 2019, o certificado de *Corporate Governance* pelo INSEAD. Fez o programa de Liderança para Elevado Potencial na Harvard Business School (2012).
Antes de ingressar na Academia, ocupou um cargo de gestão comercial e de novos projetos numa empresa de serviços na área da hotelaria e entretenimento.
É docente na Católica Porto Business School - Universidade Católica Portuguesa, onde foi Diretora entre 2013 e 2020. Entre 2008 e 2013, ocupou outros cargos de liderança, na mesma Universidade, onde está desde os anos 90.
É membro independente do Conselho de Administração da Mota-Engil, membro independente do Conselho Geral de Supervisão da EDP e presidente do Conselho Fiscal do grupo Media Capital. É diretora associada na EQUIS, na EFMD (European Foundation for Management Development), membro do Conselho de Administração da Fundação AEP e é membro de dois Conselhos Consultivos Internacionais de Business Schools em França e no Reino Unido.
É autora de um livro, de capítulos de livros, de artigos de investigação e de artigos de opinião.
Membro do núcleo do Porto da ACEGE (Associação Cristã de Empresários e Gestores) e, desde novembro de 2020, integra a Comissão Diocesana do Porto para Diálogo Inter-Religioso.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 55 anos | independente

Em 2025, foi disponibilizada aos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e das Comissões Internas formação sobre:

- Pegada de Carbono da Corticeira Amorim;
- *Greenwashing* e *Green Claims*: Riscos de Litigância;
- Ferramentas de comunicação ESG;
- Taxonomia Verde da União Europeia | Corticeira Amorim;
- Cibersegurança.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Sociedades detentoras ou às quais são imputáveis participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, cujo órgão de administração integra administradores em exercício da Corticeira Amorim:

- O Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim e Luisa Alexandra Ramos Amorim;
- O Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim;
- Luisa Alexandra Ramos Amorim é presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. e vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira é vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim é mãe de Luisa Alexandra Ramos Amorim e sogra de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim é mãe de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim. Joana Rios de Amorim é irmã de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim.

Não existem relações comerciais habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

Nos termos do Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, os seus membros devem:

- Informar pontualmente o seu presidente sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da Corticeira Amorim;
- Informar prontamente o seu presidente sobre todas e quaisquer circunstâncias, alterações e/ou transações que possam de alguma forma criar dúvidas quanto a um potencial conflito ou que, genericamente, possam conflituar com os seus deveres para com a Corticeira Amorim;
- Em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração em causa não pode votar nem interferir no respetivo processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos solicitados.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem os seguintes órgãos que, atualmente, se encontram em exercício:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descritos no ponto 11 deste relatório.

Compete ao presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de Assembleia Geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicitar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (ciberassembleias, assembleias online e assembleias por teleconferência), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;
- Escolher o local de realização da Assembleia Geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à Assembleia Geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente: verificar as presenças e o quórum; organizar a lista de presenças; declarar aberta a reunião; permitir, limitar ou recusar o uso da palavra; apresentar os votos por correspondência; apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença, na Assembleia Geral, de terceiros estranhos à Sociedade, podendo a Assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da Assembleia Geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa por duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da Mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente na verificação das presenças e do quórum, bem como na organização da lista de presenças;
- Ler a ordem do dia, constante da convocatória, e os documentos remetidos à Mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração[4]

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 17 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 9 deste relatório.

Comissão Executiva

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 28 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 29 deste relatório.

4 Os Estatutos da Sociedade preveem a possibilidade de o Conselho de Administração ser assessorado por um a três conselheiros, a designar pelo mesmo, de entre pessoas de reconhecido mérito e experiência, com mandatos coincidentes com os dos administradores. Os conselheiros do Conselho de Administração exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.
O Conselho de Administração, eleito em 22 de abril de 2024 para o mandato de 2024-2026, não designou conselheiros do Conselho de Administração.

Assembleia Geral

Presidente:
Paulo de Tarso da Cruz Domingues

Secretário:
Rui Paulo Cardinal Carvalho

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Presidente:
Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogais:
Álvaro José da Silva
Rui Fernando Viana Pinto

Comissão de Auditoria

Presidente:
José Pereira Alves

Vogal:
Maria Cristina Galhardo Vilão
António Manuel Mónica Lopes de Seabra
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Conselho de Administração

Presidente:
António Rios de Amorim

Vice-Presidente:
Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogais:
Cristina Rios de Amorim Baptista
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Juan Ginesta Viñas
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco
José Pereira Alves
Maria Cristina Galhardo Vilão
António Manuel Mónica Lopes de Seabra
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Revisor Oficial de Contas

Efetivo:
ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim

Suplente:
Augusto Gil Gomes Escaleira

Secretário da Sociedade

Efetivo:
Pedro Jorge Ferreira de Magalhães

Suplente:
—

Comissão Executiva

Chief Executive Officer:
António Rios de Amorim

Chief Financial Officer:
Cristina Rios de Amorim Baptista

Real Estate Management & Development Officer:
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Comissão de Riscos

Presidente:
António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Vogais:
Fernando Araújo Santos Almeida
Cristina Rios de Amorim Baptista
José Pereira Alves
Júlio César Martins Henriques

Comissão ESG

Presidente:
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Vogais:
Cristina Rios de Amorim Baptista
Pedro Jorge Ferreira de Magalhães
Ana Carla de Seixas Negrais de Matos

Comissão de Auditoria

- Composição e mandato conforme o descrito no ponto 31 deste relatório; competências conforme o descrito nos pontos 37 e 38 deste relatório.

Revisor Oficial de Contas

- Composição, mandato e competências conforme o descrito no ponto 39 deste relatório.

Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem, sendo ainda coadjuvado pelas comissões internas especializadas, criadas com atribuições em áreas específicas: Riscos e ESG. Conforme previsto na lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28 e 29 deste relatório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornam pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

As reuniões são organizadas pelo secretário da Sociedade, Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, presente em todas as reuniões. Pedro Magalhães reúne um conjunto abrangente de qualificações académicas e profissionais[5], nomeadamente nas áreas de ESG e de *Compliance*, que são uma mais-valia relevante no apoio à tomada de decisão do órgão de administração.

A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho de Administração – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações, em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias é acordado no início de cada exercício económico, por forma a todos os seus membros poderem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, tem a oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros do Conselho de Administração tenham interesses particulares, que possam conflituar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) o Conselho dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

No âmbito do desempenho das suas competências, o Conselho de Administração tem acesso tempestivo a toda a informação, documentos, colaboradores e colaboradoras, quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento, bem como o cabal esclarecimento de qualquer assunto que julgue pertinente.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as Unidades de Negócio que compõem a Corticeira Amorim;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I);
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas Unidades de Negócio, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

5 Além de secretário da Sociedade e de Responsável pelo Cumprimento Normativo (*Compliance Officer*), Pedro Magalhães é diretor do Departamento Jurídico da Corticeira Amorim, inscrito como advogado na Ordem dos Advogados portuguesa desde 1994, sendo responsável pela coordenação da área jurídica e assessor jurídico com a responsabilidade das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim, bem como de áreas de suporte transversais: financeira, informática, comunicação, aprovisionamento e transportes. Licenciado em Direito (1992, Universidade Católica Portuguesa), mestre em Direito – Ciências Jurídico-Privatísticas (2012, Faculdade de Direito da Universidade do Porto) e doutorado em Direito (2018, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Completou, ainda, o curso de pós-graduação sobre *Law Enforcement, Compliance* e Responsabilidade Empresarial (2022, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa). É investigador integrado no CIJ – Centro de Investigação Interdisciplinar em Justiça da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, revisor externo da RED – Revista Eletrónica de Direito do CIJ e autor do livro "Governo Societário e a Sustentabilidade da Empresa – *Stakeholders Model* versus *Shareholders Model*" (2019, Livraria Almedina). Está incluído na Legal 500's General Counsel Powerlist Portugal Teams desde 2017 e é membro do júri da Leaders League (Iberia). É associado do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance e membro do seu Conselho Geral, em representação da Corticeira Amorim. É, ainda, associado fundador da associação Casa Comum da Humanidade e da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável.

A atividade operacional da Corticeira Amorim está estruturada em Unidades de Negócio

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *holding* estratégico-operacional, as Unidades de Negócio são coordenadas pela Comissão Executiva da Corticeira Amorim.

Cada Unidade de Negócio dispõe de um Conselho de Administração próprio, composto por membros não executivos e por membros executivos, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. Dispõe ainda de uma Direção Executiva, composta integralmente por quadros altamente qualificados, que reúnem as competências técnicas e profissionais adequadas à condução dos negócios e à gestão dos desafios específicos da atividade desenvolvida e perspetivada. Nas Unidades de Negócio, a Direção Executiva compete exclusivamente a gestores profissionais independentes, ou seja, o presidente do Conselho de Administração não assume a direção executiva da mesma, que compete ao CEO da própria Unidade de Negócio. No caso da Unidade de Negócio Amorim Cork, atendendo à complexidade do negócio, existem dois co-CEO.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia *balanced scorecard* na Corticeira Amorim e nas suas Unidades de Negócio. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim a aprovação dos objetivos e das iniciativas estratégicas, transversais a toda a Organização e específicas da Corticeira Amorim.

O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:

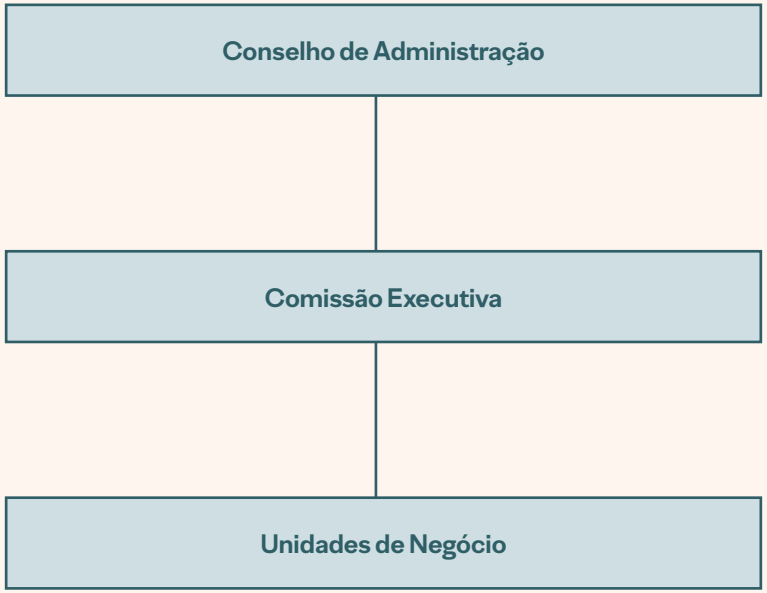

As áreas de suporte estão orientadas para o acompanhamento e a coordenação da atividade das Unidades de Negócio e respetivas áreas funcionais, competindo à Comissão Executiva o respetivo acompanhamento.

À exceção da área de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, as atividades das restantes áreas de suporte são reportadas periodicamente à Comissão Executiva, sendo a sua atividade acompanhada por um administrador executivo, conforme ilustra o mapa abaixo.

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o responsável pelo acompanhamento da área de suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas áreas de suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

Acompanhamento e reporte das áreas de atuação transversal e suporte

Comissão Executiva

António Rios de Amorim

Recursos Humanos
Saúde e Segurança
Aprovisionamentos e Energia
Logística de Expedição
Jurídica
Fiscal
Compliance

Cristina Amorim

Financeira
Sala de Mercados
Consolidação
Relações com Investidores
Sustentabilidade
Comunicação
Governo Societário
Administrativo

Nuno Barroca

Programas de Apoio
Gestão de Imóveis
Ventures

Fernando Almeida

Planeamento Estratégico
Controlo de Gestão
Gestão de Risco
Desenvolvimento Organizativo
Tecnologias e Sistemas
de Informação

Comissão de Auditoria

Auditoria Interna

B) FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim respeita escrupulosamente todas as regras a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade, nas normas regulamentares emanadas pela CMVM e no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Sociedade.

O regulamento de funcionamento encontra-se disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2025, realizaram-se 11 reuniões do Conselho de Administração (2024: dez reuniões), com a presença (ou representação) da totalidade dos membros deste Conselho. Considerando que, nas referidas 11 reuniões, houve seis representações de administradores (nos termos da lei, por outros administradores), a assiduidade global foi de 95% e a individual de 100% para todos os administradores, à exceção do administrador que se fez representar (Juan Ginesta Viñas).

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral, ou a uma comissão eleita por aquela, deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores, incluindo os executivos.

A Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024 elegeu a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (composta integralmente por membros independentes) com a competência referida neste ponto, nomeadamente assessorar o Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração.

25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da Política de Remunerações para o triénio de 2024-2026, sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acresça uma remuneração variável.

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade, dos acionistas e restantes *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazo.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais que combina a consistência dos resultados líquidos consolidados, dos resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade e do alinhamento dos administradores executivos com o interesse dos acionistas relativo à evolução da cotação das ações representativas do capital social da Corticeira Amorim.

O referido plano de atribuição de opções é composto por duas componentes ao longo do respetivo prazo de vigência.

Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos em 2025, e, consequentemente, para a determinação da remuneração variável que integra um plano de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais, com início em 2025, constam da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 – Triénio 2024-2026, sob proposta formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, e do Anexo à Política de Remunerações – Critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG - Triénio de 2024-2026, aprovado em Assembleia Geral de 6 de maio de 2025, sob proposta formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, e são os seguintes:

a. Remuneração variável anual: depende de ser atingido um valor mínimo de Resultado Líquido Consolidado (RLC) da Corticeira Amorim de quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente) no exercício de referência; se esse resultado for igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável anual será atribuída sob a forma de opções de aquisição de ações nocionais equivalentes a:

   - Presidente/*Chief Executive Officer*: por cada cinco milhões de euros acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinquenta mil euros a dividir pelo valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia anterior ao da deliberação de atribuição da remuneração pela CNAR ("Valor de Cotação Anterior");

   - *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- Vogal: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

b. Remuneração variável trianual: depende de uma *performance* positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência, ou seja, se o RLC médio desses três exercícios for inferior a quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente), não haverá acesso a esta componente da remuneração variável trianual. Caso o RLC médio do triénio seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável trianual será atribuída da forma seguinte:

- Presidente/CEO: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cento e cinquenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a setenta e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a sessenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- Vogal: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a quinze mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

c. Regras comuns às remunerações variáveis anual e trianual:

- A atribuição de 20% de cada uma destas remunerações variáveis (anual e trianual) fica dependente do atingimento dos critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim (para 2025: aumento da eficiência energética | meta 2025: +2%; aumento da eficiência no consumo de água/uso de água (metro cúbico/milhão de euros) | meta 2025: 675,0; aumento do número de mulheres em cargos de chefia | meta 2025: 27%; reduzir o índice de frequência de acidentes de trabalho com baixa | meta 2025: 7,50), com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100% serão atribuídos os referidos 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 100% mas, ainda assim, igual ou superior a 80%, haverá lugar à atribuição de apenas metade desses 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 80%, não haverá acesso a estes 20% da remuneração variável, sendo que na componente anual será relevante o cumprimento das metas do ano e na componente trianual será relevante a percentagem média atingida nos três anos do período de referência;

- A atribuição das opções de aquisição de ações nocionais, se existir, só poderá ter lugar após a aprovação pela assembleia geral das contas do(s) exercício(s) correspondente(s) ao período de referência (ano anterior ou último ano do triénio aplicável).

Informação adicional: Política de Remunerações – 2024-2026 e Anexo à Política de Remunerações – Critérios e metas relativas ao índice de Sustentabilidade | ESG – 2024-2026, disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Rios de Amorim (presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
Amorim Agro-Florestal, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Champcork, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Cork Solutions, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Cork Research, Lda.	*Gerente*
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	*Gerente*
Amorim Cork, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Cork IT, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Florestal España, S.L.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Florestal III, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Florestal, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Top Series, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim – Viagens e Turismo, Lda.	*Gerente*
Chaillot Bouchons, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Chapius, S.L.	*Presidente do Conselho de Administração*
Comatral – Compagnie Marrocaine de Transformation du Liège, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Compruss – Investimentos e Participações, Lda.	*Gerente*
Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Elfverson – Investimentos e Participações, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
ETS Christian Bourrassé, S.A.S.	*Administrador*
Francisco Oller, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Ginpar, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Herdade de Rio Frio, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
I.C.A.S. S.p.A.	*Conselheiro do Conselho de Administração*
Korken Schiesser GmbH	*Presidente do Conselho de Administração*
PM OEnologie Consulting Sàrl	*Presidente do Conselho de Administração*
Olimpíadas Barcelona 92, S.L.	*Presidente do Conselho de Administração*
SACI, SpA	*Conselheiro do Conselho de Administração*
SIBL – Société Industrielle Bois Liège, Sarl	*Gerente*
Société Nouvelle des Bouchons Trescases, S.A.	*Administrador*
Suboeno, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Vinolock, A.S.	*Diretor A*
VMD Group S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*

Outras sociedades	
AFAPROM – Sociedade Agro-Florestal, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim – Serviços e Gestão Agroflorestal, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Montinho das Ferrarias de Baixo – Sociedade Agroflorestal, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Montinho, S.G.P.S., S.A.	*Administrador Único*
Pimpolho, S.G.P.S., S.A.	*Administrador Único*
QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.	*Administrador Único*
Quinta do Monte 2020 – Projetos Imobiliários, S.A.	*Administrador Único*
Quinta do Monte 2020, S.G.P.S., S.A.	*Administrador Único*
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Sociedade Agro-Florestal da Torre Norte e Charnequinha, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Sociedade Agro-Pecuária Torre D. Diogo Unipessoal, S.A.	*Gerente*
Taboadella, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Outras Instituições	
Associação das Empresas Familiares	*Membro do Conselho Superior*
COTEC Portugal	*Membro da Direção*
IE University (Madrid)	*Membro do Advisory Board*
Outros cargos:	
Cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga	

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
Amorim – Viagens e Turismo, Lda.	*Gerente*
Outras sociedades	
A Porta da Lua, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Negócios Internacionais, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Negócios II, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Rêgo, S,G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.	*Gerente*
Dreaming Fix, Lda.	*Gerente*
Época Global, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Folha da Fonte – Agropecuária, Lda.	*Gerente*
Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Sociedade Comercial, Agrícola e Turística, Lda.	*Gerente*
LUYNES – Investimentos, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Mercado Prime – S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Mercado Urbano – Gestão de Imobiliária, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Sociedade Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Vintage Prime, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Taboadella, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Outras instituições	
Associação Bagos D'Ouro – IPSS	
Associação Officina da Vila	
Outros cargos	
Cônsul honorária da Hungria no Porto	

Cristina Rios de Amorim (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	*Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração*
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	*Vogal não executivo do Conselho de Administração*
Banco BPI, S.A.	*Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração, presidente da Comissão de Riscos e membro da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações*
Outras instituições	
AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado	*Membro da Direção, em representação da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.*

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
Amorim Agro-Florestal, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Cork IT, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Cork Solutions, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Cork, S.A.	*Vice-Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	*Vice-Presidente do Conselho de Administração*
Amorim Florestal III, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Florestal, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Herdade de Rio Frio, S.A.	*Vice-Presidente do Conselho de Administração*
Outras sociedades	
Amaroka, Lda.	*Gerente*
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
API – Amorim Partcipações Internacionais, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
ARESPT Real Estate, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Atitlan Portugal Investments, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Grents, Lda.	*Gerente*
Imobis – Empreendimentos Imobiliários Amorim, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Paisagem do Alqueva, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Sombraliciante – Unipessoal, Lda.	*Gerente*
Taboadella, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Outras instituições	
Federação Portuguesa de Ténis	*Presidente da Assembleia Geral*
Outros cargos	
Cônsul honorário da Noruega no Porto	

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
Amorim Cork IT, S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Amorim Cork Serviços e Gestão, Lda.	*Gerente*
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	*Vogal do Conselho de Administração*
Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.	*Gerente*
Outras sociedades	
Kaizen Tech, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*

Juan Ginesta Viñas (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
Trefinos, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Agglotap, S.A.	*Presidente do Conselho de Administração*
Sagrera et Cie.	*Administrador*
SCI Prioux	*Administrador*
Outras sociedades	
Les Finques, S.A.	*Administrador Único*

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Almamater Investments, Lda.	*Gerente*
Banco CTT	*Presidente do Conselho de Administração*
Rega Energy Group, S.A.	*Administrador não executivo*
Outras instituições	
Associação dNovo	*Presidente do Conselho de Administração*
Fundação Universidade Nova	*Membro do Conselho de Curadores*

José Pereira Alves (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Galp Energia, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho Fiscal*
NOS, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho Fiscal*
SIERRA IG, S.G.O.I.C., S.A.	*Presidente do Conselho Fiscal*
The Fladgate Partnership, S.A.	*Presidente do Conselho Fiscal*

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Galhardo Vilão, Torres e Associados, Sociedade de Advogados, R.L.	*Sócia e Administradora*
Hexagen, S.A.	*Presidente da Mesa da Assembleia Geral*
Hotel Santa Marta, S.A.	*Presidente da Mesa da Assembleia Geral*
Inspira Santos, S.A.	*Presidente da Mesa da Assembleia Geral*
Investoc, S.G.P.S., S.A.	*Presidente da Mesa da Assembleia Geral*
Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, S.A.	*Presidente da Mesa da Assembleia Geral*

António Manuel Mónica de Lopes Seabra (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Terraços & Ruelas, Lda.	*Sócio e Gerente*

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
EDP – Energias de Portugal, S.A.	*Membro Independente do Conselho Geral de Supervisão*
Grupo Media Capital, S.G.P.S., S.A.	*Presidente do Conselho Fiscal*
Mota-Engil, S.G.P.S., S.A.	*Membro Independente do Conselho de Administração*
Outras instituições	
Fundação AEP	*Membro não executivo do Conselho de Administração*
Fundação Casa da Música	*Membro do Conselho de Fundadores*

C) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

O Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e constituiu duas comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e Comissão de ESG. Os regulamentos destas comissões estão disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/.

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por quatro membros, um presidente e três vogais:

Presidente (*Chief Executive Officer*):	António Rios de Amorim
Vogal (*Real Estate M&D Officer*):	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal (*Chief Financial Officer*):	Cristina Rios de Amorim
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

I. COMISSÃO EXECUTIVA

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na lei, conforme o descrito no ponto 9 deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte) quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.
Nos termos dos Estatutos da Corticeira Amorim, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade, assistindo-lhe também competência em matérias de administração. O Conselho de Administração fixa, através de Regulamento Interno (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), os poderes delegados na Comissão Executiva:

a. A execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade;

b. Determinar a composição dos conselhos de administração das *sub-holdings* da Sociedade, os quais serão necessariamente constituídos por, pelo menos, dois membros da Comissão Executiva;

c. Através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades, direta e indiretamente, dominadas pela Sociedade, com os seguintes limites:

- Nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

i. De escolha do presidente da Comissão Executiva;

ii. De cooptação de administradores;

iii. De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;

iv. De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;

v. De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;

vi. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;

vii. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

- Não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva, os seguintes:

i. Aprovação do plano anual de investimentos/desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;

ii. Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade, e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade, não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;

iii. Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a 2 500 000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros);

iv. Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Corticeira Amorim;

v. Aprovação e modificação das principais políticas da Corticeira Amorim;

vi. Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;

vii. Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Corticeira Amorim;

viii. Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;

ix. Celebração, pelas sociedades dominadas pela Sociedade, de contratos de subordinação e de contratos de grupo paritário.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros da Comissão Executiva tenham interesses particulares, que possam conflituar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) a Comissão dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

No âmbito do desempenho das suas competências, a Comissão Executiva tem acesso tempestivo a toda a informação e colaboradores e colaboradoras quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento. Neste âmbito, a Comissão Executiva recebe convocatórias, ordens de trabalho e documentação de suporte a todas as reuniões em que se analise e/ou delibere sobre a estratégia, a implementação de ações e a avaliação de resultados das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim; participa nas reuniões de direção dessas Unidades de Negócio e tem amplo acesso a quaisquer documentos ou colaboradores ou colaboradoras adequados aos esclarecimentos que julgue pertinentes.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração, da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

O presidente da Comissão Executiva, simultaneamente presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das respetivas reuniões.

Síntese da atividade desenvolvida em 2025

Esta Comissão reuniu-se por 17 vezes ao longo de 2025 (2024: 16), a assiduidade global foi de 98,5% e a individual de e 100% para todos os administradores executivos, à exceção de Cristina Rios de Amorim, que não participou em uma reunião, tendo desenvolvido a sua atividade no quadro das competências acima referidas, tendo em vista:

- A gestão corrente da Sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- As estimativas orçamentais e a definição de metas e objetivos;
- O acompanhamento da execução do plano de negócio para o triénio de 2025-2027 e da ambição para 2030;
- A reflexão e a implementação das decisões que visam uma estrutura de negócio adequada e eficiente, nomeadamente, o acompanhamento da reestruturação do negócio "não rolha", a aquisição de participações estratégicas e a alienação de ativos não estratégicos;
- Em matéria de Sustentabilidade: o acompanhamento da evolução dos indicadores e do grau de atingimento dos *targets*; a apreciação de iniciativas e parcerias; reflexão e análise sobre novas iniciativas: caraterização dos riscos climáticos, formalização de procedimentos visando a *due dilligence* na cadeia de valor, a possibilidade e condições para assunção de um compromisso de descarbonização baseado na ciência (Science Based *Targets* Inniciative);
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio que constituem a Sociedade e a análise do *reporting* respetivo;
- Ao nível dos Recursos Humanos: a identificação e análise das funções críticas de gestão e operacionais; a análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, a definição de objetivos individuais e de equipa, a avaliação de desempenho, política retributiva e grelhas de premiação; planos de integração e desenvolvimento de novos colaboradores e colaboradoras, nomeadamente, de jovens quadros; a manutenção de planos de sucessão de quadros em funções-chave; ações visando a diversidade, equidade e inclusão; atualização das políticas e práticas de retribuição, de compensação e benefícios;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, a definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais *inputs*, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e a decisão sobre investimentos, financiamentos, incluindo financiamento sustentável, para a assunção de responsabilidades;
- O acompanhamento e a decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i);
- O acompanhamento da gestão de risco;
- A implementação e apreciação da evolução de procedimentos de resposta a incidentes de cibersegurança e do plano de continuidade do negócio;
- O acompanhamento da ação da Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- Acompanhamento da atividade das áreas de suporte transversais: Auditoria Interna, *Compliance*, *Governance*, Legal, Fiscal, Logística de Expedição, Comunicação, Compras, Energia, Recursos Humanos, Sala de Mercados, incluindo reflexão sobre a estrutura e organização da Amorim Cork IT visando definir a agenda digital 2026;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à Sociedade e respetivos objetivos;
- Em matéria de *governance*, apreciação de normativos corporativos (Políticas de Sustentabilidade, Recursos Humanos e Gestão de Risco, Código de Conduta para a Prevenção de Abuso de Mercado) e revisão da Estratégia de Sustentabilidade;
- A análise e acompanhamento da evolução, formalização, sensibilização e *compliance* relativos às políticas e práticas preconizadas pelos normativos internos da Sociedade (códigos, planos, regulamentos, políticas e procedimentos);
- O acompanhamento da evolução dos *ratings* ESG atribuídos à Sociedade.

II. COMISSÃO DE RISCOS

A **Comissão de Riscos** é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos na Corticeira Amorim. As atribuições da Comissão de Riscos incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre as suas diversas Unidades de Negócio, englobando todas as participadas nas quais detenha controlo.

A Comissão de Riscos é composta por cinco membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente e composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de Riscos é, necessariamente, atribuído a um administrador que integre a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de Riscos, podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Riscos. A Comissão de Riscos pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas da mesma, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de Riscos designa, de entre os seus membros, um coordenador para atuar, sempre que necessário, como interlocutor com as *sub-holdings* que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, em matérias atribuídas à Comissão de Riscos.

A Comissão de Riscos pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração e áreas de suporte, bem como, através do coordenador designado, aos conselhos de administração e às direções executivas das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de Riscos em exercício foi designada pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2024, para o mandato 2024-2026, com a seguinte composição:

Presidente:	António Manuel Mónica Lopes de Seabra (administrador não executivo independente)
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim
Vogal:	José Pereira Alves
Vogal:	Júlio César Martins Henriques

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), estão atribuídas à Comissão de Riscos as seguintes competências:

a. Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
b. Avaliar e monitorar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
c. Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
d. Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
e. Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
f. Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
g. Rever anualmente as políticas e procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração.

Nas atribuições da Comissão de Riscos inclui-se, ainda, auxiliar a Comissão de Auditoria na avaliação do funcionamento do modelo de controlo interno da Corticeira Amorim, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna.

Síntese da atividade desenvolvida em 2025

Esta Comissão reuniu-se por quatro vezes ao longo de 2025 (2024: seis), a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais), tendo desenvolvido as seguintes atividades, apreciado e colaborado ativamente nos seguintes processos:

- **Sistema integrado de gestão de risco:** análise e revisão da matriz de risco tendo em conta o resultado do processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades no âmbito da análise de dupla materialidade concluída no final de 2024; análise do ajustamento do reporte à nova Unidade de Negócios Amorim Cork Solutions (resultante da fusão das UN Amorim Cork Composites, Amorim Cork Flooring e Amorim Cork Insulation); acompanhamento da gestão de risco, analisando a periodicidade adequada de monitorização dos riscos e a atualização dos valores de referência, tolerância e limite a considerar no *dashboard* de monitorização a acompanhar ao longo de 2025; apreciou e propôs ao Conselho de Administração a atualização da Política de Gestão de Risco;
- **Acompanhamento dos riscos do catálogo geridos de forma transversal,** com a participação dos responsáveis pela gestão, monitorização e/ou implementação de medidas de mitigação. De destacar o acompanhamento dos riscos: disrupção na cadeia de logística; preço de transporte; energia (incluindo o *status* da contratação de energia elétrica); cibersegurança; retenção de pessoas (incluindo definição de funções-chave); cibersegurança (incluindo o acompanhamento da implementação do Plano Anual de Cibersegurança – 2025”);
- **Acompanhamento dos riscos do catálogo geridos pela Unidade de Negócio Amorim Florestal**: impacto das alterações climáticas e risco matéria-prima cortiça, referindo a evolução destes riscos, as medidas de mitigação em implementação quer no curto prazo, quer no longo prazo (nomeadamente o Projeto de Intervenção Florestal);
- **Acompanhamento da gestão dos riscos de catálogo ao nível das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim**, com a participação dos respetivos CEO e dos demais responsáveis pelo acompanhamento/monitorização dos riscos em cada UN;
- **Acompanhamento e análise regular do *dashboard* de monitorização dos riscos identificados**;

- **Acompanhamento da implementação do Plano de Continuidade de Negócio, do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio e do Plano de Recuperação Tecnológica:** objetivos, abordagem, procedimentos, calendarização da implementação e *outputs* (metodologia e documentação), estruturando a resposta de recuperação face à ocorrência de eventos disruptivos, nomeadamente os que impliquem a indisponibilidade de instalações fabris;
- **Análise anual da adequação do catálogo de riscos**, com a colaboração dos responsáveis pela Gestão de Risco e pelo acompanhamento operacional dos riscos identificados; aprovação da categorização dos riscos de acordo com o horizonte temporal (períodos alinhados com os ciclos estratégicos da Corticeira Amorim), relevante para perceção da probabilidade e/ou severidade do impacto de cada risco, e com a capacidade da Corticeira Amorim os controlar;
- ***Reporting* e transparência:** neste âmbito, a Comissão de Riscos (i) apreciou a informação sobre o tema Risco a incluir na prestação de contas consolidada da Corticeira Amorim reportada ao exercício de 2024, (ii) elaborou o relatório anual de gestão de riscos, reportado ao exercício de 2024, e (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de Riscos;
- **Reflexão sobre as oportunidades para melhor contribuir para a cultura de gestão de risco da Organização**, tendo concluído que a estratégia de auscultar regularmente os responsáveis das UN tem permitido aumentar o conhecimento, o envolvimento e o alinhamento em matéria de gestão de risco (identificação, mitigação e monitorização);
- **Proposta de realização de um novo processo de auscultação interna** visando a atualização da identificação e caraterização dos riscos a que a Corticeira Amorim está exposta, tendo sido adjudicado a empresa especializada externa a Assessoria de Revisão do Sistema de Gestão de Risco da Corticeira Amorim, trabalhos que a Comissão de Riscos acompanhou;
- **Análise das atribuições da Comissão de Riscos**, tendo concluído que as mesmas vêm sendo integral e diligentemente cumpridas.

O presidente da Comissão de Riscos reporta regularmente ao Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria, a atividade desenvolvida pela Comissão de Riscos.

III. COMISSÃO DE ESG (*ENVIRONMENTAL, SOCIAL & GOVERNANCE*)

A **Comissão de ESG** (*Environmental, Social & Governance*) é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica da Corticeira Amorim, em matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética. As atribuições da Comissão de ESG incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre as diversas Unidades de Negócio e englobando todas as participadas em que detenha o controlo.

A Comissão de ESG é composta por quatro membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente e composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de ESG é, necessariamente, atribuído a um administrador da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de ESG podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de ESG, podendo ainda solicitar a participação, em reuniões específicas da Comissão de ESG, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de ESG pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração, bem como aos conselhos de administração das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de ESG foi designada pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2024, para o mandato 2024-2026, com a seguinte composição:

Presidente:	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (administradora não executiva independente)
Vogal:	Cristina Rios de Amorim
Vogal:	Pedro Jorge Ferreira de Magalhães
Vogal:	Ana Negrais de Matos

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), estão atribuídas à Comissão de ESG as seguintes competências:

Em geral:

a. Discutir e emitir os pareceres e recomendações ao Conselho de Administração que entenda adequados sobre qualquer assunto de ESG;
b. Emitir parecer ao Conselho de Administração sobre o Plano Plurianual de ESG para a Corticeira Amorim;
c. Avaliar a consistência das políticas de ESG com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações sempre que entenda adequado;
d. Rever e emitir parecer para o Conselho de Administração sobre o Relatório Anual de Sustentabilidade da Corticeira Amorim;

Em matéria de Ambiente:

e. Avaliar a sustentabilidade ambiental dos modelos de negócios da Corticeira Amorim;
f. Desenvolver e propor ao Conselho de Administração uma estratégia de sustentabilidade ambiental transversal a todas as Unidades de Negócio, que seja integrante e coerente com a estratégia global da Corticeira Amorim;

Em matéria de Responsabilidade Social:

g. Pronunciar-se, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação e mecenato cultural prosseguidas pela Corticeira Amorim;
h. Acompanhar e pronunciar-se sobre a configuração de iniciativas

concretas a desenvolver no quadro das políticas identificadas na alínea anterior;

i. Acompanhar e pronunciar-se sobre a evolução dos índices de Higiene e Segurança no Trabalho, com especial atenção à sinistralidade no âmbito das unidades industriais da Corticeira Amorim;
j. Acompanhar e pronunciar-se sobre a promoção da formação, da igualdade e do bem-estar dos colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim;

Em matéria de governo societário:

k. Acompanhar, rever e avaliar a adequação do modelo de governo da Corticeira Amorim e a sua consistência com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações ao modelo sempre que entenda adequado;
l. Acompanhar, rever e avaliar a articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas;
m. Preparar e acompanhar a tomada de decisões dos órgãos sociais e comissões relevantes em matérias de ESG, designadamente as que possam dar origem a eventuais conflitos de interesses;
n. Acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela CMVM, relativas a matérias de governo societário;
o. Rever e propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual de Governo Societário da Corticeira Amorim;
p. Acompanhar as avaliações da Corticeira Amorim nos diversos *ratings* de ESG, bem como nos *ratings* com especial relevo no governo societário;

Em matéria de Ética:

q. Propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento, no seio da Corticeira Amorim, de uma cultura de ética empresarial e de deontologia profissional e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
r. Avaliar e propor ao Conselho de Administração quaisquer alterações e/ou revisões do código interno de ética empresarial e conduta profissional;
s. Aconselhar a Comissão de Auditoria sobre procedimentos de denúncias de inconformidades dos códigos internos de ética empresarial e conduta profissional.

Síntese da atividade desenvolvida em 2025

Esta Comissão reuniu-se por cinco vezes ao longo de 2025 (2024: quatro), e a assiduidade global individual foi de 100%.

No âmbito da missão e das atribuições que lhe foram concedidas pelo Conselho de Administração, a Comissão de ESG apreciou e colaborou ativamente nos seguintes processos, tendo analisado, apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre:

- **Sustentabilidade:** acompanhamento da conclusão do Plano ES 2021-24, incluindo a evolução e atingimento dos *targets* estabelecidos; apreciação da revisão da materialidade e da estratégia ESG - Ambição ESG 2030 e Plano ESG 2025-27: gestão e alinhamento (*holding*, UN, áreas transversais); acompanhamento da evolução do cumprimento dos *targets* estabelecidos em matérias sociais e ambientais; análise de recomendações externas sobre práticas de relato;
- **ESG *Ratings*:** acompanhamento da notação atribuída à Corticeira Amorim pelas várias empresas de *rating* ESG que a analisam; apreciação das práticas preconizadas por estas empresas e sua adequabilidade à Corticeira Amorim;
- **Recursos Humanos:** acompanhamento da evolução dos principais indicadores;
- **Promoção da Igualdade e Inclusão:** promoção da diversidade, equidade e inclusão; acompanhamento regular da implementação do Plano para a Igualdade de Género para o ano 2025, tendo emitido recomendações visando o estabelecimento de planos e ações para atingimento dos *targets* de diversidade, em particular, a percentagem de mulheres em cargos de chefia e, também, das metas de inclusão; emissão e recomendação para aperfeiçoamento da Política de Nomeações (processos de seleção transparentes, mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos e promoção de diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres); acompanhamento da discussão relativa aos objetivos, ações e metas para o Plano para a Igualdade e Inclusão 2026;
- **Relações com Investidores:** análise da atividade do ano e principais temas e tendências ESG em 2025;
- **Ética:** tomou conhecimento do reporte estatístico 2024 relativo às comunicações recebidas através do Canal de Denúncias da Corticeira Amorim;
- **Responsabilidade Social:** apreciou o envolvimento com a comunidade (educação, ambiente, cultura, social e humanitário) em 2024, e o lançamento do Hearts of Cork, o programa de responsabilidade social/voluntariado que estrutura e integra as ações de responsabilidade social desenvolvidas pela Corticeira Amorim, visando aumentar a mobilização das Pessoas, o alcance e o impacto das ações e dando visibilidade interna e externa às mesmas;
- **Governo Societário:** analisou o grau de adoção das recomendações constantes do Código de Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance; análise de *best practices* internacionais e evolução futura; acompanhou as ações visando reforçar o *enforcement* dos normativos corporativos, nomeadamente a implementação do Integrity Hub, plataforma que permite a gestão, a notificação e a declaração de aceitação dos normativos corporativos (e respetivas atualizações) pelos colaboradores e colaboradoras cujo exercício de funções devam adotar as práticas previstas nos referidos normativos;
- **Temas de Sustentabilidade 2025:** acompanhou o desenvolvimento dos seguintes projetos:
  - Riscos climáticos: visando antecipar impactos de riscos climáticos (físicos e de transição) nas próprias operações e na cadeia de valor, avaliar vulnerabilidades e definir medidas de mitigação/adaptação;
  - *Due Diligence* na Cadeia de Valor: visando preparar a adoção da Diretiva da Devida Diligência de Sustentabilidade Corporativa (CSDDD) e das melhores práticas nesta matéria e promover a resiliência e transparência;
  - Descarbonização da atividade: visando construir e implementar um Plano de Descarbonização alinhado com a ciência (Science Based *Targets* initiative, SBTI);
- Apreciou a proposta de revisão de normativos corporativos;
- ***Reporting* e transparência**: neste âmbito, a Comissão de ESG (i) apreciou o Relatório do Governo Societário e a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade (que inclui o Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde e o Relatório da Taxonomia) que integram a prestação de contas consolidada da Corticeira Amorim reportada ao exercício 2024, (ii) elaborou o

relatório anual da atividade desenvolvida pela Comissão de ESG reportado ao exercício 2024, (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de ESG.

Destas atividades, destaque para:

- **O acompanhamento da execução do Plano ESG 2025-27**, a reflexão sobre os níveis de atingimento dos respetivos *targets* e as recomendações emitidas relativamente a temas cujos indicadores divergem dos *targets* estabelecidos;
- **O acompanhamento da evolução dos *ratings* ESG atribuídos à Corticeira Amorim**, analisando os *gaps* identificados e apoiando, sempre que exequível e adequado ao contexto concreto da empresa, ações visando a eliminação de tais *gaps*;
- **O acompanhamento dos temas da saúde e segurança no trabalho** e das medidas e ações para promoção da diversidade (de género), da equidade e da inclusão;
- **O envolvimento nos novos temas de sustentabilidade**, cujo desenvolvimento, em parceria com consultores externos especializados, tem proporcionado relevantes momentos de capacitação de todos os quadros da Organização envolvidos nesta temática, constituindo, também, uma relevante oportunidade de alinhamento transversal nas temáticas de ESG;
- **A reflexão sobre as ações de responsabilidade social apoiadas pela Corticeira Amorim**, que englobam iniciativas na área cultural, educativa, ambiental e assistencial, e a oportunidade de dar maior visibilidade ao impacto destas atividades, estruturando a sua comunicação e, eventualmente, reforçando a sua notoriedade através de uma iniciativa nova, de maior alcance e projeção, tendo solicitado o levantamento e caraterização das ações desenvolvidas e a quantificação do seu impacto.

A presidente da Comissão de ESG reporta regularmente ao Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria, a atividade desenvolvida pela Comissão de ESG.

IV. COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024 deliberou, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade, **a constituição da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, para o mandato em curso dos órgãos sociais, elegendo os respetivos membros, determinando em Regulamento a sua missão, atribuições e funcionamento, e fixando a respetiva remuneração.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) é composta por três membros independentes, nomeados pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim, assegurando a sua independência face ao órgão de administração, considerando que a independência não deixa automaticamente de existir pela inclusão de administradores independentes, desde que a respetiva presença seja em número minoritário. Os membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim não podem integrar a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Caso a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações integre administradores independentes que, simultaneamente, sejam membros da Comissão de Auditoria, tais membros ficam obrigados a abster-se de votar na deliberação da remuneração da Comissão de Auditoria. O cargo de presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações será, necessariamente, atribuído a um administrador independente que integre também a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

A convite da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, poderão ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Esta Comissão pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, designada pela Assembleia Geral de Acionistas, é composta por:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora não executiva independente)
Vogal:	Álvaro José da Silva (independente)
Vogal:	Rui Fernando Viana Pinto (independente)

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), estão atribuídas à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações as seguintes missão e competências:

Em matéria de remunerações:

- Fixar a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos administradores não executivos e dos administradores integrantes da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas (neste último caso, após proposta da Comissão de Auditoria), os quais devem ser retribuídos mediante uma remuneração fixa;
- Fixar a remuneração fixa e variável (como forma de participação nos lucros da Sociedade) atribuível a cada um dos administradores executivos, dentro dos limites e respeitando a Política de Remunerações da Corticeira Amorim, bem como o limite previsto no número três do Artigo Décimo Nono do Pacto Social da Corticeira Amorim;
- Definir quais os administradores com remuneração variável nos termos da alínea anterior, bem como fixar os objetivos individuais e/ou metas de *performance* da empresa dos quais dependerá a atribuição da remuneração variável.

Em matéria de nomeações:

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na escolha dos administradores a designar para a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) e para as comissões internas;
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais da Corticeira Amorim;

- Acompanhar e apoiar o Conselho de Administração da Corticeira Amorim na identificação/seleção das pessoas aptas a integrar os quadros dirigentes com função de direção geral das diferentes *sub-holdings*;
- Sempre que ocorra qualquer vaga ou um novo mandato nos órgãos sociais referidos nas alíneas b) e c) supra, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga;
- Os pareceres da CNAR referidos na alínea b) e c) supra serão acompanhados (i) de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato e/ou pelo coletivo de cada órgão, (ii) dos termos de referência utilizados pela CNAR;
- Elaborar recomendações, critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários referidos na alínea b) supra, adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção à de género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição;
- Rever e avaliar as incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais.

Em matéria de avaliações:

- Aconselhar o Conselho de Administração no seu processo de autoavaliação anual, incluindo a avaliação dos membros da CECA, da Comissão de Auditoria e das comissões internas;
- Rever e propor à Assembleia Geral de acionistas a Política de Remunerações e o Relatório Anual de Remunerações da Corticeira.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à CECA, ou a qualquer outra comissão interna, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente e/ou outro membro da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Síntese da atividade desenvolvida em 2025

Esta Comissão reuniu-se por quatro vezes em 2025 (2024: três); a assiduidade global e individual foi de 100%, tendo apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre os temas analisados, nomeadamente:

- **Procedeu à autoavaliação da atividade** da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações relativa a 2024 e elaborou o Relatório Anual de Atividade da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações relativo a 2024;
- **Organizou o processo e analisou os resultados da avaliação anual do Conselho de Administração e das comissões internas** relativa a 2024;
- **Analisou e apreciou o Plano de Formação de 2025** para o Conselho de Administração;
- **Apreciou o Relatório de Remunerações de 2024** para proposta ao Conselho de Administração e posterior apreciação pela Assembleia Geral no âmbito do Relatório de Governo Societário;
- **Analisou e apreciou uma proposta, submetida por esta Comissão à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, de Anexo à Política de Remunerações 2024-2026**, que estabelece os critérios e metas relativos ao Índice de Sustentabilidade | ESG;
- **Analisou e aprovou a proposta de criação de um Plano de Opções de Compra e Venda de Ações Nocionais e o modelo do Acordo de Atribuição dessas opções**, a subscrever pelos beneficiários previstos na Política de Remunerações 2024-2026, cujos termos deverão operacionalizar o previsto na referida Política, prevendo três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais, combinando a consistência dos resultados líquidos consolidados e dos resultados do Índice de Sustentabilidade | ESG, promovendo o alinhamento da atuação dos membros da Comissão Executiva com o interesse dos acionistas;
- **Verificou o cumprimento dos pressupostos de atribuição e procedeu à determinação da remuneração variável anual dos membros da Comissão Executiva** em 2025, relativa ao desempenho no ano de 2024; verificou também o cumprimento dos pressupostos de atribuição da remuneração variável trianual dos membros da mesma Comissão em 2024, relevante para, no devido tempo, determinar o desempenho no período de 2024-2026;
- **Apreciou e discutiu a recomendação da Comissão de ESG de atualização da Política de Nomeações**, visando formalizar em normativo corporativo uma prática da CNAR: promover, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da Organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres. A CNAR aprovou esta atualização e propôs ao Conselho de Administração a sua adoção;
- Apreciou e discutiu a oportunidade e possibilidade formal de alinhamento da duração do mandato do Conselho de Administração da Corticeira Amorim (em curso: 2024-2026) com o seu ciclo estratégico (em curso: 2025-2027), na sequência de solicitação do presidente do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

A) COMPOSIÇÃO

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adota o modelo de *governance* anglo-saxónico, com uma dupla fiscalização composta pela Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas.

31. Composição do órgão de fiscalização, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os Estatutos determinam que a Comissão de Auditoria pode ser composta por três ou quatro membros efetivos, a maioria dos quais independente, podendo ter um suplente.

Em 22 de abril de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas elegeu uma Comissão de Auditoria composta por quatro membros efetivos, todos independentes, paritária em termos de género, para o exercício de funções no mandato de 2024-2026:

José Pereira Alves (presidente)
Data da primeira designação para presidente da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)
Data da designação para suplente do Conselho Fiscal: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022)
Data da designação para vogal efetivo do Conselho Fiscal: 23 de dezembro de 2020
Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)
Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)
Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 22 de abril de 2024
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Todos os membros que, à data de emissão deste relatório, integram a Comissão de Auditoria são independentes.

Aplica-se à Comissão de Auditoria a Política de Promoção da Diversidade nos Órgãos Sociais, transcrita no comentário à Recomendação I.2.1. deste relatório (disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/), visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 19 deste relatório.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição da Comissão de Auditoria, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções que estão acometidas a este órgão.

32. Identificação dos membros do órgão de fiscalização que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.°, n.° 5 do CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos os membros da Comissão de Auditoria são independentes, cumprindo os critérios de independência previstos no n.° 5 do artigo 414.°, bem como as regras de incompatibilidade previstas no n.° 1 do artigo 414.°-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do órgão de fiscalização e outros elementos curriculares relevantes.

Conforme descrito no ponto 19.

B) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do órgão de fiscalização.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do órgão de fiscalização.

A Comissão de Auditoria reúne-se sempre que for convocada pelo presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, bimensalmente nos termos do artigo 11.° do regulamento deste órgão.

Durante o ano 2025, realizaram-se 9 reuniões da Comissão de Auditoria (2024: 11), com a participação de todos os membros. A assiduidade global e individual foi de 100%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Conforme o descrito no ponto 26.

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Compete à Comissão de Auditoria monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Sujeitos a aprovação prévia expressa da Comissão de Auditoria, foram contratados serviços, distintos dos serviços de revisão legal de contas, ao Revisor Oficial de Contas. Tais serviços encontram-se descritos e quantificados no ponto 47.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

À Comissão de Auditoria, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de funcionamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), compete:

a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
c. Elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
d. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
e. Apreciar e dar parecer prévio sobre as transações com partes relacionadas, nos termos do regulamento próprio de acordo com a lei aplicável;
f. Atestar se o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29.°-H do Código de Valores Mobiliários;
g. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
h. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
i. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
j. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou de valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
k. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
l. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos, adotados pela Sociedade, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
m. Assegurar-se, com independência e de forma diligente, de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna;
n. Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes, e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada, bem como apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
o. Fiscalizar e avaliar a adequação da estrutura e a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, tomar conhecimento das linhas estratégicas, devendo, ainda, pronunciar-se sobre (i) a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração, e (ii) os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
p. Propor e implementar mecanismos e procedimentos de (i) controlo e avaliação periódicos, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração; (ii) ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido;
q. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores e colaboradoras da Sociedade ou outros;
r. Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando, aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade, os esclarecimentos necessários às situações reportadas, dando-lhes o tratamento adequado;
s. Sugerir, na sequência da análise referida na alínea anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
t. Suspender administradores quando:
   - As suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções;
   - Outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções, por tempo presumivelmente superior a 60 dias, e solicitem à Comissão de Auditoria a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da Sociedade a exige;
u. Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constitua impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de 30 dias;
v. Relativamente à prestação de contas, compete à Comissão de Auditoria:
   - Acompanhar e fiscalizar a revisão de contas individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
   - Apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou a declaração de impossibilidade de certificação, bem assim como o relatório adicional a preparar pelo Revisor Oficial de Contas;
   - Se concordar com a certificação legal das contas ou com a declaração de impossibilidade de certificação, declará-lo expressamente no seu parecer;

- Se discordar da certificação legal das contas ou da declaração de impossibilidade de certificação, consignar no relatório as razões da sua discordância;
- Remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de 15 dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;
- Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração, subscrita por cada um dos seus membros, cujos nomes e funções devem ser claramente indicados, na qual afirmem que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais e aos demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

w. Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, compete à Comissão de Auditoria:
- Selecionar os revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral e recomendar justificadamente a preferência por um deles;
- Acompanhar e fiscalizar, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas, incluindo a obtenção das confirmações escritas formais do Revisor Oficial de Contas previstas no artigo 78.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
- Assumir-se como principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- Avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

É garantido à Comissão de Auditoria o acesso a toda a documentação e colaboradores e colaboradoras da Sociedade para a obtenção regular de informação sobre a evolução da atividade, em geral, e das áreas que são da sua especial competência, em particular. Está igualmente implementado um sistema de reporte regular de informação que abrange, entre outros, os relatórios de auditoria interna e a listagem das transações com partes relacionadas.

O Regulamento da Comissão de Auditoria, aprovado na reunião da Comissão de Auditoria realizada em 6 de maio de 2024 e revisto na reunião de 13 de janeiro de 2025, estabelece o funcionamento desta comissão e está disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer um deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 22 de abril de 2024, elegeu para o corrente mandato (2024-2026):

Revisor Oficial de Contas efetivo:
ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.
Data da primeira eleição da Ernst & Young:
7 de abril de 2017 (mandato 2017-2019)
Data da primeira reeleição: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022, interrompido em 2021, na sequência da alteração de governo da Sociedade e, consequentemente, de nova eleição para os órgãos sociais)
Data da segunda reeleição: 23 de abril de 2021 (mandato 2021-2023)
Data da terceira reeleição: 22 de abril de 2024 (mandato 2024-2026)
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.
No mandato em curso (2024-2026), a ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A. é representada por Sandra e Sousa Amorim (ROC n.º 1213); constituindo o primeiro mandato de representação da empresa por este ROC.

Suplente: Augusto Gil Gomes Escaleira (ROC n.º 1415)
Data da primeira eleição: 22 de abril de 2024 (mandato 2024-2026)
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legal das contas da Sociedade, devendo designadamente verificar:
  - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
  - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
  - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
  - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do Conselho de Administração, os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da Sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a Segurança Social ou de impostos. Requerer ao presidente do Conselho de Administração, no caso de este não ter respondido à carta ou de a resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do Conselho de Administração para se reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso de a reunião não se realizar ou se as medidas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da Sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma Assembleia Geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do Conselho acima referida.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A. foi eleita em 7 de abril de 2017, reeleita em 26 de junho de 2020, em 23 de abril de 2021 e em 22 de abril de 2024 (mandato em curso: 2024-2026), sendo 2025 o nono ano consecutivo de exercício de funções. O sócio revisor oficial de contas que a representa no cumprimento dessas funções foi indicado pela primeira vez em 22 de abril de 2024, para o mandato em curso.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo, serviços de auditoria e de revisão legal de contas e outros serviços sujeitos a apreciação e a aprovação prévia da Comissão de Auditoria, tais como a revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade.

No ponto 47 divulga-se o montante total destes serviços.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas, cargo exercido pela ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada, no corrente mandato (2024-2026), por Sandra e Sousa Amorim (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções há nove anos consecutivos (desde 2017); o sócio revisor que o representa no cumprimento dessas funções foi eleito na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 para o triénio em curso (2024-2026) sendo este, portanto, o segundo ano de exercício de funções.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Nesta matéria, a Corticeira Amorim alinha as suas práticas com o previsto na Lei n.º 140/2015, de 07 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas) para as entidades de interesse público:

- O mandato inicial para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo auditor externo é, pelo menos, de dois anos;
- A renovação de mandatos do auditor externo está limitada ao cumprimento de um período máximo consecutivo de exercício de funções de dez anos;
- O período máximo de exercício de funções pelo sócio revisor oficial de contas, que representa o auditor externo, é de sete anos, a contar da sua primeira designação.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete à Comissão de Auditoria avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme o descrito no ponto 41 (identificação de trabalhos) e no ponto 37 (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.

Natureza do Serviço	Auditoria e revisão legal de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade	Assessoria fiscal	Outros serviços	Total
EY SROC					
Corticeira Amorim	58 350	40 680	0	0	99 030
Entidades que integram o grupo	214 088	26 350	0	2 000	242 438
Empresas da rede EY					
Corticeira Amorim	0	0	0	0	0
Entidades que integram o grupo	184 357	11 000	0	9 000	204 357
Total	**456 795**	**78 030**	**0**	**11 000**	**545 825**
Corticeira Amorim	58 350	40 680	0	0	99 030
Entidades que integram o grupo	398 446	37 350	0	11 000	446 796
Total	**456 795**	**78 030**	**0**	**11 000**	**545 825**
	83,7%	**14,3%**	**0,0%**	**2,0%**	**100,0%**

Valores em euros.

A rubrica de Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, revisão limitada das demonstrações financeiras individuais da sociedade ICAS Spa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, revisão independente do relatório de sustentabilidade, revisão independente do relatório de obrigações verdes, execução de procedimentos para validação de candidaturas no âmbito das agendas PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e certificação de mapas de despesas de investimento no âmbito de projeto de investimento em curso.

Os Outros serviços incluem serviços de apoio no *benchmarking* e identificação de recomendações no âmbito da reflexão estratégica de uma das Unidades de Negócio da Corticeira Amorim e procedimentos acordados, relativamente à Herdade de Rio Frio, de validação das despesas de pessoal incluídas no documento "Redução do Apoio ao Rendimento Base do Agricultor".

A revista internacional ***World Finance*** atribuiu à Corticeira Amorim os prémios Melhor Empresa na Redução de Carbono na Indústria de Produtos Vínicos e Empresa Mais Sustentável na Industria de Produtos Vínicos, edições de 2024 e 2025, respetivamente.

C. Organização Interna

I. ESTATUTOS

Disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na lei, com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Em concordância com o seu exigente sentido ético, a Corticeira Amorim tem formalizado um procedimento de comunicação interna, destinado a prevenir e a detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos, no contexto de atividade profissional, e a proteger aqueles que, de boa-fé e com fundamento sério, os comunicam, bem como as pessoas e entidades com estas relacionadas. Este procedimento aplica-se à Corticeira Amorim e às sociedades sobre as quais a mesma exerça direta ou indiretamente uma relação de domínio (através da detenção de mais de 50% do capital social), independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país.

São respeitados os direitos e garantias dos comunicadores, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais, bem como as condições e medidas de proteção, legalmente estabelecidas, durante o período que especifique a legislação que for aplicável em cada caso. São ainda aplicáveis a Política de Privacidade da Empresa e a Política de Privacidade de Trabalhadores e Trabalhadoras (publicadas no *website* www.amorim.com). Entre estes, destaca-se a proibição de retaliação contra o comunicador, que faça a comunicação/denúncia de boa-fé, durante o período que especifique a legislação que for aplicável em cada caso. Por ato de retaliação entende-se a prática, ou a omissão, de quaisquer atos que, em contexto profissional e motivados pela comunicação/denúncia, direta ou indiretamente, causem ou possam causar, de modo injustificado, danos ao comunicador. É considerada retaliação, a título exemplificativo, (i) a alteração injustificada das condições de trabalho; (ii) a infundada avaliação negativa de desempenho; (iii) a suspensão de contrato de trabalho; (iv) a não renovação de contrato de trabalho; (v) a aplicação de sanções disciplinares; (vi) a resolução de contrato de fornecimento ou de prestação de serviços.

Dos direitos e proteção legalmente estabelecidos beneficiam também, com as adaptações necessárias, (i) as pessoas singulares que auxiliem os comunicadores na utilização deste procedimento e cujo auxílio deva ser confidencial, ou que tenham relação familiar ou profissional com os comunicadores e que, por essa razão, possam ser alvo de retaliação num contexto profissional, bem como (ii) as pessoas coletivas ou entidades equiparadas que sejam detidas ou controladas pelos comunicadores, para as quais estes trabalhem ou que, por qualquer outra forma, com os mesmos se encontrem relacionadas, num contexto profissional.

Neste procedimento de comunicação são designadas por irregularidades os comportamentos, por ação ou omissão, impróprios ou ilícitos em contexto profissional, incluindo a tentativa da sua ocultação, que sejam razoavelmente previsíveis, estejam a decorrer ou já tenham ocorrido, em violação do Código de Conduta Anticorrupção, do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, do Código de Ética e Conduta para Fornecedores, de Regulamentos e Políticas aprovadas pelos órgãos competentes da organização, e/ou das normas legais relevantes nesse contexto.

A título exemplificativo, é considerada irregularidade qualquer conduta de (i) discriminação ou desigualdade de tratamento, baseada em critérios étnicos, de género e orientação sexual, religião, credo, cultura, raça, nacionalidade, deficiência, orientação política ou ideológica, instrução, estado civil; (ii) assédio, qualquer que seja a forma que assuma, que tenha como objetivo ou efeito criar, de forma sistemática, um ambiente intimidante, hostil, degradante ou humilhante; (iii) desrespeito de regras relativas à saúde, segurança e condições de trabalho; (iv) partilha indevida de informação confidencial ou uso de informação privilegiada; (v) facilitação, criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor; (vi) recebimento indevido de vantagem; (vii) inobservância do dever de diligência relativamente aos procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo; assim como qualquer forma de participação em (viii) criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada, (ix) tráfico de pessoas; (x) pornografia infantil e lenocínio de menores; (xi) tráfico de armas (xii) tráfico de influências; (xiii) tráfico de estupefacientes; (xiv) acesso ilegítimo a sistema informático, sabotagem informática e qualquer prática que cause dano a programas ou dados informáticos.

Podem utilizar o procedimento de comunicação, nomeadamente, (i) os colaboradores e as colaboradoras da Corticeira Amorim, (ii) as pessoas ou entidades contrapartes da Organização (e subcontratantes), designadamente clientes, prestadores de serviços e fornecedores, (iii) os titulares de participações sociais, (iv) os membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão. Neste contexto, não obsta à consideração da qualidade de comunicador a circunstância de a comunicação de uma irregularidade ter por fundamento informações obtidas numa relação profissional entretanto cessada, bem como durante o processo de recrutamento ou durante outra fase de negociação pré-contratual de uma relação profissional constituída ou não constituída.

As comunicações de colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim podem ser dirigidas, em primeira linha, ao responsável hierárquico superior da área/unidade de trabalho do comunicador, seja verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada, seja por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção deste, através da utilização do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em https://corticeiraamorim.integrityline.com; ou (ii) do formulário disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/, o qual permite, ainda, denúncias verbais.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à utilização do presente procedimento de comunicação, os comunicadores que sejam colaboradores ou colaboradoras da Corticeira Amorim deverão contactar o *compliance officer*/Departamento Legal da Organização, via legal@amorim.com ou presencialmente, se assim for previamente solicitado.

À Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim compete, designadamente:

i. nos casos sob a sua alçada, receber as comunicações que lhe sejam dirigidas e ao *compliance officer* da Sociedade, avaliando e decidindo sobre as mesmas;
ii. dar conhecimento das irregularidades efetivamente detetadas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique ou exija;
iii. sugerir medidas acauteladoras ou mitigadoras da ocorrência de irregularidades;
iv. analisar periodicamente o presente procedimento de comunicação interna de modo a assegurar a sua conformidade, em cada momento, com a legislação aplicável, e promover a sua alteração nos termos adequados à realização dos seus fins, caso em que será dado o devido conhecimento.

São diretamente dirigidas à Comissão de Auditoria e ao *compliance officer* da Sociedade (i) as comunicações relativas a irregularidades de membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão, e (ii) as comunicações apresentadas por quem não seja colaborador ou colaboradora da Corticeira Amorim.

As comunicações feitas por não colaboradores da Corticeira Amorim podem ser apresentadas verbalmente, de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção tomada, através da utilização do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em https://corticeiraamorim.integrityline.com.

O procedimento de comunicação interna tem início com a apresentação da comunicação e, no prazo de sete dias subsequentes à receção da mesma, a Corticeira Amorim, através das pessoas responsáveis pelo procedimento, notifica o comunicador da respetiva receção e informa-o, de forma clara e acessível, dos requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade de comunicação externa, tal como previsto na lei.

No seguimento da comunicação, são praticados os atos internos adequados à verificação do conteúdo da comunicação e, se for caso disso, à cessação da irregularidade comunicada, inclusive através da abertura de inquérito interno ou comunicação a autoridade competente para a respetiva investigação.

No prazo de três meses a contar da receção da comunicação, a Corticeira Amorim, através das pessoas responsáveis pelo procedimento, informa o comunicador das medidas previstas ou já adotadas para dar seguimento à comunicação e da respetiva fundamentação.

O comunicador pode requerer, a qualquer momento, que lhe seja comunicado o resultado da análise efetuada à denúncia no prazo de 15 dias após a respetiva conclusão.

Caso se verifique que a comunicação tem fundamento, a decisão do superior hierárquico ou da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, é adotada de forma razoável, proporcional e apropriada, considerando a configuração da irregularidade e as circunstâncias em que ocorreu. Quando aplicável, são tomadas as medidas adequadas perante as autoridades competentes, incluindo judiciárias, para investigação de infração.

A proibição de retaliação contra o comunicador é respeitada em cada momento, não sendo este prejudicado, por qualquer forma, direta ou indiretamente, por comunicação de irregularidade que apresente de boa-fé e com fundamento sério.

Este procedimento de comunicação interna oferece garantias de independência, confidencialidade e ausência de conflitos de interesses, assegura a integridade e conservação das comunicações, a confidencialidade da identidade do comunicador, ou o seu anonimato sempre que o comunicador apresente dessa forma a sua comunicação, bem como a confidencialidade da identidade de terceiros que nela sejam mencionados.

Os responsáveis pelo seu curso, designadamente pela receção de comunicações (superior hierárquico do comunicador ou Comissão de Auditoria e *compliance officer* da Sociedade), observam as correspondentes obrigações, analisam as comunicações de forma exaustiva, objetiva e imparcial, e tratam o procedimento com dignidade e respeito pelos intervenientes.

Não beneficiam dos direitos e da proteção da lei os comunicadores que, em detrimento do procedimento de comunicação interna ao seu alcance, utilizem indevidamente, por não se verificarem os requisitos legais, as vias de comunicação externa ou divulgação pública.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A responsabilidade pela implementação do sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, *compliance* e de auditoria interna) é do Conselho de Administração.

Ao órgão de fiscalização (Comissão de Auditoria) cabe o dever de fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, incluindo a Gestão de Riscos e o *Compliance* (que reportam ao Conselho de Administração) e a Auditoria Interna (que reporta à Comissão de Auditoria).

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Conforme referido nos pontos 50 e 52.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o acionista, competindo-lhe a definição da estratégia e das políticas de risco, bem como dos parâmetros de avaliação do risco considerado aceitável, com suporte da Comissão de Riscos (comissão interna especializada) e em ligação à Comissão de Auditoria.

A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de *governance* do processo de gestão de riscos, baseado no conceito de Linhas de Defesa[6]:

6 Linhas de Defesa:
Primeira linha de defesa: atividades diárias de gestão do risco e atividades de controlo;
Segunda linha de defesa: normalização e monitorização dos principais riscos e do sistema de controlo interno;
Terceira linha de defesa: supervisão, fiscalização e avaliação da eficácia do controlo interno.

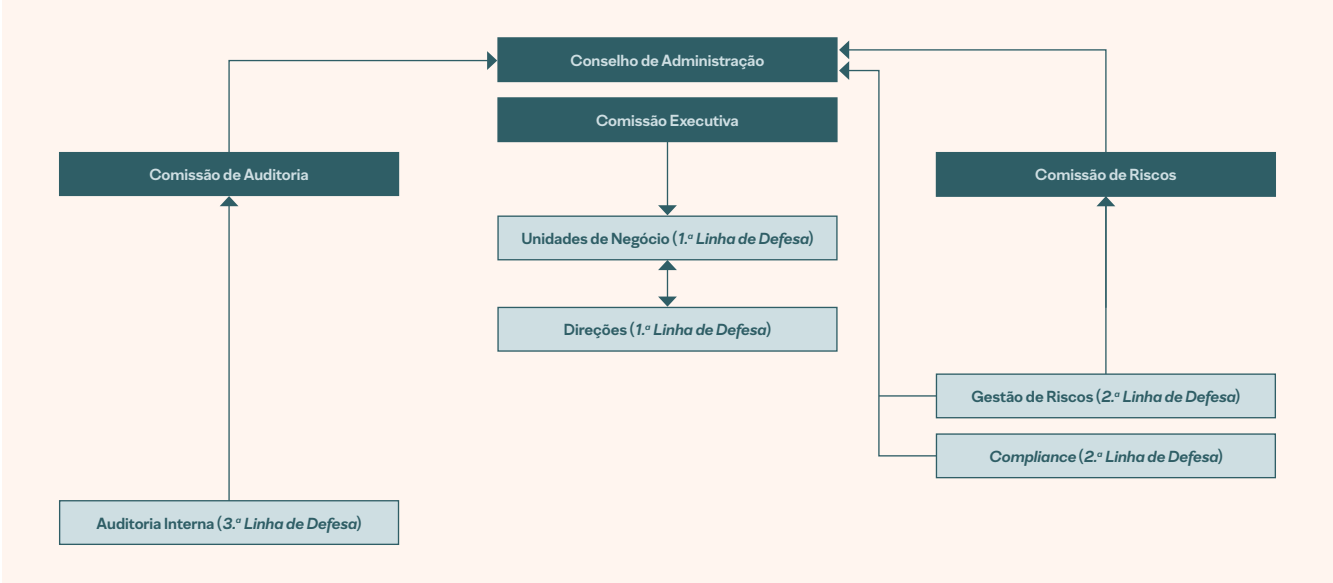

Conselho de Administração

- Fomentar a gestão do risco e promover a cultura de risco no Grupo;
- Aprovar a política de gestão do risco, incluindo as suas revisões/atualizações;
- Assegurar o funcionamento do processo de gestão dos riscos e supervisionar a execução da estratégia de risco;
- Apoiar a organização, dotando as Linhas de Defesa com recursos humanos, financeiros e de qualquer natureza, para que possam desempenhar o seu papel no processo de gestão de risco de forma efetiva;
- Apreciar o Relatório Anual de Gestão de Riscos;
- Atualizar e aprovar anualmente o Plano Plurianual de Riscos.

Comissão de Riscos

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- Avaliar e monitorizar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e sobre a eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
- Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
- Rever anualmente as políticas e os procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração;
- Elaboração de um Relatório Anual de Gestão de Riscos dirigido ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, o qual deverá incluir uma apreciação sobre os seguintes temas:
  - A estratégia de risco e a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
  - A identificação dos principais riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto;
  - O desempenho dos instrumentos e das medidas adotadas, tendo em vista a respetiva mitigação de riscos;
  - Os procedimentos de monitorização dos riscos e do grau de cumprimento interno da política de risco adotada;
  - Deve incluir ainda eventuais propostas de ajustamento da política de risco e/ou dos procedimentos de avaliação e de fiscalização.

Comissão de Auditoria

- Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna;
- Avaliar e pronunciar-se sobre a política de gestão de risco, previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração;
- Avaliar e pronunciar-se sobre os níveis de apetite ao risco, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Auditoria Interna (3.ª Linha de Defesa)

- Supervisionar e avaliar o cumprimento e a efetividade dos controlos implementados;
- Planear e realizar auditorias baseadas no risco;
- Executar testes aos controlos para avaliação da efetividade da gestão e da prevenção de riscos.

Compliance (2.ª Linha de Defesa)

- Garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo relativo à prevenção da corrupção e infrações conexas, essencialmente composto por:
  - Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e Código de Conduta Anticorrupção;
  - Canal de Denúncias;
  - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- Garantir e controlar a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Controlar o cumprimento das restrições à exportação derivadas de sanções económicas e medidas restritivas internacionais.

Gestão de Riscos (2.ª Linha de Defesa)

- Desenvolver e implementar as políticas, as metodologias, os processos e a infraestrutura para a gestão integrada de riscos;
- Propor alterações ao nível de materialidade a considerar;
- Planear e programar o ciclo anual do processo gestão do risco;
- Propor revisões da política de gestão de risco;
- Apoiar na coordenação do processo de identificação, análise e avaliação dos riscos e respetivas medidas de controlo;
- Garantir a formação e prestar o apoio necessário no processo de identificação dos riscos;
- Suportar a divulgação externa de informações oficiais referentes à gestão de riscos de negócio;
- Prestar o apoio necessário à Comissão de Riscos;
- Preparar reporte regular com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos;
- Consolidar a informação recolhida e reportar os resultados, através de relatórios regulares para a Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração.

Unidades de Negócio/Direções (1.ª Linha de Defesa)

- Identificar, monitorizar e atualizar os riscos associados aos seus processos e negócios;
- Propor medidas de controlo ou de mitigação para os riscos identificados;
- Implementar as medidas de controlo ou de mitigação aprovadas;
- Acompanhar a efetividade das medidas de controlo ou de mitigação, e reportar as deficiências identificadas;
- Disponibilizar a informação necessária quanto à gestão dos riscos dos processos sob sua responsabilidade.

Assim, atendendo às especificidades do enquadramento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim – em particular (i) o desenvolvimento de um negócio tendencialmente estável; (ii) o *know-how* e as competências acumuladas ao longo de 150 anos de atividade, incrementados continuamente através de programas de inovação, desenvolvimento e formação; (iii) a diversificação ao nível dos produtos, das moedas, dos mercados, da vasta carteira de clientes; (iv) a efetiva intervenção e o acompanhamento dos fatores críticos do negócio pelo Conselho de Administração, e demais órgãos, e as funções relacionadas com a gestão desses fatores; (v) os robustos sistemas de controlo implementados; e (vi) a dupla fiscalização societária (Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas) –, conclui-se que o sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de risco, *compliance* e o controlo interno) da Corticeira Amorim está estruturado e dimensionado de forma adequada à sua atividade.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A Corticeira Amorim tem implementado um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e o seu desempenho, através de um modelo de análise:

- *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
- *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional).

Para os riscos identificados, estão definidas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais se encontram compiladas em Catálogos de Risco. Estão também identificados indicadores ou medidores de risco para cada risco, que funcionam como instrumentos de monitorização e que permitem antecipar mudanças ou desvios.

No processo de análise e de apreciação dos riscos, realizado no final de 2024, não foram acrescentados novos riscos à Matriz de Riscos da Corticeira Amorim.

Matéria-prima – Cortiça
(Risco estratégico e exógeno)

- Necessidade de fomentar novas plantações, para complementar a regeneração natural do montado que, por si só, não é suficiente para satisfazer a evolução estimada da procura da matéria-prima cortiça;
- Efeitos das alterações climáticas;
- Necessidade de corrigir práticas desadequadas de exploração do montado, por forma a mitigar algumas pragas e doenças;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada para a gestão do montado e para a extração da cortiça;
- Com o aumento do preço da cortiça, a seleção da sua aplicação deve atender à maximização do valor que a cortiça aporta aos produtos e soluções, garantindo a competitividade do portefólio e a rentabilidade da empresa.

Principais medidas de mitigação:
Atenta à criticidade, transversal a todas as Unidades de Negócio, deste fator, a gestão da compra, a armazenagem e a preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim, que é a matéria-prima (cortiça), encontram-se reunidas na Unidade de Negócio Amorim Florestal, uma unidade autónoma, com direção executiva profissional e independente, o que permite:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e a integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformados nas restantes unidades;
- Gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforço da presença junto dos países produtores;
- Promoção da certificação florestal, do aumento da qualidade técnica do produto e desenvolvimento de parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Desenvolver projetos de I&D florestal sobre a genética do sobreiro e sobre o combate a pragas e doenças;
- Desenvolver ações de reciclagem que incrementam a circularidade e disponibilizam cortiça para aplicações não rolha;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar, a prazo, a estabilidade desta variável crítica para a atividade da Corticeira Amorim;
- Preparar e propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

Nível de serviço junto do cliente final
(Risco operacional e exógeno)

A relevância do risco do nível de serviço junto do cliente final, decorrente de disrupção na cadeia de abastecimento e logística, resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelas gravíssimas consequências dos conflitos armados em curso, nomeadamente:

- Em termos logísticos, na medida em que as vendas para o mercado externo são maioritariamente satisfeitas a partir de Portugal, o surgimento de entraves logísticos em fazer chegar as mercadorias a destinos relevantes para a Corticeira Amorim representa um risco;
- Reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequentes riscos de indisponibilidade e/ou de aumento de preços.

Principais medidas de mitigação:

- Desenvolvimento de modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio-longo prazo;
- Identificar alternativas face às opções atuais para os principais destinos;
- Diversificação de fornecedores de transportes e logística;
- Seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica;
- Implementação de sistema de *tracking* dos transportes;
- Acompanhamento e atualização de planos de segurança/planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

Risco de preço de transporte, energia e outros fornecimentos
(Risco operacional e exógeno)

A relevância deste risco resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelas consequências dos conflitos armados em curso, nomeadamente:

- Pressão nos resultados decorrente do aumento do preço de transportes, de energia e outros;

- Indisponibilidade de contentores para realização dos transportes, com impacto também no aumento do preço, em particular no que diz respeito à Ásia (compras) e EUA (vendas);
- Falta de alternativas/reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequente risco de aumento de preços;
- Novos contratos de energia com potenciais aumentos relevantes de custo.

Principais medidas de mitigação:

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares a um conjunto diversificado de fornecedores;
- Parte relevante das necessidades energéticas satisfeita com base em pó de cortiça e em biomassa adquirida;
- Aumento da autoprodução de energia elétrica a partir de instalações fotovoltaicas;
- Revisão da estratégia de contratação do cabaz de energia (contratação a mais longo prazo, aumento da exploração da cogeração e investimentos fotovoltaicos);
- Otimização do processo produtivo para obtenção de maior eficiência energética.

Risco de preço (outras matérias-primas)

(Risco operacional e exógeno)

- Aumento dos preços de outras matérias-primas, nomeadamente da borracha, matérias subsidiárias e materiais de embalagem;
- Reduzidas alternativas competitivas de fornecimento de algumas matérias-primas.

Principais medidas de mitigação:

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares junto dos fornecedores;
- Acompanhamento de toda a cadeia de fornecimento;
- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao *procurement*;
- I&D de novas matérias-primas, com avaliação de risco dos potenciais fornecedores;
- Verticalização da produção: incorporação das fases intermédias de transformação em instalações próprias.

Cibersegurança

(Risco operacional e exógeno)

- Ataques de engenharia social direcionados para indisponibilidade de serviços e/ou exfiltração de dados e/ou execução de transações financeiras fraudulentas;
- Ataques cibernéticos nas empresas do Grupo dispersas pelo mundo;
- Acessos não planeados aos sistemas de informação/informação por parte de prestadores de serviços;
- Divulgação ou partilha não autorizada de dados corporativos e/ou dados pessoais;
- Ciberataques direcionados para a disrupção de serviços críticos;
- Perda de receita por interrupção das fábricas ou disrupção de serviços críticos;
- Elevados custos para recuperação de dados ou sistemas.

Principais medidas de mitigação:

- Definição de modelo corporativo de governo de cibersegurança;
- Implementação de processo de gestão e políticas de segurança com entidades terceiras;
- Ações regulares de formação e de sensibilização de cibersegurança;
- Auditorias pontuais e testes dirigidos a testar as fragilidades do sistema, todos os anos;
- Plano de resposta a incidentes de cibersegurança;
- Plataforma de gestão de entidades;
- Gestão de acessos de dispositivos e monitorização de acessos privilegiados;
- Gestão e remediação de vulnerabilidades;
- Registo e controlo de ativos IT/OT;
- Desenvolvimento de plano de cibersegurança transversal a todas as geografias.

Renovação tecnológica/infraestruturas

(Risco operacional e endógeno)

- Obsolescência de instalações e de equipamentos, devido ao aparecimento de novas tecnologias;
- Instalações fabris e equipamentos de caraterísticas técnicas específicas, o que pode dificultar o surgimento de inovações tecnológicas no mercado, obrigando a um maior investimento, por parte do Grupo, na procura de novas soluções;
- Elevada necessidade de investimento para renovação tecnológica das fábricas e instalações.

Principais medidas de mitigação:

- Implementação de um plano de investimento em CAPEX mínimo, para objetivos de melhoria contínua e I&D tecnológico;
- Investimento em I&D:
  - Programa de I&D Flooring, combinando tecnologia, formatos e formas de instalação, com base em novos compósitos a partir de matérias-primas sustentáveis;
  - Programa de economia circular, pretendendo recolher e reutilizar subprodutos industriais;
  - Programa de desenvolvimento tecnológico, recorrendo a novas tecnologias, desenvolvendo conhecimento e novos compósitos a partir de matérias-primas *prime*;
- Otimização e automatização de processos fabris;
- Digitalização e otimização de processos de suporte ao negócio;
- Fomento da aproximação a ecossistema de *startups*/empreendedores.

Alterações climáticas

(Risco estratégico e exógeno)

Alterações de leis e regulamentos de natureza ambiental poderão obrigar a alterações aos produtos, aos processos produtivos e à adoção de novas tecnologias;

- Redução da matéria-prima disponível, na medida em que as alterações climáticas podem levar a um desequilíbrio no ecossistema, que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e o seu crescimento;
- Estratégia de desenvolvimento de produtos cada vez mais verdes (reduzindo a utilização de plásticos nocivos e privilegiando a utilização de materiais renováveis, reciclados ou reutilizados).

Principais medidas de mitigação:

- Estratégia a longo prazo sustentada em novas plantações de sobreiros, que incorporem novas latitudes geográficas e novos modelos de silvicultura;
- Divulgação e promoção junto do mercado do contributo dos produtos de cortiça para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de

substituírem produtos alternativos, mais intensivos do ponto de vista energético;
- Promoção de uma nova equação de valor para o montado que, além da valorização industrial da cortiça, incorpore, como fontes complementares de receitas, a biodiversidade e as externalidades positivas, nomeadamente a retenção de carbono;
- Plano de diversificação do montado (zona geográfica, densidade e tipo de plantação);
- Reforço do plano de sustentabilidade nas Unidades de Negócio;
- Perspetivar como oportunidade o facto de a cortiça e de o sobreiro se encontrarem positivamente conotados, nas tendências futuras de combate às alterações climáticas, através do consumo de produtos com melhor pegada de carbono e através da plantação de mais árvores que contribuam para os objetivos de neutralidade carbónica.

Risco Cambial
(Risco operacional e exógeno)

- Volatilidade das taxas de câmbio é um fator de potencial erosão das margens do negócio;
- Volatilidade da reserva de conversão cambial relativa ao investimento líquido em subsidiárias/associadas.

Principais medidas de mitigação:
- Política ativa de substituição das moedas de faturação, procurando aumentar a percentagem de faturação em euros;
- Política de cobertura do risco de câmbio, seja por cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados;
- Monitorização regular dos *cash-flows* previsionais, por forma a assegurar a existência de liquidez necessária para cumprir as obrigações em moeda estrangeira;
- Monitorização contínua e prospetiva da evolução cambial, através da Sala de Mercados, e cumprimento das políticas de contratação cambial definidas pelo Conselho de Administração.

Surgimento de novas pandemias
(Risco operacional e exógeno)

Perceção de um aumento da probabilidade de aparecimento de novas pandemias ou de propagação de doenças infeciosas e dos impactos que um cenário pandémico tem para a Corticeira Amorim, nomeadamente:
- Ao nível da saúde de colaboradores e colaboradoras;
- No aumento das taxas de absentismo por infeção ou isolamento profilático;
- Na capacidade produtiva do Grupo;
- Numa potencial disrupção da cadeia de abastecimento e distribuição;
- Redução da procura e consequente redução das vendas;
- Necessidade de reorganizar as formas de trabalho, nomeadamente o teletrabalho e trabalho à distância;
- Pressão sobre os sistemas de informação do Grupo, em função da imposição de teletrabalho.

Principais medidas de mitigação:
- Plano de Contingência Específico para responder a um cenário de nova pandemia.

Risco de desenvolvimento de vedantes alternativos
(Risco estratégico e exógeno)

- Surgimento de novos materiais alternativos à cortiça;
- Aumento da concorrência de vedantes alternativos, nomeadamente os *screwcaps*;

Principais medidas de mitigação:
- Investimento e monitorização contínua da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça;
- Investimento de promoção da rolha de cortiça enquanto "produto enológico";
- Investimento contínuo em I&D e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

Alterações de padrões de consumo (setor vinícola)
(Risco estratégico e exógeno)

- Impacto das alterações nos padrões e hábitos de consumo de vinho e bebidas espirituosas:
  - Variação de volumes;
  - Crescimento do consumo de produtos alternativos ao vinho, nomeadamente pelas gerações mais novas;
  - Campanhas contra o consumo de álcool;
- Introdução de impostos/tarifas adicionais aos vinhos, com impacto nos preços e na redução de consumo, e outras alterações de leis e regulamentos que afetem as regras de consumo.

Principais medidas de mitigação:
- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao acompanhamento contínuo dos clientes, das tendências de mercado e à promoção da qualidade do produto;
- Portefólio de produtos personalizáveis, em função das especificações solicitadas pelos clientes;
- Diversificação para outros segmentos de bebidas alcoólicas;
- Reforço contínuo da sustentabilidade da rolha de cortiça;
- Promoção da "imagem *premium*" na utilização de rolha de cortiça;
- Promoção e credibilidade dos vedantes naturais.

Risco reputacional
(Risco estratégico e exógeno)

- Risco de eventos internos ou externos causarem danos na perceção da Corticeira Amorim por parte de *stakeholders*, como clientes, fornecedores, investidores, colaboradores e colaboradoras, analistas financeiros, meios de comunicação, órgãos públicos ou o mercado como um todo;
- Impacto negativo nos resultados, decorrente de uma perceção negativa da imagem pública do Grupo, fundada ou não.

Principais medidas de mitigação:
- Implementação de mecanismos regulares de auscultação dos *stakeholders*, tais como *surveys* ou outros;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça e a credibilidade dos vedantes naturais;
- Investimento contínuo na notoriedade da marca Corticeira Amorim, na conformidade da atuação ética e profissional

de toda a Organização, e respetiva verificação e supervisão (Auditoria Interna e *Compliance*), e na adequada comunicação sobre as práticas do Grupo;
- Realização de estudos de mercado que demonstrem as vantagens das rolhas de cortiça e dos produtos, bem como das soluções que incorporam cortiça, e divulgação dos benefícios de utilização destes produtos;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural da cortiça e, consequentemente, da origem natural dos produtos que constituem o portefólio da Corticeira Amorim, em particular a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna), atualmente implementado na Sociedade, resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e de reflexão na Sociedade, envolvendo o Conselho de Administração, em particular a sua Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, as várias áreas responsáveis pelo controlo interno (Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna), a área de Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico e, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

Por forma a assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, o Conselho de Administração formalizou a Política de Gestão de Riscos da Corticeira Amorim, que inclui a definição de objetivos, processos e responsabilidades que garantem uma sólida estrutura de gestão de risco.

A Política de Gestão de Riscos (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para uma adequada identificação, análise e avaliação, tratamento e resposta aos riscos, (ii) assegura a convergência da gestão de risco com o planeamento estratégico, (iii) estabelece, de forma sistematizada e transversal, os procedimentos e medidas de controlo e/ou de mitigação para fazer face aos principais riscos do Grupo.

É adotado um modelo integrado de gestão de riscos, suportado numa abordagem abrangente de gestão de riscos, que segue um processo baseado em três atividades fundamentais:

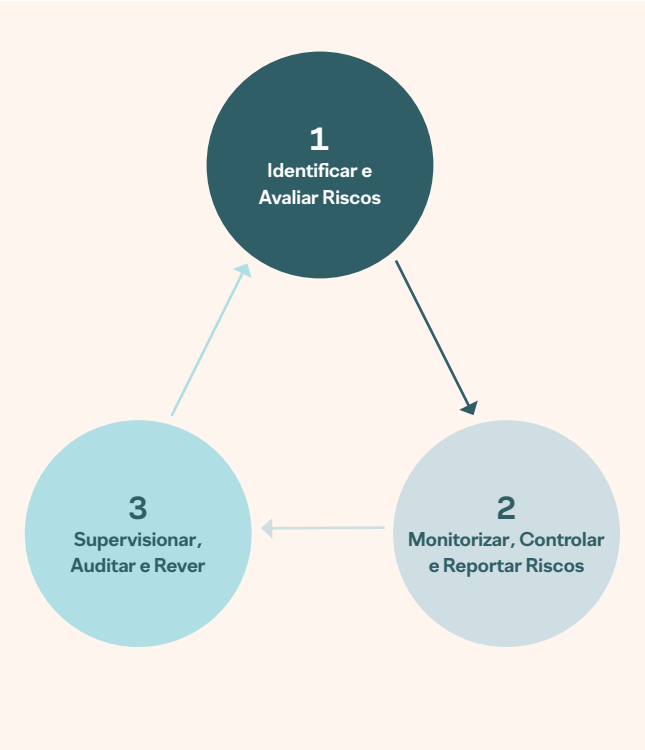

1. Identificar e Avaliar Riscos:

- Utilizando fontes internas e externas, a Corticeira Amorim desenvolve um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e desempenho, através de um modelo de análise: °°a°
    - *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
    - *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional);
- Este processo permite avaliar a incerteza e o impacto dos riscos sobre os resultados líquidos consolidados da Corticeira Amorim;
- Os riscos são hierarquizados e mapeados numa matriz de risco e são identificadas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais são compiladas em catálogos de riscos;
- A matriz de risco permite categorizar e classificar por ordem de importância os riscos e apoiar a tomada de decisão na definição da priorização de ações adicionais, além dos controlos existentes;
- Tendo em conta a subjetividade na atribuição dos critérios de impacto/probabilidade de determinados riscos, são identificados indicadores ou medidores de risco (KPI/KRI) para cada risco, que funcionam como instrumentos de alerta e que permitem antecipar mudanças ou desvios, os quais são mapeados nos catálogos de riscos;
- Por forma a operacionalizar a gestão do apetite e a tolerância ao risco, é definida a materialidade global para monitorização dos riscos e bandas de variação para os KPI/KRI associados a cada risco, em função do apetite/tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração;
- A magnitude da exposição ao risco é avaliada através de métodos quantitativos e qualitativos, que consideram as distribuições individuais de risco e as correlações entre os riscos;
- Este processo é revisto anualmente, ou sempre que se justifique por alguma alteração de negócio ou de contexto, sendo o processo formalizado no Plano Plurianual de Riscos.

2. Monitorizar, Controlar e Reportar Riscos:

- As 1.ª e 2.ª Linhas de Defesa monitorizam continuamente a evolução dos principais riscos e respetivos KPI/KRI (*key performance indicator/key risk indicator*);
- Sempre que necessário, são definidas novas ações de mitigação a implementar pelas Unidades de Negócio;
- A Gestão de Riscos prepara um reporte periódico com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos e da evolução dos KPI/KRI.

3. Supervisionar, Auditar e Rever:

- A Auditoria Interna (através de auditorias anuais ao Processo de Gestão de Riscos), a Comissão de Riscos (em reuniões trimestrais) e a Comissão de Auditoria (em reuniões trimestrais) supervisionam o processo de gestão de riscos, contribuindo com sugestões de melhorias ou alterações aos riscos, medidas de mitigação ou KPI/KRI;
- Esta monitorização e revisão também incluem a avaliação da cultura de risco da Empresa, bem como do alinhamento entre a gestão de riscos e as demais atividades desta.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação.

Relativamente à **preparação e divulgação de informação – incluindo a consolidada**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, por forma a que a produção, o tratamento e a divulgação de informação sejam adequados e rigorosos, nomeadamente que:

- A sua execução, preparação e tratamento obedeçam a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no *site* da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a quadros da Corticeira Amorim e aos contactos constantes da base de dados de acionistas, investidores, analistas e outros *stakeholders*.

O processo de execução, preparação e tratamento da informação, incluindo a consolidada, está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte.

No que concerne à informação financeira, existe um Manual Contabilístico e um conjunto de procedimentos formalizados relativos a um conjunto de situações específicas relacionadas com controlo interno, implementados ao nível da Corticeira Amorim. Estes referenciais contêm um conjunto de políticas, regras e procedimentos destinado a (i) garantir que, no processo de preparação da informação financeira, são seguidos princípios homogéneos e (ii) assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira. A implementação das políticas contabilísticas e dos procedimentos de controlo interno, relacionados com a preparação da informação financeira, é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa. Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por Unidade de Negócio é avaliada, validada e aprovada pela Administração da Unidade de Negócio respetiva, procedimento consistentemente adotado por todas as Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

Realça-se ainda que a existência de um conjunto de regras destinado a garantir que o processo de divulgação de informação financeira, incluindo a informação consolidada, garante a qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

Antes da sua divulgação, a informação consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada à Comissão de Auditoria.

O processo e as responsabilidades pelas principais funções do processo de gestão de risco podem ser resumidos no quadro seguinte:

Tarefa/Função	Responsabilidade
Identificação/Revisão anual dos riscos	*Bottom-up:* Unidades de Negócio/Direções *Top-down:* Conselho de Administração (coordenação da Gestão de Riscos)
Definição das medidas de mitigação	Unidades de Negócio/Direções (coordenação da Gestão de Riscos)
Atualização da matriz de riscos e dos catálogos de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Definição da materialidade	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Atualização do *dashboard* de monitorização dos riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Gestão operacional dos riscos	Unidades de Negócio/Direções
Monitorização de riscos	Unidades de Negócio/Direções (1.ª Linha de Defesa) Gestão de Riscos (2.ª Linha de Defesa) *Compliance* (2.ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos
Supervisionar, auditar e rever	Auditoria Interna (3.ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos Comissão de Auditoria
Reporte periódico com acompanhamento de planos de mitigação (KPI/KRI)	Gestão de Riscos Comissão de Riscos
Plano plurianual de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Corticeira Amorim assegura, através do representante para as Relações com o Mercado, a existência de um permanente contacto com o Mercado de Capitais, promovendo a comunicação de informação relevante e atualizada à comunidade financeira. A sua atividade é pautada pelos princípios de transparência, rigor e integridade, respeitando o princípio da igualdade de acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte de investidores, analistas financeiros e entidades reguladoras.

O representante para as Relações com o Mercado reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Consolidação, Controlo de Gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo, Financeiro, Sustentabilidade, Risco, *Governance*, Comunicação) da Corticeira Amorim, em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (acionistas ou não).

Funções:

O Representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim desenvolve, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e a preparação da sua apresentação pública anual realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências, *roadshows* e reuniões com investidores e analistas.
- De entre as **ações desenvolvidas em 2025**, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:
- A apresentação da atividade e dos resultados anuais e semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando-se, assim, a interação na divulgação daquela informação;
- Reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais;
- Reuniões com investidores e analistas financeiros;
- Participação em *roadshows*, tanto em Portugal como no estrangeiro;
- Realização de conferências telefónicas e de videoconferências com investidores e analistas;
- Participações em conferências, realizadas em formato presencial e/ou virtual.

As ações acima descritas tiveram, sempre que possível e adequado, o envolvimento da equipa de gestão, quer da Corticeira Amorim quer das várias Unidades de Negócio.

A Corticeira Amorim tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional e Procedimento, Código de Conduta Anticorrupção e normativo interno conexo, nomeadamente formulário de comunicação de irregularidades;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Regulamentos de funcionamento dos órgãos societários;
- Políticas corporativas e Plano para a Igualdade;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo o relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral, deliberações tomadas e ata respetiva;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos acionistas em Assembleia Geral;
- Informação anual, semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Principais indicadores financeiros e de atividade;
- Evolução da cotação;
- Relatório anual da atividade desenvolvida, incluindo Relatório e Contas, Relatório do Governo Societário e Relatório de Sustentabilidade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da atividade efetuadas a analistas e investidores.

Elementos para contacto:

O acesso a este departamento pode ser feito via telefone (22 747 54 00) ou endereço de correio eletrónico: corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim é Ana Negrais de Matos.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas (dias úteis), salvo casos de elevada complexidade (prazo de resposta médio de cinco dias úteis), que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2025, estes casos representaram menos de 5% do total de pedidos de informação recebidos; no final do ano, não havia solicitações passíveis de resposta pendentes.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço.

A Corticeira Amorim disponibiliza no *site* www.amorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, a sua atividade e a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Informação disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/modelo-de-governo/.

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Informação sobre Estatutos, Políticas Corporativas, Regulamentos de Funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas especializadas, Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional (incluindo Procedimento de Comunicação de Irregularidades) disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-políticas/.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Informação sobre titulares dos órgãos sociais, Representante para as Relações com o Mercado e Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/relatorios-anuais/; https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/outros-relatorios/;
Calendário semestral de eventos societários disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/calendario-de-eventos/

64. Local onde são divulgadas a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/

Equipas especializadas da Corticeira Amorim, em conjunto com parceiros externos, juntaram-se para potenciar sinergias e resultados. Um encontro dedicado ao alinhamento estratégico para o segundo semestre, que incluiu momentos de partilha entre CEOs.

D. Remunerações

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim é uma comissão prevista nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade, à qual compete a fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais e das suas comissões internas especializadas.

Esta Comissão tem, ainda, por missão assessorar o Conselho de Administração (i) na preparação de planos de sucessão e recomendações de perfil para os membros dos órgãos sociais Corticeira Amorim; e (ii) na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração, dos seus membros executivos, da Comissão de Auditoria e das comissões internas.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações não tem competência no que toca à definição da remuneração dos dirigentes da Sociedade que não integram nem os órgãos sociais nem as comissões internas especializadas, mas a avaliação efetuada por esta Comissão e o parecer sobre Política de Remunerações da Corticeira Amorim e o consequente Relatório de Remunerações contêm os princípios orientadores da remuneração de todos os colaboradores e colaboradoras, pelo que deverão, potencial e indiretamente, ter impacto nas referidas remunerações.

O Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024, fixa a missão e as atribuições desta comissão e está disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, designada pela Assembleia Geral de Acionistas em 22 de abril de 2024, é composta por:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora não executiva independente)
Vogal:	Álvaro José da Silva (independente)
Vogal:	Rui Fernando Viana Pinto (independente)

Nos termos do regulamento respetivo, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pode decidir a contratação de serviços de consultadoria, que julgue convenientes e adequados ao cabal exercício das suas funções, devendo assegurar que a seleção dos respetivos prestadores obedeça a critérios de competência e de independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de

domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. No exercício em apreço, não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio a esta Comissão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua larga experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e *benchmarking* das políticas e de práticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

Qualificações académicas e profissionais de cada um dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e outros elementos curriculares relevantes:

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão

Qualificações académicas e profissionais, conforme o descrito no ponto 19, sendo ainda de destacar que, no âmbito da sua prática como advogada, tem experiência no aconselhamento e no acompanhamento de contratações de administradores e quadros superiores de empresas, e das políticas retributivas, de incentivos e de outras políticas ligadas à gestão de recursos humanos nessas empresas, tendo conhecimento da legislação laboral e societária relevante neste contexto.
Presidiu, de maio de 2021 até a abril de 2023, à comissão interna especializada em matéria de nomeações, avaliação e remunerações, contribuindo de forma relevante para uma significativa evolução na definição da política e das remunerações dos órgãos sociais da Corticeira Amorim. As suas capacidades técnicas aliadas a um conhecimento profundo dos assuntos atribuídos a esta comissão asseguram a celeridade e a continuidade das melhorias no âmbito das remunerações, nomeações e avaliações dos referidos órgãos sociais.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 61 anos | Independente

Vogal: Álvaro José da Silva

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com especialização em Finanças Empresariais pelo Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG), tendo realizado ainda diversos cursos e seminários nas áreas de *balanced scorecard*, gestão estratégica, controlo de gestão, avaliação de *performance* e sistemas de suporte à decisão.
A experiência profissional inclui o exercício de funções (não executivas) de alta direção e controlo de gestão, no âmbito do qual teve oportunidade de conhecer várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, bem como os processos de avaliação e fixação de remunerações associados.
Exerce, desde 2017, o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ovar, uma das maiores Misericórdias de Portugal, cujo ativo líquido ascende a cerca de 12 milhões de euros, e cuja atividade, nas mais diversas valências, apoia e serve mais de mil pessoas, empregando cerca de 200 colaboradores e colaboradoras, o que lhe aporta uma responsabilidade pela definição das políticas e orientação das práticas na área de recursos humanos, conferindo-lhe conhecimentos e experiência relevantes na definição de métricas de análise e de avaliação de desempenho e na definição e implementação de programas de incentivos e de retenção de talento.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 73 anos | Independente

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Curso de Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP). Participou, como convidado, em aulas de disciplinas de âmbito económico e fiscal na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Orador em conferências nacionais e internacionais de natureza e âmbito fiscal e autor de artigos técnicos especializados.
A experiência profissional inclui o exercício de funções na Autoridade Tributária Portuguesa, nomeadamente como Técnico Superior na Direção de Finanças do Distrito do Porto e na Direção de Serviços de Inspeção Tributária das Grandes Empresas em Lisboa. Exerceu também funções (não executivas) na área fiscal e contributiva de um grupo económico internacional, no âmbito do qual apreciou várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, visando o seu adequado enquadramento fiscal e contributivo e definição de procedimentos administrativos e contabilísticos visando o cumprimento tempestivo de todas as obrigações decorrentes das remunerações processadas, independentemente da respetiva forma, nomeadamente salários, complementos, prémios e outros incentivos.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 71 anos | Independente

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

Este Capítulo III. Estrutura das remunerações e o Capítulo seguinte IV. Divulgação das remunerações integram a informação prevista no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, pelo que, nos termos do previsto no n.º 8 do mesmo artigo, substituem o relatório de remunerações.

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A Assembleia Geral realizada em 22 de abril de 2024, sob proposta independente formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovou a seguinte Política de Remunerações para o triénio de 2024-2026, que se alicerça em princípios de simplicidade, clareza e transparência, estando alinhada com as melhores práticas e tendências do mercado, visando reforçar os valores, competências e condutas dos órgãos sociais e dos colaboradores e colaboradoras, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim e contribuindo para a concretização da estratégia da Sociedade, através da definição de critérios de avaliação (indicadores propostos pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações) alinhados com os objetivos estratégicos da própria Sociedade e com os seus interesses de longo prazo, e para a sua sustentabilidade:

1. Os membros da **Mesa da Assembleia Geral** devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, determinada pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais), a qual deverá estar alinhada com a presente Política de Remunerações, com a situação da Sociedade, com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas.

2. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** da Corticeira Amorim reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as caraterísticas da Sociedade e as práticas de mercado. Compete à Comissão de Auditoria selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral, cabendo-lhe, ainda, propor a respetiva remuneração à Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais).
A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas celebrado com a Sociedade, o qual abrange a quase totalidade das suas subsidiárias localizadas em Portugal.

3. Os membros do **Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria**, devem ser remunerados tomando em consideração:

   - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada membro do Conselho de Administração;
   - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias.

Os pagamentos decorrentes da cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade são os que decorrem da lei geral e da Política de Remunerações em vigor, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos que determinem o pagamento de outras compensações.
Os membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim não obtêm, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

3.1. Administradores não executivos

Os membros não executivos do Conselho de Administração poderão ser remunerados ou não, tendo em consideração a disponibilidade exigida e as funções efetivamente desempenhadas dentro e fora da Corticeira Amorim.

No caso de serem remunerados, a remuneração de administradores não executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga doze vezes ao ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais) tendo em atenção a Política de Remunerações em vigor, as melhores práticas internacionais e as responsabilidades e a disponibilidade exigidas para as suas funções específicas.

Os membros não executivos do Conselho de Administração que integram a Comissão de Auditoria devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes ao ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas. Em linha com as práticas do mercado, a remuneração dos membros da Comissão de Auditoria poderá ser diferenciada, designadamente no caso do seu presidente, pelas especiais funções que lhe são cometidas.

A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor, nem quaisquer benefícios adicionais, pelo que a remuneração total dos membros não executivos do Conselho de Administração **é fixada nos seguintes valores anuais ilíquidos:** presidente da Comissão de Auditoria: cinquenta mil euros; restantes membros da Comissão de Auditoria: quarenta mil euros; *lead independent director*, quando não for membro da Comissão de Auditoria: cinquenta mil euros; restantes membros não executivos: sem remuneração específica na Sociedade.

3.2. Administradores executivos

Sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acrescerá uma remuneração variável, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nocionais indexadas aos lucros da Empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente trianual, pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. Ao emular em grande medida o comportamento da ação cotada "Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A." (ISIN PTCOR0AE0006),

mas sem pressupor alterações ao nível dos direitos de voto e dividendos, o plano assegura que os encargos com esta remuneração são diretamente proporcionais ao retorno que os acionistas obtêm da sua participação na Sociedade.

Os administradores executivos da Corticeira Amorim não recebem qualquer remuneração pelo exercício de outros cargos em órgãos de administração em outras sociedades da Corticeira Amorim.

Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Não foram celebrados contratos com os administradores executivos, sem prejuízo do previsto na Política de Remunerações para a formalização dos planos de opções de ações nocionais.

3.2.1 Remuneração fixa

A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal, paga 14 vezes por ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais), tendo em atenção a Política de Remunerações, a natureza das funções e responsabilidades cometidas e as práticas observadas no mercado relativamente a posições equivalentes em grandes empresas nacionais e internacionais que operem nos mesmos setores. Nessa análise, face ao papel decisivo dos administradores executivos, com destaque para o presidente da Comissão Executiva, nos resultados excecionais obtidos pela Empresa nos últimos anos, foi identificada a existência de um grande fosso entre a remuneração fixa que auferiam e o *benchmark* de mercado, pelo que a remuneração fixa dos membros da Comissão Executiva foi fixada nos seguintes valores ilíquidos, os quais tiveram também em consideração a evolução da Empresa, o percurso individual, a responsabilidade e o nível de risco que as funções concretas de cada um deles: presidente/CEO (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e nove euros); *Chief Financial Officer* (trezentos e noventa e um mil e trezentos euros); *Real Estate Management & Development Officer* (trezentos e nove mil, trezentos e nove euros); e vogal (duzentos e oito mil euros).

3.2.2. Remuneração variável

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade, dos acionistas e restantes *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazos.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais que combina a consistência dos resultados líquidos consolidados, dos resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade e do alinhamento dos administradores executivos com o interesse dos acionistas relativo à evolução da cotação das ações do capital social da Corticeira Amorim.

A Sociedade celebrou com cada beneficiário do plano de atribuição de ações um acordo relativo ao Plano de Opções de Ações Nocionais, que formaliza todas as disposições aplicáveis, incluindo as previstas na Política de Remunerações 2024-2026. Este acordo detalha, nomeadamente, o objetivo do plano, os beneficiários das opções de compra e de venda das ações nocionais, as condições de exercício das referidas opções (incluindo as que decorrem da permanência ou não do beneficiário na Sociedade), a tributação associada e a vigência do plano.

O referido plano de atribuição de opções é composto por duas componentes:

3.2.2.1. Remuneração variável anual

A remuneração variável anual depende de um valor mínimo de Resultado Líquido Consolidado da Corticeira Amorim (RLC) de quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente) no exercício de referência, ou seja, se o RLC for inferior ao respetivo valor mínimo, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável anual. Caso o RLC seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável anual será atribuída da forma seguinte:

- Presidente/*Chief Executive Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinquenta mil euros a dividir pelo valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia anterior ao da deliberação de atribuição da remuneração pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (Valor de Cotação Anterior);

- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- Vogal: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

3.2.2.2. Remuneração variável trianual

A remuneração variável trianual depende de uma *performance* positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência, ou seja, se o RLC médio desses três exercícios for inferior a quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente), não haverá acesso a esta componente da remuneração variável trianual. Caso o RLC médio do triénio seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável trianual será atribuída da forma seguinte:

- Presidente/*Chief Executive Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cento e cinquenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a setenta e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a sessenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- Vogal: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a quinze mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

Regras comuns às remunerações variáveis anual e trianual:

a. A atribuição de 20% de cada uma destas remunerações variáveis (anual e trianual) fica dependente do atingimento de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim (identificadas no Anexo à Política de Remunerações - Critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG para o Triénio de 2024-2026, aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 6 de maio de 2025, sob proposta formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações), com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100%, serão atribuídos os referidos 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 100% mas, ainda assim, igual ou superior a 80%, haverá a atribuição de metade desses 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 80%, não haverá acesso a estes 20% da remuneração variável, sendo que na componente anual será relevante o cumprimento das metas do ano e na componente trianual será relevante a percentagem média atingida nos três anos do período de referência;

b. A atribuição das opções de aquisição de ações nocionais, se existir, só poderá ter lugar após a aprovação, pela assembleia, geral das contas do(s) exercício(s) correspondente(s) ao período de referência (ano anterior ou último ano do triénio aplicável);

c. Por forma a expor o administrador executivo à evolução de valor da Sociedade por um período mais longo, o exercício das opções de aquisição de ações nocionais só poderá ocorrer nos trinta dias seguintes ao decurso do período de um ano após a data de aprovação das contas do ano de referência ou do último ano do triénio aplicável, beneficiando das seguintes opções de compra à Corticeira Amorim das ações nocionais, ao preço de meio euro por cada opção de ação:

    - primeiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 3/6 das mesmas;
    - segundo aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
    - terceiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
    - quarto aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas.

d. Por forma a expor o administrador executivo à evolução de valor da Sociedade por um período mais longo, as opções de venda à Corticeira Amorim das ações nocionais são exercíveis nos trinta dias seguintes ao decurso do prazo de um ano subsequente aos aniversários referidos na alínea anterior, por um preço igual ao valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia do aniversário que deu origem à respetiva opção de venda;

e. A saída de um administrador executivo da Corticeira Amorim (i) antes do final de um exercício fiscal, determinará a perda da remuneração variável anual desse ano, (ii) antes do final do período trianual, determinará a atribuição apenas em proporção (*pro rata*) da remuneração variável trianual desse período, se a mesma vier a existir, relativamente aos exercícios que completou em funções no período trianual do período trianual em curso;

f. Os direitos de opção de compra de ações nocionais já atribuídos, os direitos de propriedade das ações nocionais, bem como os direitos de venda das mesmas a favor da Sociedade, apenas serão transmissíveis em caso de morte, aos respetivos herdeiros legitimários;

g. Nos termos do número três do artigo décimo nono dos Estatutos da Corticeira Amorim, a remuneração a título de participação nos lucros da Corticeira Amorim aos membros do Conselho de Administração não integrantes da Comissão de Auditoria, não pode exceder, para todos os administradores em exercício, três por cento dos lucros, pelo que a remuneração variável de cada um dos administradores executivos poderá ter de ser proporcionalmente diminuída para esse efeito.

Ambas as componentes da remuneração variável, a anual e a trianual, ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período (anual ou trianual), nos termos dos indicadores económico-financeiros, e ao cumprimento das metas a médio e longo prazo referidos na Política

de Remunerações, pelo que, de uma forma automática, a sua não atribuição ou os seus valores são imediatamente ajustados no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados.

Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tenha sido atribuída indevidamente, a Sociedade poderá não entregar ao administrador executivo a remuneração variável diferida (considerando-se como tal a remuneração variável até ao momento do exercício pelo administrador executivo da opção de compra das ações nocionais); mesmo estando paga, poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade.

Para além disso, a remuneração variável anual e/ou trianual diferida pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis, respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, desde que seja devidamente fundamentada essa decisão da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

4. Os demais colaboradores e colaboradoras da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração que:

   A atividade da Corticeira Amorim é enquadrada pelos contratos coletivos da indústria corticeira (relativos aos trabalhadores fabris e de escritório), celebrados pela APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e pelas estruturas sindicais do setor.

   Relativamente aos grupos profissionais que desempenham funções industriais que requerem tipos de mão-de-obra direta, indireta e administrativa, os referenciais de remuneração base (fixa) funcionam como limites mínimos de remuneração fixa. Na Corticeira Amorim, complementam-se estas remunerações com remunerações variáveis ligadas ao grau de cumprimento de determinados objetivos (individuais, de equipa/empresa e decorrentes do desempenho em termos de qualidade, prazo, produtividade, sinistralidade laboral e assiduidade individual). O objetivo é diferenciar e ampliar cada vez mais estas práticas, alinhando as colaboradoras e colaboradores deste segmento com uma lógica de objetivos de empresa e de equipa.

   Para funções de quadros médios e superiores, a Sociedade valoriza uma componente fixa, em equilíbrio com os valores do mercado, e um sistema de remuneração variável ligado a objetivos a um ano e a ciclos de três anos, privilegiando a concretização de metas individuais, de equipa e de empresa, mas com um peso superior no atingimento de resultados da Sociedade.

   Pretende-se com esta política e com este alinhamento de incentivos garantir a atração e retenção de profissionais com as competências requeridas, reforçando uma cultura de empresa em que o desempenho individual é colocado ao serviço de um bem coletivo maior: a sustentabilidade da empresa.

   Em função dos resultados globais da Corticeira Amorim em cada ano, o Conselho de Administração da Corticeira Amorim poderá atribuir uma gratificação global e igual para todos os colaboradores e colaboradoras a título de participação nos lucros da empresa, no valor e termos que forem definidos na respetiva deliberação.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

É adotada a Política de Remunerações descrita no ponto anterior, que inclui informação sobre as medidas implementadas para permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo quer da Sociedade, quer dos seus *stakeholders*.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A Política de Remunerações inclui uma cláusula de reversão (*claw-back*) e/ou redução (*malus*) de remunerações variáveis que visa desincentivar a assunção excessiva de riscos, determinando que ambas as componentes da remuneração variável, a anual e a trianual, ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade, ao longo desse período (anual ou trianual), nos termos dos indicadores económico-financeiros descritos, e ao cumprimento das metas a médio e longo prazos referidos, pelo que, de uma forma automática, a sua não atribuição ou os seus valores são imediatamente ajustados no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados. Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tenha sido atribuída indevidamente, a Sociedade poderá não entregar ao administrador executivo a remuneração variável diferida (considerando-se como tal a remuneração variável até ao momento do exercício pelo administrador executivo da opção de compra das ações nocionais); mesmo estando paga, poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade. Além disso, a remuneração variável anual e/ou trianual diferida, pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, desde que seja devidamente fundamentada essa decisão da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações,

Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita nos pontos 69 e 70.

Verificado o cumprimento das condições previstas na referida política, a remuneração variável consubstancia-se num plano de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais. O exercício das opções de aquisição de ações nocionais só poderá ocorrer nos trinta dias seguintes ao decurso do período de um ano após a data de aprovação das contas do ano de referência ou do último ano do triénio aplicável, beneficiando das seguintes opções de compra à Corticeira Amorim das ações nocionais, ao preço de meio euro por cada opção de ação:

- primeiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 3/6 das mesmas;
- segundo aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
- terceiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
- quarto aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas.

Por forma a expor cada membro da Comissão Executiva à evolução de valor da Sociedade por um período mais longo, as opções de venda à Corticeira Amorim das ações nocionais são exercíveis nos trinta dias seguintes ao decurso do prazo de um ano subsequente aos aniversários referidos no parágrafo anterior, por um preço igual ao valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia do aniversário que deu origem à respetiva opção de venda.

O período de exercício das opções de compra está prefixado na Política de Remunerações vigente (2024-2026), não dependendo direta ou indiretamente do valor das ações na data de exercício das opções de compra. De igual forma, o perído de exercício das opções de venda também se encontra prefixado na mesma Política, ficando o valor a receber pelos beneficiários e beneficiárias dependente da cotação da ação no primeiro dia de exercício.

A Política de Remunerações permite o exercício de 3/6 (ou 50%) das opções de venda de ações nocionais (e, consequentemente, o recebimento efetivo da remuneração pelos seus beneficiários) apenas no terceiro ano após o(s) exercício(s) de referência (em que foram obtidos os resultados que deram origem à atribuição da remuneração variável). O exercício dos restantes 3/6 ocorre, em partes iguais, nos quarto, quinto e sexto anos após o exercício de referência. Considera-se que este faseamento do exercício das opções de venda ao longo de um período de seis anos, e consequentemente, o diferimento do recebimento efetivo da remuneração variável, salvaguarda integralmente os efeitos e interesses preconizados pela Recomendação VI.2.9.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita nos pontos 69 e 70.

Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Nos termos da Política de Remunerações 2024-2026, a atribuição das opções de aquisição de ações nocionais, se existir, só poderá ter lugar após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do(s) exercício(s) correspondente(s) ao período de referência (ano anterior ou último ano do triénio aplicável), pelo que não é possível, ainda, determinar o seu montante.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, em 15 de maio de 2025, deliberou a seguinte atribuição de opções de aquisição de ações nocionais a título de Remuneração Anual Variável relativa aos resultados e metas do exercício de 2024:

- António Rios de Amorim (Presidente/*Chief Executive Officer*): 43 849 opções de aquisição de ações nocionais;
- Cristina Rios de Amorim (*Chief Financial Officer*): 12 180 opções de aquisição de ações nocionais;
- Nuno Barroca (*Real Estate Management & Development Officer*): 9 744 opções de aquisição de ações nocionais;
- Fernando Almeida (Vogal): 2 436 opções de aquisição de ações nocionais.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita nos pontos 69 e 70.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou de outros benefícios não pecuniários.

76. Principais caraterísticas dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável. Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2025, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** recebeu remunerações ilíquidas provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 2 319 385 euros, correspondendo a 1 774 209 euros de remunerações fixas e a 545 176 euros de remunerações variáveis, estas últimas atribuídas exclusivamente aos membros executivos do Conselho de Administração.

Remuneração total discriminada pelos diferentes componentes (alínea a), n.º 2, artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários): Administradores

Administradores	Cargo	Remunerações Pagas	
		Componente Fixa	Componente Variável
Executivos:			
António Rios Amorim	Presidente	640 881	214 662
Cristina Rios de Amorim Baptista	Vogal	392 871	135 204
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira	Vogal	310 887	107 118
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Vogal	209 569	88 192
Não executivos:			
Luisa Alexandra Ramos Amorim	Vice-Presidente	-	-
Juan Ginesta Viñas	Vogal	-	-
José Pereira Alves	Vogal	50 000	-
João Nuno de Sottomayor Castello Branco	Vogal (*Lead Independent Director*)	50 000	-
Maria Cristina Galhardo Vilão	Vogal	40 000	-
António Manuel Mónica Lopes de Seabra	Vogal	40 000	-
Helena Sofia Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Vogal	40 000	-

Valores em euros.

A remuneração variável de 2025 corresponde a:

Pagamento de 25% (terceira tranche) da Remuneração Anual Variável apurada em 2023 (relativa ao exercício de 2022):
- António Rios de Amorim (presidente): 48 362 euros;
- Cristina Rios de Amorim (CFO): 32 445 euros;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (REM&DO): 25 896 euros;
- Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal): 22 116 euros.

Pagamento de 25% (segunda tranche) da Remuneração Anual Variável apurada em 2024 (relativa ao exercício de 2023):
- António Rios de Amorim (presidente): 59 219 euros;
- Cristina Rios de Amorim (CFO): 35 157 euros;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (REM&DO): 27 913 euros;
- Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal): 22 123 euros.

Pagamento de 25% (segunda tranche) da Remuneração Plurianual Variável (relativa ao período de 2022-2023):
- António Rios de Amorim (presidente): 107 081 euros;
- Cristina Rios de Amorim (CFO): 67 602 euros;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (REM&DO): 53 309 euros;
- Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal): 43 953 euros.

Informação sobre a aplicação dos critérios de desempenho para efeitos da remuneração variável (alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários:

I – Remuneração Anual Variável

Aplicação da Política de Remunerações 2024-2026, que estabelece os critérios de desempenho aplicáveis para determinação da remuneração anual variável em 2025 (relativa ao desempenho de 2024):

Passo 1: Determinação do Resultado Líquido Consolidado (RLC) do exercício de 2024:
69 699 mil euros

Passo 2: Determinação do valor máximo que cabe a cada membro da Comissão Executiva:

- António Rios de Amorim (Presidente/*Chief Executive Officer*): 450 000 euros (por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinquenta mil euros a dividir pelo valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia anterior ao da deliberação de atribuição da remuneração pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (Valor de Cotação Anterior));
- Cristina Rios de Amorim (*Chief Financial Officer*): 125 000 euros (por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- Nuno Barroca (*Real Estate Management & Development Officer*): 100 000 euros (por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- Fernando Almeida (Vogal): 25 000 euros (por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

Nota: 20% deste montante depende do atingimento de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG.

Passo 3: Determinação do atingimento de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG e do valor que cabe efetivamente a cada membro da Comissão Executiva:

Remuneração variável anual – Índice de Sustentabilidade | ESG (KPI | ESG)			
Remuneração Variável	**Critério**	**Aplicação do critério**	**Atingimento x Ponderação**
20% da Remuneração Variável Anual determinada no Passo 2 está dependente atingimento 100% das metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG Se atingimento < 100%, mas for igual ou superior a 80%, os 20% serão reduzidos a 50%; Se atingimento < 80% não haverá acesso a esta componente da remuneração variável.	% de Energia Verde (energia elétrica consumida de fontes renováveis ou controladas ou certificadas); *KPI target* 2024=10%	KPI energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas em Portugal foi, em 2024, 13,2%	100% x 20%
	Evolução positiva anual do rácio de Igualdade de Género (perímetro Mulheres *vs.* Homens) *KPI target* 2024: 26%	Em 2024 foi de 28,2%	100% x 20%
	Evolução positiva da Eficiência energética - KPI > 2%/ano	Em 2024 melhorou 3,5%	100% x 20%
	Acesso dos trabalhadores e trabalhadoras a formação *KPI target* 2024: 95%	Em 2024 foi de 91,2%	0 x 20%
	Evolução positiva anual da Produtividade	Passou de 73,3% em 2023 para 72,2% em 2024	0 x 20%
			60%

Verifica-se, portanto, que o grau de atingimento do Índice de Sustentabilidade | ESG - Curto Prazo foi de 60%, ou seja, inferior a 80%, o que implica que não se verificou a condição de acesso a 20% da remuneração variável anual, pelo que cabe efetivamente a cada membro da Comissão Executiva (valor determinado no Passo 1 deduzido de 20%):

- António Rios de Amorim (Presidente/*Chief Executive Officer*): 360 000 euros;
- Cristina Rios de Amorim (*Chief Financial Officer*): 100 000 euros;
- Nuno Barroca (*Real Estate Management & Development Officer*): 80 000 euros;
- Fernando Almeida (Vogal): 20 000 euros.

Passo 4: Determinação da quantidade de opções a atribuir:

Ao valor teórico determinado no Passo 3 corresponde um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente à sua divisão pelo valor da cotação bolsista das ações representativas do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia anterior ao da deliberação de atribuição da remuneração pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (Valor de Cotação Anterior).

Tendo a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deliberado, a título de remuneração variável relativa ao exercíco de 2024, a atribuição das opções de aquisição de ações nocionais em 15 de maio de 2025, a cotação relevante para este cálculo é a de 14 de maio de 2025, que foi de 8,21 euros, pelo que o número de opções de aquisição de ações nocionais atribuído, ou seja a Remuneração Anual Variável, foi de:

- António Rios de Amorim (Presidente/ *Chief Executive Officer*): 43 849 opções de aquisição de ações nocionais;
- Cristina Rios de Amorim (*Chief Financial Officer*): 12 180 opções de aquisição de ações nocionais;
- Nuno Barroca (*Real Estate Management & Development Officer*): 9 744 opções de aquisição de ações nocionais;
- Fernando Almeida (Vogal): 2 436 opções de aquisição de ações nocionais.

II – Remuneração Plurianual Variável

Nos termos da Política de Remunerações 2024-2026, a Remuneração Variável Trianual será determinada relativamente ao conjunto dos três exercícios de referência (2024, 2025, 2026), após a aprovação das contas do exercício de 2026.

Proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável (alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários):

Administradores	Cargo	Remunerações Pagas	
		Componente Fixa	Componente Variável
Executivos:			
António Rios Amorim	Presidente	74,9%	25,1%
Cristina Rios de Amorim Baptista	Vogal	74,4%	25,6%
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira	Vogal	74,4%	25,6%
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Vogal	70,4%	29,6%
Não executivos:			
Luisa Alexandra Ramos Amorim	Vice-Presidente	-	-
Juan Ginesta Viñas	Vogal	-	-
José Pereira Alves	Vogal	100,0%	-
João Nuno de Sottomayor Castello Branco	Vogal *(Lead Independent Director)*	100,0%	-
Maria Cristina Galhardo Vilão	Vogal	100,0%	-
António Manuel Mónica Lopes de Seabra	Vogal	100,0%	-
Helena Sofia Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Vogal	100,0%	-

Variação anual da remuneração, do desempenho da Corticeira Amorim e da remuneração média dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade Corticeira Amorim, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios (alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários):

Variação anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração:

Administradores	Componente	ANO				
		2021	2022	2023	2024	2025
Executivos:						
António Rios Amorim	Fixa	239 309	239 335	296 096	640 849	640 881
	Variável	500	190 900	48 362	214 662	214 662
	Variação (%)	**-0,2%**	**79,4%**	**-19,9%**	**148,4%**	**0,0%**
Cristina Rios de Amorim Baptista	Fixa (a)	154 749	217 635	234 581	392 839	392 871
	Variável	500	130 410	33 055	135 204	135 204
	Variação (%)	**-**	**124,2%**	**-23,1%**	**97,3%**	**0,0%**
Nuno Filipe Barroca de Oliveira	Fixa (a)	169 309	169 335	186 086	310 855	310 887
	Variável (a)	500	101 300	25 896	107 118	107 118
	Variação (%)	**-0,3%**	**59,4%**	**-21,7%**	**97,2%**	**0,0%**
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Fixa	144 109	145 535	157 486	209 537	209 569
	Variável	60 150	86 200	22 116	88 192	88 192
	Variação (%)	**33,7%**	**13,5%**	**-22,5%**	**65,8%**	**0,0%**
Não executivos:						
Luisa Alexandra Ramos Amorim	(b)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Cristina Rios de Amorim Baptista	(a)	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A
Juan Ginesta Viñas	(b)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
José Pereira Alves	Fixa (c)	N/A	34 000	34 000	50 000	50 000
João Nuno de Sottomayor Castello Branco	Fixa (d)	N/A	N/A	N/A	33 333	50 000
Maria Cristina Galhardo Vilão	Fixa (c)	N/A	22 000	22 000	40 000	40 000
António Manuel Mónica Lopes de Seabra	Fixa (c)	N/A	22 000	22 000	40 000	40 000
Helena Sofia Silva Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Fixa (e)	N/A	N/A	N/A	26 667	40 000
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	Fixa (f)	N/A	22 000	22 000	7 333	N/A

Valores em euros.

a) Remunerações auferidas desde maio de 2021, inclusive no seguimento da sua designação para integrar a Comissão Executiva da Corticeira Amorim. Até maio de 2021, integrava o Conselho de Administração da Sociedade como vogal não executivo, sem remuneração.
b) Administradores não executivos, não remunerados.
c) Remunerações auferidas desde abril de 2021, inclusive no seguimento da eleição para membros não executivos independentes do novo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra uma Comissão de Auditoria, da qual estes membros fazem parte. A remuneração é auferida pelo conjunto dos cargos/funções exercido na Sociedade.
d) Remunerações auferidas desde abril de 2024, inclusive, no seguimento da eleição para membro não executivo independente do Conselho de Administração exercendo o cargo de *Independent Lead Director*.
e) Remunerações auferidas desde abril de 2024, inclusive, no seguimento da eleição para membro não executivo independente do Conselho de Administração, integrando a Comissão de Auditoria.
f) Remunerações auferidas desde abril de 2021, inclusive, até abril de 2024, data em que deixou de integrar o Conselho de Administração.

Variação anual da remuneração média dos trabalhadores e trabalhadoras (em termos equivalentes a tempo inteiro) da Sociedade Corticeira Amorim:

Colaboradores e colaboradoras da Sociedade Corticeira Amorim	ANO				
	2021	2022	2023	2024	2025
Remuneração Total	41 885	49 483	63 469	58 140	60 156
Variação	**4,26%**	**18,14%**	**28,26%**	**-8,40%**	**3,47%**

Valores em euros.

Variação anual do desempenho consolidado da Corticeira Amorim:

Desempenho consolidado da Corticeira Amorim		ANO				
		2021	2022	2023	2024	2025
Vendas	Valor	837 820	1 021 391	985 467	939 061	860 967
	Variação	**13,2%**	**21,9%**	**-3,5%**	**-4,7%**	**-8,3%**
EBITDA Corrente	Valor	134 399	163 954	176 985	157 566	140 985
	Variação	**9,7%**	**22,0%**	**7,9%**	**-11,0%**	**-10,5%**
EBITDA/Vendas	Percentagem	16,0%	16,1%	18,0%	16,8%	16,4%
Resultado Líquido	Valor	74 755	98 394	88 897	69 699	55 567
	Variação	**16,2%**	**31,6%**	**-9,7%**	**-21,6%**	**-20,3%**
Dívida Remunerada Líquida	Valor	48 072	128 988	240 839	195 687	75 859
	Variação	**-56,6%**	**168,3%**	**86,7%**	**-18,7%**	**-61,2%**

Valores em milhares de euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2025, a sociedade Trefinos, S.L. pagou a Juan Ginesta Viñas, pelo exercício do cargo de administrador nessa sociedade e conforme acordo remuneratório existente, o montante de 567 513 euros (remuneração fixa: 87 674 euros; participação nos resultados da Trefinos, S.L.: 479 838 euros). Em 2024, a remuneração ascendeu 799 813 euros (remuneração fixa: 87 674 euros; participação nos resultados da Trefinos, S.L.: 712 139 euros).

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas, que consolidam na Corticeira Amorim.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração pela Sociedade Corticeira Amorim, nos termos desta nota, encontram-se referidos no ponto 77 e foram atribuídos por se terem verificado as condições para a atribuição da remuneração variável anual, descrita e calculada nos termos referidos nos pontos 69 e 70.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Em 2025 não houve cessação de funções de membros dos órgãos sociais, nem de membros de comissões societárias (Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações), nem de membros das comissões internas (Comissão Executiva, Comissão de Riscos e Comissão de ESG), pelo que não foram pagas nem são devidas indemnizações ou quaisquer outros encargos relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2025.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração global pelo exercício do conjunto de cargos na Corticeira Amorim (Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e demais Comissões), cujo valor está descrito no ponto 77.

82. Indicação da remuneração, no ano de referência, do presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O presidente e o secretário da Mesa da Assembleia Geral auferiram retribuições totais que ascenderam a 9000,00 e a 3000,00 euros, respetivamente.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou dirigentes, que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Nos termos da Política de Remunerações referida no ponto 69, em caso de cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade, os pagamentos de indemnizações decorrentes de tal cessação são os que estão previstos na lei geral, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos que determinem o pagamento de outras compensações.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (*STOCK OPTIONS*)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Nos termos da Política de Remunerações para 2024-2026, descrita detalhadamente no ponto 69 deste Relatório, sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros Executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acrescerá uma remuneração variável, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nocionais indexadas aos lucros da empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos), pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O plano de opções de ações nocionais, cuja instituição está prevista naquela Política, será formalizado por contratualização, através da adesão individual de cada um dos administradores executivos ao mesmo. Ao emular em grande medida o comportamento da ação cotada "Corticeira Amorim SGPS" (ISIN PTCOR0AE0006), mas sem pressupor alterações ao nível dos direitos de voto e dividendos, este plano assegura que os encargos com esta remuneração são diretamente proporcionais ao retorno que os acionistas obtêm da sua participação na Sociedade.

Tal como detalhadamente descrito no ponto 77, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deliberou, em 15 de maio de 2025, a seguinte atribuição de opções de aquisição de ações nocionais, a título de Remuneração Anual Variável – exercício de 2024:

- António Rios de Amorim (Presidente/ *Chief Executive Officer*): 43 849 opções de aquisição de ações nocionais;
- Cristina Rios de Amorim (*Chief Financial Officer*): 12 180 opções de aquisição de ações nocionais;
- Nuno Barroca (*Real Estate Management & Development Officer*): 9 744 opções de aquisição de ações nocionais;
- Fernando Almeida (Vogal): 2 436 opções de aquisição de ações nocionais.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, caraterísticas das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou exercício de opções).

Nos termos da Política de Remunerações para 2024-2026, descrita no ponto 69 deste Relatório, a remuneração variável dos administradores executivos integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais que combina a consistência dos resultados líquidos consolidados, dos resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade e do alinhamento dos administradores executivos com o interesse dos acionistas relativo à evolução da cotação das ações do capital social da Corticeira Amorim.

O plano de atribuição de opções encontra-se detalhadamente descrito no ponto 69, secção 3.2.2. Remuneração Variável e na secção Regras comuns às remunerações variáveis anual e trianual.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Para além do plano de opções de ações nocionais referido nos pontos 69 e 85 deste relatório, não existem outros direitos de opção deste tipo.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

Na Sociedade não existem mecanismos de controlo deste tipo.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Quando não expressamente proibidas por lei[7], as transações com partes relacionadas obedecem ao disposto no Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-políticas/.

As transações realizadas entre a Sociedade ou qualquer subsidiária[8], e qualquer parte relacionada[9], deverão, em regra, ser realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou da subsidiária e em condições normais de mercado; as transações que não preencham estes requisitos são objeto de deliberação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva, precedida de um parecer da Comissão de Auditoria.

No âmbito dos mecanismos de controlo interno de transações com partes relacionadas, encontram-se implementados os seguintes procedimentos e critérios, considerados adequados à garantia de transparência do processo decisório e determinação das transações sujeitas a divulgação:

a. Até ao final do mês subsequente ao termo de cada trimestre, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva verificam e dão conhecimento à Comissão de Auditoria do valor e da natureza das transações realizadas no trimestre anterior com cada parte relacionada, particularizando aquelas que tenham sido objeto de aprovação específica por qualquer daqueles órgãos;

b. A realização de transações com partes relacionadas será submetida a parecer prévio da Comissão de Auditoria, seguida de deliberação específica do Conselho de Administração nos seguintes casos:

   i. Transações cujo valor por transação exceda um milhão de euros ou cujo valor acumulado no exercício exceda três milhões de euros;

   ii. Transações com um impacto significativo na atividade da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, em função da sua natureza ou da importância estratégica, independentemente do respetivo valor;

   iii. Transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer subsidiária.

Para efeitos da apreciação da transação em causa e emissão do parecer pela Comissão de Auditoria, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, no âmbito da respetiva delegação de competências, facultam àquele órgão a informação necessária e uma justificação fundamentada.

7 O artigo 397.º – Negócios com a sociedade, do Código das Sociedades Comerciais determina, com força vinculativa, que:
1 É proibido à sociedade conceder empréstimos ou crédito a administradores, efetuar pagamentos por conta deles, prestar garantias a obrigações por eles contraídas e facultar-lhes adiantamentos de remunerações superiores a um mês.
2 São nulos os contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta, se não tiverem sido previamente autorizados por deliberação do conselho de administração, na qual o interessado não pode votar, e com o parecer favorável do conselho fiscal. [Comissão de Auditoria]
3 O disposto nos números anteriores é extensivo a atos ou contratos celebrados com as sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela de que o contraente é administrador.
4 No seu relatório anual, o conselho de administração deve especificar as autorizações que tenha concedido ao abrigo do n.º 2 e o relatório do conselho fiscal [Comissão de Auditoria] deve mencionar os pareceres proferidos sobre essas autorizações.
5 O disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 não se aplica quando se trate de ato compreendido no próprio comércio da sociedade e nenhuma vantagem especial seja concedida ao contraente administrador.

8 Sociedade em que a Corticeira Amorim detenha 50% e/ou o controlo de gestão (subsidiária).

9 Na aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho (parte relacionada).

A avaliação, a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis às transações com partes relacionadas, deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, a materialidade, natureza e justificação de cada transação.

Nos termos da lei, dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas, em todas as transações verificadas, apreciadas, sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria e/ou aprovação pelo Conselho de Administração, os membros dos referidos órgãos que sejam, na transação concreta ou projetada, partes relacionadas devem prestar todas as informações e todos os esclarecimentos, tendo em vista a cabal compreensão da referida transação, estando-lhes, contudo, vedada a participação na deliberação e/ou na votação respetiva.

Cabe à Comissão Executiva (i) estabelecer mecanismos (sujeitos a apreciação prévia da Comissão de Auditoria) destinados a assegurar a identificação das transações com partes relacionadas realizadas pela Sociedade e pelas suas subsidiárias, e (ii) informar a Comissão de Auditoria com a devida antecedência sempre que a transação esteja sujeita a parecer prévio da mesma, nos termos da alínea b) do número 1 deste artigo.

As transações com partes relacionadas realizadas ou pela Sociedade ou por qualquer uma das suas subsidiárias, (i) que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado, devem ser divulgadas ao mercado nos termos da legislação e/ou regras contabilísticas vigentes; (ii) cujo valor seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade e que não preencham os requisitos referidos no ponto anterior, devem ser divulgadas publicamente, o mais tardar no momento em que forem realizadas. Tal divulgação deve incluir a identificação da parte relacionada e a natureza dessa relação, a data e o valor da transação, a fundamentação da transação e o sentido do parecer da Comissão de Auditoria.

Estes procedimentos não se aplicam a:

i. Transações realizadas entre a Sociedade e as suas subsidiárias, e nenhuma parte relacionada com a Sociedade que tenha interesse nessa subsidiária;

ii. Transações relativas à remuneração dos administradores, ou a determinados elementos dessa remuneração;

iii. Transações propostas a todos os acionistas nos mesmos termos, assegurando-se a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade.

O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92 deste relatório).

O procedimento de verificação e de envio trimestral, pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, ao órgão de fiscalização, do valor e da natureza das transações realizadas com partes relacionadas encontra-se implementado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Conforme indicado no ponto 92.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme o descrito no ponto 89.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Em 2025, as compras de cortiça efetuadas a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da Corticeira Amorim atingiram o valor de 1296 mil euros (2024: 2286 mil euros), correspondente a menos de 2% das compras totais de matéria-prima cortiça. Não se realizaram transações que, nos termos da Lei ou do Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas, necessitassem de parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Entidade	Outra Informação	31/12/2024	31/12/2025
i) transações cujo valor por transação não excede 1 M€ ou o valor acumulado no exercício não excede 3 M€			
Transacções de aquisição a:			
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.	compras e prestação de serviços	33,1	23,1
Taboadella	compras e prestação de serviços	17,5	22,4
Kaizen Tech	prestação de serviços	554,1	604,8
Vendas e prestação de serviços:			
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.		594,6	582,1
Taboadella		139,0	132,3
Outros (*)		72,1	238,4
Compras de cortiça:			
Soc. Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.		385,3	301,4
Corunhal - Sociedade Agro-florestal		750,2	-
Cimorim - Sociedade Agro-Florestal		516,3	603,1
S.S.A. Soc. Serv. Agrícolas, S.A.		407,1	131,7
(ii) transações com impacto significativo na atividade, independentemente do respetivo valor			
Não existiram			
(iii) transações realizadas excecionalmente fora das condições normais de mercado			
Não existiram			
(iv) transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer Subsidiária.			
Não existiram			
(v) transações submetidas a parecer prévio			
Não existiram			
Total		**3 469,3**	**2 639,4**

* transações com partes relacionadas que não ultrapassaram, no ano respetivo, 10 mil euros

Valores em milhares de euros.

F. Outras Informações

I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao longo do exercício em apreço, os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões deste órgão, com uma periodicidade mensal, nas quais deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos, cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornaram pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, na análise e no gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização.

O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no final de 2024, para que todos os membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento por todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são da exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- O plano anual e a evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a Corticeira Amorim;
- A definição da estratégia, dos planos e dos *targets* ESG, para o ciclo 2025-27 e a ambição 2030; os principais temas de sustentabilidade 2025: reporte e *compliance*, roteiro de descarbonização, *due diligence* de direitos humanos e ambiente, riscos climáticos;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte transversais e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de I&D+I;
- O processo de aquisição/alienação e/ou de constituição de novas empresas, bem como o plano de investimentos de todas as UN que compõem a Corticeira Amorim;
- As atividades desenvolvidas pelas comissões internas especializadas da Sociedade;
- A formalização e atualização dos normativos internos, nomeadamente, códigos e políticas corporativas da Corticeira Amorim;
- A evolução dos *ratings* ESG atribuídos à Sociedade;
- O calendário de eventos e de anúncios ao mercado e a divulgação de informação ao mercado;
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas UN.

II. *GOVERNANCE*

Mantém-se o modelo de governo societário (anglo-saxónico), robustecendo-se algumas políticas e procedimentos, através quer de revisão de normativos, quer de ações visando a sua divulgação, adoção e, progressivamente, verificação da conformidade das práticas com estes normativos.

De destacar:

Normativos corporativos:

- Aprovação do **Anexo à Política de Remunerações relativo aos critérios e metas do Índice de Sustentabilidade | ESG para o triénio de 2024-2026** na Assembleia Geral de Acionistas de 6 de maio de 2025, sob proposta independente formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações;
- Revisão e atualização dos seguintes normativos:
    - **Política de Gestão de Risco:** atualização do catálogo de riscos;
    - **Política Geral de Sustentabilidade:** identificação da responsabilidade e do governo da política, reforço do compromisso relativamente à gestão de riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, envolvimento dos *stakeholders;*
    - **Política de Recursos Humanos:** identificação da responsabilidade e do governo da política, destaque às práticas relacionadas com o diálogo social e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar, envolvimento dos *stakeholders*;
    - **Política de Nomeações:** atribuindo à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (1) a missão de acompanhar e apoiar o Conselho de Administração na identificação/seleção das pessoas aptas a integrar os quadros dirigentes e (2) a promoção, na medida das suas competências, da adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam uma diversidade adequada, incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres;
    - **Política de Diversidade:** visão e compromissos, identificação da responsabilidade e do governo da política, aplicação, referências e alinhamento com normativos internacionais, envolvimento dos *stakeholders*, formas de divulgação da política;
    - **Política de Privacidade** e **Política de Privacidade para Trabalhadores e Trabalhadoras**: identificação da responsabilidade e do governo da política, formas de divulgação da política;
    - **Política Geral de Cibersegurança:** identificação da responsabilidade e do governo da política, aplicação, referências e alinhamento com normativos internacionais, formação, envolvimento dos *stakeholders*, formas de divulgação da política;
    - **Política Fiscal:** visão, identificação da responsabilidade e do governo da política, aplicação, referências e alinhamento com normativos internacionais, envolvimento dos *stakeholders*, compromissos, formas de divulgação da política;
    - **Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade:** identificação da responsabilidade e do governo da política, definição de um conjunto de compromissos assumidos pela Organização, orientados para a redução dos impactos ambientais e para a criação de valor sustentável a longo prazo, envolvimento dos *stakeholders*;
    - **Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas:** concluindo pela adequação dos procedimentos e práticas previstas ao previsto na lei e à adequada prevenção de eventuais conflitos de interesses, acautelando o interesse da Sociedade nas transações;
    - **Procedimento de comunicação interna de irregularidades:** procede à atualização de (1) definição de irregularidade, que inclui a violação do previsto nos códigos, políticas, regulamentos e demais normativos da Corticeira Amorim, (2) exemplificação de ações que podem consubstanciar retaliação, proibindo-as expressamente, e (3) meios de comunicação interna de irregularidades, incluindo denúncias verbais;
- Formalização em normativo de políticas e práticas seguidas pela Sociedade:
    - **Normativo de Devida Diligência em Direitos Humanos e Ambiente:** estabelece um sistema estruturado de devida diligência em direitos humanos e ambiente, alinhado com a CSDDD e com princípios internacionais, assumindo o compromisso de identificar, prevenir, mitigar e remediar impactos negativos associados às suas operações e cadeia de valor. Este sistema assenta numa abordagem baseada no risco, com envolvimento de *stakeholders*, mecanismos de reclamação, monitorização contínua e comunicação transparente;
    - **Política de Segurança e Saúde no Trabalho:** reflete o conjunto de objetivos e compromissos da Corticeira Amorim com a proteção e valorização das Pessoas, orientado para a criação de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, a prevenção de riscos profissionais e a promoção contínua da saúde física, mental e social de todos os trabalhadores e trabalhadoras, subcontratados e intervenientes nas operações. Esta política integra-se de forma transversal nos processos estratégicos e operacionais, promovendo uma cultura de prevenção, bem-estar e responsabilidade partilhada;

Outros documentos:

- Emissão do **Relatório de avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (abril de 2025), que evidencia um nível adequado da execução deste Plano, em linha com o previsto; e do **Relatório intercalar das situações classificadas como sendo de risco elevado ou máximo no Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas**, que evidencia, na sequência do reforço das medidas mitigadoras de tais riscos, que tais situações passam a ser consideradas de risco residual reduzido;
- Formalização do **Plano para a Igualdade 2026**, estabelecendo as linhas de intervenção nas áreas da igualdade, diversidade e inclusão, visando progredir nas mesmas e alcançar os *targets* estabelecidos.

De destacar, também, o modelo de reporte das comissões internas especializadas ao Conselho de Administração, permitindo o cabal conhecimento das atividades desenvolvidas pelas comissões e da sua interação com as várias áreas transversais de suporte da Corticeira Amorim, em prol do permanente alinhamento da atividade destas com as prioridades da Organização.

No final de 2025, é, pois, possível constatar uma relevante evolução das políticas e práticas de *governance*, em linha com as recomendações do Código do Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance (código usado pela Corticeira Amorim como referencial de reporte anual formal do seu governo societário) e com o que os vários *stakeholders* da Sociedade, em particular os seus acionistas, investidores e empresas de *rating* ESG avaliam como melhores práticas de *governance*.

III. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO E DO *GOVERNANCE*

É atribuição da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), fixada no respetivo Regulamento, aconselhar o Conselho de Administração no processo de autoavaliação anual, incluindo avaliação da Comissão Executiva, da Comissão de Auditoria e das Comissões internas especializadas. Para tal, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações desenvolveu um conjunto de ações visando recolher a informação relevante para a referida avaliação relativamente ao exercício de 2025.

Em linha com as melhores práticas, foi desenvolvido um questionário que foi enviado a todos os membros dos referidos órgãos e comissões, ao qual todos os membros responderam, avaliando aspetos relativos à organização, funcionamento, interação e dinâmica das reuniões, composição do órgão ou comissão, aspetos relativos à sua atuação e função (conforme aplicável) e seguimento das decisões/recomendações. A análise estatística das respostas permite concluir que existe um elevado nível de satisfação (uma média global de 4,6, numa escala de 1 a 5, em que 5 representa o nível de satisfação máximo) relativamente aos vários aspetos questionados ao Conselho de Administração e às Comissões. Foram ainda recebidas sugestões de melhoria relativamente a alguns aspetos.

É convicção do Conselho de Administração que este resultado evidencia a adequação do modelo de *governance* e das políticas e práticas implementadas, bem como o empenho de todos os auscultados em contribuir, quer individualmente quer ao nível de cada órgão/comissão que integram, para elevados níveis de desempenho em prol da competitividade da Corticeira Amorim e da criação de valor de longo prazo para os seus *stakeholders*.

Assim, o Conselho de Administração, no âmbito da avaliação anual de desempenho do *governance* da Sociedade, reconhece e realça a atuação profissional, diligente, criteriosa e proativa de todos os membros do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, da sua Comissão Executiva, dos seus membros não executivos, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Risco, da Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*), da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, em prol de:

- Definição, implementação e cumprimento da estratégia da Sociedade, garantindo elevados níveis de desempenho a curto, médio e longo prazos;
- Definição, implementação e monitorização da estratégia das políticas e práticas de gestão de risco que permitem antecipar, prevenir e mitigar os riscos;
- Um relacionamento próximo e colaborante quer entre os vários membros que ocupam os referidos cargos, quer entre os demais órgãos e áreas funcionais da Sociedade;
- Um desenvolvimento sustentável da Sociedade e da criação de valor para os seus *stakeholders*.

Destaca ainda:

1. A efetiva contribuição da **Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*)**, ao assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, na supervisão e na orientação estratégica da Corticeira Amorim, no domínio de matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética, potenciando análises abrangentes e fundamentadas dos referidos temas;
2. A atuação da **Comissão de Riscos** em prol do robustecimento da cultura de risco da Corticeira Amorim, contribuindo para a implementação consistente de procedimentos sistematizados, visando a contínua monitorização dos principais riscos inerentes à atividade e a eficácia das medidas de mitigação implementadas, apreciar o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução, tendo em vista auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco, emitindo pareceres e recomendações sobre estratégias de risco;
3. A efetiva e eficiente atuação e fiscalização da **Comissão de Auditoria**, e de todos os seus membros, em prol (i) da promoção e da fiscalização da eficácia do sistema de auditoria interna, incluindo dos planos de atividade, quer da auditoria interna quer da externa; e (ii) da apreciação e de deliberações mais fundamentadas e independentes, nomeadamente na avaliação da independência do auditor externo, dos negócios

com partes interessadas e no tratamento das comunicações de irregularidades;

4. Ao nível das políticas e práticas em matérias de nomeação, avaliação e remuneração, destaca-se a atuação competente e independente da **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, em prol da definição e implementação de políticas e práticas adequadas, alinhadas com as tendências de ESG nacionais e internacionais, potenciando, assim, elevados níveis de desempenho e de profissionalismo, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim.
5. Assim, considera-se que estas Comissões têm uma composição adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que assegura com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Esta atuação, profissional, comprometida e diligente, tem garantido o bom desempenho da Sociedade e, é convicção do Conselho de Administração, continuará a fomentar um desempenho adequado a longo prazo, daí advindo um relevante contributo para os *stakeholders* e a comunidade em geral, conforme espelham as Demonstrações Financeiras Consolidadas e as divulgações da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, nomeadamente em termos ambientais (ESRS E1, ESRS E2, ESRS E3, ESRS E4 e ESRS E5) e sociais (ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3 e ESRS S4), que integram o Relatório Anual Consolidado de 2025.

O evento We Are ON! 2025 reuniu 150 jovens quadros de todas as Unidades de Negócio e das áreas transversais da Corticeira Amorim para fomentar ligações, colaborar e refletir sobre o propósito e o impacto da atuação da Empresa rumo ao futuro.

PARTE II
AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a Corticeira Amorim encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados da CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no *site* da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no site da Sociedade, em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/. Acolhe também o Código de Governo Societário emanado pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), edição de 2018 com revisão de 2023, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas e que também se encontra disponível em www.cgov.pt.

No presente relatório, a Corticeira Amorim avalia as suas práticas, tendo por referência o referido Código de Governo Societário do IPCG, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

CAPÍTULO I · RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL

I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada. Divulgações da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade: Estratégia (ESR 2 – 1.3.), Gestão de Riscos e Impactos (ESR 2 – 1.4.), Ambiente (ESRS E1, ESRS E2, ESRS E3, ESRS E4 e ESRS E5); Social (ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3 e ESRS S4), que integra o Relatório Consolidado de Gestão de 2025.

I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.

Adotada.

Ancorado numa visão de ética e integridade, o programa Sustentável por natureza, revisto em 2024, assenta em três vetores de atuação: promover as caraterísticas ambientais dos produtos e das florestas de sobreiros; promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas; e promover a I&D+i e alavancar o desempenho económico, que se concretizam em dez grandes objetivos que orientam a Organização: ética e integridade; biodiversidade e ecossistemas; alterações climáticas; economia circular; relações laborais, emprego e DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão); gestão de talento; segurança, saúde e bem-estar; cadeia de valor; clientes e consumidores finais; e comunidade/sociedade.

Todos os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim são responsáveis por contribuir para a concretização das prioridades definidas, quer através da defesa e observância dos princípios de bom *governance*, expressos também no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

O ano de 2025 marcou o início do novo ciclo estratégico 2025-2027, no âmbito do qual se iniciou um processo de integração progressiva e contínua dos resultados da avaliação da dupla materialidade — nomeadamente dos novos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados — na definição e operacionalização dos objetivos, metas e métricas. Com vista à concretização da ambição estabelecida para 2030, foram igualmente consideradas as empresas que passaram a integrar o novo e mais abrangente perímetro de sustentabilidade, coincidente com o perímetro do reporte financeiro consolidado.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no programa Sustentável por natureza, que inclui objetivos quantitativos, indicadores de desempenho e procedimentos de controlo que garantem, com rigor e integridade, o reporte das suas prioridades e o progresso nessas matérias.

Encontra-se implementado um Sistema de Gestão Integrado, no qual se inclui o sistema de gestão de práticas rolheiras da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e de custódia, da segurança e higiene no trabalho e da responsabilidade social. São avaliados indicadores de qualidade, ambientais, sociais e de segurança, bem como identificadas possíveis ações de melhoria e recursos necessários. Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. É, também, realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações externas, existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.
A Demonstração de Sustentabilidade 2025 reporta de forma

transparente e consistente os impactos, riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação da Corticeira Amorim, detalha os objetivos ambientais e sociais, bem como a ambição para 2030, e relata o progresso alcançado em cada um desses objetivos no exercício em apreço, referindo as políticas formalizadas (divulgadas em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), as medidas e as ações desenvolvidas e os resultados concretos alcançados, medidos através de indicadores tecnicamente adequados, sempre que possível com comparativos que permitem compreender a evolução.

CAPÍTULO II · COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. Informação

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.

Adotada. Pontos 29.I a III, 55, 56 e 58.

II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada. Parte I – Introdução ao Capítulo B, pontos 19 e 26 (Conselho de Administração e Comissão de Auditoria), ponto 11 (Mesa da Assembleia Geral).

A Corticeira Amorim adota políticas e práticas que visam a promoção da diversidade nos órgãos sociais (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/)

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o *governance* da Corticeira Amorim preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e consequentemente permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim reconhece, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, consequentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

Segundo a Política de Nomeações da Corticeira Amorim (disponível em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), constituem requisitos de nomeação dos membros do órgão de administração e de fiscalização os seguintes:

Requisitos individuais:

i. **Idoneidade**: que deverá ter em conta o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a sua profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ética, ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa. A apreciação da idoneidade deverá ser efetuada com base em critérios de natureza objetiva, tomando por base informação, tanto quanto possível, completa sobre as funções exercidas pelo interessado em cargos anteriores, as caraterísticas mais salientes do seu comportamento e o contexto em que as suas decisões foram tomadas.

ii. **Independência**: sempre que seja aplicável, tendo em vista prevenir o risco de sujeição dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e dos respetivos suplentes, a influência indevida de outras pessoas ou entidades, assegurando condições que permitam o exercício das suas funções com isenção de análise e decisão. Na avaliação da independência, devem ser tomadas em consideração todas as situações suscetíveis de afetar a independência da pessoa em causa, nomeadamente: (a) cargos que o interessado exerça ou tenha exercido na Corticeira Amorim, ou sociedade do Grupo, ou em entidade concorrente; (b) relações de parentesco ou análogas, bem como relações pessoais estreitas, profissionais ou de natureza económica, que o interessado mantenha com outros membros do órgão de administração ou de fiscalização da Corticeira Amorim, ou de sociedades do Grupo; (c) exercício pelo interessado ou por pessoa com quem este mantenha relação pessoal estreita, ao mesmo tempo, de cargo de gestão ou de primeira linha de reporte na Corticeira Amorim, sociedades do Grupo ou de entidades concorrentes; (d) relação comercial significativa, nos últimos três anos, com a Corticeira Amorim, sociedades do Grupo ou entidades concorrentes; (e) cargo de influência política elevada do interessado ou de pessoa com quem este tem uma relação pessoal estreita. Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais. A existência de potencial conflito de interesses não significa necessariamente que o interessado não possa ser considerado adequado para o exercício da função, competindo ao Conselho de Administração ou à Comissão de Nomeações, conforme o caso, na verificação dos requisitos para a nomeação avaliar se o risco é significativo e sugerir eventuais mecanismos de mitigação ou anulação desse risco. A Comissão de Auditoria informa o Conselho de Administração ou Comissão de Nomeações de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesse e apoia-o/a na realização da análise das situações identificadas.

iii. **Disponibilidade**: os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão demonstrar possuir a disponibilidade adequada para o exercício das respetivas funções. Os membros executivos do Conselho de Administração deverão exercer as suas funções a tempo inteiro. Os membros não executivos do Conselho de Administração, os da Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão ter a disponibilidade necessária para o desempenho cabal das suas funções.

Requisitos ao nível coletivo:

Na avaliação coletiva do órgão de administração e do órgão de fiscalização, é verificado se a composição de cada órgão reúne, em termos coletivos, as competências e a diversidade de qualificações profissionais adequadas e a disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria devem integrar, em termos coletivos, membros com conhecimentos, competências e experiência em áreas relevantes para o exercício das correspondentes funções na Corticeira Amorim. Sem prejuízo do anteriormente referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e de elevada competência e conhecimentos nas áreas financeiras, contabilística e de auditoria industrial ou conhecimento operacional na área da atividade da Corticeira Amorim.

O resultado da adoção destas políticas encontra-se espelhado na composição dos membros dos seus órgãos sociais, em particular os que são abrangidos por esta recomendação.

A Política de Nomeações estabelece ainda que a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deve promover, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres, e deve diligenciar, ainda, para que sejam implementadas as ações necessárias ao cumprimento da Política de Diversidade da Corticeira Amorim.

II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

Adotada.

Estão formalizados e disponíveis para consulta regulamentos internos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, da Comissão Executiva e das comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*), que regulam, entre outras matérias, todas as referidas nesta nota. São elaboradas atas detalhadas das reuniões destes órgãos e comissões.

A informação pode ser consultada em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/.

II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.

Adotada. Pontos 17 e 23 (Conselho de Administração); pontos 28 e 29 (Comissão Executiva); ponto 29 (Comissão de Riscos, Comissão de ESG, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações); pontos 31 e 35 (Comissão de Auditoria).

A informação pode ser consultada em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/.

II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.

Adotada. Ponto 49.

II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.

Adotada. Pontos 27, 29 e 67.

II.3. Relação entre órgãos da sociedade

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada. Conforme declarado neste relatório e/ou previsto nos regulamentos internos de funcionamento e/ou por inerência do exercício de funções, está assegurado o integral acesso a toda a informação e demais elementos referidos nesta recomendação. **Pontos 21, 29 e 38.**

II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada. Pontos 21, 29 e 38, bem como nos termos do disposto nos regulamentos internos de funcionamento dos órgãos e comissões (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

II.4. Conflitos de interesses

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme previsto nos regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, no artigo 3.º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/).

No que concerne à Comissão de Auditoria, cumpre salientar que, na Corticeira Amorim, este órgão é composto exclusivamente por membros independentes, portanto não associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e não se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Adicionalmente, a Política de Nomeações estabelece as seguintes regras sobre a prevenção, comunicação e sanação de situações de conflitos de interesses:

(https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/)

- Os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e respetivos suplentes, devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses. A Corticeira Amorim tem em consideração que os conflitos de interesses podem resultar de relações pessoais e profissionais, tanto presentes como passadas. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas devem informar de imediato as situações de conflitos de interesses atuais ou potenciais em que se encontrem. A informação e comunicação de situações de conflito de interesses, atual ou potencial, devem ser efetuadas por escrito à Comissão de Nomeações, que submeterá ao Conselho de Administração a sua avaliação imediata e a forma como o conflito deve ser satisfatoriamente mitigado ou solucionado. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria estão obrigados a abster-se de participar na votação de quaisquer matérias em que tenham, ou possam ter, conflitos de interesses, ou em relação às quais a sua objetividade ou capacidade para cumprirem adequadamente as suas obrigações para com a instituição possam estar comprometidas.

- Salvo autorização da Assembleia Geral da Corticeira Amorim, é vedado aos membros do órgão de administração (i) exercer por conta própria ou alheia, atividade(s) concorrente(s) com as da Corticeira Amorim; (ii) exercer funções em sociedade(s) concorrente(s) ou ser designados por conta ou em representação desta(s). Quando exista autorização da Assembleia Geral, esta deve definir o regime de acesso a informação sensível por parte do(s) administrador(es) em causa.

II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme previsto nos regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, no artigo 3.º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/).

II.5. Transações com partes relacionadas

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Adotada. Pontos 38, 89, 90 e 91 e conforme previsto no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/).

CAPÍTULO III · ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto (1), e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto (2).

(1) Adotada. A cada ação corresponde um voto. Ponto 12.
(2) Não aplicável.

III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.

Não aplicável. A Corticeira Amorim não emitiu ações com direito especial ao voto plural.

III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 14.

- Conforme detalhado no ponto 14, os **Estatutos da Corticeira Amorim** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei nas **seguintes situações**:
- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado (artigo 7.º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração, eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais – é necessário que contra a deliberação de destituição não tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social (artigo 17.º);
- Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas – para que possa deliberar, há necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- Alteração da norma estatutária sobre a composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado (artigo 33.º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da presente Recomendação e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afeta de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do administrador proposto pelos acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.

Não adotada.

A Assembleia Geral realizada em 2025 não permitiu a participação dos acionistas através de meios à distância.
Os Estatutos da Corticeira Amorim não consagram, mas também não proíbem, a participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas por meios telemáticos.

Tal como referido no ponto anterior, a Corticeira Amorim privilegia a participação presencial do acionista nas Assembleias Gerais, que considera um acontecimento de especial relevância para a Sociedade e para os seus acionistas, enquanto fórum privilegiado de comunicação entre a Sociedade (via os seus órgãos estatutários) e os seus acionistas, incentivando a transparência, a reflexão conjunta, a troca de ideias e de argumentos e o alinhamento de interesses. Assim, a elevada participação ativa dos acionistas da Corticeira Amorim nas Assembleias Gerais motiva a Sociedade a manter o tradicional sistema de participação e de votação (presencial e voto por correspondência, incluindo eletrónica), assegurando, por um lado, a participação de todos aqueles que não podem ou pretendem participar presencialmente e, por outro, potenciando a tradicional participação presencial, que ultrapassa largamente os 80% do total das ações emitidas.

Assim, tendo esta realidade por base e tendo em consideração a complexidade associada à realização de Assembleias Gerais por meios telemáticos (em particular, recursos materiais e meios técnicos, sistema de controlo e verificação da condição de acionista), bem como os riscos de adulteração informática e de cibersegurança, e os custos associados para ambas as partes, para se evitar esses riscos, a Corticeira Amorim julga ser de manter a prática atual relativamente à realização e participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas.

Este posicionamento e entendimento não obsta a que, ponderado o enquadramento concreto de marcação/realização da Assembleia Geral, não seja possível a participação à distância dos acionistas, como aconteceu no ano 2020 e em abril de 2021, devido às restrições impostas pelo plano de combate à pandemia por COVID-19.

Regulamento de funcionamento da Assembleia Geral:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 12.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, ficando o mesmo sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso o presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório.

A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto emitido por correspondência ou por meio eletrónico.

Não tendo sido admissível o voto eletrónico na Assembleia Geral realizada em 2025, foi admitido o voto por correspondência, incluindo por correspondência eletrónica, nas condições expressamente publicitadas na Convocatória da Assembleia Geral, o que se considera que acautela os interesses previstos nesta recomendação.

Acresce que se considera que, (i) para o acionista, a complexidade associada ao voto eletrónico seguro é desproporcional face ao voto por correspondência, que também permite a participação não presencial, possível até de revogar pela presença do acionista, e que, (ii) quer para o acionista quer para a Sociedade, os custos decorrentes são materialmente relevantes.

Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável. Ponto 5. Ponto 13.

Os Estatutos da Corticeira Amorim não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração, exceto as normais cláusulas de *change of ownership* incluídas em alguns contratos de financiamento celebrados no decurso do normal financiamento das operações e que, caso a caso, foram analisadas, sendo a sua aceitação considerada a mais adequada ao interesse da Sociedade. A existência de uma avultada reserva de liquidez (linhas de crédito contratadas e não utilizadas – ver ponto 4) permite que, mesmo que tal cláusula fosse exercida, a Sociedade continue a poder financiar-se e/ou a cumprir tempestivamente o serviço da dívida.

Portanto, (i) sendo uma prática corrente de mercado que, entre outros, visa assegurar a obtenção de financiamento em condições mais vantajosas para a Sociedade; (ii) estando garantidos meios de financiamento imediatamente mobiliáveis em caso do exercício destas cláusulas; (iii) sendo esta informação divulgada anualmente nas contas da Sociedade, considera-se que a contratação/manutenção destas cláusulas não são suscetíveis de pôr em causa a livre transmissibilidade das ações nem de prejudicar a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

Não se encontram implementadas quaisquer medidas visando especificamente os efeitos descritos nesta recomendação. **Pontos 4 e 84.**

CAPÍTULO IV · ADMINISTRAÇÃO

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: (i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; (ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; (iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou caraterísticas especiais.

Adotada. Ponto 9 e Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Adotada. O Conselho de Administração fixa, através do Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/), o regime de atuação dos executivos em entidades fora da Corticeira Amorim:

Os membros da Comissão Executiva não podem exercer funções executivas, remuneradas ou não, em entidades fora da Corticeira Amorim que exerçam atividades concorrentes, similares ou conflituantes com as atividades da Corticeira Amorim, não se considerando como tal a atividade de exploração agroflorestal de montados.

Os membros da Comissão Executiva devem informar pontualmente o presidente da Comissão de Auditoria e o presidente do Conselho de Administração de quaisquer situações de exercício de funções executivas, durante o mandato em causa, em entidades fora da Corticeira Amorim, especialmente:

- O desenvolvimento de atividades de produção ou comercialização de produtos de cortiça (Produtos), direta ou indiretamente, por si ou em parceria com outras entidades, em Portugal ou em áreas geográficas onde os produtos da Corticeira Amorim são comercializados;
- O controlo, ou exercício de quaisquer direitos, em entidades que desenvolvam ou tenham algum interesse em atividades de produção ou comercialização de Produtos naquelas áreas geográficas, seja direta seja indiretamente; e
- A integração de órgãos sociais, participação em estruturas ou prestação de serviços, direta ou indiretamente, em entidades que desenvolvam ou tenham algum interesse em atividades de produção ou comercialização de Produtos naquelas áreas geográficas.

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Adotada. Os administradores independentes designaram, de entre si, João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco para *lead independente director*, para que, nessa qualidade, possa, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor

com o presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar para que os administradores independentes disponham do conjunto de condições e de meios necessário ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada. Ponto 18 (Conselho de Administração).

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.

Adotada. Ponto 18.

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. [10]

Adotada. O Conselho de Administração tem sete administradores não executivos, cinco dos quais cumprem os requisitos de independência. **Ponto 19.**

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).

Não aplicável. Excetuando as atualmente em exercício, nenhum membro independente do Conselho de Administração exerceu anteriormente funções em órgãos da Sociedade.

10 Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;
ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

CAPÍTULO V · FISCALIZAÇÃO

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Adotada. Pontos 38. e 52.

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada relativamente ao órgão de fiscalização, conforme Ponto 31 (Comissão de Auditoria) e secção F. III. Avaliação Anual de Desempenho deste relatório.

Não aplicável relativamente à comissão para as matérias financeiras, já que a Sociedade não tem formalizada uma comissão específica para estas matérias, que, na organização efetivamente implementada, estão cometidas à Comissão de Riscos (ponto 29) e secção F. III. Avaliação Anual de Desempenho deste relatório.

CAPÍTULO VI · AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1. Avaliação anual de desempenho

VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada. Secção F. deste Relatório.

VI.2. Remunerações

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada. Pontos 29, 66, 67 e 68.

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada. Pontos 66, 67 e 68.

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

Adotada. Ponto 80.

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada. Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

Na Assembleia Geral de Acionistas de 6 de maio de 2025 esteve presente Maria Cristina Galhardo Vilão, presidente dessa Comissão.

VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada. Pontos 69, 70 e 71.

VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Pontos 69 e 72.

VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 69 e 72.

VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Pontos 69, 77 e 78.

VI.3. Nomeações

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.

Adotada. Ponto 29.IV e informação abaixo.

A Política de Nomeações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim estabelece que compete à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações emitir parecer sobre alterações materiais na composição do órgão de administração e do órgão de fiscalização, incluindo eleição de novos membros ou recondução de membros daqueles, alteração aos requisitos do cargo ou nomeação do membro para um cargo diferente no seio do órgão; e, entre outros, procedimentos e responsabilidades pela seleção e nomeações, bem como os requisitos de nomeação, em consonância com outras políticas e outros procedimentos já em vigor, em matérias relacionadas com a seleção e nomeações, bem como com outros normativos internos, designadamente os Estatutos da Sociedade, Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional da Corticeira Amorim, a Política de Diversidade e a Política de Recursos Humanos (disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

As propostas à Assembleia Geral de Acionistas para eleição dos membros dos órgãos sociais são acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação dos candidatos à função, designadamente através de (i) currículo académico e profissional dos membros propostos, evidenciando as suas competências académicas e profissionais, o respetivo percurso profissional e cargos de relevo, exercidos ou em exercício, que demonstrem a adequação do perfil, dos conhecimentos e das experiências profissionais à função a desempenhar na Sociedade; e de (ii) parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre os conhecimentos, competências e experiências relevantes para o exercício das funções, bem como o cumprimento dos requisitos de independência, idoneidade e de disponibilidade necessários ao exercício independente e diligente das funções; considerando ainda que, em termos coletivos, era assegurada a abrangência e diversidade de competências, de qualificações profissionais adequadas e de género.

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.

Adotada. A comissão com competências em matéria de nomeações de membros dos órgãos sociais é a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, eleita pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024, nos termos do artigo 399.°, n.° 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.°, n.° 4, dos Estatutos da Sociedade. É presidida por um administrador não executivo independente e por mais dois membros que não integram o Conselho de Administração mas reúnem todos os requisitos de independência. **Ponto 68.**

VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes[11] é atribuída a uma comissão de nomeações.

Adotada. Ponto 29. IV.
Nesta matéria, as atribuições da Comissão de Nomeações Avaliação e Remunerações incidem sobre os órgãos sociais e dirigentes da Corticeira Amorim.

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.

Adotada.

A Política de Nomeações em vigor na Corticeira Amorim (https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220801_Politica_de_Nomeacoes_PT.pdf), relativa aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que contém os termos de referência para a seleção e nomeação de candidatos, nomeadamente as regras e os requisitos em matérias de nomeação, alteração, sucessão e substituição, e dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, bem como as regras sobre a prevenção, comunicação e sanação de situações de conflitos de Interesses. Os termos de referência para a seleção e nomeação estabelecidos nesta política constituem também o referencial relativamente à seleção de quadros dirigentes.

11 Entendem-se por quadros dirigentes, neste Código, as pessoas que integrem a alta direção, nos termos definidos (sob o nome "dirigentes") pela legislação europeia e nacional relativa a sociedades cotadas, com exclusão dos membros dos órgãos da sociedade. Código do Governo Societário 2018, revisão 2023, IPCG.

Na medida das suas competências, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações está adstrita à promoção da adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres, e diligenciará, ainda, para que sejam implementadas as ações necessárias ao cumprimento da Política de Diversidade da Corticeira Amorim.

Em 2025 não ocorreram processos de seleção de quadros dirigentes.

CAPÍTULO VII · CONTROLO INTERNO

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada. Pontos 52 e 54.

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.

Adotada. Ponto 29.II.

VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Os mecanismos de reporte e de controlo periódico implementados permitem ao órgão de fiscalização acompanhar estas matérias; os sistemas de controlo implementados pela Sociedade, considerados robustos pelo órgão de fiscalização, permitem garantir que os riscos incorridos são consistentes com os objetivos fixados, nomeadamente nas áreas consideradas mais críticas, em que existem planos de monitorização/controlo e de mitigação perfeitamente estabelecidos/implementados (por exemplo: programa de intervenção florestal, visando garantir a disponibilidade de matéria-prima cortiça, a evolução cambial). Acresce a isto uma cultura robusta de controlo de gestão orçamental (que também funciona como *scoreboard* para a avaliação do desempenho dos quadros do Grupo).

VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 52, 53 e 54.

VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada. Ponto 54.

VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adotada. Pontos 50, 52 e 54.

VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

Adotada.

A Corticeira Amorim implementa um processo rigoroso para garantir a sustentabilidade ambiental e social, recolhendo e efetuando o respetivo tratamento dos dados relevantes de forma abrangente e eficiente. O processo inclui diferentes etapas, entre as quais:

Análise de dupla materialidade: é realizada periodicamente uma análise de materialidade que compreende a identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com questões ESG, tendo em conta não só as próprias operações da Corticeira Amorim, como também toda a sua cadeia de valor a montante e a jusante. Esta análise inclui uma consulta aos *stakeholders* de forma a integrar as suas perspetivas;

Recolha de dados sociais e ambientais: é realizada regularmente a recolha de dados ambientais e sociais da Sociedade através de diferentes sistemas de informação. Atualmente encontra-se em implementação um processo que visa otimizar a recolha e o tratamento de dados, tornando o processo mais eficaz e abrangente;

Grupos de trabalho internos: para cada tema material, existem grupos de trabalho internos que reúnem, pelo menos, uma vez por trimestre para monitorizar a *performance* da Empresa nesses temas, comparando-a às metas definidas e propor ações. Estes grupos reportam à Comissão Executiva duas vezes por ano;

Reporte ao Conselho de Administração: pelo menos duas vezes por ano é reportado ao Conselho de Administração a evolução das ações e o cumprimento das metas. Adicionalmente, o Conselho de Administração constituiu a Comissão de ESG, uma comissão interna especializada permanente, a quem compete a assessoria, o acompanhamento, a supervisão e a orientação estratégica da Empresa no domínio de matérias de governo societário, ética e pilares ambiental e social. A Comissão de ESG é presidida por um membro independente do Conselho de Administração e é maioritariamente composta por membros dos órgãos sociais da Empresa, incluindo a *Corporate Sustainability Officer*, contando também com a presença da *Head of Corporate Sustainability*;

Demonstração de Sustentabilidade: a Sociedade produz e publica anualmente a demonstração de sustentabilidade com divulgação da estratégia, políticas, metas, ações e *performance* em relação aos impactos, riscos e oportunidades relacionados com temas ambientais, sociais e de governação. A demonstração de sustentabilidade é auditada por terceiros independentes e aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, bem como disponibilizada no *website* da Empresa para acesso de todos os *stakeholders;*

Outras Ações Relevantes:

- Diferentes unidades têm implementados sistemas de gestão certificados, como a ISO 14001 e a ISO 45001;
- São realizas auditorias internas e externas para avaliar o desempenho ambiental e social das diferentes empresas que integram a Corticeira Amorim;
- A Sociedade e suas subsidiárias regem-se por um sólido e coeso conjunto de regulamentos internos e políticas que, associadas aos estatutos da Sociedade e ao Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional, permitem o alinhamento dos interesses de todos os seus *stakeholders* e fomentam a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade ambiental e social;
- Participação em iniciativas de sustentabilidade setoriais e regionais;
- Capacitação e sensibilização contínuas em matérias ambientais e sociais, dirigidas a colaboradores e colaboradoras e aos diferentes *stakeholders*.

Ao implementar este conjunto de medidas, a Corticeira Amorim demonstra o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e de boa governação, assegurando a gestão eficaz dos seus impactos, riscos e oportunidades e a implementação de ações proativas para resposta adequada aos mesmos.

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

Adotada. Ponto 52 e informação seguinte.

A Corticeira Amorim tem como objetivo gerir ativamente os riscos relacionados com as alterações climáticas. A apreciação dos riscos climáticos integra um sistema multidisciplinar e estrutura de gestão de riscos, que abrange a identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização dos riscos físicos e de transição associados às alterações climáticas, com impacto nas operações próprias e na cadeia de valor.

Neste âmbito, a Corticeira Amorim desenvolveu um projeto estruturado de avaliação de riscos climáticos, com um âmbito alargado, que incluiu 108 localizações da Organização e 141 fornecedores críticos. No caso dos fornecedores de cortiça foram considerados 52 *clusters* geográficos de forma a contemplar as principais regiões de extração desta matéria-prima.

A avaliação adotou uma abordagem prospetiva, considerando riscos físicos e riscos de transição (incluindo emissões e medidas de adaptação), através de diferentes cenários climáticos (1,5.°C, emissões moderadas, 2,1.°C, 2,4.°C e emissões elevadas >4.°C) e horizontes temporais (2030, 2050 e 2100), suportados por análises de probabilidade. Foram avaliadas 38 categorias de risco climático, incluindo riscos crónicos (como temperatura, *stress* hídrico e secas) e riscos agudos (como ondas de calor, precipitação extrema, cheias, vento extremo e incêndios).

O próximo passo será determinar a resiliência do modelo de negócio da Corticeira Amorim no contexto dos diferentes cenários de alterações climáticas e incorporar os riscos climáticos no sistema de gestão, bem como completar o plano de adaptação climática.

A Sociedade identificou o risco de incêndios florestais e o risco de *stress* hídrico como os riscos físicos climáticos relevantes para a principal matéria-prima utilizada nas suas atividades. Em resposta, a Corticeira Amorim desenvolve e implementa um conjunto de iniciativas de adaptação, com destaque para o Projeto de Intervenção Florestal, que visa preservar os sobreiros e os ecossistemas associados, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças, e aumentam a sua taxa de sobrevivência dos montados.

Paralelamente, é reconhecida a capacidade do sobreiro e da cortiça – enquanto matéria-prima e enquanto produtos – de fixação de carbono, contribuindo para a mitigação das emissões de gases

com efeito de estufa (GEE). Estudos desenvolvidos pelo Instituto Superior de Agronomia demonstram que, por cada tonelada de cortiça produzida, o montado sequestra mais de 73 toneladas de dióxido de carbono, evidenciando o papel relevante deste ecossistema na mitigação das alterações climáticas.

A utilização de produtos da Corticeira Amorim contribui igualmente para a mitigação das alterações climáticas, quer pela retenção de carbono, quer pela substituição de materiais alternativos mais intensivos do ponto de vista energético. A valorização industrial da cortiça constitui um fator determinante para a viabilidade económica do montado e para a sua preservação, num contexto em que existe legislação específica para o proteger, bem como vários programas de organizações não governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais. É fundamental que haja desenvolvimento da subericultura capaz de promover este crucial papel do montado e, simultaneamente, alimentar o crescimento do mercado dos produtos de cortiça. Assim, os factos anteriormente descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça.

Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada na secção ESRS E1 da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade de 2025 incluída no Relatório Consolidado de Gestão de 2025.

VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

Adotada. Secção B. Órgãos Sociais e Comissões (introdução).

VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 38 e 50 a 52.

Conforme resulta dos pontos referidos, o sistema de controlo interno implementado na Corticeira Amorim conta com uma relevante e profícua interação com o órgão de fiscalização, que, a todo o momento, pode solicitar esclarecimentos ou propor ajustamentos que, no seu entendimento, julgue necessários.

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Adotada. Ponto 38.

CAPÍTULO VIII · INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1. Informação

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adotada. Ponto 38.

VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Adotada. A Comissão de Auditoria tem instituído um procedimento interno que abrange estas matérias.

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Compete à Comissão de Auditoria propor o Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, no quadro da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Ponto 38.

Mozelos, 30 de março de 2026

O Conselho de Administração da
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A

António Rios de Amorim (presidente)
Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)
Cristina Rios de Amorim (vogal)
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)
Juan Ginesta Viñas (vogal)
José Pereira Alves (vogal)
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (vogal)
Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)
António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

O Bee W®, desenvolvido pela Amorim Cork, é um revestimento biológico inovador à base de cera de abelha para rolhas de cortiça natural. Combinados pela primeira vez, estes dois produtos naturais melhoram as propriedades de vedação. Completamente invisível ao olho humano, é um tratamento de superfície eficaz que proporciona neutralidade sensorial, ao mesmo tempo que garante uma imagem premium do vinho.

© Daniel Rodrigues

Demonstrações Financeiras Consolidadas

4.

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

	Notas	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	8	418 745	435 511
Ativos intangíveis	9	11 403	15 073
Direito de uso	11	5 141	5 242
Goodwill	9	29 095	29 165
Ativos biológicos	10	4 245	4 324
Propriedades de investimento	12	2 061	2 204
Investimentos em associadas e emp. conjuntos	13	35 073	35 322
Outros ativos financeiros	14	2 205	1 640
Impostos diferidos	15	15 191	20 379
Outros ativos	18	1 356	1 518
Ativos não correntes		**524 515**	**550 376**
Inventários	16	388 297	466 545
Ativos biológicos	10	973	711
Clientes	17	175 804	194 403
Imposto sobre o rendimento	15	7 856	19 630
Outros ativos financeiros	14	37 057	40 558
Outros ativos	18	11 405	13 335
Caixa e equivalentes	19	64 997	76 636
Ativos correntes		**686 388**	**811 818**
Total do Ativo		**1 210 903**	**1 362 194**
Capital Próprio			
Capital social	20	133 000	133 000
Reservas e outras componentes do capital próprio	20	562 546	541 588
Resultado líquido do exercício		55 567	69 699
Interesses que não controlam	21	89 200	90 770
Total do Capital Próprio		**840 312**	**835 057**
Passivo			
Dívida remunerada	22	100 365	119 053
Outros passivos financeiros	24	5 633	6 651
Outros passivos	24	2 366	2 400
Provisões	25	3 539	5 691
Benefícios pós-emprego	26	3 798	3 210
Impostos diferidos	15	32 597	40 586
Passivos não correntes		**148 299**	**177 592**
Dívida remunerada	22	40 491	153 270
Fornecedores	23	107 945	112 159
Outros passivos financeiros	24	43 264	51 070
Outros passivos	24	26 612	28 033
Imposto sobre o rendimento	15	3 981	5 012
Passivos correntes		**222 293**	**349 545**
Total do Passivo e Capital Próprio		**1 210 903**	**1 362 194**

Valores em milhares de euros.

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas

4T25 (não auditado)	4T24 (não auditado)		Notas	2025	2024
184 453	212 813	Vendas	7	860 967	939 061
-77 841	-103 784	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-374 484	-443 873
-2 797	4 043	Variação de produção		-16 112	1 074
-36 273	-39 702	Fornecimento e serviços externos	27	-140 517	-151 501
-44 326	-44 432	Gastos com pessoal	28	-190 711	-193 191
-40	-1 046	Ajustamentos de imparidade de ativos	29	-2 516	-789
5 207	6 220	Outros rendimentos e ganhos	30	17 421	17 849
-4 974	-4 195	Outros gastos e perdas	30	-13 065	-11 064
23 410	**29 917**	**Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e não recorrentes**		**140 985**	**157 566**
-13 601	-15 204	Depreciações/Amortizações	8, 9, 10, 11,12	-58 895	-57 636
9 809	**14 713**	**Resultado operacional**		**82 090**	**99 930**
34	6 730	Resultados não recorrentes	31	-413	1 434
-809	-3 057	Gastos financeiros	32	-5 872	-12 865
329	236	Rendimentos financeiros	32	1 093	973
-966	1 164	Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	13	1 888	4 305
8 397	**19 785**	**Resultados antes de impostos**		**78 785**	**93 776**
2 489	2 170	Imposto sobre os resultados	15	-16 227	-16 630
10 887	**21 955**	**Resultado líquido**		**62 558**	**77 146**
999	90	Interesses que não controlam	21	6 991	7 447
9 887	**21 865**	**Resultado líquido atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim**		**55 567**	**69 699**
0,074	**0,164**	**Resultado por ação - básico (euros por ação)**		**0,418**	**0,524**
0,074	**0,164**	**Resultado por ação - diluído (euros por ação)**		**0,418**	**0,524**

Valores em milhares de euros.

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

4T25 (não auditado)	4T24 (não auditado)		Notas	2025	2024
10 887	**21 955**	**Resultado líquido consolidado do período**		**62 558**	**77 146**
		Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
-419	-592	Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	15	-199	-275
2 323	2 655	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	15	-5 512	2 244
88	-61	Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	15	567	-357
1 136	119	Outro rendimento integral	15	376	-784
3 128	**2 121**	**Outros rendimentos integrais líquidos de imposto**		**-4 768**	**828**
14 015	**24 077**	**Total do rendimento integral**		**57 790**	**77 975**
		Atribuível a:			
12 049	23 939	Acionistas da Corticeira Amorim		50 801	71 436
1 966	139	Interesses que não controlam		6 989	6 540

Valores em milhares de euros.

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)
(os itens nesta Demonstração estão apresentados líquidos de impostos. Imposto sobre o rendimento relacionado com as outras componentes do rendimento integral apresentado na nota 15)

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

4T25 (não auditado)	4T24 (não auditado)		Notas	2025	2024
		ATIVIDADES OPERACIONAIS			
213 027	237 377	Recebimentos de clientes		930 244	1 004 992
-144 913	-160 512	Pagamentos a fornecedores		-601 966	-725 733
-46 036	-51 942	Pagamentos ao pessoal		-184 707	-189 968
22 079	**24 923**	**Fluxo gerado pelas operações**		**143 571**	**89 291**
-6 843	-16 093	Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-8 321	-30 115
29 216	17 622	Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		83 765	61 737
44 451	**26 452**	**FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**		**219 015**	**120 913**
		ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
		Recebimentos provenientes de:			
650	641	Ativos fixos tangíveis		1 392	1 179
-18	41	Ativos intangíveis		35	87
-	18 897	Alienação de subsidiárias (líquido de caixa e equivalentes de caixa)	**6**	-	18 915
6	-	Outros ativos		23	-
754	433	Juros e proveitos relacionados		1 499	1 310
500	350	Dividendos		3 249	1 499
		Pagamentos respeitantes a:			
-16 844	-10 224	Ativos fixos tangíveis		-39 888	-40 397
2 461	-4 380	Investimentos Financeiros	**6**	-379	-4 380
-3 119	-	Outros Ativos Financeiros		-3 119	-
-921	228	Ativos intangíveis		-1 896	-1 325
- 16 531	**5 985**	**FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**		**- 39 083**	**- 23 113**
		ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		Recebimentos provenientes de:			
-49 569	57 200	Empréstimos obtidos		2 731	109 650
1 268	2 100	Subsídios de investimento		1 972	7 006
419	531	Outros		1 578	1 501
		Pagamentos respeitantes a:			
11 958	-95 631	Empréstimos obtidos		-114 745	-114 309
-1 644	-2 617	Juros e gastos similares		-7 003	-12 411
552	-549	Locações		-1 316	-978
-	-11 970	Dividendos pagos aos acionistas da Corticeira Amorim	**20**	-42 560	-38 570
-956	-1 138	Dividendos pagos aos Interesses que não controlam	**21**	-6 675	-5 723
-2 800	-	Aquisição de Interesses que não controlam	**21**	-2 800	-
-770	149	Subsídios de investimento		-2 149	-2 480
-154	-190	Outros		-1 025	-722
- 41 695	**- 52 116**	**FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**		**- 171 992**	**- 57 037**
-13 776	**-19 679**	**Variações de caixa e seus equivalentes**		**7 940**	**40 763**
199	**192**	**Efeito das diferenças de câmbio**		**-358**	**70**
49 122	**47 451**	**Caixa e seus equivalentes no início do período**	**19**	**27 964**	**-12 869**
35 546	**27 964**	**Caixa e seus equivalentes no fim do período**	**19**	**35 546**	**27 964**

Valores em milhares de euros.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

		Capital próprio atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.								
	Notas	Capital	Prémios de emissão de ações	Derivados designados como de cobertura	Reservas cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido	Interesses que não controlam	Total do Capital próprio
Saldo a 1 de janeiro de 2024		**133 000**	**38 893**	**74**	**-6 677**	**26 600**	**429 421**	**88 898**	**89 835**	**800 044**
Afetação do resultado do exercício anterior	**20**	-	-	-	-	-	**88 897**	**-88 897**	-	-
Dividendos distribuídos	**20**	-	-	-	-	-	**-38 570**	-	**-5 723**	**-44 293**
Alterações de perímetro	**21**	-	-	-	-	-	**1 021**	-	**318**	**1 339**
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	**21**	-	-	-	-	-	**191**	-	**-198**	**-7**
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	**69 699**	**7 447**	**77 146**
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	**-275**	-	-	-	-	-	**-275**
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	**2 892**	-	-	-	**-649**	**2 244**
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	**-357**	-	-	-	-	**-357**
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	**-524**	**-1**	**-259**	**-784**
Rendimentos integrais totais do período		-	-	**- 275**	**2 535**	-	**- 524**	**69 698**	**6 540**	**77 975**
Saldo a 31 de dezembro de 2024		**133 000**	**38 893**	**-200**	**-4 141**	**26 600**	**480 436**	**69 699**	**90 770**	**835 057**
Saldo a 1 de janeiro de 2025		**133 000**	**38 893**	**-200**	**-4 141**	**26 600**	**480 436**	**69 699**	**90 770**	**835 057**
Afetação do resultado do exercício anterior	**20**	-	-	-	-	-	**69 699**	**-69 699**	-	-
Dividendos distribuídos	**20**	-	-	-	-	-	**-42 560**	-	**-6 675**	**-49 235**
Alterações de perímetro	**21**	-	-	-	-	-	-	-	**-467**	**-467**
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	**21**	-	-	-	-	-	**-1 417**	-	**-1 417**	**-2 834**
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	**55 567**	**6 991**	**62 558**
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	**-199**	-	-	-	-	-	**-199**
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	**-5 691**	-	**287**	-	**-108**	**-5 512**
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	**567**	-	-	-	-	**567**
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	**270**	-	**106**	**376**
Rendimentos integrais totais do período		-	-	**- 199**	**- 5 124**	-	**557**	**55 567**	**6 989**	**57 790**
Saldo a 31 de dezembro de 2025		**133 000**	**38 893**	**-399**	**-9 265**	**26 600**	**506 716**	**55 567**	**89 200**	**840 312**

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Valores em milhares de euros.

O Programa Juntos pela Segurança reforça o conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras sobre a cultura de segurança, baseada em compromisso, responsabilidade e participação. Coloca as Pessoas ao centro, independentemente da função, tornando cada uma parte ativa deste movimento.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

5

1. Nota Introdutória

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por Corticeira Amorim, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e as suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações da Corticeira Amorim no setor da cortiça.

A atividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação por um vasto leque de produtos derivados. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede na Rua Comendador Américo Ferreira de Amorim, 380 em Mozelos, Santa Maria da Feira (Portugal), sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A Sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51,00% do capital social. A Corticeira Amorim está incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. é detida a 100% pela família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 30 de março de 2026. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. Resumo das Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente utilizadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

A. BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o Dec. Lei n.º35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei n.º98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2025. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e têm por base o custo histórico, exceto no caso dos instrumentos financeiros, mensurados ao justo valor de acordo com o IFRS 9. As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) ou com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade, tal como adotadas na União Europeia em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

O Conselho de Administração considera que não existem incertezas materiais que possam colocar em causa este pressuposto. Foi efetuada uma análise de que o Grupo tem recursos necessários para continuar as suas operações para o futuro, por um período nunca inferior a 12 meses desde a data de reporte.

A Corticeira Amorim, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

Alterações nas políticas contabilísticas materiais e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025 são as seguintes:

- **IAS 21 (alteração)**, 'Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IFRS 9 (alteração)** e **IFRS 7 (alteração)**, 'Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros'. Estas alterações

resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros: esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições; esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as caraterísticas dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras caraterísticas contingentes semelhantes; requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

- **IFRS 9 (alteração)** e **IFRS 7 (alteração)**, 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis'. As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.
- **Melhorias anuais** – 'volume 11'. Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026.
- **IFRS 18 (nova norma)**, 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à *performance* financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro: comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação; transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de *performance* da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão; agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A IFRS 18 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospetiva.

A Corticeira Amorim não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional.
- **IAS 21** (alteração), 'Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária'. Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária. Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

B. BASES DE CONSOLIDAÇÃO

▪ Empresas do Grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2025, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Corticeira Amorim e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 6.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente:

a. poder sobre a investida;
b. exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
c. a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

a. Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;
b. Direitos provenientes de outros acordos contratuais; e
c. Os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos e transações intragrupo e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *goodwill*), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as da Corticeira Amorim.

A proporção dos ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral, que não são detidos pelo Grupo, são inscritos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses sobre o resultado líquido das subsidiárias que não são atribuíveis ao Grupo são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do Grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

▪ Participações financeiras em associadas e entidades controladas conjuntamente

Empresas associadas são as empresas sobre as quais a Corticeira Amorim exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em entidades controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais e não contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes.

A avaliação da existência de influência significativa ou controlo conjunto tem em consideração o mesmo tipo de factos e circunstâncias aplicáveis na avaliação de controlo sobre subsidiárias.

Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o interesse do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada/entidade controlada conjuntamente, desde a data em que a influência significativa/controlo conjunto começa até à data em que efetivamente termina. Os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A participação do Grupo relativa aos ganhos e perdas das suas associadas/entidades controladas conjuntamente é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de Reservas pós-aquisição é reconhecida em Reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma associada / entidade controlada conjuntamente iguala ou ultrapassa o seu investimento, incluindo qualquer transação de recebimentos não segura, o Grupo deixa de reconhecer mais perdas, exceto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efetuado pagamentos em nome da associada/entidade controlada conjuntamente.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da empresa associada/entidade controlada conjuntamente é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da

participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada/entidade controlada conjuntamente adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas/entidade controlada conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas/entidades controladas conjuntamente. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas de associadas/entidades controladas conjuntamente são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo avalia a existência de indicadores de imparidade; caso existam, o Grupo calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contabilístico do investimento, na linha "Ganhos (perdas) em associadas" da demonstração dos resultados.

Após a perda de influência significativa ou controlo conjunto (sem manutenção de influência significativa), o Grupo reconhece inicialmente o investimento retido ao justo valor, e a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor retido somado da receita da venda é reconhecida na demonstração dos resultados.

▪ Efeito cambial

Sendo o euro a divisa do país em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da Corticeira Amorim.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações ou das datas de balanço foram registadas como ganhos ou perdas do exercício pelo seu valor líquido. Estas diferenças são reconhecidas em resultados operacionais por não terem caráter financeiro.

Os valores dos ativos e dos passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do período.

A diferença cambial resultante desta transposição é registada no capital próprio na rubrica "Diferenças de conversão cambial" que é parte integrante das "Reservas e outras componentes do capital próprio".

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

Os efeitos inflacionários são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a economia da moeda na qual as transações da Entidade são registadas é considerada hiperinflacionária. Desde o ano de 2020, inclusive, a Argentina é considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que a subsidiária localizada neste país reconheceu os ajustes acumulados da inflação até 2023. Em 2024, a subsidiária localizada na Argentina, alterou a moeda funcional para o Euro.

▪ Concentrações de atividades empresariais e *goodwill*

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias da Corticeira Amorim aquando da respetiva aquisição.

No método de aquisição a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva, ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pela Corticeira Amorim. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações preexistentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida, pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ganho da concentração, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter de ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Numa concentração

de atividades empresariais alcançada por fases, a adquirente deve remensurar o seu interesse de capital próprio previamente detido na adquirida pelo seu justo valor à data de aquisição e deve reconhecer o ganho ou perda resultante, se for esse o caso, nos resultados ou em outro rendimento integral, conforme adequado. Em períodos de relato anteriores, a adquirente pode ter reconhecido alterações no valor do seu interesse de capital próprio na adquirida em outro rendimento integral. Se o fizer, a quantia que foi reconhecida em outro rendimento integral deve ser reconhecida na mesma base em que teria de ser reconhecida se a adquirente tivesse alienado diretamente o interesse de capital próprio previamente detido.

Para cada aquisição, a Corticeira Amorim pode optar por mensurar os "interesses que não controlam" ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte no justo valor dos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer.

Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospetivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Quando se adquire uma entidade sob controlo comum, são mantidos os valores escriturados dos ativos e passivos da adquirida, sendo eventuais diferenças face ao custo de aquisição registadas em capital próprio.

Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável, sendo sujeito a testes de imparidade anualmente, independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. As imparidades do *goodwill* não podem ser revertidas.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada a uma unidade geradora de caixa é alienada, o *goodwill* alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado com base no seu valor relativo.

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

C. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente, fluirão para a empresa e o custo do ativo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos destinados à produção/aquisição de ativos são adicionados ao custo destes ativos.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem a respetiva vida útil esperada:

	Número de anos
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamento biológico	20 a 50

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações, que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

D. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que se demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de os concluir, usar ou vender e que deles se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido, de acordo com os seguintes períodos que refletem a respetiva vida útil esperada:

	Número de anos
Propriedade industrial	10 a 20
Carteira de clientes	5
Software	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

- ***Goodwill***

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido de ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma subsidiária, entidade controlada conjuntamente ou associada, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3.

O *goodwill* é registado como ativo e incluído nas rubricas de "Ativos intangíveis" , no caso de uma empresa controlada ou no caso do excesso do custo ter origem numa aquisição por fusão, e de "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" , no caso de uma entidade conjuntamente controlada ou empresa associada.

O *goodwill* não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade pelo menos uma vez por ano, em data determinada, e sempre que existam à data da demonstração da posição financeira alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato, na demonstração dos resultados do período, na rubrica de "Perdas por imparidade" e não é suscetível de reversão posterior.

E. ATIVOS BIOLÓGICOS

São reconhecidos como ativos biológicos os produtos agrícolas no ponto da colheita e os animais ou plantas vivos utilizados na atividade agrícola. Os ativos biológicos podem ser separados em ativos de produção e ativos consumíveis.

Como ativos de produção são reconhecidos os animais ou plantas vivas utilizadas na atividade agrícola, a partir dos quais são obtidos produtos agrícolas. Os ativos biológicos de produção são mensurados pelo modelo do custo. O valor de custo é deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e, quando se justificar, das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos biológicos de produção, a partir do momento que se encontram em condições de serem utilizados, são sujeitos a depreciação de acordo com o método de linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os ativos biológicos de produção estão classificados na rubrica de Outros ativos fixos tangíveis.

São reconhecidos como ativos consumíveis os animais ou plantas vivas que estão para ser colhidos como produtos agrícolas ou vendidos. Os ativos consumíveis são mensurados pelo justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto de venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surjam, nas rubricas de Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

F. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem os terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição, acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas, até ao valor residual.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota dos ativos fixos tangíveis.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que uma propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do Grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do Grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

G. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresentar consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os *cash flows* futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

O Grupo recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

A respeito da imparidade do *goodwill* ver Nota b).

H. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das caraterísticas contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Corticeira Amorim adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático, a Corticeira Amorim mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático referido na secção m), são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.
O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Corticeira Amorim gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Corticeira Amorim se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a Corticeira Amorim.
A Corticeira Amorim mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente;

e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Corticeira Amorim mensura ao custo amortizado incluem essencialmente as contas a receber de clientes e de outros devedores.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Corticeira Amorim mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda;

e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registados nos resultados e calculados do mesmo modo que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral.
No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Corticeira Amorim pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a

definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros (divulgação e apresentação) e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Corticeira Amorim beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de serem vendidos ou recomprados num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação, exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor, independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Esta categoria inclui os derivados e, quando aplicável, os investimentos em ações cotadas para as quais o Grupo não decidiu irrevogavelmente mensurar ao justo valor através do outro rendimento integral.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo financeiro, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado se, e apenas se: (i) as caraterísticas económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as caraterísticas económicas e os riscos do contrato de base; (ii) um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizer a definição de um derivado; e (iii) o contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor através dos resultados. Derivados embutidos são mensurados ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. A reavaliação da classificação só é possível quando ou existe uma alteração nos termos contratuais que modifiquem de forma significativa os fluxos de caixa ou a reclassificação do ativo financeiro no sentido de deixar de ser classificado na categoria de justo valor através dos resultados.

Um derivado embutido num contrato híbrido que inclui um contrato de base que contenha um ativo financeiro não é contabilizado separadamente. O ativo financeiro do contrato de base e o derivado embutido são classificados conjuntamente na sua totalidade como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os derivados embutidos são mensurados pelo valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. A reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa, que de outra forma seriam exigidos, ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora do justo valor através de resultados.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração Consolidada da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

ou

- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual a Corticeira Amorim (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; (ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Corticeira Amorim tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Corticeira Amorim transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Corticeira Amorim não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Corticeira Amorim transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, o Grupo avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Corticeira Amorim continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Corticeira Amorim também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Corticeira Amorim reteve.

Se o envolvimento continuado da Corticeira Amorim assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Corticeira Amorim pode vir a pagar.

Imparidade de ativos financeiros

A Corticeira Amorim reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Corticeira Amorim espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Corticeira Amorim adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés, reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Corticeira Amorim estabeleceu uma matriz de imparidade, baseada nos critérios de incumprimento do sistema de gestão do risco e nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Corticeira Amorim aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Corticeira Amorim avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Corticeira Amorim tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

A Corticeira Amorim considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Corticeira Amorim pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Corticeira Amorim venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expetativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

2) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Corticeira Amorim incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos, incluindo descobertos bancários e subsídios reembolsáveis, e derivados.

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como "*reverse factoring agreements*". Estes acordos não são utilizados para gerir as necessidades de liquidez do Grupo, na medida em que se mantém o pagamento na data do vencimento das faturas (nessa data os valores adiantados são pagos à instituição financeira pelo Grupo). Por esse motivo, e por não originarem gasto financeiro para o Grupo, os valores das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de Fornecedores, sendo os pagamentos no momento do vencimento tratados como pagamentos operacionais. As operações de *confirming* de fornecedores são classificadas como operacionais na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tendo em atenção que a Corticeira Amorim paga os valores adiantados à instituição financeira na data de vencimento das faturas, não existe diferença, em termos de datas de vencimento, para contas a pagar comerciais comparáveis que não fazem parte desses acordos.

Não existem alterações não monetárias nos montantes registados das operações de *confirming*, que impeçam que os montantes registados das responsabilidades financeiras sejam comparáveis.

Uma vez que os valores adiantados são pagos na data de vencimento das faturas, a Corticeira Amorim não considera o *plafond* não utilizado para efeitos do cálculo da reserva de liquidez (ver risco de liquidez no capítulo 3).

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

- Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que, no momento de reconhecimento inicial, foram assim designados.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos com a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura

numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação, a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes.

Ganhos e perdas, em passivos detidos para negociação, são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor, são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos.

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos)

Esta é a categoria mais relevante para a Corticeira Amorim. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Esta categoria é, geralmente, aplicável aos empréstimos bancários, incluindo também os subsídios reembolsáveis à taxa zero ou abaixo do valor de mercado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

3) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

4) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura.

Reconhecimento inicial e subsequente

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos *forward* e *swaps* de taxas de câmbio, para cobrir os seus riscos de câmbio. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor, quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso da Corticeira Amorim não registado.
- Cobertura de fluxos de caixa, quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso da Corticeira Amorim não registado.
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No início da relação de cobertura, a Corticeira Amorim formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Corticeira Amorim avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfizer todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

i. Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
ii. O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
iii. O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados, como se segue:

Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada na demonstração dos resultados. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto e também é registada na demonstração dos resultados.

Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demonstração dos resultados pelo período remanescente da cobertura, usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o

item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto.

Se o item coberto é desreconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso da Corticeira Amorim atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto.

A Corticeira Amorim designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

As quantias acumuladas no Outro rendimento integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso do Grupo sujeito a contabilidade de cobertura.

Para quaisquer outras coberturas de fluxos de caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

I.INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores do custo de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção, que inclui os custos diretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As matérias-primas apresentam, na generalidade dos casos, utilização alternativa sem perda significativa de valor (por exemplo através de mudanças de calibre, reprocessamento ou utilização como matéria-prima nas restantes unidades). Nestes casos é feita uma análise específica de imparidade sendo as situações de imparidade muito reduzidas.

Os produtos intermédios e acabados não são tão suscetíveis de aproveitamento alternativo. Nestes casos, a quantia pela qual se espera que os inventários se venham a realizar é influenciada pela antiguidade desses mesmos inventários. Assim, para além da análise específica (forma prioritária de determinação do valor realizável), o Grupo aplica um critério baseado na rotação, para estimar a redução de valor esperada destes materiais em função da sua antiguidade.

J. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO CORRENTE E DIFERIDO

Os ativos e passivos de imposto sobre o rendimento corrente são mensurados pelo valor que se espera que seja recuperado ou pago às autoridades fiscais. As taxas de imposto e as leis fiscais usadas para calcular o valor são aquelas que são promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço, nos países onde a Corticeira Amorim opera e gera lucro tributável.

O imposto sobre o rendimento corrente, relacionado com itens reconhecidos diretamente no capital próprio, é reconhecido nesta rubrica e não na demonstração dos resultados. Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de impostos com relação às situações em que a legislação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece as provisões quando apropriado.

O imposto diferido é calculado usando o método da responsabilidade sobre diferenças temporárias entre os montantes tributários dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos para fins de relato financeiro.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias exceto nas seguintes situações:

- quando o passivo por imposto diferido surge do reconhecimento inicial do *goodwill*, ou de um ativo ou passivo

de uma transação que não é uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, quando o momento da reversão das diferenças temporárias possa ser controlado e quando é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para o reconhecimento futuro de prejuízos fiscais não utilizados. Ativos por impostos diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucro tributável estará disponível contra o qual as diferenças temporárias dedutíveis e o reconhecimento futuro dos prejuízos fiscais possa ser utlizado, exceto nas seguintes situações:

- quando o imposto diferido ativo está relacionado com uma diferença temporária dedutível que surge do reconhecimento de um ativo ou passivo de uma transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que é provável que as diferenças temporárias serão revertidas no futuro previsível e exista lucro tributável disponível, contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor dos impostos diferidos ativos é revisto em cada data de reporte e reduzido na extensão que não é mais provável que lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir a utilização da totalidade ou de parte do imposto diferido ativo. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relatório e são reconhecidos na medida em que se tornou provável que lucros tributáveis futuros permitirão a sua recuperação.

Ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto que se espera que sejam aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de imposto (e leis fiscais) que foram promulgadas ou substancialmente promulgadas na data de relato.

O imposto diferido relacionado com itens reconhecidos fora dos lucros ou das perdas é reconhecido fora dos resultados. Os impostos diferidos são reconhecidos em cada data de relato em correlação com a transação subjacente em outro rendimento integral ou diretamente em capital próprio.

Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, mas que não satisfazem os critérios para reconhecimento na data da concentração, são reconhecidos posteriormente se surgirem novas informações sobre fatos e circunstâncias. O ajuste é tratado como uma redução do *goodwill* (desde que não exceda o *goodwill*), se foi incorrido durante o período de mensuração do *goodwill*, ou reconhecido no resultado, se posterior.

A Corticeira Amorim compensa ativos e passivos por impostos diferidos, se e somente se, tiver um direito de os compensar e os impostos diferidos passivos se referirem a impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades tributáveis que pretendem liquidar passivos e ativos tributários correntes em uma base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que montantes significativos de passivos ou ativos por impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

As provisões para contingências fiscais em curso são classificadas na rubrica de Impostos diferidos. No caso de processos fiscais, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

K. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A generalidade dos empregados portugueses da Corticeira Amorim está abrangida unicamente pelo regime geral da Segurança Social.

Os empregados em subsidiárias estrangeiras, ou estão cobertos unicamente por regimes locais de Segurança Social, ou beneficiam de regimes complementares de contribuição definida e de benefício definido.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A Corticeira Amorim opera planos de pensão de benefícios definidos nas subsidiárias Amorim Cork Italia e Icas Spa (*Trattamento di Fine Rapporto*) e Elfverson. Na Suíça as empresas são obrigadas a fornecer um plano de pensões mínimo aos colaboradores e colaboradoras em termos equivalentes a um plano de pensão de benefícios definidos. O custo de fornecer benefícios no âmbito do plano de benefícios definidos é determinado usando o método de crédito unitário projetado. As remensurações, compreendendo ganhos e perdas atuariais, o efeito do limite máximo do ativo, excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos e o retorno dos ativos do plano (excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos), são reconhecidos imediatamente na demonstração da posição financeira com um débito ou crédito correspondente aos lucros acumulados no outro rendimento integral no período em que ocorrerem. Remensurações não são reclassificadas para lucros ou perdas em períodos subsequentes.

A Corticeira Amorim reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, mas também, o cumprimento por parte da Corticeira Amorim de um nível de resultados fixado previamente.

Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores/colaboradoras ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com os termos do plano de remunerações em vigor, a Corticeira Amorim concede aos colaboradores/colaboradoras elegíveis um direito a receber um futuro pagamento em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações que são resgatáveis ao seu critério, pelo que o benefício concedido aos colaboradores/colaboradoras se enquadra como uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro.

A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações e liquidadas em dinheiro (*cash settled*), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato. A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações na rubrica de 'Gastos com pessoal'.

Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o valor justo do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

O passivo será mensurado, inicialmente e no final de cada período de relato até ser liquidado, pelo justo valor dos direitos de valorização de ações.

L. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando a Corticeira Amorim tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e quando é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

As principais rubricas de provisões foram registadas tendo por base o seu valor nominal. As provisões para processos em curso são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei. Na generalidade dos restantes casos, face à incerteza quanto ao momento do ex-fluxo de recursos para fazer face à responsabilidade, não é possível estimar fiavelmente o efeito do desconto, o qual não se estima material.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

M. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O rédito de contratos com clientes é registado quando o controlo dos bens e serviços é transferido para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que a Corticeira Amorim espera receber em troca de tais bens ou serviços.

A Corticeira Amorim atua geralmente como "principal" nos seus acordos com clientes, porque tipicamente a Corticeira Amorim controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

O rédito da venda de produtos é reconhecido no momento em que o controlo sobre o bem é transferido para o cliente. O tempo de crédito concedido varia, não ultrapassando os 90 dias após a faturação.

Para cada contrato, a Corticeira Amorim avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Corticeira Amorim tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

Se a retribuição prevista num contrato incluir uma componente variável, a Corticeira Amorim estima a quantia que considera vir a ter o direito de receber em troca da transferência dos bens para o cliente. A componente variável é estimada no início do contrato e é restringida em caso de incerteza até que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa do rédito reconhecido quando a incerteza associada à componente de retribuição variável seja finalmente dissipada.

Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolverem os bens e a descontos de volume. Os direitos de devolução e os descontos de volume dão origem a uma retribuição variável.

- **Direito de devolução**
  Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolver os produtos dentro de um determinado prazo. O Grupo utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável devido ao grande número de contratos que possuem caraterísticas semelhantes. O Grupo aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável para determinar o valor da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e reconhecida como receita. Um passivo de restituição é reconhecido para os inventários que se espera que sejam devolvidos. Um ativo de direito de devolução (e ajuste correspondente ao custo de vendas) também é reconhecido pelo direito de recuperar os inventários do cliente.
- **Descontos de quantidade**
  A Corticeira Amorim proporciona descontos retrospetivos de volumes a alguns clientes quando uma determinada quantidade de compras em determinado período excede um determinado limite previsto no contrato. Os descontos são registados a crédito da respetiva conta a receber do cliente. Para estimar a retribuição variável associada ao valor esperado de descontos de quantidade a conceder, a Corticeira Amorim baseia-se no histórico do cliente.

Os requisitos da IFRS 15 quanto a restringir as quantias de retribuição variável estimada são também aplicáveis, e a Corticeira Amorim regista um passivo relacionado com o valor a conceder de descontos.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, a Corticeira Amorim não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expetativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou o serviço é menor do que um ano.

O mesmo acontece quando a Corticeira Amorim recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

Na Amorim Cork Flooring, a Corticeira Amorim, para determinado tipo de contratos, oferece garantias de bom funcionamento dos seus produtos. Estas garantias de qualidade são contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

N. SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se atribuídos a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se os subsídios forem reembolsáveis são considerados em Outros passivos financeiros, seguindo os princípios de reconhecimento e mensuração do IFRS 9.

Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições "fora de mercado" são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. Para cada subsídio, a determinação do justo valor no momento inicial corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros associados ao subsídio, descontados à taxa de financiamento do Grupo à data do reconhecimento, para empréstimos de prazos semelhantes.

O diferencial entre o valor nominal e o justo valor no momento inicial está incluído na linha "Subsídios reembolsáveis", incluída em "Outros passivos financeiros", sendo posteriormente reconhecido nos resultados como "Outros rendimentos e ganhos", durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O. DIREITO DE USO E LOCAÇÕES

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é, ou contém, uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustado para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes, ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes, pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

	Número de anos
Terrenos	60
Instalações	3 a 10
Viaturas	3 a 5

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo de locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresenta na Nota g) Imparidade de ativos não financeiros

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável, que não dependem de um índice ou taxa, são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo de locação.

P. CAPITAL PRÓPRIO

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da Corticeira Amorim, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

A Corticeira Amorim reconhece um passivo de pagamento de dividendos quando a distribuição é autorizada, e a distribuição não está mais sujeita à discricionariedade da Corticeira Amorim. De acordo com as leis societárias aplicáveis, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas. Um valor correspondente é reconhecido diretamente no capital próprio.

Q. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Os resultados operacionais não recorrentes, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como, a sua comparabilidade, são apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas. Estes resultados incluem, entre outros, gastos de reestruturação, imparidade do *goodwill*, gastos de transação para a aquisição de subsidiárias, gastos no desinvestimento em determinados mercados e mais-valias significativas com a realocação de instalações.

R. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" inclui numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, com prazos de vencimento curtos e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor.

Para efeitos de demonstração de fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", inclui também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de "Empréstimos bancários", e os ativos financeiros detidos para negociação.

S. GASTOS DE EMPRÉSTIMOS

O Grupo capitaliza os gastos de empréstimos obtidos (custos de juros e outros incorridos devido a pedidos de empréstimos de fundos) que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo, ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Todos os outros custos de empréstimos obtidos devem ser contabilizados como um gasto no período em que sejam incorridos.

T. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os benefícios concedidos a colaboradores/colaboradoras ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com os termos do plano de remunerações em vigor, a Corticeira Amorim concede aos colaboradores/colaboradoras elegíveis um direito a receber um futuro pagamento em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações que são resgatáveis ao seu critério, pelo que o benefício concedido aos colaboradores/colaboradoras se enquadra como uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro.

A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações e liquidadas em dinheiro (*cash settled*), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato. A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações na rubrica de 'Gastos com pessoal'.

Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o valor justo do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

O passivo será mensurado, inicialmente e no final de cada período de relato até ser liquidado, pelo justo valor dos direitos de valorização de ações.

U. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Corticeira Amorim reconhece nas demonstrações financeiras os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço, incluindo as estimativas inerentes ao processo de preparação das demonstrações financeiras. O Grupo não regista os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço.

3. Gestão de Risco Financeiro

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco taxa de juro e risco preço matéria-prima), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A Administração da Corticeira Amorim estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Se não existisse a política de cobertura cambial, o aumento do câmbio em USD em 1%, mantendo-se as restantes variáveis constantes, levaria a que o resultado antes de imposto fosse inferior em 0,1 M€. Relativamente às encomendas até 90 dias, os responsáveis das Unidades de Negócio (UN) decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias, que os responsáveis das UN considerarem relevantes, a decisão será do âmbito da Administração da Corticeira Amorim.

Atendendo à relação entre o montante da exposição do Grupo a ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira, e aos nocionais das coberturas contratadas, à data de 31 de dezembro de 2025, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao euro (em particular o USD), não teria efeito material nos resultados consolidados do Grupo. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capital Próprio. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a Corticeira Amorim não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de dezembro de 2025 o valor de -9 265 K€ (31 dezembro de 2024: -4 141 K€).

b. Risco taxa de juro

A 31 de dezembro de 2025, do total da dívida remunerada, 30,3 M€ venciam juros a taxa fixa, dos quais 20 M€ vencer-se-ão em 2027 (maturidade não respeita à totalidade do valor, deve-se ao contributo da Corticeira Amorim Individual). A 31 de dezembro 2024 o valor era de 69,6 M€.

O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos financiamentos obtidos não correntes a taxa variável e de emissões ao abrigo de quatro programas de emissão de papel comercial.

À data de 31 de dezembro de 2025, se as taxas de juro tivessem sido 0,1 pontos percentuais mais altas, mantendo-se as restantes variáveis constantes, o resultado antes de imposto seria mais baixo em cerca de 111 milhares de euros (203 milhares de euros em 2024) fruto do aumento dos custos financeiros com dívida remunerada a taxa variável.

c. Risco preço matéria-prima

Atenta à criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, o que, entre outros objetivos, permite preparar, debater e decidir, no seio do Conselho de Administração, a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

A equipa de compra de cortiça do Grupo é constituída por um conjunto de pessoas altamente especializadas, atuando essencialmente nos mercados de Portugal, Espanha e Norte de África. O objetivo da equipa de compradores é maximizar a relação qualidade/preço da cortiça comprada e, simultaneamente, assegurar a compra da quantidade suficiente para o nível de produção desejado.

O mercado de cortiça é um mercado aberto onde o preço é determinado pela lei da oferta e da procura. O preço oferecido pela Corticeira Amorim é determinado negócio a negócio, e depende essencialmente da qualidade estimada da cortiça. A Corticeira Amorim não tem capacidade de definir o preço de compra da campanha, sendo este resultado do funcionamento do mercado.

Estando a compra concentrada num determinado período do ano, no qual se garante o abastecimento de matéria-prima para todo o ano seguinte, os preços de venda dos produtos acabados e as margens do negócio são definidos tendo em atenção o custo de aquisição da matéria-prima e a disponibilidade estimada para a campanha anual.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. A Corticeira Amorim está atenta à questão das cobranças de contas a receber, mas, num universo de cerca de 25 mil clientes no globo, o risco está significativamente repartido. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2% das vendas totais.

O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Corticeira Amorim. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A Corticeira Amorim recorre pontualmente ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidade. A Corticeira Amorim analisa previamente o *rating* das instituições financeiras, de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (dezembro 2025: 279 milhões de euros e dezembro 2024: 313 milhões de euros).

O caixa e equivalentes da Corticeira Amorim encontra-se disperso por mais de 100 subsidiárias. Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e Equivalentes, em 31 de dezembro de 2025, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo *rating* não coloca em causa a realização destes ativos.

Risco de liquidez

O departamento financeiro da Corticeira Amorim analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os *cash flows* não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada (nota 22)	153 270	9 271	48 416	61 366	272 323
Outros passivos financeiros (nota 24)	51 070	2 170	3 776	706	57 722
Fornecedores (nota 23)	112 159				112 159
Total a 31 de dezembro de 2024	**316 499**	**11 440**	**52 192**	**62 072**	**442 204**
Dívida remunerada (nota 22)	40 491	37 293	63 016	56	140 856
Outros passivos financeiros (nota 24)	43 264	2 103	3 457	74	48 898
Fornecedores (nota 23)	107 945				107 945
Total a 31 de dezembro de 2025	**191 701**	**39 396**	**66 472**	**130**	**297 699**

Valores em milhares de euros.

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. A Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 326,1 M€ (em 31 de dezembro de 2024 o valor comparável era de 302,9 M€). Se adicionarmos o caixa e equivalentes, a reserva de liquidez, no final de 2025, era de, 391,1 M€ (379,5 M€ em 31 de dezembro de 2024).

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *stakeholders* da Corticeira Amorim. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. A Corticeira Amorim é uma empresa sólida dotada de uma adequada e equilibrada estrutura de capitais, responsável por uma atividade basilar para a sustentabilidade de toda a fileira da cortiça. Sem as rolhas produzidas pela Corticeira Amorim, milhares de caves e engarrafadores não poderiam operar nas mais variadas geografias.

No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos, entre outras medidas. O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de autonomia financeira. A Administração estabelece como alvo um nível não inferior a 40% de autonomia financeira, atendendo às caraterísticas da empresa e do sector económico em que se enquadra.

A autonomia financeira apresentou a seguinte evolução:

	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2023
Capital Próprio	840 312	835 057	800 044
Ativo	1 210 903	1 362 194	1 415 225
Autonomia Financeira	**69,4%**	**61,3%**	**56,5%**

Valores em milhares de euros.

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Grupo mensura parte dos seus ativos e passivos financeiros ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros derivados estão incluídos nas categorias referidas na Nota 2h, sendo que os derivados usados pela Corticeira Amorim, não são transacionados em mercado e não têm cotação (derivados negociados "*over the counter*").

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de nível 2 – dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Durante o exercício, não ocorreram transferências entre os níveis referidos acima.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da Posição Financeira da Corticeira Amorim, à data de 31 de dezembro de 2025, ascendem a 93 K€ no ativo (31/12/2024: 111 K€), e 29 K€ no passivo (31/12/2024: 1 868 K€), conforme notas 14 e 24.

A Corticeira Amorim recorre a *forwards outrights* e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado abaixo. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis (nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da Corticeira Amorim desenvolvido pela Reuters, usando o método dos *cash flows* atualizados para os *forwards outrights*, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

Natureza	Hierarquia	Tipo	2025		2024	
			Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
		Cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-
		Cobertura de JV	13 994	126	4 673	101
		Derivados de negociação	-	8	-	10
	Nível 2 Total		**13 994**	**134**	**4 673**	**111**
Ativo total			**13 994**	**134**	**4 673**	**111**
		Cobertura de fluxos de caixa	-	-	9 814	- 248
		Cobertura de JV	855	- 21	34 406	- 1 564
		Derivados de negociação	-	-	-	- 57
	Nível 2 Total		855	**- 21**	44 220	**- 1 868**
Passivo total			**855**	**- 21**	**44 220**	**- 1 868**

Valores em milhares de euros.

Os principais inputs utilizados na valorização são: curva de taxas de câmbio *forward* e estimativas de volatilidade das moedas.

Câmbios contratados com instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2025, existiam contratos de opções e *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transações da Corticeira Amorim distribuídos da seguinte forma:

	2025		2024	
USD	12 858	87%	37 498	91%
ZAR	289	2%	3 030	7%
GBP	567	4%	496	1%
JPY	-	0%	-	0%
HUF	-	0%	-	0%
AUD	1 136	8%	-	0%
Contratos *Forward* - posições longas	**14 849**	**100%**	**41 024**	**100%**
USD	-	0%	-	0%
Contratos *Forward* - posições curtas	**-**	**0%**	**-**	**0%**
USD	-	0%	7 869	100%
Opções - posições longas	**-**	**0%**	**7 869**	**100%**

Valores em milhares de euros.

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2026. O valor reconhecido em capital em "Derivados designados como cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de -199 K€ (2024: -275 K€).

Relativamente às coberturas de justo valor, conforme a nota 30, durante o exercício de 2025 foram reconhecidos ganhos de 1 646 K€ nos instrumentos de cobertura (2024: perdas de 1 716 K€), assim como nos itens cobertos a perda é de aproximadamente 183 K€ (2024: perdas de 611 K€).

4. Estimativas e Pressupostos Críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão da Corticeira Amorim efetue julgamentos e estimativas que afetam a demonstração da posição financeira e os resultados reportados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento de eventos passados e/ou presentes e nas ações que a Corticeira Amorim considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os resultados das mesmas poderão ser diferentes destas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – "Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros".

As estimativas e os pressupostos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material nos ativos e passivos são apresentados abaixo:

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, a Corticeira Amorim avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pela Corticeira Amorim requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida a Corticeira Amorim está exposta à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação da Corticeira Amorim fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade dos ativos não correntes, excluindo *goodwill*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações de efeito adverso no ambiente tecnológico, de mercado, económico e legal, muitos dos quais fora da esfera de influência da Corticeira Amorim. A identificação e avaliação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração.

Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com os critérios indicados na Nota 2 b). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Corticeira Amorim espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição destes antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica e/ou outros é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Corticeira Amorim opera.

Ativos biológicos consumíveis

Na determinação do justo valor dos ativos biológicos consumíveis é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente.

No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento, a produtividade, a taxa de mortalidade, o preço de venda da cortiça, deduzido do custo de extração.

Provisões

A Corticeira Amorim analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, com mercado ativo, é aplicado o respetivo preço de mercado. No caso de não existir um mercado ativo, o que se verifica para alguns dos ativos e passivos financeiros da Corticeira Amorim, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

A Corticeira Amorim aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor e instrumentos mensurados ao custo amortizado. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a Corticeira Amorim utiliza o modelo proprietário explicitado na Nota 3.

Estudo publicado no *Journal of Food Composition and Analysis* concluiu que as garrafas de vinho vedadas com rolhas de cortiça apresentam níveis praticamente inexistentes de microplásticos, em comparação com embalagens vedadas com outras soluções.

5. Câmbios Utilizados na Consolidação

Câmbios consolidação		Taxa de fecho 31/dez/25	Taxa média jan-dez 25	Taxa média jan-dez 24	Taxa de fecho 31/dez/24
Peso argentino	ARS	1 704,200	1 413,083	989,813	1 066,359
Dólar australiano	AUD	1,758	1,752	1,640	1,677
Lev búlgaro	BGN	1,956	1,956	1,956	1,956
Real brasileiro	BRL	6,436	6,307	5,828	6,425
Dólar canadiano	CAD	1,609	1,579	1,482	1,495
Franco suíço	CHF	0,931	0,937	0,953	0,941
Peso chileno	CLP	1 056,350	1 073,514	1 020,284	1 027,640
Renminbi	CNY	8,226	8,119	7,788	7,583
Coroa checa	CZK	24,237	24,688	25,120	25,185
Coroa dinamarquesa	DKK	7,469	7,463	7,459	7,458
Dinar argelino	DZD	151,864	148,192	144,695	140,109
Euro	EUR	1,000	1,000	1,000	1,000
Libra esterlina	GBP	0,873	0,857	0,847	0,829
Dólar de Hong Kong	HKD	9,140	8,812	8,441	8,042
Forint húngaro	HUF	385,150	397,768	395,304	411,350
Iene	JPY	184,090	169,044	163,852	163,060
Dirrã marroquino	MAD	10,708	10,543	10,749	10,490
Zloty polaco	PLN	4,221	4,240	4,306	4,275
Rublo russo	RUB	92,094	94,304	100,280	106,103
Coroa sueca	SEK	10,822	11,066	11,433	11,459
Dinar tunisino	TND	3,368	3,365	3,363	3,301
Lira turca	TRL	50,484	44,816	35,573	36,737
Dólar americano	USD	1,175	1,130	1,082	1,039
Rand	ZAR	19,444	20,179	19,830	19,619

6. Empresas Incluídas na Consolidação

Empresa	Localização	País	2025	2024
Amorim Florestal				
Amorim Florestal, S.A.	**Vale de Cortiças - Abrantes**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Amorim Agroflorestal, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal III, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPANHA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.	Cádiz	ESPANHA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Herdade de Rio Frio, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cosabe - Companhia Silvo-Agrícola da Beira S.A.	Lisboa	PORTUGAL	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liége	Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	Tabarka	TUNÍSIA	55%	55%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork				
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	**Santa Maria de Lamas**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
ACIC USA, LLC	Califórnia	EUA	100%	100%
Agglotap, S.A.	Girona	ESPANHA	91%	91%
All Closures In, S.A.	Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Australasia Pty Ltd.	Adelaide	AUSTRÁLIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Champcork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD	Plovdiv	BULGÁRIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPANHA	100%	100%
Amorim Cork Hungary Zrt.	Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITÁLIA	100%	100%

Empresa		Localização	País	2025	2024
Amorim Cork					
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd.		Cidade do Cabo	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim Cork, S.A.		Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.		Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series France, S.A.S.		Merpins	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series México	(d)	Cidade do México	MÉXICO	60%	-
Amorim Top Series Scotland, Ltd		Dundee	ESCÓCIA	75%	75%
Amorim Top Series, S.A.		Vergada	PORTUGAL	75%	75%
B&V Sugheri SRL	(h)	Canelli	ITÁLIA	-	28%
Biocape - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	75%	75%
Bouchons Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Bourrassé Chile		Santiago	CHILE	100%	100%
Bozales ICAS HITE Argentina	(b)	Mendoza	ARGENTINA	26%	26%
Caps Tech Capsule & Technologie SAS	(a) (e)	Aÿ-Champagne	FRANÇA	13%	7%
Chaillot Bouchons SA		Saint-Prex	SUÍÇA	55%	55%
Chapuis, S.L.		Girona	ESPANHA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(b)	Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(a)	Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Elfverson & Co. AB	(b)	Paryd	SUÉCIA	38%	38%
Elfverson I.P., S.A.	(b)	Vergada	PORTUGAL	38%	38%
Elfverson Portugal, SA	(b)	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	38%	38%
FP Cork, Inc.		Califórnia	EUA	100%	100%
Francisco Oller GMBH		Mannheim	ALEMANHA	93%	93%
Francisco Oller, S.A.		Girona	ESPANHA	98%	98%
HITE, S.A. - Hispano Italiana Trenzados Especiales, S.A.	(b)	Barcelona	ESPANHA	25%	25%
I.C.A.S. S.p.A.	(b)	Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
ICAS Brasil Ltda.	(b)	Garibaldi (RS)	BRASIL	25%	25%
ICAS France S.a.r.l.	(b)	Reims	FRANÇA	50%	50%
ICAS HITE Australasia	(b)	Adelaide	AUSTRÁLIA	37%	37%
Indústria Corchera, S.A.	(b)	Santiago	CHILE	50%	50%
Intercap Chile, Itda	(b) (e)	Viña del Mar	CHILE	25%	14%
Intercap France S.r.l	(b) (e)	Castelnau-d'Estrétefonds	FRANÇA	38%	21%
Intercap USA, INC	(b) (e)	Califórnia	EUA	50%	28%
Intercap, S.r.l	(b)	Piemonte	ITÁLIA	50%	28%
Kapselfabrik. GmbH	(g)	Bad Kreuznach	ALEMANHA	-	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.		Viena	ÁUSTRIA	69%	69%

Empresa		Localização	País	2025	2024
Amorim Cork					
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.		Girona	ESPANHA	100%	100%
Pfefferkorn & Schneider. GmbH	(b) (g)	Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Pfefferkorn & Reiter GmbH	(b)	Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Philipp Schneider GmbH	(g)	Bad Kreuznach	ALEMANHA	-	50%
PM OEnologie Consulting Sàrl		Saint-Léonard	SUÍÇA	55%	55%
Portocork América, Inc.		Califórnia	EUA	100%	100%
Portocork Argentina	(a) (i)	Mendoza	ARGENTINA	40%	-
Portocork France, S.A.S.		Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork International Korkhandels-GmbH		Bingen am Rhein	ALEMANHA	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l		Milão	ITÁLIA	100%	100%
Prats & Bonany S.A.	(b)	Reims	FRANÇA	37%	37%
Relvas - Tapones de champan, S.L.	(b)	Cáceres	ESPANHA	50%	50%
Relvas II - Rolhas de Cortiça S.A.	(b)	Montemor-o-Novo	PORTUGAL	50%	50%
S.A. Oller et Cie		Reims	FRANÇA	98%	98%
S.A.S. Ets Christian Bourrassé		Tosse	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
SACI S.r.l.	(b)	Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Sagrera et Cie		Reims	FRANÇA	91%	91%
San Bernardo Tappi Spumante S.r.l	(b)	Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Sarl Relvas France	(b)	Reims	FRANÇA	37%	37%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(a)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Socori Forestal, S.L.		Cáceres	ESPANHA	100%	100%
Socori, S.A.		Rio Meão	PORTUGAL	100%	100%
SUBOENO SA		Saint-Prex	SUÍÇA	55%	55%
Sumois S.A	(b)	Sant Sadurni D'Anoia	ESPANHA	25%	25%
Tango S.S	(b)	Ivrea	ITÁLIA	37%	37%
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITÁLIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC		Fairfield, CA	EUA	100%	91%
Trefinos, S.L.		Girona	ESPANHA	91%	91%
Vestiwine SRL	(h)	Milano	ITÁLIA	-	28%
Victor y Amorim, S.L.	(b)	Navarrete - La Rioja	ESPANHA	50%	50%
Vinolok a.s	(a)	Jablonec nad Nisou	REP. CHECA	50%	50%
Vintage Cork, SAS	(a)	Caveirac	FRANÇA	38%	38%
VMD Group SA		Pully	SUÍÇA	55%	55%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(a)	Santiago	CHILE	16%	16%

Empresa		Localização	País	2025	2024
Amorim Cork Solutions					
Amorim Cork Solutions, S.A.	**(j)**	**Mozelos**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Amorim (UK), Ltd.	(h)	Horsham West Sussex	REINO UNIDO	-	100%
Amorim Benelux, BV		Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Cork Solutions, GmbH	(f)	Delmenhorts	ALEMANHA	-	100%
Amorim Cork Solutions, Inc.	(c)	Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Amorim Cork Solutions, LLC	(k)	São Petersburgo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH	(f)	Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	SUÍÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH	(h)	Viena	ÁUSTRIA	-	100%
Amorim Flooring Canada, Inc.		Vancôver	CANADÁ	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.	(c)	Hanover - Maryland	EUA	-	100%
Amorim Flooring Rus, LLC	(k)	Moscovo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.		Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Sports North America, Inc.	(c)	Trevor - Wisconsin	EUA	-	100%
Amorim Sports, Lda.	(j)	Mozelos	PORTUGAL	-	100%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co., Ltd.		Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd.		Hong Kong	CHINA	100%	100%
Compruss – Investimentos e Participações, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen Europe, Lda.	(j)	Mozelos	PORTUGAL	-	100%
Corkeen Global, Lda.	(j)	Mozelos	PORTUGAL	-	100%
Corkeen North America, Ltd.	(c)	Trevor - Wisconsin	EUA	-	100%
Dom KorKowy, Sp. Zo. O.	(a)	Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Korkkitrio Oy	(h)	Tampere	FINLÂNDIA	-	91%
Korko - Made By Nature, Lda	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Corticeira Amorim e Outras					
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.		**Mozelos**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Amorim - Viagens e Turismo, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork IT S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Serviços e Gestão, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda.	(h)	Mozelos	PORTUGAL	-	100%
Corecochic - Corking Shoes Investments, Lda.	(h)	Mozelos	PORTUGAL	-	50%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.		Montijo	PORTUGAL	100%	100%
TDCork - Tapetes Decorativos com Cortiça, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	25%	25%

(a) Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.
(b) Consolida pelo método integral porque a Administração da CORTICEIRA AMORIM S.G.P.S., SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.
(c) Fusão por incorporação das sociedades Corkeen North America, Ltd., Amorim Flooring North America Inc. e Amorim Sports North America, Inc. (sociedades incorporadas) na Amorim Cork Solutions, Inc. (sociedade incorporante).
(d) Empresa adquirida em 2025.
(e) Aquisição da totalidade do Grupo Intercap, mediante a compra dos 45% remanescentes.
(f) Fusão por incorporação da sociedade Amorim Cork Solutions, GmbH (sociedade incorporada) na Amorim Deutschland, GmbH (sociedade incorporante).
(g) Fusão por incorporação das sociedades Kapselfabrik. GmbH e Philipp Schneider GmbH (sociedades incorporadas) na Pfefferkorn & Co. GmbH (sociedade incorporante), atualmente denominada como Pfefferkorn & Schneider GmbH.
(h) Empresa liquidada em 2025.
(i) Empresa constituída em 2025.
(j) Fusão por incorporação das sociedades Amorim Sports, Lda., Corkeen Europe, Lda. e Corkeen Global, Lda. (sociedades incorporadas) na Amorim Cork Solutions, S.A. (sociedade incorporante).
(k) Empresa de reduzida atividade que se limita a vender produtos que foram exportados para a Rússia antes de 21 de fevereiro de 2022 (data da imposição de sanções económicas à Rússia).

As percentagens divulgadas refletem as percentagens de interesses detidos e não a avaliação do controlo.

As entidades consolidadas pelo método integral encontram-se sob controlo do Grupo nos termos da IFRS 10. Na ausência de direitos de voto diferenciados ou outros acordos relevantes, os direitos de voto atribuíveis aos interesses que não controlam correspondem à respetiva percentagem de participação no capital social.

De seguida detalham-se as principais alterações no perímetro de consolidação:

Grupo Intercap

A Corticeira Amorim, através da sua subsidiária SACI S.r.l, celebrou um acordo para a aquisição de 100% do capital da Intercap, S.r.l ("Grupo Intercap"), com sede em Piemonte, Itália, no montante de 10,0 M€. A primeira fase da aquisição de 55% foi realizada em outubro de 2024, no montante de 5,6 M€. Em 2025, a Corticeira Amorim adquiriu os 45% remanescentes pelo valor de 2,8 M€, perfazendo assim 100% do capital. O controlo do Grupo Intercap é obtido através do Grupo Saci, que é detido a 50% pela Corticeira Amorim.

Amorim Top Series México

Em fevereiro de 2025 a Corticeira Amorim através da sua subsidiária Amorim Bartop celebrou um acordo para entrada no capital da sociedade Amorim Top Series México que lhe permitiu ficar com uma participação de 80% da sociedade. Uma vez que a Amorim Top Series México não detinha ativos com materialidade, desta operação não resultou qualquer *goodwill*. O valor do aumento de capital foi de 377 k€.

Aquisições / Alienações em 2024:

Aquisição do Grupo Intercap

Conforme comunicado ao mercado em 1 de outubro de 2024, relativamente à aquisição do Grupo Intercap, remete-se para a informação apresentada acima, onde a operação se encontra descrita.
Uma vez que da natureza do acordo não resulta a obrigação de comprar os restantes 45%, não se registou um passivo nas demonstrações financeiras para a compra da participação em falta.

Com esta aquisição a Corticeira Amorim adquiriu uma participação significativa num grupo familiar que detém marcas reconhecidas pela sua qualidade, uma vasta gama de produtos e uma relação privilegiada com uma sólida base de clientes, o que lhe permitiu reforçar a sua presença na Itália, França, EUA e Chile. O controlo sobre a adquirida é obtido através da maioria dos direitos.

O Grupo Intercap através das suas três filiais – a Intercap France, S.r.l, com sede em Castelnau-d'Estrétefonds, em França, a Intercap, U.S.A INC, com sede na Califórnia, EUA e a Intercap Chile, ltda, com sede em Viña del Mare, no Chile – desenvolve a sua atividade nas áreas da produção e comercialização de rolhas, com especialização na produção de cápsulas de *surbouchage* para espumantes e vinhos tranquilos.

O Grupo optou por mensurar os interesses que não controlam pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos da adquirida.

As empresas do grupo Intercap foram incorporadas no consolidado a partir de 1 de outubro de 2024.
O total de gastos de transação com a aquisição do grupo Intercap foi de 0,2 M€, registado em Outros gastos e perdas.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

Justo valor reconhecido na data de aquisição	
Ativos fixos tangíveis	8,7
Outros ativos	1,4
Inventários	3,1
Clientes	2,5
Caixa e equivalentes	1,1
Total Ativo	**16,8**
Dívida remunerada	7,7
Fornecedores	3,1
Provisões	0,8
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	5,2
Passivo	**16,8**
Ativo líquido	**0,0**
55% dos ativos líquidos identificáveis	**0,0**
Goodwill	**5,6**
Interesses que não controlam na data da aquisição	**0,0**

Valores em milhares de euros.

À data de aquisição, não se registaram diferenças entre o justo valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico. O justo valor dos ativos e passivos da adquirida foram determinados provisoriamente sendo ajustáveis num período até doze meses após a data da aquisição. O *goodwill* (5,6 M€ ao câmbio de final de ano) representa o valor remanescente que não foi possível identificar na adquirida e corresponde a sinergias e ao efeito da complementariedade da sua atividade com a Corticeira Amorim. Não é expectável que o *goodwill* reconhecido nas contas seja dedutível para efeitos fiscais. Nas contas de clientes o justo valor correponde à melhor estimativa dos valores a receber não existindo expectativa de não recebimentos.

Durante o exercício social de 2024 (12 meses), o Grupo Intercap apresentou um volume de negócios consolidado de 10,1 M€. O

contributo do grupo Intercap para os resultados da Corticeira Amorim foi o seguinte: vendas: 2,4 M€, EBITDA: 0,0 M€ e EBIT: -0,6 M€. Quanto aos resultados anuais do grupo Intercap foi como se segue: vendas: 10,1 M€, EBITDA: 0,7 M€, EBIT: -1,5 M€.

Venda Timberman

Conforme comunicação ao mercado em 11 de dezembro de 2024, a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária Amorim Cork Flooring, S.A. ("ACF"), vendeu a totalidade da sua participação líquida no capital social da Timberman Denmark A/S (Hadsund, Dinamarca) – que por sua vez detinha a totalidade da sociedade sueca Timberman Golv AB (antiga Amorim Cork Sweden AB) – ao grupo Salix, que faz parte do conglomerado industrial sueco Volati, cotado no Nasdaq Stockholm. O valor líquido recebido pela Corticeira Amorim foi de 22,3 M€. Esta transação originou uma mais-valia de 13,8 milhões de euros nas contas consolidadas da Corticeira Amorim.

O valor dos ativos e passivos que passaram a não ser consolidados a partir da data da transação incluíam essencialmente: depósitos bancários no valor de 3,5 M€, clientes no valor de 6,7 M€, inventários no valor de 4,1 M€, fornecedores no valor de 1,1 M€ e outros credores no valor de 2,1 M€. O contributo da Timberman para os resultados de 2024 foi o seguinte: vendas 30,2 M€, EBITDA 5,6 M€ e EBIT 5,6 M€.

7. Relato por Segmentos

A Corticeira Amorim está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Amorim Florestal, Amorim Cork e Amorim Cork Solutions.

Não existem diferenças entre a mensuração de lucros e prejuízos e ativos e passivos dos segmentos relatáveis, associadas a diferenças de políticas contabilísticas ou políticas de imputação de custos suportados centralmente ou ativos e passivos utilizados conjuntamente.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise, para efeitos de gestão. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

2025	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Solutions	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas clientes exterior	7 038	691 560	161 031	1 339	-	860 967
Vendas outros segmentos	215 230	15 431	974	16 375	- 248 011	-
Vendas totais	**222 269**	**706 991**	**162 005**	**17 714**	**- 248 011**	**860 967**
Custo das vendas	**- 173 747**	**- 359 317**	**- 71 429**	**- 223**	**230 233**	**- 374 484**
Fornecimento e serviços externos	**- 16 797**	**- 100 716**	**- 29 485**	**- 13 074**	**19 554**	**- 140 517**
Custos com pessoal	**- 19 936**	**- 122 323**	**- 37 718**	**- 10 794**	**60**	**- 190 711**
EBITDA (*)	**13 979**	**113 008**	**13 772**	**- 4 786**	**5 012**	**140 985**
Ativo não corrente	**97 645**	**303 173**	**89 780**	**7 746**	**26 170**	**524 515**
Ativo corrente	**196 094**	**426 857**	**90 092**	**5 441**	**- 32 095**	**686 388**
Passivo	**51 133**	**161 748**	**60 099**	**100 455**	**- 2 841**	**370 592**
Investimento tangível e intangível	**5 406**	**29 169**	**7 488**	**769**	**-**	**42 832**
Depreciações	**- 6 582**	**- 37 625**	**- 14 039**	**- 649**	**-**	**- 58 895**
Ganhos (perdas) em associadas	**0**	**2 147**	**- 257**	**- 1**	**-**	**1 888**

Valores em milhares de euros.

2024	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Solutions	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas clientes exterior	8 339	717 449	212 159	1 115	-	939 061
Vendas outros segmentos	223 287	14 848	912	17 697	- 256 744	-
Vendas totais	**231 626**	**732 296**	**213 071**	**18 812**	**- 256 744**	**939 061**
Custo das vendas	**- 185 456**	**- 382 372**	**- 114 969**	**- 147**	**239 072**	**- 443 873**
Fornecimento e serviços externos	**- 17 844**	**- 100 264**	**- 39 800**	**- 14 511**	**20 918**	**- 151 501**
Custos com pessoal	**- 19 077**	**- 117 351**	**- 43 129**	**- 13 731**	**97**	**- 193 191**
EBITDA (*)	**11 470**	**142 334**	**14 161**	**- 9 971**	**- 428**	**157 566**
Ativo não corrente	**101 360**	**316 595**	**89 710**	**11 643**	**31 068**	**550 376**
Ativo corrente	**254 558**	**479 762**	**75 700**	**17 155**	**- 15 357**	**811 818**
Passivo	**61 986**	**192 443**	**72 549**	**206 671**	**- 6 512**	**527 137**
Investimento tangível e intangível	**8 374**	**27 454**	**6 503**	**709**	**-**	**43 040**
Depreciações	**- 6 488**	**- 36 574**	**- 13 927**	**- 648**	**-**	**- 57 636**
Ganhos (perdas) em associadas	**-**	**4 389**	**- 81**	**- 3**	**-**	**4 305**

Ajustamentos = desempolamentos intersegmentos e valores não alocados a segmentos.
(*)EBITDA = Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e resultados não recorrentes
Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e a ajustamentos de imparidades de ativos.

Valores em milhares de euros.

A opção pela divulgação do EBITDA (sem considerar os resultados operacionais não recorrentes – ver nota 31, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como a sua comparabilidade), permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidades de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidades de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal e a utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da *Holding*.

A Amorim Cork tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os EUA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A Amorim Florestal é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da Corticeira Amorim, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, com destaque para as vendas de prancha e discos para a Amorim Cork.

A Amorim Cork Solutions produz e comercializa um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrante da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar, como produtos principais, os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado, bem como, os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados concentram-se na Europa. A Unidade de Negócio realiza o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro, particularmente as rubricas de Ativos fixos tangíveis, Inventários e Clientes, atingem cerca de 397 M€ e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (145 M€) e clientes (128 M€).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 295 M€ (2024: 306 M€) de ativos fixos tangíveis, 2 M€ (2024: 2,2 M€) de propriedades de investimento, e 6,8 M€ (2024: 8,6 M€) de ativos intangíveis, localizados em Portugal.

Distribuição das vendas por mercado

Mercados	2025		2024	
União Europeia	578 984	67,2%	637 356	67,9%
dos quais: Portugal	59 865	7,0%	58 790	6,3%
Resto da Europa	24 290	2,8%	29 133	3,1%
EUA	136 677	15,9%	151 893	16,2%
Resto da América	59 402	6,9%	59 394	6,3%
Austrália/ Ásia	47 255	5,5%	46 999	5,0%
África	14 360	1,7%	14 287	1,5%
Total	**860 967**	**100%**	**939 061**	**100%**

Valores em milhares de euros.

O valor das vendas diz respeito na sua totalidade, tal como em 2024, a contratos abrangidos pela IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

8. Ativos Fixos Tangíveis

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Ativos Fixos Tangíveis
Valores brutos	399 510	670 248	60 341	36 160	1 166 259
Depreciações e ajustamentos	– 205 334	– 476 020	– 46 608	-	– 727 962
Abertura (1 de janeiro 2024)	**194 176**	**194 227**	**13 734**	**36 160**	**438 297**
Entradas de perímetro	8 466	766	19	214	9 465
Aumento	3 008	18 818	2 409	16 161	40 397
Depreciações / Imparidades	– 8 943	– 37 338	– 3 359	-	– 49 641
Diminuições-Alienações-Abates	– 90	– 880	– 353	-	– 1 322
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	4 458	22 397	659	– 29 329	– 1 815
Diferenças de conversão	134	– 30	3	23	130
Valores brutos	**424 895**	**712 205**	**63 006**	**23 228**	**1 223 336**
Depreciações e ajustamentos	**– 223 686**	**– 514 244**	**– 49 895**	**-**	**– 787 825**
Fecho (31 de dezembro 2024)	**201 210**	**197 961**	**13 112**	**23 228**	**435 511**
Valores brutos	424 895	712 205	63 006	23 228	1 223 336
Depreciações e ajustamentos	– 223 686	– 514 244	– 49 895	-	– 787 825
Abertura (1 de janeiro 2025)	**201 210**	**197 961**	**13 112**	**23 228**	**435 511**
Aumento	3 826	16 838	2 891	16 333	39 888
Depreciações / Imparidades	– 8 641	– 38 398	– 3 867	-	– 50 906
Diminuições-Alienações-Abates	– 1 115	– 2 434	– 169	– 659	– 4 377
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	– 678	14 787	2 228	– 15 842	496
Diferenças de conversão	– 1 579	– 177	– 51	– 60	– 1 866
Valores brutos	**425 129**	**730 965**	**64 489**	**23 001**	**1 243 584**
Depreciações e ajustamentos	**– 222 371**	**– 542 388**	**– 60 080**	**-**	**– 824 838**
Fecho (31 de dezembro 2025)	**202 758**	**188 577**	**4 409**	**23 001**	**418 745**

Valores em milhares de euros.

Os ajustamentos de imparidade de ativos reconhecidos em 2024 e 2025 tiveram como contrapartida a linha de Depreciações/ Amortizações na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

Em 2025 foi reconhecida uma imparidade extraordinária no valor de 2,0 M€, na UN Amorim Cork Solutions, decorrente da transferência da Unidade Industrial de Silves para Vendas Novas.

Os dispêndios para colocar os ativos na localização e condição necessárias reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade.

Na rubrica Outros ativos fixos tangíveis estão incluídos ativos biológicos de produção no valor líquido de 3 174 K€, essencialmente constituídos por vinha e sobreiros da Herdade do Rio Frio. Durante o período, não foram capitalizados juros.

9. Ativos Intangíveis e *Goodwill*

	Ativos Intangíveis	*Goodwill*
Valores brutos	46 958	33 847
Depreciações e ajustamentos	– 28 940	– 9 974
Abertura (1 de janeiro 2024)	**18 018**	**23 872**
Entradas de perímetro	64	-
Aumento	1 325	5 595
Depreciações / Imparidades	– 5 971	-
Diminuições-Alienações-Abates	– 121	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	1 708	-
Diferenças de conversão	49	– 303
Valores brutos	**49 556**	**39 139**
Depreciações e ajustamentos	**– 34 483**	**– 9 974**
Fecho (31 de dezembro 2024)	**15 073**	**29 164**
Valores brutos	49 556	39 139
Depreciações e ajustamentos	– 34 483	– 9 974
Abertura (1 de janeiro 2025)	**15 073**	**29 164**
Aumento	1 896	-
Depreciações / Imparidades	– 5 826	-
Diminuições-Alienações-Abates	– 651	– 157
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	984	-
Diferenças de conversão	– 72	87
Valores brutos	**51 319**	**39 070**
Depreciações e ajustamentos	**– 39 915**	**– 9 974**
Fecho (31 de dezembro 2025)	**11 403**	**29 095**

Valores em milhares de euros.

Os ativos intangíveis incluem essencialmente *software*, projetos de desenvolvimento autónomo de produtos e soluções inovadoras, e carteira de clientes adquirida.

Com exceção do *goodwill*, não existem ativos intangíveis de vida indefinida.

Detalhe do *goodwill* no seguinte quadro:

2024	Abertura	Aumento	Diminuição	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431				8 431
Grupo Saci	9 053			– 8	9 045
Grupo VMD	5 075			– 82	4 993
Grupo Intercap	-	5 595			5 595
Elfverson	1 314			– 213	1 101
Goodwill	**23 872**	**5 595**	**-**	**– 303**	**29 165**

2025	Abertura	Aumento	Diminuição	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431				8 431
Grupo Saci	9 045			– 33	9 012
Grupo VMD	4 993			55	5 048
Grupo Intercap	5 595		– 157		5 438
Elfverson	1 101			65	1 166
Goodwill	**29 165**	**-**	**– 157**	**87**	**29 095**

Valores em milhares de euros.

Conforme referido na alínea b) na Nota 2, os testes de imparidade são realizados anualmente. Nos testes foram projetados *cash flows*, tendo por base o orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado do negócio de cada empresa, essencialmente no mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como, a evolução da quota de mercado das subsidiárias neste negócio.

No caso da Bourrassé foi considerado o orçamento de 2026 (com crescimento de 156% do resultado operacional) sem crescimento de *cash flows* em 2027 e 2028, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 2% para os períodos seguintes. O crescimento do resultado operacional decorre da reposição dos níveis de rentabilidade verificadas em 2023, uma vez que o ano de 2024 e 2025 foram afetados pela diminuição da margem decorrente do aumento do custo das matérias-primas.

No teste de imparidade da Elfverson, foi considerado o orçamento de 2026 (com crescimento de 101% do resultado operacional) sem crescimento de *cash flows* em 2027 e 2028, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 2,0% para os períodos seguintes. O crescimento do resultado operacional irá decorrer essencialmente de uma melhoria residual, ainda que progressiva, da margem bruta, acompanhada por um reforço das iniciativas de controlo e racionalização dos custos operacionais.

Para o teste de imparidade do grupo VMD foi considerado o orçamento de 2026 (com crescimento de 156% resultado operacional) sem crescimento de *cash flows* em 2027 e 2028, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 2% para os períodos seguintes. O crescimento do resultado operacional será sobretudo

alavancado pelo aumento do volume de vendas, impulsionado pelo esforço continuado da equipa comercial em recuperar gradualmente os níveis de atividade registados antes de 2025.

No teste de imparidade da SACI, foi considerado o orçamento de 2026 (com crescimento de 44% do resultado operacional) sem crescimento de *cash flows* em 2027 e 2028, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 2,0% para os períodos seguintes. O crescimento do resultado operacional resultará de um aumento residual do volume de vendas, aliado a um reforço das iniciativas de controlo e otimização dos custos operacionais.

Relativamente ao teste de imparidade da Intercap, existe uma reversão parcial do resultado operacional negativo em 2026 em cerca de 3,7 M€. Em 2027 e 2028 há uma reversão adicional que faz com que o resultado operacional fique positivo. No ano cruzeiro o resultado operacional será positivo em 1,4 M€, com crescimento de 2% para períodos seguintes. O ano de 2025 constituiu um período de redefinição estratégica para a Intercap, durante o qual foram implementadas medidas estruturantes que irão possibilitar a reversão dos resultados de 2025. Entre essas iniciativas destaca-se a entrada de uma nova equipa de gestão, com experiência reforçada na área comercial e operacional, cuja atuação irá contribuir para o aumento gradual do volume de vendas e para a implementação de um modelo mais rigoroso e sistemático de controlo de custos.

A taxa de desconto utlizada nos testes acima descritos foi de 7,3%. As análises de sensibilidade (ajuste da taxa de desconto em mais 10% e da taxa de crescimento da perpetuidade em menos 10%) não implicaria o registo de uma imparidade nas contas, para as cinco unidades geradoras de caixa em análise.

10. Ativos Biológicos

	Ativos biológicos
Valores brutos	6 342
Depreciações e ajustamentos	-
Abertura (1 de janeiro 2024)	**6 342**
Aumento por justo valor	193
Depreciações / Imparidades	-
Diminuições-Alienações-Abates	– 1 391
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	– 109
Diferenças de conversão	-
Valores brutos	**5 035**
Depreciações e ajustamentos	**-**
Fecho (31 de dezembro 2024)	**5 035**
Valores brutos	5 035
Depreciações e ajustamentos	-
Abertura (1 de janeiro 2025)	**5 035**
Aumento por justo valor	988
Depreciações / Imparidades	-
Diminuições-Alienações-Abates	– 802
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	– 4
Diferenças de conversão	-
Valores brutos	**5 217**
Depreciações e ajustamentos	**-**
Fecho (31 de dezembro 2025)	**5 217**

Valores em milhares de euros.

O detalhe do valor dos ativos biológicos, à data de 31 de dezembro de 2025 é como se segue:

	Cortiça	Gado	Total
Abertura (1 de janeiro 2024)	**5 584**	**758**	**6 342**
Aumentos/ Diminuições justo valor	332	-139	193
Diminuições-Alienações-Abates	-1 391	0	-1 391
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	-109	0	-109
Fecho (31 de dezembro 2024)	**4 416**	**619**	**5 035**
Abertura (1 de janeiro 2025)	**4 416**	**619**	**5 035**
Aumentos/ Diminuições justo valor	720	268	988
Diminuições-Alienações-Abates	-716	-86	-802
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	-4		-4
Fecho (31 de dezembro 2025)	**4 416**	**801**	**5 217**

Valores em milhares de euros.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido um rendimento com variações de justo valor de ativos biológicos no montante de 988 K€, em rubrica de Outros proveitos e ganhos. As diminuições de 2025 referem-se ao justo valor reconhecido à data de extração.

No que diz respeito ao sobreiro, o ativo biológico com maior expressão nas demonstrações financeiras apresentadas, em 2025 foram extraídas 49 401 arrobas de cortiça.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem ativos biológicos cuja posse seja restrita ou que estejam penhorados como garantia de passivos assim como compromissos relativos ao desenvolvimento ou à aquisição de ativos biológicos.

Mensuração ao justo valor

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor. Ao nível dos ativos biológicos são considerados dados de nível 3: dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

Na mensuração de justo valor da cortiça em árvore são consideradas cerca de 379 mil arrobas no início e no final do ano. O *output* da extração de 2025 foram cerca de 49 mil arrobas para a Empresa.

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. O respetivo justo valor é determinado com base no método do valor presente dos fluxos de caixa descontados.

Foram considerados os seguintes pressupostos:

- Produtividade do histórico da Herdade;
- Preço de venda médio para a qualidade da cortiça deduzido dos custos de tiradia;
- Taxa de desconto : 2,64%

Subsídios do Governo associados à obtenção de ativos biológicos

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Empresa obteve apoios ao investimento relacionado com ativos biológicos, no montante de 30 K€, no âmbito do Fundo Ambiental e 256 K€ no âmbito do PDR2020.

A obtenção destes apoios ao investimento implicam o cumprimento de determinadas condições, onde destacamos:

- A execução em conformidade com as rubricas de investimento aprovadas em cada operação;
- Cumprir as boas práticas florestais constantes do respetivo regulamento, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações de natureza ambiental impostas por lei;
- Cumprir o Plano de Gestão Florestal; e
- Iniciar e concluir a execução física da operação dentro dos prazos estabelecidos no regulamento.

Em prol do futuro das florestas de sobreiro, a Corticeira Amorim desenvolve o Projeto de Intervenção Florestal, focado no reforço da resiliência das florestas de sobreiro, na valorização da produção de cortiça e no contributo destas florestas para a mitigação das alterações climáticas.

11. Direito de Uso

	Direito de uso
Valores brutos	13 584
Depreciações e ajustamentos	– 8 538
Abertura (1 de janeiro 2024)	**5 046**
Aumento	1 318
Depreciações / Imparidades	– 1 399
Diminuições-Alienações-Abates	– 52
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	324
Diferenças de conversão	5
Valores brutos	**15 179**
Depreciações e ajustamentos	**–9 937**
Fecho (31 de dezembro 2024)	**5 242**
Valores brutos	15 179
Depreciações e ajustamentos	– 9 937
Abertura (1 de janeiro 2025)	**5 242**
Aumento	1 084
Depreciações / Imparidades	– 1 610
Diminuições-Alienações-Abates	– 353
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	780
Diferenças de conversão	– 2
Valores brutos	**16 688**
Depreciações e ajustamentos	**–11 547**
Fecho (31 de dezembro 2025)	**5 141**

Valores em milhares de euros.

12. Propriedades de Investimento

	Propriedades de investimento
Valores brutos	6 403
Depreciações e ajustamentos	– 4 163
Abertura (1 de janeiro 2024)	**2 241**
Entradas de perímetro	286
Aumento	44
Depreciações / Imparidades	– 332
Diminuições-Alienações-Abates	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	– 35
Valores brutos	**6 726**
Depreciações e ajustamentos	**– 4 522**
Fecho (31 de dezembro 2024)	**2 204**
Valores brutos	6 726
Depreciações e ajustamentos	– 4 522
Abertura (1 de janeiro 2025)	**2 204**
Aumento	-
Depreciações / Imparidades	– 72
Diminuições-Alienações-Abates	– 10
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	– 60
Diferenças de conversão	-
Valores brutos	**6 386**
Depreciações e ajustamentos	**– 4 324**
Fecho (31 de dezembro 2025)	**2 061**

Valores em milhares de euros.

O montante de 2 061 K€ em Propriedades de investimento (31 dezembro 2024: 2 204 K€) refere-se, no essencial, a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

O justo valor das Propriedades de investimento, no caso dos terrenos, é próximo ao valor registado na contabilidade.

No final do ano, a gestão fez uma análise a estas avaliações tendo considerado que as mesmas se mantinham atualizadas. Estas propriedades não estão a gerar rendimentos e os gastos de conservação e reparação são insignificantes.

13. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

	2025	2024
Saldo inicial	**35 322**	**32 630**
Entradas / Saídas	503	230
Resultados	1 888	4 305
Dividendos	- 3 190	- 1 533
Diferenças de conversão cambial	567	- 357
Outros	- 18	47
Saldo final	**35 073**	**35 322**
Equivalência patrimonial	1 888	4 305
Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	**1 888**	**4 305**

Valores em milhares de euros.

As associadas e empreendimentos conjuntos são entidades através das quais o Grupo atua nos mercados onde estão sediadas, funcionando como canais de distribuição de produtos.
O montante dos dividendos diz respeito às associadas Trescases e Vinolok, no valor de 1 M€ e 2,2 M€, respetivamente.

Os valores contabilísticos são assim discriminados por associada:

2025	Quota-parte nos ativos líquidos	*Goodwill* implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	7 290	1 715	9 005	1 128
Wine Packaging & Logistic	1 008	-	1 008	-
Corchos Argentina	9 297	-	9 297	507
Vinolok	15 122	-	15 122	511
Outros	640	-	640	- 258
Saldo final	**33 357**	**1 715**	**35 073**	**1 888**

Valores em milhares de euros.

2024	Quota-parte nos ativos líquidos	*Goodwill* implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	7 162	1 715	8 877	1 543
Wine Packaging & Logistic	1 025	-	1 025	-
Corchos Argentina	8 790	-	8 790	1 208
Vinolok	16 233	-	16 233	1 638
Outros	397	-	397	- 84
Saldo final	**33 607**	**1 715**	**35 322**	**4 305**

Valores em milhares de euros.

Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

2025	Trescases (50%)	Corchos Argentina (50%)	Vinolok (50%)	Wine Packaging & Logistic (50%)
	K €	K €	K CZK	K CLP
Ativo corrente	22 997	18 403	341 363	1 326 682
Ativo não corrente	1 938	1 584	488 781	5 281 435
Ativo	24 935	19 987	830 144	6 608 117
Capital próprio	16 915	19 008	732 723	3 226 194
Passivo corrente	8 020	979	88 246	371 923
Passivo não corrente	-	-	9 175	3 010 000
Vendas	40 876	10 716	410 693	2 666 329
Resultado operacional	2 768	- 299	30 320	170 905
Resultado líquido	2 076	1 179	20 147	- 70 044
Rendimento integral	2 076	1 179	20 147	- 70 044
2024	**Trescases (50%)**	**Corchos Argentina (50%)**	**Vinolok (50%)**	**Wine Packaging & Logistic (50%)**
	K €	K €	K CZK	K CLP
Ativo corrente	25 889	18 849	387 750	1 409 877
Ativo não corrente	1 720	1 338	541 437	5 533 328
Ativo	27 609	20 187	929 187	6 943 205
Capital próprio	16 817	18 345	817 486	3 189 044
Passivo corrente	10 792	1 842	98 232	3 001 602
Passivo não corrente	-	-	13 469	752 559
Vendas	44 790	10 701	454 776	2 689 301
Resultado operacional	3 938	1 593	89 880	187 153
Resultado líquido	2 933	2 356	82 267	- 34 895
Rendimento integral	2 933	2 350	82 267	- 34 895

Além das associadas e empreendimentos conjuntos detalhados acima, a Corticeira Amorim tem influência significativa num conjunto de outras associadas individualmente imateriais.

A Corticeira Amorim tem diversos controlos relativamente ao processo de reporte das suas empresas controladas conjuntamente e associadas. Os montantes incluídos nas demonstrações financeiras reportadas, são sujeitos a auditoria nos casos em que seja exigível legalmente. Nos restantes casos e naqueles em que a auditoria não se encontra finalizada, são realizados procedimentos específicos de revisão pela Corticeira Amorim.

14. Outros Ativos Financeiros

	2025	2024
Instrumentos financeiros derivados	93	111
IVA a receber	17 600	21 740
IS/IVA - Pagamento PERES	294	1 436
IS/IVA - Pagamento PERES imparidade	– 294	– 1 436
Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares	9 948	6 192
Outros	9 416	12 515
Outros ativos financeiros correntes	**37 057**	**40 558**

Valores em milhares de euros.

Os Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares referem-se essencialmente a seguros de capitalização do Grupo SACI, Industria Corchera e Corpack Bourrassé. Estes seguros (apólices de seguro associadas a fundos de investimento) são investimentos de curto prazo, podendo ser alienados quando necessário sem algum constrangimento em particular.

Relativamente aos pagamentos ao abrigo do PERES do imposto de selo a variação ocorrida em 2025, decorreu do recebimento de 645 K€ resultante de decisões em tribunal favoráveis à Corticeira Amorim e de 494 K€ que foram anulados devido a ter sido negado provimento aos recursos apresentados pela Corticeira Amorim.

Os ativos incluídos na rubrica de Outros ativos financeiros não correntes (31 dezembro 2025: 2 205 K€, 31 dezembro 2024: 1 640 K€) referem-se a ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo essencialmente instrumentos de capital próprio. São mensurados ao justo valor e, quando se estima que não existem diferenças significativas face ao custo, este é mantido. Os ativos foram adquiridos com a finalidade principal de venda ou revenda, consoante o caso, e, em determinadas situações para assegurar a manutenção e sobrevivência de entidades que a Corticeira Amorim considera parceiras para o seu negócio. A gestão efetiva das operações e ativos subjacentes continua a ser assegurada exclusivamente pelos parceiros, servindo a participação financeira como mera "garantia" do investimento efetuado.

A rubrica Outros diz respeito essencialmente a devedores por recuperação de gastos (2,5 M) e outros devedores diversos (6,8 M€).

No final de 2025 e 2024 não havia valores em atraso a receber relativos ao IVA.

15. Impostos Diferidos / Imposto Sobre o Rendimento / Imposto Sobre os Resultados

Impostos diferidos e imposto sobre os resultados

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a + 3 326 K€ (31/12/2024: + 1 786 K€).

O efeito na demonstração da posição financeira consolidada provocado por esta diferença, ascende no ativo a 15 191 K€ (31/12/2024: 20 379 K€) e no passivo a 32 597 K€ (31/12/2024: 40 586 K€).

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 33 K€ (saldo credor) e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos diferidos ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura.

	2025	2024
Ajustamentos de inventários e terceiros	7 398	12 461
Prejuízos fiscais	2 892	1 850
Ativos fixos tangíveis / Intangíveis / Prop. de invest.	464	589
Outras dif. temporárias dedutíveis	4 436	5 478
Impostos diferidos - Ativos	**15 191**	**20 379**
Ativos fixos tangíveis	2 279	2 619
Outras diferenças temporárias tributáveis	3 648	4 916
Contingências fiscais	26 670	33 051
Impostos diferidos - Passivos	**32 597**	**40 586**
Imposto corrente do exercício	- 19 552	- 18 416
Imposto diferido do exercício	3 326	1 786
Imposto sobre o rendimento	**- 16 227**	**- 16 630**

Valores em milhares de euros.

A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira (líquida de + 2 801 K€) e o valor reconhecido na Demonstração de resultados (+ 3 326 K€) é justificada por variações de perímetro, pelo efeito cambial nos saldos de balanço das subsidiárias não euro e pela variação do valor de impostos diferidos relativo a outros rendimentos integrais.

Taxa de imposto efetiva contabilística

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística, partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2025	2024
Taxa genérica de imposto	**20,0%**	**21,0%**
Efeito imposto adicional em Portugal	3,6%	4,5%
Efeito benefícios fiscais	-6,3%	-6,0%
Efeito provisão para contingências	-0,8%	-4,5%
Efeito custos e proveitos não fiscais	0,1%	0,1%
Efeito reconhecimento / não rec. de imp. diferidos (subsidiárias estrang.)	0,0%	0,8%
Equivalência patrimonial	-0,5%	-1,0%
Efeito excesso estimativa de imposto e outras	4,4%	2,8%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	**20,6%**	**17,7%**

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos

Durante o exercício foi pago o valor líquido de 8,3 M€ (2024: 30,1 M€) relativo ao imposto sobre o rendimento.

Em Portugal, no R.E.T.G.S. foi recebido o valor líquido de 2,7 M€ (2024: 12,8 M€ pagos) essencialmente devido ao reembolso parcial de pagamentos por conta de 2024.

A Corticeira Amorim e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributadas, a partir de 1 de janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69.º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Corticeira Amorim e das suas subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, exceto em situações específicas previstas na legislação.

A Administração da Corticeira Amorim e das empresas subsidiárias entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período.

A taxa de imposto aplicável no exercício de 2025 às subsidiárias portuguesas é de 20%, a que acresce as taxas de derrama municipal e estadual. No exercício de 2026, a taxa de imposto aplicável será de 19%, sendo de 18% em 2027 e de 17% em 2028.

No presente exercício de 2025, a taxa de imposto efetiva contabilística é idêntica à taxa genérica do imposto sobre o rendimento em Portugal de 20%, destacando-se como principais variações que contribuíram para o seu aumento face a 2024, a redução ao nível do efeito dos benefícios fiscais e provisões para contingências. Por outro lado, para a sua diminuição face a 2024, contribuíram, ainda, a redução da taxa nominal de imposto sobre o rendimento em Portugal, bem como o valor de derramas apurado.

A atividade das subsidiárias do Grupo localizadas fora de Portugal está sujeita ao regime geral de tributação nos respetivos países e estados.

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações significativas na taxa de imposto aplicável às subsidiárias nos países onde o Grupo tem operações relevantes.

O único valor de imposto diferido relacionado com itens creditados / debitados diretamente em capital próprio é relativo ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e ascende a 33 K€ (48 K€ em 2024).

O valor de impostos diferidos, excluindo contingências fiscais, é essencialmente relativo a diferenças temporárias realizáveis no curto prazo. A recuperação dos ativos por impostos assenta em perspetivas futuras que preveem taxas de rentabilidade normais para as empresas e crescimentos em linha com os das unidades de negócios.

Os reportes fiscais existentes são essencialmente relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 23,1 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 8,6 M€. Este reporte tem prazo de utilização para além de 2027.

Montante de impostos relacionado com as outras componentes do rendimento integral:

2025	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	- 232	33	- 199
Variação das diferenças de conversão cambial	- 5 512	-	- 5 512
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	567	-	567
Outras variações	376	-	376
Outros rendimentos integrais	**- 4 801**	**33**	**- 4 768**

2024	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	- 322	48	- 275
Variação das diferenças de conversão cambial	2 244	-	2 244
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	- 357	-	- 357
Outras variações	- 784	-	- 784
Outros rendimentos integrais	**780**	**48**	**828**

Valores em milhares de euros.

Provisões para contingências fiscais

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento finalizaram com um valor de 26,7 M€ (31.12.2024: 33,1 M€). Durante o exercício as contingências para impostos a pagar na demonstração da posição financeira diminuíram em 6,4 M€.

Os processos que continuam em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a Corticeira Amorim estão cobertos por provisões. As autoridades fiscais portuguesas têm em curso a inspeção tributária ao exercício de 2023 para algumas das subsidiárias portuguesas pertencentes ao RETGS.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, tendo em conta o desenvolvimento processual dos mesmos, sendo assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade. De notar que durante

o período não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor mais significativo das provisões fiscais é relativo a benefícios fiscais a requerer relativamente a 2025 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação por parte da ANI dos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras condicionantes à efetivação dos benefícios, tem levado a Corticeira Amorim ao reconhecimento de provisões de modo a contemplar eventuais incumprimentos futuros das referidas exigências. De referir que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios, nomeadamente no que respeita à manutenção dos postos de trabalho. O principal aumento da rubrica de Provisões para contingências fiscais relaciona-se com a provisão para fazer face aos benefícios fiscais de 2025 tendo tido um aumento de 3,1 M€. A redução do ano da provisão para benefícios fiscais foi de 9,4 M€. A provisão para benefícios fiscais no final de 2025 apresenta o valor de 26,7 M€.

Não existem processos fiscais não provisionados, pelo que, desta forma, os passivos contingentes são nulos.

A Corticeira Amorim tem alguns processos que têm subjacentes a reclamação de valores de impostos junto da Autoridade Fiscal, nomeadamente pagamentos relativos a tributações autónomas e benefícios fiscais. O total dos ativos contingentes eleva-se aos 4,4 M€ (incluindo os valores pagos no âmbito do RERD e do PERES relativos ao Imposto sobre o rendimento).

Pilar 2 – Cálculo do imposto complementar

O grupo encontra-se abrangido pelo âmbito de aplicação do BEPS 2.0 *Pillar Two Global Anti-Base Erosion Model Rules (GloBE MR)*, na medida em que se trata de um grupo de empresas multinacionais que tem receitas anuais iguais ou superiores a 750 000 000 euros, em, pelo menos, dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao exercício de 2025.

A Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, transpôs para a legislação nacional a Diretiva n.º 2022/2523, de 14 de dezembro de 2023, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União, comumente referida como a Diretiva Pilar 2, aprovando, assim, o Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), com aplicação efetiva a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2024.

Não foram reconhecidos impostos diferidos relativos ao Pilar 2, pela aplicação da exceção temporária obrigatória da IAS 12.

A Corticeira Amorim verificou a sua exposição à legislação do Pilar2, tendo em consideração a sujeição ao pagamento de um imposto complementar ("*top-up tax*") correspondente à diferença entre a taxa efetiva de imposto GloBE por jurisdição e a taxa mínima de 15%.

Na análise efetuada verificou-se que em determinadas jurisdições a taxa efetiva de imposto era inferior a 15%, sendo nesses casos aplicáveis as regras de salvaguarda (*safe harbour)* de transição ou, caso as mesmas não se apliquem, efetuado o apuramento de imposto complementar, com base em ajustamentos específicos, por forma a dar cumprimento à legislação do Pilar 2, revelando-se o mesmo imaterial.

Imposto sobre o rendimento – demonstração da posição financeira

	2025	2024
IRC-Pagamentos por conta/imp.a recuperar	7 847	19 513
IRC-Retenções na fonte	9	117
IRC-Pagamento RERD	637	637
IRC-Pagamento RERD imparidade	– 637	– 637
IRC-Pagamento PERES	3 094	3 094
IRC-Pagamento PERES imparidade	– 3 094	– 3 094
Imposto sobre o rendimento (Ativo)	**7 856**	**19 630**
IRC-Estimativa e outros	3 981	5 012
Imposto sobre o rendimento (Passivo)	**3 981**	**5 012**

Valores em milhares de euros.

A Corticeira Amorim efetuou em 2013 o pagamento instituído pelo DL 151-A/2013 (RERD), no valor de 4,3 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da Corticeira Amorim da defesa dos respetivos processos. O valor que continua em aberto, de processos em curso pagos no âmbito do RERD, é de 0,6 M€.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A Corticeira Amorim decidiu aderir para parte das eventuais responsabilidades fiscais àquela medida. Assim, em dezembro, desse ano, foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a Imposto de Selo/IVA (2,0 M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€. Do valor de 7,4M€, até à presente data, obteve-se a restituição de 3,5M€, encontrando-se, ainda, em discussão o montante de 3,4M€. Os restantes valores reverteram a favor do Estado.

De notar que a Corticeira Amorim não era devedora de valores às Autoridades Fiscais e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos, cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados.

O RERD e o PERES permitiram o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD e ao PERES não implicam obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A Corticeira Amorim vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

O valor do passivo desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias estrangeiras aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2025.

16. Inventários

	2025	2024
Mercadorias	12 648	16 307
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	235 257	297 642
Produtos acabados e intermédios	150 136	147 200
Produtos e trabalhos em curso	6 070	25 539
Imparidade de produtos acabados e intermédios	- 12 514	- 18 607
Imparidade de matérias-primas, subs., de consumo e sub prod.	- 3 301	- 1 536
Inventários	**388 297**	**466 545**

Evolução das perdas por imparidade	2025	2024
Saldo inicial	**20 142**	**14 698**
Aumentos	7 772	8 515
Diminuições	12 099	3 070
Saldo final	**15 816**	**20 142**

Valores em milhares de euros.

As matérias-primas incluem essencialmente amadia e falcas (Amorim Florestal) e os produtos acabados incluem essencialmente uma diversidade de tipologias de rolhas (Amorim Cork), revestimentos e produtos compósitos (Amorim Cork Solutions).

17. Clientes

	2025	2024
Valor bruto	187 318	204 580
Ajustamentos de imparidade	- 11 514	- 10 177
Clientes	**175 804**	**194 403**

Evolução das perdas por imparidade	2025	2024
Saldo inicial	**10 178**	**10 243**
Aumentos	5 715	3 605
Diminuições	- 3 648	- 3 156
Outros	- 731	- 514
Saldo final	**11 514**	**10 178**

Valores em milhares de euros.

Os aumentos e diminuições foram reconhecidos na rubrica de Ajustamento de imparidade de ativos na demonstração dos resultados.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Decorrente da adoção do IFRS 9 aos saldos vencidos até 90 dias é reconhecida uma perda de crédito esperada. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	2025	2024
Não vencidos	127	159
Vencidos entre 0-90 dias	43	37
Vencidos entre 90 - 120 dias	3	1
Vencidos entre 120 – 180 dias	3	2
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	11	5
	187	**205**

Em 2013, a Helix original mudou para sempre o mundo do packaging, permitindo abrir uma garrafa sem saca-rolhas. Em 2025, a Amorim Cork volta a inovar e apresenta uma versão melhorada da revolucionária rolha, ainda mais atrativa e versátil.

18. Outros Ativos

	2025	2024
Devedores por acréscimo de rendimento	303	926
Adiantamentos a fornecedores	8 123	9 358
Gastos a reconhecer	2 979	3 051
Outros ativos correntes	**11 405**	**13 335**

Valores em milhares de euros.

Em Outros ativos não correntes, estão incluídos adiantamentos a fornecedores no valor de 1 356 K€ (31.12.2024: 1 518 K€), que somente se irão realizar a mais de 12 meses.

19. Caixa e Equivalentes

	2025	2024
Caixa	222	275
Depósitos à ordem	43 770	72 632
Depósitos a prazo	20 966	3 689
Outros	39	41
Caixa e equivalentes conforme D.F. Posição Financeira	**64 997**	**76 636**
Descobertos bancários	– 29 451	– 48 672
Caixa e equivalentes conforme D. F. Caixa	**35 546**	**27 964**

Valores em milhares de euros.

20. Capital e Reservas

Capital social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 Euros.

Ações próprias

A 31 de dezembro de 2025, não havia ações próprias em carteira.

Durante o ano de 2025 não se realizaram transações de ações próprias.

Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva legal e o Prémio de emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizados para (Art. 296° CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

Outras reservas

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da Corticeira Amorim.

Dividendos

Na Assembleia Geral da Corticeira Amorim, realizada no dia 6 de maio de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos equivalente a 0,320 euros por ação. O pagamento foi efetuado em 28 de maio de 2025.

	2025	2024
Dividendo atribuído	42 560	38 570
Dividendos distribuídos	**42 560**	**38 570**

Valores em milhares de euros.

Resultados por ação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

21. Interesses que não Controlam

	2025	2024
Saldo inicial	**90 770**	**89 835**
Entradas de perímetro	145	405
Saídas	-612	-285
Resultados	6 991	7 447
Dividendos	- 6 675	- 5 723
Diferenças de conversão cambial	- 108	- 649
Alteração de% interesse mantendo controlo	- 1 417	-
Outros	106	- 261
Saldo final	**89 200**	**90 770**

Valores em milhares de euros.

O valor referenciado como dividendos corresponde aos montantes pagos pelas entidades aos Interesses que não controlam.

Os interesses que não controlam mantiveram-se estáveis face ao período homólogo.

Alteração na percentagem de interesse mantendo o controlo resultante da aquisição dos 45% remanescentes do grupo Intercap.

	2025			2024		
	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos
Amorim Bartop	3 853	- 1	1 773	3 611	- 22	1 896
Amorim Top Series	4 000	1 743	-	4 257	2 245	-
Francisco Oller	772	- 46	-	819	10	-
Industria Corchera	8 473	741	825	8 791	1 078	789
Grupo Elfverson	4 217	536	-	3 576	- 951	-
Trefinos	2 625	290	182	2 511	479	818
Victor y Amorim	1 146	347	500	1 295	359	500
Grupo Saci	54 809	2 239	1 061	55 016	2 115	749
Grupo VMD	5 360	392	1 964	6 903	142	726
Outros	3 944	752	370	3 992	1 992	245
Saldo final	**89 200**	**6 991**	**6 675**	**90 770**	**7 447**	**5 723**

Valores em milhares de euros.

Os principais indicadores financeiros tal como resultam das contas estatutárias são os seguintes:

2025	Grupo VMD	Grupo SACI	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K CHF	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	12 652	87 372	21 959	18 706	32 069	919	27 402	16 916 641	2 789
Ativo não corrente	3 794	45 699	25 226	21 097	29 130	19 048	6 084	8 765 710	908
Ativo	16 446	133 070	47 185	39 803	61 199	19 966	33 486	25 682 351	3 697
Capital próprio	11 911	102 541	29 294	20 646	29 930	14 248	21 417	17 949 575	2 077
Passivo corrente	3 724	27 572	16 433	17 641	9 367	3 113	10 312	6 693 817	1 443
Passivo não corrente	810	2 958	1 458	1 516	21 901	2 606	1 757	1 038 959	177
Vendas	13 138	103 351	62 898	27 963	91 518	-	54 706	19 753 335	9 417
Resultado operacional	1 127	11 951	8 377	- 2 069	2 071	7 997	8 213	1 861 765	970
Resultado líquido	870	2 797	6 161	- 1 729	8 820	7 995	7 090	1 513 243	347
Rendimento integral	870	2 797	6 161	- 1 729	8 820	7 995	7 090	1 513 243	347
Fluxos de caixa operacional	1 889	18 998	7 896	3 722	987	1 745	14 712	1 991 166	856
Fluxos de caixa de investimento	- 246	- 10 030	- 2 722	- 335	- 2 523	7 824	- 780	- 781 203	- 55
Fluxos de caixa de financiamento	- 4 477	- 8 777	- 11 494	- 1 869	- 274	- 9 584	- 13 060	- 2 631 571	- 1 018
Variação líquida de caixa e equivalentes	- 2 834	191	- 6 320	1 518	- 1 810	- 14	872	- 1 421 608	- 217

2024	Grupo VMD	Grupo SACI	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K CHF	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	17 661	92 885	27 773	16 642	25 967	1 603	29 305	18 403 725	3 265
Ativo não corrente	4 303	46 794	24 529	23 641	31 504	20 371	6 528	8 215 347	1 244
Ativo	21 965	139 679	52 302	40 283	57 470	21 974	35 834	26 619 072	4 509
Capital Próprio	16 298	103 246	28 035	23 543	21 110	13 345	22 207	18 085 127	2 592
Passivo corrente	4 343	32 595	21 216	13 594	8 026	419	11 689	7 432 771	1 759
Passivo não corrente	1 324	3 837	3 051	3 146	28 335	8 210	1 937	1 101 174	158
Vendas	17 848	97 555	62 286	25 911	73 863	-	54 206	20 654 808	10 165
Resultado operacional	3 808	6 208	7 080	- 1 607	- 7 096	8 998	10 221	2 682 189	1 426
Resultado líquido	3 348	3 346	5 303	- 1 780	- 7 339	8 912	8 321	2 129 872	1 076
Rendimento integral	3 348	3 346	5 303	- 1 780	- 7 339	8 912	8 321	2 129 872	1 076
Fluxos de caixa operacional	4 475	6 027	8 504	- 236	2 055	- 118	8 448	1 857 049	1 210
Fluxos de caixa de investimento	- 504	- 4 327	- 5 431	- 551	- 5 226	10 313	101	- 150 265	- 110
Fluxos de caixa de financiamento	- 1 567	- 2 144	- 2 251	561	- 248	- 10 186	- 10 883	- 1 361 435	- 1 018
Variação líquida de caixa e equivalentes	2 403	- 444	821	- 226	- 3 419	9	- 2 334	345 348	81

22. Dívida Remunerada

No final do período, a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Descobertos e empréstimos bancários	38 156	64 807
Empréstimos por obrigações	-	30 000
Locações	2 335	2 406
Factoring	-	907
Papel comercial	-	55 150
Dívida remunerada corrente	**40 491**	**153 270**

Valores em milhares de euros.

Deste total cerca de 4,1% é denominada em divisa não euro (Dez. 2024: 4%).

A dívida remunerada não corrente tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Empréstimos bancários	3 579	4 807
Locações	2 635	2 797
Papel comercial	94 150	111 450
Dívida remunerada não corrente	**100 365**	**119 053**

Valores em milhares de euros.

No final do período, 1,7% desta dívida era denominada em divisa não euro, sendo o remanescente em euro (Dez 2024: 100%).

A 31 de dezembro de 2025, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Vencimento entre 01/01/2027 e 31/12/2027	37 293
Vencimento entre 01/01/2028 e 31/12/2028	663
Vencimento entre 01/01/2029 e 31/12/2029	62 352
Vencimento após 01/01/2030	56
Total	**100 365**

Valores em milhares de euros.

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 110,6 M€ vencem juros a taxa variável. Os 30,3 M€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 2,58% (2024: 3,71%).

A Corticeira Amorim concretizou em 5 de março de 2015 um contrato de empréstimo com o BEI no montante de 35 M€, a 10 anos, com carência de 4 anos. Este empréstimo permitiu à Corticeira Amorim alargar substancialmente a sua curva de maturidade da dívida com um preço competitivo. Este empréstimo foi liquidado no dia 5 de março de 2025.

Em 3 de dezembro 2020 a Corticeira Amorim concretizou a sua 1.ª emissão de Obrigações Verdes, no montante de 40 M€, por subscrição particular, sem garantias e pelo prazo de 5 anos, vencendo semestralmente juros a taxa fixa e com reembolso escalonado (25% no final do 4° ano e 75% na maturidade). Esta emissão constituiu um importante marco na sua estratégia de sustentabilidade, reafirmando o seu continuado compromisso com a aplicação dos princípios e melhores práticas ESG ("Environmental, Social and Governance"). A 1.ª prestação de rembolso de capital, no montante de 10 M€, foi liquidada no dia 3 de dezembro de 2024. O montante remanescente foi liquidado no dia 3 de dezembro de 2025.

A 3.ª operação ESG da Corticeira Amorim – um programa de emissões de papel comercial verde de 11,6 M€ - foi concretizada em 17 de dezembro de 2021 e terá vencimento em 22 de dezembro de 2026, destinando-se a financiar o investimento em painéis fotovoltaicos por parte de um conjunto de empresas das diversas Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

No decorrer do ano 2022, a Corticeira Amorim concretizou mais 2 operações ESG: (i) um programa de emissões de papel comercial verde de 35 M€ com vencimento em 26 de novembro de 2029 e (ii) um programa de emissões de papel comercial verde de 20 M€ com vencimento em 20-06-2027; ambos ao abrigo do Green Finance Framework – November 2022 da Corticeira Amorim. As emissões realizadas no âmbito dos referidos programas destinam-se ao refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., à aquisição de um terreno de 1.855 hectares e ao financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, tudo no âmbito do Projecto de Intervenção Florestal da Corticeira Amorim.

Em 2024, a Corticeira Amorim contratou 2 programas de emissão de papel comercial *sustainability-linked* num total de 55 M€, com vencimentos a 3 e 5 anos, ao abrigo do *Sustainability-Linked Financing Framework* - May 2024 da Corticeira Amorim. A taxa de juro das emissões ao abrigo destes programas será influenciada pelo atingimento, ou não, dos objetivos definidos para os 2 KPI adotados: (i) mulheres em cargos de gestão e (ii) eficiência energética.

À data de fecho de contas de 2025, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte

23. Fornecedores

incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*. Não é esperado que a Corticeira Amorim tenha dificuldades em cumprir os *covenants* contratualizados.

À data de 31 de dezembro de 2024, uma subsidiária estrangeira da Corticeira Amorim não estava a utilizar uma facilidade de crédito coberta por garantia hipotecária de ativo fixo. Esse ativo encontra-se registado na demonstração da posição financeira dessa subsidiária.

Duas participadas da Corticeira Amorim no estrangeiro utilizam financiamentos em 31 de dezembro de 2025 (num total de cerca de 1,7 M€) aos quais estão associados *covenants* financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira das empresas, nomeadamente:

- *Asset coverage ratio* – observação trimestral;
- *Fixed charge coverage ratio* – observação anual;
- *Net income* – observação anual;

Os rácios acima mencionados não são limitativos e foram cumpridas integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados. Para além do referido cumprimento, informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2025, de 326,1 M€ de linhas de crédito contratadas, mas não utilizadas.

	2025	2024
Fornecedores c/c	59 859	64 012
Fornecedores - *confirming*	34 661	38 016
Fornecedores - receção e conferência	13 425	10 132
Fornecedores	**107 945**	**112 159**

Valores em milhares de euros.

Do valor total, cerca de 59% refere-se a saldos provenientes da Amorim Cork (Dez 2024: 57%) e 22% refere-se a saldos provenientes da Amorim Florestal (Dez 2024: 25%).

O total de faturas confirmadas em 2025 foi de 94 M€ (2024: 102 M€). No final de 2025 o *plafond* contratado para operações de *confirming* era de 101 M€ (145 M € no final de 2024).

Originalmente concebida em mármore nos anos 1970 por Daciano da Costa, uma das peças da linha Estremoz foi reeditada em cortiça, em parceria entre o Atelier Daciano da Costa e a Corticeira Amorim. CORK integra um movimento de preservação e atualização do legado do *design* português.

© Rúben Magalhães

24. Outros Passivos Financeiros e Outros Passivos

Outros passivos financeiros

	2025	2024
Subsídios reembolsáveis	5 557	6 615
Outros credores diversos	77	37
Outros passivos financeiros não correntes	**5 633**	**6 651**
Subsídios reembolsáveis	2 624	3 503
Credores por acréscimo gastos - fornecimentos e serviços	4 686	4 441
Credores por acréscimo gastos - outros	5 282	10 439
IVA a pagar	6 907	7 426
Estado e S. Social - retenções e outros	9 291	9 066
Outros credores diversos	14 476	16 194
Outros passivos financeiros correntes	**43 264**	**51 070**

Valores em milhares de euros.

Em Outros passivos financeiros está incluído o montante de 21 K€ (2024: 1 868 K€), o qual se refere ao valor dos derivados de cobertura de risco cambial.

O valor da rubrica de Outros credores diversos – corrente – diz respeito essencialmente a remunerações a pagar no valor de 3 895 K€, adiantamento a clientes no valor de 1 968 K€ e credores por recuperação de gastos no valor de 2 836 K€.
O valor de 5 633 K€ de Outros passivos financeiros – Não correntes tinha o seu vencimento de 1 a 2 anos (2 103 K€), de 2 a 4 anos (3 457K€) e a mais de 4 anos (74 K€).

Outros passivos

	2025	2024
Subsídios não reembolsáveis	7 475	7 831
Rendimentos a reconhecer	2 019	810
Credores por acréscimo gastos - remunerações a liquidar	17 117	19 392
Outros passivos correntes	**26 612**	**28 033**

Valores em milhares de euros.

Em outros passivos não correntes, está reconhecida a componente não corrente de remunerações a líquidar relativa à política de remunerações da Corticeira Amorim aprovada em 2024.

Os saldos relativos a subsídios evoluíram do seguinte modo:

Subsídios não reembolsáveis	2025	2024
Saldo inicial	**7 831**	**5 873**
Reconhecimento de rendimentos no exercício	- 2 113	- 4 612
Recebimentos	1 757	2 952
Reclassificações / Transferências / Entradas	-	3 619
Saldo final	**7 475**	**7 831**

Valores em milhares de euros.

Subsídios reembolsáveis	2025	2024
Saldo inicial	**10 118**	**12 177**
Pagamentos do exercício	- 2 149	- 2 480
Recebimentos do exercício	216	4 054
Reclassificações / Transferências	- 4	- 3 634
Saldo final	**8 181**	**10 118**

Valores em milhares de euros.

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias e ao reconhecimento do juro pela mensuração a custo amortizado.

A generalidade dos apoios recebidos pela Corticeira Amorim destina-se a investimentos dirigidos ao aumento da capacidade produtiva e modernização das instalações industriais, melhoria na qualidade dos produtos fabricados, ou de melhoria energética e de aproveitamento da sua principal matéria-prima (cortiça).

Os projetos que deram origem à maioria dos subsídios garantiram apoios classificados como reembolsáveis; estes são, normalmente, objeto de avaliação, já em fase considerada de cruzeiro, e se se cumprirem metas acordadas, parte, ou mesmo a totalidade, do subsídio é convertido em não reembolsável.

Não existem valores por receber associados a subsídios classificados como não reembolsáveis, nem condições que faltem cumprir para o seu reconhecimento.

25. Provisões

	2025	2024
Contingências fiscais	101	127
Garantias a clientes	631	1 300
Outros	2 806	4 263
Provisões	**3 539**	**5 691**

Valores em milhares de euros.

		Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros	
		IS	Outros			
Saldo inicial 2025		**62**	**66**	**1 300**	**4 263**	**5 691**
Constituição	Outros gastos - Nota 30	-	-	-	67	**67**
	Reestruturação	-	-	-	-	**-**
	Outros	-	-	-	159	**159**
Reversão	Outros rendimentos - Nota 30	-	-	-	- 599	**- 599**
	Reestruturação	-	-	-	- 443	**- 443**
	Outros	-	- 26	- 668	- 749	**- 1 444**
Diferença conversão cambial		-	-	-	108	**108**
Utilização		-	-	-	-	**-**
Saldo final 2025		**62**	**39**	**631**	**2 806**	**3 539**

Valores em milhares de euros.

		Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros	
		IS	Outros			
Saldo inicial 2024		**62**	**2**	**477**	**7 402**	**7 942**
Constituição	Outros gastos - Nota 30	-	-	-	365	**365**
	Imposto sobre o rendimento	-	93	-		**93**
	Reestruturação	-	-	-	443	**443**
	Outros	-	-	823	1 061	**1 884**
Reversão	Outros rendimentos - Nota 30	-	-	-	– 310	**– 310**
	Reestruturação	-	-	-	2 085	**2 085**
	Outros	-	– 29	-	– 751	**– 779**
Diferença conversão cambial		-	-	-	32	**32**
Utilização		-	-	-	– 6 063	**– 6 063**
Saldo final 2024		**62**	**66**	**1 300**	**4 263**	**5 691**

Valores em milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Garantias a clientes (que são essencialmente da Amorim Cork Solutions) diminuiu em 668 K€, sendo contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A natureza dos valores reclamados em contingências fiscais é relativo a imposto de Selo e, residualmente IVA.

Outras contingências

As Outras contingências incluem essencialmente provisões para cessação de emprego (1,4 M€), processos em curso (0,5 M€) e outras provisões (0,9 M€).

26. Benefícios Pós-Emprego

		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2025		**3 210**
Constituição	Outros	684
Reversão	Gastos com pessoal	– 96
	Outros rendimentos - Nota 30	-
Variação de perímetro		-
Utilização		-
Saldo final 2025		**3 798**

Valores em milhares de euros.

		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2024		**3 228**
Constituição	Outros	77
Reversão	Gastos com pessoal	– 95
	Outros rendimentos - Nota 30	-
Diferença conversão cambial		-
Utilização		-
Saldo final 2024		3 210

Valores em milhares de euros.

Na subsidiária Elfverson, a empresa disponibiliza um plano de pensões de benefícios definidos para funcionários/funcionárias administrativos nascidos em 1978 ou anteriores. O plano é gerido pela *PRI Pensionsgaranti*. A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o procedimento de obter os cálculos atuariais das responsabilidades foi determinado de acordo com o "*Projected Unit Credit Method*", conforme IFRS.

Os principais pressupostos assumidos foram os seguintes: taxa de desconto 3%, aumento dos salários 2,3%; esperança média de vida: DUS 22 (determinada pelo Actuarial Research Board). O total de colaboradores/colaboradoras a beneficiar do plano são 26. A responsabilidade estimada para o final do ano é de 1 054 K€ (2024: 893 K€).

As subsidiárias Amorim Cork Itália, Icas Spa e Intercap apresentam responsabilidades relativas ao TFR (*trattamento di fine rapporto*). Este é devido pela empresa ao colaborador/colaboradora quando termina a relação contratual, quer seja a empresa ou o colaborador/colaboradora a terminar a ligação ou no momento da reforma. Este montante equivale a cerca de 1 mês / ano de trabalho. Ambas provisionaram este valor, seguindo as regras de atualização definidas pelo governo (todos os anos é emitida uma lei com a percentagem de revalorização dos montantes de anos anteriores). O valor das responsabilidades é de aproximadamente 672 K€ (2024: 619 K€) na Amorim Cork Italia, de 360 K€ na Icas Spa (2024: 424 K€) e de 684 K€ na Intercap.

Relativamente às empresas do grupo VMD, na Suíça o financiamento das pensões é uma parte essencial do sistema de segurança social. As empresas suíças são obrigadas a fornecer um plano de pensões mínimo para o pessoal. A lei suíça descreve um plano de protótipo mínimo. Na Suíça, os planos de pensões são financiados por contribuições de ambos, empregados e empregadores. As contribuições são definidas pelo regulamento do plano e não podem ser reduzidas sem alteração do regulamento do plano. Os principais pressupostos assumidos para o cálculo da responsabilidade são os seguintes: taxa de desconto 1,1%, aumento dos salários 1,0%; tabela atuarial: BVG 2020 Generation Tables e modelo de projeção da mortalidade: CMI (2022) 1,50%. O total de colaboradores/colaboradoras a beneficiar do plano é de 27. A responsabilidade estimada para o final do ano é de 719 K€ (2024: 794 K€).

Valores remanescentes relativos essencialmente a responsabilidades das subsidiárias Bourrassé (168 K€) e Korken Schiesser (109 K€).

Desenvolvida pela Corticeira Amorim, a máquina de extração de cortiça é um equipamento de elevada precisão que incorpora sensores de humidade, permitindo detetar antecipadamente o momento de contacto da lâmina com o entrecasco do sobreiro.

27. Fornecimentos e Serviços Externos

	2025	2024
Comunicação	1 175	1 135
Sistemas de informação	8 379	8 288
Seguros	5 418	5 753
Subcontratos	5 658	6 179
Eletricidade	19 063	19 087
Vigilância	1 551	1 579
Honorários	992	1 693
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 972	3 794
Combustíveis, água e fluidos	3 533	2 903
Royalties	409	660
Rendas e alugueres	5 702	7 173
Transportes	25 290	25 779
Despesas de representação	1 283	1 480
Deslocações e estadas	4 653	4 854
Comissões	11 468	11 734
Trabalhos especializados	13 097	13 568
Publicidade e propaganda	3 765	5 927
Conservação e reparação	14 002	16 440
Outros	12 105	13 476
Fornecimentos e serviços externos	**140 517**	**151 501**

Valores em milhares de euros.

28. Gastos com Pessoal

	2025	2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	2 521	5 260
Remunerações do pessoal	144 557	146 224
Encargos sobre remunerações	30 592	29 792
Indemnizações	2 013	1 077
Benefícios pós-emprego	1 216	1 212
Outros custos com o pessoal	9 863	9 657
Gastos capitalizados	-51	- 31
Gastos com pessoal	**190 711**	**193 191**
Número médio de trabalhadores/trabalhadoras	**4 699**	**4 866**
Número de trabalhadores/trabalhadoras no final do período	**4 637**	**4 849**

Valores em milhares de euros.

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, S.G.P.S., SA ou em quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pela Mesa de Assembleia Geral.

Remuneração variável membros executivos do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 foi aprovada a política de remunerações da Corticeira Amorim para o triénio de 2024-2026. Esta política estabelece os termos da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nocionais indexadas aos lucros da empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O critério de atribuição desta última depende de uma *performance* positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência.

O benefício concedido enquadra-se como uma transação de pagamento com base em ações nocionais liquidada em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações nocionais que são resgatáveis ao seu critério. A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações nocionais e liquidadas em dinheiro (*cash settled*), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato.

A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações nocionais na rubrica de 'Gastos com pessoal'. Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o justo valor do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

i. **Política de remunerações aprovada em 2024**

O valor dos gastos referentes aos serviços prestados em 2025 ao abrigo da nova política de remunerações, relativos à remuneração variável anual e plurianual foi de 748 K€ (31/12/2024: 1 433 K€).

Opções de compra atribuídas em 2025

Da verificação dos pressupostos de determinação das remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva em 2025 (relativa ao ano de 2024), foram atribuídas 68 210 opções de compra de ações nocionais, com um valor total de 560 K€, considerando a cotação (na data de atribuição) de 8,21 € por ação. O valor das opções no final de 2025 é de 485 K€. O valor das opções está reconhecido como outros passivos, 242 K€ como corrente e 242 K€ como não corrente.

Conforme previsto na política, as opções são exercíveis nos 30 dias seguintes ao:

- 1° aniversário da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 3/6 das opções;
- 2° aniversário da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 1/6 das opções;
- 3° aniversário da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 1/6 das opções;
- 4° aniversario da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 1/6 das opções.

Passivo relativo a opções de compra ainda não atribuídas

O Passivo (classificado em Outros passivos, nota 24) relativo a opções de compra ainda não atribuídas (remuneração variável de 2025 e proporcional da remuneração variável trianual 2024-2026) é de 1 712 K€, classificado como não corrente.

ii. **Política de remunerações anterior a 2024**

Os valores por liquidar de acordo com a política anterior de remunerações no final de 2025 é de 958 K€ (31/12/2024: 1 517 K€) classificados em Outros passivos. Do valor por liquidar 545 K€ estão classificados como correntes e 412 K€ como não correntes.

29. Ajustamentos de Imparidade de Ativos

	2025	2024
Valores a receber	2 306	616
Outros	209	174
Ajustamentos de imparidade de ativos	**2 516**	**789**

Valores em milhares de euros.

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e outros devedores.

30. Outros Rendimentos e Ganhos / Outros Gastos e Perdas

	2025	2024
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a))	-	-
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a))	1 646	-
Ganhos em ativos fixos tangíveis / Propriedades de Investimento	1 452	568
Reversões de provisões	681	310
Subsídios à exploração	381	827
Subsídios ao investimento	2 130	4 612
Rendimentos suplementares	2 178	3 131
Rendimentos de imóveis	524	574
Trabalhos para a própria entidade	1 380	2 198
Outros	7 051	5 628
Outros rendimentos e ganhos	**17 421**	**17 849**

	2025	2024
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a))	322	611
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a))	-	1 716
Impostos	2 620	2 536
Provisões do período	67	365
Perdas em ativos fixos tangíveis / Propriedades de Investimento	973	99
Serviços bancários	1 010	705
Dívidas incobráveis	186	248
Perdas em inventários	56	34
Donativos e quotizações	1 409	1 411
Outros	6 422	3 339
Outros gastos e perdas	**13 065**	**11 064**

Valores em milhares de euros.

Dois segmentos de cortiça cruzam-se para formar Cork Cross, banco modular que evidencia o potencial da cortiça no design. Apresentado na 19.ª Bienal de Arquitetura de Veneza, resulta de colaboração entre a curadora do Pavilhão da Lituânia, Jūratė Tutlytė, o Centro de Investigação Criativa Interdisciplinar New European Bauhaus da Academia de Artes de Vilnius e a Corticeira Amorim.

© Darius Gumbrevi

31. Resultados Não Recorrentes

Os resultados não recorrentes dizem respeito à transferência da unidade industrial de Silves, principalmente indemnizações por rescisão e desmontagem de equipamentos, e recebimento de PERES no valor de 500 K€.

	2025	2024
Encerramento de site industrial	– 913	-
Gastos de reestruturação	-	– 5 366
Descontinuação de linha de produto	-	– 9 086
Reversão parcial de gastos de reestruturação	-	2 085
Mais-valia da alienação de subsidiárias	-	13 801
Outros resultados não recorrentes - imposto de selo	500	-
Resultados não recorrentes	**– 413**	**1 434**

Valores em milhares de euros.

32. Gastos e Rendimentos Financeiros

	2025	2024
Juros suportados - empréstimos bancários	2 367	4 171
Juros suportados - outras entidades	3 507	7 502
Imposto de Selo	169	330
Outros	– 170	862
	5 872	**12 865**
Juros obtidos - depósitos bancários	595	666
Juros obtidos - outros empréstimos	91	188
Juros obtidos - juros mora	353	41
Juros obtidos - outros juros	54	70
	1 093	**965**
Gastos financeiros líquidos	**4 780**	**11 900**

Valores em milhares de euros.

Em Juros Suportados - Outras Entidades está incluído um valor de 30 K€ (FY24: 67 K€) de aplicação do custo amortizado.

33. Saldos e Transações com Entidades Relacionadas

A Corticeira Amorim consolida diretamente na Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), *holding* do Grupo Amorim.

A 31 de dezembro de 2025 a participação do Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. na Corticeira Amorim era de 51%, correspondente a 51% dos direitos de voto.

As transações da Corticeira Amorim com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da Corticeira Amorim foi de 650 K€ (Dez. 2024: 605 K€).

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da Corticeira Amorim atingiram o valor de 1 296 K€ (Dez. 2024: 2 286 K€), correspondendo a menos de 2% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Os saldos a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são os decorrentes do período normal de pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de *cost plus* num intervalo entre 2% e 5%.

O total de remunerações de curto prazo do pessoal-chave (inclui comissão executiva da S.G.P.S. e diretores gerais das Unidades de Negócios) da Corticeira Amorim atingiu no exercício o valor de 4 700 K€ (2024: 8 090 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, excluindo a parte referida na nota 28, é nulo.

34. Remunerações dos Auditores

Natureza do Serviço			Auditoria e revisão de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade	Outros serviços	TOTAL
EY SROC	Corticeira Amorim	Valor	58 350	40 680	-	99 030
		%	59%	41%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	214 088	26 350	2 000	242 438
		%	88%	11%	1%	100%
	Total	Valor	**272 438**	**67 030**	**2 000**	**341 468**
		%	**80%**	**20%**	**1%**	**100%**
Empresas da Rede EY	Corticeira Amorim	Valor	0	0	0	0
		%	0%	0%	0%	0%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	184 357	11 000	9 000	204 357
		%	90%	5%	4%	100%
	Total	Valor	**184 357**	**11 000**	**9 000**	**204 357**
		%	**90%**	**5%**	**4%**	**100%**
Total	Corticeira Amorim	Valor	58 350	40 680	0	99 030
		%	59%	41%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	398 446	37 350	11 000	446 796
		%	89%	8%	2%	100%
	Total	Valor	**456 795**	**78 030**	**11 000**	**545 825**
		%	**84%**	**14%**	**2%**	**100%**

Valores em milhares de euros.

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da Corticeira Amorim relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da EY atingiu os 546 mil euros (2024: 661 mil euros), e detalha-se na tabela à esquerda:

A rubrica de Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui a revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, revisão limitada das demonstrações financeiras individuais da ICAS Spa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, revisão independente do relatório de sustentabilidade, revisão independente do relatório de obrigações verdes e execução de procedimentos para validação de candidaturas no âmbito das agendas PRR ("Plano de Recuperação e Resiliência").

Os outros serviços incluem serviços de apoio no *benchmarking* e identificação de recomendações no âmbito da reflexão estratégica de uma das unidades de negócios do Grupo e procedimentos acordados relativamente à Herdade do Rio Frio de validação das despesas de pessoal incluídas no documento "Redução do Apoio ao Rendimento Base do Agricultor".

Em 2025 foram suportados honorários no valor de 440 K€ de serviços de auditoria e revisão de contas prestados por outras firmas de Auditoria.

35. Outras Informações

a. O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2025	2024
Ações emitidas	133 000 000	133 000 000
N.º médio de ações próprias	-	-
N.º médio de ações em circulação	133 000 000	133 000 000
Resultado líquido (mil euros)	55 567	69 699
Resultado por ação (euros)	0,418	0,524

b. Garantias

No decurso da sua atividade operacional, a Corticeira Amorim prestou garantias a terceiros que ascendiam em 31/12/2025 a 272 K€ (Dez. 2024: 262 K€).

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	77	Apoios a investimentos
Diversos	195	Diversos
TOTAL	**272**	

Valores em milhares de euros.

Os compromissos relativos à compra de cortiça atingem os 15 716€ (2026: 11 633 K€; 2027: 1 602 K€, 2028: 1 172 K€ e 2029 e seguintes 1 308 K€).

Adicionalmente foram prestadas garantias pelas subsidiárias, não relacionadas com financiamentos, e que ascendiam à data de 31.12.2025 ao valor de 734 K€.

c. Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor	Derivados designados como de cobertura	Total
Clientes (nota 17)	194 403			194 403
Outros ativos financeiros (nota 14)	34 255	7 832	111	42 198
Caixa e equivalentes (nota 19)	76 636			76 636
Total a 31 de dezembro de 2024	**305 295**	**7 832**	**111**	**313 237**
Clientes (nota 17)	175 804			175 804
Outros ativos financeiros (nota 14)	27 016	12 153	93	39 262
Caixa e equivalentes (nota 19)	64 997			64 997
Total a 31 de dezembro de 2025	**267 818**	**12 153**	**93**	**280 064**

Valores em milhares de euros.

	Empréstimos	Contas a pagar	Acordos para aquisição de interesses que não controlam	Derivados designados como de cobertura	Total
Divida remunerada (nota 22)	272 323				272 323
Fornecedores (nota 23)		112 159			112 159
Outros passivos financeiros (nota 24)	10 118	45 736	-	1 868	57 722
Total a 31 de dezembro de 2024	**282 441**	**157 895**	**-**	**1 868**	**442 204**
Divida remunerada (nota 22)	140 856				140 856
Fornecedores (nota 23)		107 945			107 945
Outros passivos financeiros (nota 24)	8 180	40 697	-	21	48 898
Total a 31 de dezembro de 2025	**149 036**	**148 642**	**-**	**21**	**297 699**

Valores em milhares de euros.

Os valores a receber de Clientes são denominados em USD (9,7%), CLP (4,3%), GBP (1,5%), MXN (1,5%), ZAR (0,9%) e AUD (0,8%), sendo o remanescente quase totalmente denominado em Euros. As diferenças de câmbios registadas resultam, no essencial, das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como, dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

É entendimento da Corticeira Amorim que o justo valor das classes de instrumentos financeiros apresentados não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.
Os ativos e passivos correntes, dada a sua natureza de curto prazo, têm um valor contabilístico semelhante ao justo valor.
A dívida remunerada não corrente à taxa fixa, inclui uma parte que foi contratada durante o exercício de 2015. Não tendo existido variações significativas nas taxas de juro de referência, a taxa então negociada não difere substancialmente das condições correntes de mercado, pelo que o justo valor não difere significativamente do valor contabilístico. A restante dívida não corrente à taxa fixa corresponde às Obrigações Verdes.

No caso dos Outros passivos financeiros (essencialmente Subsídios não remunerados mensurados ao justo valor no reconhecimento inicial), atendendo à magnitude do diferencial de atualização inicial por reconhecer em resultados, aos prazos de vencimento e aos níveis atuais de taxa de juro, o diferencial entre o valor contabilístico e o justo valor não é significativo.

d. Reconciliação das Medidas Alternativas de Desempenho

De acordo com as orientações da ESMA (*European Securities and Markets Authority*), de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho (APM), a Corticeira Amorim apresenta de seguida uma tabela a reconciliar as APM que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

Relatório de Gestão	Demonstrações Financeiras Consolidadas
Margem Bruta	Vendas - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Variação de produção
Margem Bruta%	Margem bruta / (Vendas + Variação de produção)
Custos operacionais	Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas + Depreciações/Amortizações
Fundo de maneio	Inventários + Clientes - Fornecedores + outros ativos operacionais - outros passivos operacionais
Capital investido	*Goodwill* + Ativo fixo tangível + ativo intangível + direito de uso + fundo de maneio + propriedades de investimento + investimento em associadas + outros ativos/(passivos) operacionais
Dívida remunerada líquida/endividamento consolidado	Divida remunerada corrente e não corrente - caixa e equivalentes
Resultado Operacional	Margem Bruta + Custos operacionais
Resultado operacional antes das depreciações / amortizações	Margem Bruta + Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas
EBITDA	Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e não recorrentes
Margem EBITDA	EBITDA / Vendas
EBIT	Resultado antes de impostos e gastos/rendimentos financeiros
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo

36. Eventos Subsequentes

O agravamento do conflito no Médio Oriente poderá ter potenciais implicações, designadamente ao nível do aumento dos custos da energia, com consequente impacto nos custos de produção e nos custos logísticos de transporte. Adicionalmente, este contexto poderá contribuir para uma deterioração do enquadramento macroeconómico global, com eventuais efeitos adversos no consumo e na atividade económica.

De 31 de dezembro de 2025 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram mais factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

Mozelos, 30 de março de 2026

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)
Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)
Cristina Rios de Amorim (vogal)
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)
Juan Ginesta Viñas (vogal)
José Pereira Alves (vogal)
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)
Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)
António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

Projetada pelo Estudio Albar, a Casa EÑE é uma residência com impacto ambiental mínimo. Certificada pelo padrão *Passive House*, oferece conforto térmico e alta eficiência energética, suportada pela fachada Amorim MD Facade®: duas camadas de 40 mm que formam um envelope de 80 mm de cortiça, garantindo isolamento natural.

© Imagen Subliminal

Relatórios e Pareceres dos Órgãos de Fiscalização e Revisão

6

Shape the future with confidence

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (o "Grupo") incluído na secção "Demonstração Consolidada de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades; e
- As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) da secção Informações Ambientais.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- A preparação das divulgações na subsecção 8.2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) da secção Informações Ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

Shape the future with confidence

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através de:
  - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
  - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 8.1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;

Shape the future with confidence

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Lisboa, 7 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2025

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 22 de abril de 2024. Em 7 de maio de 2024, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2025. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas em matérias relevantes para a vida da Sociedade.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com os Auditores Internos, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com os membros da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2025, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria tomou igualmente conhecimento do relatório do Auditor sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado, o qual também não apresenta quaisquer reservas.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório do Governo Societário, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do grupo por ela liderado, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o grupo se defronta. De realçar, também, que os acima referidos documentos incluem informação não financeira (Demonstração Consolidada de Sustentabilidade), preparada de acordo com os requisitos dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), relevante para a compreensão da atividade do grupo, nomeadamente no que diz respeito a matérias ambientais, sociais e de governação. Atesta-se, ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Sejam aprovados os Relatórios de Gestão Individual e Consolidado relativos ao exercício de 2025;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2025;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 7 de abril de 2026

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Manuel Mónica Lopes de Seabra - Vogal

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto - Vogal

EY
Shape the future with confidence

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Rua Direita de Francos, 165 - 14º
4100-211 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.210.903 milhares de euros e um total de capital próprio de 840.312 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 62.558 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Inventários

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2025, os inventários ascendem a 388.297 milhares de euros, líquidos de perdas por imparidade de 15.816 milhares de euros, e representam cerca de 32% do total do ativo. São compostos essencialmente por cortiça, rolhas e outros produtos transformados derivados da cortiça, que se encontram dispersos por várias localizações. Conforme divulgado na Nota 2 i) das notas às demonstrações financeiras consolidadas, os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido. O Grupo aplica um critério para o registo de perdas por imparidade de inventários baseado na rotação. Esta metodologia baseia-se em pressupostos definidos com base em julgamentos do Conselho de Administração para determinar as percentagens adequadas para o registo de perdas por imparidade para cada categoria de inventários.	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▪ Efetuámos um entendimento do processo de inventários, tendo identificado os controlos implementados relacionados com a existência e a valorização dos inventários nas subsidiárias relevantes; ▪ Assistimos às contagens físicas dos inventários em todas as subsidiárias e geografias relevantes, realizados perto do final do ano, com um foco na identificação de indicadores de imparidade de inventários por obsolescência ou dano e na correta classificação dos mesmos; ▪ Verificámos as condições contratuais de aquisição para uma amostra alargada de contratos com fornecedores da principal matéria-prima; ▪ Efetuámos procedimentos de revisão analítica da valorização de produto acabado e em curso e testámos em detalhe o processo de custeio de inventários através da seleção de uma amostra representativa de fichas de produto; ▪ Testámos os pressupostos subjacentes à determinação das perdas por imparidade de inventários, à luz da informação disponível sobre a rotação dos inventários, inventários obsoletos e consumo/vendas; e ▪ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 2), incluídas nas Notas 2 i) e 16 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado nas Notas 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo identificou diversas contingências de natureza fiscal e legal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais. A 31 de dezembro de 2025, o saldo apresentado no passivo de contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento ascende a 26.670 milhares de euros (Nota 15) e o saldo de provisões ascende a 3.539 milhares de euros (Nota 25). A estimativa das eventuais quantias a despender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▪ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente; ▪ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais; ▪ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos; ▪ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e ▪ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2 j), 2 l), 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

EY
Shape the future
with confidence

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

EY
Shape the future
with confidence

- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Sustentabilidade a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

EY
Shape the future with confidence

- Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023. Em 22 de abril de 2024 fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, para um quarto mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 7 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Sandra e Sousa Amorim

Sandra e Sousa Amorim-ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Cotada

Edifício Amorim I
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim,380
4535-186 Mozelos – Portugal
T: +351 227 475 400 F: +351 227 475 410
corticeira.amorim@amorim.com
www.amorim.com

Capital Social: € 133 000 000,00
Pessoa Coletiva e Matrícula n.º 500 077 797
Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira

Copyright
© Corticeira Amorim
© reservado aos autores e/ou instituições referenciados

Design Gráfico
Studio Dobra

Relatório Anual Consolidado 2025
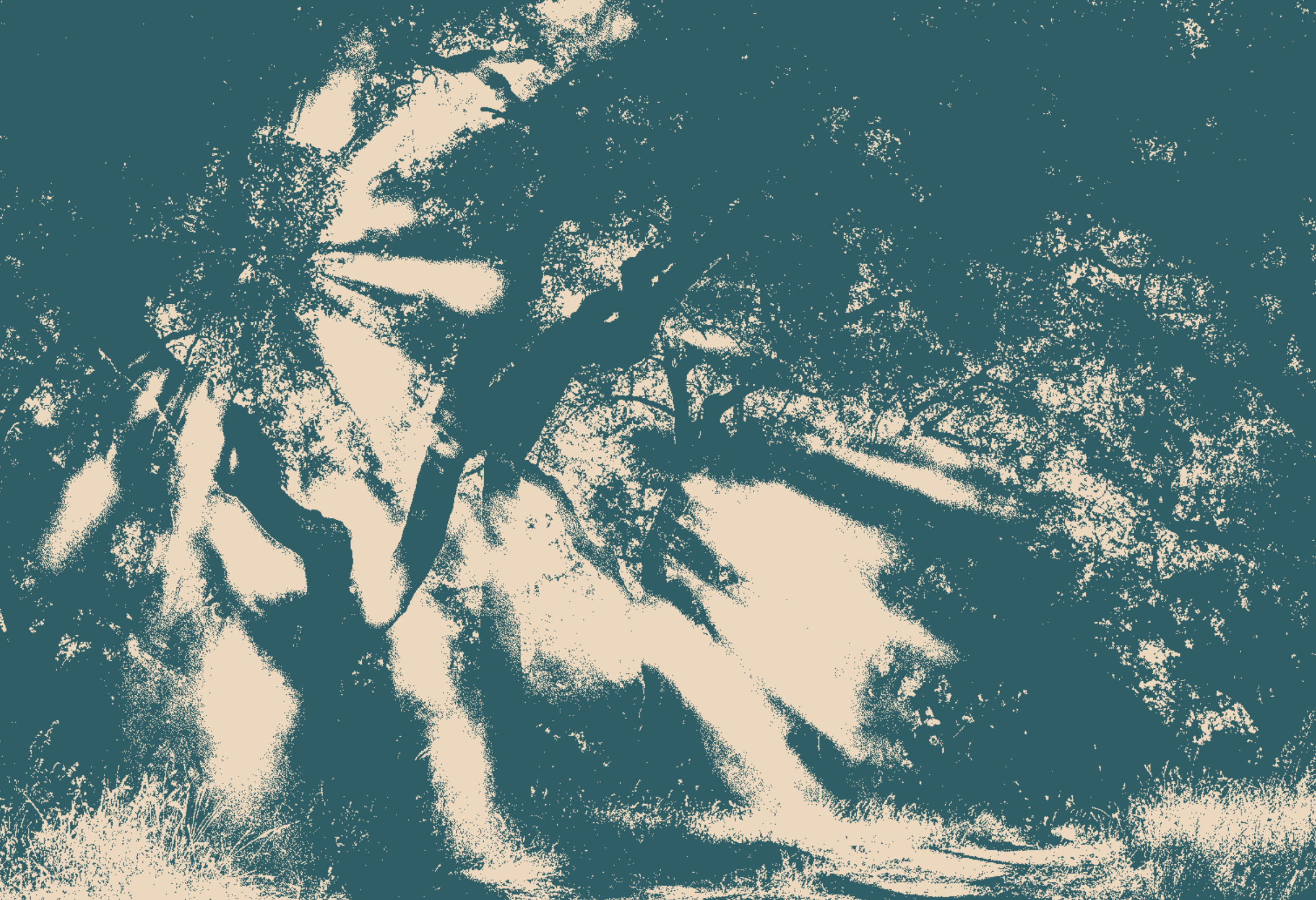
CORTICEIRA AMORIM